



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT	4
Camara Municipal de Cáceres	4
Camara Municipal de Canarana	5
Camara Municipal de Conquista D'Oeste	5
Camara Municipal de Diamantino	6
Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé	6
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia - CISRGA	7
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP	8
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia	9
Prefeitura Municipal de Água Boa	10
Prefeitura Municipal de Alto Garças	13
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	14
Prefeitura Municipal de Alto Taquari	15
Prefeitura Municipal de Apiacás	15
Prefeitura Municipal de Araputanga	16
Prefeitura Municipal de Arenópolis	17
Prefeitura Municipal de Aripuanã	36
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	43
Prefeitura Municipal de Cáceres	177
Prefeitura Municipal de Campinápolis	197
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	199
Prefeitura Municipal de Campo Verde	203
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	206
Prefeitura Municipal de Canarana	208
Prefeitura Municipal de Carlinda	240
Prefeitura Municipal de Castanheira	246
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	247
Prefeitura Municipal de Cláudia	249
Prefeitura Municipal de Colíder	250
Prefeitura Municipal de Colniza	254
Prefeitura Municipal de Comodoro	254
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste	254
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	256
Prefeitura Municipal de Cuiabá	265
Prefeitura Municipal de Curvelândia	266
Prefeitura Municipal de Denise	267
Prefeitura Municipal de Diamantino	268
Prefeitura Municipal de Glória d'Oeste	275
Prefeitura Municipal de Itanhangá	275
Prefeitura Municipal de Itiquira	276
Prefeitura Municipal de Jaciara	276
Prefeitura Municipal de Jangada	277
Prefeitura Municipal de Jauru	277
Prefeitura Municipal de Juara	278
Prefeitura Municipal de Juruena	279
Prefeitura Municipal de Juscimeira	280
Prefeitura Municipal de Marcelândia	280
Prefeitura Municipal de Matupá	282
Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste	288
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	288
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes	289
Prefeitura Municipal de Nova Guarita	289

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	289
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	290
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	291
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena	292
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	293
Prefeitura Municipal de Paranatinga	294
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	294
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	345
Prefeitura Municipal de Poconé	345
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia	345
Prefeitura Municipal de Ponte Branca	346
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	346
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	349
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal	349
Prefeitura Municipal de Rio Branco	349
Prefeitura Municipal de Rondolândia	350
Prefeitura Municipal de Rondonópolis	355
Prefeitura Municipal de Salto do Céu	355
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	355
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	356
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste	356
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia	356
Prefeitura Municipal de São José do Povo	358
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada	358
Prefeitura Municipal de Tabaporã	358
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	358
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	359
Prefeitura Municipal de União do Sul	360
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	360
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	369
Prefeitura Municipal de Vila Rica	371

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

(65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020.****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE REDE COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANEJAMENTOS DE PONTOS DE LÓGICA E SERVIÇOS DE CABEAMENTO COM FIBRA ÓTICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS E EM CONFORMIDADE COM CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE LOCAL E SEUS RESPECTIVOS PADRÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. HOMOLOGA o presente certame, Pregão Presencial n° 006/2020, tipo menor preço global, à empresa **K.O.A DREHMER ME CNPJ: 26.897.644/0001-18, com sede na Rua M-5 Quadra 20 Lote 26 Sala 04 – Parque Cuiabá – CEP 78.095-398, Cuiabá-MT.**

Cuiabá (MT), 16 de novembro de 2020.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COVID-19: PORTARIA N° 140/2020**

Estabelece o atendimento ao público por agendamento, suspensão do ponto eletrônico, regulamenta as audiências públicas da Câmara Municipal de Cáceres, como medida preventiva à propagação do COVID-19 provocado pelo novo coronavírus.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alíneas "a" e "m", c/c artigo 23 e artigo 24, inciso I, alíneas "a" e "b 1;

Considerando suas atribuições legais previstas no artigo 23 incisos II e III d a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação do Decreto Estadual n° 522, de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o grande aumento dos casos de COVID19, no Estado e em nosso Município e a indefinição quanto ao período da vacinação da população.

Considerando a necessidade de facilitar o isolamento com a finalidade de evitar a propagação do COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1° Suspender pelo período de **16/11/2020 a 04/12/2020**, o uso do ponto eletrônico, alterando ainda a forma do atendimento ao público em geral promovido pela Câmara Municipal de Cáceres.

Parágrafo único. As chefias imediatas dos servidores da Câmara Municipal de Cáceres deverão encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos relação de cumprimento da jornada de trabalho de seus subordinados, e, caso haja alguma falta, está também deverá ser informada para fins de desconto.

Art. 2° A Câmara Municipal estará aberta para o atendimento ao público que será feito por agendamento, com a finalidade de evitar aglomerações que possam facilitar a propagação do COVID-19, sendo que a entrada e

permanência nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Cáceres será precedida do uso do álcool, e a medição de temperatura.

§ 1° As sessões ordinárias, extraordinárias, e as audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Cáceres, terão o limite máximo 15 (quinze) pessoas, para assisti-las, obedecendo ao distanciamento mínimo de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre as pessoas, devendo o controle ser feito na entrada do Prédio da Câmara Municipal de Cáceres, podendo haver a entrada de mais pessoas, por determinação do Presidente da Mesa Diretora, obedecendo o limite máximo determinado pelos Decretos Municipal e Estadual;

§ 2° As Audiências Públicas poderão ser realizadas na forma eletrônica "videoconferência", como instrumento de transparência dos atos praticados pela Câmara Municipal de Cáceres, para discussão das proposições, além de outros atos e projetos inerentes às atividades institucionais da Câmara Municipal de Cáceres.

§ 3° A ferramenta eletrônica utilizada para realização das audiências públicas deve oferecer amplo acesso público, como forma de incentivo à participação popular, ficando também garantido o direito de manifestação através dos seguintes meios eletrônicos:

I - Via Ouvidoria-LAI (Lei de Acesso à Informação), pelo link de acesso disponível no site da Câmara Municipal de Cáceres,

II - Via participação *on-line* durante a audiência pública eletrônica.

§ 2° As manifestações de que trata o inciso I do parágrafo terceiro desse artigo, devem ser registradas até o 2° dia imediatamente anterior à realização da audiência pública, para que seja possível, em tempo hábil, a análise e/ou inclusão das manifestações na pauta de discussão.

§ 3° A audiência pública, será realizada no plenário da Câmara Municipal de Cáceres.

§ 4° A Ata de realização da Audiência Pública, será elaborada e juntada à confirmação das participações dos usuários, na forma eletrônica escolhida pelos mesmos.

Art. 3° Fica assegurada a ampla divulgação do Convite da Audiência Pública eletrônica, nas mídias em geral e nos meios eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. O convite de que trata o *caput* desse artigo, irá estabelecer no mínimo:

I - Data e horário da realização;

II - Objetivo;

III - Meios de coletas de dados e manifestações;

IV - Endereço eletrônico;

V - Outras informações relevantes.

Art. 4° Sem prejuízo de outras medidas legais passíveis de serem adotadas, em atenção aos esforços de contenção à propagação da infecção pela COVID-19, as audiências públicas serão divulgadas e ficarão disponíveis para acesso, em endereço eletrônico a ser disponibilizado no site da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 5° Fica(m) suspenso(as):

I – As atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pela Câmara Municipal de Cáceres que impliquem a aglomeração de pessoas;

II – A participação de servidores em eventos, salvo com autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 6° O servidor com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus, conforme protocolo estabelecido pela autoridade sanitária, deverá comunicar o fato à chefia imediata e encaminhar as informações ao Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput*, o servidor deverá procurar a unidade de pronto atendimento de Saúde para seguir o protocolo recomendado pela unidade.

§ 2º Em caso de isolamento o mesmo deverá encaminhar o atestado médico a Chefia Imediata, e, só retornará ao serviço após o retorno Médico que constatará a aptidão para retorno, seja por realização de novo teste ou apresentação de declaração.

Art. 7º Durante o período de **16/11/2020 a 04/12/2020**, poderá ser instituído sistema de teletrabalho e revezamento da jornada de trabalho para os servidores, respeitada a carga horária correspondente aos respectivos cargos.

§ 1º A implantação do teletrabalho e do revezamento da jornada de trabalho mencionada no *caput* deste artigo deverá ser avaliada e regulamentada conforme a necessidade de cada Gabinete e Secretária, determinados por seus Vereadores e Diretores respectivamente.

§ 2º Os servidores que estiverem realizando teletrabalho ou revezamento de jornada ficarão de sobreaviso com meios de contatos telefônicos, inclusive pelo aplicativo Whatsapp, para serem requisitados por suas chefias ou pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo considerado falta funcional o não atendimento.

§ 3º Os servidores da Câmara Municipal de Cáceres que se enquadrarem no grupo de risco, definido pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, dentre eles os **idosos, diabéticos, hipertensos, quem tem insuficiência renal crônica, quem tem doença respiratória crônica, quem tem doença cardiovascular, gestantes**, etc, ficarão em regime de teletrabalho, devendo cumprir rigorosamente as determinações contidas no parágrafo anterior, no que couber.

§ 4º Também será considerado falta funcional qualquer ato de desídia cometido por Servidores durante o período de quarentena que acarrete prejuízos ao bom andamento dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal.

Art. 8º O gestor dos contratos da Câmara Municipal de Cáceres, relacionado a prestação de serviço deverá notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública:

I - Adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes desta Portaria; e

II - Conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do coronavírus e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, de retorno de viagem ou que tenham contato ou convívio direto com casos confirmados, prováveis ou suspeitos.

Art. 9º Neste período poderão ser realizadas excepcionalmente sessões e audiências extraordinárias, que serão convocadas na forma regimental.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 16 de novembro de 2020.

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

1Art. 21. Compete privativamente à Mesa Diretora:

I – na parte legislativa:

a) tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

b) dirigir todos os serviços da Câmara Municipal durante as sessões legislativas e nos seus interregnos;

II – na parte administrativa:

a) dirigir os serviços da Câmara Municipal;

m) elaborar o Regulamento das Atribuições dos Órgãos da Câmara Municipal;

Art. 23. O presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora, dirigindo o plenário bem como a todos os serviços auxiliares do Legislativo Municipal, em conformidade com as atribuições que lhe confere este Regimento Interno.

Art. 24. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

I – quanto às sessões em geral:

a) abri-las, presidi-las, conduzi-las e encerra-las nos termos regimentais;

b) **suspende-las ou levanta-las sempre que julgar conveniente ao bom andamento técnico ou disciplinar dos trabalhos na forma deste regimento;**

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2020

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO (Ã) BENEMÉRITO (A) DE CANARANA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 196, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão (ã) Benemérito (a) de Canarana aos senhores (as).

Géssica Fernanda Schwingel Ferreira

Janete Maria Sulzbacher Ortolan,

Ivone Roewer Kummer

Marcos da Rosa

José Rodrigues Correia

Valdivino Vital do Amordivino

Ilvo Schweihert

Jane Maria Sonza Tomasi

Asdo Loch

Art. 2º - Os Diplomas serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores na data de 10 de dezembro de 2020 às 19:30 horas.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida Laudemiro Alves Vieira

Presidente Vice-Presidente

Emmanuel Luis Magni Paulo José Gonçalves

1º Secretário 2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL ATO Nº 05/2020

Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pela Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e dá outras providências.

EDILSON DUTRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/ GM/MS);

CONSIDERANDO que de acordo com o Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde, a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 a 14 dias após o início dos sintomas, mas que dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste de modo a preservar a saúde de todos que frequentam esta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, a serem adotadas pela Câmara Municipal de Conquista D' Oeste.

Art. 2º - O atendimento ao público será normal durante expediente da Câmara, observando as medidas de distanciamento social com no mínimo 1,5m e uso obrigatório de máscara.

Art. 3º - O horário de funcionamento dos serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal passará a ser normal (07:00 às 13:00 horas).

Art. 4º - As sessões e votações plenárias serão realizadas de forma presencial, obedecendo o distanciamento social entre os participantes funcionários e vereadores.

Art. 5º - A lotação máxima permitida no recinto de reuniões da Câmara Municipal será de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade máxima, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre os participantes, uso obrigatório de máscara e higienização com álcool 70%.

Art. 6º - Fica autorizado a realização de sessões solenes, entregas de honorários e quaisquer outros programas institucionais que visam a integração social nas dependências da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, e também a cessão de utilização do salão de reuniões observando a limitação de participantes conforme art. 5º desse Ato.

Art. 7º - Os Servidores da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste com mais de 60 anos de idade, gestantes e lactantes, e portadores de doenças crônicas que compõem o grupo de risco pelas complicações ocasionadas por COVID – 19, poderão, mediante solicitação ao chefe imediato, realizar suas atividades remotamente.

Art. 8º - Em caso de descumprimento das determinações previstas neste Ato as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, bem como do crime previsto no artigo 268, do Código Penal.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 10 – Fica revogado o Ato nº 04/2020.

Gabinete do Presidência, 13 de novembro de 2020.

Edilson Dutra Pereira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº 72/2020

PORTARIA Nº 72/2020

Designa os servidores que irão prestar serviços durante as Sessões da Câmara Municipal de Diamantino-MT, no ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino – MT, Vereador, **Edilson Mota Sampaio**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos artigos 17 e 25 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante as Sessões da Câmara Municipal de Diamantino-MT, sejam elas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou Itinerantes.

• Lucimara Costa Barros – Coordenadora; • Paulo Cezar da Cruz Fonseca – Técnico em Informática; • Marli Dias Duarte Coimbra – Assistente Legislativo II; • Maria Madalena da Silva Neves – Assistente Legislativo I; • Adriane Marcia Schmitt Oribes Barbosa – Assessora Parlamentar; • Amanda Lislye Costa de Matos – Assistente de Redação; • Serafim Guimarães Campos – Assessor Jurídico da Presidência; • Arídio de Arruda Oliveira.

§1º – Os servidores ocupantes do cargo de Agente de Limpeza e Manutenção desempenharão suas funções, alternadamente, nas sessões Ordinárias, Extraordinárias, ou Itinerantes.

§2º - Para as Sessões Solenes ficam convocados todos os servidores ocupantes do cargo de Agente de Limpeza e Manutenção.

§3º - Os servidores que desempenharem suas funções junto ao Plenário da Câmara Municipal, ficam proibidos de utilizar aparelhos de telefonia móvel.

Art. 2º - Convocar todos os demais servidores da Câmara Municipal que ocupam cargos comissionados a ficarem a disposição da Presidência durante a realização das Sessões da Câmara Municipal.

Art. 3º - Caso algum dos servidores relacionados nos Artigos 1º e 2º não possa permanecer nas Sessões que por ventura forem realizadas pela Câmara, o fato deverá ser comunicado com antecedência junto a Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 13 de novembro de 2020.

Ver. Edilson Mota Sampaio

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

ERRATA AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO ADESÃO DA PREFEITURA DE NOVA LACERDA

ERRATA AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO ADESÃO DA PREFEITURA DE NOVA LACERDA

A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ – MT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do aviso de resultado da licitação adesão da prefeitura de Nova Lacerda, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, página 5, data de 16/11/2020:

Retifica-se:

Onde se lê: **CONTRATANTE:** MARINETE PEREIRA NEVES, 09 (NOVE) ITENS R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Leia se: **CONTRATADA:** MARINETE PEREIRA NEVES, 09 (NOVE) ITENS R\$ 48.700,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Nova Lacerda- MT 16 de novembro de 2020.

José Odil da Silva

Prefeito Municipal

ERRATA EXTRATO ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA LACERDA

ERRATA EXTRATO ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA LACERDA

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ – MT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do extrato adesão da ata de registro de preços da prefeitura de Nova Lacerda, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pagina 5 e 6, datado de 16/11/2020:

Retifica-se:

Onde se lê: **CONTRATANTE:** MARINETE PEREIRA NEVES, 09 (NOVE) ITENS R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Leia se: **CONTRATADA:** MARINETE PEREIRA NEVES, 09 (NOVE) ITENS R\$ 48.700,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Nova Lacerda- MT 16 de novembro de 2020.

José Odil da Silva

Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ ARAGUAIA - CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

ADITIVO

ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 009/2020 – L.H. DE FREITAS PAULA – R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Data 16/11/2020;

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 16 de novembro de 2020.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretária Executiva – CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

ATA Nº 005/2020- DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/11/2020 DO CONSELHO DIRETOR DO BIÊNIO 2019/2020.

Aos seis dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/ Araguaia-CISRGA, situado na Rua C, nº 206, Bairro: São João em Barra do Garças-MT, o Conselho Diretor em Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal de Ponte Branca, Sr. Humberto Luiz Nogueira de Menezes Presidente, estando presentes os Prefeitos dos Municípios consorciados, os senhores: Sr. Humberto Luiz Nogueira de Menezes - Prefeito do Município de Ponte Branca-MT, Sr. Gerson Rosa de Moraes - Prefeito do município de Pontal do Araguaia-MT, Sr. Roberto Ângelo de Farias - Prefeito do Município de Barra do Garças MT, Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto - Prefeito do Município de Araguaia-MT, Sra. Inês Moraes Mesquita Coelho – Prefeita de Torixoréu-MT, Sr. Ronivon Parreira das Neves - Prefeito do Município de Ribeirãozinho, Sr. Marcelo de Aquino – Prefeito do Município de General Carneiro-MT, Sr. Antônio Augusto Jordão - Prefeito do Município de Novo São Joaquim-MT. As 09h:40min foi declarada aberta a Assembleia pelo Presidente, informando que a ordem do dia será: **Disponibilização dos Bens Patrimoniais inutilizáveis ao Municípios Consorciados que foram dado baixa no Patrimônio conforme Processo Administrativo Interno, constante em folhas de Nº 001 a 050 deste CIS.** – Possibilidade dos colaboradores do CISRGA, utilizarem dos procedimentos médicos: consultas, exames e cirurgias, de forma que os mesmos sejam descontados em folha, ainda que de forma parcelada de acordo a previsão legal constante na Legislação trabalhista, Aquisição de um automóvel para o CISRGA, Revogação da possibilidade de Repasse do Extra Orçamentário, sem aplicação da Taxa de Administração e demais descontos. A reunião aberta pelo presidente, elucidando os bens que estão disponíveis caso haja interesse de algum dos municípios, quais sejam: Máquina de escrever manual Olivetti Line 98, Impressora Multifuncional HP 3050, Monitor Sams 15 MCP Tosh Cel 512 80 HD, Analisador PH Gases Sanguíneos, Desfibrilizador 03BN/S593672, Mesa com 03 gavetas Pop New, Estabilizador de energia Pad Fiolux, Monitor Led 18.5 Samsung, Conjunto de mesa suporte para CPU mesa gerente, Impressora JATP Multifuncional, Condicionador de ar Springer 7500, Nobreak 850 VABIV, No Break 1200 BIV BMI Preto, Cerca elétrica – Material, Modem ADSL Intelbrás, Telefone base Prima 9 C fone. Deliberou-se que, não havendo manifestação dos Municípios em prazo máximo de 3 (três) dias úteis os mesmos serão descartados. Ato contínuo, foi explanado pela Secretária Executiva a possibilidade dos colaboradores utilizarem procedimentos ofertados pelo Cisrga, após autorização e emissão pela Secretária Executiva, mantendo-se os mesmos valores cobrados em tabela CBHPM, de forma que os mesmos sejam descontados em folha de pagamento, podendo ainda ser parcelado caso haja necessidade do colaborador. Foi explicado ainda, pela a secretária quanto a necessidade urgente de aquisição de um automóvel de forma a atender os serviços realizados pelo CISRGA, em virtude da manutenção constante do atual veículo, ressaltando que o veículo Uno, foi adquirido em 2011. Foi aludido pela Secretária Executiva, que o Cisrga não possui orçamento para aquisição do mesmo neste ano, mas solicita ao Prefeitos que seja aprovado em orçamento seguinte a ser deliberado em próxima assembleia, já dispondo do valor constante na conta do Administrativo para aquisição. Aduz ainda,

necessidade de se revogar a possibilidade do Repasse do Extra Orçamentário sem desconto da taxa de Administração, como foi deliberado em ata de N° 001, realizada em 28/02/2020, salientando que neste ano apesar de ser um ano atípico devido ao Covid 19, foi repassado como extra orçamentário um montante de R\$ 638.033,33 (Seiscentos e trinta e oito mil e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo que a administração deste deixou de somar ao seu saldo Administrativo um valor de R\$ 236.072,33 (duzentos e trinta e seis mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos). Frisou por fim, a necessidade de se ajustar o orçamento, vez que o valor encontra-se defasado desde de 2015, de forma a não ser apontado pelo TCE, pela falta de planejamento por parte do gestor. Por fim, o presidente Sr. Humberto Luiz Nogueira de Menezes, abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre o assunto, e nada mais foi manifestado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos às 10h:05min, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, por mim Virginia Patrícia Santos Rocha da Oliveira que secretariei e lavrei, a qual impressa em (02) vias, e pelos demais membros presentes a assembleia os quais representavam a totalidade do quórum do Conselho Diretor.

Humberto Luiz N. Menezes Gerson Rosa de Moraes
Pref. de Ponte Branca Pref. de Pontal do Araguaia

Antônio Augusto Jordão Roberto Ângelo de Farias
Pref. de Novo São Joaquim Pref. de Barra do Garças

Getúlio Dutra Vieira Neto Ronivon Parreira das Neves
Pref. de Araguaiana Pref. de Ribeirãozinho

Inês Moraes Mesquita Coelho Marcelo de Aquino
Pref. de Torixoréu Pref. de General Carneiro

Virginia Patrícia Santos R. Oliveira
Sebastião Gustavo Primo Parreira
Secretária Executiva Assessor Jurídico

João Bernardes Ferreira Junior
Contador CISRGA

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 16 de novembro de 2020.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira
Secretária Executiva – CISRGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: D. M. B. DA SILVA

OBJETO: “PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 020/2020 DO 48° TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2020”

VIGÊNCIA: 27/10/2020 à 31/12/2020

VALOR: R\$ 9.078,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.3390.39 "46"

EXTRATO DE CONTRATO N° 194/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 194/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: M. C. CARVALHO MARQUES – CLINICA MEDICA - ME

OBJETO: “PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 015/2020 DO 47° TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2020”

VIGÊNCIA: 27/10/2020 à 31/12/2020

VALOR: R\$ 36.312,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.3390.39 "46"

EXTRATO DE CONTRATO N° 193/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 193/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: M. A. DA CRUZ CLINICA - ME

OBJETO: “PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2020 DO 46° TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2020”

VIGÊNCIA: 27/10/2020 à 31/12/2020

VALOR: R\$ 9.550,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.3390.39 "46"

EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: J L REIS EIRELI - EPP

OBJETO: “PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2020 DO 51° TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2020”

VIGÊNCIA: 27/10/2020 à 31/12/2020

VALOR: R\$ 8.270,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005.3390.39 "46"

EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: O. J. ALMEIDA EIRELI

OBJETO: “PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 018/2020 DO 50° TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2020”

VIGÊNCIA: 27/10/2020 à 31/12/2020

VALOR: R\$ 15.260,00**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0002.2005.3390.39 "46"**EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2020****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**CONTRATADO:** A G R MARTINS EIRELI - ME**OBJETO:** "PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2020 DO 52º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020"**VIGÊNCIA:** 27/10/2020 à 31/12/2020**VALOR:** R\$ 9.668,00**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0002.2005.3390.39 "46"**EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2020****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**CONTRATADO:** JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO – CLINICA MEDICA - ME**OBJETO:** "PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2020 DO 49º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020"**VIGÊNCIA:** 27/10/2020 à 31/12/2020**VALOR:** R\$ 9.668,00**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0002.2005.3390.39 "46"**EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2020****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**CONTRATADO:** SANCHES & SANCHES LTDA.**OBJETO:** "PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2020 DO 45º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020"**VIGÊNCIA:** 27/10/2020 à 31/12/2020**VALOR:** R\$ 15.260,00**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0002.2005.3390.39 "46"**EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2020****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**CONTRATADO:** PHOENIX – GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DIAGNOSE LTDA.**OBJETO:** "PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2020 DO 44º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020"**VIGÊNCIA:** 27/10/2020 à 31/12/2020**VALOR:** R\$ 31.310,00**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0002.2005.3390.39 "46"**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA****AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS.****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA/MT.****AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS.****EDITAL Nº 002-2020 DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.****INSCRIÇÕES:** 001/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA/MT, por meio de sua presidente da CPL, torna público a todos os interessados que a empresa **HRG SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** - CNPJ/MF n.º **31.124.111/0001-33**, foi julgada **APTA ao edital nº 002-2020 DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020** para serviços médicos, no seguimento de **MÉDICO CIRURGIÃO do respectivo chamamento público, produzindo seus efeitos legais.**

São Félix do Araguaia - MT, 13/11/2020.

MARIA SOLANGE ERTAL

Presidente da CPL

Resolução nº 027/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.**

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, por meio de sua Presidente, torna público a Ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **HRG SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º **31.124.111/0001-33**, no valor global de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), tendo como fundamento o Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, com objeto de **SERVIÇOS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PARA ATENDER NO HOSPITAL REGIONAL**, conforme chamamento público 002/2020 e anexo I do edital nº 002/2020, que dispõe sobre credenciamento de serviços médicos.

MARIA SOLANGE ERTAL

Presidente da CPL

Resolução nº 027/2020

LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

Presidente do CISA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020****CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CIRURGIÃO GERAL PARA ATENDER NO HOSPITAL REGIONAL ADMINISTRADO PELO CISA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. MÉDICO ESPECIALIZADO - nº 16621 CRM/GO.Empresa: **HRG SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º **31.124.111/0001-33****VIGENCIA:** 12 MESES**VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993. São Félix do Araguaia/MT, 13 de novembro de 2020

LEONIA CAROLINA CLÁUDIO MACEDO

Presidente do CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**LICITAÇÕES E CONTRATOS
COVID-19: EXTRATO CONTRATO 237/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA

OBJETO: Contrato tem por objeto Aquisição de EPI'S, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

COD	NOME	UND	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
36829	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO COM 420G, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA	FRASCO	PLASTICOR	2000	3,85	7.700,00

VALOR: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

DATA: 13 de novembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2021

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
COVID-19: EXTRATO CONTRATO 236/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

OBJETO: Contrato tem por objeto Aquisição de EPI'S, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

COD	NOME	UND	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
29570	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - 5 L.	GALÃO 5 LT	FLORA	100	8,10	810,00

VALOR: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).

DATA: 13 de novembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2021

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
COVID-19: EXTRATO CONTRATO 238/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: RINALDI E COGO LTDA ME

OBJETO: Contrato tem por objeto Aquisição de EPI'S, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

COD	NOME	UND	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
6230	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO COM PÓ, PEQUENA, CAIXA C/100	CX 100 UND	TALGE	18	40,50	729,00
6231	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO COM PÓ, MEDIA, CAIXA C/100	CX 100 UND	TALGE	19	40,50	769,40
6232	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO COM PÓ, GRANDE, CAIXA C/100	CX 100 UND	TALGE	20	40,50	810,00

VALOR: R\$ 2.308,50 (Dois mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

DATA: 13 de novembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2021

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
COVID-19: EXTRATO CONTRATO 239/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: OFTSERVICE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contrato tem por objeto Aquisição de EPI'S, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

COD	NOME	UND	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
33905	TERMÔMETRO CLÍNICO POR INFRAVERMELHO	UND	SHENZHEN	70	82,00	5.740,00

VALOR: R\$ 5.740,00 (Cinco mil e setecentos e quarenta reais).

DATA: 13 de novembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2021

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
COVID-19: EXTRATO CONTRATO 240/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: Contrato tem por objeto Aquisição de EPI'S, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

COD	NOME	UND	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
29615	MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR Nº 95, RESPIRADOR SEMI-FACIAL DOBRÁVEL, COM FILTRO MECÂNICO DE NÃO TECIDO - CAIXA C/20	CX 20 UND	SUPER SAFETY	250	26,20	6.550,00

VALOR: R\$ 6.550,00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

DATA: 13 de novembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2021

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
COVID-19: EXTRATO CONTRATO 241/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: VIP MAKE UP COSMÉTICOS EIRELI

OBJETO: Contrato tem por objeto Aquisição de EPI'S, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

COD	NOME	UND	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
5989	ÁLCOOL 70% 1000ML	UND	PATRIOTA	2000	3,93	7.860,00

VALOR: R\$ 7.860,00 (Sete mil e oitocentos e sessenta reais).

DATA: 13 de novembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2021

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS COVID-19: EXTRATO CONTRATO 242/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI

OBJETO: Contrato tem por objeto Aquisição de EPI'S, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

COD	NOME	UND	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
19743	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA TRANSPARENTE - CONSTITUÍDO DE CARNEIRA SIMPLES E VISOR TRANSPARENTE 200MM ALTURA; FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE; COM SUORTE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO; AJUSTE SIMPLES; COM VISOR POLICARBONATO	UND	PROPRIA	500	7,38	3.690,00

VALOR: R\$ 3.690,00 (Três mil e seiscentos e noventa reais).

DATA: 13 de novembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2021

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

GEOBRAS TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 150/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 ao Contrato nº. 150/2020 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 070/2020

LICITAÇÃO: TP 011/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Prorrogação de Prazo da Execução das AV. Olímpica e Roncador; Prorrogação de Prazo da Execução da AV. Tropical.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO AV. OLÍMPICA E RONCADOR: 30/12/2020

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO AV. TROPICAL: 09/12/2020

DATA: 16/11/2020.

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 234/2020

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e M. A. A. **BERNIERI COMÉRCIO**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Restabelecimento do Equilíbrio Econômico Financeiro.

ALTERAÇÃO: Em decorrência do AUMENTO no valor dos produtos, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Fica ACRESCIDO ao Contrato o valor de R\$ 9.619,38 (Nove mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

COD	NOME	QTD	VALOR DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	VALOR ATUAL
13461	TIJOLO 06 FUROS - 9X14X24	19,3	785,15	R\$ 117,77	R\$ 902,92
13727	TELHA 3,66X1,10X6MM	30	85,52	R\$ 12,83	R\$ 98,35

13862	FERRO CA 50 5/16 12M	94	25,97	R\$ 25,97	R\$ 51,94
14047	TUBO 50MM OU 2 LL (SOLDAVEL) - 6 METROS	14	52,67	R\$ 5,27	R\$ 57,94
14121	TUBO 1.1/2 - EM PVC PARA DESCARGA	6	9,10	R\$ 0,91	R\$ 10,01
30624	FERRO 4,2 MM CA 60	165	8,18	R\$ 8,18	R\$ 16,36
31174	CAIXA D'AGUA 1.000 L POLIETILENO	4	382,50	R\$ 76,50	R\$ 459,00
31240	FERRO 1/4" CA 50	40	14,36	R\$ 14,36	R\$ 28,72
31241	FERRO 3/8" CA 60 7.404 KG	60	35,90	R\$ 30,40	R\$ 66,30
31242	FERRO 5MM OU 3/16" CA 60	20	12,66	R\$ 12,66	R\$ 25,32
33731	MICTÓRIO - DE LOUCA, DO TIPO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, NO FORMATO OVALADO, COM SIFÃO	4	278,80	R\$ 33,45	R\$ 312,25

VALOR: R\$ 9.619,38 (Nove mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Água Boa-MT, 16 de novembro de 2020.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 235/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Telefonia Móvel para Município De Água Boa – MT.

VALOR: R\$ 61.929,15 (Sessenta e um mil e novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

DATA: 13 de novembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/11/2021

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 243/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: CLEBER J S E DIAS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de exames laboratoriais para a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 418.319,50 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

DATA: 13 de novembro de 2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/11/2021

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

PLANEJAMENTO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 030/2020.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3397/2020, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº. 1036/2009, Decreto Municipal nº. 3364/2019, Decreto Municipal 1738/2005 E Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 030/2020

OBJETO: aquisições de Pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras para os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

DATA: 01/12/2020.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 16 de novembro de 2020.

Marcos da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 219 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

“Exonera SÔNIA FRAGA DE CARVALHO do Cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado e Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, SÔNIA FRAGA DE CARVALHO, portadora do Registro Geral nº 08396051 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 513.738.151-91, do cargo em comissão de **Gerente de Almoxarifado e Farmácia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de 17 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 16 de novembro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PORTARIA N° 220 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

“Exonera KEDMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA, da função gratificada de regime integral - GRI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, KEDMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA, portadora do Registro Geral nº 1782707-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 015.834.241-05, da função gratificada de regime integral - GRI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de 01 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 16 de novembro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PORTARIA N° 221 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

“Exonera MÁRIO PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, MÁRIO PEREIRA DA SILVA, portador do Registro Geral nº 1729252-2 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 031.240.511-14, do cargo em comissão de Gerente de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de 17 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 16 de novembro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PORTARIA N° 222 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

“Exonera JULIANA QUEIROZ RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle, Análise de Estatística de Trânsito, Fiscalização, Tráfego e Administração, lotada no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, ELIANE BERGOLI, portadora do Registro Geral nº 17359813 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 015.892.031-14, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle, Análise de Estatística de Trânsito, Fiscalização, Tráfego e Administração, lotada no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de 17 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 16 de novembro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PORTARIA N° 218 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

“Exonera NEUZENIR BORGES LOURENÇO do Cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Agrícola “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, NEUZENIR BORGES LOURENÇO, Registro Geral nº 276.461 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 304.196.981-68, do cargo de Diretora da Escola Municipal Agrícola “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de 17 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 16 de novembro de 2020.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

LEI N.º 583/2020

LEI N.º 583/2020

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO(S) EXERCÍCIO(S) DE 2013, 2017, 2018 E 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES, Prefeita Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O presente Projeto de Lei tem por finalidade definir os casos de cancelamento dos restos a pagar dos exercícios anteriores.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, bem como, seus órgãos e autarquias, autorizados a cancelar os Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios 2013, 2017, 2018 e 2019, que não tiverem sido pagos até esta data.

Parágrafo Único: os casos para cancelamentos de Restos a Pagar Processados são:

I – Despesas com Empenhos em duplicidade;

II – Serviços não realizados / processos não localizados;

III – Despesas não reconhecidas;

IV – Saldos Indevidos;

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - É parte integrante desta Lei, o ANEXO I no qual discrimina o rol dos restos a pagar cancelados, de acordo com os motivos de cancelamento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai, 16 de novembro de 2020.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2020 – AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 009/2020 – AVISO DE RESULTADO - A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 211/2020 de 06/08/2020, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, cujo certame se deu início às 07h30min, do dia 09/2020, que trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL**. Devidamente publicado seu Edital Resumido no Diário Oficial de Contas Nº3592 no dia 26 de outubro de 2020 na pág. 15 e no Jornal de Grande circulação (Jornal Estadão Mato Grosso) no dia 25 de outubro de 2020 na pág. 07 dos classificados. Apesar de serem elaboradas todas as publicações, disponibilizado no site oficial do município o edital, não houve interessados em participar do certame, tornando-o **DESERTO**. Maiores informações pelo fone (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 16 de novembro de 2020. Raimundo da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – EDITAL RESUMIDO - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT**. Abertura às **07h30min** (Horário de Mato Grosso) do dia **30/11/2020**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Pre-

feitura em horário de funcionamento através do Pregoeiro, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 16 de novembro de 2020. Raimundo da Silva Carvalho – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE 006/2020

AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE 006/2020 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de INEXIGIBILIDADE 06/20, que tem por Objeto: **CREDCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICO E TECNICO EM ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO**. Credenciou-se **Dra. LUCIANA SILVERIO DUARTE FERNANDES** com o valor de R\$ 15.030,77 (quinze mil, trinta reais e setenta e sete centavos) mensal, e a Técnica em Enfermagem **Sra EDNA FERREIRA MOSKWUAK**, com o valor de R\$ 1.939,70 (um mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e centavos). Alto Taquari – MT, 16 de novembro de 2020. Raimundo da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE 001/2020

CARTA CONVITE 001/2020 – AVISO DE RESULTADO - A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 211/2020 de 06/08/2020, torna público aos interessados que a CARTA CONVITE Nº 001/2020, cujo certame se deu início às 07h30min, do dia 09/11/2020, que trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO**. Devidamente publicado seu Edital Resumido no Diário Oficial do Município 3595 no dia 29 de outubro de 2020 na pag 28 e no Jornal de Grande circulação (Jornal Estadão Mato Grosso) no dia 29 de outubro de 2020 na pág. 07 dos classificados. Apesar de serem elaboradas todas as publicações, disponibilizado no site oficial do município o edital, não houve interessados em participar do certame, tornando-o **FRA-CASSADO**. Maiores informações pelo fone (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 16 de novembro de 2020. Raimundo da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 052/2020** no dia 27/11/2020 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS URBANO (USADO), PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APIACAS – MT. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 053/2020** no dia 01/12/2020 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, GAS DE COZINHA E OUTROS, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

EMPRESA CONTRATADA- ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

CONTRATO Nº - 0100/2020

OBJETO – Execução de Obra de Iluminação Pública nas seguintes vias públicas do perímetro Urbano de Apiacás: AV. BRASIL / AV. DOS EVANGÉLICOS / AV. MATO GROSSO / AV. JAIME CAMPOS / PRAÇA CENTRAL / AV. PRIMEIRO DE MAIO/ AV. HELENA RIVA / AV. ANGELIM ZENI – APIACÁS / MT

VALOR GLOBAL: R\$ 278.015,23 (duzentos e setenta e oito mil quinze reais e vinte e três centavos).

PRAZO VIGENCIA DO CONTRATO – 60 DIAS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/2020**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar ao trabalho os servidores que se encontravam afastados para concorrer à cargo eletivo de Vereador nos termos da Lei Complementar nº 010/2008:

Nome: **BENEDITO OLIVEIRA DA SILVA**

Cargo Efetivo: Vigia

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nome: **CAROLINE ALVARES COSTA TORRES**

Cargo Efetivo: Enfermeira

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome: **LAUZINA PEREIRA SOUSA**

Cargo Efetivo: Técnica Administrativa Educacional

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Nome: **LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA**

Cargo Efetivo: Professor

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Nome: **ROGERIO SANTOS ARAUJO**

Cargo Efetivo: Professor

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Nome: **SEDIVAL ARAUJO**

Cargo Efetivo: Operador de Máquinas Rodoviárias

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se, Cumpra-se,

Apiacás-MT; 16 de Novembro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/2020**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar ao trabalho a servidora que se encontrava afastada para concorrer à cargo eletivo de Vice-Prefeita nos termos da Lei Complementar nº 010/2008:

Nome: **FABIANA PATRICIA LEOCÁDIO SOARES PESSOA**

Cargo Efetivo: Enfermeira

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se, Cumpra-se,

Apiacás-MT; 16 de Novembro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - ARAPUTANGA – MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 16 de Novembro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em

vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social: JOSE ALMIRO BIHL

CPF/CNPJ: 147.655.789-68

Termo de Intimação Fiscal (ITR): 8989/00001/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JUNIO CÉSAR PEREIRA

Matrícula: 00000482

Cargo: GERENTE DE TRIBUTOS / 222017

Data de afixação: 16/11/2020

Data de desafixação: 01/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA- CONTABILIDADE ANEXOS DA RREO- 5º BIMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.000.000,00	33.644.419,41	6.306.478,33	27.506.278,36	6.138.141,05	5.343.845,15	22.512.515,60	11.131.903,81	20.799.102,42	
DESPESAS CORRENTES	24.769.838,00	26.397.901,59	4.667.789,82	22.771.540,21	3.626.361,38	4.213.115,95	19.317.147,34	7.080.754,25	17.634.406,76	
Pessoal e Encargos Sociais	13.315.860,00	13.612.821,63	2.441.575,23	11.369.408,69	2.243.412,94	2.444.935,23	11.364.368,69	2.248.452,94	10.034.574,05	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	11.453.978,00	12.785.079,96	2.226.214,59	11.402.131,52	1.382.948,44	1.768.180,72	7.952.778,65	4.832.301,31	7.599.832,71	
DESPESAS DE CAPITAL	1.110.012,00	7.246.517,81	1.638.688,51	4.734.738,15	2.511.779,66	1.130.729,20	3.195.368,26	4.051.149,55	3.164.695,66	
Investimentos	940.012,00	6.976.897,82	1.566.988,67	4.465.118,20	2.511.779,62	1.059.029,36	2.925.748,31	4.051.149,51	2.895.075,71	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	170.000,00	269.619,99	71.699,84	269.619,95	0,04	71.699,84	269.619,95	0,04	269.619,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.150,00	0,01			0,01			0,01		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.000.000,00	33.644.419,41	6.306.478,33	27.506.278,36	6.138.141,05	5.343.845,15	22.512.515,60	11.131.903,81	20.799.102,42	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.000.000,00	33.644.419,41	6.306.478,33	27.506.278,36	6.138.141,05	5.343.845,15	22.512.515,60	11.131.903,81	20.799.102,42	
SUPERÁVIT (XIII)							4.193.065,00		5.906.478,18	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.000.000,00	33.644.419,41	6.306.478,33	27.506.278,36	6.138.141,05	5.343.845,15	26.705.580,60	6.938.838,81	26.705.580,60	
RESERVA DO RPPS										

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.000.000,00	32.668.673,66	5.108.175,39	15,64	26.705.580,60	81,75	5.963.093,06
RECEITAS CORRENTES	24.030.000,00	27.199.954,84	5.106.262,82	18,77	24.194.269,51	88,95	3.005.685,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.132.620,52	2.132.620,52	398.436,62	18,68	2.223.909,39	104,28	-91.288,87
Impostos	1.976.550,52	1.976.550,52	379.247,14	19,19	1.988.631,12	100,61	-12.080,60
Taxas	156.070,00	156.070,00	19.189,48	12,30	235.278,27	150,75	-79.208,27
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00			94.923,17	13,56	605.076,83
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00			94.923,17	13,56	605.076,83
RECEITA PATRIMONIAL	45.315,00	45.315,00	958,79	2,12	17.560,80	38,75	27.754,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	45.215,00	45.215,00	958,79	2,12	17.560,80	38,84	27.654,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão ou Arrendamento							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	100,00	100,00					100,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tráfego							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.142.464,48	24.312.419,32	4.702.896,05	19,34	21.243.465,46	87,38	3.068.953,86
Transferências da União e de suas Entidades	10.748.838,52	12.325.635,35	2.628.673,46	21,33	12.446.025,75	100,98	-120.390,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	5.989.625,96	7.340.663,30	1.143.791,85	15,58	4.913.862,66	66,94	2.426.800,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		242.120,67					242.120,67
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.404.000,00	4.404.000,00	930.430,74	21,13	3.883.577,05	88,18	520.422,95
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.600,00	9.600,00	3.971,36	41,37	614.410,69	6,40	-604.810,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100,00	1.100,00	2.471,36	224,67	580.552,43	2,77	-579.452,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	8.500,00	8.500,00	1.500,00	17,65	33.858,26	398,33	-25.358,26
RECEITAS DE CAPITAL	1.970.000,00	5.468.718,82	1.912,57	0,03	2.511.311,09	45,92	2.957.407,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.200.000,00					2.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		2.200.000,00					2.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.950.000,00	3.248.718,82	1.912,57	0,06	2.511.311,09	77,30	737.407,73
Transferências da União e de suas Entidades	1.450.000,00	1.631.500,00	1.912,57	0,12	1.517.092,27	92,99	114.407,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	500.000,00	1.617.218,82			994.218,82	61,48	623.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.000.000,00	32.668.673,66	5.108.175,39	15,64	26.705.580,60	81,75	5.963.093,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.000.000,00	32.668.673,66	5.108.175,39	15,64	26.705.580,60	81,75	5.963.093,06
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.000.000,00	32.668.673,66	5.108.175,39	15,64	26.705.580,60	81,75	5.963.093,06

Emissão: 16/11/2020 09:52:20
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019Page 1 de 2
Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		782,193,24			782,193,24		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		782,193,24			782,193,24		

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.337.779,71	4.241.741,40	1.932.085,27	2.405.468,11	2.272.194,72	2.215.670,41	2.091.652,19	2.765.932,62	3.837.356,09	3.164.262,68	2.892.403,40	2.633.458,54	32.789.995,54	29.886.954,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.460,25	265.232,48	136.136,58	227.273,46	239.965,94	277.053,48	170.809,07	297.586,39	284.119,01	192.528,84	170.511,57	227.925,05	2.655.602,12	2.132.620,52
IPTU	15.023,85	17.435,70	9.936,11	11.734,48	62.377,58	131.892,33	31.940,66	78.241,91	22.950,15	17.126,90	22.791,85	14.419,55	433.671,07	507.202,52
ISS	62.312,31	72.668,43	57.453,47	58.626,45	46.127,39	64.003,22	52.308,77	73.294,25	88.483,67	70.377,38	56.040,60	147.467,80	849.163,74	681.300,00
ITBI	18.273,35	19.410,22	9.166,70	58.904,39	18.933,93	56.059,28	8.754,60	24.390,69	79.415,65	29.437,87	21.754,63	51.142,37	395.643,68	220.200,00
IRRF	65.346,83	151.239,00	50.608,95	56.976,49	49.164,52	5.949,95	64.748,36	100.842,52	59.382,70	61.972,66	60.281,84	5.348,50	731.862,32	567.748,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.503,91	4.479,13	8.971,35	41.031,65	63.362,52	19.348,70	13.056,68	22.817,02	33.886,84	13.614,03	9.642,65	9.546,83	245.261,31	156.170,00
Contribuições	92.024,50	7.674,91	46.802,00	48.121,17									194.622,58	700.000,00
Receita Patrimonial	3.405,90	3.065,90	3.553,53	2.584,06	3.332,79	1.768,99	1.803,40	1.598,59	1.328,15	632,50	420,54	538,25	24.032,60	45.315,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.405,90	3.065,90	3.553,53	2.584,06	3.332,79	1.768,99	1.803,40	1.598,59	1.328,15	632,50	420,54	538,25	24.032,60	45.215,00
Outras Receitas Patrimoniais														100,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	2.071.702,60	3.965.768,11	1.745.593,16	2.126.225,54	2.020.050,35	1.935.612,30	1.634.203,44	2.454.262,16	3.252.128,34	2.969.099,92	2.719.485,61	2.403.009,56	29.297.141,09	26.999.419,32
Cota Parte do FPM	606.384,17	1.033.784,91	606.292,89	876.066,17	512.280,15	502.128,33	525.337,03	427.652,52	737.229,24	468.305,77	377.224,42	507.591,79	7.180.257,39	8.600.000,00
Cota Parte do ICMS	386.351,55	599.144,60	368.227,50	326.891,79	490.352,68	308.729,67	289.626,48	368.193,42	391.410,58	371.660,64	527.061,27	473.353,09	4.901.003,27	4.200.000,00
Cota Parte do IPVA	30.983,64	43.442,53	80.265,69	97.187,74	110.090,18	50.114,88	88.961,73	103.209,61	93.576,78	59.698,98	55.093,23	62.545,72	875.170,71	1.000.000,00
Cota Parte do ITR	12.823,67	12.403,88	12.070,74	350,92	9.941,70	151,27	25,00	4.622,13	872,80	192,72	3.196,24	91.931,43	148.582,50	220.000,00
Transferência da LC 87/1996														15.000,00
Transferência LC 61/1969	1.964,26	2.187,17	639,88	3.093,59	1.813,45	1.654,00	1.386,70	1.448,02	1.569,17	1.724,12	2.324,14	2.558,62	22.383,12	25.000,00
Transferências FUNDEB	354.244,68	518.842,47	379.805,82	399.431,68	465.475,83	316.067,08	311.229,74	357.258,70	368.845,60	355.031,86	458.826,58	471.604,16	4.756.654,20	4.404.000,00
Transferências Correntes	678.950,63	1.755.962,55	298.290,64	423.203,65	430.116,36	756.767,07	417.636,76	1.191.877,76	1.658.604,17	1.712.485,83	1.296.759,73	793.424,75	11.413.079,90	8.535.419,32
Outras Receitas Correntes	4.186,46			1.263,88	8.835,64	1.235,64	284.836,28	12.485,68	299.780,59	2.001,62	1.985,68		618.597,15	9.600,00
DEDUÇÕES (II)	207.308,50	275.929,57	213.371,21	260.099,20	224.528,81	172.224,71	180.789,94	180.735,40	184.885,05	179.971,48	192.514,89	227.084,23	2.499.442,99	2.687.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	207.308,50	275.929,57	213.371,21	260.099,20	224.528,81	172.224,71	180.789,94	180.735,40	184.885,05	179.971,48	192.514,89	227.084,23	2.499.442,99	2.687.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.130.471,21	3.965.811,83	1.718.714,06	2.145.368,91	2.047.665,91	2.043.445,70	1.910.862,25	2.585.197,42	3.652.471,04	2.984.291,40	2.699.888,51	2.406.374,31	30.290.552,55	27.199.954,84
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)(CF)	2.130.471,21	3.965.811,83	1.718.714,06	2.145.368,91	2.047.665,91	2.043.445,70	1.910.862,25	2.585.197,42	3.652.471,04	2.984.291,40	2.699.888,51	2.406.374,31	30.290.552,55	27.199.954,84
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)(V)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)(V)	2.130.471,21	3.965.811,83	1.718.714,06	2.145.368,91	2.047.665,91	2.043.445,70	1.910.862,25	2.585.197,42	3.652.471,04	2.984.291,40	2.699.888,51	2.406.374,31	30.290.552,55	27.199.954,84

Emissão: 16/11/2020 10:51:18

Portaria N° 286, de 7 de Maio de 2019.

Page 1 de 2

Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20		

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00						20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00						10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00						10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (fb - (If + Ifg))					SALDO ATUAL (k) = (i + j + III)
VALOR (III)							

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO /OUTUBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2020					
						No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS		0,00				0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE		0,00				0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS		0,00				0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00				0,00			0,00		
Provisões de PPP		0,00				0,00			0,00		
Outros Passivos		0,00				0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00				0,00			0,00		
Obrigações Contratuais		0,00				0,00			0,00		
Riscos Não Provisionados		0,00				0,00			0,00		
Garantias Concedidas		0,00				0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes		0,00				0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	25.274.826,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de Fazenda

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	7,246,517,81	4,734,738,15	2,511,779,66
Investimentos	6,976,897,82	4,465,118,20	2,511,779,62
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	269,619,99	269,619,95	0,04
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7,246,517,81	4,734,738,15	2,511,779,66
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7,246,517,81	4,734,738,15	2,511,779,66
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS			
Notas: ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

REO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.976.450,52	1.976.450,52	1.988.631,12	100,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		507.202,52	507.202,52	401.211,52	79,10
IPTU		316.002,52	316.002,52	342.813,51	108,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		191.200,00	191.200,00	56.398,01	30,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI		220.200,00	220.200,00	357.960,11	162,56
ITBI		219.900,00	219.900,00	357.952,11	162,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		300,00	300,00	8,00	2,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		681.300,00	681.300,00	714.183,00	104,83
ISS		680.000,00	680.000,00	711.019,42	104,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		1.300,00	1.300,00	3.163,58	243,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		567.748,00	567.748,00	515.276,49	90,76
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		13.460.000,00	13.460.000,00	10.099.263,28	75,03
Cota-Parte FPM		8.000.000,00	8.000.000,00	5.241.424,98	65,52
Cota-Parte ITR		220.000,00	220.000,00	123.354,95	56,07
Cota-Parte IPVA		1.000.000,00	1.000.000,00	800.744,54	80,07
Cota-Parte ICMS		4.200.000,00	4.200.000,00	3.915.507,12	93,23
Cota-Parte IPT-Exportação		25.000,00	25.000,00	18.231,69	72,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		15.000,00	15.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		15.000,00	15.000,00		
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		15.436.450,52	15.436.450,52	12.087.894,40	78,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		1.559.885,00	1.421.034,62	91,50	1.410.741,12	90,84	1.226.459,09	78,97	
Despesas Correntes		1.554.885,00	1.419.405,62	91,49	1.409.112,12	90,83	1.224.830,09	78,95	
Despesas de Capital		5.000,00	1.629,01	100,00	1.629,00	100,00	1.629,00	100,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		1.549.800,00	1.424.993,12	1.307.107,58	91,73	1.154.048,79	80,99	1.047.949,54	73,54
Despesas Correntes		1.544.800,00	1.424.593,12	91,73	1.153.659,79	80,98	1.047.560,54	73,53	
Despesas de Capital		5.000,00	400,00	389,00	389,00	97,25	389,00	97,25	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		228.620,00	208.344,61	196.737,74	94,43	194.927,74	93,56	174.646,75	83,83
Despesas Correntes		228.620,00	208.344,61	196.737,74	94,43	194.927,74	93,56	174.646,75	83,83
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		83.000,00	84.040,00	76.187,78	90,66	76.187,78	90,66	68.112,06	81,05
Despesas Correntes		82.000,00	83.040,00	75.487,78	90,91	75.487,78	90,91	67.412,06	81,18
Despesas de Capital		1.000,00	1.000,00	700,00	70,00	700,00	70,00	700,00	70,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		191.600,00	62.850,00	2.251,00	3,58	1.690,00	2,69	1.690,00	2,69
Despesas Correntes		191.600,00	62.850,00	2.251,00	3,58	1.690,00	2,69	1.690,00	2,69
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes		662.978,00	589.254,88	535.883,11	90,94	523.320,30	88,81	472.730,05	80,23
Despesas de Capital		660.978,00	577.454,88	524.084,11	90,76	513.520,30	88,93	470.030,05	81,40
Despesas de Capital		2.000,00	11.800,00	11.799,00	99,99	9.800,00	83,05	2.700,00	22,88
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		4.275.883,00	3.922.525,87	3.539.201,83	90,23	3.360.915,73	85,68	2.991.587,49	76,27

Emissão: 16/11/2020 10:16:44

Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.

Page 1 de 4

Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.539.201,83	3.360.915,73	2.991.587,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.539.201,83	3.360.915,73	2.991.587,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			1.813.184,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			1.813.184,16
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.726.017,67	1.547.731,57	1.178.403,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	29,28	27,80	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) * (I) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO *	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019 (regra nova)										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017										
Empenhos 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) * (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)				
Provenientes da União	3,167,734,48	4,755,140,88	3,281,791,93	69,02
Provenientes dos Estados	2,769,438,52	3,005,807,58	2,982,850,24	99,24
Provenientes de Outros Municípios	398,295,96	1,749,333,30	298,941,69	17,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XVIII)	400,000,00	400,000,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	3.567.734,48	5.155.140,88	3.281.791,93	63,66

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2,299,060,00	2,815,401,30	2,649,768,53	94,12	2,231,718,10	79,27	2,102,364,18	74,67	
Despesas Correntes	2,254,060,00	2,549,788,30	2,383,372,47	93,51	2,077,378,70	81,50	1,984,840,78	77,08	
Despesas de Capital	45,000,00	266,613,00	266,396,06	99,92	154,339,40	57,89	137,723,40	51,66	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	823,804,00	2,570,006,19	2,533,250,96	98,57	725,124,60	28,21	712,115,79	27,71	
Despesas Correntes	813,804,00	2,567,649,19	2,530,994,96	98,57	722,868,60	28,15	709,859,79	27,65	
Despesas de Capital	10,000,00	2,357,00	2,256,00	95,71	2,256,00	95,71	2,256,00	95,71	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	200,400,00	198,833,00	193,802,20	97,47	174,365,70	87,69	173,086,00	87,05	
Despesas Correntes	200,400,00	198,833,00	193,802,20	97,47	174,365,70	87,69	173,086,00	87,05	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	59,360,00	20,718,00	14,910,75	71,97	13,788,75	66,55	13,788,75	66,55	
Despesas Correntes	50,360,00	17,461,00	12,854,75	72,47	11,532,75	66,05	11,532,75	66,05	
Despesas de Capital	9,000,00	3,257,00	2,256,00	69,27	2,256,00	69,27	2,256,00	69,27	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	142,000,00	259,067,91	243,538,71	94,01	233,256,00	90,04	209,663,05	80,93	
Despesas Correntes	142,000,00	259,067,91	243,538,71	94,01	233,256,00	90,04	209,663,05	80,93	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	3,000,00	1,306,422,01	1,009,780,26	77,29	623,360,69	47,72	593,255,89	45,41	
Despesas Correntes	3,000,00	802,591,01	558,781,26	69,62	274,041,69	34,14	243,936,89	30,39	
Despesas de Capital		503,831,00	450,999,00	89,51	349,319,00	69,33	349,319,00	69,33	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	3.527.624,00	7.170.448,41	6.645.051,41	92,67	4.001.613,84	55,81	3.804.273,66	53,05	

Emissão: 16/11/2020 10:16:44

Page 3 de 4

Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.

Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.858,945,00	4.368.444,56	4.070.803,15	93,19	3.642.469,22	83,38	3.328.823,27	76,20	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIX) = (V + XXXI)	2.373.604,00	3.994.899,31	3.840.358,54	96,13	1.879.173,39	47,04	1.760.065,33	44,06	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	429.020,00	407.177,61	390.539,94	95,91	369.293,44	90,70	347.732,75	85,40	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	142.360,00	104.758,00	91.098,53	86,96	89.976,53	85,89	81.900,81	78,18	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	333.600,00	321.917,91	245.789,71	76,35	234.946,00	72,98	211.353,05	65,65	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	665.978,00	1.895.676,89	1.545.663,37	81,54	1.146.680,99	60,49	1.065.985,94	56,23	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	7.803.507,00	11.092.974,28	10.184.253,24	91,81	7.362.529,57	66,37	6.795.861,15	61,26	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)		
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.975.750,52	1.975.750,52	1.988.572,12		100,65 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	507.202,52	507.202,52	401.211,52		79,10 %
1.1.1-IPTU	316.002,52	316.002,52	342.813,51		108,48 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	191.200,00	191.200,00	58.398,01		30,54 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.200,00	220.200,00	357.960,11		162,56 %
1.2.1-ITBI	219.900,00	219.900,00	357.952,11		162,78 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	8,00		2,67 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	681.300,00	681.300,00	714.183,00		104,83 %
1.3.1-ISS	680.000,00	680.000,00	711.019,42		104,56 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.300,00	1.300,00	3.163,58		243,35 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	567.048,00	567.048,00	515.217,49		90,86 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.060.000,00	14.060.000,00	10.397.926,61		73,95 %
2.1-Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	5.540.088,31		64,42 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	5.241.424,98		65,52 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00			
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	298.663,33		99,55 %
2.2-Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	3.915.507,12		93,23 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00			
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	18.231,69		72,93 %
2.5-Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	123.354,95		56,07 %
2.6-Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	800.744,54		80,07 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.035.750,52	16.035.750,52	12.386.498,73		77,24 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)		
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	475.300,00	475.300,00	350.504,91		73,74 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	355.000,00	355.000,00	229.227,93		64,57 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	100,00	100,00			
5.2-Transferências Diretas - PDDE	120.000,00	120.000,00	110.712,60		92,26 %
5.3-Transferências Diretas - PNAE	100,00	100,00	10.564,38		564,38 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100,00	100,00			
5.5-Outras Transferências do FNDE	100,00	100,00			
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	476.000,00	476.000,00	111.381,04		23,40 %
6.1-Transferências de Convênios	476.000,00	476.000,00	111.381,04		23,40 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	671.500,00	95.538,93		14,23 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.351.300,00	1.622.800,00	557.424,88		34,35 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.692.000,00	2.692.000,00	2.019.852,63	75,03 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.048.284,99	65,52 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	783.101,42	93,23 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	3.646,33	72,93 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	44.000,00	44.000,00	24.670,99	56,07 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	160.148,90	80,07 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.404.000,00	4.404.000,00	3.883.577,05	88,18 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.404.000,00	4.404.000,00	3.883.577,05	88,18 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.712.000,00	1.712.000,00	1.863.724,42	108,86 %

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.801.498,00	2.734.388,79	2.450.917,65	89,63 %	2.450.917,65	89,63 %
13.1-Com Educação Infantil	1.298.471,00	1.254.206,80	989.594,18	78,90 %	989.594,18	78,90 %
13.2-Com Ensino Fundamental	1.503.027,00	1.480.181,99	1.461.323,47	98,73 %	1.461.323,47	98,73 %
14-OUTRAS DESPESAS	1.602.502,00	1.682.675,00	1.193.421,60	70,92 %	1.170.176,38	69,54 %
14.1-Com Educação Infantil	860.400,00	709.747,28	425.596,66	59,96 %	412.073,98	58,06 %
14.2-Com Ensino Fundamental	742.102,00	972.927,72	767.824,94	78,92 %	758.102,40	77,92 %
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.404.000,00	4.417.063,79	3.644.339,25	82,51 %	3.621.094,03	81,98 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1-FUNDEB 60%						
16.2-FUNDEB 40%						
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1-FUNDEB 60%						
17.2-FUNDEB 40%						
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.621.094,03
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,11
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,13
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)))	6,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	229,093,86
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	229,093,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.158.871,00	1.963.954,08	1.415.190,84	72,06 %	1.401.668,16	71,37 %	13.522,68
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.158.871,00	1.963.954,08	1.415.190,84	72,06 %	1.401.668,16	71,37 %	13.522,68
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.245.129,00	2.453.109,71	2.229.148,41	90,87 %	2.219.425,87	90,47 %	9.722,54
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.245.129,00	2.453.109,71	2.229.148,41	90,87 %	2.219.425,87	90,47 %	9.722,54
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.404.000,00	4.417.063,79	3.644.339,25	82,51 %	3.621.094,03	81,98 %	23.245,22
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.863.724,42
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							229,093,86
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6)							2.092.818,28
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) (6)							1.528.275,75
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)							12,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.397.217,00	2.978.385,64	2.514.265,23	84,42 %	1.775.061,48	59,60 %	739.203,75
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.397.217,00	2.978.385,64	2.514.265,23	84,42 %	1.775.061,48	59,60 %	739.203,75
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.801.217,00	7.395.449,43	6.158.604,48	83,28 %	5.396.155,51	72,97 %	762.448,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					124,46		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					103,83		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					20,63		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					229.114,49		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.883.577,05		229.227,93
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.227.380,37		
47.1-Orçamento do Exercício					3.227.380,37		
47.2-Restos a Pagar							
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.392,65		
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					888.703,82		229.227,93
50-(+) Ajustes					414.664,14		112.997,71
50.1-(+)Retenções					414.664,14		112.997,71
50.2-(-)Valores a recuperar							
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários							
50.4-(+)Conciliação Bancária							
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.303.367,96		342.225,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MAURO FIGUEIREDO

Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO

Contador(a)

JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR

Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	198.745,19	898.622,56	895.082,52		202.285,23	572.702,38	1.854.355,60	1.995.351,25	1.924.170,04	100.306,49	402.581,45	604.866,68
EXECUTIVO	198.745,19	898.622,56	895.082,52		202.285,23	572.702,38	1.854.355,60	1.995.351,25	1.924.170,04	100.306,49	402.581,45	604.866,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.577,81	33.316,31	8.146,77		29.747,35		1.000,00	1.000,00	1.000,00			29.747,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO	32.451,34	101.011,91	108.793,86		24.669,39		50.926,32	48.598,90	48.598,90		2.327,42	26.996,81
SECR MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO	3.989,45	15.647,33	18.146,99		1.489,79		479.000,00	479.000,00	479.000,00			1.489,79
SECR MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	15.227,58	10.804,89	10.698,63		15.333,84	136.851,29					136.851,29	152.185,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	81.219,10	274.855,06	273.898,61		82.175,55	87.007,67	51.681,21	138.607,88	67.426,67		71.262,21	153.437,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.235,93	12.798,39	12.666,39		10.367,93	140.922,32	1.200,00	41.208,53	41.208,53	100.306,49	607,30	10.975,23
SECR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	51.043,94	450.188,67	462.731,27		38.501,34	207.921,10	1.270.548,07	1.286.935,94	1.286.935,94		191.533,23	230.034,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTACAO INSTITUCIONA	0,04				0,04							0,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	198.745,19	898.622,56	895.082,52		202.285,23	572.702,38	1.854.355,60	1.995.351,25	1.924.170,04	100.306,49	402.581,45	604.866,68

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de FazendaEmissão: 16/11/2020 às 09:59
Portaria N° 286, de 7 de Maio de 2019.Page 1 de 1
Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.199.954,84	24.194.269,51	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.132.620,52	2.223.909,39	
IPTU	507.202,52	401.211,52	
ISS	681.300,00	714.183,00	
ITBI	220.200,00	357.960,11	
IRRF	567.748,00	515.276,49	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.170,00	235.278,27	
Contribuições	700.000,00	94.923,17	
Receita Patrimonial	45.315,00	17.560,80	
Aplicações Financeiras (II)	45.215,00	17.560,80	
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	0,00	
Transferências Correntes	24.312.419,32	21.243.465,46	
Cota-parte do FPM	7.000.000,00	4.491.803,58	
Cota-parte do ICMS	3.360.000,00	3.132.405,90	
Cota-parte do IPVA	800.000,00	640.596,47	
Cota Parte do ITR	176.000,00	98.684,05	
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	25.000,00	18.231,69	
Transferências do FUNDEB	4.404.000,00	3.883.577,05	
Outras Transferências Correntes	8.535.419,32	8.978.166,72	
Demais Receitas Correntes	9.600,00	614.410,69	
Outras Receitas Financeiras (III)	8.000,00	33.842,32	
Receitas Correntes Restantes	1.600,00	580.568,37	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II) + (III)	27.146.739,84	24.142.866,39	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.468.718,82	2.511.311,09	
Operações de Crédito (VI)	2.200.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00	
Transferências de Capital	3.248.718,82	2.511.311,09	
Convênios	1.817.218,82	994.218,82	
Outras Transferências de Capital	1.431.500,00	1.517.092,27	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI) + (VII) + (IX) + (X)	3.268.718,82	2.511.311,09	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV) + (XI)	30.415.458,66	26.654.177,48	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XII)	26.397.901,59	22.771.540,21	19.317.147,34	17.634.406,76	871.190,98	54.536,40	54.536,40
Pessoal e Encargos Sociais	13.612.821,63	11.369.408,69	11.364.368,69	10.034.574,05	9.477,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.785.079,96	11.402.131,52	7.952.778,65	7.599.832,71	861.713,71	54.536,40	54.536,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.540.171,86	11.202.066,24	7.793.238,55	7.450.430,16	850.772,57	51.636,40	51.636,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII) - (XIV)	26.397.901,59	22.771.540,21	19.317.147,34	17.634.406,76	871.190,98	54.536,40	54.536,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.246.517,81	4.734.738,15	3.195.368,26	3.164.695,66	40.584,00	1.940.814,85	1.869.633,64
Investimentos	6.976.897,82	4.465.118,20	2.925.748,31	2.895.075,71	40.584,00	1.940.814,85	1.869.633,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	269.619,99	269.619,95	269.619,95	269.619,95	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI) - XVII - XVIII - XIX - XX	6.976.897,82	4.465.118,20	2.925.748,31	2.895.075,71	40.584,00	1.940.814,85	1.869.633,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV) + XXI + XXII	33.374.799,42	27.236.658,41	22.242.895,65	20.529.482,47	911.774,98	1.995.351,25	1.924.170,04

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **3.288.749,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
JUROS NOMINAIS		Até OUTUBRO / 2020	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)			17.560,80
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)			889.139,01
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)			2.417.171,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez / 2019 (a)	Até OUTUBRO / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		725.328,46	1.486.409,26
DEDUÇÕES (XXIX)		1.772.934,25	4.843.143,37
Disponibilidade de Caixa		1.772.934,25	4.843.143,37
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.870.302,00	5.099.917,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.097.367,75	256.773,98
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.047.605,79	-3.356.734,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			2.309.128,32
AJUSTE METODOLÓGICO		Até OUTUBRO / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			840.593,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			1.486.409,26
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI			2.954.943,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			2.048.244,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			782.193,24
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			782.193,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário de Fazenda

Emissão: 16/11/2020 às 09:55
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019.

Page 2 de 2
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12.433/2020

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, *Inciso V da Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o requerido no Memorando nº 125/2020/SEMUFI;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Secretaria, a Sra.**FABIANA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de IdentidadeRG nº. 1928941-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 807.414.281-72, ocupante do cargo de Carreira

de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiorde **Secretaria Adjunta de Tributos - SATRI**, nível **DAS-02**, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, a partir do dia 16/11/2020, tornado sem efeito a Portaria nº 11.608/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de novembro de 2.020.



ADIR VIEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Aquisição de material permanente do tipo baú original do veículo Ambulância Volkswagen Amarok, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT.** Início da Sessão: **Dia 30/11/2020, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 16 de novembro de 2020.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO Nº. 165/2020**

AO CONTRATO 049/2020; REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL EM ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE CONSELVAN, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; L DE LIMA SERVIÇOS DE SAÚDE; ADITIVO ALTERAÇÃO CESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESA AGROPECUÁRIA SANTA JULIA.

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 11.873/2020, torna público que estará realizando Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para perfuração de 06 (seis) poços semi artesanais, incluindo materiais e mão-de-obra e conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto.

Data de abertura dos envelopes: 02/12/2020 horário: 08h00min (oito) horário local.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 16 de novembro de 2020.

Tamara Piran da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO Nº. 166/2020**

AO CONTRATO Nº 040/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUCIA WALTMAN MARTINS, ÁREA DE 152,52M², LOCALIZADA NA COMUNIDADE CONSELVAN, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; V N CONSTRUÇÕES LTDA; ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 23/11/2020 A 20/02/2021.

**COMPRAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE
PREÇO Nº. 77/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 77/2020, levado a efeito às **08h00min** do dia **10/11/2020**, sagraram-se vencedoras: a empresa **CENTRAL CLEAN CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTD**, inscrita no CNPJ Nº. 18.608.734/0001-13 vencedora de 8 itens totalizando **R\$ 270.450,75**, Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 16 de novembro de 2020.

Tamara Piran da Silva

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO Nº. 167/2020**

AO CONTRATO Nº. 047/2020 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE PROJETOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, COM BASE NO ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; MARCIO SOUZA FARIA EIRELI; ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 21/11/2020 A 19/01/2021.

**GABINETE DO PREFEITO
COVID-19 CONTRATO Nº 104/2020**

PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR COSTAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

Data: 12/11/2020**Prazo:** 12/11/2020 a 11/01/2021**Valor Total:** R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).**AGNALDO COELHO ME.** CNPJ/MF sob o nº 07.383.314/0001-60**NAD 5596/2020****PRÉ EMPENHO 5679/2020****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.998/2020.****SÚMULA:**

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 1.266/2015, o qual passarão a compor o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico:

I – Entidades representando o Governo Municipal:

a) um representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: **Carla Melo de Souza**

Suplente: **Silane Silva dos Anjos**

b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: **Ana Tedesco**

Suplente: **Márcia Nantes Brito**

c) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: **Claudionaldo de Souza Aguiar**

Suplente: **Cristina da Luz**

d) um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Titular: **Elenil Campos Benevides**

Suplente: **Eziquiel Leandro de Sousa**

e) um representante do Departamento de Água e Esgoto de Aripuanã;

Titular: **Isaias Tubaróski**

Suplente: **Márcia Nunes Barbosa**

f) um representante do departamento da Vigilância Sanitária;

Titular: **Fernando Ramos de Oliveira**

Suplente: **Cristian Jose Miranda da Silva**

II – Entidades representantes da Sociedade Civil:

a) um representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

Titular: **Jurandir Ambrósio**

Suplente: **Heiji da Silva Kawatake**

b) um representante da Associação de Moradores de Bairros

Titular: **Andréia de Amorim Gonçalves**

Suplente: **Adenilson Vieira de Carvalho**

c) um representante da Indústria e Comércio Local;

Titular: **Cleonice Battisti**

Suplente: **Aloizio Fernando Muncinelle**

d) um representante dos Sindicatos

Titular: **Evaldo Brito**

Suplente: **Valdir Francisco Pacito Xavier**

ARTIGO 2º Os membros ora nomeados exercerão um mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por período igual e sucessivo.

ARTIGO 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 16 dias do mês de novembro de 2.020.

ADIR VIEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

COMPRAS
ATA DE R.P. Nº 110/2020

Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 077/2020

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para a futura e eventual aquisição de produtos de lavanderia, limpeza e higienização destinados ao PAB e Hospital Municipal Santo Antônio, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ADIR VIEIRA FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Quatro s/n, no Distrito de Conselvan, portador da Cédula de Identidade RG. nº 790.460 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 513.199.181-15, doravante denominado “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, e a empresa **CENTRAL CLEAN CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 18.608.734/0001-13, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1313 – Bairro: Praceiro, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso - CEP Nº 78.070-473, Telefone: (065) 2127-9584, e-mail: centralcleancuiaba@hotmail.com, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. **LUIZ FERNANDO MROZ**, portadora do RG Nº 3867157-0 SSP/PR e CPF Nº. 532.351.0009-97, doravante denominada “**DE-TENTORA DA ATA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial/Registro de Preço n. 077/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº. 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº. 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, visando a **futura e eventual aquisição de produtos de lavanderia, limpeza e higienização destinados ao PAB e Hospital Municipal Santo Antônio, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT**. Conforme Termo de Referência e Pregão Presencial/Registro de Preços nº 077/2020, abaixo especificados:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TO-TAL

1	682871	ALVEJANTE PARA ROUPAS BRANCAS, COM AÇÃO BACTERICIDA, UTILIZADO EM TECIDOS DE LINHO, ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. COMPOSIÇÃO: SAIS INORGÂNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁGUA. EMBALAGEM 30 LITROS.	KALYKIM KALYVAV WHITE	30	UNIDADE	R\$ 479,75	R\$ 14.392,50
2	682873	AMACIANTE DE ROUPAS QUE DESEMBARÇA E AMACIA FIBRAS DOS TECIDOS, FACILITA A EXTRAÇÃO DA ÁGUA, E AO PASSAR TANTO A FERRO COMO EM CALANDRA, DEIXANDO UMA SUAVE SENSACÃO DE LIMPEZA E MACIES DOS TECIDOS, TEM PROPRIEDADE BACTERIOSTÁTICA. COMPOSIÇÃO: SAIS D	KALYKIM KALYVAV SOFT G	30	UNIDADE	R\$ 476,90	R\$ 14.307,00
3	706856	DESINFETANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA + BIGUANIDA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES EM ÁREAS CRÍTICAS E SEMI CRÍTICAS, COM COMPROVADA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSE	KALYKIM KALYCLEAN S328	130	UNIDADE	R\$ 451,25	R\$ 58.662,50
4	671486	DESINFETANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, DESODORIZANTE PERFUMADO CONTENDO TENSOATIVOS E SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, COM ALTA CAPACIDADE DE DESINFECÇÃO. PRODUZ POUCA ESPUMA E NÃO REQUER ENXAGUE. COMPOSIÇÃO: BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, NONIFELNOL, ETOXI	KALYKIM KALYCLEAN S343	95	UNIDADE	R\$ 738,15	R\$ 70.124,25
5	688533	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO LÍQUIDO, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA SANITIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, SUPERFÍCIES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E SUPERFÍCIES EM GERAL. GALÃO 30 LITROS.	KALYKIM KALYCLEAN S322	85	UNIDADE	R\$ 492,10	R\$ 41.828,50
6	682869	DETERGENTE COMPLETO, QUE PROPORCIONA A REMOÇÃO DE MANCHAS DE GORDURA, GRAXA DE ÓLEOS. POSSUI BRANQUEADOR ÓPTICO AGINDO DIRETAMENTE NO TECIDO MELHORANDO O BRILHO. COMPOSIÇÃO: SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SOLVENTES, COR	KALYKIM KALYVAV POWER	30	UNIDADE	R\$ 1.453,50	R\$ 43.605,00
7	682870	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO, COM ALTO TEOR DE ADITIVOS SEQUESTRANTES E COADJUVANTES, DIMINUINDO A TENSÃO SUPERFICIAL DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM. IDEAL PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO: HÍDROXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTES, COADJUVANTES E VEICU	KALYKIM KALYVAV FORCE	18	UNIDADE	R\$ 931,00	R\$ 16.758,00
8	682872	NEUTRALIZADOR E ANTICLORO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDO, EVITA O AMARELECIMENTO DAS ROUPAS, REDUZ O NÚMERO DE ENXAGUES, DIMINUINDO O CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA. COMPOSIÇÃO: METABISSULFITO DE SÓDIO E ÁGUA. EMBALAGEM 30 LITROS.	KALYKIM KALYVAV SOURG G	18	UNIDADE	R\$ 598,50	R\$ 10.773,00
TOTAL GERAL							R\$ 270.450,75

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Aripuanã não será obrigado a contratação dos serviços, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar após a execução dos serviços, as notas fiscais eletrônicas, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central. 3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, **até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, após a execução do objeto solicitado parceladamente**, e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata; 3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação; 3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação: 3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional; 3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Aripuanã; 3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); 3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). 3.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária. 3.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

4.1. O prazo de fornecimento do objeto é de 12 (doze) meses, porém a entrega deverá ser em até **10 (dez) dias** após a Contratada receber a "NAD" (Nota de Autorização de Despesa) pela Contratante;

4.2. O serviço será executado de acordo com a solicitação do setor requisitante.

4.3. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Órgão Gerenciador:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho; 5.1.2. Aplicar as penalidades, quando for o caso; 5.1.3. Prestar toda e qualquer informação, necessária à perfeita execução da nota de empenho; 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade, devidamente atestada, no setor competente; 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção. 5.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária 5.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins

de aceitação e recebimento 5.1.8. O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que o recebimento da Secretaria Municipal responsável e por servidores habilitados indicados para tal fim e caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem quaisquer incorreções, não serão aceitos.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Assinar o contrato com o órgão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação; 5.2.2. Fornecer os serviços solicitados nas quantidades e no prazo estipulado pela solicitação formal da Secretaria solicitante; 5.2.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Saúde, inerentes ao objeto da presente licitação; 5.2.4. Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 5.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato; 5.2.6. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes; 5.2.7. Fornecer todas as informações e elementos necessários à fiscalização dos serviços; 5.2.8. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido no Termo de Referência e neste Edital; 5.2.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato; 5.2.10. A empresa ganhadora do processo licitatório terá que manter os equipamentos da lavanderia em comodato sem custo adicional por tempo indeterminado. **5.2.11.** A empresa vencedora da licitação deverá fazer a instalação sem custo de transporte ou hospedagem e nem alimentação, e terá que se responsabilizar pelo treinamento dos servidores que prestam serviço na lavanderia; **5.2.12.** Durante o período de validade do contrato, a empresa vencedora deverá garantir assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que serão cedidos em comodato. **5.2.13.** Substituir às suas expensas, toda e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu período de garantia. 5.2.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência; 5.2.15. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Gerenciador, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços; 5.2.16. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Órgão Gerenciador, no tocante da entrega dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços; 5.2.17. Comunicar imediatamente ao Órgão Gerenciador qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência; 5.2.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.2.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990); 5.2.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 5.2.21. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato; 5.2.22. Custear as despesas com salários, encargos, seguro, transporte, alojamento, alimentação do pessoal técnico e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, durante a execução do contrato; 5.2.23. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, atualizado, nos termos do parágrafo 1º da letra "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares; 5.2.24. A contratada ficará responsável para a entrega dos produtos das 7:00h às 13:00h (horário local) de segunda a sexta-feira no seguinte endereço:

SEQ.	LOCAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO
01.	Secretaria Municipal de Saúde.	66.3565.2036 66.3565.1400	Rua 12 Julho, n.103	Modulo I

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1. Os serviços decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
- 6.3. Todo o serviço deverá ser executado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através da NAD – (Nota de Autorização de Despesa).
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da NAD, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

7.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos/serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produto fornecido e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a contratação, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. Os serviços decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas.

10.2. Os serviços decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da NAD – (Nota de Autorização de Despesa). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas por meio do endereço eletrônico informado na proposta de preço, cabendo a detentora da Ata mantê-lo atualizado, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2020** e a proposta da empresa **CENTRAL CLEAN CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** classificada em 1º lugar para os itens relacionados no item 1.1 desta ata, no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aripuanã, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Aripuanã – MT, 16, novembro de 2020.

ADIR VIEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

CENTRAL CLEAN CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CNPJ Nº. 18.608.734/0001-13

Luiz Fernando Mroz

CPF Nº. 532.351.0009-97

Testemunhas:

Geslane Silva dos Anjos Lindalva Cruz Cabral
CPF Nº 036.700.101-22 CPF Nº 605.888.531-00

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12.434/2020

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 126/2020/SEMUF;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido da Secretaria, a funcionária Sra. **SUZANA DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.587.707-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 006.318.531-89, ocupante do Cargo de Carreira de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Secretaria Adjunta de Tributos - SATRI**,

nível **DAS-02**, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, a partir de 16/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de novembro de 2020.

□

ADIR VIEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO – CONCURSO 001/2020 – BARRA DO BUGRES-MT

DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO – CONCURSO 001/2020 – BARRA DO BUGRES-MT

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Prefeito em exercício do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 330/2019 de 20 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias nº 227 e nº 278/2020, e **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 10ª SUBSEÇÃO TANGARÁ DA SERRA/MT**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso da Prefeitura de Barra do Bugres-MT, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	VAGA	RESULTADO
4043	ABENER CEVADA DE MORAES	RG 905915 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1842	ADAIANA MAXIMA MOURA FERNANDES	RG 19433220 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
814	ADAIL PEREIRA DA SILVA	RG 545217210 sup SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1382	ADAILTON SOARES CORCINO	RG 21004951 SSP/mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
450	ADALICE SANCHEZ SABINO	RG 10723110 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
3687	ADALTO LEONEL KREUSCH TIEGS	RG 1203414 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3357	ADAO MARLON DE CARVALHO	RG 11130121 sj MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1372	ADEISANY STEPHANY RAMOS MACHADO DOS SANTOS	RG 33554315 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
408	ADELAINE CATERINE DO VALE MORAIS	RG 16685989 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
774	ADELEONER MENDES CONCEIÇÃO	RG 21861382 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3016	ADELSON MATEUS FEITOSA	RG 230944 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1470	ADENILSON DE CAMPOS BARBOSA	RG 14791321 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3748	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	RG 10947604 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2170	ADILAINE BRITO PEREIRA	RG 16479203 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1695	ADILEIA RIBEIRO PEREIRA	RG 2305067-5 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3432	ADILSON ALVES	RG 08830878 SEJSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2959	ADILSON PEREIRA LOPES	RG 185986 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2248	ADMILSON SILVA DIAS	RG 19953518 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2468	ADNAIL MARIA FRANÇA MAGALHÃES	RG 15174352 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2716	ADONIRAN FERNANDES DE ALMEIDA	RG 22562613 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
651	ADRIANA ALVES DA SILVA RODRIGUES	RG 20532997 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
651	ADRIANA ALVES DA SILVA RODRIGUES	RG 20532997 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4048	ADRIANA AMAJUNEP DOS REIS BORGES	RG 28640195 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3044	ADRIANA ARRUDA DE SOUZA	RG 12926434 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
87	ADRIANA BISPO DA GAMA	RG 198331374 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1141	ADRIANA DE BARROS LOBO	RG 14337398 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1979	ADRIANA DOMINGAS PEREIRA SOUZA	RG 16908104 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
163	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	RG 17146518 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3024	ADRIANA NOGUEIRA VIANA ANDRETTA	RG 826597 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2112	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	RG 1694756-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2842	ADRIANA PLETSCH	RG 16672453 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
467	ADRIANA PONTES ELIAS	RG 15354164 SSP /mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
378	ADRIANA QUEZO	RG 24556483 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

306	ADRIANA RODRIGUES DE BARROS	RG 946219 SS-PRO RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
522	ADRIANA SILVA SIQUEIRA MENDES	RG 18360424 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1238	ADRIANA VALENTIN DE SOUZA	RG 11942401 SSP MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
253	ADRIANE DE ARRUDA COSTA	RG 16418140 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2100	ADRIANE SILVA CAMPOS	RG 24057142 Secretaria de estado MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2479	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	RG 20963661 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3544	ADRIANO DA SILVA MENDES	RG 16252306 sppmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
4083	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	RG 1578854 ssd RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4063	ADRIANO FERNANDES SILVA	RG 16392183 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1610	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	RG 15986187 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
2854	ADRIELE NUNES BORGES	RG 25837869 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2904	ADRIELLE MARTINS ARRUDA	RG 17872162 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3018	ADRIELY DIAS DE GODOY	RG 16503358 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1638	ADRIENE DA SILVA ALMEIDA	RG 25970224 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2527	ADVAIR DE MEDEIROS CAMPOS PEREIRA	RG 06288928 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
337	ADYLAINE EMANOELLE CAMPOS	RG 17409536 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1330	AGAMENON LAGO NOBREGA JUNIOR	RG 715749 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3075	AGHATA CRISTHY GOMES MONTEIRO ERNST	RG 017403111 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1935	AGLAEIDE DE ARAUJO LANDIM	RG 33606544 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1254	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	RG 10971718 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4076	AIRAN CARLA GOMES DA SILVA	RG 22436146 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2576	AJAJ ALABI JUNIOR	RG 1138024 ses-dec RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
531	ALAN DE SOUZA SILVA	RG 27342441 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1551	ALANDERSON DA CRUZ MATIAS	RG 18921019 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2046	ALAOR JUNIOR DA SILVA RONDON PEREIRA	RG 15052478 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3278	ALBERTO ALVES NAZÁRIO JUNIOR	RG 18871194 SSP/MT MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
566	ALCIDES BISPO FREIRE JUNIOR	RG 21756180 SSP MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
232	ALCIDES WAGARE PERUARE	RG 19596960 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1588	ALEXANDRA EPIFANIA DO NASCIMENTO	RG 1543709-4 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
888	ALEFF BRUNO SANTOS	RG 26457199 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
854	ALENICE GOMES CLARINDO COELHO	RG 15822150 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1402	ALESSA MARCOLINA APARECIDA JORGE FIALHO	RG 23457643 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
911	ALESSANDRA ALMEIDA MACIEL	RG 26021242 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1487	ALESSANDRA BACA DE SOUZA	RG 23419580 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2597	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	RG 18494340 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3890	ALESSANDRA DA SILVA CAVALCANTE	RG 16985800 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
876	ALESSANDRA DE SENA ROTEIAS	RG 0736195-5 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3823	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	RG 1015848 SES-DEC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2558	ALESSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA	RG 22539964 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2252	ALESSANDRA FREITAS DE QUEIROZ	RG 37457233 SSP SE	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2803	ALESSANDRA PEREIRA ANTONIO	RG 13653946 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3459	ALESSANDRA RIBEIRO	RG 21644705 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
401	ALESSANDRA RODRIGUES DE ARRUDA	RG 2289603-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2398	ALESSANDRA RÚBIA PINTO DO NASCIMENTO	RG 3108827-9 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
789	ALESSANDRA SANTANA FERREIRA	RG 18615228 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1647	ALESSANDRO SANTANA RIBEIRO	RG 20896123 se-jusp MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2037	ALESSANDRO SARAIVA PEREIRA DA SILVA	RG 16586379 SSP/mt MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1216	ALESSANDRO WAGNER SILVA DO NASCIMENTO	RG 15137660 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1937	ALEX LEITE PADILHA	RG 21591385 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2261	ALEX MARQUES FERREIRA	RG 19730810 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2203	ALEX OENNING MOREIRA	RG 15557340 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2137	ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS	RG 24693030 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
186	ALEXANDRE ALVES COVOLO	RG 6107623 SSP GO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
42	ALEXANDRE CÉSAR RENZENDE GUIMARAES	RG 14464357 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2368	ALEXANDRE DA COSTA ALVES	RG 15590089 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3063	ALEXANDRE GONÇALVES DIAS	RG 12351849 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2593	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	RG 15994104 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1432	ALEXSANDER PAZ LANDIM	RG 20580878 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3007	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	RG 17819520 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1015	ALEXSANDRO RIBEIRO MANSANO	RG 25837133 SSPMT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2653	ALICE NIARA AMERICO DA SILVA	RG 25368311 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2740	ALICIA RIBEIRO DA SILVA CHAVES MACHADO	RG 28500741 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1081	ALINA JOSÉ DE PAULA	RG 16392582 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2187	ALINE ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	RG 19519958 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1395	ALINE ALVES SOUZA	RG 24173304 SE-JUSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1648	ALINE APARECIDA LARISSA JORGE FIALHO	RG 22044540 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3445	ALINE APARECIDA SANTOS ENORE	RG 054519531 47 MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
482	ALINE DA SILVA SANTOS	RG 23958235 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1522	ALINE DA SILVA SANTOS	RG 24544132 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2825	ALINE IZABELA DALMAGRO	RG 2882216-1 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1166	ALINE KORB DOS SANTOS	RG 395615768 SSP SP	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEAO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
1308	ALINE LIMA DE MOURA	RG 107284389 SSP PR	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1550	ALINE MARIA DE SOUZA NEVES SILVA PROKOSKI	RG 20032528 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3318	ALINE MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	RG 23450606 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
99	ALINE PEREIRA GOMES FURTADO	RG 2029020 SSP MS	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2863	ALINE PIRES DE CARVALHO CRUZ	RG 22404201 sspmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1705	ALINE RAMOS LEITE DA SILVA	RG 2096590-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1994	ALINE REGINA DOS REIS	RG 15925595 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
8	ALINE RITA DE ALMEIDA	RG 20586574 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3448	ALINE SANTANA DOS SANTOS	RG 2806813-0 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
783	ALINE SANTOS PEREIRA LEAL	RG 1015257 SS-PRO RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
909	ALINE SILVA COSSOLIN	RG 66005820-0 SSP SP	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
588	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	RG 2422061-2 SSP/MT MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
927	ALISON RAUFER PEREIRA DE ALMEIDA	RG 16032721 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3475	ALISSON AUREO FERNANDES	RG 19283202 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1724	ALISSON RIBEIRO GALLINA	RG 30526809 sesp MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO

1194	ALISSON SILVÉRIO	RG 25025651 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1071	ALLAN RODRIGUES FIGUEREDO	RG 2551395-8 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2466	ALLANA BRENDA CAMPOS DOMINGOS	RG 27036120 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1861	ALLFRED DETTMER OLIVEIRA	RG 1597045 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3188	ALLINE REGINA ARTIAGA MOTA	RG 23158263 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
745	ALLISSON SANTIAGO DE ARRUDA LEITE	RG 22026533 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3679	ALYNNE KAROLYNNE HUGUINEY DE MENEZES	RG 1023663-5 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2893	ALYSSA ADNNA DA SILVA MOREIRA	RG 27085783 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
2094	AMADOR ALVES BONIFACIO FILHO	RG 9472826 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1925	AMANDA ALVES ROCHA	RG 26418576 SEJUSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2723	AMANDA CAROLINE DE CASSIA ARRUDA	RG 24248738 SSP/MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2573	AMANDA CAROLINE ROSALEN	RG 23864117 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3896	AMANDA DE JESUS MARRANGONI	RG 23881119 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1688	AMANDA FERNANDES PEREIRA	RG 253446117 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1231	AMANDA GARVÃO DE MELO	RG 001736416 SSP MS	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1624	AMANDA HAAS	RG 7937096 SSP SC	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1629	AMANDA LOUIZE DE JESUS OLIVEIRA	RG 23207221 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3337	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	RG 28635353 SESP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1746	AMANDA MARQUEZI BOSCOLO	RG 23397063 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1560	AMANDA MATHIAS FERREIRA	RG 3180363-6 Casa da Moeda do Bra MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2324	AMANDA MAYARA FREITAS CUNHA DE ARAÚJO	RG 22612572 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2671	AMANDA MIKAELLY DOS SANTOS	RG 25963988 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
2698	AMANDA MIKAELLY DOS SANTOS	RG 25963988 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2255	AMANDA MULLER COELHO DE SOUZA	RG 21986002 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3183	AMANDA PAULA ALMEIDA SILVA	RG 28093178 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1445	AMANDA RAFAELA ALMEIDA DE SOUSA	RG 26006898 SEJUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3527	AMANDA SUELEN DOMICIANO SOUZA	RG 2469801-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
955	AMARILDO NUNES FERREIRA	RG 11907134 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2798	AMARILDO RODRIGUES DE MAGALHAES	RG 17103851 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
949	ANA APARECIDA DA MOTA LEMES	RG 14471833 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1589	ANA BEATRIZ SILVA BORGES	RG 3250033-5 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2929	ANA CARLA CLEMENT ARGUELHO	RG 19250240 sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3704	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	RG 2118942-0 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2173	ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARAES	RG 16392353 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1882	ANA CAROLINA CARPINE AGUIAR	RG 595677514 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
786	ANA CAROLINA DOS SANTOS	RG 21502161 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURURUPIRA	DEFERIDO
1745	ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAÚJO	RG 26217260 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2641	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO PIMENTA	RG 1289912 SSP-RO RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1193	ANA CLARA CAXITO DE ARAÚJO	RG 13625423 PCMG MG	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2705	ANA CLARA MOREIRA DE BORTOLI	RG 26034646 SJUSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1020	ANA CLARISSA DA COSTA LECHENER	RG 24715239 SSP/mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3124	ANA CLAUDIA BORGES SOUZA	RG 2388144-5 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

102	ANA CLAUDIA DA SILVA	RG 27628540 MT AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1209	ANA CLAUDIA RODRIGUES ALVES	RG 29408857 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2420	ANA CORRÊA	RG 10734058 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
2420	ANA CORRÊA	RG 10734058 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
41	ANA DE CAMPOS RODRIGUES	RG 18224385 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2480	ANA ELIDIA MACIEL	RG 14969505 SS/P MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1934	ANA ELOISA MEISTER	RG 27218023 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
177	ANA FLÁVIA BEZERRA TOLEDO CAMARGO	RG 57910659-7 SSP SP	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2788	ANA FLAVIA DO ESPIRITO SANTO COSTA	RG 26992183 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3170	ANA FLÁVIA JESUS DOS SANTOS	RG 24204242 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2452	ANA KARINA DE MOURA	RG 0653045-1 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1853	ANA KARLA SILVA FERREIRA	RG 00001093151 SEDEC RO	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2579	ANA KAROINY MORAES SILVA	RG 27675181 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2076	ANA KAROLINA SANTANA DA SILVA	RG 25448706 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2634	ANA KAROLINE DA SILVA JACINTO	RG 26016850 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1762	ANA LUCIA DE FREITAS SILVA	RG 23965169 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2365	ANA LUCIA DO PRADO FERREIRA	RG 13534742 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
398	ANA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	RG 193904-6 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
449	ANA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	RG 193904-6 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2914	ANA LUCIA MATUSIAKI NEVES	RG 22521542 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2710	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	RG 17652570 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3786	ANA LUCIA ONOFRE DA SILVA	RG 1128944-9 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
703	ANA LUCIA ORTIZ DO PRADO MARTINS	RG 20714181 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1816	ANA MARIA FARIAS CORRÊA BERNARDIS	RG 1186347-1 MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
339	ANA MARIA CARDOSO DE SOUZA	RG 26493330 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3433	ANA MARIA CEBALHO	RG 14326540 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
311	ANA MARIA DE MENEZES ARAUJO	RG 11742208 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3305	ANA MARIA DIVINO	RG 249283633 SSP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2820	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO	RG 1463258 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1740	ANA MARIA ROSALINA LIMA NORATO	RG 17917018 sesp MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2182	ANA PAULA BARBOSA LIMA	RG 13708821 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
952	ANA PAULA BORGES DA SILVA	RG 13098900 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3726	ANA PAULA CARVALHO BISPO	RG 22517669 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
734	ANA PAULA DA SILVA	RG 24225509 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
245	ANA PAULA DA SILVA LEITE	RG 20808542 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
350	ANA PAULA DA SILVA LIMA	RG 22827897 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3397	ANA PAULA DO BOM DESPACHO AMORIM	RG 14822989 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3064	ANA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO	RG 18061966 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
471	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	RG 30211611 MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3907	ANA PAULA GARRIDO BONFIM	RG 2081385-6 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2167	ANA PAULA LEMES	RG 20503083 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3361	ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO	RG 21301379 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2176	ANA PAULA MOREIRA GOMES	RG 19791151 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2003	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA	RG 15742776 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2830	ANA PAULA RAMOS SABBALA SANTIAGO	RG 644477258 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
735	ANA PAULA REIS	RG 2460344 SSP DF	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2179	ANA PAULA SILVA AMORIM	RG 23581514 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3241	ANA PAULA VAL VERDE DA SILVA	RG 22057358 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
701	ANA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	RG 13584499 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
790	ANA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	RG 13584499 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
393	ANAÊ CALOI	RG 16948939 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
524	ANAIR VIANA RAMOS VENANCIO	RG 24331813 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1870	ANALICE RAMALHO MARTINS	RG 22911030 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3738	ANDERSON RAMIRES RISSATO	RG 28944585 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
818	ANDERSON COMUNELLO RODRIGUES	RG 16470788 SESPMT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
4080	ANDERSON DA COSTA RITTER	RG 25216643 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2850	ANDERSON DE CAMPOS TAQUES	RG 20745206 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1574	ANDERSON FERREIRA MACHADO	RG 24737909 SEJSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
443	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	RG 47428339 2 PA	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2701	ANDERSON TANAKA GOMES FERNANDES	RG 11490 Oab MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
230	ANDERTON SANTOS OLIVEIRA	RG 2660511-2 SSP-MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3575	ANDRE AMARO DA SILVA	RG 2852950-2 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1345	ANDRÉ DA SILVA LINO	RG 18769942 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3385	ANDRE JASTER	RG 22235930 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3286	ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE BRITO	RG 23049731 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
93	ANDRE MONTEIRO DINIZ	RG 16840753 SSP MG	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1474	ANDRÉ SILVA ALVES	RG 214167710 DE-TRAN RJ	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
65	ANDRÉ VENERO DA SILVA	RG 11441275 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
776	ANDRÉ VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 22792309 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3449	ANDREA HOZANA ABELARDO XAVIER	RG 21955263 SSP mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3668	ANDREA KARLA MARTINS SMITH	RG 24790389 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1114	ANDREA NUNES RIBEIRO	RG 17930928 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2888	ANDREA PAOLLA DA SILVA	RG 27625087 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
653	ANDREIA ALINE PIALA	RG 17589398 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1917	ANDREIA CORREA MELO	RG 26891883 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
2666	ANDREIA CORREA MELO	RG 26891883 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
262	ANDREIA CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO	RG 17505674 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2155	ANDREIA CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO	RG 17505674 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1868	ANDREIA DE OLIVEIRA JUNGLES	RG 21430861 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1461	ANDREIA DE SOUZA DOS SANTOS EVANGELISTA	RG 922208 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2269	ANDREIA FREITAS DE SOUZA	RG 16173627 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3151	ANDRÉIA GONÇALVES ALMEIDA	RG 14867184 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3565	ANDREIA LUZIA DE ARRUDA	RG 1049005-1 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1036	ANDREIA NICE DE OLIVEIRA	RG 16502833 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1606	ANDRÉIA NUNES DOS SANTOS	RG 001395298 SSP MS	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
661	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO	RG 29072190 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO

3440	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	RG 24423467 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
352	ANDRESSA DA COSTA SILVA	RG 27840980 SESP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2285	ANDRESSA DA SILVA FERNANDES	RG 26022460 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
213	ANDRESSA FERREIRA BUCH	RG 32147007 SES MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3893	ANDRESSA LUIZA DE SOUZA	RG 27165388 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
917	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	RG 2257637-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3910	ANDRESSA VALENSUELA LIMA	RG 21919879 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1469	ANDREY DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	RG 30248760 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1321	ANDREY SOARES DE PAULA	RG 23992557 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1731	ANDREZA FELIX DE ABREU	RG 21485470 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
693	ANDRIA OLIVEIRA RAMOS	RG 18589960 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2797	ANDRIELLY MAGALHAES DO AMARAL	RG 3050647-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1952	ANDYELLE KESLLEN PEREIRA DE LIMA	RG 2482057-1 SEJSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1623	ANGELA FRANCISCA PANTALIAO	RG 20852266 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1065	ANGELA MARIA CAMARGO	RG 15120490 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3862	ANGELA MARIA CHIAVELI DOS SANTOS	RG 18930603 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2194	ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA	RG 761050 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2189	ANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 2512288-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3077	ANGELA RIBEIRO ARAUJO	RG 18160875 se-jusp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
919	ANGELA VERIDIANA POSSO	RG 739863 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2292	ANGÉLICA APARECIDA MARTINS DA SILVA BUENO	RG 1839079-0 SSPMT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2936	ANGÉLICA ARAÚJO MAGALHAES	RG 28925106 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1127	ANGELICA DA SILVA SAMPAIO	RG 15971224 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
648	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	RG 2204576 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3195	ANGELO MAXIMO DE ALMEIDA CAMPOS	RG 12956147 SSP MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3195	ANGELO MAXIMO DE ALMEIDA CAMPOS	RG 12956147 SSP MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
544	ANGERLI DOS SANTOS VALERIO DE MELO	RG 22551298 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2563	ANIELLY CRISTINE PRADO DE ABREU	RG 2385454-5 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3866	ANNA FLÁVIA DE LUCCA MORAIS	RG 17328063 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2053	ANNA GABRIELA MOTA	RG 29654394 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1983	ANNA PAULA DE ARRUDA NASCIMENTO	RG 12632660 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2001	ANNA PAULA DE ARRUDA NASCIMENTO	RG 12632660 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
530	ANNA PAULA DE FIGUEIREDO BORGES	RG 14301776 Se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1712	ANTÔNIA DE FIGUEIREDO CRUZ	RG 18530419 032 MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3400	ANTONIA DE SALES COSTA	RG 16591976 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
222	ANTONIA MOURA DA SILVA	RG 31962939 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
135	ANTONIA ROSA DA SILVA	RG 22006192 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1178	ANTONIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	RG 17646120 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
740	ANTONIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	RG 29428661 SESP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1613	ANTONIO CESAR DE MEDEIROS SOUZA	RG 16594428 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
254	ANTONIO MIGUEL OLIVO NETO	RG 16533186 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
827	ANY CLAUDIA MARTINS CHULZ SILVA	RG 2569864-8 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3181	ANY GABRIELI MAZZOTTY FILOMENO	RG 23096713 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

351	APARECIDA DE ARRUDA PEDROSO	RG 18894550 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2356	APARECIDA FERNANDA BARBOSA ZAGO	RG 23116579 se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2162	APARECIDA LEIDIANE DA SILVA	RG 25130471 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1184	APARECIDA VERISSIMA DE BARROS	RG 0865665 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
803	APOLLO ANDRE MORAES CARRARA	RG 24467243 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1213	APOLYELSON PONCE DE LIMA	RG 20411286 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2421	ARENIL CELESTINA DE JESUS	RG 06817025 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1075	ARETUZA MONZILAR PARIKOKUREU	RG 21294801 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1948	ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUSA	RG 25002465 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1679	ARIANA PATRICIA DA SILVA	RG 2400703-0 SSP-MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29	ARIANNE CRISTINA CAMARGO GAZOLA	RG 15359271 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
4078	ARIANY PEREIRA DE LAZZARI	RG 1578857 ssd RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3427	ARIELE DAIANE DUARTE FERREIRA	RG 20284713 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2954	ARILEIDE FERREIRA DE DEUS	RG 20027036 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2278	ARISSON BRENO MIRANDA XAVIER	RG 2697915-2 SSPMT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1685	ARISSON DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	RG 28576985 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1498	ARLETE CRISTINY PIRES DA SILVA	RG 13769847 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
966	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	RG 883194 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
433	AYLA CRISTINA CASTRO RIGOTI	RG 20396090 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2447	BARBARA BEATRIZ CARDOSO MIRANDA NUNES	RG 26020459 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3194	BARBARA CAMILA MACEDO	RG 2131172-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2846	BARBARA SALGADO STOPA AMADEU	RG 30455839 RPB MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
939	BEATRIZ AGUIAR CAMILO	RG 22923756 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2693	BEATRIZ CINTRA NASCIMENTO	RG 24526495 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1124	BEATRIZ DIANE DE OLIVEIRA SOUZA	RG 1130243064 SSP RS	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2927	BEATRIZ RAMOS CAMPOS SAMPAIO	RG 26576660 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3461	BEATRIZ TARGA MALDONADO	RG 26449340 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2500	BENEDITA LUCIANA DE MORAIS	RG 12743240 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1025	BENEDITA MARIA DA SILVA	RG 12790753 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
335	BENEDITA ROSANA DA SILVA	RG 11392142 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3223	BENEDITO JORGE SAMPAIO	RG 986797-0 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3797	BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE OLIVEIRA	RG 12228613 S J MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3688	BERIVANUSA DA SILVA ALVES	RG 19369271 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1885	BIANCA AUXILIADORA SEMPIO SILVA	RG 22385002 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA JOSÉ MARIANO BENTO – COMUNIDADE VÃO GRANDE	INDEFERIDO
532	BIANCA CAETANO DE CARVALHO	RG 22901833 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
180	BIANCA CARNEIRO DE LIMA	RG 22046402 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1276	BIANCA CLAUDINO DA SILVA CHAVES	RG 26019388 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3139	BIANCA DARLENE DE OLIVEIRA E SOUZA	RG 25066790 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3828	BIANCA MARA MOREIRA DA SILVA	RG 20321651 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2361	BIANCA PEDROSO DA SILVA	RG 1754712-1 SJSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3572	BIANCA RIBEIRO DE PAULA	RG 18310516 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1879	BIANCA ROBERTA DO NASCIMENTO SANTANA	RG 383392913 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3769	BIANCA WEIHS BORGES	RG 5868780 SSP GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

3159	BIANDRA ARRUDA DE ALMEIDA SOUZA	RG 26213133 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2834	BIBIANE CONSTANTINO SOUTO	RG 19761910 ssjp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3753	BRANDA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	RG 26046423 Se-jusp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
681	BRUNA APARECIDA DA SILVA	RG 20638035 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1926	BRUNA BOSCARDIN BONONI	RG 17162181 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4061	BRUNA CRISTINA DA MACENA	RG 19859678 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3296	BRUNA DAITTE DA SILVA FARIA	RG 22705759 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
501	BRUNA DE JESUS SANTANA	RG 22120343 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
539	BRUNA DE JESUS SANTANA	RG 22120343 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2937	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	RG 16209907 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2872	BRUNA DOS SANTOS FREITAS	RG 24225037 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3975	BRUNA GOMES GIMENES	RG 25554921 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1236	BRUNA ISABELLY DA SILVA TURCHEN	RG 28141881 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1041	BRUNA KETRUEN VIEIRA DE SOUZA	RG 28609298 Sesp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1510	BRUNA LEIDIANI FREITAS DE CARVALHO	RG 2653328-6 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3976	BRUNA LETICIA PEREIRA DA SILVA	RG 24771970 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2979	BRUNA LETICIA VERISSIMO NUNES	RG 20310919 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
224	BRUNA MARA LEÃO	RG 15889604 SSP MG	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1393	BRUNA PROENÇA ANDRADE	RG 25022709 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1198	BRUNA RONDON DE CAMPOS LUCAS	RG 16598580 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1626	BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	RG 23119934 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3848	BRUNA SAMANDA FERNANDA	RG 21752761 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2196	BRUNA TELLES GRANETTO	RG 2498233-0 se-jusp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2906	BRUNO CÉSAR DORTAS SIMÕES	RG 2133812 SSP MG	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
593	BRUNO DE SOUZA SERQUEVITOS	RG 17197872 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3729	BRUNO FERNANDES DA COSTA	RG 27269655 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
227	BRUNO FUZARI LOVO	RG 847112 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
40	BRUNO HENRIQUE MOREIRA LIMA	RG 001042419 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2208	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES BATISTA	RG 22422374 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1221	BRUNO KASPER	RG 62233869 SSP/PR PR	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
4039	BRUNO MESSIAS DA SILVA BRITO	RG 29491347 sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
4047	BRUNO MESSIAS DA SILVA BRITO	RG 29491347 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2522	BRUNO PEDRO DA SILVA ARAUJO	RG 24159972 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3143	BRUNO RAMALHO RODRIGUES	RG 19434588 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3901	BRUNO RAMOS BRUM	RG 28542843 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1472	BRUNO SOARES SHIRO	RG 24012394 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3573	CAETANO SANTIAGO DA COSTA OLIVEIRA	RG 17472563 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2487	CAIO EDUARDO POSSO OLIVEIRA	RG 1546351 ses-dec RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4004	CAIO FELIPE ALVES BARBOSA DE AMORIM	RG 2951408-8 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2691	CAIO JUNIOR JOÃO CAMPOS	RG 2476044-7 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
894	CAIO LEANDRO SOKOLOSKI	RG 24948179 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
273	CAMILA BEZ BATTI SOUZA	RG 23438606 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
711	CAMILA DE MOURA	RG 23506679 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

1946	CAMILA DIAS MARQUES DA SILVA	RG 16676068 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1997	CAMILA DIAS MARQUES DA SILVA	RG 16676068 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
348	CAMILA NOGUEIRA DE LIMA	RG 2456054 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA UMUTINA	CANCELADO
1038	CAMILA NOGUEIRA DE LIMA	RG 2456054 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
241	CAMILA OLIVEIRA CIDRAO	RG 25586513 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2438	CAMILA PEREIR DORILEO	RG 29229502 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2081	CAMILA PEREIRA DA SILVA	RG 22903160 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1389	CAMILA SOUZA DA SILVA	RG 19621108 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1924	CAMILE DIVINA MARQUES DA COSTA MENDES	RG 29607310 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
318	CAMILE NUNES DOS SANTOS	RG 2836345-0 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2264	CAMILY DIAS BUCK	RG 2410706-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
338	CARINE CERNECK DOS SANTOS	RG 27707547 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4052	CARINE DE SOUZA SILVA	RG 218858165 De-tran RJ	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
506	CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES	RG 191852220018 GEJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4015	CARLA DANIELLE BORGES PEREIRA	RG 29970466 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2166	CARLA DE FATIMA DA SILVA BARROS	RG 19071183 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1844	CARLA DELFINO DAS NEVES	RG 19812582 Estado de mato gross MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURUPIRA	DEFERIDO
748	CARLA FABIANE PANTALEÃO LEITE	RG 2026202-7 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2477	CARLA PATRICIA DOS SANTOS DIAS	RG 356065996 SSP SP	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
342	CARLA REZENDE DE BRITO	RG 17463580 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2126	CARLA SOARES TRAVAGINI	RG 24134643 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3359	CARLOS ALBERTO FONSECA DA SILVA	RG 02801108 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2507	CARLOS CÉSAR GOMES FLORENTINO	RG 23493879 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4090	CARLOS EDUARDO ALVES OLIVEIRA DE SOUZA	RG 27196534 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
551	CARLOS GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	RG 138312674 SSP PR	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3987	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	RG 2247690-3 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2736	CARLOS HENRIQUE PEREIRA	RG 26668165 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2781	CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES	RG 28612949 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
275	CARLOS WILSON MATTOS FOLLES	RG 249628 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1201	CARMELINA LOPES VIANA	RG 14563509 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3889	CARMEM COSTA DA SILVA SAQUETI	RG 45104869 SSP-PR PR	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
298	CARMEM SILVA DA COSTA ZERBINATTO	RG 17113768 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2484	CAROLAINA FRANCISCA DE CAMPOS	RG 2710533-4 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1570	CAROLAINA SILVA MORAIS	RG 21773440 SSP-MT MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2747	CAROLINE ELEN MARIANO	RG 24687480 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1313	CAROLINE HURTADO DE SOUZA	RG 24510548 SEJSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
491	CAROLINE TOLEDO DE SOUZA	RG 16957970 SSP/m MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
462	CASSIA JOAZEIRO DA SILVA	RG 14693364 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3393	CÁSSIA MARTINS DE SOUZA PEREIRA	RG 24899984 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3470	CATARINA FALANQUE	RG 0758733-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3246	CATARINA SILVA OLIVEIRA	RG 09107495 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1030	CAUAN DE ABREU SILVA	RG 25527894 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO

1361	CAYTON JUNIOR DA SILVA SANTOS	RG 22682597 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1455	CELESTE SILVA DA CUNHA	RG 18286950 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2138	CÉLIA DA SILVA LEÃO MELO	RG 2232170-9 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2917	CELIA REGINA RAMOS DA CRUZ	RG 0670540_5 SSP-mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3727	CELIO FIGUEIREDO SILVA	RG 13079999 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1524	CELSO MASSIMO CORREA	RG 16582756 SSP/mt MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3248	CÊNEA ALVES DE SENE	RG 07146990 SEJSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3260	CÊNEA ALVES DE SENE	RG 07146990 SEJSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3617	CENIO ALVES SENE	RG 7368089 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2981	CÉSAR AUGUSTO SAMPAIO CASTOLDI	RG 26521768 sejsp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3829	CHRISTHOFFER ALVES DE LIMA FREITAS	RG 27406997 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3665	CHRISTIANO SEVERIANO	RG 5085023876 SSPPC RS	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4019	CICERA EDILEUSA DOS SANTOS	RG 11114762 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1856	CICERO LEANDRO DOS SANTOS SILVA SIMÕES	RG 28738810 SSP/MT MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
537	CICERO ROBERTO DA SILVA GOMES	RG 22269657 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2992	CLAIRE APARECIDA MACIEL SILVA	RG 16656253 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2989	CLÁIZA AGUSTINI IMIANI	RG 22471790 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3541	CLAUDETE DOMINGAS DA SILVA	RG 16213092 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1539	CLAUDIA GOMES DE ALMEIDA	RG 623566 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1214	CLAUDIA LEAL DA PENHA	RG 18766919 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2521	CLAUDIA RAMOS CORDEIRO	RG 2453265-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
607	CLÁUDIA TOLEDO DE SOUZA	RG 16995473 SSP/m MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3768	CLAUDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	RG 21184852 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1003	CLAUDINEI DA SILVA LARA	RG 22423206 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1366	CLAUDINEIA APARECIDA MORALES	RG 14758970 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
878	CLAUDINEIA EVA GOMES DOS SANTOS	RG 15302555 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
20	CLAUDINEIA NASCIMENTO SOUZA	RG 17015570 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
20	CLAUDINEIA NASCIMENTO SOUZA	RG 17015570 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
157	CLAUDIO HENRIQUE SOARES SILVA	RG 21450510 sesp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1906	CLEBER JUNIOR BORTOLINI	RG 27031870 Se-jusp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
28	CLEBERSON FRANZIN DE SOUZA	RG 643593093 SSP SP	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1237	CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA	RG 794836 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1737	CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	RG 785914 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2110	CLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	RG 20391854 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2165	CLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	RG 20391854 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1730	CLEIDE MOREIRA DE SOUZA	RG 13160699 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3655	CLEIDE MOREIRA DE SOUZA	RG 13160699 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
998	CLEIDE ROCHA DE SOUZA	RG 21763682 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4042	CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR	RG 297692 SSP AC	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1790	CLEIDIAINE JOANA DA SILVA	RG 25081934 SE-JUSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3426	CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA	RG 78200000 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3936	CLEIDIMARA LOPES	RG 07284667 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1537	CLEIDIVANIA PINHEIRO DE LIMA FUZZETTI	RG 14394987 sesp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1949	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	RG 25045040 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEÃO – DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
3561	CLEITON ANDRADE DA COSTA DE OLIVEIRA	RG 20003773 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
19	CLEITON DE MORAES DA SILVA	RG 25550411 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1397	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	RG 1213313 SES-DEC RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3795	CLEITON TOMICHA LEMES	RG 15948030 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3356	CLEOMAR SILVA DE OLIVEIRA	RG 23875216 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1579	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	RG 15546004 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1502	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	RG 1778436-0 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2442	CLEONICE MAGALHAES DOS SANTOS GUIMARAES	RG 18391150 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2557	CLEUDIA MOREIRA DOS SANTOS	RG 15322114 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO – ALDEIA BAKALANA	INDEFERIDO
2039	CLEUSIANNA APARECIDA ALVES	RG 13931865 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3439	CLEUZA ALVES DA SILVA	RG 17472253 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2977	CLEVERSON DA SILVA MARTINS	RG 23689161 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2177	CLEYSON CAIQUE GHISLERI	RG 25619810 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2554	CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO	RG 22073680 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2343	CRISLAINE ALVES DA CRUZ	RG 26022281 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
170	CRISLAINE DA SILVA LEOPOLDO	RG 24524719 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1200	CRISLAINE DA SILVA RODRIGUES	RG 25734512 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1622	CRISLAINE SILVA FERREIRA	RG 20578229 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2673	CRISLAYNE ESTER DA SILVA SANTOS	RG 3199226-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
626	CRISLEN MARIA RECHE BORGES	RG 24682322 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1113	CRISLEN MARIA RECHE BORGES	RG 24682322 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1954	CRISTEFANI CORDEIRO DA SILVA	RG 28359801 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
775	CRISTERLLEN ARRUDA DE SOUZA MORAES	RG 0951444-9 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1901	CRISTHIAN RODRIGUES CRUZ CAMPOS	RG 25685376 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2221	CRISTIAN MOSEYEU RIBAS NOGUEIRA	RG 2506815-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
942	CRISTIANE BORGES MALLAQUIAS	RG 1111461-4 SSPmt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2451	CRISTIANE DA SILVA LIMA	RG 21735514 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2645	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	RG 2000002061826 SSP AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
164	CRISTIANE SIQUEIRA PINTO	RG 16475356 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1225	CRISTIANE TENUTA CABRAL	RG 24558630 Se-just MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3860	CRISTIANO BORGES GARCEZ	RG 12363073 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3310	CRISTIANO FRANCISCO CAMPOS BOIN	RG 30636426 SSPMT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3785	CRISTIANO FRANCISCO CAMPOS BOIN	RG 30636426 SSPMT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1181	CRISTIANO MANTOVANI GUIMARAES	RG 0859620-4 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2865	CRISTINA SANTANA DA CONCEIÇÃO	RG 1775874-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2687	CRISTINO JOSÉ DA SILVA	RG 0419023-8 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2851	DAFLIN BIANCA RIBEIRO JOSETTI	RG 2263923-3 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2470	DAIANE CICERA ALVES DE ARAUJO	RG 1327402 SSPro RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3160	DAIANE DE ANDRADE	RG 24016470 se-just MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1506	DAIANE FERRARI	RG 15560317 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3518	DAIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	RG 2908464-4 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

47	DAIANE FIDELIS DOS SANTOS	RG 2459686-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2790	DAIANE LETÍCIA DA SILVA ALVES	RG 21436134 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
858	DAIANE REIS SANTOS	RG 1936521_7 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
560	DAIANE SOUZA MARTINS	RG 20589484 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
456	DAIELY DE SOUZA SANTOS	RG 2960767-1 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3071	DAIENE RAYSSA SANTOS CACALCANTI	RG 1312191 SESDC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2940	DAISY CRISTINA SANTANA	RG 08618844 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2633	DAVID OIAGO SURUI	RG 1421747 SESDC RO	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1185	DALETE CHRISTINE SOUSA E SILVA	RG 26054507 SJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
215	DALISSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	RG 2662253-0 SSP/MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1390	DALLILA APARECIDA FERNANDES DOURADO	RG 6878748 PC GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
344	DAMILLY HELOISE FERREIRA DE JESUS	RG 27159370 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2223	DAMILTON DINIZ TOMAZ	RG 951683 SSP/MT MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2218	DANE MAX OLIVEIRA	RG 24302821 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3684	DANIEL ALVES BUSINARO	RG 24759783 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2403	DANIEL PEDROSO DE ALMEIDA	RG 27439720 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3136	DANIEL VERNEQUE DIAS	RG 1278704-3 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3486	DANIEL VIEIRA GONÇALVES	RG 1355540 SESDC RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2553	DANIELA ARAÚJO KLOS SANTANA	RG 1249313 SES-DEC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3781	DANIELA DELIS DA SILVA	RG 21734550 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1771	DANIELA DIAS DA SILVA	RG 23673419 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
2478	DANIELA FRANCISCO DOS SANTOS	RG 2213878-1 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
1563	DANIELA PAIVA DIDONI	RG 21917167 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2088	DANIELA RUIZ DE SOUZA	RG 22440402 Sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
691	DANIELE APARECIDA DA SILVA LIMA	RG 30100887 Secretaria de estado MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2183	DANIELE CAMARGO DA SILVA	RG 2758581-6 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2383	DANIELE CARINE DA COSTA ALVES	RG 19670907 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2304	DANIELE MIGUEL DA SILVA	RG 22548475 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
597	DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	RG 23471808 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3877	DANIELE PAULINA MARTINS NUNES	RG 22520813 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
331	DANIELE SILVA ALMEIDA	RG 17359090 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3497	DANIELE SILVA ALMEIDA	RG 17359090 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
240	DANIELLE DA COSTA CACERES	RG 2245700-3 SSP/MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
483	DANIELLE DA SILVA MUNIZ	RG 2827109-2 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2841	DANIELLY DALAZEN ARAUJO DOS SANTOS	RG 25069861 Mato Grosso MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1033	DANIELLY FURLAN	RG 22354760 SSPMT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3306	DANIELLY LINS DA SILVA	RG 29005361 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1703	DANIELLY LOPES DO AMARAL FOLHA	RG 27473945 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1893	DANIELLY SALES NASCIMENTO	RG 2457390-6 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
907	DANILA DOS SANTOS SILVA	RG 1282128 SES-DEC RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3930	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	RG 31267165 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
882	DANUBIA DOS SANTOS SILVA	RG 1377538 Sesdc RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

2651	DARCI MARTINS	RG 0622394 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2359	DÁRIO DOUGLAS DA SILVA	RG 16681428 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1188	DARLAN PLASTER DA SILVA	RG 33983976 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
415	DARLENE DE SOUZA LIMA	RG 22943030 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2877	DARLENE GLÓRIA DE CAMPOS	RG 04933354 Se-jusp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3824	DAVID ROBINSON FERREIRA DIAS	RG 29134676 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3446	DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO E SILVA	RG 15.142.690-5 SSP PR	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3384	DAVILLA SABRINY ARAÚJO SILVA	RG 0435826720118 SSP MA	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1561	DAYANA SANCHES DE ARRUDA	RG 17286409 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
312	DAYANE BERKEMBROCK CANDIDO	RG 17477565 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1542	DAYANE CAROLINA BEZERRA DA SILVA	RG 18495532 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
249	DAYANE GALHARDO MAZARIO	RG 1736719-0 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1492	DAYANE MEZOMO DE SOUZA	RG 25165500 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
59	DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS	RG 973550 Sedesc RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3203	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	RG 922261 sesdec RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3744	DEBORA RODRIGUES DE MATOS	RG 18132740 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
677	DÉBORA ROSA DUARTE	RG 11216654 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1010	DEBORA SEVERINA DE MORAES	RG 17937566 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2785	DEDIANI SANTOS FREIRE	RG 22827528 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
372	DEI MONZILAR FERREIRA	RG 12927031 sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1938	DEIDIANE ALVES DAMASCENO	RG 21807337 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1391	DEIDIMAR DE SOUZA BATISTA	RG 930589 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
223	DEIVID DOS SANTOS CASASUS	RG 24224766 SEJSP-MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1440	DEIVISON MENDES SANTOS	RG 14389290 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4097	DELAINE CABRAL ALVES	RG 22653953 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
457	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	RG 2878297-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1554	DELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR	RG 1034083 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
364	DEMITRISS AUGUSTO DA SILVA CAMPOS	RG 32190166 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3061	DENISE AMORIM FERREIRA	RG 11982837 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1405	DENISE RIBEIRO RODRIGUES	RG 20859329 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1955	DENISON FERNANDO FERMIANO SANTANA	RG 2575648-6 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1368	DENIVALDO HENRIQUE DE SOUZA	RG 13828797 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
354	DENNER DA SILVA CAMPOS	RG 21020337 Sppmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3969	DENYS DAYSON AMORIM SALGADO	RG 3884319 SSP GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1722	DERCI ANTONIO DA SILVA	RG 12326887 SJ MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3412	DERCILIA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	RG 19222084 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
424	DEREK ROOSEL RIBEIRO ANTUNES	RG 22449892 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3620	DEUSELI BESERRA DE OLIVEIRA	RG 18978606 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3842	DEUZIMAR RODRIGUES BASTOS MARTINS	RG 0986053-3 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2523	DEVAIR CONCEIÇÃO DUARTE LEITE	RG 9602615 Term MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1499	DEYSE SCORPIONI DE OLIVEIRA	RG 18766048 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
202	DEYVID ALVES MACIEL BONFIM	RG 23396393 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1779	DEYVID DERIK DA SILVA	RG 1237404 IIC-CECF/RO RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO

2836	DEYVISON COSTA BASTOS	RG 24144436 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3713	DHIANELLY SANTOS TOLENTINO	RG 21289700 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3375	DIANA CEZARO DE OLIVEIRA	RG 1393589 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3799	DIANA GOMES DE JESUS	RG 15026124 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3948	DICLA VALERIA DE ARAUJO BASTOS	RG 761571 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2055	DIEFERSON SILVA BRAZ	RG 001047906 SESDEC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3522	DIEGO DA SILVA	RG 1131360 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3537	DIEGO DE ALMEIDA	RG 21158991 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2787	DIEGO EDUARDO DE MORAES	RG 25922483 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
962	DIEGO MOTA DOS SANTOS	RG 1141087 SSP RO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2961	DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA	RG 20989741 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3532	DIELY DE ALMEIDA	RG 21203253 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3023	DILMA ANTUNES SOBRINHO	RG 15677320 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
517	DINA PAES DE ALMEIDA	RG 14967413 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	INDEFERIDO
410	DINÁRIO PEREIRA JÚNIOR	RG 1010420 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2058	DIOGO CEZAR ARAÚJO	RG 3094402-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4011	DIOGO CLETO DIAS RODRIGUES	RG 26287706 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1697	DIOGO DA SILVA MUNCHON	RG 26882094 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3118	DIONE UESTER COSTA SILVA	RG 5614461 PC/GO GO	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO - ALDEIA BAKALANA	DEFERIDO
3441	DIVANA ALVES DE SOUZA ARAUJO	RG 515098 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3964	DIVINO DE OLIVEIRA E SOUZA	RG 1040781-2 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
228	DJAILTON OLIVEIRA DE JESUS	RG 29629055 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
4104	DONIZETE SOARES DOS SANTOS	RG 18307060 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
928	DOUGLAS BARBOZA XAVIER	RG 34005760-9 SSP SP	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2074	DOUGLAS CÉSAR BRUM DA SILVA	RG 1086118 SES-DEC RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
271	DOUGLAS COELHO	RG 1073092 Ses-dec RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3802	DOUGLAS EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	RG 24320390 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
806	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	RG 20136528 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3285	DOUGLAS OLAVO ALVES ALCANDICE	RG 14609614 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1319	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	RG 538816491 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1354	DOUGLAS REIS GONÇALVES	RG 2585900 - 5 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1028	DOUGLAS RODRIGUES CINTRA	RG 139356900 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3054	DRIELLY VIEIRA AZEVEDO	RG 25259652 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1239	DUILIO CASSIANO DE ARAUJO	RG 24990809 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2224	DULCE BRIGIDA DA SILVA	RG 22198369 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
128	DYENE LORRAYNE DIAS PAIXAO	RG 23048417 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3556	DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA	RG 25125966 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1383	EDDY DA SILVA MARQUES	RG 34391193 Ess MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
697	EDEILSON LUIS BERTOLDO ANDRE	RG 236215133 De-tran RJ	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3531	EDELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	RG 12341398 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
419	EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS	RG 11435674 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2336	EDER JOSE ALVES	RG 17944031 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2091	EDER SANTANA DE OLIVEIRA	RG 1495483-4 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

1074	EDEVANIA BASTOS SANTO	RG 14441594 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3869	EDGAR ALVES NETO	RG 126790813 SSP PR	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3934	EDGAR TEODORO DE SOUZA	RG m8335973 SSP MG	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2253	EDIANE FIGUEIRO TORRES BALARINI	RG 21323135 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
623	EDIEL PEREIRA MACEDO	RG 11125470 SESP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2257	EDIENE SANTOS DA SILVA	RG 24498432 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1249	EDILAINE DOS SANTOS FERREIRA	RG 17934150 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
411	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	RG 22827005 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1399	EDILENE VALENTIM PARDAL DOS SANTOS	RG 1920500-7 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2260	EDILEUZA PINHEIRO DA SILVA	RG 13245864 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1738	EDILEUZA SILVA MONZILAR	RG 19203152 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
1556	EDILIA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 16985931 SSP/mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3576	EDILZA ROSA CUNHA	RG 265387851 SSP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
314	EDIMAR JUNIOR RAMOS DE MELO	RG 23447290 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4075	EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	RG 18541690 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3046	EDINALVA ALVES ALVES DA SILVA	RG 16280881 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
855	EDINEIA FERREIRA CIESLIK	RG 953483 SSP ro	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2201	EDINETE NEVES DE OLIVEIRA	RG 17723175 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
145	EDIR DA SILVA	RG 23014717 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1511	EDIVALDO JESUS DE PINHO ALMEIDA	RG 989948 spp MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2840	EDIVAN DE SOUZA SILVA	RG 24168254 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1199	EDIVANDO AMAJUNEPÁ	RG 23659882 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
301	EDLAINE COREZOMAE MONZILAR	RG 22066268 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
161	EDNA ALVES LIMA	RG 22143777 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2496	EDNA APARECIDA DE MOURA	RG 886545 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1000	EDNA DA SILVA AZEVEDO	RG 16045351 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1046	EDNA MARIA DA SILVA	RG 20638051 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3524	EDNA MARIA GOMES DE REZENDE	RG 06779506 SPP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2628	EDNA MARIA PATRICIO IZIDRO	RG 23571047 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3431	EDNA MONTEIRO DA SILVA	RG 2259153-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2768	EDNA PEDROSO MARQUES	RG 11084960 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1989	EDNA RIBEIRO DE SOUZA	RG 13688499 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3230	EDNA RODRIGUES BATISTA	RG 18408621 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3089	EDNEIA ALVES DA SILVA COSTA	RG 1626395-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3258	EDNEIA DA SILVA	RG 16729692 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1743	EDNEIA RIBEIRO DA COSTA	RG 8043987 sesp MG	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1755	EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS	RG 1517058 Sespdc RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
327	EDSON ANTONIO	RG 265237191 SSP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
94	EDSON CAYTON DOS SANTOS	RG 999771 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3175	EDSON CESAR ZARDO	RG 16029135 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2415	EDSON GABRIEL CARVALHO CRUZ	RG 22082760 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2079	EDSON SEGUNDO BENTO	RG 1852972-0 MT MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2061	EDSON SILVA DA CUNHA	RG 12432016 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO

2407	EDUARDA GONÇALVES BARBOZA	RG 27269310 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1734	EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	RG 28290976 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2410	EDUARDO APARECIDO DE BRITO	RG 15680967 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3491	EDUARDO COSTA RIBEIRO	RG 23124245 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3145	EDUARDO FELIPE FIGUR	RG 16006445 SSP/MT MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2117	EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA SILVA	RG 22475974 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2021	EDUARDO MILTON SOARES DOS SANTOS	RG 39671623 SSP AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2418	EDUARDO NATAL GERVASONE VILLELA	RG 26493209 SEM MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1672	EDUARDO PEREIRA DE ASSIS	RG 24422614 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
160	EDVALDO ALENCAR ALVES	RG 1480760 SSP MS	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1518	EDVALDO ALENCAR ALVES	RG 1480760 SSP MS	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1535	EDVALDO ALENCAR ALVES	RG 1480760 SSP MS	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
7	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 11385774 MT MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2115	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 11385774 MT MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
377	EDVANDRO AMANCIO DOS SANTOS	RG 1537548-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
363	EDVANI RODRIGUES DE ARRUDA	RG 22896694 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3941	EDY CARLO NOGUEIRA DE SOUZA	RG 17615070 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2883	EDY FRANCIS ALMEIDA BIZERRA	RG 2167892-8 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2642	EGIDIO LUCAS FLORENTINO DA MOTA	RG 18427910 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
660	ELAILZE FERNANDA SILVA CORRÊA	RG 22166980 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2169	ELAINE CONSTANTINO FEITOSA	RG 33517452 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1782	ELAINE CRISTINA DA SILVA CORRÊA	RG 17428475 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1514	ELAINE DOS REIS RICARDO	RG 26245698 sejsp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2795	ELAINE GÉSSICA GOMES	RG 17936608 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2945	ELAINE MARIA DO COUTO	RG 16729498 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1053	ELAINE MEIRE FERREIRA	RG 15078388 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1982	ELAINE NAYARA DA HORA	RG 1690490-7 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3793	ELAINE NEVES SILVA DE ARAUJO	RG 18908370 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
269	ELAINE PRISCILA DO PRADO MAGALHÃES	RG 22395881 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2895	ELAINE SILVA FARIA	RG 16211898 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2939	ELAINE SILVA SANTOS GOES	RG 22137335 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
3920	ELAINE SOUZA ACACIO	RG 17759412 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1266	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	RG 1101263 SSP/RO RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1365	ELAINE TAVARES DE SOUZA MACEDO	RG 14001160 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3815	ELAINE VIEIRA DOS SANTOS	RG 14917785 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
755	ELANIA APARECIDA DOS SANTOS	RG 20203527 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1547	ELAYNE FABIANA MONTEIRO RODRIGUES	RG 1748106 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2763	ELEANE INES BRAUN	RG 0813416 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2291	ELENI CLEIDE SILVA	RG 16444934-7 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3939	ELENI CLEIDE SILVA	RG 16444934-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
824	ELENIR SALES DOS SANTOS	RG 2411580-0 sejsp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
979	ELENIRCE NASCIMENTO DE MORAES LOURO	RG 086981-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
992	ELENIRCE NASCIMENTO DE MORAES LOURO	RG 086981-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO

324	ELESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	RG 21663785 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1050	ELEUSA MARIA DA SILVA	RG 381.090 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2672	ELI SOUSA DOS SANTOS	RG 15525384 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1483	ELIANE DA SILVA MATOS	RG 16079671 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1040	ELIANE DRZEWIECKI FURLAN	RG 07642490 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2674	ELIANE MARIA CAMARGO	RG 24873225 SSP MS	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2363	ELIANE MARQUES ROCHA	RG 2304376-8 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3957	ÉLICA GOMES DOS SANTOS	RG 24863882 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO - ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
384	ÉLIDA LUARA DE FARIA FERNANDES	RG 26029960 SEJSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4103	ELIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	RG 24163341 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3990	ELIENE MACHADO CUNHA	RG 15883604 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3902	ELIENE PEDROZA DE LIMA	RG 15772381 sesp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2767	ELIENE RAMOS DA SILVA	RG 1164433 SES-DEC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
83	ELIENE ROCHA PEREIRA	RG 17045150 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2486	ELIENE URSULINA DOS SANTOS	RG 359622288 SSP SP	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1494	ELIENI LEITE DA SILVA	RG 13080482 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1163	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	RG 19569246 44703 MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2353	ELISA TEREZA DE SOUZA SILVA	RG 919949 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2982	ELISAMA TEREZINHA TURATTI	RG 1007609-3 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2041	ELISAMA YOLANDA MIO DE CAMARGO	RG 27457559 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2321	ELISANDRA MARQUES BARBALHO	RG 27292207 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3851	ELISANDRA SOUZA DOS SANTOS	RG 1267827 ses-dec RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2354	ELISANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	RG 13428403 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
874	ELISÂNGELA GOMES DA SILVA ALMEIDA	RG 16333454 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1442	ELISANGELA RIBEIRO DA COSTA	RG 22281959 SESP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2580	ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI	RG 507179 sesdec RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1515	ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS	RG 15276163 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1852	ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS	RG 2137168-7 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1504	ELIVELTON BARBOSA BEZERRA	RG 31377807 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2794	ELIVELTON FARIA DA SILVA	RG 3002664-4 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
3177	ELIZA ALVES DA SILVA	RG 14118262 SSP/mt MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2978	ELIZA BEZERRA DE MACEDO	RG 20443757 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3255	ELIZA EMIDIO OLIVEIRA	RG 28838998 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1729	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 07263422 spp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1317	ELIZABETH ALVES FERREIRA	RG 968808 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3554	ELIZABETH MARIA HERCULANO DA SILVA	RG 5344198 SSP PE	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
600	ELIZANDRO ROSENDO VIEIRA	RG 13632442 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3646	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	RG 1180085 ses-dec RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1037	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	RG 11275731 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3083	ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS	RG 15363473 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1262	ELIZETE LIRA CARVALHO DOS SANTOS	RG 19764324 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3247	ELIZETH GARCIA DE SOUZA	RG 17921449 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3566	ELIZEU JEZIMIEL SOUSA SANTOS	RG 11288914 Sjt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1451	ELKLIS TENÓRIO VIANA	RG 26719215 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3694	ELLEN AMANDA DE MIRANDA XAVIER	RG 2856305-0 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3515	ELLEN BARROS DA SILVA	RG 22622357 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3742	ELLEN JULIANY GEROLI MICHELATO	RG 22949003 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1706	ELLEN KÉTZEN SILVA DOS SANTOS	RG 29606128 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1459	ELLEN NICOLLE FERNANDES MUNIZ	RG 28895959 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2191	ELLISON DA COSTA NUNES	RG 24528048 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2918	ELOANA LOPES DA SILVA	RG 23613688 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3548	ELOISA DA CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	RG 22231790 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2473	ELSA SILVA DO CARMO	RG 12266469 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2839	ELTON BRUGNOLI	RG 11610816 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2903	ELTON CASO	RG 13229761 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
808	ELVIS ARTIAGO CORREIA	RG 25699547 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2925	ELVIS ARTIAGO CORREIA	RG 25699547 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1017	ELZA DA SILVA SOUZA	RG 11913355 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
922	ELZA FREITAS LOPES DA CRUZ SANTOS	RG 11983396 sjsp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1896	ELZA MOREIRA DE SOUZA	RG 18530044 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
289	EMANOEL DIEGO SANTANA MORAES NOLASCO	RG 17811562 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3777	EMANUELA MARTINHA DE MORAES	RG 28224361 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3925	EMANUELLY FERREIRA DOS SANTOS	RG 27168069 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3651	EMANUELLY MOREIRA DE OLIVEIRA	RG 2862942-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2174	EMERSON CAMPOS MIRANDA	RG 16430832 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1467	EMÍLIA GABRIELA RIBEIRO ROSA	RG 24370240 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
674	EMILLY MENDES SOUZA	RG 24444936 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4006	EMILLY MOREIRA EMILLY MOREIRA	RG 2862940-0 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3743	EMILY CAROLINE DA SILVA MARTINS	RG 2723116-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2741	EMILY DE MELO DANIEL	RG 22298584 mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3401	EMILY FERREIRA MARTELLO	RG 23811765 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3392	EMILY VENTURA POMPEO DE CAMPOS	RG 24442712 se-jusp MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
733	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	RG 09823565 SE-JUSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
323	ERENILTON NOBRES DA COSTA	RG 27837181 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
549	ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	RG 17714095 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3268	ERICA BEATRIZ OLIVEIRA	RG 24876348 Se-jusp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3516	ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA	RG 2545381-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2488	ERICA MALDONADO VIEIRA	RG 1479048-3 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3019	ÉRICA XAVIER MACHADO PEREIRA	RG 12648787 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1873	ERICK ALVES DA SILVA ROCHA	RG 0755532520 SSP BA	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3653	ERIKA BRUNA MENDES FREITAS	RG 21180377 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1933	ERIKA DAIANY BALDUINO ALVES	RG 4674250 DGPC GO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3010	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	RG 20564970 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
208	ÉRICA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS QUEIROZ	RG 1147169-7 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1298	ERINALDO DE SOUZA NASCIMENTO	RG 13429132 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2393	ERIVALDO PATRICIO IZIDRO	RG 19142803 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO

2630	ERIVAN DELFINO DOS SANTOS	RG 33910456 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
200	ERMELINDO APARECIDO SIMÃO COELHO	RG 10837370 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
499	ERMELINDO APARECIDO SIMÃO COELHO	RG 10837370 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2427	ESEDRA PATRICIA DE SOUZA LOPES	RG 1024501 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2047	ESTÉFANY DE PAULA ALMEIDA	RG 21284962 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2762	ESTEFFANY SUELLEN BARROS SILVA	RG 23815728 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2762	ESTEFFANY SUELLEN BARROS SILVA	RG 23815728 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
64	ESTELA MARIA VASCONCELOS FRONSAK	RG 29150108 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2279	ESTER JOICE BARROS PEDROSO	RG 24759945 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1993	ESTÉR OLIVEIRA MOREIRA	RG 26433192 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	INDEFERIDO
2562	EUKANIA PIRES DE FARIAS	RG 2387615-8 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1154	EULLER MIRANDA CARDOSO	RG 23113553 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3478	EUNICE JOSÉ DE ARRUDA	RG 07609655 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3949	EUNICE SOARES DE FARIAS	RG 07418426 SJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
523	EUQUIMONY NATALIS NEVES	RG 24008060 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1549	ÉURICA TEIXEIRA SEVERINO	RG 30154855 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1549	ÉURICA TEIXEIRA SEVERINO	RG 30154855 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
299	EURICO PEDROZO FILHO	RG 12410705 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3121	EUVANIA DIAS FERREIRA DA COSTA	RG 832872 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1160	EUZIKELLI CARVALHO DOS SANTOS	RG 18896219 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
361	EVA DOS SANTOS MOSTO	RG 11057602 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3201	EVA PEREIRA BATISTA	RG 078858881 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
768	EVANEIDE SEBASTIANA DE SOUSA	RG 18413170 Barra do bugres MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
671	EVANI DE SOUZA SILVA	RG 0668147-6 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1857	EVANIL SALES DE CARVALHO	RG 07263643 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2160	EVANILDE DA SILVA GONÇALVES LIMA	RG 13245520 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2160	EVANILDE DA SILVA GONÇALVES LIMA	RG 13245520 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3330	EVANILDO RAMOS DA CRUZ	RG 15970183 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3863	EVELLY NAYARA RIBEIRO COUTINHO	RG 2589515-0 SE-JUSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	INDEFERIDO
3059	EVELYN FERNANDA REIS DE CARVALHO	RG 27537846 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2305	EVELYN ILMARA DOS SANTOS SILVA	RG 27911110 Barra do Bugres MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
933	EVELYN OLIVEIRA DE ARAUJO GUTERIL SELLA	RG 90542451 II/PR PR	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
131	EVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA	RG 15627144 19/11/2001 MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1810	EVERLIN FARIAS DE CARVALHO	RG 21841128 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2969	EVERSON DA SILVA PEREIRA	RG 23875879 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2721	EVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 984832 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1371	EVILIN MAYKELI FIGUEIREDO DA CRUZ	RG 31055265 00i MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
488	EWELLY CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 23966110 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1118	EWERTON TAFFAREL DE SOUZA SILVA	RG 34463038 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1772	EXPEDITO MARTINS FOLHA	RG 22490809 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2237	EZEQUIEL SOARES CORCINO	RG 24223190 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	INDEFERIDO
567	FABIA FERREIRA DOS SANTOS	RG 20267150 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

3778	FABIA JUSSARA DE SOUZA	RG 23703903 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1426	FABIA NOGUEIRA PORTO	RG 23278404 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3399	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	RG 25617699 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
201	FABIANA DA SILVA LIRA	RG 23361212 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3900	FABIANA FERREIRA DALABONA	RG 24401676 sesp MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
4062	FABIANA KATRINE SETUBAL DA SILVA	RG 16758587 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1642	FABIANA MANOEL LUIZ	RG 23672994 SEJS MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
719	FABIANA RIBEIRO DA COSTA DELGADO TALA-VEIRA	RG 13916068 SSP MT	027 - TÉCNICO SANITÁRIO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
39	FABIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	RG 22284427 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2090	FABIANA SAMPAIO PASSOS	RG 4707785 dgpc GO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
850	FABIANE OLIVEIRA DA SILVA	RG 28640179 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2898	FABIANO APARECIDO LAVORATTO	RG 1086821-6 SJ MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1584	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	RG 27719146 sesp MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2259	FABIOLA VERÔNICA LASS DA SILVA	RG 16307739 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3736	FABIOLA VERÔNICA LASS DA SILVA	RG 16307739 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1048	FABRICIA DE ARRUDA BASTOS	RG 20692420 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
1048	FABRICIA DE ARRUDA BASTOS	RG 20692420 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2857	FABRICIO ROCHA LAGE	RG 23380047 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2784	FABRICIO SILVA DE SOUZA	RG 14931830 SSP MG	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3568	FABYOLLA GABRYELLE DE SOUZA BENEVIDES	RG 19541376 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1641	FAGNER ROBERTO RODRIGUES SOUZA	RG 12916587 SSPmt MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2436	FANAVIA BEATRIZ CEBALHO DA SILVA	RG 16889401 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2197	FÁTIMA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	RG 2806812-2 sp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2760	FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO	RG 13154915 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2823	FÁTIMA APARECIDA DE LIMA ARRUDA	RG 7062524 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1403	FELIMARI RHAANY LIMA DE SALES	RG 24714135 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1577	FELIPE ALVES DA SILVA	RG 28367111 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3396	FELIPE DOMINGOS DE SOUZA	RG 124742382 SSP PR	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
723	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	RG 1839706-9 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2075	FELIPE GABRIEL RUSSO	RG 25014218 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1043	FELIPE GLAUBER COSTA SILVA	RG 1993079-8 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2065	FELIPE GOMES DE ALMEIDA	RG 23138360 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1967	FELIPE NASCIMENTO FERNANDES	RG 12704580 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1378	FELIPE NASCIMENTO SILVA TOMAZ	RG 20535821 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
897	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	RG 24503665 sejus-MT MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
656	FELIPE RIBEIRO JUSTO	RG 1081370 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
778	FELIPE VENÂNCIO DE SOUZA SILVA	RG 27059979 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3508	FELLIPE GODOI BARBOSA	RG 1758658-5 SE-JUSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2139	FELLIPSE WILLIAMS CARDOSO PRINA	RG 17475082 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3227	FERNANDA CELY ECKERT MARTINS	RG 16262212 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2791	FERNANDA DE ARAÚJO LANDIM	RG 29359546 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
86	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	RG 1383365202 SSP BA	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3972	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	RG 1383365202 SSP BA	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1912	FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA	RG 6593034 Estado do Pará PA	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3174	FERNANDA PATRÉZIA DOS SANTOS NUNES	RG 21780862 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - EXTENSÃO DA ESCOLA INDÍGENA JULA PARÉ - ALDEIA MASSEPO	DEFERIDO
2243	FERNANDA SILVA DE ALMEIDA	RG 65996961027 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
97	FERNANDES ELESBAN	RG 12323543 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3279	FERNANDO LUCILIO DA CRUZ COSTA	RG 12883786 ss/p MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3298	FERNANDO LUCILIO DA CRUZ COSTA	RG 12883786 ss/p MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1960	FERNANDO MIGUEL ARTIAGA DA SILVA	RG 16929080 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1080	FERNANDO SALLES MICHELETTI	RG 2415619-1 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1091	FILIPE IZIDRO DUARTE	RG 25493558 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2348	FILIPE IZIDRO DUARTE	RG 25493558 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2	FLAIAHAN DOS SANTOS	RG 24696820 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3618	FLAVIA BENEDITA SOUSA DE ASSIS	RG 15589978 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
3858	FLAVIA BENEDITA SOUSA DE ASSIS	RG 15589978 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1714	FLAVIA CAROLINE RODRIGUES URTADO	RG 34014063 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2819	FLAVIA CRISTINNY MARTINS DE SOUSA	RG 30751438 sesp-mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2694	FLAVIANE FERREIRA ROCHA	RG 26755386 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1305	FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA LOURENÇO	RG 23350547 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2831	FLAVIO TEIXEIRA DAMASCENA JUNIOR	RG 25756273 SSP-MT MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
568	FLAVIO WELLINGTON MARTINS MASCULINO	RG 6560144 GO MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2130	FRANCIANE DA SILVA RAMOS	RG 21328552 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1908	FRANCIANE FRANCELI NO GOMES	RG 31689817 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1101	FRANCIANE PAES DA SILVA	RG 18097588 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1079	FRANCIELE FERNANDES DA GUIA XAVIER	RG 21761493 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
728	FRANCIELE GOMES DE LUQUE	RG 184167722 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULA PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
2761	FRANCIELE NUNES BORGES	RG 24780200 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3798	FRANCIELE RICARDO DE MATOS	RG 17814928 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3706	FRANCIELE RODRIGUES LIMA	RG 29673453 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4027	FRANCIÉLI PILATTI	RG 17769590 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1992	FRANCIÉLLY MACIANA DE OLIVEIRA SILVA	RG 25321137 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
326	FRANCIÉLLY VARGA BERBEL	RG 20833172 008 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
53	FRANCILENY DA MATA DE OLIVEIRA	RG 18725864 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2552	FRANCISQUELE DE JESUS DA CRUZ	RG 31829139 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
4106	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	RG 33282471 SSP AM	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
563	FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	RG 754298-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2144	FRANCISCO ACIOLY DE LUCENA NETO	RG 4039110 SDS PE	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1478	FRANCISCO ALMEIDA DE ASSUNCAO	RG 0308298520062 SESP MA	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
134	FRANCISCO ASSIS DE CASTRO RONDON	RG 13003135 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3208	FRANCISCO GUILHERME DE LIMA NETO	RG 29466679 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1441	FRANCISCO JOSÉ GOMES PEREIRA	RG 33008370 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES - GLEBA JATOBA	INDEFERIDO
2503	FRANCISLAIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA	RG 0738020-8 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
379	FRANCISNEIA FRANCISCA BENTO	RG 22616187 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3780	FRANKLIN LACERDA RODRIGUES NEVES	RG 24139530 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO

1628	FRANTTIELI CORREA PEREIRA	RG 1873517-7 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3906	FRANTTIELI CORREA PEREIRA	RG 1873517-7 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3965	FREDERICO MAGNO NUNES MELO	RG 1194722954 SSP BA	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4072	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	RG 1102766 SSP RO RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2045	GABRIEL BLUM SANTOS	RG 31986382 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3702	GABRIEL HENRIQUE ARAUJO BERNARDO	RG 31062130 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2395	GABRIEL LUIZ NASCEN-TE MARTINS DA COSTA	RG 27041298 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2805	GABRIEL MATUCARI RIBEIRO ACOSTA	RG 23192763 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1171	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RG 23886196 RG MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
616	GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA	RG 26655799 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2431	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 26458942 Sisp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
594	GABRIEL PINHEIRO SOARES	RG 27521621 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3001	GABRIEL SILVA CAMPIÃO	RG 26305976 SSP-MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
21	GABRIEL SIQUEIRA SANTOS	RG 2852691 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
802	GABRIEL TOLENTINO CORREIA	RG 216009199 PCMG MG	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2207	GABRIEL VERGILIO BARBOZA	RG 27387402 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1707	GABRIEL VIEIRA BRANDAO	RG 21442797 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
205	GABRIELA ALVES DE SOUZA	RG 16322800 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
375	GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA	RG 1590984 Se-jusp MS	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4108	GABRIELA ANDRESSA DE OLIVEIRA NEPONOCENO	RG 26485214 Se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3856	GABRIELA BEZ BATTI	RG 15059065 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2080	GABRIELA BURJACK GOMES DE FIGUEIREDO	RG 26154161 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
44	GABRIELA CRISTINA LENTE DE OLIVEIRA	RG 24163139 SJP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
319	GABRIELA DA SILVA ROLIM	RG 34529209 SSP SE	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2998	GABRIELA DUARTE BARRIVIERA	RG 18309151 SESP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3935	GABRIELA MOTA BRAGA	RG 26268957 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3978	GABRIELA OLIVEIRA DOS REIS	RG 2685006-0 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
792	GABRIELA RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS	RG 2729141-3 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3032	GABRIELA SOARES MENDONÇA	RG 20093888 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2656	GABRIELA VICTORIA CORREA DA SILVA PRESTES	RG 22056335 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2881	GABRIELA VIEIRA DO NASCIMENTO	RG 197500 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1654	GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO	RG 5497872 PC PA	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3320	GABRIELE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	RG 27787770 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
1813	GABRIELI CAROLINE NUNERNBERG GOIS	RG 29005612 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3065	GABRIELLE CAMPOS PAELO DE AMORIM	RG 27307816 Estado de Mato Gross MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3036	GABRIELLE ROCHA VUNJAO	RG 2634897-7 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3542	GABRIELLY FERREIRA SILVA	RG 24772305 Se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3542	GABRIELLY FERREIRA SILVA	RG 24772305 Se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1210	GABRIELLY GALIASSI LEITE	RG 2764764-1 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3220	GABRIELY COELHO DA SILVA	RG 26699125 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2980	GEAN PAULO DE ALMEIDA SANTOS	RG 16010167 SSP MA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1452	GEANDERSON SANTOS E SILVA	RG 2129034 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

915	GEBERSON DOMINGUES NORO	RG 23958502 SSJP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2374	GEBERSON DOMINGUES NORO	RG 23958502 SSJP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
586	GEIELE DA SILVA SANTOS	RG 23967013 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2575	GEIJIANE SANTANA DA SILVA	RG 15045145 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1196	GEISIANE MORAES DE JESUS	RG 24595110 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1798	GEISIANE MORAES DE JESUS	RG 24595110 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2364	GEISIANE ROCHA MIRANDA	RG 24682446 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2855	GEISYANE FERNANDES RODRIGUES	RG 4124550 dgpc GO	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1264	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA	RG 19085699 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3388	GEIZIANE GALIANO OLIVEIRA CARMO	RG 1745943-5 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2300	GELSON DE ELISBÃO FRANCISCO	RG 22521348 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3273	GELSON SILVA FERNANDO	RG 226616667 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1866	GELSON THIAGO CORREIA LEITE	RG 1897443-0 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1576	GENELICE ROSA BRANDÃO BISPO	RG 12765597 SSPp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2333	GENESIO SANTOS PIRES	RG 07921829 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3264	GENIANE DA SILVA SANTOS	RG 25514296 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1335	GENILSON MORAES DE JESUS	RG 24009202 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2654	GENIVALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RG 22446710 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1836	GEORGIANE EWEILLIN ONOFRE CAETANO	RG 23541881 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1507	GEOVAIR PEREIRA DOS SANTOS	RG 14904047 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
313	GEOVANA CARLA DA SILVA GHISLERI	RG 25522710 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2606	GEOVANE RACKI DOS SANTOS	RG 1136451 SESDC RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1965	GERCILENE MORAES DE JESUS	RG 21311331 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1304	GERSON ALVES CAMPOS	RG 17712645 SJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3685	GESICA DE SOUZA	RG 1203407 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
875	GESIENE DOS SANTOS SILVA	RG 20370423 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3141	GESSICA BRUGHAGO VITALINO	RG 19872011 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2619	GESSICA SCHWARTZ CARVALHO ZERBINATTO	RG 19627408 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3681	GEUSA DA CONCEIÇÃO TANAZIO	RG 2262958 11032008 MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
634	GEZUINA NERIS DA SILVA CORREIA	RG 1691083-4 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1170	GILBERTO MANICA RODRIGUES	RG 12497410 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1013	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	RG 4925304 SSP GO	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3414	GILMAR MILANI MENDES	RG 1022602 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1334	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	RG 12442143 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4024	GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	RG 16958594 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3039	GILVANIO ANTUNES SALES	RG 23143274 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
574	GIOVANNA MENDES SOUZA	RG 24444898 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1417	GIRLANE CEZARIO CORREA	RG 15798950 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1531	GIRLANE CEZARIO CORREA	RG 15798950 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2032	GIRLEIDE DE LUNA MARTINS CANDIDO	RG 2359884-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1234	GIRLENE MARIA DE ALMEIDA	RG 18823548 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
930	GISELE CARLOS MINOTT	RG 20744544 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
930	GISELE CARLOS MINOTT	RG 20744544 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

3324	GISELE DOS SANTOS SCURUPA	RG 25699474 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2217	GISELE FERNANDES AR-RUDA DE LIMA	RG 23845694 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3150	GISELE SENE LUCAS	RG 16277570 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
265	GISELLE DE SÁ SANTOS	RG 3210837-0 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
769	GISLAINE CAMILE RODRIGUES DE LARA	RG 23202769 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2064	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA	RG 23339179 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3995	GISLAINE FORTUNATO	RG 12219568 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
358	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	RG 1882984 SSP MS	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3173	GISLAINE PAULA DE CARVALHO	RG 12937886 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2679	GISLEINE ADRIANA DA CRUZ	RG 12461334 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2301	GISLENE LUZ DE SANTANA	RG 14183684 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
732	GISLIANE DOS SANTOS SILVA	RG 2422471-5 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
796	GIULLIAN BATISTA CLAUDINO	RG 16389565 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2035	GIVANILDO ANTÔNIO DA SILVA	RG 40017931 SEDS AL	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3983	GLEICE ÉLY DA SILVA SANTOS	RG 17010080 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
611	GLEICE KELLY DE SOUZA LEITE	RG 27114821 SSP/MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3415	GLEIDIMAR ALVES SANTOS	RG 900701 SSDC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3444	GLEIDIMAR ALVES SANTOS	RG 900701 SSDC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2646	GLEIKHIANE WEBER CABRAL	RG 1022385 SES-DEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3028	GLORIANGELO RODRIGUES DA SILVA	RG 09522263 se-jusp MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3737	GONCALINA SANTANA DE ALMEIDA CORREA	RG 15477886 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1565	GRAZIELE VICINI RODRIGUES	RG 75411189 SSP PR	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3467	GRAZIELLE RICCIARI AR-RUDA DE LIMA	RG 22491341 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
115	GREYCYELE JUSTINO LEITE	RG 16950909 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
912	GUALTERNEY CAMPOS DE MORAIS JUNIOR	RG 25067664 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1911	GUEDSON SOARES DE SOUZA	RG 16793149 PC MG	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1089	GUIDO ADÃO DA SILVA	RG 27199444 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3066	GUILHERME ADRIANO WEBER	RG 106011931 SESP PR	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2765	GUILHERME BARBOSA MATOS	RG 22595775 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1592	GUILHERME DE FIGUEIREDO FURTADO	RG 16135172 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1158	GUIOMAR MARGARETE DE JESUS	RG 12023418 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4020	GUIOMAR SANTOS DA SILVA	RG 13778129 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3205	GUSTAVO BERNARDES VENÂNCIO	RG 32698259 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3348	GUSTAVO BERNARDES VENÂNCIO	RG 32698259 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2020	GUSTAVO CINTRA MAGALHÃES	RG 22117008 SSPMT MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3899	GUSTAVO EVARISTO NETO	RG 21781591 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3407	GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA PINHEIRO	RG 5669944 SSP GO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2315	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	RG 31172652 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
27	GUSTAVO PRADO NUNES	RG 439653484 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2286	GUSTAVO SOUSA REGO	RG 16502159 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
414	GUTIERES CAMATTA BARBINO	RG 1237937 SSP/RO RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3097	GYSLEEN FERREIRA VIEIRA LIMA MOLINA	RG 2036662-0 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1100	HAIRIS RIBEIRO DA SILVA	RG 1234166-5 SJ-MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1825	HARLEY MARQUES DE BRITO	RG 18106765 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
322	HAYSSA CARLA DA SILVA GHISLERI	RG 25522558 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2905	HEBER MAQUI DA SILVA SANTOS	RG 1595286071 SSP BA	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
659	HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS	RG 24345806 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
618	HELIANARA OLIVEIRA DA SILVA	RG 22396853 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
714	HELIDA BARBOSA ONOFRE	RG 25933553-1 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2549	HELLEN CRISTINA DE FRANÇA	RG 21675678 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1804	HELLEN YRIS SILVA	RG 17476224 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1252	HELLYVELTON DE AMORIM MELO	RG 24724831 Sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1657	HELOIZA HELLEN CARDOSO DA SILVA	RG 24774278 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
601	HEMILLY PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 21402825 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3087	HENDLHEO PEREIRA ALMEIDA	RG 161643-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1189	HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	RG 22014110 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
650	HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	RG 2476024-2 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2423	HERBERTH DUSMANN LUCAS	RG 18639607 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1211	HERMINIO SORATI JUNIOR	RG 12234060 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1794	HEROINA DA SILVA ABRANTES	RG 16474317 sjsp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1603	HERONELSON DAVID SILVA FERREIRA	RG 1087577 SESDC RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1388	HEVERTHON GABRIEL SOUZA PEREIRA	RG 27160777 Secretaria do Estado MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2483	HIAN BRUNO DO PRADO SOUZA	RG 2246480 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
60	HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR	RG 1158178 SES-DEC RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1144	HIGOR DA SILVA BATISTA	RG 3179278-2 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2131	HILDO VERISSIMO OLIVEIRA VIANA	RG 015888912000-5 SSP MA	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1177	HORTÊNCIA SANTOS TEIXEIRA	RG 23804351 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
334	HRANIELLY ANDREZA DE CAMPOS JESUS	RG 23334380 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
730	HUGO ESTAQUIO DOS SANTOS	RG 32288247 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURURUPIRA	INDEFERIDO
3952	HUGO NEVES DE OLIVEIRA	RG 2416763-0 SSP-MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
512	HUGO RONDINELLY VIANA LOPES	RG 2237113 Guiratinga MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3552	HYAN DE SOUZA SANTANA	RG 22901612 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1612	HYGOR JURANDIR GONCALVES LOPES DA SILVA	RG 3257666-8 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2773	HYGOR MARTINS TEIXEIRA	RG 19971796 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1604	IARA JOVELINA DA CRUZ PEREIRA	RG 1262741 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
830	IARA KESIA DE MIRANDA XAVIER	RG 25396102 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2975	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	RG 2882134-3 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2499	IASNAYLLA EMYLLY SANTANA DE SOUZA FARIAS PINTO	RG 23870133 Mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2595	IDE FERREIRA DA SILVA	RG 15045528 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
181	IGOR CAVÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS	RG 30154979 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
416	IGOR DA SILVA BONDES-PACHO	RG 23849126 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
3951	IGOR ELISIARIO FAGUNDES	RG 2339381-5 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3867	IGOR MATHEUS VIANA FERREIRA LOUZADA	RG 28407911 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
3958	IGOR NEVES DE OLIVEIRA	RG 2416766-5 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO

3961	IGOR NEVES DE OLIVEIRA	RG 2416766-5 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
840	IGOR OLIVEIRA ZERBINATTO	RG 28081919 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
744	IGOR RAFAEL AUGUSTO	RG 451946935 SSPSP SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1423	IGOR RICARDO DE ARRUDA SILVA	RG 27380092 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1379	IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	RG 1084008 SED-DEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
78	ILANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEONARDO	RG 15612090 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
451	ILDEFONSO GONZAGA RODRIGUES	RG 30317118 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1343	ILMA SOUZA BATISTA	RG 798595 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3756	INEZ DA SILVA TORRES	RG 17974062 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3943	INGRID WALESKA SOARES DOS SANTOS MORAIS	RG 2422536-3 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
887	INGRIDI MICAEL XIMENES PEREIRA	RG 2918373-1 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2408	INILDO DE SOUZA ORTIZ	RG 13051407 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
573	IONE APARECIDA DA SILVA	RG 4003119 75 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3945	IONE ASSUNCAO MATOS	RG 23421843 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2227	IRACELMA DA SILVA RONDON	RG 18530605 Secretaria de segura MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3846	IRACEMA LUZIA DE SALES SOUZA	RG 1825763-1 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3216	IRANDE SANTANA DA SILVA	RG 0600602-7 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
33	IRAQUITAN TRIBUTINO DE BARROS	RG 426854354 SSP SP	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2515	IRENE PESSOA SILVA PONCE	RG 13038800 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
843	IRIANIANA NASCIMENTO SILVA	RG 16702107 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1543	IRIANIANA NASCIMENTO SILVA	RG 16702107 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1269	IRINEIA XAVIER DOS SANTOS	RG 2265026-1 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
702	IRINEU XAVIER DOS SANTOS	RG 17985854 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2815	IRIS DANIELY DA SILVA	RG 26022524 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
112	ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL	RG 3248144 SSP ES	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2349	ISABELA CRISTINA MAIA DA SILVA DE QUEIROZ	RG 24481270 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1668	ISABELA LYANDRA MARGUES VIEIRA	RG 17881857 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2426	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	RG 1301132 SEDSC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2282	ISABELA ZERBINATTO LOBO DE CAMPOS	RG 28068840 sesp-mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2948	ISABELLY FRANCISCO MACHADO CERQUEIRA	RG 25698915 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1822	ISADORA QUINTÃO TAVARES	RG 3178230-2 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2777	ISAMARA DE OLIVEIRA ROSENDO CARDOSO	RG 15667723 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2745	ISAMARA GOMES DA SILVA	RG 2030158-8 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1720	ISAMARA VICENCIA DOS SANTOS COELHO	RG 1267434 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3804	ISLA FERREIRA BARBOSA	RG 250047512 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1950	ISLANE FRANCISQUETE DOS SANTOS	RG 23003790 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1098	ISLEY VIEIRA DA COSTA	RG 23327952 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
868	ISMAEL CAETANO RUARO	RG 1485714 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
935	ISMAEL CAETANO RUARO	RG 1485714 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
382	ISMAEL DE JESUS	RG 17689333 se-juj MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
238	ITALO DANTAS SALES	RG 23605537 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2827	ITALO LUDGERO JACOB MENDES DOS SANTOS	RG 16219880 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2413	ITALO SILVA DUARTE	RG 24492345 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

910	ITAMARA KALIANE MIRANDA PEREIRA	RG 2286560-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
130	ITAMARA LOPES GONÇALVES	RG 22868674 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2669	ITANIELI NAISER DOS SANTOS PALERMO	RG 29042828 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3052	ITAYBELLI ELIZAMA BRITO	RG 26739321 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2048	IVAN CARLOS FIGUEIREDO SOARES	RG 25388991 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
511	IVAN REGIS DA SILVA RIBEIRO	RG 1995253-8 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
396	IVANETE AMARO DA SILVA	RG 18528554 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
396	IVANETE AMARO DA SILVA	RG 18528554 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1226	IVANETE SANTANA BUENO	RG 12586366 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3834	IVÂNIA MARIA VIANA	RG 932589 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2494	IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES	RG 18218318 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2029	IVANILDO CESAR NERES	RG 26385759 Se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2204	IVANILDO CESAR NERES	RG 26385759 Se-jusp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3252	IVO VITURINO CORRÊA	RG 03025020 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1456	IVONE DE SOUZA CRUZ DE MIRANDA	RG 001906399 SSP MS	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
210	IVONE TORRES GOMES	RG 18121926 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2688	IVONEIDE DAS GRAÇAS ALVES	RG 18529410 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
709	IVONETE DA COSTA DE LIMA	RG 21116075 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1891	IZABEL BARROS DE MENDONÇA	RG 653028 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1840	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	RG 12360295 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1411	IZAMARA CIRQUEIRA BINI	RG 23934263 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
823	IZAMARA FERREIRA ANDRADE	RG 393783704 SSP/sp SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2313	IZANIA LEITE MENACHO FERREIRA	RG 1737417-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
581	JACIARA PEREIRA ASSIS	RG 1036237 SSP RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2190	JACILINA DO CARMO VIANA	RG 17384478 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1463	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	RG 16565460 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
704	JACKELINE BALESTRIN DUTRA	RG 27044491 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1995	JACKELINE EDUARDA NAVARRO ALVES	RG 27821811 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2559	JACKELINE MORAIS MACHADO	RG 22546359 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1032	JACKELINE RODRIGUES DA SILVA CLARO	RG 21971595 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1012	JACKELYNE GONÇALVES DA SILVA BUENO DE SOUZA	RG 19842198 sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1449	JACKEZIA RODRIGUES DA SILVA NERI	RG 22600400 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2873	JACKSON APARECIDO DA CUNHA MOURA	RG 05701031 Sesp MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3	JACKSON APARECIDO DURAES JUNIOR	RG 2258642-3 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
328	JACKSON FABIO DE CAMARGO	RG 13898094 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
880	JACKSON LUIZ LIMA DA SILVA	RG 1375940 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2813	JACKSON LUIZLUIZ CARREIRO DA SILVA	RG 22050531 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2976	JACQUELINE LOPES BENEVIDES	RG 2057010-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1191	JAIAE DOS SANTOS SILVA	RG 3012256-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3663	JAINE LAIZA SANTOS SOUZA	RG 22211730 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
291	JAINE MACEDO SOUZA	RG 1449747 SSP RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
1479	JAINE MACEDO SOUZA	RG 1449747 SSP RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2578	JAINE MEIRA RAMOS	RG 14658526 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

984	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	RG 287286885 SSP-SP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3276	JAIR ROEIDI NEVES RODRIGUES	RG 32452322 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3979	JAIZ LANARA DA SILVA	RG 25437631 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3732	JAKELINE BRITO BISPO	RG 27945790 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3394	JAKELINE JEANE CARREIRO DA SILVA	RG 18529925 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
209	JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA	RG 19111894 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2695	JAMES DE AN LACORTT VONTROBA	RG 15270955 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3051	JANAICE DA SILVA BORGES	RG 26172194 Mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO - ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
1320	JANAINA DA GUIA DE PAULA DE JESUS	RG 21773130 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2222	JANAINA DA SILVA RAMOS	RG 21328293 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
196	JANAINA DE LIMA NEVES	RG 23425687 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3311	JANAINA DE LIMA NEVES	RG 23425687 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
179	JANAINA MENDES DE MAGALHÃES	RG 20629567 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
14	JANE LEA SOARES	RG 9936068 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
985	JANE OLIVEIRA TEIXEIRA BRAGA	RG 14944294 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3634	JANETE DE OLIVEIRA CHALEGRA	RG 13800310 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1427	JANILDA BERTOLINA DOS ANJOS	RG 06848637 SSP BA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
292	JANIO GONÇALVES DA SILVA	RG 455965 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
764	JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO	RG 23755474 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
520	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	RG 23740981 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1073	JAQUELINE DA SILVA NOBRES	RG 24084298 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
900	JAQUELINE DE OLIVEIRA MUNIS	RG 23568658 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1555	JAQUELINE DE SOUZA	RG 28563328 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2386	JAQUELINE DOS SANTOS	RG 14633752 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2519	JAQUELINE MARA FERREIRA SILVA	RG 24980242 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2519	JAQUELINE MARA FERREIRA SILVA	RG 24980242 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1806	JAQUELINE MARIANO DE MENEZES	RG 25260219 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2372	JAQUELINE MARIANO DE MENEZES	RG 25260219 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2350	JAQUELINE RODRIGUES BATISTA	RG 18586430 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2099	JAQUELINE SANDRA CALDERON HEREDIA	RG V900283L DPF MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1600	JAQUELYNE DE CAMPOS SILVA	RG 23911255 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3410	JARCIEL DOMINGUES SÃO BERNARDO	RG 24151785 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1521	JARCIO ALVES DE SOUSA	RG 33937918-2 Detran RJ	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1333	JARDIELSON DA COSTA OLIVEIRA	RG 3483780 SSP PI	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1986	JARIBE DA GUIA SOUZA	RG 19466030 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
387	JAYANNY PROENÇA SILVA	RG 19815980 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3613	JAYARA ROSA DE SOUZA	RG 19679009 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3113	JEAN CARLOS PECHEFIST DA COSTA	RG 27331717 SSP-MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1698	JEAN CARLOS SENES OLIVEIRA	RG 18415946 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1644	JEAN MAGALHÃES TEIXEIRA	RG 14393123 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1902	JEAN MICHEL LEMES SEBA	RG 19846428 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3835	JEANNEY ARAUJO RAMOS	RG 08596131 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1338	JEFERSON GOMES VALERIO	RG 26257238 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO

371	JEFERSON RUBENS DA SILVA	RG 25389904 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
667	JEFFERSON DAVID DE LUNA SANTOS	RG 24274640 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2722	JEFFERSON NOGUEIRA DE SANTANA	RG 20233540 sesp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1586	JEFFERSON RAVELLY GOMES ALVES	RG 22197486 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3953	JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES SOUSA	RG 22679219 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3564	JEHNMERSON SILVA PIMENTEL	RG 28104137 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
266	JENIFER RITHIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	RG 21441383 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2663	JENIFFER LOYSLAINE NASCIMENTO CEBALHO	RG 090230917-8 Mex MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
226	JENNEFER LUIZA DOS SANTOS	RG 17697783 SSP MG	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4096	JENNY QUESIA RODRIGUES DE ALENCAR	RG 22299866 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3346	JEOVANI LEMES DA SILVA	RG 17197791 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2036	JESSICA ALVES COSTA	RG 28297148 SECRETARIA DE ESTADO MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
2036	JESSICA ALVES COSTA	RG 28297148 SECRETARIA DE ESTADO MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
2401	JESSICA ALVES COSTA	RG 28297148 SECRETARIA DE ESTADO MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3886	JÉSSICA APARECIDA DE MELO	RG 21886130 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
373	JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS	RG 25239740 se-jusp MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
613	JÉSSICA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	RG 24779806 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
510	JESSICA DAUFEMBACH MACIEL	RG 15804640 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1767	JÉSSICA DE CAMPOS SILVA	RG 23141948 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3299	JÉSSICA DE JESUS SANTANA	RG 23513314 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
155	JÉSSICA DE SOUSA SILVA	RG 26059177 SE-JUSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
125	JESSICA DE SOUZA PEREIRA	RG 1354406 Ses-dec RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2084	JÉSSICA FALCONI GARCIA	RG 21873810 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2453	JÉSSICA FAUSTINO DOS SANTOS	RG 489692138 SSP/sp SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3579	JÉSSICA KAYANE DE SOUZA	RG 22875905 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
353	JÉSSICA LÚCIO MONZILAR FERREIRA	RG 26022303 sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1619	JÉSSICA LUZIA DA SILVA LEAL	RG 22735437 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2241	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	RG 24115819 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3418	JÉSSICA MEIRA DA SILVA	RG 2208705-2 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1355	JESSICA MORAES DE JESUS	RG 29116074 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2387	JESSICA MORAES DE JESUS	RG 29116074 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
109	JESSICA PRINCE S SEMPREBOM	RG 16190475 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1023	JESSICA PRISCILA VALADARES DE SOUZA	RG 2336581 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
664	JESSICA RAIANE BOERI DE MORAES	RG 20190107 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1575	JÉSSICA SILVA SOUZA	RG 6033486 SSP-go GO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1880	JÉSSYCA MARIANA DA SILVA SOUZA	RG 21355061 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
258	JESUS ONILSO PEREIRA LAGES	RG 9361685 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1294	JHEINY CAROLINE DA COSTA LEMOS	RG 2300367-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2330	JHESSYCKA HELLOYNNA ESQUIVE DE SOUZA	RG 21818703 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3333	JHON WITTOR ARAÚJO NUNES	RG 22116133 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3380	JHON WITTOR ARAÚJO NUNES	RG 22116133 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2734	JHONATAN BRUSTOLIN ALVES DA SILVA	RG 21132046 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO

1973	JHONATAN DA COSTA SANTANA	RG 24332658 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4016	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	RG 24619248 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2193	JHONNATHAN HENRIQUE DOS SANTOS DIAS DA SILVA	RG 26234327 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2545	JHONNY DA SILVA SANTANA	RG 25070487 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
192	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	RG 25320106 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1838	JO LINO DE SOUZA	RG Rg 1163397_2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2145	JOANA DARK JUREMA DE OLIVEIRA SILVA	RG 23935978 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2295	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	RG 15287904 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3106	JOANA PECHEFIST	RG 22180737 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
542	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	RG 17057337 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3114	JOÃO BATISTA DE SOUZA DIAS	RG 13702980 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
687	JOAO BATISTA RODRIGUES	RG 155026715 SSP PR	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
582	JOÃO BOSCO GONÇALVES DE SOUZA	RG 23202416 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2226	JOAO DA SILVA ROSA	RG 179057881 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1008	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	RG 25228770-9 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1462	JOÃO MANUEL DUARTE RIBEIRO	RG 21198411 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1353	JOÃO MARCOS DA SILVA DE BRITO	RG 20038186 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1135	JOÃO PAULO ALVES SARTORELLO	RG 2113014-0 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3550	JOÃO PAULO BARUFI	RG 18462 OAB/MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
173	JOÃO PAULO BOERI DE MORAES	RG 25858866 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4099	JOÃO PAULO CASSIANO	RG 2247007-7 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1130	JOAO PAULO DE ARAUJO	RG 877886 sesdc RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1090	JOÃO PAULO SOUZA RIBEIRO	RG 20877404 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3328	JOÃO PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	RG 25636081 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1673	JOÃO PEREIRA LIMA	RG 1653308 SSP PI	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3134	JOÃO VICTOR APARECIDO ECHEVERRIA CABRAL	RG 26158523 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3447	JOÃO VICTOR GOMES LACERDA SILVA	RG 24340812 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
635	JOÃO VICTOR LOPO DE MIRANDA	RG 18300243 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3937	JOÃO VITOR DE ARRUDA OLIVEIRA	RG 26913291 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2817	JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES	RG 25711423 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2817	JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES	RG 25711423 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3336	JOÃO VITOR MIRANDA FERREIRA	RG 27836622 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
136	JOCELAINE BARBOSA DA SILVA	RG 2407303-2 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
486	JOCEMARA AMARAL	RG 4433220 SSP SC	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
773	JOCIÉLLE APARECIDA ROSA	RG 42717574 SSP SC	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2718	JOCINETE MARGARIDA PIRES DE CAMPOS	RG 12866490 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3578	JOECILDO LOPES DE BARROS	RG 08002495 SSPMT MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2331	JOEDSON CARLOS COUTO DE SOUZA	RG 18645216 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2696	JOEL ELIAS DOS SANTOS	RG 13198645 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1473	JOEL KLER DE OLIVEIRA	RG 16569539 SJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2214	JOELMA PIMENTEL PATINI	RG 32196490 MT MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1085	JOELMA XAVIER DOS SANTOS	RG 25028774 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2692	JOELSON ALVARENGA BATISTA	RG 482300-1 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	INDEFERIDO

1503	JOESLEY JESUS DOS SANTOS	RG 21361320 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
564	JOHANY REGINA MORAES DE SOUZA	RG 3149239-8 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3487	JOHANY REGINA MORAES DE SOUZA	RG 3149239-8 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2215	JOICE DA SILVEIRA	RG 1114603093 SSP RS	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
2389	JOICE DA SILVEIRA	RG 1114603093 SSP RS	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1951	JOICE GABRIELE MENDES DA SILVA	RG 24149764 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2608	JOICE LORENA DOMINGOS DE SOUZA	RG 25896806 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
1559	JOICE RIBEIRO DA SILVA	RG 15273130 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1270	JOICELAINE CEBALHO SHIMIZU DE MELO	RG 18627196 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2714	JOICY RIBEIRO DA COSTA	RG 26402068 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3406	JONATHAM DE BARROS FERREIRA	RG 23625619 SEJUSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1791	JONATHAN LUCAS TYSZKA COSTA	RG 23478420 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
528	JONATHAN SOARES LOPES	RG 001679256 SSP MS	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2994	JONATHAS NUNES DE LIMA	RG 22951350 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1508	JONATHAS WILLIAM DA SILVA	RG 1862212 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2568	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA	RG 15715353 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3211	JORDANA ALMEIDA TELES	RG 5537987 SSP GO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
117	JORGIANE COELHO DA SILVA RONDON	RG 14856050 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2319	JOSCELENE RIBEIRO TAVARES SILVA	RG 10525351 MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1480	JOSÉ CARLOS DE ARRUDA	RG 2082082 SSP mt MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4074	JOSÉ CARLOS DE HOLLANDA MAGALHÃES	RG 2017005339-8 SSP CE	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3723	JOSÉ DONIZETE DA SILVA	RG 14713462 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3004	JOSÉ EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA	RG 21076022 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
242	JOSE ENOQUE DE CARVALHO SOUZA	RG 760061 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1976	JOSÉ FERNANDES NETO	RG 5524806 SSP GO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
576	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	RG 17202434 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2498	JOSÉ JACKSON RODRIGUES	RG 3304492-9 SSP/AL AL	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
395	JOSE LUCAS FRANÇA	RG 103221021 SSP/PR PR	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3027	JOSÉ MARCELO GRACIOLI VILAS BOAS	RG 22164421 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2493	JOSÉ MARCIEL CÂNDIDO DA SILVA	RG 21647704 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
190	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	RG 21205019 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2707	JOSE MARIO VILERA DE OLIVEIRA	RG 0515330-1 SJ MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
958	JOSÉ MAX DA SILVA ALMEIDA	RG 31792324 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1450	JOSÉ ODILIO DOS SANTOS	RG 14192039 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
263	JOSE OTHON DE SOUZA FERREIRA	RG 31870325 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
619	JOSE OTHON DE SOUZA FERREIRA	RG 31870325 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1363	JOSE RENATO SANTANA	RG 11130148 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1195	JOSÉ ROBERTO MERCADO	RG 09211993 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
545	JOSÉ ROBERTO SOUZA DA SILVA	RG 21133875 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1096	JOSÉ ROBERTO SOUZA DA SILVA	RG 21133875 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1774	JOSÉ TORRENTE DA ROCHA	RG 1166104 SES-DEC RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1591	JOSE VICTOR DE LIMA	RG 21297126 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
219	JOSÉ VICTOR SANTANA DE SOUZA	RG 25518879 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

870	JOSE WESLEY ARANTES R. JUNIOR	RG 2692311-4 secretaria de estado MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2457	JOSIANE AMORIM DA SILVA	RG 27102289 SESP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2789	JOSIANE AMORIM DA SILVA	RG 27102289 SESP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3642	JOSIANE BUENO RIBEIRO	RG 29503809 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2225	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	RG 16948963 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2894	JOSIANE DOS SANTOS	RG 46001945-4 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3853	JOSIANE MARIA LEITE	RG 000813278 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3813	JOSIANE OLIVEIRA LARA DE LIMA	RG 17585139 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2476	JOSIANE SANTANA CASTILHO	RG 1009095 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2476	JOSIANE SANTANA CASTILHO	RG 1009095 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2476	JOSIANE SANTANA CASTILHO	RG 1009095 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
692	JOSIANE SURUBI DA SILVA	RG 17810744 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1533	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	RG 25978110 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1001	JOSIELE DOS SANTOS	RG 2289610-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3963	JOSIELE NOBRES DA SILVA COSTA	RG 20542798 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2844	JOSIELMA MARINHO DA SILVA	RG 2746750-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1002	JOSILENE DE OLIVEIRA	RG 16898150 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1278	JOSILENE FERREIRA XAVIER	RG 13907433 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3078	JOSILENE MARQUES DE BARROS	RG 1144874-1 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1349	JOSIMAR CANDIDO DA SILVA	RG 17070279 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1839	JOSIMAR GONÇALVES NORATO	RG 15620522 SESP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULIA PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
2746	JOSIMARA APARECIDA DA COSTA SILVA	RG 25722492 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2381	JOSIMARA DA SILVA SOUZA	RG 1712928-1 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2984	JOSINEIDE ALVES DA SILVA	RG 18399657 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1941	JOYCE APARECIDA DA COSTA JESUS	RG 20520190 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
76	JOYCE LUZ DOMINGUES	RG 1530763053 SSP BA	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4032	JOYCE MARCELA SANTOS CAMPOS	RG 26645815 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1263	JOYCE MONTEZUMA DOS SANTOS	RG 23221100 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3792	JOYZIARA DA SILVA MORINIGA	RG 21897050 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2971	JUAILSO SEBASTIÃO DE ALMEIDA	RG 09683224 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3266	JUAN CARLOS QUINTÃO	RG 13791814 SSP MG	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3581	JUAREZ RODA JUNIOR	RG 12583553 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
901	JUCIELE SINDIAMARA DE SOUZA	RG 158198876 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1683	JUCIENE APARECIDAS DIAS GURAL MACIEL	RG 11298723 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
118	JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO	RG 17110181 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2156	JUCILENE DA CONCEIÇÃO PINTO TESOURA	RG 28207432 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
716	JUCILENE DALMAZO PEREIRA	RG 10098623 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3938	JUCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	RG 20189532 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3469	JUCILENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	RG 14399946 sp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2148	JUCILENE MATOS DOS SANTOS	RG 18356443 sjsp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1105	JUCILENE NEVES DE SOUZA	RG 21513350 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1105	JUCILENE NEVES DE SOUZA	RG 21513350 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1627	JUCIMARE CRISTINA MARTINS	RG 13664816 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

2966	JUCINETE MELONI DE SOUZA	RG 12607100 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1970	JULIA CARVALHO VILAS-BOAS	RG 47697252-8 SSP SP	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1229	JULIA KERLLY SORATI DA SILVA	RG 32607326 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1318	JULIA SUELLEN DE JESUS	RG 1834013-0 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
460	JULIANA APARECIDA DIAS	RG 23746939 SSPp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2123	JULIANA BALDUINO	RG 5014757 DGPC GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1758	JULIANA CAMILA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	RG 15811131 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1815	JULIANA CÉLIA COSTA	RG 2320030 SSP DF	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3996	JULIANA DE SOUZA SILVA	RG 24084301 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3317	JULIANA DE SOUZA SOARES	RG 20003897 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4092	JULIANA FLAUZINO DOS SANTOS	RG 20282079 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1845	JULIANA LONGARETTI DE ALMEIDA	RG 18852939 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2382	JULIANA MACEDO DE CASTRO	RG 18192475 SSP/MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
2390	JULIANA MACEDO DE CASTRO	RG 18192475 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
100	JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA	RG 25477382 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2884	JULIANA SOUZA DA MOTA	RG 20140860 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1605	JULIANE BISPO DA SILVA	RG 21238502 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2577	JULIANE CLAUDIA ROSSI	RG 13158368 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2577	JULIANE CLAUDIA ROSSI	RG 13158368 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1120	JULIANE IARA DA SILVA	RG 21671184 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3178	JULIANE MARIA DE PAULA	RG 23925930 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2482	JULIANNA LETICIA DO CARMO DUARTE	RG 27715426 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1332	JULIANO RIBEIRO MACHADO	RG 15112420 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
599	JULIANY ARTIAGO OLIVEIRA	RG 13930427 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
644	JULIANY ARTIAGO OLIVEIRA	RG 13930427 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
883	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	RG 12725471 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3765	JULIENE MARCIA DE OLIVEIRA	RG 16892070 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2949	JULIETE FERREIRA DE SOUZA	RG 164337 SSP MS	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3921	JULIETH ALMEIDA DE CASTRO	RG 20577885 SSPmt MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULIA PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
4017	JULIETTE CASTRO DE ARRUDA	RG 19086148 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3787	JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA	RG 16719247 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2429	JÚLIO CÉSAR MARAJOÃO	RG 1306029-5 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1132	JULLIANNO BRANDTNER SASSI	RG 2552756-8 SEJSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3852	JULLIANY GUEDES DE SOUZA	RG 1388480-8 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
647	JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN	RG 24614920 Sejus MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1336	JULY ANDRY RODRIGUES DE ALENCAR	RG 27854582 sesp/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3758	JULY KETLEY CORREA	RG 19897340 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2024	JULYANE DA SILVA LEITE	RG 26701219 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3763	JULYANE KÉSSIA LEITE JANUARIO	RG 1280369 SESDC RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3968	JULYANNE KAROLINY METELLO DIAS DE SOUZA	RG 18492720 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3833	JUMARA DE FATIMA RAMOS	RG 1141311-5 Secretaria de Justiça MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2072	JUNIO PESSOA TARQUETE	RG 26382907 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2455	JUNIOR CÉSAR CAMPOS DA SILVA	RG 22895000 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO

2782	JURACI DO ESPIRITO SANTO SILVA	RG 18537405 SSP mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2529	JUSAIDI MARIA DA SILVA	RG 1191299-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
270	JUSCILENE COSTA DE MELO	RG 17553539 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3626	JUSCIMARA ALVES DE CARVALHO	RG 1157619-7 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3771	JUZIANE RODRIGUES DA SILVA	RG 12556815 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2648	KAELLEN FERREIRA ALVES LEÃO	RG 27166688 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
864	KAIRO VINICIUS MARQUES RIBEIRO	RG 59832073-8 SSP SP	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3595	KALINE ROCHA DA CRUZ	RG 24813168 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
195	KÁLLITA KÁTS BORGES FERNANDES	RG 6388178 SSP GO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
805	KÁLLITHA BASTOS MOREIRA	RG 23884827 SESP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1168	KAMILA CRISTINA COLAÇO	RG 6038222 SSP GO	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
680	KAMILA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	RG 21594171 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3472	KAMILA DE SOUZA BARROS	RG 16807162 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2409	KAMILA FARIAS CORRÊA DE CARVALHO	RG 26777975 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1558	KAMILLA CLAUDINO DA SILVA	RG 3015493-6 Secretaria de Estado MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1346	KAMILLY DO CARMO LIMA	RG 570244195 são paulo SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1639	KAREN CRISTINA SILVA	RG 26646129 SJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
766	KARINA DE SOUZA PONCIANO	RG 17745446 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
643	KARINE FERREIRA DE ALMEIDA	RG 23354330 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2240	KARINE SOUSA SANTOS	RG 2213682305 SSP BA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2631	KARINNY MOURA GADELHA	RG 10282491 SSP AC	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
578	KARINY ALVES RIBEIRO	RG 25067451 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
67	KARIZIA GABRIELA DE JESUS	RG 29067367 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1723	KARLA CLAUDINO MARQUES	RG 26519607 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
724	KARLA ELIZANDRA CORREA DA COSTA	RG 23433086 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2686	KARLA FERREIRA MENDES	RG 20563752 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3919	KARLA LUCIANA GOMES CABRAL	RG 1801226 SE-JUSP MS MS	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1400	KARLA RÍZIA ZOCAL DE ANDRADE	RG 2940725-7 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
264	KARLLA ROCHA PAES	RG 600321800 SSP SP	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
259	KAROLAYNE SANTOS DE OLIVEIRA	RG 23620358 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1489	KAROLINE FERNANDA RAMOS	RG 25898132 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
737	KAROLINE VICTORIA BARREIRO COSTA	RG 24415642 de Estado de Seguran MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2670	KAROLINE VIEIRA SANTANA	RG 23844922 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1419	KAROLLAYNE LORRAYNE DIAS DE OLIVEIRA	RG 26524856 secretaria do estado MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3960	KÁTIA SILENE ELISIÁRIO FAGUNDES	RG 700544 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3601	KATIA VIANA DA SILVA	RG 2592378-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
497	KATIANNE KYULA ALVES OLIVEIRA	RG 14896389 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3378	KÁTILA TAIANE SALLES BRITO DE OLIVEIRA	RG 16191382 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1056	KAUANA CHIERIGATTI DE LIMA	RG 26442612 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1486	KAUANY OLIVEIRA DOURADO	RG 2976752-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2230	KEDMA SOARES DE SOUZA	RG 14034929 MG MG	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3526	KEILA MARGARETH FAUSTINO NASCIMENTO	RG 16229398 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

3816	KEILA SIMONE DE OLIVEIRA BORGES	RG 11113847 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3819	KEIRIELLY KRISSY BEZERRA DA SILVA	RG 17770009 Sesp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
629	KELISMARA OLIVEIRA DA SILVA	RG 22396900 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1286	KELITA LORRANE LOPES CORREA	RG 5735042 SSP GO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
287	KELLE CARLOS MINOTT LAGES	RG 17654017 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
287	KELLE CARLOS MINOTT LAGES	RG 17654017 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
444	KELLITA RODRIGUES DE LARA OLIVEIRA	RG 22029117 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3289	KELLY ANDRESSA DE JESUS SANTOS	RG 21293708 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3303	KELLY ANDRESSA DE JESUS SANTOS	RG 21293708 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3485	KELLY CLEOMÁRIA DE QUEIROZ	RG 22702245 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
244	KELLY CRISTINA DA SILVA MIRANDA	RG 29191645 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1485	KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA	RG 22849777 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2870	KELVIN GUIMARÃES DE SOUZA	RG 26016362 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3543	KELY ALINE APARECIDA FAUSTINO NASCIMENTO	RG 23034831 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3371	KENEDY DONIZETE RIBEIRO DA MOTA	RG 16114321 PC MG	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1296	KEREM HAPUQUE SANTANA BUENO	RG 28999851 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
605	KERMAN BRUNO RIBEIRO	RG 14597489 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2587	KEROLI MONIKE ALVES DA SILVA	RG 28414462 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3912	KESYMARI RODRIGUES DA CRUZ	RG 25715305 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1488	KETELLYN MACAULY FERREIRA DA SILVA	RG 27851877 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2234	KETHELEN KOLLER OLIVEIRA	RG 18623689 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
2509	KETHLIN NATÁLIA NASCIMENTO DE SOUZA	RG 28854466 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2739	KETHOLYN JAQUELINE BESPALHUK	RG 2386702-7 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2635	KETOLY ALVES DA SILVA	RG 2829120-4 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3424	KETTEIR AUGUSTA PEREIRA DA SILVA	RG 18768687 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1953	KÉTURA RIZIA PEREIRA DE ANDRADE E SILVA	RG 3411259-6 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
409	KEYLA MARIA NUNES E SILVA	RG 2194097 SESP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3633	KEYTY CHERLY DOS SANTOS CERQUEIRA	RG 20804407 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
938	KÉZIA CHRISTINA DE CAMPOS MODESTO	RG 16801938 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3214	KEZIA FERREIRA DA SILVA	RG 926832 SSP RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3095	KÉZIA LUANA PIMENTEL DE MORAIS	RG 23202530 032 MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ – DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
694	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	RG 15978192 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
502	LAENE BATISTA DA SILVA	RG 09962581 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
729	LAIO MOURA DOS SANTOS SANTANA TEIXEIRA	RG 1403982791 SSP BA	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1894	LAIS DE CARVALHO NEVES	RG 25454196 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2119	LAIS VITORIA DO NASCIMENTO	RG 20564347-7 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1261	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	RG 25136020 se-jusp MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ – ALDEIA UMUTINA	INDEFERIDO
2293	LANDERSON ORLANDO DIAS	RG 26089580 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3056	LARA RUBIA PEREIRA ROCHA	RG 23328517 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1299	LARICIELLY DA SILVA SOUSA	RG 2953504-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3717	LARISSA AMANDA DE ASSIS ARAUJO	RG 3066832-8 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3442	LARISSA CAMPOS LEITE	RG 19117531 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1434	LARISSA CARLA DORTA DE OLIVEIRA	RG 13109197 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

3872	LARISSA COSTA DO NASCIMENTO	RG 14798883 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3206	LARISSA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	RG 2729425-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2907	LARISSA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	RG 2769862-9 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3222	LARISSA CRISTINA VERRISSIMO DE BARROS	RG 25289152 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3008	LARISSA DA PENHA ONOFRE SALES	RG 23844930 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3029	LARISSA DA PENHA ONOFRE SALES	RG 23844930 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1907	LARISSA DOS SANTOS SILVA	RG 25356380 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2267	LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	RG 19056265 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3944	LARISSA HEVELYN DANIEL DE OLIVEIRA	RG 28215656 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4033	LARISSA PEREIRA CUNHA	RG 18579388 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
851	LARISSA PONCE SANTOS SILVA	RG 17197651 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2276	LARISSA RODRIGUES LIMA	RG 24123625 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2655	LARISSA SILVA SAMPAIO	RG 4537561 SSP PA	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
4013	LARISSA VIEIRA DIAS	RG 28556216 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2114	LAUDAETE RODRIGUES SALOMÃO SILVA	RG 18530214 USP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2615	LAUDICÉIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	RG 16569890 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1903	LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS	RG 21451591 SSP/ MT MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
747	LAURA BEATRIZ GERVAZONI	RG 2374746-3 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1760	LAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA	RG 1349381-7 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
260	LAURA REGINA DA SILVA COSTA	RG 26420090 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
296	LAURA RENATA CARDOSO ARAUJO	RG 26175509 SSP/ MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1681	LAURINDA RAMOS DA SILVA	RG 0774903 SSP MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1164	LAYLA CARRIJO DOS SANTOS	RG 2234700-3 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3570	LAYS PAULA SANTOS DA SILVA	RG 26240521 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1143	LAYSSA CARLA RODRIGUES	RG 916867 SES-DEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1151	LÁZARO DONIZETE DA SILVA	RG 12544485 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1920	LEANDRA DOS SANTOS MOURA	RG 380164474 SSP SP	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2033	LEANDRA NADIELLY XAVIER DA SILVA	RG 24739901 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3989	LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA	RG 16303199 SJSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
165	LEANDRO DE MORAES TEIXEIRA	RG 24771430 SSP/ MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1387	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	RG 12002364 sesp MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1834	LEANDRO OENNING DOS SANTOS	RG 28563115 SESP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
66	LEANDRO PAULO DA SILVA BOFF	RG 1337829-5 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3101	LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RG 289896144 DE-TRAN RJ	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
991	LEDIR DE FATIMA OENNING SOARES	RG 814787 SS-PAM AM	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
426	LEIA DAMASCENO PAIVA	RG 18057667 SSPMT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
440	LEIA DOS SANTOS BULGARELLI	RG 0306287 SJSP AC	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2643	LEIA JUSCELIA DE ARAUJO PIVANTE	RG 15422429 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
498	LEIDE DE CAMPOS FERREIRA BEZERRA	RG 14295709 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
902	LEIDIANE MARIA DE SOUZA	RG 1604124-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3423	LEIDIANE REIS DE CARVALHO	RG 23057955 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
835	LEILA NERES DA SILVA CORREA	RG 17783658 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
649	LEINARA TEODORO DOS SANTOS	RG 18534252 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO

2859	LELIANE ANTONIA DE OLIVEIRA	RG 13292897 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2011	LENI SOBRINHA RAMO DE SOUZA	RG 10968300 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4041	LEONARDO GUALBERTO DE CAMPOS	RG 30338344 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2822	LEONEI GUILHERME DA SILVA	RG 012165 crc MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2042	LEONEL DE MACEDO SANGIAGO	RG 1979408-8 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
394	LEONICE CAMPOS SOUZA	RG 17689759 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3611	LEONICE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	RG 12259829 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2232	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	RG 13594591 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1131	LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS	RG 20324952 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1797	LESLIE GOMES BOAVENTURA DA SILVA	RG 26846896 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3155	LETHICIA VIEIRA MANUEL	RG 25464680 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1781	LETICIA APARECIDA SILVA GRAUS	RG 23281766 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4102	LETICIA CAETANO DA SILVA SOUZA	RG 31765220 SSP-MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3372	LETICIA CRUZ CACIANO	RG 17059046 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3501	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	RG 18156584 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3514	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	RG 18156584 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2416	LETÍCIA DE OLIVEIRA SÁ	RG 1408738 SSDC RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
722	LETICIA FREIRE DE ALMEIDA	RG 24044148 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1484	LETÍCIA MARIA DE SOUZA CORRÊA	RG 25318233 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
1497	LETÍCIA MARIA DE SOUZA CORRÊA	RG 25318233 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3922	LETÍCIA MARTINS DE JESUS	RG 22101950 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2038	LETICIA ROCHA RODRIGUES	RG 2399409-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2432	LETICYA JULIANA DA SILVA SOUZA	RG 21319154 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
140	LIDIA APARECIDA DA SILVA	RG 16264312 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1687	LIDIANE MAGALHÃES DE ALMEIDA	RG 24765597 SEJSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
2776	LIGIA ANTÔNIA APODONENA	RG 18930980 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2744	LILIAN BEATRIZ FERREIRA CARMONA	RG 031932492006-0 SSP MA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2396	LILIAN BUENO PROENÇA	RG 24172545 SSP-SPp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
359	LINDEMBERG ALBERTO BARCELOS DE MELO	RG 23252910 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3187	LISIAN THALINY SIDRÃO AMORIM	RG 19558686 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3225	LISIANNY DUARTE SILVA DE CARVALHO	RG 214157 49 MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3021	LIVIA MARIA MARTINIANO LACERDA	RG 24027103 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
847	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	RG 14763052 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDOPOLIS	CANCELADO
1727	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	RG 14763052 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	CANCELADO
1735	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	RG 14763052 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
1759	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	RG 14763052 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
2703	LÓIDE BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 13432516 MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1310	LOISLAINE APARECIDA ROSSI	RG 24567825 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3082	LORENA SOARES DE OLIVEIRA	RG 27221725 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1817	LORENNIA NOGUEIRA SANTANA	RG 27402835 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2731	LORIANA GONÇALVES DA SILVEIRA	RG 1233867 SESDC RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2603	LOURDES DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	RG 15187853 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1367	LOURDES PEREIRA DA CRUZ BARBOSA	RG 09424946 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

1637	LOURIVALDO BRANCO	RG 19494542 SSP SP	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2113	LOWRAYNE BARROS MATIAS	RG 2545137-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
234	LOYANE ALVIM RIBEIRO	RG 27371492 SSP/mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3749	LUAN ANTONIO VIEIRA	RG 5442497 Sptc GO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3870	LUAN CARVALHO FERREIRA	RG 26027267 SEJUSP-MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2026	LUAN MARIANO RODRIGUES ALVES	RG 28253558 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
193	LUANA APARECIDA CEZILIO DE SOUZA	RG 17645883 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3897	LUANA CORREIA CAVALCANTE	RG 26783452 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2384	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA	RG 25453530 SEJUSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2501	LUANA DOS SANTOS MELO	RG 1041856 Sess-dec RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2424	LUANA JENNY VINCENSI	RG 19860528 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2290	LUANA MARIELI DA SILVA GALIASSI	RG 26240580 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
821	LUANA MENDES DE FARIAS ALVES DA SILVA	RG 2352135-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2887	LUANA PINHEIRO LOPES PINTO	RG 29036038 SESP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
1374	LUANA SIRLEY DOS SANTOS	RG 24339121 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3803	LUANA THAYLLE CRISTO SILVA	RG 20961707 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
779	LUCAS ANDRE SIMIONE	RG 25280066 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1940	LUCAS APARECIDO FERREIRA	RG 23491787 Coxipó da ponte MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3294	LUCAS DAVID BATISTA DE SOUZA	RG 23045205 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1754	LUCAS DOS SANTOS	RG 22896147 SEJUSP MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1702	LUCAS EDUARDO MARQUES	RG 25708775 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2246	LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO TANGARA JUNIOR	RG 25207121 SEJUSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - EXTENSÃO DA ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA MASSEPO	DEFERIDO
2644	LUCAS GUILHERME DE LUQUI DE OLIVEIRA	RG 2396522-3 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3586	LUCAS GUSTAVO GOMES SILVA	RG 21469423 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3236	LUCAS PEDRO DA SILVA	RG 27694364 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1708	LUCAS PESSOA PINHEIRO	RG 2702876-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3502	LUCAS ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	RG 25554875 SEJUSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1780	LUCAS TEODORO GOMES	RG 26828090 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
277	LUCÉLIA ALVES CORREA	RG 11986514 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
662	LUCÉLIA RAMOS DE SOUZA	RG 11518855 SSPMT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1300	LUCENIL PINTO DE ARAÚJO	RG 923872 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1517	LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS	RG 17561620 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1428	LUCIA ROMANA DE JESUS	RG 09483551 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4030	LUCIANA ASSUNÇÃO ALVES DE SENE	RG 15352676 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1801	LUCIANA BERNADO DE BRITO	RG MG 13948766 SSP MG	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1876	LUCIANA CARMEN DA SILVA	RG 0954348-1 ssj MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2629	LUCIANA CLEBIA DOS SANTOS	RG 15209539 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
936	LUCIANA DA SILVA SANTOS	RG 22125400 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
669	LUCIANA DE SOUZA LEAO	RG 8404368 lgp SC	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
846	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	RG 17113733 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
753	LUCIANA MARTINS DE LIMA BARROS	RG 10654232 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2601	LUCIANA MESSIAS DE AGUIAR	RG 5042602 GEG GO GO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2829	LUCIANA PINHEIRO PIN-TO	RG 11180552 SJ/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURURUPA	INDEFERIDO
3373	LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO	RG 11589256 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3405	LUCIANE DA SILVA MACHADO	RG 71737241 SSP PR	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEAO - DISTRITO DE NOVA FERNANDOPOLIS	CANCELADO
368	LUCIANE GONÇALVES DE JESUS RODRIGUES	RG 1609483-2 SSPmt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
534	LUCIANE MORAES DA SILVA	RG 22145818 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
534	LUCIANE MORAES DA SILVA	RG 22145818 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1728	LUCIANO DELMAN DA COSTA	RG 103335617 ssj MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
376	LUCIANY FARIA RODRIGUES	RG 11216735 SJ MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1919	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA	RG 15147320 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1385	LUCIENE DE SOUZA PAULINO BORGES	RG 13158317 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1701	LUCIENE MORAIS DA SILVA	RG 29359570 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2341	LUCIENE PAULA	RG 19292007 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1690	LUCILÂNDE ALVES DE MIRANDA	RG 20126000 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3821	LUCILEIDE FERREIRA GUIMARÃES	RG 13924729 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
3929	LUCILEIDE FERREIRA GUIMARÃES	RG 13924729 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3510	LUCILENE BORGES	RG 10782621 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1616	LUCILENE CARDOSO DE MIRANDA	RG 1278719-1 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1631	LUCILENE GOMES DA SILVA	RG 16392647 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
971	LUCILENE NERES CORREA	RG 10956484 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3269	LUCIMAR ALVES PEREIRA	RG 18239269 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1582	LUCIMAR FRANCISCA DA SILVA	RG 07286058 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1904	LUCIMARA BARBOSA DE LIMA	RG 25977938 SE-JUSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2567	LUCIMARA DA SILVA SOUZA	RG 1566891-6 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
345	LUCIMARA DE ALMEIDA ARRUDA	RG 20032676 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3509	LUCIMARA FERREIRA GUIMARÃES	RG 1292701-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3129	LUCIMARA RIBEIRO SILVA	RG 15410420 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
149	LUCINÉIA DE SOUZA	RG 785353 SSP/RO RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1573	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	RG 1247162-3 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3873	LUCINEIA MARIA VIANA	RG 14805197 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
941	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	RG 771309 SSP RO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
760	LUCIVANIA MARIA DE SOUZA	RG 23353813 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3180	LUDIMILLA FERNANDA COUTO DA COSTA LOUSADA CRUZ	RG 16072553 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
106	LUDIMILLA NERES COSTA REIS	RG 4723849 DGPCGO GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4082	LUDMILLA DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 28609360 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
302	LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING	RG 2476589-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3671	LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING	RG 2476589-9 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
4094	LUIS FELIPE AFONSO PENA	RG 22322167 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
4079	LUIS FELIPE WOLFF FERNANDES	RG 18598790 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
4091	LUIS FELIPE WOLFF FERNANDES	RG 18598790 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
187	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	RG 16476344 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3277	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	RG 16476344 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
36	LUIS GABRIEL TAVARES FERREIRA	RG 2613218-4 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO

2513	LUIS GUILHERME SANTOS ROCHA	RG 19455810 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
822	LUIS GUSTAVO LEITE CAMARA FERREIRA	RG 123587553 SSP PR	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2435	LUIZ ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	RG 30995019 SCJ-DE AL	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
785	LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS	RG 12875406 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3403	LUIZ CARLOS SOUZA DE ARAUJO	RG 754822 Sp RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2025	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	RG 27184617 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2083	LUIZ EDUARDO MALAQUIAS DOURADO	RG 26885794 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
579	LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA BISPO	RG 18307329 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1339	LUIZ FERNANDO DE JESUS GONZAGA	RG 22407189 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2617	LUIZ HENRIQUE FONSECA DA SILVA	RG 27412083 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3120	LUIZ HENRIQUE FONSECA DA SILVA	RG 27412083 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
869	LUIZ HENRIQUE DARTIBALE	RG 0000118087 SESDEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
873	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	RG 2997017-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
754	LUIZ SURUBI DA SILVA	RG 16714989 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
809	LUIZA FRANCO CARVALHO TODESCHINI	RG 24450375 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
848	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	RG 1333045-4 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
151	LUMA CORDEIRO QUEIROZ	RG 14867120 PC MG	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2459	LUMARA RAYOLI PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 222567333 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1064	LUZIA MARQUES DO CARMO	RG 15153894 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
577	LUZIA ALVES CORDEIRO	RG 532246962 SSP SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3843	LUZIA APARECIDA DA PAIXAO	RG 16882946 Se-jusp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3770	LUZIA CONCEIÇÃO DE FREITAS SOUZA	RG 04384393 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2362	LUZIA DA SILVA PAULINO NASCIMENTO	RG 11863455 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3309	LUZIA GONÇALVES FERNANDES SANTOS	RG 05959675 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2122	LUZIA SILVA GONÇALVES PONCE	RG 13245147 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2093	LUZINETE DA SILVA GONÇALVES ESQUIVE	RG 16931548 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2547	LUZINETE HORTENCIO DE BARROS MATIAS	RG 748220 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3465	LUZINETE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	RG 14578832 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEAO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
1376	MACIEL DA PAIXÃO BORGES	RG 24771546 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3926	MAGDA GONÇALVES COELHO GAMA	RG 22475672 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3710	MAGDA SOARES DA SILVA	RG 2083302-4 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3836	MAGDA SOARES DA SILVA	RG 2083302-4 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
508	MAIANY FERREIRA FEITOZA	RG 27148564 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1972	MAIARA VIEIRA BRANDÃO DE MAGALHÃES SILVA	RG 2145345-4 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2845	MAICON ANDRE LIMA BERNARDI	RG 19254199 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2908	MAICON OLIVEIRA DOS REIS	RG 14671646 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3088	MAIZA PEREIRA DA SILVA	RG 27819752 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2376	MALBA TAHANA DE MORAES GOMES	RG 21503516 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
183	MALLORY SOMMERFELD DE LARA	RG 21440760 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2489	MANOEL DOS SANTOS	RG 802266 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2209	MANOEL UBIRAJARA ALVES PEREIRA NETO	RG 23880902 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1865	MANOELA MARGARIDA TOMICHA GOMES	RG 2287148-9 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
434	MANUELA BELA DE LIMA FRAGOSO	RG 24795577 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

3865	MANUELI RODRIGUES DE PAULA	RG 23958766 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1396	MAQUESUEL ZACARIAS NUNES	RG 15609898 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1218	MARA ALICE DA SILVA	RG 933418 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
505	MARA BEATRYZ ALVES BEZERRA	RG 3079792 SSP DF	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1207	MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI	RG 23934131 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1227	MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI	RG 23934131 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3885	MARA PATRICIA DA SILVA MATOS	RG 18507107 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2748	MARAIZA MOREIRA	RG 3787189400 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
231	MARCEL THOMAS JOB PEREIRA	RG 21695849 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
464	MARCELA CAMPOS DE ARAUJO	RG 31544665 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
980	MARCELA DE ALMEIDA SILVA	RG 16489799 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3293	MARCELA ILIDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	RG 24683213 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
812	MARCELA ORMOND DE MORAIS	RG 17604249 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1959	MARCELE CRISTINA PEREIRA BARROS	RG 1865917-9 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1438	MARCELI DE SOUZA SILVA	RG 7534949 SDS PE	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2266	MARCELINA CORREA PEREIRA	RG 1324665-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31	MARCELO ALVES LOPES	RG 19830017 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1833	MARCELO CAIQUE SANTIAGO GONSALVE	RG 2863688-0 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1670	MARCELO DA SILVA VILDRAGO	RG 13855190 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1928	MARCELO DANIEL DA SILVA	RG 874353 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4077	MARCELO HENRIQUE MULLER DE PAULA	RG 27958515 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3057	MARCELO HENRIQUE SOARES DA SILVA	RG 26363720 SE-JUSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
781	MARCELO LUKAS DE CASTRO LIGORIO	RG 235905859 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
294	MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX	RG 20073985788 SSPDS CE	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1785	MARCELO YUKIO IKEBARA	RG 304110541 SSP SP	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3746	MÁRCIA ANDRÉ DA SILVA	RG 22594299 Secretaria de segura MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
863	MARCIA ARRUDA DOS SANTOS	RG 18402054 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
682	MARCIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA	RG 23357177 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
923	MARCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ	RG 14373823 mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
794	MARCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	RG 23198885 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
98	MÁRCIA DEL BEL	RG 1658390-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3462	MARCIA DINIZ TORRES	RG 810001 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1526	MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIEIRO	RG 13932462 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1373	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	RG 16392191 mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
383	MARCIA MENDES DOS SANTOS	RG 20595999 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3689	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	RG 12930482 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
403	MARCIA REGINA DE ARRUDA	RG 10334173 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2030	MARCIA SANTOS DA SILVA	RG 11763027 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1095	MARCIA SEVERINA FRANCO DA SILVA	RG 1458910-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1680	MARCIANA VICENTE DA SILVA	RG 19198450 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
142	MARCILENE APARECIDA DA FONSECA	RG 7757018 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3988	MARCILENE DA SILVA CAIXETA	RG 04880048 SSPMT MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

1110	MARCILENE LIMA DOS SANTOS	RG 22116575 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2505	MARCILENE SOARES DOS REIS	RG 14260646 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4109	MARCINHA LUIZA SANTANA	RG 13892266 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1260	MARCIO CESAR PAES DA SILVA	RG 10979786 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1057	MARCIO MORAES DA SILVA	RG 25481819 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1871	MARCIO NUNES NEVES	RG 18542611 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
746	MARCO AURELIO TREVI-ZAN LOPES	RG 23697210 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1749	MARCOS ALEXSANDRO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 20414030 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1069	MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA	RG 11275529 SSPMT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2690	MARCOS APARECIDO E SILVA ALMEIDA	RG 17944414 SSP/ MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2235	MARCOS COSTA NUNES XAVIER	RG 572082009 SSP RJ	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
461	MARCOS MIRANDA PEREIRA	RG 13618105 CREA MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2491	MARCOS RODRIGUES	RG 18278108 SSPMT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
176	MARCOS RODRIGUES DUARTE	RG 15571459 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1532	MARCOS SEBASTIAO DA SILVA	RG 11256982 Sj MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
305	MARCOS VINICIUS ARAUJO VASCONCELOS	RG 32058535 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
831	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	RG 18035213 SSPMT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
725	MARCUS VINICIUS F S R DA SILVEIRA	RG 18407943 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
427	MARCUS VINICIUS SOUZA LIMA	RG 17122740 SSPmt MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3644	MARGARETE DA SILVA MENDES	RG 06061974 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1070	MARGARETE PEREIRA DA SILVA	RG 07183577 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1435	MARGARIDA SOUZA BENITES LINO	RG 20152728 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3067	MARIA ALÍPIA DA SILVA TORRES	RG 1435397-0 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2472	MARIA ANGELICA SCHECOLA	RG 13318080 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1768	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	RG 21164312 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1275	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DA CUNHA	RG 6461159 SSP GO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
4093	MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES	RG 04687302 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1337	MARIA APARECIDA DA SILVA MACIEL	RG 18894125 SSP/ MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1337	MARIA APARECIDA DA SILVA MACIEL	RG 18894125 SSP/ MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4037	MARIA APARECIDA DE JESUS FARIA	RG 587657 SSP/ MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
640	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	RG 0939238-6 SSP/ MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3157	MARIA APARECIDA DIAS RAMOS	RG 16725700 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2490	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA REIS	RG 10113991 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3874	MARIA APARECIDA RESENDE DE SOUZA	RG 0870078 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2140	MARIA APARECIDA SANTOS PIRES	RG 1129158-3 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2962	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	RG 18174418 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1380	MARIA CATARINA DA SILVA	RG 0686178-4 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2412	MARIA CATARINA DE CAMPOS SILVA	RG 06959920 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1548	MARIA CÍCERA ALVES DA COSTA	RG 20277445 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2495	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES	RG 1499759 go	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2434	MARIA DAS DORES DE SOUZA	RG 13708678 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2443	MARIA DAS DORES DE SOUZA	RG 13708678 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

896	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO COSTA	RG 16602439 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2659	MARIA DE FÁTIMA GASPAR DOS SANTOS	RG 15540774 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1311	MARIA DE FÁTIMA ME-NEZES	RG 1174152-0 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
877	MARIA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA	RG 22684360 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3876	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA GAMA	RG 25395920 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
2146	MARIA DIAS DE CARVALHO	RG 1132291-8 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4064	MARIA DIVINA DE LIMA PORFÍRIO	RG 08850283 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
290	MARIA DOMINGAS DA SILVA	RG 13345877 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2242	MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE	RG 16365780 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
994	MARIA EDINA DE OLIVEIRA	RG 13244299 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
627	MARIA EDUARDA PEREIRA DUARTE	RG 2243518-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2892	MARIA ELIANE DA SILVA	RG 2536815-0 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2869	MARIA FERNANDA ALVES	RG 13632116 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
220	MARIA FERREIRA DE LUCENA SOUZA	RG 4316762 SSP GO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
996	MARIA FLORIZETE DA SILVA	RG 06254004 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1026	MARIA FLORIZETE DA SILVA	RG 06254004 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
839	MARIA HELENA PEREIRA ASSUNÇÃO SILVA	RG 690187 República Federativa MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
369	MARIA INÊS PEREIRA MELO	RG 3737990 Publico DF	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3730	MARIA JAIRA ALVES	RG 1176993-3 SJ MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
726	MARIA JOSE ALVES SOARES	RG 15760413 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3608	MARIA JOSÉ DANTAS SOUZA	RG 2762756 SSP PB	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2649	MARIA JOSÉ GOMES DE AMORIN	RG 11656670 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1692	MARIA JOSE PEREIRA LEITE	RG 1159017-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
144	MARIA JOSINEIDE ARAÚJO DA SILVA	RG 372071739 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2405	MARIA JULIANA ANTUNES DA SILVA	RG 2264019-3 Secretaria de Segura MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1851	MARIA KAROLINNY DA CRUZ	RG 24016497 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2800	MARIA KÉLLI DA SILVA LIMA RODRIGUES	RG 19504454 SECC MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2614	MARIA LARISSA DOS SANTOS SOUZA	RG 24169080 sppmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2263	MARIA LEONIDIA CUNHA	RG 06018009 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
4001	MARIA LEONIDIA CUNHA	RG 06018009 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
699	MARIA LETICIA MORAES DE BRITO	RG 23421878 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2404	MARIA LILIANE DA SILVA	RG 34129812 SEDS MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3703	MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	RG 14550385 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3849	MARIA LUCIA DOS SANTOS BRAZ	RG 1427709 SSP AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2287	MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA	RG 24225533 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4034	MARIA LUCIARA GOMES DE QUEIROZ	RG 250086189 ss/sp SP	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1863	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	RG 20248466 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3603	MARIA LUZIA BEZERRA	RG 122933999-7 GEJ MA	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1674	MARIA MADALENA BORGES MALDONADO	RG 15556042 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
758	MARIA MARCILENE RO-MEIRO DE JESUS	RG 10929959 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3582	MARIA NATALICIA DOS SANTOS CORDEIRO	RG 15314120 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2752	MARIA OTAVIANA E SILVA ALMEIDA	RG 10233814 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3529	MARIA PAMELA ALVES PEREIRA	RG 24772089 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO

2592	MARIA RITA GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA	RG 0738683-4 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3452	MARIA ROSA DA SILVA FERNANDES	RG 11029790 sj MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3079	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	RG 15365760 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
3719	MARIA ROSA PEREIRA BORGES	RG 25018272 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1552	MARIA ROSANGELA DA SILVA	RG 12001821 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2566	MARIA SAMIRA DOS SANTOS SOUZA	RG 28746236 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1312	MARIA SANTANA CORREIA	RG 07819382 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2775	MARIA SILVA DE ALMEIDA	RG 14878640 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
480	MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA	RG 2131082-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
465	MARIA TEREZA GONÇALVES SILVA	RG 1074893-8 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2134	MARIA VALDIRA E SILVA ALMEIDA SILVA	RG 1061023-5 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2756	MARIA VANISE BARBOSA	RG 22786708 SSPM MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3142	MARIANA BOTELHO SOUZA	RG 1231532 SSP TO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1364	MARIANA CARDOSO DE MEDEIROS OLIVEIRA	RG 20754868 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3011	MARIANA DOS SANTOS SILVEIRA	RG 28384679 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2425	MARIANA MARQUES DE ALMEIDA BRAGA	RG 1447439-5 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1858	MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	RG 24712353 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1060	MARIANA PENTEADO E SILVA	RG 20278381 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1803	MARIANA THAISA DE OLIVEIRA BORBA ROCHA	RG 21321582 sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1783	MARIANE FERREIRA NEVES	RG 25489429 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1202	MARIELE DA ROCHA	RG 2397143 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2668	MARIELE FERNANDA ZINN PEREIRA	RG 28008685 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3147	MARILENE GOMES SOLDAD DE SOUZA	RG 26487608 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
948	MARILEUZA SOUZA SILVA	RG 18849652 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2297	MARILEZ ALVES RODRIGUES DE ANDRADE TESTA	RG 12926353 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1301	MARILUCE DE ARAUJO OLIVEIRA	RG 16155017 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2618	MARILZA GOMES DE CAMPOS	RG 20346891 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1617	MARILZA SEVERINO FRANCO	RG 1349456-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3695	MARILZA VIEIRA CORREIA	RG 21154384 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3387	MARINA AFONSO BARBOSA PEREIRA	RG 18620833 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2256	MARINA DE FATIMA SOUZA	RG 2022054-5 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2180	MARINA DE FÁTIMA VIANEIRO	RG 31847 Ctps MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4040	MARINALVA DAMASIO DA SILVA PINTO	RG 13573853 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
278	MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA	RG 09073280 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
490	MARINEIDE JOSÉ DA SILVA SORATI	RG 109432520 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2111	MARINEIDE SALETE GALIASSI	RG 13833553 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
388	MARIRZE DE ALMEIDA LEITE	RG 8998167 SSPmt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1375	MARISA GUARNIERI DE LIMA BORTOLUZZI	RG 832191-4 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
407	MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 33659990 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1007	MARIUZA RODRIGUES DA COSTA DE O LECHENER	RG 1330252 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1088	MARIVANIA ROCHA DA SILVA	RG 1093779 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO

1099	MARIVANIA ROCHA DA SILVA	RG 1093779 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4022	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	RG 570288 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
921	MARLENE MARCIA GO-ELZER	RG 13662732 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2437	MARLENE MENDES DE OLIVEIRA HOLANDA	RG 26871360 SE-JUSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2706	MARLENE NEY	RG 1428285-2 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3549	MARLENE PEREIRA DA SILVA	RG 1963055-7 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1176	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	RG 17527490 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2751	MARLI CAIRES DE LIMA AGUIAR	RG 14045311 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1874	MARLI CARDOSO COUTINHO	RG 31303706 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2886	MARLON DE SOUZA GUALBERTO	RG 28958012 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2909	MARLON DE SOUZA GUALBERTO	RG 28958012 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1964	MARLON FIGUEIRÓ TORRES COUTO	RG 27127078 Casa MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2104	MARLON PAULO ROMEIRO VIEIRA	RG 21403 oab MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2052	MARLON TALLES DE SOUZA	RG 18935990 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2335	MARLUCY APODONEPA CONSTANTINO BORGES	RG 1234546 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
997	MARLY APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	RG 13152416 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2897	MARQUES HENRIQUE ASSUNÇÃO E SILVA	RG 8708509 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2915	MARQUES HENRIQUE ASSUNÇÃO E SILVA	RG 8708509 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2063	MARTA DA SILVA RONDON	RG 24682861 Politec MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2043	MARTA DOLORES TAVARES GRANDIZOLLI	RG 13096206 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
23	MATEUS FIGUEIREDO GOMES ANDRADE	RG 26850540 SJSJ MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3609	MATEUS GABRIEL LEITE SILVA	RG 2620348 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
15	MATEUS MARTINS DOS SANTOS	RG 18306411 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2853	MATEUS MORENO	RG 21636079 SESP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
658	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	RG 28961447 Secretaria do Estado MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2725	MATHEUS ALMEIDA DE ARAUJO	RG 32260709 SESP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1326	MATHEUS ARAÚJO SANTOS	RG 2471433-0 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1217	MATHEUS DA SILVA ANDRADE	RG 2146959-8 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2879	MATHEUS DE SOUZA MACIEL	RG 2097707-7 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3864	MATHEUS FREITAS DUARTE DE ARRUDA E SILVA	RG 27707830 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1828	MATHEUS HENRIQUE ASSIS FREITAS	RG 2582234-9 República Federativa MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2441	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA	RG 410531820 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
780	MATHEUS MORAES CAIXETA	RG 24855260 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2610	MATHEUS SANTOS BRITO	RG 27603288 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2719	MATHEUS SANTOS BRITO	RG 27603288 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3112	MATHEUS TEIXEIRA SANTOS	RG 2492342-7 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3045	MATHEUS VINICIUS VOLPATO	RG 19720220 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2277	MATTHEUS LORENÇO REIS	RG 26200465 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3326	MAUREN CELIA RODRIGUES DA SILVA	RG 24289523 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2711	MAURIA SOUZA ARAUJO	RG 16900898 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
639	MAURICEIA APARECIDA FERREIRA RIBAS	RG 23332131 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
652	MAURICIO DA SILVA CAMPOS	RG 12840866 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO

1431	MAURÍCIO SABARÁ DE JESUS	RG 995647 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3831	MAURILENE LUANA NUNES DA SILVA	RG 22043870 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1145	MAURILIO MAIKUMA MONARI	RG 15735540 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2274	MAURO JOSÉ DOS SANTOS	RG 13803654 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
845	MAURY LENE ANA GOMES	RG 10903895 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3084	MAX ALEXANDRE DA CONCEICAO	RG 23400749 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2538	MAXUELL LISBOA SANTOS	RG 2026712-6 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1761	MAYAME MARTINS COSTA	RG 1084588 SES-DEC RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1414	MAYARA SABRINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	RG 22232478 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1471	MAYCON DOUGLAS BEZERRA LUNA	RG 27319709 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2637	MAYCON DOUGLAS NUNES	RG 18589146 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3169	MAYCON THOMAS RAMOS RIBAS	RG 2335779-7 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3304	MAYCON VINICIUS ALVES DA SILVA	RG 30645476 SESP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
1035	MAYCON WELLEM APARECIDO DOS SANTOS	RG 22610103 SSP/MT MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2738	MAYK SANDRO COSTA SANTOS	RG 26661276 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2769	MAYKON DOUGLAS BORTOLUZZI	RG 19365519 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
2098	MEIRIVANE VIVIANE DOS SANTOS	RG 33056773 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1284	MERIAN SOARES DE SANTANA	RG 19414323 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3193	MESSIAS LIRA RAMIRES	RG 001885279 SE-JUSP MS	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3760	MICAELE FREITAS DE SOUZA	RG 24347566 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2322	MICAELLI MOREIRA ALVES	RG 23875330 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2107	MICAELY DE SOUZA SILVA	RG 27126757 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2031	MICHAEL KELFF CORDEIRO BARBOSA	RG 23666315 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3878	MICHELE DAIANE DE LIMA GOMES	RG 27342557 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2816	MICHELI NOBRES NEVES	RG 23377232 11317 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1820	MICHELLE DA VEIGA FURTUKO	RG 872126 SES-DEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1156	MICHELLY GOMES DE ANDRADE	RG 25923919 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2136	MICHELLY NUNES DA SILVA	RG 22231617 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
307	MIELE CARLA SILVA DE OLIVEIRA	RG 23241632 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1122	MIKAELLA FERNANDA SILVA GOLMINI	RG 23580380 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3639	MIKAELY LACERDA DE PAULA	RG 24027189 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1051	MIKAELY OMENA DO NASCIMENTO	RG 26547945 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1027	MILENA SOARES DOS SANTOS	RG 22349510 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1476	MILENA ZAGO MOREIRA	RG 19572689 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
472	MILLENA DORACY DA SILVA ALMEIDA	RG 32724110 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2017	MILLENA FERREIRA FORMENTAO	RG 26980924 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2517	MIRELLE THAYS ESPIRITO SANTO ARRUDA	RG 21779198 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2439	MIRIA FERNANDA DOS SANTOS	RG 22988939 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
797	MIRIAM BARBOSA SILVA	RG 16211120 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3221	MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA	RG 14948338 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
252	MIRIAN BORGES GUIMARAES FERREIRA	RG 22116648 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3307	MIRIAN MARIA DE LIMA	RG 2.029.173 ssal AL	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3721	MIRIAN MARIA DE LIMA	RG 2.029.173 ssal AL	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

2849	MIRNA MORAIS DA SILVA MENEZES	RG 22269800 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
976	MISLAYNE FERNANDES SANTANA	RG 2635223-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3628	MONALISA PEREIRA DE JESUS	RG 1570031835 SSP BA	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
91	MONALIZA DOS SANTOS SANTANA	RG 20613660 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4066	MONALIZA MARTINS RACHIK	RG 1508545-7 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
4066	MONALIZA MARTINS RACHIK	RG 1508545-7 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
4101	MONALIZA MARTINS RACHIK	RG 1508545-7 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3610	MONICA FRANCISQUETE DE DEUS PINHO	RG 19383185 mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
969	MONICA LINS NASCIMENTO	RG 17654823 SSP/mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1259	MONICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	RG 1142881-3 SE-JUSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3464	MONICA SOARES DOS SANTOS	RG 18238793 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1855	MURILO DE ANDRADE LOPES	RG 1166436 ses-dec RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2783	MURILO MOREIRA DE SOUZA	RG 1847471 SSP MS	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1169	MYCHEL KRYSTIAN PAIM DE CASTRO	RG 5992169 SSP GO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2770	MYLLENA GONÇALVES MORO	RG 22002138 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3750	MYLLENE NATALIA DIAS DO NASCIMENTO DE JESUS	RG 28068963 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
782	MZAEL CARLOS AMORIM DA SILVA	RG 985890 SSPmt MT	027 - TÉCNICO SANITÁRIO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	CANCELADO
2377	MZAEL CARLOS AMORIM DA SILVA	RG 985890 SSPmt MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2358	NAANE ESTER SILVA ALMEIDA	RG 16998146 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2613	NAARA REGINA DOS SANTOS ANDRADE	RG 24456551 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1765	NADHA POLIANA PEREIRA ROSA	RG 21937931 SSP mt MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULIA PARÉ – ALDEIA UMUTINA	INDEFERIDO
1773	NADIA MIRELI MODESTO RODRIGUES	RG 2145173-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
45	NÁDIA REGINA DICKE	RG 11941740 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1481	NÁDIA ROCHA DE MENEZES	RG 15480348 11032019 MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2818	NADIA SOLEDADE PEIREIRA	RG 09734040 Sesp MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2213	NADILLA BEATRIZ DA SILVA LOPES	RG 543855089 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1327	NAIANE AGUIAR DA LUZ	RG 19959630 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3488	NAIANE CRISTINA MACHADO	RG 21941238 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3389	NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA MENDES	RG 1315726 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2312	NAIARA LETÍCIA MACHADO	RG 17236363 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
4069	NAIR MARTINS	RG 382330 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
956	NAJELA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 2359177 SE-JUSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
381	NALBERT JARDIM LOPES DA SILVA	RG 23250186 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1495	NALVA APARECIDA TOMÉ VIEIRA	RG 15307328 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2512	NARA KETHILIN FRANÇA SILVA	RG 23844574 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2013	NARA LUCIA DA SILVA	RG 25698931 SSP AM	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2684	NATALI MILANEZ GALVÃO	RG 40845765x SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3997	NATALIA FERREIRA MOURA	RG 142726831 SSP PR	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
272	NATALIA LARISSA GALLEGO	RG 21807116 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3924	NATÁLIA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	RG 2119750-4 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2602	NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA	RG 2422359-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
206	NATALINA DE FATIMA DE MESQUITA	RG 15768040 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2236	NATALY GABRIELY DE LIMA MORAES	RG 24798738 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2051	NATANAEL LOPES	RG 7030862 SSP GO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
631	NATANE RODRIGUES DA GRAÇA	RG 23090618 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1482	NATANY OLIVEIRA DOU-RADO	RG 2976751-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4089	NATELY APARECIDA SE-NABIO JUVENAL	RG 21381283 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1962	NATHACHA ROSA TAN-CREDI	RG 19297858 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
367	NATHALIA SILVA BOR-GES	RG 247692239 De-tran RJ	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MU-NICIPAL	DEFERIDO
1886	NATHALIA VITORIA SCH-MEING DA SILVA	RG 21023930 SSP-MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MU-NICIPAL	DEFERIDO
2338	NATHANNA ALVES DANI-EL RODRIGUES	RG 20130937 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
442	NATYLA DAYANA DIAS CARNEIRO	RG 037292552009-4 SSP MA	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
80	NAUANA PARECI DE OL-VEIRA	RG 20110642 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	INDEFERIDO
6	NAYARA DE ARRUDA SI-QUEIRA	RG 25675397 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MU-NICIPAL	DEFERIDO
55	NAYARA LORRAYNE SANTOS SILVA SOBRAL	RG 22014420 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURIS-MO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3287	NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	RG 25862863 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3213	NAYLE MARIA DA SILVA SANTOS	RG 23386983 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
727	NAYRA NALESSA DE CAMPOS MONTEIRO	RG 20442068 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3092	NEIDE LAUDELINO DA SILVA	RG 05765994 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN-FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1562	NEIDE PATRICIA LEMES TSUTSUI	RG 12771538 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2066	NEIDE RIBEIRO LAZARE-TI	RG 926987 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1115	NEILA GARCIA PRADO	RG 17809835 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3034	NEIRY SORREIÇÃO OL-VEIRA SILVA	RG 17145562 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1004	NEIVA CARVALHO COS-TA	RG 16393449 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2250	NELI FERREIRA MACHA-DO	RG 16831144 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2675	NELMA CRYSTINA SOU-ZA DOMINGUES	RG 2295978-5 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	INDEFERIDO
185	NEULIANE ALVES DA SILVA	RG 22449230 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
988	NEUREA REGINA DE MO-RAES	RG 19724691 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
3954	NEUZA GABRIELLY SIL-VA DE OLIVEIRA	RG 2836368-0 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3339	NEUZA PEREIRA DE OL-VEIRA	RG 00000997561 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2273	NEUZANGELA SANTIA-GO DA SILVA	RG 20653484 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN-FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
519	NEVITON TRINDADE JE-SUS DOS SANTOS	RG 23691344 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2464	NIARA LIMA MENEZES	RG 18368093 SSP MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1117	NICHOLAS DE MELO SIL-VA	RG 17699622 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
3117	NICOLAS CAMPOS LEITE	RG 23669861 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3511	NICOLAS MATEUS GAR-CIA DE OLIVEIRA	RG 24339725 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
3592	NICOLE APOLO MACHA-DO	RG 21774366 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2280	NICOLI DE OLIVEIRA GALLEGRO	RG 26846250 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2802	NICOLLI MACHADO PE-LACHIM	RG 27840964 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN-FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1277	NICOLLY RODRIGUES DE SOUZA	RG 25847473 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MU-NICIPAL	DEFERIDO
2838	NIKOLLAS CICERO SZU-BRIS DA SILVA	RG 1675243 SES-DEC RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN-FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1436	NILCE PAULINA GOMES	RG 1188164-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3312	NILTON JUNIOR MIRAN-DA DA GRAÇA	RG 21435502 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	CANCELADO
3386	NILTON JUNIOR MIRAN-DA DA GRAÇA	RG 21435502 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	INDEFERIDO
3580	NILTON KEVERT LEITE DA SILVA	RG 25443968 SSPMT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1519	NILVA CELESTINA DE LI-MA DOS SANTOS	RG 10566899 sejsp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

2858	NILVANA GOMES DA SILVA	RG 22036121 SE-JUSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1594	NILZETE PEREIRA DE SOUZA	RG 29646111 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3231	NISLEIA DE ASSIS SOUSA	RG 925350 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3453	NIUARA MARQUES DOMINGOS	RG 243973-8 SS MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3647	NIVALDO DOS SANTOS	RG 988794 SSP MS	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
43	NOÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA	RG 14324555 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
569	NOÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA	RG 14324555 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3859	NOEMY MACHADO MOREIRA	RG 22622446 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3745	NUANE CAROLINE RODRIGUES	RG 1984480-8 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1412	NUBIA DA SILVA	RG 1195049 SESDC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
609	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA	RG 17899765 SSP/MG MG	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3281	OCTÁVIO ANTÔNIO ALMEIDA DE ARAÚJO	RG 3460153-8 SSP/MT MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3607	ODILZA DA SILVA ALMEIDA SINHORI	RG 12371939 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3669	OHARA CANDIOTO	RG 22999507 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2289	ONESILAINE ALVES DA SILVA BENTO	RG 2065327-1 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
389	ONEZINO DOS SANTOS	RG 16995961 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
947	ORINTINA DOMINGAS MACIEL LUZ	RG 1345002-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
974	ORINTINA DOMINGAS MACIEL LUZ	RG 1345002-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3144	ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO	RG 4660781 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2965	OSIEL RIBEIRO GOMES	RG 856774 SSP RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2251	OSVALDINA GONÇALVES BEZERRA	RG 742739 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4057	OTÁVIO HONORATO SILVA PINTO	RG 24056103 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3974	OTAVIO MIRANDA VERLY	RG 1223205 SEDC/RO RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3600	OTNYEL PEDRO DE MATOS SANTOS	RG 19388870 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1932	OZÉIAS ANTONIO DE JESUS	RG 15765067 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3425	PABLO HENRIQUE CARVALHO DO NASCIMENTO	RG 2217186-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2866	PABLO HENRIQUE MOREIRA XAVIER MEIRA	RG 25619799 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3050	PÁBULA THATIELLY LAUDELINO LAMIM	RG 28548108 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3931	PALLOMA RITA DE SOUZA	RG 23520574 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2328	PALOMA CARDOSO DE OLIVEIRA	RG 2344837-7 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1799	PAMELA CARINE DOS SANTOS ALMEIDA	RG 27269876 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2551	PÂMELA DOS SANTOS AGUILERA	RG 34391169 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1496	PÂMELA MIRELLA ALVES RIBEIRO	RG 21776768 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1652	PÂMELA ROSA DA SILVA	RG 29067405 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1076	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	RG 23991690 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3503	PAMELLA ALESKA DA SILVA SANTOS	RG 23003871 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2532	PAOLA MATANA	RG 18157440 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
284	PATRICIA CARVALHO CABRAL	RG 25030094 sj MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1963	PATRICIA CHAVES OLIVEIRA	RG 22903143 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1384	PATRICIA DANTAS DINIZ CARVALHO	RG 33317194 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
679	PATRICIA DE LIMA	RG 330032604 SSP/SP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3499	PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	RG 25453610 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
529	PATRICIA EMILIA FERREIRA TESTE	RG 23956950 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

2283	PATRICIA FERNANDA LIMA BARBOSA DA SILVA	RG 13894528 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
330	PATRICIA FRANZIN DA SILVA CAMPOS	RG 19387180 MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
940	PATRICIA KELLY FIGUEIREDO DA SILVA	RG 12714852 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
466	PATRICIA MARTINS MATOS	RG 24039292 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2101	PATRICIA MOREIRA ALVES	RG 2387526 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3984	PATRICIA PAULA DA SILVA	RG 17945658 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
903	PATRICIA PAZ DA COSTA	RG 23695072 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1899	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	RG 21998892 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
957	PATRICIA PEREIRA REIS	RG 19740417 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2056	PATRICIA SANTOS FONTOURA	RG 15183670 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2022	PATRICIA ZANARDI DA SILVA BATISTA	RG 19100345 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3711	PATRICK JUNIOR BORGES CAMPOS DE BARROS	RG 22111204 SSP MT	027 - TÉCNICO SANITÁRIO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
772	PAULA DUARTE BARBOZA	RG 22702172 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
256	PAULA DUARTE FONSECA	RG 11547120 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
178	PAULA JULIANA RAMALHO DE ARRUDA	RG 23486406 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
412	PAULO CÉSAR SILVA OLIVEIRA	RG 5493738 SPTC GO	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3128	PAULO CEZAR IZEPILOVSKI	RG 17758637 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
3224	PAULO FRANCISCO DA PAZ	RG 1119766 SSP RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2506	PAULO HENRIQUE DA COSTA GARCES	RG 13015060 SJ MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2952	PAULO RAFAEL PEREIRA SANTANA	RG 13319132 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
261	PAULO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	RG 16756703 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1245	PAULO RODRIGUES DA SILVA	RG 18699570 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3598	PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHÃES	RG 1476377-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
212	PAULO VICTOR ARAUJO CORREA	RG 21341567 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1006	PEDRO ERNESTO PIMENTA BUENO GRANJA	RG 20995059 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1802	PEDRO HENRIQUE PAVÃO ARRUDA	RG 29116864 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
386	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LEAL PINTO	RG 25233688 SSP-MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
251	PEDRO LUIS PEREIRA MOREIRA	RG 12847437 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1204	PEDRO MASAO KOSHIYAMA	RG 18487882 SE-JUSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2440	PEDRO PAULO CARLINO	RG 14109778 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
3517	PEDROSA SURUBI DA SILVA	RG 1862535-7 Se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2664	POLIANA ALVES CASSIMIRO	RG 1151720 SES-DEC RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2040	POLIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 20222564 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3275	POLIANA CAROLINE ALVES DA SILVA RODRIGUES	RG 22900004 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
2346	POLIANA PIRES DOS SANTOS	RG 1966803 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3409	POLIANA SCHOFFEN	RG 2218511-9 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
399	POLIANDRO DA SILVA MOURA	RG 14572125 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1347	PRINCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 2437150-5 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1102	PRISCILA COSTA RODRIGUES	RG 25067067-2 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
88	PRISCILA FIGUEIREDO DA SILVA	RG 22426850 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1082	PRISCILA FRANCISCA DE AMORIM	RG 23133406 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1546	PRISCILA FRANZIN DA SILVA	RG 13755633 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES - GLEBA JATOBA	DEFERIDO

1240	PRISCILA ROMERO	RG 5863273 SSP GO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
127	PRISCILA SOUZA CARDOZO	RG 24100994 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2901	PRISCILA TASSARO PAULINO CASTRO	RG 1022486 sesdc RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2060	PRYSILLA ELLEN FERREIRA CARVALHO	RG 00001116989 SESDEC RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
459	QUEILA FRANCELINA PUGER	RG 25044214 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1350	QUÉLITA IRENE RODRIGUES DOS SANTOS	RG 31304532 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1909	QUEREM HAPUQUE LIMA MACHADO	RG 2903949-5 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
973	QUÉZIA LIMA MACHADO	RG 29183383 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2205	QUÉZIA LIMA MACHADO	RG 29183383 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2591	RADIANE PEREIRA MIRANDA	RG 23764520 SSP AM	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1859	RAELI OLIVEIRA BENEVIDES	RG 23660821 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3200	RAFAEL CEBALHO CAMBARA	RG 2324888-2 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
898	RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO JESUS	RG 22895620 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2799	RAFAEL LEITE BRANDÃO LARANJA	RG 18337597 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3650	RAFAEL LUIZ MENEZES TOMBORELLI	RG 24289760 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
4059	RAFAEL MENEQUELLI	RG 7341890 PC PA	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2467	RAFAEL OLIVEIRA ANDRADE	RG 17865212 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
199	RAFAEL SILVA CAMILO	RG 2885142-0 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
199	RAFAEL SILVA CAMILO	RG 2885142-0 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
199	RAFAEL SILVA CAMILO	RG 2885142-0 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
199	RAFAEL SILVA CAMILO	RG 2885142-0 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1045	RAFAEL SILVA SOUSA	RG 7353394 SSP PA	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1881	RAFAEL SOARES DE SANTANA	RG 22295496 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
349	RAFAEL SOUZA NASCIMENTO	RG 17758602 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
513	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	RG 25472399 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1392	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	RG 25472399 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
844	RAFAELA ALVES SOARES	RG 17836280 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3297	RAFAELA COSTA PEREIRA	RG 24905801 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3297	RAFAELA COSTA PEREIRA	RG 24905801 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1752	RAFAELA DA CRUZ CARVALHO	RG 22944575 Politec MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1265	RAFAELA SOARES SALAZAR GARCIA	RG 27633918 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1407	RAFAIANY VIEIRA DA SILVA	RG 23315873 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
229	RAFAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	RG 24537314 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3530	RAFAEL MARTINS GALVÃO	RG 25031309 SESP/ MT MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO - ALDEIA BAKALANA	INDEFERIDO
133	RAIANY MOTA RIBEIRO	RG 550428434 SSP SP	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
34	RAILA RODRIGUES DA SILVA	RG 27127109 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
129	RAILTON SANTOS DE SOUZA	RG 22322221 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3099	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	RG 064172337 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3574	RAISSA ELOISE SOUZA DA SILVA	RG 2184601 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3319	RAISSA VENANCIO COSTA	RG 24953547 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
515	RAIZA LANAY BASTOS PEREIRA DA ROCHA	RG 25402382 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3184	RAMON FERNANDES DE OLIVEIRA RECHE	RG 29584108 sesp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1066	RANDERSON SOUZA SANTOS	RG 24858218 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

3329	RANIELLY DA SILVA SANTANA	RG 26071428 se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1421	RANIELY BENITES GONÇALVES	RG 23489057 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2314	RANNY SOUZA MARIQUES	RG 31018319 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2924	RAONI VIANA CASTANHA	RG 3083808 SSP DF	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2228	RAQUEL ANIZIA DA SILVA	RG 23623420 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3993	RAQUEL BRAGA DE ALMEIDA PICHEK	RG 15321266 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2542	RAQUEL DE AMORIM PEDRO	RG 27476219 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
75	RAQUEL MARIA DOS SANTOS FERREIRA	RG 23571381 MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1108	RAQUEL ROSANA DE SOUZA CAMPOS	RG 28812018 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2772	RAQUEL SANTUZA SOSTENA	RG 48725040 SSP PR	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
279	RARIAGNE DE OLIVEIRA ESPIRITO SANTO	RG 18621279 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2988	RAUL QUEIROZ DE AQUINO	RG 17509980 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3125	RAY WESLEY MONZILAR	RG 23555530 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
4065	RAYANE CARDOSO	RG 22592423 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3239	RAYANE CAROLINE DE ALMEIDA SANTOS	RG 23186283 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3698	RAYANY YNGLIDY LEAL DIAS	RG 2408832 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1172	RAYLA CRISTHYNA DA SILVA OLIVEIRA	RG 24686271 SSPmt MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
132	RAYLA GUEDES QUEIROS	RG 25042289 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
750	RAYNARA CRISTINA DENIS COSTA	RG 24759830 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2186	RAYSA DE CARVALHO COELHO	RG 27902420 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3435	RAYSSA GABRIELY ALVES FIGUEIREDO ROQUES	RG 23120193 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2708	RAYSSA LIMA GALDINO DE SOUZA	RG 268639237 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
557	REBECA SABINA REGIS ELPIDIO DE SOUSA	RG 26002728 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3683	REGIANE FÁTIMA PAZETTO	RG 15345149 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
217	REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 17744750 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
625	REGIANE TORRENTE	RG 1142972 Sedci RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
689	REGIELEDE CAMPOS POLIDO	RG 24223166 16102009 MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
689	REGIELEDE CAMPOS POLIDO	RG 24223166 16102009 MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2299	REGINALDO JUNGES	RG 28771524 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2184	REGINALVA FERREIRA DA SILVA	RG 16919602 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4046	RENAN HENRIQUE FONSECA BARBOSA	RG 2629992-5 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2206	RENAN SANTOS LOPES	RG 22270566 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3316	RENAN VARGAS LOPES	RG 13755285 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3454	RENATA APARECIDA SANTIAGO	RG 22685669 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
333	RENATA DA COSTA SILVA	RG 18813771 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1614	RENATA DE PAULA VIANA DA SILVA	RG 19551185 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1751	RENATA DE SOUZA ALMEIDA	RG 16759800 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3189	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO LAGES	RG 21025029 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2086	RENATA KELLY DOS SANTOS	RG 22292713 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1849	RENATA MARIA BARBOSA SKITTBERG	RG 24803448 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2034	RENATA MARIA DA SILVA	RG 24225372 SSPmt Mt	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2195	RENATA MARIA SALGADO STOPA	RG M-5862527 SSP MG	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
58	RENATA MARTINS DE SOUSA	RG 1982458_0 Politec MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

3323	RENATA NÚBIA GOMES DE OLIVEIRA	RG 2739372-0 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	INDEFERIDO
2676	RENATA ROCHA PEREIRA DE SOUZA	RG 21308250 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3076	RENATA SILVA DE PAULA	RG 17793130 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
317	RENATO AUGUSTO DA SILVA BARRETO	RG 20112521 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
1915	RENATO BOSCARDIN	RG 12512028 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2584	RENATO DA SILVA BEZERRA	RG 17568722 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
2296	RENATO FERREIRA DE ALMEIDA	RG 18974589 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
1678	RENATO JESUS DE OLIVEIRA	RG 23003944 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
1420	RENATO SALGADO STOLPA DE SOUZA	RG 21576793 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2016	RENNAN POSCA DE SOUZA	RG 19815522 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3757	RHINA COSTA	RG 23808748 Sejsp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	INDEFERIDO
3398	RHOBYSON DOS SANTOS BELEM	RG 17132088 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	INDEFERIDO
3349	RICARDO COSTA SILVA	RG 22894357 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2366	RICARDO JOSE ROCHA	RG 92285600 SSP PR	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1793	RIKELLE GOMES MAIA	RG 20627491 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
2199	RILARIANE TORRES BALARINI	RG 31337228 seisp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2913	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	RG 27698130 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1146	RITA PUTARE CHUVE	RG G081222-N CGPI/DIREX/DPF MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1425	RIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	RG 20271379 SSP-MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
2057	ROBERTA KELLY DOS SANTOS	RG 22291768 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2068	ROBERTA KELLY DOS SANTOS	RG 22291768 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1848	ROBERTA MATTJIE	RG 19619014 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3967	ROBERTO JUNIOR SOUZA OLIVEIRA	RG 25806475 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
2369	ROBIN HOOD RODRIGUES DA SILVA	RG 33654328 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
385	ROBSON NEVES DE SOUZA	RG 28037294 SSP/MT MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
1257	ROBSON ORTIZ	RG 12869740 SSP mt MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	CANCELADO
3857	ROBSON ORTIZ	RG 12869740 SSP mt MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
1182	RODINEI DA CRUZ CARVALHO	RG 19812299 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
688	RODOLFO DAS CHAGAS TEIXEIRA	RG 2252794 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	DEFERIDO
4028	RODRIGO CARDOSO SPIES	RG 5638532 SESPDC SC	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1930	RODRIGO DA CRUZ MENDES	RG 1464373-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2078	RODRIGO DE FRANÇA SANTANA	RG 15518639 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2078	RODRIGO DE FRANÇA SANTANA	RG 15518639 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3583	RODRIGO GARCIA DE LIMA	RG 001249834 SSP MS	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	INDEFERIDO
1251	RODRIGO MADUREIRA DE OLIVEIRA	RG 16577990 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1222	RODRIGO NURI DA SILVA SHIRO	RG 18366899 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2702	RODRIGO REGES BARROS	RG 24548790 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1553	RODRIGO SOARES DIAS	RG 30310261 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1832	RODRIGO VERAS CAMELO	RG 21443939 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2956	RODRIGO VILELA RODRIGUES	RG 22031839 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
156	ROGÉRIA FÁTIMA DE ARRUDA E SILVA SOUZA	RG 1277448 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULA PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
3140	ROGERIO CARMO DE LIMA	RG 11226595 SJ MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3135	ROMES JUNIOR EVANGELISTA FREITAS	RG 24178985 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI-PAL	INDEFERIDO

2159	ROMILDA LOPES DOS SANTOS	RG 19628609 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1491	ROMILDO PAES DA SILVA	RG 1250693-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1247	RONALDO ADRIANO MENDONÇA	RG 13232525 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1900	RONALDO DE OLIVEIRA GOMES	RG 17041635 se-jusp MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3664	RONEI RODRIGUES BARBOSA	RG 26371502 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4044	RONES SOUZA DA SILVA	RG 20654375 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
698	RONILCE DE FATIMA RODRIGUES GRAÇA	RG 15710696 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
800	RONILCE DE FATIMA RODRIGUES GRAÇA	RG 15710696 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3534	RONILDO BENEDITO DOS SANTOS	RG 14681072 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1024	RONYDALBER CAMPOS MOREIRA	RG 23555904 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1342	ROSA MARIA DE ALMEIDA	RG 10404490 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
321	ROSALINA DA SILVA	RG 1469115-9 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2411	ROSANA ALVES	RG 15784657 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2344	ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS	RG 16126602 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2185	ROSANA CAITANO PRATES PEREIRA	RG 20407980 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1167	ROSANA CRISTINA SOUSA E SILVA	RG 22703110 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2712	ROSANA DA SILVA PEREIRA	RG 25778951 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
332	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	RG 17115310 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1805	ROSANA GONÇALVES AFONSO	RG 13199838 SSP MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
742	ROSANA VENANCIO DA SILVA	RG 1355023-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2814	ROSANE DA SILVA MELO DE LUCAS	RG 29479843 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2987	ROSANGELA BETANIN SANTOS LEAL	RG 1531387-5 sep MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3673	ROSÂNGELA CORREA FERREZ	RG 16318749 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1541	ROSÂNGELA FÉLIX DE PAULA	RG 09074236 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3923	ROSANGELA MARIA VIEIRA	RG 14048116 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2254	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 27652475 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
516	ROSÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	RG 16424280 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4058	ROSANGELA SANTOS COSTA DE MOURA	RG 32164050 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10	ROSANGELA SANTOS DE LIMA	RG 18637582 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
159	ROSANIA DOS SANTOS FERREIRA	RG 1863894-5 27/04/2004 MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3826	ROSEANE DA SILVA COSTA	RG 22909893 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2351	ROSEANE DE OLIVEIRA PREBITZ	RG 16676246 SJSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3933	ROSELAINE RODRIGUES DA CRUZ	RG 920625 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
801	ROSELI DA CRUZ BRANDONI	RG 15.208.881-7 SSP/pr PR	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
325	ROSELI MENDONÇA MAGALHAES	RG 15044084 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3003	ROSELIA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	RG 20073665635 SSPce CE	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3590	ROSENI APOLO DOS SANTOS	RG 07210558 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1398	ROSENI DINIZ DA SILVA	RG 22744835 Se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
420	ROSENIL SALES LEMES CARVALHO	RG 08764956 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1792	ROSENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	RG 1819418_4 022 MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1306	ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA	RG 15634418 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1356	ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA	RG 15634418 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3850	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 1070012 SES-DEC RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

2168	ROSILDA RIBEIRO	RG 20963947 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2124	ROSILEI CORREA	RG 16318820 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2015	ROSILENE GODOY MOREIRA DE CAMPOS ARRUDA	RG 12202932 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3999	ROSILENE SANTA DE SOUZA	RG 620682 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2518	ROSILMA RIBEIRO	RG 20896018 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2028	ROSIMARI BONISSONI	RG 17932750 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1787	ROSIMERI DE SOUZA CAMPOS	RG 1962806-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2530	ROSINEI APARECIDA DA SILVA	RG 1503265 6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
154	ROSINEIDE FERREIRA LIMA	RG 1177561-0 s/j MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3370	ROSINETE RAMOS DOS ANJOS	RG 21545065 SSP/ MT MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO - ALDEIA BAKALANA	DEFERIDO
813	ROSINEY MOREIRA GODOY DE CAMPOS SILVA	RG 12257370 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2281	ROZANGELA GONÇALVES DE BESSA	RG 1563758-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1958	ROZELI GULBERTO DA SILVA	RG 139420000077 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2150	ROZIELE MENDES GOUVEIA	RG 23108096 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1927	ROZILENE DA COSTA SOUSA DE JESUS	RG 15730930 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3280	RUAN FELIPPE PIRES DA SILVA	RG 22054090 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1287	RUARLE KLEBER BARBOSA	RG 1516453 SSP DF	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3420	RUBENITA FRANCISCO NERIS	RG 572912 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2318	RUBENS ABERLARDO XAVIER	RG 1447362 SSP/ mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
72	RUBERLEIA CÍCERA DO COUTO COSTA	RG 15033376 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3622	RÚBIA RAYSA SILVA NERIS	RG 1541423-0 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1892	RUTHI DE CASSIA SOARES DE SOUZA	RG 27181340 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1889	RUTINEIA MORAIS DA SILVA	RG 13155865 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1439	SABRINA DANIELY DE OLIVEIRA ARRUDA BARBOSA	RG 22280979 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2963	SABRINA EDUARDA RODRIGUES	RG 30152305 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3838	SABRINA EMANUELY ROSA FERNANDES	RG 25326473 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2875	SABRINA NUNES VIANA DUARTE	RG 25588907 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
114	SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA	RG 28813880 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1789	SABRINY KAILANE MARTINS GALVÃO DE LIMA	RG 30544696 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
484	SAGHIA MARTINS RACHIK	RG 20744676 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3905	SAGHIA MARTINS RACHIK	RG 20744676 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1922	SAIANE EMANUELA DE SOUZA FERREIRA	RG 1054347 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
198	SAIONARA ROBERTA DOS SANTOS	RG 8234018 SSP MG	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2864	SALETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA	RG 18216340 SSP/ MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2910	SALETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA	RG 18216340 SSP/ MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2919	SALETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA	RG 18216340 SSP/ MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
507	SAMANTHA MORGANA LAMB	RG 15097536 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2023	SAMARA CAMPOS DA CRUZ	RG 2333519-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2590	SAMARA DOS SANTOS SOUZA	RG 29860300 sppmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1988	SAMARA HELEN GOMES BENEDITO	RG 1101170 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2526	SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	RG 22418598 spp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3171	SAMIR JOAO CERQUEIRA MOTA	RG 6404351 PC PA	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

2054	SAMUEL LUCAS DE OLIVEIRA GENUINO	RG 29806607 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	INDEFERIDO
2000	SAMUEL OLIVEIRA SILVA BIANCH	RG 22830499 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2541	SAMUEL VENTURA DA SILVA	RG 11708357-6 SSP/RJ RJ	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2555	SAMYRA ALABI	RG 1500878 SES-DEC RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2699	SANDRA DA SILVA	RG 12334561 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2010	SANDRA DUARTE MOSTEIRO LIMA	RG 12713899 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
1147	SANDRA GIOVANA SANTANA	RG 0923874_3 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEÃO – DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	INDEFERIDO
550	SANDRA INÁCIO FERREIRA	RG 68411386 Sesi PR	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2502	SANDRA LUIZ DOS SANTOS	RG 11469420 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1585	SANDRA MARA MACIEL	RG 27908909 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3437	SANDRA MARA SILVA RODRIGUES	RG 18530869 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1884	SANDRA PEREIRA DA SILVA	RG 17963648 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
435	SANDRA REGINA TATEIRA DE ARRUDA	RG 9347488 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2658	SANDRA ZATAR PEREIRA	RG 1535242-0 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2400	SANDRO ALFARO	RG 220332162 SSP SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3451	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 17078598 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
152	SARA CONSTANTINO	RG 445936617 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1945	SARA CRISTINA DA SILVA ALVES	RG 28531167 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
859	SARA EMILLY BENITEZ DOS SANTOS	RG 29357675 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1826	SARA TEIXEIRA MARINS	RG 2274982-9 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2352	SARAH KEROLYN CORREA SILVA	RG 26021102 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3950	SARAH NATALY DA SILVA	RG 25193848 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
787	SAYMONTON DA SILVA MENDES RODRIGUES	RG 22268405 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2525	SCARLET CÂNDIDO DA SILVA	RG 33499560 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2808	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	RG 17407184 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
970	SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA	RG 16479211 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2103	SEBASTIANA DE SOUZA SILVA	RG 22267662 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2837	SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO	RG 1775741-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
478	SEBASTIÃO BENEDITO BONDESPACHO	RG 07556534 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2810	SEBASTIÃO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 10787194 SJI MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
37	SEBASTIAO VIRGINIO DA SILVA	RG 358679 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1895	SELMA LEITE DE ALMEIDA	RG 18542980 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2660	SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING	RG 23471786 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
54	SERGIO LOPES DE SOUZA	RG 1385301-5 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
834	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	RG 10924108 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
834	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	RG 10924108 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3822	SERGIO ROSA DA SILVA	RG 06180906 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2871	SEVERINO RAMOS DA SILVA	RG 5059945 SSP PE	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
61	SHIRLEY DA SILVA ALEXANDRE	RG 2759941-8 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
13	SHIRLEY DA SILVA ALEXANDRE	RG 2759941-8 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3402	SIDNEI GREGORIO ALMEIDA	RG 15833011 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
4085	SIDNEI LIMA DO CARMO	RG 19828551 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ – ALDEIA UMUTINA	INDEFERIDO
1529	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	RG 10050850 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

2288	SILMARA CARDOSO DE OLIVEIRA	RG 1220450-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
518	SILMARA FERREIRA	RG 23850477 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3062	SILMARA SOARES BUE-NO	RG 885906 SSP RO	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2009	SILMERIS APARECIDA TOMICHA GOMES	RG 2095753-0 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2607	SILVANA APARECIDA DA SILVA	RG 08325120 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3369	SILVANA APARECIDA DA SILVA	RG 08325120 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
995	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	RG 03949972741 CNH MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1655	SILVANA DAS DORES NETA	RG 10101573 SSP BA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1253	SILVANA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	RG 12899127 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3916	SILVANA MORAES DE ALMEIDA LARA	RG 22871330 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
904	SILVANA PESSOA	RG 12264040 SJ/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2485	SILVANEIA APARECIDA DA SILVA	RG 25550373 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3340	SILVANI DA SILVA LEMOS AMORIM	RG 579469 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1516	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	RG 29408202 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1148	SILVANIA DA SILVA DAVI	RG 16291492 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1291	SILVÂNIA DOS SANTOS DE MACEDO	RG 5415411 sptc GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
826	SILVANIA MARQUES DA SILVA	RG 734195 ss/p RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2231	SILVANIA MENDES DOS SANTOS	RG 18530150 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3494	SILVANIA RODRIGUES LEDO	RG 331199130 SSPsp SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1618	SILVIA ADRIELLY FERREIRA FELIX	RG 28169670 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1059	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 10153756 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
104	SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS	RG 11898682 sj/mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3102	SILVIO SANTIAGO JUNIOR	RG 11147458 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3553	SIMARA TRIBUTINO PEREIRA	RG 36591548 SSP AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1039	SIMÉIA DOS SANTOS E SILVA	RG 19948211 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2172	SIMONE A DE OLIVEIRA GOULART	RG 19831560 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3477	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 20697899 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2771	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORREA	RG 09762876 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
397	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 22281274 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2108	SIMONE RITA ONORIO DE SOUSA	RG 18557333 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1883	SIMONE SANTOS DA SILVA	RG 14123290 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3615	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	RG 19305885 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
673	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	RG 18769721 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
583	SIMONI RIBEIRO DA SILVA	RG 16838360 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO - ALDEIA BAKALANA	INDEFERIDO
329	SINESIA FRANCISCA MORAES	RG 12302805 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4021	SIRA LINO DE SOUZA	RG 1117070-0 11170700 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3699	SIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	RG 835154 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1377	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	RG 14942798 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
441	SOLANGE APARECIDA BOSCARDIN	RG 10423630 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3162	SOLANGE FELIX DA SILVA	RG 670717 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
757	SOLANGE LUIZA DE OLIVEIRA	RG 18216811 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
535	SOLIANY RAMOS SILVEIRA	RG 16928288 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO

1244	SOLIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	RG 13550071 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1608	SONIA DOS SANTOS SILVA	RG 606646 SSP RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3735	SONIA MARIA ANDRÉ DIAS	RG 10810633 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1646	SONIA MARIA RECHE	RG 12508268 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3782	SONIA MARIA RECHE	RG 12508268 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1835	SONIA ROCHA GONCALVES CORREIA	RG 22706771 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2142	STEFANE DE SOUZA SANTOS	RG 1696449014 SSP BA	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
683	STEFANI DIAS DE SOUZA	RG 2720980-6 27 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1029	STEFANY DE ARRUDA RODRIGUES	RG 20586655 se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2912	STEFENE APARECIDA ARAUJO PINTO BENEVIDES	RG 19787731 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1328	STEFFANNY GOMES DE BRITO ALMEIDA	RG 22169156 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1975	STEPHANI HIRATA DE MOURA	RG 16113713 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
879	SUÉDI NOGUEIRA FIALHO	RG 1097848 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1666	SUELI CARVALHO RICCI DA CRUZ	RG 2065250-0 SSP-MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2397	SUELI CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	RG 18530079 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3915	SUÉLI ROSA GRANADA	RG 12985686 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
139	SUELLEN BRANDÃO EUZEBIO	RG 22269266 sesp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2852	SUELLEN CRISTIANE EDUARDO DA SILVA	RG 13807161 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
884	SUELLEN CRISTINA DA SILVA FRANCO MATEUS	RG 21256225 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3898	SUELY TAVARES DA SILVA FERREIRA	RG 0890505-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
817	SULA DE OLIVEIRA	RG 12400904 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1437	SUSANE DE OLIVEIRA NERY	RG 32204426 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11	SUZAN LAURA RAMOS DE BARROS	RG 15557510 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2375	SUZANE LURDES DOS REIS	RG 19339941 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
943	SUZI ELAINE DOS SANTOS NOBERTO SANTIAO GOMES	RG 363108488 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3718	SUZICLEIDE DOS SANTOS SILVA	RG 22772669 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3191	SUZIELE FERREIRA VASCONCELOS	RG 1210510 SSP RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2461	SUZYENE ALVES DIAS MENEZES MONTEIRO	RG 22056246 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2462	TABITA DE JESUS SANTOS SOARES CORCINO	RG 28371437 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	INDEFERIDO
3190	TACIANA SOUZA DOS SANTOS	RG 22535799 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1248	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	RG 24802719 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3251	TAINA FERREIRA QUIDA SILVA	RG 222826_1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
77	TAINARA DE SOUZA LIMA	RG 25807048 Sejsp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
84	TAIS JEISIANE RIBEIRO DA SILVA	RG 18399681 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
406	TAISA DO ESPIRITO SANTO BISPO	RG 2226733-6 Estado de Mato Gross MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1323	TAIZ GOMES DE OLIVEIRA	RG 25886983 SESP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2096	TALITA APARECIDA ALVES DA COSTA DOS SANTOS	RG 20912668 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3724	TALITA ESTEFANI NASCIMENTO ARAUJO BICA	RG 28142136 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2320	TALITA GONÇALVES MONTEIRO	RG 23233095 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
194	TALITA RODRIGUES LEITE	RG 419123 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2995	TALITHA MARIA PORFÍRIO	RG 18362362 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

595	TAMARA LÚCIA GARCIA PEREIRA	RG 163920159 SSP RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
469	TAMARA MARIANA PEIXOTO PORFIRIO DE CAMPOS	RG 24744018 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
487	TAMARA MARIANA PEIXOTO PORFIRIO DE CAMPOS	RG 24744018 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1352	TAMIRES ALINE DE AMORIM	RG 22697853 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2539	TAMIRES LOUISE SANTOS LIMA	RG 333415024 DE-TRAN RJ	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2724	TANIA BARROS DA SILVA	RG 22270155 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2158	TANIA LUDOVICO BARBOSA	RG 3779779 DGPC GO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
861	TANIA SANDRA DE CÉSARO	RG 14700522 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1285	TASSIANE MICHELY DE OLIVEIRA SANTOS	RG 14166364 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2073	TATIANE DE LIMA GIURATI	RG 24974471 politec MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3430	TATIANE DE MENES OLIVEIRA	RG 20196210 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
62	TATIANE FIDELIS DOS SANTOS	RG 2072143-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2934	TATIANE LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS	RG 000933905 campo grande MS	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3992	TATIANE SILVA DE JESUS	RG 22522204 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2968	TATIANY LAURA DE CAMPOS	RG 13812769 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3154	TATIELE SILVA DE JESUS	RG 2252141-0 Prefeitura MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3215	TATIELLY ANGELINA PIRES	RG 1159769 RO RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1809	TAUANY RAYNAIRA PEREIRA DA COSTA	RG 19254440 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3547	TAYNA OLIVEIRA CHINAIDER	RG 24617989 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1137	TAYNARA DOS ANJOS MORAES	RG 17544165 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
934	TAYNARA DOS SANTOS	RG 26234246 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3672	TCHEYSSA MENANDA CAMPOS NASCIMENTO	RG 21375720 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
708	TELMA PEREIRA CELESTRINO	RG 091719768 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3837	TELMA REGINA PIRES	RG 30101930 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1433	TEREZA EUGENIA DA SILVA VERNEQUE DIAS	RG 11913576 Sj MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
765	TEREZINHA LEITE DA SILVA	RG 13131273 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1633	THAINARA FERREIRA LIMA	RG 24884910 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2570	THAIS BORGES MALAQUIAS RIBEIRO	RG 2421195-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2220	THAIS CRISTINA PEREIRA TORRES	RG 23237007 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1142	THAIS DALTO ALVES	RG 24876402 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1157	THAIS DALTO ALVES	RG 24876402 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3377	THAIS DOS SANTOS SANTANA	RG 18511996 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3528	THAIS MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA	RG 21186022 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
749	THAIS MIRANDA DOS SANTOS	RG 23847972 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3105	THAIS MUNNYK RODRIGUES DA SILVA	RG 19139209 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2596	THAIS PAULA SOUZA DE BRITO	RG 2387655-7 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2128	THAIS PRADO VIEIRA	RG 18391125 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2309	THAIS SILVA RODRIGUES	RG 13423940 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2626	THAIS STEFFANY DALTRO SANTOS	RG 24084778 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2200	THAIS TAVARES MACHADO	RG 17895138 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1190	THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA	RG 16777832 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2460	THALES ERNILDO DE LIMA	RG 29913284 SESP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
1322	THALIA DE JESUS OLIVEIRA AMARAL	RG 25814575 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

3767	THALIA DOS SANTOS SILVA	RG 25437496 SJSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1611	THALIA RODRIGUES LIMA	RG 23008768 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
68	THALITA GABRIELI ELIAS DA SILVA DE JESUS	RG 28791193 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
68	THALITA GABRIELI ELIAS DA SILVA DE JESUS	RG 28791193 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
96	THAMIRES APARECIDA PEREIRA TOREES	RG 25315480 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4086	THAMIRES FERREIRA RODRIGUES	RG 22786481 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
105	THAMIRES SILVA MARTINS	RG 2044145-2 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1021	THAMISA DANIELLY DE LIMA ANTUNES	RG 19985703 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1235	THASSIANE BORGES MALAQUIAS RIBEIRO	RG 24212202 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
107	THASSIANO HENRIQUE PAULINO BORGES	RG 33265992 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3058	THATIANE DOS SANTOS MOREIRA	RG 2504613-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
182	THATIANY PRIETO CHIQUELI SANTOS	RG 32842368 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3300	THAYARA SILVA RODRIGUES	RG 21020817 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1272	THAYEMILLY KARINA DA SILVA DEOTI	RG 29369797 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1748	THAYNA CRISTINA MENDES SILVA	RG 21858217 SSPMT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3625	THAYNARA ROSA TANCREDI	RG 20940459 sess MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3656	THAYNÁ COSTA CARVALHO	RG 22654143 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2550	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	RG 25378384 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1736	THEREZA RAQUEL CIDREIRA COSTA	RG 0156104020004 SSP MA	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
362	THIAGO CAETANO DA SILVEIRA	RG 6354807 SSP GO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3262	THIAGO DA MATA COPIVA	RG 13239945 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3265	THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO	RG 21440549 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
392	THIAGO DE SOUZA RIBEIRO	RG 15748260 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1165	THIAGO FAGUNDES DE SOUZA	RG 1815009-8 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
293	THIAGO HENRIQUE COSTA CASTRO	RG 21456887 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1590	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PONCE	RG 3197169(65) 99914-97 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3360	THIAGO HENRIQUE PINTO PARECIDO	RG 23106123 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
280	THOMAS SANTOS CORREA	RG 15045935 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2709	THYESMAN DE OLIVEIRA E SILVA	RG 23174978 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
654	TIAGO ITO ELEODORO	RG 91021099 SESP PR	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2880	TIAGO JUNIOR TEIXEIRA DA COSTA	RG 24481459 Estado de Mato Gross MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1460	TIAGO RAMOS DOURADO	RG 25387120 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2233	ULISSES RICHARD ROMAN PARADA	RG 15228371 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2681	VAGNER DA COSTA SILVA	RG 22250166 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2667	VAGNER FELIPE PRESTES GONÇALVES	RG 33656657 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2129	VAGNER SANTOS SOUZA	RG 2123554-6 SSP/MT MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2520	VALDELANI SANTANA SANTOS	RG 15396878 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1711	VALDEMAR JOIA DA SILVA FILHO	RG 17997330 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3762	VALDEMI RICARDO DA SILVA	RG 14968070 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2890	VALDENICE GLERIAN OLIVEIRA	RG 15271803 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1203	VALDETE MARQUES DA SILVA ORTIZ	RG 649078 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1527	VALDICEIA DO NASCIMENTO PEREIRA	RG 19732473 S/P MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2753	VALDIJA SILVA DOS SANTOS	RG 22302344 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

872	VALDILENE MARIA GOMES	RG 07697724 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4014	VALDIMAR FERNANDES FERREIRA	RG 11938331 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
860	VALDINEIA DOMINGAS GOMES	RG 15945030 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
481	VALDINEIA MARIA PESOA TARQUETE	RG 13158309 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
138	VALDINEIA NASCIMENTO SOUZA	RG 15141357 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
438	VALDINEIDE BOTELHO DOS SANTOS RONDON	RG 11617900 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1058	VALDINEY FERREZ PEREIRA	RG 11833157 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3490	VALDIR BEZERRA ARANTES	RG 1762171-2 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1766	VALDIR LIMA ELEOTÉRIO	RG 21645710 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1725	VALDIRENE DA CRUZ DORES	RG 2740472-2 SSP- MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3942	VALÉRIA DA SILVA	RG 25396382 Sejusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1267	VALERIA DE ANDRADE SILVA	RG 19426844 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3009	VALÉRIA LAZARETTI	RG 22785043 SEJUSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
700	VALÉRIA ROCHA DOS SANTOS	RG 1351132 SEDESC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4100	VALÉRIA SOARES DE SOUZA	RG 22966145 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3716	VALMIR BORGES VIRTUOSO	RG 1464648* SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2326	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	RG 16577698 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
731	VALQUIRIA DA SILVA	RG 1598500-8 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1197	VALÚCIA CALINE COSTA DA SILVA	RG 27467139 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
712	VANDA FREITAS HENRIQUE	RG 25132113 Sejusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2657	VANDEIR FERREIRA DOS SANTOS	RG 20760388 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
695	VANDERLEIA DA SILVA LOBO SAMPAIO	RG 14529998 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1150	VANDERSON ENEDINA FERREIRA CARNEIRO	RG 17895375 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
175	VANDRESSA PLAQUI MALDONADO	RG 25818120 sesp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2347	VANESSA ALMEIDA DE FREITAS	RG 19079554 PC MG	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
137	VANESSA APARECIDA HENRIQUE DELFORNO	RG 19438753 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1159	VANESSA COSTA DA SILVA	RG 27467171 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2713	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PIRES	RG 23810777 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1530	VANESSA DOS REIS RICARDO	RG 2832964-3 C. nasc.9351 liv.26A MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1843	VANESSA GLORIA DA SILVA DA COSTA	RG 12903043 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3676	VANESSA GRANADO DOMINGUES	RG 440079640 SSP SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1939	VANESSA IRACEMA BONFA RIBEIRO DA SILVA	RG 15969550 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3686	VANESSA PARADA PRADO GARCIA	RG 1268182-2 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2454	VÂNIA CRISTINA MARQUES FRANÇA	RG 1096681-1 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2678	VÂNIA DE GUSMÃO DA SILVA	RG 17984629 secretaria de segura MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3085	VANICLEIA CABRAL DOS SANTOS	RG 18072500 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3358	VÂNILA JUDITH CORREA DE MATOS SEGATTO PEREIRA	RG 1169345 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2340	VANILDA DOS SANTOS LIMA	RG 15657558 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2504	VANISMARA PEREIRA DA SILVA	RG 6923852 PC PA	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
920	VANUZA LEOCADIO DE OLIVEIRA	RG 19515162 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2609	VERA DE SOUZA BENITES	RG 1762086-4 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1224	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	RG 960638 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO - ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
3313	VERIDIANE CRISTINA TEZORI	RG 17681189 SJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3127	VICTOR ADOLPHO PINHEIRO SALA	RG 19301111 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
4045	VICTOR DA CRUZ VALLE	RG 06153594182 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2621	VICTOR ROCHA DOS SANTOS	RG 1320755 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1929	VICTÓRIA GABRIELA DA PAZ BATISTA	RG 1241946 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3037	VILMA ALVES DA SILVA	RG 21855340 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2786	VILMA DA SILVA MIRANDA	RG 09957103 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1947	VILMA LEONOR DA SILVA SANTOS	RG 15557006 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
432	VINÍCIUS APARECIDO DE SOUZA SOARES	RG 1489587 SESDC RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1457	VINÍCIUS DA SILVA MARCONATO	RG 24429180 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2943	VINÍCIUS DE SOUZA	RG 27572676 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
587	VINÍCIUS GOMES DE OLEGARIO	RG 28102541 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2070	VINÍCIUS LUAN DE SOUZA OLIVEIRA	RG 21532818 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2406	VINÍCIUS NASCIMENTO LINHARES	RG 1781147 SSP RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2970	VINÍCIUS SILVA SOUZA	RG 1321827 SESDC RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1505	VINYEL VICTOR CAMPOS LEITE	RG 26047357 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1406	VIRLAINE DE LIMA CARDOSO	RG 3250058-0 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
473	VITOR CAMPOS GIACOMINI SCHMIDT	RG 1615992-6 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
474	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	RG 25963066 ssjssp MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	CANCELADO
474	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	RG 25963066 ssjssp MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	INDEFERIDO
1545	VITÓRIA CORSINO DA SILVA	RG 28377036 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1501	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA FRANÇA	RG 27625605 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2008	VITÓRIA LEOPOLDINA GOMES MENDES	RG 21402620 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
430	VITÓRIA RODRIGUES QUINA	RG 25454390 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2528	VIVALDO ANJOS DOS SANTOS	RG 2181059-1 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2611	VIVIAN CRISTINY NUNES DA CONCEIÇÃO	RG 3019322 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3892	VIVIANE BATISTA DE LIMA	RG 2188380 7 MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3904	VIVIANE BATISTA DE LIMA	RG 2188380 7 MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
141	VIVIANE CARDOSO DE ALMEIDA	RG 19022859 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
216	VIVIANE CARDOSO DE ALMEIDA	RG 19022859 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1862	VIVIANE CONCEICAO PAULA DA SILVA	RG 25662520 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3812	VIVIANE DA SILVA CARVALHO	RG 2288983-3 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
924	VIVIANE DO NASCIMENTO IZIDRO	RG 26590883 SE-JUSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1686	VIVIANE GOMES BUENO	RG 21522456 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2050	VIVIANE GOMES BUENO	RG 21522456 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2071	VIVIANE GOMES BUENO	RG 21522456 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3240	VIVIANE GOMES BUENO	RG 21522456 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2006	VIVIANE OENNING MOREIRA	RG 17924820 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
788	VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS	RG 18656269 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2889	WADJA GYSELLE ALVES DA SILVA	RG 26019922 SSP PE	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2430	WAGNER CRISPIM MENDES	RG 17494257 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
191	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	RG 1151644 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO

1775	WAGNER GOMES LOPES	RG 20900452 PCMG MG	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
717	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO	RG 1570782-2 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2192	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	RG 22497854 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
604	WALAPHY DOUGLAS DOS SANTOS	RG 21457174 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3096	WALAPHY DOUGLAS DOS SANTOS	RG 21457174 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
1595	WALDETE GOMES DE SANTANA	RG 3083667 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2105	WALITON FRANCISCO SOUZA	RG 11692731 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
715	WALTER LUIZ MARTINS ALMEIDA	RG 20889771 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
836	WALTER NOVAIS DA SILVA	RG 20152930 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1052	WALYSSON VINICIUS PEREIRA BARBOZA	RG 3244176-2 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1659	WANDA CARDOSO DIAS	RG 34017240 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1580	WANDERSON NASCIMENTO ROSA	RG 19702434 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1309	WANESSA IAGUSCHEKI DIAS	RG 1121317 ses- dec RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO - ASSENTAMENTO CABAÇAS	INDEFERIDO
2116	WANESSA MOREIRA DE LIMA	RG 22542051 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3801	WACLENIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	RG 25472151 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3080	WEBERTH HORTENCIO DE BARROS	RG 22280529 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3327	WEIKYMAN BRUNO LIMA FERREIRA	RG 26861810 UF MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3981	WELBER DUARTE DOS SANTOS	RG 21987483 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2219	WELDER MACEDO DOS SANTOS	RG 20219504 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
236	WELN LUCY PROENÇA SANTOS	RG 22871462 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2571	WELES OLIVEIRA DA SILVA	RG 27207455 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1931	WELIKA TEIXEIRA ALVES	RG 26020645 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3484	WELIKA TEIXEIRA ALVES	RG 26020645 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3800	WELINTON COSTA TAMBALO	RG 25591347 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3971	WELITA RIBEIRO SILVA MELO	RG 3368854 SSP GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1324	WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA	RG 1099424 SSP/ RO RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1671	WELLINGTON JOSE DE SOUSA	RG 23526203 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
889	WELLINGTON MARCOS SILVA SALLES	RG 25210394 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2132	WELLINGTON SILVA DE LIMA	RG 29254663 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1990	WELLINGTON WOLF OENNING	RG 24036684 SSP/ mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2481	WELLYDA FABIANA DE SOUZA SILVA	RG 27840948 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
2154	WENDER CHIARELLI	RG 482454 SSP RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1103	WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA	RG 25820966 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
713	WESLAYNE DA SILVA DIAS	RG 2274867-9 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1097	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	RG 22055410 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2902	WESLEN FERNANDES DA SILVA MATUSIAKI	RG 26021951 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
521	WESLEY ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA	RG 23257423 SSP MT	027 - TÉCNICO SANITÁRIO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3533	WESLEY BARBOSA TORO MACHADO	RG 24167681 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2730	WESLEY DOS SANTOS LEITE	RG 26591677 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3700	WESLEY ADILIO CORREA FERREZ	RG 23562889 SE- JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
937	WEVELIM GERMANO CORREA PORTELA	RG 20208286 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
804	WEVERTON GESIEL DE SOUZA	RG 117609610 IFP GO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4026	WEVERTON PERONI SANTOS	RG 1204074 SESDC RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1362	WILDIANE SILVA SANTOS	RG 18816738 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3525	WILDSON ALVES ANUNCIACAO	RG 2143917-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
380	WILLIAM JOSE DA SILVA	RG 24482013 SSP/MT MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4105	WILLIAN AUGUSTO PAULINO DA SILVA	RG 1118846 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1116	WILLIAN DE MATOS SILVA	RG 1462476201 SSP BA	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2303	WILLIAN DIAS DE SOUSA	RG 375306298 SSP SP	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2141	WILLIAN EDUARDO MOREIRA DO NASCIMENTO	RG 27077233 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3555	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	RG 21706220 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2102	WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES	RG 2424065-6 SE-JUSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2572	WILMA VIEIRA DOS SANTOS BRANDAO	RG 11351071 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3946	WILMAR MIRANDA DA SILVA	RG 10509550 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2367	WILMARY LUCY CONCEIÇÃO DE PROENÇA SANTOS	RG 22871195 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4049	WINICIOS THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	RG 20310331 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2796	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	RG 12699888 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
110	WITÓRIA MARIA CAVALCANTE LINS	RG 8083319 PC PA	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4002	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	RG 22502068 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3558	YARA MEIRA	RG 26597381 SE-JUSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1602	YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 24771449 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1602	YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 24771449 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3861	YASMIM APARECIDA MACIEL DA SILVA	RG 29550386 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1401	YASMIM DA SILVA HELI-ODORO	RG 28083237 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1107	YASMIN FERNANDA CORREIA FERNANDES	RG 26341166 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1121	YASMIN KAROLINE DE MORAES	RG 30164290 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
429	YGOR ALLYSSON MARQUES PEREIRA	RG 27292177 secretaria de estado MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2874	YGOR HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	RG 2422414-6 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1394	YLA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	RG 27485439 SESP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3596	YURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA	RG 27590950 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
867	ZAINE DA SILVA XAVES	RG 982611 Ssdc RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2450	ZAIREZ RIBEIRO ZORZAN	RG 18616917 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3980	ZENILDA MOREIRA	RG 1358373-5 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2774	ZILDA RIBEIRO DE MAGALHÃES	RG 1710424-6 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2623	ZILDA RODRIGUES SALOMÃO	RG 1458786-6 USP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1625	ZILDA SOARES DOS SANTOS	RG 11913843 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2062	ZILMA SILVA RAMOS	RG 19399006 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1732	ZOÉ DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	RG 2438881-5 08/12/2009 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2272	ZULEIDE CRISTINA ALVES	RG 22314799 SSP/SP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

Registre-se, Publique-Se e Cumpra-se.

Barra do Bugres - MT, 16 de novembro de 2020.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: RIBEIRO E ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob nº.: 08.398.255/0001-66

DO OBJETO -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA E SERVIÇOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TURISMO, SOCIAL, SAÚDE E GABINETE PREFEITO (AUTOMÓVEIS LEVES E CAMIONETAS)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL	DESC. %
1	PEÇAS	UNID	PEÇAS ORIGINAIS/1ª LINHA	200.000,00	12 %
2	SERVIÇOS	SÇOS	SERVIÇOS	130.000,00	12%
				330.000,00	

Valor: **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**

Processo Licitatório: Carta Convite nº 17/2020

Dotação Orçamentária:

11 - Secretaria Mun. De Desenv. Economico e Turismo – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Ind. Com. Turismo

11.001.0.0.04.122.6130.2081-3.3.90.30.00.00-100000

11.001.0.0.04.122.6130.2081-3.3.90.39.00.00-100000

02 - Gabinete do Prefeito

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências – 15.00100.04.122.3010.2127.3.3.90.30.00.00-0100000000

15.00100.04.122.3010.2127.3.3.90.39.00.00-0100000000

09 - Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção da Secretaria Mun. De Saúde –

09.002.0.0.10.122.6080.2.094-3.3.90.30.00.00-0102000000

09.002.0.0.10.122.6080.2.094-3.3.90.39.00.00-0102000000

10 - Secretaria Mun. De Assistência Social

Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social

10.002.0.0.08.244.7040.2.033-3.3.90.30.00.00-010000

10.002.0.0.08.244.7040.2.033-3.3.90.39.00.00-010000

06 - Secretaria Mun. De Finanças

Manutenção da Secretaria de Finanças

06.00100.04.122.3010.2008.3.3.90.30.00.00-0100000000

06.00100.04.122.3010.2008.3.3.90.39.00.00-0100000000

15-Secretaria Municipal de Administração Manutenção da Secretária de Administração

15.001.00.04.122.3010.2127.3.3.90.30.00.00-0100000000

15.001.00.04.122.3010.2127.3.3.90.39.00.00-0100000000

Vigência: 02/10/2020 ATE 31/12/2020.

Responsável Jurídico: SAULO ALMEIDA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.073.418/0001-50

DO OBJETO - DO OBJETO –AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019, ADESÃO/CARONA Nº 22/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019.

1.1. O presente Contrato tem o valor registrado por item conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	V. Unit.	Qtde.	Total
1	ALMOFADA P/ CARIMBO N3, TAMPA DE FERRO, SERIE OURO, COR AZUL, MEDIDA: 6.7 X 11.0 CM	UNIDADE	R\$ 29,00	49	R\$ 1.421,00

2	ALMOFADA P/ CARIMBO N3, TAMPA DE FERRO, SERIE OURO, COR VERMELHA, MEDIDA: 6.7 X 11.0 CM	UNIDADE	R\$ 29,00	27	R\$ 783,00
3	APONTADOR DE LAPIS MANUAL PORTATIL COM UMA ENTRADA, SEM DEPOSITO	UNIDADE	R\$ 1,15	575	R\$ 661,25
4	ARQUIVO MORTO POLIONDA 360X250X135 COM CORES VARIADAS	UNIDADE	R\$ 5,05	1152	R\$ 5.817,60
5	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	R\$ 34,00	102	R\$ 3.468,00
6	BLOCO ADESIVO 50X38 MM - 04 CORES, 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS	PACOTE	R\$ 5,00	150	R\$ 750,00
7	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO FORMATO 102X76MM, C/ 100 FOLHAS CADA	PACOTE	R\$ 2,95	85	R\$ 250,75
8	BOBINA PARA FAC-SIMILE EM PAPEL TERMOSENSIVEL, COM DIMENSOES 216MM X 30M NA COR BRANCA	UNIDADE	R\$ 7,90	75	R\$ 592,50
9	BOBINA PDV TERMICA P/ RELOGIO DE PONTO ELETRONICO 57MMX30MM COM 165 MM	UNIDADE	R\$ 35,90	300	R\$ 10.770,00
10	BOLA DE ISOPOR 30MM - PCT C/ 100	PACOTE	R\$ 49,00	10	R\$ 490,00
11	BOLA DE ISOPOR 40MM - PCT C/ 100	PACOTE	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
12	BOLA DE ISOPOR 50MM - PCT C/ 50	PACOTE	R\$ 35,00	10	R\$ 350,00
13	CADERNO CAPA DURA 300 FLS 15 MATERIAS	UNIDADE	R\$ 22,90	72	R\$ 1.648,80
14	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICA MOVEL CRISTAL	UNIDADE	R\$ 39,90	32	R\$ 1.276,80
15	CALCULADORA DE MESA PROFISSIONAL COM IMPRESSAO, BOBINA E FITA , 12 DIGITOS GRANDES LED, BIVOLT AUTOMATICO	UNIDADE	R\$ 633,00	37	R\$ 23.231,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL TINTA DE QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE COM ESCRITA MACIA - COR VERMELHA - CAIXA C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 47,63	124	R\$ 5.906,12
17	CANETA ESFEROGRAFICA RECARREGAVEL C/ CARGA RFJ-GP (FINA) 0,7MM , PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR E METAL, TINTA A BASE DE OLEO - COR PRETA	UNIDADE	R\$ 5,20	36	R\$ 187,20
18	CANETA ESFEROGRAFICA RECARREGAVEL C/ CARGA RFJ-GP (FINA) 0,7MM , PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR E METAL, TINTA A BASE DE OLEO - COR VERMELHO	UNIDADE	R\$ 5,20	2	R\$ 10,40
19	CANETA ESFEROGRAFICA RECARREGAVEL C/ CARGA RFJ-GP (FINA) 0,7MM, PONTA DE ACO INOX COM PROTETOR E METAL, TINTA A BASE DE OLEO - COR AZUL	UNIDADE	R\$ 5,20	42	R\$ 218,40
20	CANETA ESFEROGRAFICA RECARREGAVEL C/ CARGA RFJS-GP (MEDIA) 1.0 MM , PONTA DE ACO INOX , RETRATIL , GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE DE OLEO - AZUL	UNIDADE	R\$ 5,250	40	R\$ 221,00
21	CANETA ESFEROGRAFICA RECARREGAVEL C/ CARGA RFJS-GP (MEDIA) 1.0 MM , PONTA DE ACO INOX , RETRATIL , GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE DE OLEO - PRETA	UNIDADE	R\$ 5,20	40	R\$ 208,00
22	CANETA ESFEROGRAFICA RECARREGAVEL C/ CARGA RFJS-GP (MEDIA) 1.0 MM , PONTA DE ACO INOX , RETRATIL , GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE DE OLEO - VERMELHO	UNIDADE	R\$ 5,20	40	R\$ 208,00
23	CARTOLINA CORES 50X66CM - PACOTE C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 69,00	105	R\$ 7.245,00
24	CLIPS GALVANIZADO DE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE ACO ANTIFERRUGEM - CX C/ 500GR	PACOTE	R\$ 10,45	114	R\$ 1.191,30
25	CLIPS GALVANIZADO DE 6/0 FABRICADO COM ARAME DE ACO ANTIFERRUGEM - CX C/ 500GR	PACOTE	R\$ 10,85	89	R\$ 965,65
26	CLIPS GALVANIZADO DE 8/0 FABRICADO COM ARAME DE ACO ANTIFERRUGEM - CX C/ 500GR	PACOTE	R\$ 9,99	97	R\$ 969,03
27	COLA EM BASTAO 20 GRS - CX C/ 12	UNIDADE	R\$ 15,95	29	R\$ 462,55
28	COLA LIQUIDA BRANCA 1KG	UNIDADE	R\$ 11,20	50	R\$ 560,00
29	ENVELOPE P/ CORRESPONDENCIA EM PAPEL BRANCO, FORMATO 240X340MM, C/ 250 UNID	CAIXA	R\$ 95,00	43	R\$ 4.085,00
30	ENVELOPE P/ CORRESPONDENCIA EM PAPEL OURO, FORMATO 260X360MM, C/ 250 UNIDADES	CAIXA	R\$ 73,90	19	R\$ 1.404,10
31	ENVELOPE P/ CORRESPONDENCIA EM PAPEL PARDO KRAFT, FORMATO 200X280MM, C/ 250 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 67,90	20	R\$ 1.358,00
32	ETIQUETA A-4 PCT 100 FLS 10 ETIQ. POR FOLHA	PACOTE	R\$ 64,00	55	R\$ 3.520,00
33	EVA COM LANTEJOULA 40X60 PCT 5 UNIDADES	PACOTE	R\$ 26,93	40	R\$ 1.077,20
34	EVA CORES COM ESTAMPA 40X60 PCT 5 UNIDADES	PACOTE	R\$ 24,35	50	R\$ 1.217,50
35	EVA CORES MEDINDO 50X60 PCT 10 UNIDADES	PACOTE	R\$ 17,95	60	R\$ 1.077,00
36	FITA CREPE 18X50MM PCT C/6	PACOTE	R\$ 23,00	35	R\$ 805,00
37	FITA DUPLA FACE 12X30 PCT C/6	PACOTE	R\$ 31,00	17	R\$ 527,00
38	FITA DUREX 18X50MM	UNIDADE	R\$ 2,35	166	R\$ 390,10
39	FITA PVC TRANSPARENTE 50X50MM	UNIDADE	R\$ 2,70	145	R\$ 391,50
40	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA BRANCO C/ 3000 FLS	CAIXA	R\$ 150,90	5	R\$ 754,50
41	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS RAZAO 3000 JOGOS	CAIXA	R\$ 280,00	5	R\$ 1.400,00
42	GLITTER COLORIDO - PCT 01 KG	PACOTE	R\$ 83,00	25	R\$ 2.075,00
43	GRAMPEADOR GRANDE P/ 240 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 100,00	15	R\$ 1.500,00
44	GRAMPEADOR SISTEMA DE RETENCAO DE FOLHAS, GRAMPEA DE 20 A 45 FOLHAS, SISTEMA DE CARREGAMENTO FACIL	UNIDADE	R\$ 137,00	16	R\$ 2.192,00

45	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GANVALIZADO 23/10 C/ 1000 UNIDADES	CAIXA	R\$ 4,50	57	R\$ 256,50
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GANVALIZADO 23/8 CX C/	CAIXA	R\$ 25,00	62	R\$ 1.550,00
47	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO 80 MM PCT C/ 50 UND	PACOTE	R\$ 12,00	84	R\$ 1.008,00
48	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA ATE 600 FOLHAS BRANCO FOSCO - PCTE C/50	PACOTE	R\$ 15,00	43	R\$ 645,00
49	LANTEJOULA CORES DIVERSAS TAMANHO 04 - PCT 01 KG	PACOTE	R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00
50	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 1.0 PONTA DE POLIACETAL 1.0 MM COM PROTETOR DE METAL. TINTA A BASE DE ALCOOL. TINTA RESISTENTE A AGUA, COR AZUL CX C/ 12	CAIXA	R\$ 76,00	49	R\$ 3.724,00
51	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 1.0 PONTA DE POLIACETAL 1.0 MM COM PROTETOR DE METAL. TINTA A BASE DE ALCOOL. TINTA RESISTENTE A AGUA, COR PRETA CX C/ 12	CAIXA	R\$ 80,00	50	R\$ 4.000,00
52	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 1.0 PONTA DE POLIACETAL 1.0 MM COM PROTETOR DE METAL. TINTA A BASE DE ALCOOL. TINTA RESISTENTE A AGUA, COR VERMELHO CX C/ 12	CAIXA	R\$ 70,00	49	R\$ 3.430,00
53	MARCADOR RETROPROJETOR 2.0 PONTA DE POLIESTER 2.0 MM. TINTA A BASE DE ALCOOL. TINTA RESISTENTE A AGUA. COR AMARELO CX C/ 12	UNIDADE	R\$ 28,50	20	R\$ 570,00
54	MARCADOR RETROPROJETOR 2.0 PONTA DE POLIESTER 2.0 MM. TINTA A BASE DE ALCOOL. TINTA RESISTENTE A AGUA. COR AZUL. CX C/ 12	CAIXA	R\$ 36,90	20	R\$ 738,00
55	MARCADOR RETROPROJETOR 2.0 PONTA DE POLIESTER 2.0 MM. TINTA A BASE DE ALCOOL. TINTA RESISTENTE A AGUA. COR PRETA. CX C/ 12	CAIXA	R\$ 36,90	19	R\$ 701,10
56	MARCADOR RETROPROJETOR 2.0 PONTA DE POLIESTER 2.0 MM. TINTA A BASE DE ALCOOL. TINTA RESISTENTE A AGUA. COR VERDE CX C/ 12	CAIXA	R\$ 43,00	11	R\$ 473,00
57	MARCADOR RETROPROJETOR 2.0 PONTA DE POLIESTER 2.0 MM. TINTA A BASE DE ALCOOL. TINTA RESISTENTE A AGUA. COR VERMELHO CX C/ 12	CAIXA	R\$ 36,90	20	R\$ 738,00
58	MOLHA DEDO 12G	UNIDADE	R\$ 1,70	60	R\$ 102,00
59	OLHO MOVEL COR PRETO 4MM - PCT C/ 100	PACOTE	R\$ 68,00	15	R\$ 1.020,00
60	OLHO MOVEL COR PRETO 6MM - PCT C/ 100	PACOTE	R\$ 125,00	15	R\$ 1.875,00
61	PAPEL CAMURCA CORES 40X60 PCT 25 FLS	PACOTE	R\$ 21,00	48	R\$ 1.008,00
62	PAPEL CARTAO SUPER 50X66 PCT 20 FOLHAS	PACOTE	R\$ 20,00	81	R\$ 1.620,00
63	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS 85X70	UNIDADE	R\$ 1,10	20	R\$ 22,00
64	PAPEL MICROONDULADO DECORADO 48X80 PCT 10 FOLHAS	PACOTE	R\$ 65,70	26	R\$ 1.708,20
65	PAPEL MICROONDULADO LISO 50X80 PCT 10 FOLHAS	PACOTE	R\$ 27,00	25	R\$ 675,00
66	PAPEL PERSICO, GRAMATURA DE 180GR X M2 NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS 210X297	PACOTE	R\$ 29,50	42	R\$ 1.239,00
67	PAPEL PHOTO PAPER A4 180 GR C/ 50 FLS	PACOTE	R\$ 17,90	32	R\$ 572,80
68	PAPEL PHOTO PAPER A4 230GR C/ 50 FLS	PACOTE	R\$ 27,00	6	R\$ 162,00
69	PASTA 4 ARGOLA PLASTICA A-4 TIPO AZ, COR AZUL, TRANSPARENTE, PARA ARQUIVOS, PROCESSOS, MATERIAL RIGIDO PVC,	UNIDADE	R\$ 33,00	32	R\$ 1.056,00
70	PASTA C/ ABA ELASTICA, POLIONDAS, COM DIMENSOES DE 335X245X20MM	UNIDADE	R\$ 3,00	370	R\$ 1.110,00
71	PASTA CATALOGO COM 100 FOLHAS, PLASTICO GROSSO	UNIDADE	R\$ 61,00	31	R\$ 1.891,00
72	PASTA GRAMPO TRILHO PVC TRANSPARENTE	UNIDADE	R\$ 1,85	132	R\$ 244,20
73	PASTA PLASTICA PVC TRANSPARENTE COM ELASTICO 55 MM TRANSPARENTE	UNIDADE	R\$ 6,65	205	R\$ 1.363,25
74	PASTA SANFONADA PVC TAMANHO OFICIO COM NO MINIMO 31 DIVISORIAS CRISTAL TRANSPARENTE	UNIDADE	R\$ 41,00	31	R\$ 1.271,00
75	PECA DE REPOSICAO PARA PERFURADOR HD-150 FOLHAS, BLISTER CINTEM 4 DISCOS E 2 PINOS	UNIDADE	R\$ 400,00	22	R\$ 8.800,00
76	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, PERFURA ATE 150 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 1.160,00	6	R\$ 6.960,00
77	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM METAL, PERFURA 65 A 70 FOLHAS, SISTEMA DE AJUSTE DAS FOLHAS, DEPOSITO PARA PAPEL	UNIDADE	R\$ 209,00	14	R\$ 2.926,00
78	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTAO 11,3MM X30CM	UNIDADE	R\$ 17,00	100	R\$ 1.700,00
79	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTAO 7,5MM X 30CM	UNIDADE	R\$ 17,00	100	R\$ 1.700,00
80	PLACAS DE ISOPOR 70CMX50CMX3CM	UNIDADE	R\$ 9,30	25	R\$ 232,50
81	PLASTICO 4 FUROS EXTRA GROSSO, PARA PASTA CATALOGO CX C/ 300 UNID	UNIDADE	R\$ 99,00	20	R\$ 1.980,00
82	PORTA CANETA / LAPIS ARAMADO MEDIDAS MINIMAS 8 CM DE CIRCUNFERENCIA E 8 12CM DE ALTURA	UNIDADE	R\$ 30,00	65	R\$ 1.950,00
83	PORTA CLIPS ARAMADO NA COR PRETA FORMADO REDONDO NO MINIMO 8 CM DE CIRCUNFERENCIA E 6 CM DE ALTURA	UNIDADE	R\$ 18,90	39	R\$ 737,10
84	PRANCHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL	UNIDADE	R\$ 16,00	81	R\$ 1.296,00
85	PRANCHETA MDF A4 COM PRENDEDOR METALICO 33X23CM	UNIDADE	R\$ 4,00	35	R\$ 140,00
86	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 1,20 X 2,50	UNIDADE	R\$ 335,00	16	R\$ 5.360,00
87	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 1,20 X 3,00	UNIDADE	R\$ 403,00	1	R\$ 403,00

88	REFIL DE BLOCO ADESIVO "POST IT" 04 CORES TROPICAL 50 FLS 04 BLOCOS	UNIDADE	R\$ 27,00	25	R\$ 675,00
89	REFIL P/ APAGADOR 150-N FLIP TOP - COMPOSICAO: FELTRO	UNIDADE	R\$ 18,90	14	R\$ 264,60
90	TNT CORES DIVERSAS ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	R\$ 149,00	105	R\$ 15.645,00
91	TNT CORES DIVERSAS ROLO COM 50 METROS	UNIDADE	R\$ 69,00	150	R\$ 10.350,00
92	TNT DECORADO ROLO DE 1,40M DE LARGURA X 30M LINEARES, GRAMATURA 45 GRS	UNIDADE	R\$ 139,00	103	R\$ 14.317,00
TOTAL			R\$ 224.536,70		

Processo Licitatório: ADESÃO/CARONA Nº 22/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019 originária do Pregão Presencial nº 029/2019- Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT

Valor: R\$ 224.536,70 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

08- SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.003. 0.0.12.361.5010.2.029.3.3.90.30.00.00-11900- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

Vigência: 19/10/2020 ATE 31/12/2020

Responsável Jurídico: SAULO ALMEIDA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: GL OXIGENIO EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob nº.: 12.520.836/0001-04

DO OBJETO - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS(OXIGENIO E AR COMPRIMIDO) E GASES INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT”

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 M³ A 3,5 M³	LINDE	M³	1.000	R\$ 50,00	50.000,00
2	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 M³ A 10 M³	LINDE	M³	10.000	R\$ 23,00	230.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CARGA DE AR COMPRIMIDO – ACONDICIONADO EM CILINDROS 10 M³	LINDE	M³	2.000	R\$ 35,00	70.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)						

Processo Licitatório: Adesao Carona 20/2020 Ata de Registro de Preços nº 106/2020 originária do Pregão Eletrônico Nº 50/2020 do Município de CAMPO VERDE/MT

Valor: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO E ENCARGOS- AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

09.002.0.0.10.302.6030.2.150-3.3.90.30.00.00-010200000000

09.002.0.0.10.302.6030.2.150-3.3.90.30.00.00-014600000000

Vigência: 01/10/2020 ATE 31/12/2020

Responsável Jurídico: REINALDO LORENCONI FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

O município de Barra do Bugres-MT, torna público à dispensa de licitação de nº 20/2020 de acordo com o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666 de 21-06-93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT. CONTRATADO: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 35.759.840/0001-17, com valor global de **R\$ 96.443,43** (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). Maiores informa-

ções e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 04 de Novembro de 2020

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Prefeito municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

O município de Barra do Bugres-MT, torna público à dispensa de licitação de nº 19/2020 de acordo com o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666 de 21-06-93, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO LABORATORIO MUNICIPAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT. CONTRATADO: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 35.759.840/0001-17, com valor global de **R\$ 108.133,79** (Cento e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos). Maiores

informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 04 de Novembro de 2020

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Prefeito municipal em Exercício

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO – CONCURSO 001/2020 – BARRA DO BUGRES-MT

DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO – CONCURSO 001/2020 – BARRA DO BUGRES-MT

GUSTAVOABIRACHEDCRUZ, Prefeito em exercício do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 330/2019 de 20 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias nº 227 e nº 278/2020, e **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -10ª SUBSEÇÃO TANGARÁ DA SERRA/MT**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso da Prefeitura de Barra do Bugres-MT, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	VAGA	RESULTADO
4043	ABENER CEVADA DE MORAES	RG 905915 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1842	ADAIANA MAXIMA MOURA FERNANDES	RG 19433220 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
814	ADAIL PEREIRA DA SILVA	RG 545217210 sup SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1382	ADAILTON SOARES CORCINO	RG 21004951 SSP/mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
450	ADALICE SANCHEZ SABINO	RG 10723110 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
3687	ADALTO LEONEL KREUSCH TIEGS	RG 1203414 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3357	ADAO MARLON DE CARVALHO	RG 11130121 sj MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1372	ADEISANY STEPHANY RAMOS MACHADO DOS SANTOS	RG 33554315 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
408	ADELAINE CATERINE DO VALE MORAIS	RG 16685989 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
774	ADELEONER MENDES CONCEIÇÃO	RG 21861382 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3016	ADELSON MATEUS FEITOSA	RG 230944 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1470	ADENILSON DE CAMPOS BARBOSA	RG 14791321 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3748	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	RG 10947604 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2170	ADILAINE BRITO PEREIRA	RG 16479203 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1695	ADILEIA RIBEIRO PEREIRA	RG 2305067-5 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3432	ADILSON ALVES	RG 08830878 SEJSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2959	ADILSON PEREIRA LOPES	RG 185986 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2248	ADMILSON SILVA DIAS	RG 19953518 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2468	ADNAIL MARIA FRANÇA MAGALHÃES	RG 15174352 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2716	ADONIRAN FERNANDES DE ALMEIDA	RG 22562613 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
651	ADRIANA ALVES DA SILVA RODRIGUES	RG 20532997 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
651	ADRIANA ALVES DA SILVA RODRIGUES	RG 20532997 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4048	ADRIANA AMAJUNEP DOS REIS BORGES	RG 28640195 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3044	ADRIANA ARRUDA DE SOUZA	RG 12926434 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
87	ADRIANA BISPO DA GAMA	RG 198331374 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1141	ADRIANA DE BARROS LOBO	RG 14337398 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1979	ADRIANA DOMINGAS PEREIRA SOUZA	RG 16908104 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
163	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	RG 17146518 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

3024	ADRIANA NOGUEIRA VIANA ANDRETTA	RG 826597 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2112	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	RG 1694756-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2842	ADRIANA PLETSCH	RG 16672453 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
467	ADRIANA PONTES ELIAS	RG 15354164 SSP/mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
378	ADRIANA QUEZO	RG 24556483 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
306	ADRIANA RODRIGUES DE BARROS	RG 946219 SS-PRO RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
522	ADRIANA SILVA SIQUEIRA MENDES	RG 18360424 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1238	ADRIANA VALENTIN DE SOUZA	RG 11942401 SSP MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
253	ADRIANE DE ARRUDA COSTA	RG 16418140 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2100	ADRIANE SILVA CAMPOS	RG 24057142 Secretaria de estado MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2479	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	RG 20963661 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3544	ADRIANO DA SILVA MENDES	RG 16252306 sppmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
4083	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	RG 1578854 ssd RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4063	ADRIANO FERNANDES SILVA	RG 16392183 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1610	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	RG 15986187 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
2854	ADRIELE NUNES BORGES	RG 25837869 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2904	ADRIELLE MARTINS ARRUDA	RG 17872162 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3018	ADRIELY DIAS DE GODOY	RG 16503358 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1638	ADRIENE DA SILVA ALMEIDA	RG 25970224 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2527	ADVAIR DE MEDEIROS CAMPOS PEREIRA	RG 06288928 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
337	ADYLAINE EMANOELLE CAMPOS	RG 17409536 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1330	AGAMENON LAGO NOBREGA JUNIOR	RG 1715749 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3075	AGHATA CRISTHY GOMES MONTEIRO ERNST	RG 017403111 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1935	AGLAEIDE DE ARAUJO LANDIM	RG 33606544 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1254	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	RG 10971718 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4076	AIRAN CARLA GOMES DA SILVA	RG 22436146 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2576	AJAJ ALABI JUNIOR	RG 1138024 sessed RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
531	ALAN DE SOUZA SILVA	RG 27342441 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1551	ALANDERSON DA CRUZ MATIAS	RG 18921019 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2046	ALAOR JUNIOR DA SILVA RONDON PEREIRA	RG 15052478 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3278	ALBERTO ALVES NAZÁRIO JUNIOR	RG 18871194 SSP/MT MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
566	ALCIDES BISPO FREIRE JUNIOR	RG 21756180 SSP MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
232	ALCIDES WAGARE PEREIRA	RG 19596960 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1588	ALEXANDRA EPIFANIA DO NASCIMENTO	RG 1543709-4 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
888	ALEFF BRUNO SANTOS	RG 26457199 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
854	ALENICE GOMES CLARINDO COELHO	RG 15822150 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1402	ALESSA MARCOLINA APARECIDA JORGE FIALHO	RG 23457643 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
911	ALESSANDRA ALMEIDA MACIEL	RG 26021242 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1487	ALESSANDRA BACA DE SOUZA	RG 23419580 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2597	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	RG 18494340 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3890	ALESSANDRA DA SILVA CAVALCANTE	RG 16985800 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
876	ALESSANDRA DE SENA ROTEIAS	RG 0736195-5 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3823	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	RG 1015848 SES-DEC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2558	ALESSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA	RG 22539964 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2252	ALESSANDRA FREITAS DE QUEIROZ	RG 37457233 SSP SE	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2803	ALESSANDRA PEREIRA ANTONIO	RG 13653946 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3459	ALESSANDRA RIBEIRO	RG 21644705 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
401	ALESSANDRA RODRIGUES DE ARRUDA	RG 2289603-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2398	ALESSANDRA RÚBIA PINTO DO NASCIMENTO	RG 3108827-9 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
789	ALESSANDRA SANTANA FERREIRA	RG 18615228 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1647	ALESSANDRO SANTANA RIBEIRO	RG 20896123 se-jusp MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2037	ALESSANDRO SARAIVA PEREIRA DA SILVA	RG 16586379 SSP/mt MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1216	ALESSANDRO WAGNER SILVA DO NASCIMENTO	RG 15137660 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1937	ALEX LEITE PADILHA	RG 21591385 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2261	ALEX MARQUES FERREIRA	RG 19730810 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2203	ALEX OENNING MOREIRA	RG 15557340 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2137	ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS	RG 24693030 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
186	ALEXANDRE ALVES COVOLO	RG 6107623 SSP GO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
42	ALEXANDRE CÉSAR REZENDE GUIMARAES	RG 14464357 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2368	ALEXANDRE DA COSTA ALVES	RG 15590089 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3063	ALEXANDRE GONÇALVES DIAS	RG 12351849 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2593	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	RG 15994104 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1432	ALEXSANDER PAZ LANDIM	RG 20580878 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3007	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	RG 17819520 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1015	ALEXSANDRO RIBEIRO MANSANO	RG 25837133 SSPMT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2653	ALICE NIARA AMERICO DA SILVA	RG 25368311 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2740	ALICIA RIBEIRO DA SILVA CHAVES MACHADO	RG 28500741 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1081	ALINA JOSÉ DE PAULA	RG 16392582 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2187	ALINE ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	RG 19519958 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1395	ALINE ALVES SOUZA	RG 24173304 SE-JUSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1648	ALINE APARECIDA LARISSA JORGE FIALHO	RG 22044540 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3445	ALINE APARECIDA SANTOS ENORE	RG 054519531 47 MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
482	ALINE DA SILVA SANTOS	RG 23958235 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1522	ALINE DA SILVA SANTOS	RG 24544132 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2825	ALINE IZABELA DALMAGRO	RG 2882216-1 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1166	ALINE KORB DOS SANTOS	RG 395615768 SSP SP	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
1308	ALINE LIMA DE MOURA	RG 107284389 SSP PR	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1550	ALINE MARIA DE SOUZA NEVES SILVA PROKOSKI	RG 20032528 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3318	ALINE MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	RG 23450606 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
99	ALINE PEREIRA GOMES FURTADO	RG 2029020 SSP MS	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2863	ALINE PIRES DE CARVALHO CRUZ	RG 22404201 sespmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1705	ALINE RAMOS LEITE DA SILVA	RG 2096590-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1994	ALINE REGINA DOS REIS	RG 15925595 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
8	ALINE RITA DE ALMEIDA	RG 20586574 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3448	ALINE SANTANA DOS SANTOS	RG 2806813-0 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
783	ALINE SANTOS PEREIRA LEAL	RG 1015257 SS-PRO RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

909	ALINE SILVA COSSOLIN	RG 66005820-0 SSP SP	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
588	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	RG 2422061-2 SSP/MT MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
927	ALISON RAUFER PEREIRA DE ALMEIDA	RG 16032721 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3475	ALISSON AUREO FERNANDES	RG 19283202 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1724	ALISSON RIBEIRO GALLINA	RG 30526809 sesp MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1194	ALISSON SILVÉRIO	RG 25025651 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1071	ALLAN RODRIGUES FIGUEREDO	RG 2551395-8 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2466	ALLANA BRENDA CAMPOS DOMINGOS	RG 27036120 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1861	ALLFRED DETTMER OLIVEIRA	RG 1597045 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3188	ALLINE REGINA ARTIAGA MOTA	RG 23158263 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
745	ALLISSON SANTIAGO DE ARRUDA LEITE	RG 22026533 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3679	ALYNNE KAROLYNNE HUGUINEY DE MENEZES	RG 1023663-5 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2893	ALYSSA ADNNA DA SILVA MOREIRA	RG 27085783 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
2094	AMADOR ALVES BONIFACIO FILHO	RG 9472826 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1925	AMANDA ALVES ROCHA	RG 26418576 SEJUSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2723	AMANDA CAROLINE DE CASSIA ARRUDA	RG 24248738 SSP/MT MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2573	AMANDA CAROLINE ROSALEN	RG 23864117 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3896	AMANDA DE JESUS MARRANGONI	RG 23881119 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1688	AMANDA FERNANDES PEREIRA	RG 253446117 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1231	AMANDA GARVÃO DE MELO	RG 001736416 SSP MS	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1624	AMANDA HAAS	RG 7937096 SSP SC	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1629	AMANDA LOUIZE DE JESUS OLIVEIRA	RG 23207221 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3337	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	RG 28635353 SESP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1746	AMANDA MARQUEZI BOSCOLO	RG 23397063 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1560	AMANDA MATHIAS FERREIRA	RG 3180363-6 Casa da Moeda do Bra MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2324	AMANDA MAYARA FREITAS CUNHA DE ARAÚJO	RG 22612572 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2671	AMANDA MIKAELLY DOS SANTOS	RG 25963988 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
2698	AMANDA MIKAELLY DOS SANTOS	RG 25963988 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2255	AMANDA MULLER COELHO DE SOUZA	RG 21986002 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3183	AMANDA PAULA ALMEIDA SILVA	RG 28093178 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1445	AMANDA RAFAELA ALMEIDA DE SOUSA	RG 26006898 SEJUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3527	AMANDA SUELEN DOMICIANO SOUZA	RG 2469801-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
955	AMARILDO NUNES FERREIRA	RG 11907134 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2798	AMARILDO RODRIGUES DE MAGALHAES	RG 17103851 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
949	ANA APARECIDA DA MOTA LEMES	RG 14471833 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1589	ANA BEATRIZ SILVA BORGES	RG 3250033-5 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2929	ANA CARLA CLEMENT ARGUELHO	RG 19250240 sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3704	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	RG 2118942-0 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2173	ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARAES	RG 16392353 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1882	ANA CAROLINA CARPINE AGUIAR	RG 595677514 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
786	ANA CAROLINA DOS SANTOS	RG 21502161 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
1745	ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO	RG 26217260 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

2641	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO PIMENTA	RG 1289912 SSP-RO RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1193	ANA CLARA CAXITO DE ARAUJO	RG 13625423 PCMG MG	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2705	ANA CLARA MOREIRA DE BORTOLI	RG 26034646 SJUSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1020	ANA CLARISSA DA COSTA LECHENER	RG 24715239 SSP/mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3124	ANA CLAUDIA BORGES SOUZA	RG 2388144-5 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
102	ANA CLAUDIA DA SILVA	RG 27628540 MT AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1209	ANA CLAUDIA RODRIGUES ALVES	RG 29408857 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2420	ANA CORRÊA	RG 10734058 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
2420	ANA CORRÊA	RG 10734058 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
41	ANA DE CAMPOS RODRIGUES	RG 18224385 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2480	ANA ELIDIA MACIEL	RG 14969505 SS/P MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1934	ANA ELOISA MEISTER	RG 27218023 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
177	ANA FLÁVIA BEZERRA TOLEDO CAMARGO	RG 57910659-7 SSP SP	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2788	ANA FLAVIA DO ESPIRITO SANTO COSTA	RG 26992183 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3170	ANA FLÁVIA JESUS DOS SANTOS	RG 24204242 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2452	ANA KARINA DE MOURA	RG 0653045-1 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1853	ANA KARLA SILVA FERREIRA	RG 00001093151 SESDEC RO	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2579	ANA KAROINY MORAES SILVA	RG 27675181 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2076	ANA KAROLINA SANTANA DA SILVA	RG 25448706 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2634	ANA KAROLINE DA SILVA JACINTO	RG 26016850 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1762	ANA LUCIA DE FREITAS SILVA	RG 23965169 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2365	ANA LUCIA DO PRADO FERREIRA	RG 13534742 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
398	ANA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	RG 193904-6 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
449	ANA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	RG 193904-6 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2914	ANA LUCIA MATUSIAKI NEVES	RG 22521542 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2710	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	RG 17652570 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3786	ANA LUCIA ONOFRE DA SILVA	RG 1128944-9 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
703	ANA LUCIA ORTIZ DO PRADO MARTINS	RG 20714181 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1816	ANA MARIA FARIAS CORRÊA BERNARDIS	RG 1186347-1 MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
339	ANA MARIA CARDOSO DE SOUZA	RG 26493330 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3433	ANA MARIA CEBALHO	RG 14326540 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
311	ANA MARIA DE MENEZES ARAUJO	RG 11742208 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3305	ANA MARIA DIVINO	RG 249283633 SSP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2820	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO	RG 1463258 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1740	ANA MARIA ROSALINA LIMA NORATO	RG 17917018 sesp MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2182	ANA PAULA BARBOSA LIMA	RG 13708821 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
952	ANA PAULA BORGES DA SILVA	RG 13098900 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3726	ANA PAULA CARVALHO BISPO	RG 22517669 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
734	ANA PAULA DA SILVA	RG 24225509 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
245	ANA PAULA DA SILVA LEITE	RG 20808542 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
350	ANA PAULA DA SILVA LIMA	RG 22827897 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3397	ANA PAULA DO BOM DESPACHO AMORIM	RG 14822989 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3064	ANA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO	RG 18061966 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

471	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	RG 30211611 MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3907	ANA PAULA GARRIDO BONFIM	RG 2081385-6 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2167	ANA PAULA LEMES	RG 20503083 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3361	ANA PAULA LUIZ DO NASCIMENTO MACHADO	RG 21301379 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2176	ANA PAULA MOREIRA GOMES	RG 19791151 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2003	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA	RG 15742776 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2830	ANA PAULA RAMOS SABBALA SANTIAGO	RG 644477258 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
735	ANA PAULA REIS	RG 2460344 SSP DF	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2179	ANA PAULA SILVA AMORIM	RG 23581514 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3241	ANA PAULA VAL VERDE DA SILVA	RG 22057358 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
701	ANA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	RG 13584499 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
790	ANA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	RG 13584499 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
393	ANAÊ CALOI	RG 16948939 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
524	ANAI R VIANA RAMOS VENANCIO	RG 24331813 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1870	ANALICE RAMALHO MARTINS	RG 22911030 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3738	ANDERSON RAMIRES RISSATO	RG 28944585 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
818	ANDERSON COMUNELLO RODRIGUES	RG 16470788 SESPMT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
4080	ANDERSON DA COSTA RITTER	RG 25216643 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2850	ANDERSON DE CAMPOS TAQUES	RG 20745206 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1574	ANDERSON FERREIRA MACHADO	RG 24737909 SEJSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
443	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	RG 47428339 2 PA	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2701	ANDERSON TANAKA GOMES FERNANDES	RG 11490 Oab MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
230	ANDERTON SANTOS OLIVEIRA	RG 2660511-2 SSP-MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3575	ANDRE AMARO DA SILVA	RG 2852950-2 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1345	ANDRÉ DA SILVA LINO	RG 18769942 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3385	ANDRE JASTER	RG 22235930 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3286	ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE BRITO	RG 23049731 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
93	ANDRE MONTEIRO DINIZ	RG 16840753 SSP MG	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1474	ANDRÉ SILVA ALVES	RG 214167710 DE-TRAN RJ	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
65	ANDRÉ VENERO DA SILVA	RG 11441275 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
776	ANDRE VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 22792309 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3449	ANDREA HOZANA ABE-LARDO XAVIER	RG 21955263 SSP mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3668	ANDREA KARLA MARTINS SMITH	RG 24790389 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1114	ANDREA NUNES RIBEIRO	RG 17930928 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2888	ANDREA PAOLLA DA SILVA	RG 27625087 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
653	ANDREIA ALINE PIALA	RG 17589398 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1917	ANDREIA CORREA MELO	RG 26891883 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
2666	ANDREIA CORREA MELO	RG 26891883 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
262	ANDREIA CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO	RG 17505674 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2155	ANDREIA CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO	RG 17505674 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1868	ANDREIA DE OLIVEIRA JUNGLES	RG 21430861 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1461	ANDREIA DE SOUZA DOS SANTOS EVANGELISTA	RG 922208 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2269	ANDREIA FREITAS DE SOUZA	RG 16173627 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

3151	ANDRÉIA GONÇALVES ALMEIDA	RG 14867184 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3565	ANDREIA LUZIA DE AR-RUDA	RG 1049005-1 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1036	ANDREIA NICE DE OLIVEIRA	RG 16502833 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1606	ANDRÉIA NUNES DOS SANTOS	RG 001395298 SSP MS	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
661	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO	RG 29072190 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3440	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	RG 24423467 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
352	ANDRESSA DA COSTA SILVA	RG 27840980 SESP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2285	ANDRESSA DA SILVA FERNANDES	RG 26022460 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
213	ANDRESSA FERREIRA BUCH	RG 32147007 SES MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3893	ANDRESSA LUIZA DE SOUZA	RG 27165388 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
917	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	RG 2257637-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3910	ANDRESSA VALENSUELA LIMA	RG 21919879 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1469	ANDREY DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	RG 30248760 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1321	ANDREY SOARES DE PAULA	RG 23992557 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1731	ANDREZA FELIX DE ABREU	RG 21485470 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
693	ANDRIA OLIVEIRA RAMOS	RG 18589960 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2797	ANDRIELLY MAGALHÃES DO AMARAL	RG 3050647-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1952	ANDYELLE KESLLEN PEREIRA DE LIMA	RG 2482057-1 SEJSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1623	ANGELA FRANCISCA PANTALÃO	RG 20852266 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1065	ANGELA MARIA CAMARGO	RG 15120490 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3862	ANGELA MARIA CHIAVELI DOS SANTOS	RG 18930603 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2194	ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA	RG 761050 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2189	ANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 2512288-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3077	ANGELA RIBEIRO ARAUJO	RG 18160875 se-jusp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
919	ANGELA VERIDIANA POSSO	RG 739863 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2292	ANGÉLICA APARECIDA MARTINS DA SILVA BUEÑO	RG 1839079-0 SSPMT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2936	ANGÉLICA ARAÚJO MAGALHÃES	RG 28925106 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1127	ANGELICA DA SILVA SAMPAIO	RG 15971224 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
648	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	RG 2204576 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3195	ANGELO MAXIMO DE ALMEIDA CAMPOS	RG 12956147 SSP MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3195	ANGELO MAXIMO DE ALMEIDA CAMPOS	RG 12956147 SSP MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
544	ANGERLI DOS SANTOS VALERIO DE MELO	RG 22551298 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2563	ANIALLY CRISTINE PRADO DE ABREU	RG 2385454-5 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3866	ANNA FLÁVIA DE LUCCA MORAIS	RG 17328063 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2053	ANNA GABRIELA MOTA	RG 29654394 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1983	ANNA PAULA DE ARRUDA NASCIMENTO	RG 12632660 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2001	ANNA PAULA DE ARRUDA NASCIMENTO	RG 12632660 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
530	ANNA PAULA DE FIGUEIREDO BORGES	RG 14301776 Se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1712	ANTÔNIA DE FIGUEIREDO CRUZ	RG 18530419 032 MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3400	ANTONIA DE SALES COSTA	RG 16591976 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
222	ANTONIA MOURA DA SILVA	RG 31962939 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
135	ANTONIA ROSA DA SILVA	RG 22006192 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1178	ANTONIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	RG 17646120 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

740	ANTONIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	RG 29428661 SESP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1613	ANTONIO CESAR DE MEDEIROS SOUZA	RG 16594428 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
254	ANTONIO MIGUEL OLIVO NETO	RG 16533186 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
827	ANY CLAUDIA MARTINS CHULZ SILVA	RG 2569864-8 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3181	ANY GABRIELI MAZ-ZOTTY FILOMENO	RG 23096713 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
351	APARECIDA DE ARRUDA PEDROSO	RG 18894550 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2356	APARECIDA FERNANDA BARBOSA ZAGO	RG 23116579 se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2162	APARECIDA LEIDIANE DA SILVA	RG 25130471 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1184	APARECIDA VERISSIMA DE BARROS	RG 0865665 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
803	APOLLO ANDRE MORAES CARRARA	RG 24467243 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1213	APOLYELSON PONCE DE LIMA	RG 20411286 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2421	ARENIL CELESTINA DE JESUS	RG 06817025 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1075	ARETUZA MONZILAR PARIKOKUREU	RG 21294801 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1948	ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUSA	RG 25002465 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1679	ARIANA PATRICIA DA SILVA	RG 2400703-0 SSP-MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29	ARIANNE CRISTINA CARMARGO GAZOLA	RG 15359271 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
4078	ARIANY PEREIRA DE LAZZARI	RG 1578857 ssd RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3427	ARIELE DAIANE DUARTE FERREIRA	RG 20284713 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2954	ARILEIDE FERREIRA DE DEUS	RG 20027036 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2278	ARISSON BRENO MIRANDA XAVIER	RG 2697915-2 SSPMT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1685	ARISSON DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	RG 28576985 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1498	ARLETE CRISTINY PIRES DA SILVA	RG 13769847 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
966	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	RG 883194 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
433	AYLA CRISTINA CASTRO RIGOTI	RG 20396090 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2447	BARBARA BEATRIZ CARDOSO MIRANDA NUNES	RG 26020459 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3194	BÁRBARA CAMILA MACEDO	RG 2131172-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2846	BARBARA SALGADO STOPA AMADEU	RG 30455839 RPB MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
939	BEATRIZ AGUIAR CAMILO	RG 22923756 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2693	BEATRIZ CINTRA NASCIMENTO	RG 24526495 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1124	BEATRIZ DIANE DE OLIVEIRA SOUZA	RG 1130243064 SSP RS	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2927	BEATRIZ RAMOS CAMPOS SAMPAIO	RG 26576660 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3461	BEATRIZ TARGA MALDONADO	RG 26449340 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2500	BENEDITA LUCIANA DE MORAIS	RG 12743240 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1025	BENEDITA MARIA DA SILVA	RG 12790753 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
335	BENEDITA ROSANA DA SILVA	RG 11392142 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3223	BENEDITO JORGE SAMPAIO	RG 986797-0 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3797	BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE OLIVEIRA	RG 12228613 S J MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3688	BERIVANUSA DA SILVA ALVES	RG 19369271 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1885	BIANCA AUXILIADORA SEMPIO SILVA	RG 22385002 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA JOSE MARIANO BENTO - COMUNIDADE VÃO GRANDE	INDEFERIDO
532	BIANCA CAETANO DE CARVALHO	RG 22901833 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
180	BIANCA CARNEIRO DE LIMA	RG 22046402 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1276	BIANCA CLAUDINO DA SILVA CHAVES	RG 26019388 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3139	BIANCA DARLENE DE OLIVEIRA E SOUZA	RG 25066790 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO

3828	BIANCA MARA MOREIRA DA SILVA	RG 20321651 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2361	BIANCA PEDROSO DA SILVA	RG 1754712-1 SJP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3572	BIANCA RIBEIRO DE PAULA	RG 18310516 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1879	BIANCA ROBERTA DO NASCIMENTO SANTANA	RG 383392913 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3769	BIANCA WEIHS BORGES	RG 5868780 SSP GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3159	BIANDRA ARRUDA DE ALMEIDA SOUZA	RG 26213133 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2834	BIBIANE CONSTANTINO SOUTO	RG 19761910 ssjp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3753	BRANDA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	RG 26046423 Se-jusp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
681	BRUNA APARECIDA DA SILVA	RG 20638035 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1926	BRUNA BOSCARDIN BONOMI	RG 17162181 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4061	BRUNA CRISTINA DA MACENA	RG 19859678 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3296	BRUNA DAITTE DA SILVA FARIA	RG 22705759 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
501	BRUNA DE JESUS SANTANA	RG 22120343 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
539	BRUNA DE JESUS SANTANA	RG 22120343 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2937	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	RG 16209907 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2872	BRUNA DOS SANTOS FREITAS	RG 24225037 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3975	BRUNA GOMES GIMENES	RG 25554921 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1236	BRUNA ISABELLY DA SILVA TURCHEN	RG 28141881 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1041	BRUNA KETRUEN VIEIRA DE SOUZA	RG 28609298 Sesp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1510	BRUNA LEIDIANI FREITAS DE CARVALHO	RG 2653328-6 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3976	BRUNA LETICIA PEREIRA DA SILVA	RG 24771970 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2979	BRUNA LETICIA VERISSIMO NUNES	RG 20310919 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
224	BRUNA MARA LEÃO	RG 15889604 SSP MG	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1393	BRUNA PROENÇA ANDRADE	RG 25022709 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1198	BRUNA RONDON DE CAMPOS LUCAS	RG 16598580 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1626	BRUNA ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	RG 23119934 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3848	BRUNA SAMANDA FERNANDA	RG 21752761 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2196	BRUNA TELLES GRANETTO	RG 2498233-0 se-jusp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2906	BRUNO CÉSAR DORTAS SIMÕES	RG 2133812 SSP MG	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
593	BRUNO DE SOUZA SERQUEVITOS	RG 17197872 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3729	BRUNO FERNANDES DA COSTA	RG 27269655 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
227	BRUNO FUZARI LOVO	RG 847112 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
40	BRUNO HENRIQUE MOREIRA LIMA	RG 001042419 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2208	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES BATISTA	RG 22422374 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1221	BRUNO KASPER	RG 62233869 SSP/PR PR	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
4039	BRUNO MESSIAS DA SILVA BRITO	RG 29491347 sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
4047	BRUNO MESSIAS DA SILVA BRITO	RG 29491347 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2522	BRUNO PEDRO DA SILVA ARAUJO	RG 24159972 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3143	BRUNO RAMALHO RODRIGUES	RG 19434588 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3901	BRUNO RAMOS BRUM	RG 28542843 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1472	BRUNO SOARES SHIRO	RG 24012394 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3573	CAETANO SANTIAGO DA COSTA OLIVEIRA	RG 17472563 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2487	CAIO EDUARDO POSSO OLIVEIRA	RG 1546351 ses-dec RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

4004	CAIO FELIPE ALVES BARBOSA DE AMORIM	RG 2951408-8 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2691	CAIO JUNIOR JOÃO CAMPOS	RG 2476044-7 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
894	CAIO LEANDRO SOKOLOSKI	RG 24948179 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
273	CAMILA BEZ BATTI SOUZA	RG 23438606 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
711	CAMILA DE MOURA	RG 23506679 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1946	CAMILA DIAS MARQUES DA SILVA	RG 16676068 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1997	CAMILA DIAS MARQUES DA SILVA	RG 16676068 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
348	CAMILA NOGUEIRA DE LIMA	RG 2456054 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULA PARÉ - ALDEIA UMUTINA	CANCELADO
1038	CAMILA NOGUEIRA DE LIMA	RG 2456054 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
241	CAMILA OLIVEIRA CIDRAO	RG 25586513 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2438	CAMILA PEREIRA DORILEO	RG 29229502 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2081	CAMILA PEREIRA DA SILVA	RG 22903160 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1389	CAMILA SOUZA DA SILVA	RG 19621108 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1924	CAMILE DIVINA MARQUES DA COSTA MENDES	RG 29607310 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
318	CAMILE NUNES DOS SANTOS	RG 2836345-0 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2264	CAMILY DIAS BUCK	RG 2410706-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
338	CARINE CERNECK DOS SANTOS	RG 27707547 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4052	CARINE DE SOUZA SILVA	RG 218858165 Detran RJ	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
506	CARLA DA SILVA VENANCIO GOMES	RG 191852220018 GEJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4015	CARLA DANIELLE BORGES PEREIRA	RG 29970466 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2166	CARLA DE FATIMA DA SILVA BARROS	RG 19071183 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1844	CARLA DELFINO DAS NEVES	RG 19812582 Estado de mato gross MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
748	CARLA FABIANE PANTALEÃO LEITE	RG 2026202-7 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2477	CARLA PATRICIA DOS SANTOS DIAS	RG 356065996 SSP SP	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
342	CARLA REZENDE DE BRITO	RG 17463580 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2126	CARLA SOARES TRAVAGINI	RG 24134643 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3359	CARLOS ALBERTO FONSECA DA SILVA	RG 02801108 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2507	CARLOS CÉSAR GOMES FLORENTINO	RG 23493879 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4090	CARLOS EDUARDO ALVES OLIVEIRA DE SOUZA	RG 27196534 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
551	CARLOS GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	RG 138312674 SSP PR	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3987	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	RG 2247690-3 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2736	CARLOS HENRIQUE PEREIRA	RG 26668165 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2781	CARLOS VICTOR SANTOS RODRIGUES	RG 28612949 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
275	CARLOS WILSON MATTOS FOLLES	RG 249628 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1201	CARMELINA LOPES VIANA	RG 14563509 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3889	CARMEM COSTA DA SILVA SAQUETI	RG 45104869 SSP-PR PR	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
298	CARMEM SILVA DA COSTA ZERBINATTO	RG 17113768 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2484	CAROLAINÉ FRANCISCA DE CAMPOS	RG 2710533-4 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1570	CAROLAINÉ SILVA MORAIS	RG 21773440 SSP-MT MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2747	CAROLINE ELEN MARIANO	RG 24687480 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1313	CAROLINE HURTADO DE SOUZA	RG 24510548 SEJSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
491	CAROLINE TOLEDO DE SOUZA	RG 16957970 SSP/m MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

462	CASSIA JOAZEIRO DA SILVA	RG 14693364 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3393	CÁSSIA MARTINS DE SOUZA PEREIRA	RG 24899984 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3470	CATARINA FALANQUE	RG 0758733-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3246	CATARINA SILVA OLIVEIRA	RG 09107495 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1030	CAUAN DE ABREU SILVA	RG 25527894 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1361	CAYTON JUNIOR DA SILVA SANTOS	RG 22682597 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1455	CELESTE SILVA DA CUNHA	RG 18286950 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2138	CÉLIA DA SILVA LEÃO MELO	RG 2232170-9 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2917	CELIA REGINA RAMOS DA CRUZ	RG 0670540_5 SSP-mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3727	CELIO FIGUEIREDO SILVA	RG 13079999 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1524	CELSO MASSIMO CORREA	RG 16582756 SSP/mt MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3248	CÊNEA ALVES DE SENE	RG 07146990 SEJSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3260	CÊNEA ALVES DE SENE	RG 07146990 SEJSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3617	CENIO ALVES SENE	RG 7368089 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2981	CÉSAR AUGUSTO SAMPAIO CASTOLDI	RG 26521768 sejsp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3829	CHRISTOFFER ALVES DE LIMA FREITAS	RG 27406997 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3665	CHRISTIANO SEVERIANO	RG 5085023876 SSPPC RS	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4019	CICERA EDILEUSA DOS SANTOS	RG 11114762 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1856	CÍCERO LEANDRO DOS SANTOS SILVA SIMÕES	RG 28738810 SSP/MT MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
537	CÍCERO ROBERTO DA SILVA GOMES	RG 22269657 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2992	CLAIRE APARECIDA MACIEL SILVA	RG 16656253 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2989	CLÁIZA AGUSTINI IMIANI	RG 22471790 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3541	CLAUDETE DOMINGAS DA SILVA	RG 16213092 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1539	CLAUDIA GOMES DE ALMEIDA	RG 623566 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1214	CLAUDIA LEAL DA PENHA	RG 18766919 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2521	CLÁUDIA RAMOS CORDEIRO	RG 2453265-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
607	CLÁUDIA TOLEDO DE SOUZA	RG 16995473 SSP/m MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3768	CLAUDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	RG 21184852 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1003	CLAUDINEI DA SILVA LARA	RG 22423206 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1366	CLAUDINÉIA APARECIDA MORALES	RG 14758970 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
878	CLAUDINEIA EVA GOMES DOS SANTOS	RG 15302555 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
20	CLAUDINÉIA NASCIMENTO SOUZA	RG 17015570 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
20	CLAUDINÉIA NASCIMENTO SOUZA	RG 17015570 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
157	CLAUDIO HENRIQUE SOARES SILVA	RG 21450510 sesp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1906	CLEBER JUNIOR BORTOLINI	RG 27031870 Se-jusp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
28	CLEBERSON FRANZIN DE SOUZA	RG 643593093 SSP SP	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1237	CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA	RG 794836 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1737	CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	RG 785914 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2110	CLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	RG 20391854 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2165	CLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	RG 20391854 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1730	CLEIDE MOREIRA DE SOUZA	RG 13160699 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3655	CLEIDE MOREIRA DE SOUZA	RG 13160699 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
998	CLEIDE ROCHA DE SOUZA	RG 21763682 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

4042	CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR	RG 297692 SSP AC	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1790	CLEIDIANE JOANA DA SILVA	RG 25081934 SE-JUSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3426	CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA	RG 78200000 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3936	CLEIDIMARA LOPES	RG 07284667 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1537	CLEIDIVANIA PINHEIRO DE LIMA FUZZETTI	RG 14394987 sesp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1949	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	RG 25045040 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
3561	CLEITON ANDRADE DA COSTA DE OLIVEIRA	RG 20003773 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
19	CLEITON DE MORAES DA SILVA	RG 25550411 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1397	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	RG 1213313 SES-DEC RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3795	CLEITON TOMICHA LEMES	RG 15948030 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3356	CLEOMAR SILVA DE OLIVEIRA	RG 23875216 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1579	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	RG 15546004 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1502	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	RG 1778436-0 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2442	CLEONICE MAGALHAES DOS SANTOS GUIMARAES	RG 18391150 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2557	CLEUDIA MOREIRA DOS SANTOS	RG 15322114 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO - ALDEIA BAKALANA	INDEFERIDO
2039	CLEUSIANNA APARECIDA ALVES	RG 13931865 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3439	CLEUZA ALVES DA SILVA	RG 17472253 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2977	CLEVERSON DA SILVA MARTINS	RG 23689161 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2177	CLEYSON CAIQUE GHISLERI	RG 25619810 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2554	CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO	RG 22073680 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2343	CRISLAINE ALVES DA CRUZ	RG 26022281 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
170	CRISLAINE DA SILVA LEOPOLDO	RG 24524719 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1200	CRISLAINE DA SILVA RODRIGUES	RG 25734512 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1622	CRISLAINE SILVA FERREIRA	RG 20578229 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2673	CRISLAYNE ESTER DA SILVA SANTOS	RG 3199226-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
626	CRISLEN MARIA RECHE BORGES	RG 24682322 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1113	CRISLEN MARIA RECHE BORGES	RG 24682322 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1954	CRISTEFANI CORDEIRO DA SILVA	RG 28359801 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
775	CRISTERLEN ARRUDA DE SOUZA MORAES	RG 0951444-9 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1901	CRISTHIAN RODRIGUES CRUZ CAMPOS	RG 25685376 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2221	CRISTIAN MOSEYEU RIBAS NOGUEIRA	RG 2506815-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
942	CRISTIANE BORGES MAQUIAS	RG 1111461-4 SSPmt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2451	CRISTIANE DA SILVA LIMA	RG 21735514 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2645	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	RG 2000002061826 SSP AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
164	CRISTIANE SIQUEIRA PINTO	RG 16475356 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1225	CRISTIANE TENUTA CABRAL	RG 24558630 Se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3860	CRISTIANO BORGES GARCEZ	RG 12363073 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3310	CRISTIANO FRANCISCO CAMPOS BOIN	RG 30636426 SSPMT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3785	CRISTIANO FRANCISCO CAMPOS BOIN	RG 30636426 SSPMT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1181	CRISTIANO MANTOVANI GUIMARAES	RG 0859620-4 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2865	CRISTINA SANTANA DA CONCEIÇÃO	RG 1775874-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2687	CRISTINO JOSÉ DA SILVA	RG 0419023-8 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2851	DAFLIN BIANCA RIBEIRO JOSETTI	RG 2263923-3 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2470	DAIANE CICERA ALVES DE ARAUJO	RG 1327402 SSP/RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3160	DAIANE DE ANDRADE	RG 24016470 se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1506	DAIANE FERRARI	RG 15560317 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3518	DAIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	RG 2908464-4 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
47	DAIANE FIDELIS DOS SANTOS	RG 2459686-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2790	DAIANE LETÍCIA DA SILVA ALVES	RG 21436134 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
858	DAIANE REIS SANTOS	RG 1936521_7 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
560	DAIANE SOUZA MARTINS	RG 20589484 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
456	DAIELY DE SOUZA SANTOS	RG 2960767-1 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3071	DAIENE RAYSSA SANTOS CACALCANTI	RG 1312191 SESDC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2940	DAISY CRISTINA SANTANA	RG 08618844 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2633	DAVID OIAGO SURUÍ	RG 1421747 SESDC RO	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1185	DÁLETE CHRISTINE SOUSA E SILVA	RG 26054507 JUSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
215	DALISSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	RG 2662253-0 SSP/MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1390	DALLILA APARECIDA FERNANDES DOURADO	RG 6878748 PC GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
344	DAMILLY HELOISE FERREIRA DE JESUS	RG 27159370 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2223	DAMILTON DINIZ TOMAZ	RG 951683 SSP/MT MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2218	DANE MAX OLIVEIRA	RG 24302821 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3684	DANIEL ALVES BUSINARO	RG 24759783 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2403	DANIEL PEDROSO DE ALMEIDA	RG 27439720 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3136	DANIEL VERNEQUE DIAS	RG 1278704-3 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3486	DANIEL VIEIRA GONÇALVES	RG 1355540 SESDC RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2553	DANIELA ARAÚJO KLOS SANTANA	RG 1249313 SES-DEC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3781	DANIELA DELIS DA SILVA	RG 21734550 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1771	DANIELA DIAS DA SILVA	RG 23673419 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
2478	DANIELA FRANCISCO DOS SANTOS	RG 2213878-1 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
1563	DANIELA PAIVA DIDONI	RG 21917167 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2088	DANIELA RUIZ DE SOUZA	RG 22440402 Sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
691	DANIELE APARECIDA DA SILVA LIMA	RG 30100887 Secretaria de estado MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2183	DANIELE CAMARGO DA SILVA	RG 2758581-6 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2383	DANIELE CARINE DA COSTA ALVES	RG 19670907 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2304	DANIELE MIGUEL DA SILVA	RG 22548475 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
597	DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	RG 23471808 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3877	DANIELE PAULINA MARTINS NUNES	RG 22520813 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
331	DANIELE SILVA ALMEIDA	RG 17359090 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3497	DANIELE SILVA ALMEIDA	RG 17359090 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
240	DANIELLE DA COSTA CACERES	RG 2245700-3 SSP/MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
483	DANIELLE DA SILVA MUNIZ	RG 2827109-2 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2841	DANIELLY DALAZEN ARAUJO DOS SANTOS	RG 25069861 Mato Grosso MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1033	DANIELLY FURLAN	RG 22354760 SSPMT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3306	DANIELLY LINS DA SILVA	RG 29005361 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1703	DANIELLY LOPES DO AMARAL FOLHA	RG 27473945 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1893	DANIELLY SALES NASCIMENTO	RG 2457390-6 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
907	DANILA DOS SANTOS SILVA	RG 1282128 SES-DEC RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3930	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	RG 31267165 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
882	DANÚBIA DOS SANTOS SILVA	RG 1377538 Sedc RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2651	DARCI MARTINS	RG 0622394 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2359	DÁRIO DOUGLAS DA SILVA	RG 16681428 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1188	DARLAN PLASTER DA SILVA	RG 33983976 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
415	DARLENE DE SOUZA LIMA	RG 22943030 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2877	DARLENE GLÓRIA DE CAMPOS	RG 04933354 Se-jusp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3824	DAVID ROBINSON FERREIRA DIAS	RG 29134676 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3446	DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO E SILVA	RG 15.142.690-5 SSP PR	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3384	DAVILLA SABRINY ARAÚJO SILVA	RG 0435826720118 SSP MA	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1561	DAYANA SANCHES DE ARRUDA	RG 17286409 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
312	DAYANE BERKEMBROCK CANDIDO	RG 17477565 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1542	DAYANE CAROLINA BEZERRA DA SILVA	RG 18495532 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
249	DAYANE GALHARDO MAZARIO	RG 1736719-0 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1492	DAYANE MEZOMO DE SOUZA	RG 25165500 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
59	DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS	RG 973550 Sedesc RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3203	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	RG 922261 sesdec RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3744	DEBORA RODRIGUES DE MATOS	RG 18132740 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
677	DÉBORA ROSA DUARTE	RG 11216654 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1010	DEBORA SEVERINA DE MORAES	RG 17937566 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2785	DEDIANI SANTOS FREIRE	RG 22827528 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
372	DEI MONZILAR FERREIRA	RG 12927031 sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1938	DEIDIANE ALVES DAMASCENO	RG 21807337 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1391	DEIDIMAR DE SOUZA BATISTA	RG 930589 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
223	DEIVID DOS SANTOS CASASUS	RG 24224766 SEJSP-MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1440	DEIVISON MENDES SANTOS	RG 14389290 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4097	DELAINE CABRAL ALVES	RG 22653953 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
457	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	RG 2878297-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1554	DELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR	RG 1034083 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
364	DEMITRISS AUGUSTO DA SILVA CAMPOS	RG 32190166 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3061	DENISE AMORIM FERREIRA	RG 11982837 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1405	DENISE RIBEIRO RODRIGUES	RG 20859329 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1955	DENISON FERNANDO FERMIANO SANTANA	RG 2575648-6 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1368	DENIVALDO HENRIQUE DE SOUZA	RG 13828797 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
354	DENNER DA SILVA CAMPOS	RG 21020337 Sppmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3969	DENYS DAYSON AMORIM SALGADO	RG 3884319 SSP GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1722	DERCI ANTONIO DA SILVA	RG 12326887 SJ MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3412	DERCILIA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	RG 19222084 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
424	DEREK ROOSEL RIBEIRO ANTUNES	RG 22449892 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3620	DEUSELI BESERRA DE OLIVEIRA	RG 18978606 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

3842	DEUZIMAR RODRIGUES BASTOS MARTINS	RG 0986053-3 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2523	DEVAIR CONCEIÇÃO DUARTE LEITE	RG 9602615 Term MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1499	DEYSE SCORPIONI DE OLIVEIRA	RG 18766048 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
202	DEYVID ALVES MACIEL BONFIM	RG 23396393 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1779	DEYVID DERIK DA SILVA	RG 1237404 IIC-CECF/RO RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2836	DEYVISON COSTA BASTOS	RG 24144436 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3713	DHIANELLY SANTOS TOLENTINO	RG 21289700 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3375	DIANA CEZARO DE OLIVEIRA	RG 1393589 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3799	DIANA GOMES DE JESUS	RG 15026124 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3948	DICLA VALERIA DE ARAUJO BASTOS	RG 761571 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2055	DIEFERSON SILVA BRAZ	RG 001047906 SEDEC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3522	DIEGO DA SILVA	RG 1131360 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3537	DIEGO DE ALMEIDA	RG 21158991 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2787	DIEGO EDUARDO DE MORAES	RG 25922483 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
962	DIÉGO MOTA DOS SANTOS	RG 1141087 SSP RO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2961	DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA	RG 20989741 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3532	DIELY DE ALMEIDA	RG 21203253 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3023	DILMA ANTUNES SOBRINHO	RG 15677320 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
517	DINA PAES DE ALMEIDA	RG 14967413 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	INDEFERIDO
410	DINÁRIO PEREIRA JÚNIOR	RG 1010420 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2058	DIOGO CEZAR ARAÚJO	RG 3094402-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4011	DIOGO CLETO DIAS RODRIGUES	RG 26287706 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1697	DIOGO DA SILVA MUNCHON	RG 26882094 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3118	DIONE UESTER COSTA SILVA	RG 5614461 PC/GO GO	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO - ALDEIA BAKALANA	DEFERIDO
3441	DIVANA ALVES DE SOUZA ARAUJO	RG 515098 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3964	DIVINO DE OLIVEIRA E SOUZA	RG 1040781-2 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
228	DJAILTON OLIVEIRA DE JESUS	RG 29629055 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
4104	DONIZETE SOARES DOS SANTOS	RG 18307060 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
928	DOUGLAS BARBOZA XAVIER	RG 34005760-9 SSP SP	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2074	DOUGLAS CÉSAR BRUM DA SILVA	RG 1086118 SES-DEC RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
271	DOUGLAS COELHO	RG 1073092 Ses-dec RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3802	DOUGLAS EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	RG 24320390 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
806	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	RG 20136528 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3285	DOUGLAS OLAVO ALVES ALCANDICE	RG 14609614 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1319	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	RG 538816491 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1354	DOUGLAS REIS GONÇALVES	RG 2585900 - 5 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1028	DOUGLAS RODRIGUES CINTRA	RG 139356900 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3054	DRIELLY VIEIRA AZEVEDO	RG 25259652 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1239	DUILIO CASSIANO DE ARAUJO	RG 24990809 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2224	DULCE BRIGIDA DA SILVA	RG 22198369 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
128	DYNEINE LORRAYNE DIAS PAIXÃO	RG 23048417 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3556	DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA	RG 25125966 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1383	EDDY DA SILVA MARQUES	RG 34391193 Ess MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

697	EDEILSON LUIS BERTOLDO ANDRE	RG 236215133 De- tran RJ	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3531	EDELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	RG 12341398 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
419	EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS	RG 11435674 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2336	EDER JOSE ALVES	RG 17944031 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2091	EDER SANTANA DE OLIVEIRA	RG 1495483-4 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1074	EDEVANIA BASTOS SANTO	RG 14441594 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3869	EDGAR ALVES NETO	RG 126790813 SSP PR	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3934	EDGAR TEODORO DE SOUZA	RG m8335973 SSP MG	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2253	EDIANE FIGUEIRO TORRES BALARINI	RG 21323135 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
623	EDIEL PEREIRA MACEDO	RG 11125470 SESP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2257	EDIENE SANTOS DA SILVA	RG 24498432 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1249	EDILAINE DOS SANTOS FERREIRA	RG 17934150 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
411	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	RG 22827005 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1399	EDILENE VALENTIM PARDAL DOS SANTOS	RG 1920500-7 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2260	EDILEUZA PINHEIRO DA SILVA	RG 13245864 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1738	EDILEUZA SILVA MONZILAR	RG 19203152 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURUPIRA	DEFERIDO
1556	EDILIA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 16985931 SSP/ mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3576	EDILZA ROSA CUNHA	RG 265387851 SSP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
314	EDIMAR JUNIOR RAMOS DE MELO	RG 23447290 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4075	EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	RG 18541690 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3046	EDINALVA ALVES ALVES DA SILVA	RG 16280881 SSP/ MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
855	EDINEIA FERREIRA CIESLIK	RG 953483 SSP ro RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2201	EDINETE NEVES DE OLIVEIRA	RG 17723175 SSP/ mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
145	EDIR DA SILVA	RG 23014717 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1511	EDIVALDO JESUS DE PINHO ALMEIDA	RG 989948 spp MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2840	EDIVAN DE SOUZA SILVA	RG 24168254 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1199	EDIVANDO AMAJUNEP	RG 23659882 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
301	EDLAINE COREZOMAE MONZILAR	RG 22066268 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
161	EDNA ALVES LIMA	RG 22143777 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2496	EDNA APARECIDA DE MOURA	RG 886545 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1000	EDNA DA SILVA AZEVEDO	RG 16045351 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1046	EDNA MARIA DA SILVA	RG 20638051 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3524	EDNA MARIA GOMES DE REZENDE	RG 06779506 SPP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2628	EDNA MARIA PATRICIO IZIDRO	RG 23571047 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3431	EDNA MONTEIRO DA SILVA	RG 2259153-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2768	EDNA PEDROSO MARQUES	RG 11084960 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1989	EDNA RIBEIRO DE SOUZA	RG 13688499 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3230	EDNA RODRIGUES BATISTA	RG 18408621 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3089	EDNEIA ALVES DA SILVA COSTA	RG 1626395-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3258	EDNEIA DA SILVA	RG 16729692 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1743	EDNEIA RIBEIRO DA COSTA	RG 8043987 sesp MG	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1755	EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS	RG 1517058 Sesdc RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
327	EDSON ANTONIO	RG 265237191 SSP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

94	EDSON CAYTON DOS SANTOS	RG 999771 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3175	EDSON CESAR ZARDO	RG 16029135 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2415	EDSON GABRIEL CARVALHO CRUZ	RG 22082760 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2079	EDSON SEGUNDO BENTO	RG 1852972-0 MT MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2061	EDSON SILVA DA CUNHA	RG 12432016 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2407	EDUARDA GONÇALVES BARBOZA	RG 27269310 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1734	EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	RG 28290976 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2410	EDUARDO APARECIDO DE BRITO	RG 15680967 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3491	EDUARDO COSTA RIBEIRO	RG 23124245 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3145	EDUARDO FELIPE FIGUR	RG 16006445 SSP/MT MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2117	EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA SILVA	RG 22475974 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2021	EDUARDO MILTON SOARES DOS SANTOS	RG 39671623 SSP AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2418	EDUARDO NATAL GERVASONE VILLELA	RG 26493209 SEM MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1672	EDUARDO PEREIRA DE ASSIS	RG 24422614 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
160	EDVALDO ALENCAR ALVES	RG 1480760 SSP MS	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1518	EDVALDO ALENCAR ALVES	RG 1480760 SSP MS	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1535	EDVALDO ALENCAR ALVES	RG 1480760 SSP MS	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
7	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 11385774 MT MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2115	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 11385774 MT MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
377	EDVANDRO AMANCIO DOS SANTOS	RG 1537548-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
363	EDVANI RODRIGUES DE ARRUDA	RG 22896694 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3941	EDY CARLO NOGUEIRA DE SOUZA	RG 17615070 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2883	EDY FRANCIS ALMEIDA BIZERRA	RG 2167892-8 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2642	EGIDIO LUCAS FLORENTINO DA MOTA	RG 18427910 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
660	ELAILZE FERNANDA SILVA CORREA	RG 22166980 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2169	ELAINE CONSTANTINO FEITOSA	RG 33517452 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1782	ELAINE CRISTINA DA SILVA CORREA	RG 17428475 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1514	ELAINE DOS REIS RICARDO	RG 26245698 sejsp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2795	ELAINE GÉSSICA GOMES	RG 17936608 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2945	ELAINE MARIA DO COUTO	RG 16729498 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1053	ELAINE MEIRE FERREIRA	RG 15078388 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1982	ELAINE NAYARA DA HORA	RG 1690490-7 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3793	ELAINE NEVES SILVA DE ARAUJO	RG 18908370 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
269	ELAINE PRISCILA DO PRADO MAGALHÃES	RG 22395881 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2895	ELAINE SILVA FARIA	RG 16211898 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2939	ELAINE SILVA SANTOS GOES	RG 22137335 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
3920	ELAINE SOUZA ACACIO	RG 17759412 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1266	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	RG 1101263 SSP/RO RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1365	ELAINE TAVARES DE SOUZA MACEDO	RG 14001160 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3815	ELAINE VIEIRA DOS SANTOS	RG 14917785 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
755	ELANIA APARECIDA DOS SANTOS	RG 20203527 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1547	ELAYNE FABIANA MONTEIRO RODRIGUES	RG 1748106 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2763	ELEANE INES BRAUN	RG 0813416 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2291	ELENI CLEIDE SILVA	RG 16444934-7 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3939	ELENI CLEIDE SILVA	RG 16444934-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
824	ELENIR SALES DOS SANTOS	RG 2411580-0 se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
979	ELENIRCE NASCIMENTO DE MORAES LOURO	RG 086981-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
992	ELENIRCE NASCIMENTO DE MORAES LOURO	RG 086981-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
324	ELESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	RG 21663785 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1050	ELEUSA MARIA DA SILVA	RG 381.090 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2672	ELI SOUSA DOS SANTOS	RG 15525384 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1483	ELIANE DA SILVA MATOS	RG 16079671 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1040	ELIANE DRZEWIECKI FURLAN	RG 07642490 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2674	ELIANE MARIA CAMARGO	RG 24873225 SSP MS	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2363	ELIANE MARQUES ROCHA	RG 2304376-8 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3957	ÉLICA GOMES DOS SANTOS	RG 24863882 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO - ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
384	ÉLIDA LUARA DE FARIA FERNANDES	RG 26029960 SEJSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4103	ELIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	RG 24163341 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3990	ELIENE MACHADO CUNHA	RG 15883604 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3902	ELIENE PEDROZA DE LIMA	RG 15772381 sesp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2767	ELIENE RAMOS DA SILVA	RG 1164433 SES-DEC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
83	ELIENE ROCHA PEREIRA	RG 17045150 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2486	ELIENE URSULINA DOS SANTOS	RG 359622288 SSP SP	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1494	ELIENI LEITE DA SILVA	RG 13080482 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1163	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	RG 19569246 44703 MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2353	ELISA TEREZA DE SOUZA SILVA	RG 919949 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2982	ELISAMA TEREZINHA TURATTI	RG 1007609-3 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2041	ELISAMA YOLANDA MIO DE CAMARGO	RG 27457559 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2321	ELISANDRA MARQUES BARBALHO	RG 27292207 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3851	ELISANDRA SOUZA DOS SANTOS	RG 1267827 ses-dec RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2354	ELISANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	RG 13428403 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
874	ELISÂNGELA GOMES DA SILVA ALMEIDA	RG 16333454 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1442	ELISANGELA RIBEIRO DA COSTA	RG 22281959 SESP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2580	ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI	RG 507179 sesdec RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1515	ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS	RG 15276163 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1852	ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS	RG 2137168-7 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1504	ELIVELTON BARBOSA BEZERRA	RG 31377807 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2794	ELIVELTON FARIA DA SILVA	RG 3002664-4 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
3177	ELIZA ALVES DA SILVA	RG 14118262 SSP/mt MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2978	ELIZA BEZERRA DE MACEDO	RG 20443757 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3255	ELIZA EMIDIO OLIVEIRA	RG 28838998 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1729	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 07263422 spp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1317	ELIZABETH ALVES FERREIRA	RG 968808 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3554	ELIZABETH MARIA HERCULANO DA SILVA	RG 5344198 SSP PE	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
600	ELIZANDRO ROSENDO VIEIRA	RG 13632442 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3646	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	RG 1180085 ses-dec RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1037	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	RG 11275731 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3083	ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS	RG 15363473 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1262	ELIZETE LIRA CARVALHO DOS SANTOS	RG 19764324 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3247	ELIZETH GARCIA DE SOUZA	RG 17921449 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3566	ELIZEU JEZIMIEL SOUSA SANTOS	RG 11288914 Sj MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1451	ELKLIS TENÓRIO VIANA	RG 26719215 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3694	ELLEN AMANDA DE MIRANDA XAVIER	RG 2856305-0 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3515	ELLEN BARROS DA SILVA	RG 22622357 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3742	ELLEN JULIANY GEROLI MICHELATO	RG 22949003 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1706	ELLEN KÉTZEN SILVA DOS SANTOS	RG 29606128 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1459	ELLEN NICOLLE FERNANDES MUNIZ	RG 28895959 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2191	ELLISON DA COSTA NUNES	RG 24528048 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2918	ELOANA LOPES DA SILVA	RG 23613688 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3548	ELOISA DA CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	RG 22231790 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2473	ELSA SILVA DO CARMO	RG 12266469 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2839	ELTON BRUGNOLI	RG 11610816 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2903	ELTON CASO	RG 13229761 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
808	ELVIS ARTIAGO CORREIA	RG 25699547 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2925	ELVIS ARTIAGO CORREIA	RG 25699547 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1017	ELZA DA SILVA SOUZA	RG 11913355 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
922	ELZA FREITAS LOPES DA CRUZ SANTOS	RG 11983396 sjsp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1896	ELZA MOREIRA DE SOUZA	RG 18530044 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
289	EMANOEL DIEGO SANTANA MORAES NOLASCO	RG 17811562 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3777	EMANUELA MARTINHA DE MORAES	RG 28224361 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3925	EMANUELLY FERREIRA DOS SANTOS	RG 27168069 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3651	EMANUELLY MOREIRA DE OLIVEIRA	RG 2862942-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2174	EMERSON CAMPOS MIRANDA	RG 16430832 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1467	EMÍLIA GABRIELA RIBEIRO ROSA	RG 24370240 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
674	EMILLY MENDES SOUZA	RG 24444936 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4006	EMILLY MOREIRA EMILLY MOREIRA	RG 2862940-0 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3743	EMILY CAROLINE DA SILVA MARTINS	RG 2723116-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2741	EMILY DE MELO DANIEL	RG 22298584 mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3401	EMILY FERREIRA MARTELLO	RG 23811765 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3392	EMILY VENTURA POMPEO DE CAMPOS	RG 24442712 se-jusp MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
733	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	RG 09823565 SE-JUSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
323	ERENILTON NOBRES DA COSTA	RG 27837181 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
549	ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	RG 17714095 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3268	ERICA BEATRIZ OLIVEIRA	RG 24876348 Se-jusp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3516	ERICA DE OLIVEIRA FERREIRA	RG 2545381-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2488	ERICA MALDONADO VIEIRA	RG 1479048-3 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3019	ÉRICA XAVIER MACHADO PEREIRA	RG 12648787 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1873	ERICK ALVES DA SILVA ROCHA	RG 0755532520 SSP BA	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3653	ERIKA BRUNA MENDES FREITAS	RG 21180377 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

1933	ERIKA DAIANY BALDUI-NO ALVES	RG 4674250 DGPC GO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3010	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	RG 20564970 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
208	ÉRIKA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS QUEIROZ	RG 1147169-7 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1298	ERINALDO DE SOUZA NASCIMENTO	RG 13429132 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2393	ERIVALDO PATRICIO IZIDRO	RG 19142803 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
2630	ERIVAN DELFINO DOS SANTOS	RG 33910456 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
200	ERMELINDO APARECIDO SIMÃO COELHO	RG 10837370 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
499	ERMELINDO APARECIDO SIMÃO COELHO	RG 10837370 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2427	ESEDRA PATRICIA DE SOUZA LOPES	RG 1024501 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2047	ESTÉFANY DE PAULA ALMEIDA	RG 21284962 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2762	ESTEFAFANY SUELLEN BARROS SILVA	RG 23815728 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2762	ESTEFAFANY SUELLEN BARROS SILVA	RG 23815728 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
64	ESTELA MARIA VASCONCELOS FRONSAK	RG 29150108 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2279	ESTER JOICE BARROS PEDROSO	RG 24759945 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1993	ESTÉR OLIVEIRA MOREIRA	RG 26433192 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	INDEFERIDO
2562	EUKANIA PIRES DE FARIAS	RG 2387615-8 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1154	EULLER MIRANDA CARDOSO	RG 23113553 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3478	EUNICE JOSÉ DE ARRUDA	RG 07609655 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3949	EUNICE SOARES DE FARIAS	RG 07418426 SJP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
523	EUQUIMONY NATALIS NEVES	RG 24008060 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1549	ÉURICA TEIXEIRA SEVERINO	RG 30154855 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1549	ÉURICA TEIXEIRA SEVERINO	RG 30154855 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
299	EURICO PEDROZO FILHO	RG 12410705 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3121	EUVANIA DIAS FERREIRA DA COSTA	RG 832872 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1160	EUZIKELI CARVALHO DOS SANTOS	RG 18896219 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
361	EVA DOS SANTOS MOSTO	RG 11057602 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3201	EVA PEREIRA BATISTA	RG 078858881 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
768	EVANEIDE SEBASTIANA DE SOUSA	RG 18413170 Barra do bugres MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
671	EVANI DE SOUZA SILVA	RG 0668147-6 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1857	EVANIL SALES DE CARVALHO	RG 07263643 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2160	EVANILDE DA SILVA GONÇALVES LIMA	RG 13245520 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2160	EVANILDE DA SILVA GONÇALVES LIMA	RG 13245520 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3330	EVANILDO RAMOS DA CRUZ	RG 15970183 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3863	EVELLY NAYARA RIBEIRO COUTINHO	RG 2589515-0 SE-JUSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	INDEFERIDO
3059	EVELYN FERNANDA REIS DE CARVALHO	RG 27537846 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2305	EVELYN ILMARA DOS SANTOS SILVA	RG 27911110 Barra do Bugres MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
933	EVELYN OLIVEIRA DE ARAÚJO GUTERVEL SELLA	RG 90542451 II/PR PR	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
131	EVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA	RG 15627144 19/11/2001 MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1810	EVERLIN FARIAS DE CARVALHO	RG 21841128 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2969	EVERSON DA SILVA PEREIRA	RG 23875879 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2721	EVERSOS DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 984832 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1371	EVILIN MAYKELI FIGUEIREDO DA CRUZ	RG 31055265 00i MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
488	EWELLY CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 23966110 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

1118	EWERTON TAFFAREL DE SOUZA SILVA	RG 34463038 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1772	EXPEDITO MARTINS FOLHA	RG 22490809 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2237	EZEQUIEL SOARES CORCINO	RG 24223190 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	INDEFERIDO
567	FABIA FERREIRA DOS SANTOS	RG 20267150 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3778	FABIA JUSSARA DE SOUZA	RG 23703903 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1426	FABIA NOGUEIRA PORTO	RG 23278404 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3399	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	RG 25617699 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
201	FABIANA DA SILVA LIRA	RG 23361212 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3900	FABIANA FERREIRA DALABONA	RG 24401676 sesp MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
4062	FABIANA KATRINE SETUBAL DA SILVA	RG 16758587 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1642	FABIANA MANOEL LUIZ	RG 23672994 SEJS MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
719	FABIANA RIBEIRO DA COSTA DELGADO TALA-VEIRA	RG 13916068 SSP MT	027 - TÉCNICO SANITÁRIO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
39	FABIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	RG 22284427 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2090	FABIANA SAMPAIO PASSOS	RG 4707785 dgpc GO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
850	FABIANE OLIVEIRA DA SILVA	RG 28640179 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2898	FABIANO APARECIDO LAVORATTO	RG 1086821-6 SJ MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1584	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	RG 27719146 sesp MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2259	FABIOLA VERÔNICA LASS DA SILVA	RG 16307739 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3736	FABIOLA VERÔNICA LASS DA SILVA	RG 16307739 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1048	FABRICIA DE ARRUDA BASTOS	RG 20692420 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
1048	FABRICIA DE ARRUDA BASTOS	RG 20692420 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2857	FABRICIO ROCHA LAGE	RG 23380047 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2784	FABRICIO SILVA DE SOUZA	RG 14931830 SSP MG	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3568	FABYOLLA GABRYELLE DE SOUZA BENEVIDES	RG 19541376 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1641	FAGNER ROBERTO RODRIGUES SOUZA	RG 12916587 SSPmt MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2436	FANAVIA BEATRIZ CEBALHO DA SILVA	RG 16889401 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2197	FÁTIMA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	RG 2806812-2 sp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2760	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO	RG 13154915 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2823	FÁTIMA APARECIDA DE LIMA ARRUDA	RG 7062524 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1403	FELIMARI RHAANY LIMA DE SALES	RG 24714135 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1577	FELIPE ALVES DA SILVA	RG 28367111 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3396	FELIPE DOMINGOS DE SOUZA	RG 124742382 SSP PR	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
723	FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS	RG 1839706-9 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2075	FELIPE GABRIEL RUSSO	RG 25014218 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1043	FELIPE GLAUBER COSTA SILVA	RG 1993079-8 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2065	FELIPE GOMES DE ALMEIDA	RG 23138360 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1967	FELIPE NASCIMENTO FERNANDES	RG 12704580 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1378	FELIPE NASCIMENTO SILVA TOMAZ	RG 20535821 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
897	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	RG 24503665 sejus-MT MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
656	FELIPE RIBEIRO JUSTO	RG 1081370 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
778	FELIPE VENÂNCIO DE SOUZA SILVA	RG 27059979 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3508	FELLIPE GODOI BARBOSA	RG 1758658-5 SE-JUSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

2139	FELLIPHE WILLIAMS CARDOSO PRINA	RG 17475082 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3227	FERNANDA CELY ECKERT MARTINS	RG 16262212 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2791	FERNANDA DE ARAÚJO LANDIM	RG 29359546 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
86	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	RG 1383365202 SSP BA	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3972	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	RG 1383365202 SSP BA	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1912	FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA	RG 6593034 Estado do Pará PA	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3174	FERNANDA PATRÉZIA DOS SANTOS NUNES	RG 21780862 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - EXTENSÃO DA ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA MASSEPO	DEFERIDO
2243	FERNANDA SILVA DE ALMEIDA	RG 65996961027 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURURUPIRA	DEFERIDO
97	FERNANDES ELESBAN	RG 12323543 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3279	FERNANDO LUCILIO DA CRUZ COSTA	RG 12883786 ss/p MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3298	FERNANDO LUCILIO DA CRUZ COSTA	RG 12883786 ss/p MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1960	FERNANDO MIGUEL ARTIAGA DA SILVA	RG 16929080 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1080	FERNANDO SALLES MICHELETTI	RG 2415619-1 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1091	FILIPPE IZIDRO DUARTE	RG 25493558 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2348	FILIPPE IZIDRO DUARTE	RG 25493558 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2	FLAIAHAN DOS SANTOS	RG 24696820 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3618	FLAVIA BENEDITA SOUSA DE ASSIS	RG 15589978 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
3858	FLAVIA BENEDITA SOUSA DE ASSIS	RG 15589978 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1714	FLAVIA CAROLINE RODRIGUES URTADO	RG 34014063 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2819	FLAVIA CRISTINNY MARTINS DE SOUSA	RG 30751438 sesp-mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2694	FLAVIANE FERREIRA ROCHA	RG 26755386 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1305	FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA LOURENÇO	RG 23350547 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2831	FLAVIO TEIXEIRA DAMASCENA JUNIOR	RG 25756273 SSP-MT MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
568	FLAVIO WELLINGTON MARTINS MASCULINO	RG 6560144 GO MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2130	FRANCIANE DA SILVA RAMOS	RG 21328552 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1908	FRANCIANE FRANCELINO GOMES	RG 31689817 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1101	FRANCIANE PAES DA SILVA	RG 18097588 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1079	FRANCIELE FERNANDES DA GUIA XAVIER	RG 21761493 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
728	FRANCIELE GOMES DELUQUE	RG 184167722 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
2761	FRANCIELE NUNES BORGES	RG 24780200 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3798	FRANCIELE RICARDO DE MATOS	RG 17814928 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3706	FRANCIELE RODRIGUES LIMA	RG 29673453 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4027	FRANCIÉLI PILATTI	RG 17769590 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1992	FRANCIÉLLY MACIANA DE OLIVEIRA SILVA	RG 25321137 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
326	FRANCIÉLLY VARGA BERBEL	RG 20833172 008 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
53	FRANCILENY DA MATA DE OLIVEIRA	RG 18725864 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2552	FRANCIQUELE DE JESUS DA CRUZ	RG 31829139 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
4106	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	RG 33282471 SSP AM	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
563	FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	RG 754298-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2144	FRANCISCO ACIOLY DE LUCENA NETO	RG 4039110 SDS PE	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1478	FRANCISCO ALMEIDA DE ASSUNCAO	RG 0308298520062 SESP MA	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
134	FRANCISCO ASSIS DE CASTRO RONDON	RG 13003135 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

3208	FRANCISCO GUILHERME DE LIMA NETO	RG 29466679 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1441	FRANCISCO JOSÉ GOMES PEREIRA	RG 33008370 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES - GLEBA JATOBÁ	INDEFERIDO
2503	FRANCISLAIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA	RG 0738020-8 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
379	FRANCISNEIA FRANCISCA BENTO	RG 22616187 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3780	FRANKLIN LACERDA RODRIGUES NEVES	RG 24139530 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1628	FRANTTIELI CORREA PEREIRA	RG 1873517-7 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3906	FRANTTIELI CORREA PEREIRA	RG 1873517-7 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3965	FREDERICO MAGNO NUNES MELO	RG 1194722954 SSP BA	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4072	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	RG 1102766 SSP RO RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2045	GABRIEL BLUM SANTOS	RG 31986382 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3702	GABRIEL HENRIQUE ARAUJO BERNARDO	RG 31062130 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2395	GABRIEL LUIZ NASCIMENTO MARTINS DA COSTA	RG 27041298 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2805	GABRIEL MATUCARI RIBEIRO ACOSTA	RG 23192763 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1171	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RG 23886196 RG MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
616	GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA	RG 26655799 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2431	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 26458942 Sisp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
594	GABRIEL PINHEIRO SOARES	RG 27521621 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3001	GABRIEL SILVA CAMPIÃO	RG 26305976 SSP-MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
21	GABRIEL SIQUEIRA SANTOS	RG 2852691 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
802	GABRIEL TOLENTINO CORREIA	RG 216009199 PCMG MG	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2207	GABRIEL VERGILIO BARBOZA	RG 27387402 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1707	GABRIEL VIEIRA BRANDAO	RG 21442797 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
205	GABRIELA ALVES DE SOUZA	RG 16322800 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
375	GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA	RG 1590984 Se-jusp MS	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4108	GABRIELA ANDRESSA DE OLIVEIRA NEPONOCENO	RG 26485214 Se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3856	GABRIELA BEZ BATTI	RG 15059065 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2080	GABRIELA BURJACK GOMES DE FIGUEIREDO	RG 26154161 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
44	GABRIELA CRISTINA LENTE DE OLIVEIRA	RG 24163139 SJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
319	GABRIELA DA SILVA ROLIM	RG 34529209 SSP SE	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2998	GABRIELA DUARTE BARRIVIERA	RG 18309151 SESP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3935	GABRIELA MOTA BRAGA	RG 26268957 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3978	GABRIELA OLIVEIRA DOS REIS	RG 2685006-0 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
792	GABRIELA RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS	RG 2729141-3 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3032	GABRIELA SOARES MENDONÇA	RG 20093888 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2656	GABRIELA VICTORIA CORREA DA SILVA PRESTES	RG 22056335 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2881	GABRIELA VIEIRA DO NASCIMENTO	RG 197500 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1654	GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO	RG 5497872 PC PA	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3320	GABRIELE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	RG 27787770 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
1813	GABRIELI CAROLINE NUBERNBERG GOIS	RG 29005612 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3065	GABRIELLE CAMPOS PAELO DE AMORIM	RG 27307816 Estado de Mato Gross MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3036	GABRIELLE ROCHA VUNJÃO	RG 2634897-7 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3542	GABRIELLY FERREIRA SILVA	RG 24772305 Se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO

3542	GABRIELLY FERREIRA SILVA	RG 24772305 Se- jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1210	GABRIELLY GALIASSI LEITE	RG 2764764-1 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3220	GABRIELY COELHO DA SILVA	RG 26699125 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2980	GEAN PAULO DE ALMEIDA SANTOS	RG 16010167 SSP MA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1452	GEANDERSON SANTOS E SILVA	RG 2129034 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
915	GEBERSON DOMINGUES NORO	RG 23958502 SSJP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2374	GEBERSON DOMINGUES NORO	RG 23958502 SSJP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
586	GECIELE DA SILVA SANTOS	RG 23967013 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2575	GEIJIANE SANTANA DA SILVA	RG 15045145 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1196	GEISIANE MORAES DE JESUS	RG 24595110 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1798	GEISIANE MORAES DE JESUS	RG 24595110 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2364	GEISIANE ROCHA MIRANDA	RG 24682446 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2855	GEISYANE FERNANDES RODRIGUES	RG 4124550 dgpc GO	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1264	GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA	RG 19085699 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3388	GEIZIANE GALIANO OLIVEIRA CARMO	RG 1745943-5 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2300	GELSON DE ELISBÃO FRANCISCO	RG 22521348 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3273	GELSON SILVA FERNANDO	RG 226616667 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1866	GELSON THIAGO CORREIA LEITE	RG 1897443-0 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1576	GENELICE ROSA BRANDÃO BISPO	RG 12765597 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2333	GENESIO SANTOS PIRES	RG 07921829 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3264	GENIANE DA SILVA SANTOS	RG 25514296 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1335	GENILSON MORAES DE JESUS	RG 24009202 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2654	GENIVALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RG 22446710 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1836	GEORGIANE EWELLIN ONOFRE CAETANO	RG 23541881 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1507	GEOVAIR PEREIRA DOS SANTOS	RG 14904047 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
313	GEOVANA CARLA DA SILVA GHISLERI	RG 25522710 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2606	GEOVANE RACKI DOS SANTOS	RG 1136451 SESDC RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1965	GERCILENE MORAES DE JESUS	RG 21311331 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1304	GERSON ALVES CAMPOS	RG 17712645 SJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3685	GESICA DE SOUZA	RG 1203407 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
875	GESIENE DOS SANTOS SILVA	RG 20370423 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3141	GESSICA BRUGHAGO VITALINO	RG 19872011 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2619	GESSICA SCHWARTZ CARVALHO ZERBINATTO	RG 19627408 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3681	GEUSA DA CONCEIÇÃO TANAZIO	RG 2262958 11032008 MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
634	GEZUINA NERIS DA SILVA CORREIA	RG 1691083-4 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1170	GILBERTO MANICA RODRIGUES	RG 12497410 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1013	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	RG 4925304 SSP GO	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3414	GILMAR MILANI MENDES	RG 1022602 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1334	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	RG 12442143 SSP/ MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4024	GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	RG 16958594 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3039	GILVÂNIO ANTUNES SALES	RG 23143274 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
574	GIOVANNA MENDES SOUZA	RG 24444898 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1417	GIRLANE CEZARIO CORREA	RG 15798950 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO

1531	GIRLANE CEZARIO COR- REA	RG 15798950 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2032	GIRLEIDE DE LUNA MAR- TINS CANDIDO	RG 2359884-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1234	GIRLENE MARIA DE AL- MEIDA	RG 18823548 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
930	GISELE CARLOS MINOTT	RG 20744544 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
930	GISELE CARLOS MINOTT	RG 20744544 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3324	GISELE DOS SANTOS SCURUPA	RG 25699474 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
2217	GISELE FERNANDES AR- RUDA DE LIMA	RG 23845694 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3150	GISELE SENE LUCAS	RG 16277570 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MU- NICIPAL	DEFERIDO
265	GISELLE DE SÁ SANTOS	RG 3210837-0 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
769	GISLAINE CAMILE RO- DRIGUES DE LARA	RG 23202769 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2064	GISLAINE DA SILVA RI- BEIRO PENA	RG 23339179 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SE- CRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3995	GISLAINE FORTUNATO	RG 12219568 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
358	GISLAINE PAOLA DE OL- VEIRA BARBOSA	RG 1882984 SSP MS	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURIS- MO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3173	GISLAINE PAULA DE CARVALHO	RG 12937886 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
2679	GISLEINE ADRIANA DA CRUZ	RG 12461334 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2301	GISLENE LUZ DE SANTA- NA	RG 14183684 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
732	GISLIANE DOS SANTOS SILVA	RG 2422471-5 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
796	GIULLIAN BATISTA CLAUDINO	RG 16389565 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MU- NICIPAL	DEFERIDO
2035	GIVANILDO ANTÔNIO DA SILVA	RG 40017931 SEDS AL	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3983	GLEICE ÉLY DA SILVA SANTOS	RG 17010080 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
611	GLEICE KELLY DE SOU- ZA LEITE	RG 27114821 SSP/ m MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3415	GLEIDIMAR ALVES SAN- TOS	RG 900701 SSDC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3444	GLEIDIMAR ALVES SAN- TOS	RG 900701 SSDC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2646	GLEIKHIANE WEBER CA- BRAL	RG 1022385 SES- DEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3028	GLORIANELA RODRI- GUES DA SILVA	RG 09522263 se- jusp MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SE- CRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3737	GONCALINA SANTANA DE ALMEIDA CORREA	RG 15477886 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN- FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1565	GRAZIELE VICINI RODRI- GUES	RG 75411189 SSP PR	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SE- CRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3467	GRAZIELLE RICCIERI AR- RUDA DE LIMA	RG 22491341 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
115	GREYCYELE JUSTINO LEITE	RG 16950909 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
912	GUALTERNEY CAMPOS DE MORAIS JUNIOR	RG 25067664 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1911	GUEDSON SOARES DE SOUZA	RG 16793149 PC MG	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1089	GUIDO ADÃO DA SILVA	RG 27199444 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SE- CRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3066	GUILHERME ADRIANO WEBER	RG 106011931 SESP PR	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURIS- MO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2765	GUILHERME BARBOSA MATOS	RG 22595775 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN- FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1592	GUILHERME DE FIGUEI- REDO FURTADO	RG 16135172 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
1158	GUIOMAR MARGARETE DE JESUS	RG 12023418 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4020	GUIOMAR SANTOS DA SILVA	RG 13778129 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3205	GUSTAVO BERNARDES VENÂNCIO	RG 32698259 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3348	GUSTAVO BERNARDES VENÂNCIO	RG 32698259 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2020	GUSTAVO CINTRA MA- GALHÃES	RG 22117008 SSPMT MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURIS- MO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3899	GUSTAVO EVARISTO NETO	RG 21781591 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3407	GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA PINHEIRO	RG 5669944 SSP GO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2315	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	RG 31172652 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN- FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

27	GUSTAVO PRADO NUNES	RG 439653484 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2286	GUSTAVO SOUSA REGO	RG 16502159 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
414	GUTIERES CAMATTA BARBINO	RG 1237937 SSP/RO RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3097	GYSELLEN FERREIRA VIEIRA LIMA MOLINA	RG 2036662-0 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1100	HAIRIS RIBEIRO DA SILVA	RG 1234166-5 SJ-MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1825	HARLEY MARQUES DE BRITO	RG 18106765 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
322	HAYSSA CARLA DA SILVA GHISLERI	RG 25522558 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2905	HEBER MAQUI DA SILVA SANTOS	RG 1595286071 SSP BA	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
659	HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS	RG 24345806 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
618	HELIANARA OLIVEIRA DA SILVA	RG 22396853 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
714	HELIDA BARBOSA ONOFRE	RG 25933553-1 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2549	HELLEN CRISTINA DE FRANÇA	RG 21675678 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1804	HELLEN YRIS SILVA	RG 17476224 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1252	HELLYVELTON DE AMORIM MELO	RG 24724831 Sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1657	HELOIZA HELLEN CARDOSO DA SILVA	RG 24774278 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
601	HEMILLY PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 21402825 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3087	HENDLHEO PEREIRA ALMEIDA	RG 161643-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1189	HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	RG 22014110 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
650	HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	RG 2476024-2 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2423	HERBERTH DUSMANN LUCAS	RG 18639607 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1211	HERMINIO SORATI JUNIOR	RG 12234060 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1794	HEROINA DA SILVA ABRANTES	RG 16474317 sjsp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1603	HERONELSON DAVID SILVA FERREIRA	RG 1087577 SESDC RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1388	HEVERTON GABRIEL SOUZA PEREIRA	RG 27160777 Secretaria do Estado MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2483	HIAN BRUNO DO PRADO SOUZA	RG 2246480 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
60	HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR	RG 1158178 SES-DEC RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1144	HIGOR DA SILVA BATISTA	RG 3179278-2 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2131	HILDO VERISSIMO OLIVEIRA VIANA	RG 015888912000-5 SSP MA	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1177	HORTÊNCIA SANTOS TEIXEIRA	RG 23804351 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
334	HRANIALLY ANDREZA DE CAMPOS JESUS	RG 23334380 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
730	HUGO ESTAQUIO DOS SANTOS	RG 32288247 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURURUPIRA	INDEFERIDO
3952	HUGO NEVES DE OLIVEIRA	RG 2416763-0 SSP-MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
512	HUGO RONDINELLY VIANA LOPES	RG 2237113 Guiratinga MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3552	HYAN DE SOUZA SANTANA	RG 22901612 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1612	HYGOR JURANDIR GONCALVES LOPES DA SILVA	RG 3257666-8 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2773	HYGOR MARTINS TEIXEIRA	RG 19971796 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1604	IARA JOVELINA DA CRUZ PEREIRA	RG 1262741 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
830	IARA KESIA DE MIRANDA XAVIER	RG 25396102 SEJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2975	IASMIM EGLÉ SILVA DUARTE	RG 2882134-3 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2499	IASNAYLLA EMYLLY SANTANA DE SOUZA FARIAS PINTO	RG 23870133 Mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2595	IDE FERREIRA DA SILVA	RG 15045528 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

181	IGOR CAVÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS	RG 30154979 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
416	IGOR DA SILVA BONDES-PACHO	RG 23849126 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
3951	IGOR ELISARIO FAGUNDES	RG 2339381-5 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3867	IGOR MATHEUS VIANA FERREIRA LOUZADA	RG 28407911 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
3958	IGOR NEVES DE OLIVEIRA	RG 2416766-5 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3961	IGOR NEVES DE OLIVEIRA	RG 2416766-5 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
840	IGOR OLIVEIRA ZERBINATTO	RG 28081919 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
744	IGOR RAFAEL AUGUSTO	RG 451946935 SSPSP SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1423	IGOR RICARDO DE ARRUDA SILVA	RG 27380092 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1379	IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	RG 1084008 SED-DEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
78	ILANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEONARDO	RG 15612090 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
451	ILDEFONSO GONZAGA RODRIGUES	RG 30317118 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1343	ILMA SOUZA BATISTA	RG 798595 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3756	INEZ DA SILVA TORRES	RG 17974062 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3943	INGRID WALESKA SOARES DOS SANTOS MORAIS	RG 2422536-3 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
887	INGRIDI MICAEL XIMENES PEREIRA	RG 2918373-1 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2408	INILDO DE SOUZA ORTIZ	RG 13051407 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
573	IONE APARECIDA DA SILVA	RG 4003119 75 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3945	IONE ASSUNCAO MATOS	RG 23421843 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2227	IRACELMA DA SILVA RONDON	RG 18530605 Secretaria de seguranca MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3846	IRACEMA LUZIA DE SALES SOUZA	RG 1825763-1 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3216	IRANDE SANTANA DA SILVA	RG 0600602-7 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
33	IRAQUITAN TRIBUTINO DE BARROS	RG 426854354 SSP SP	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2515	IRENE PESSOA SILVA PONCE	RG 13038800 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
843	IRIANIANA NASCIMENTO SILVA	RG 16702107 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1543	IRIANIANA NASCIMENTO SILVA	RG 16702107 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1269	IRINEIA XAVIER DOS SANTOS	RG 2265026-1 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
702	IRINEU XAVIER DOS SANTOS	RG 17985854 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2815	IRIS DANIELY DA SILVA	RG 26022524 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
112	ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL	RG 3248144 SSP ES	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2349	ISABELA CRISTINA MAIA DA SILVA DE QUEIROZ	RG 24481270 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1668	ISABELA LYANDRA MARQUES VIEIRA	RG 17881857 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2426	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	RG 1301132 SEDSC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2282	ISABELA ZERBINATTO LOBO DE CAMPOS	RG 28068840 sesp-mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2948	ISABELLY FRANCISCO MACHADO CERQUEIRA	RG 25698915 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1822	ISADORA QUINTÃO TAVARES	RG 3178230-2 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2777	ISAMARA DE OLIVEIRA ROSENDO CARDOSO	RG 15667723 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2745	ISAMARA GOMES DA SILVA	RG 2030158-8 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1720	ISAMARA VICENCIA DOS SANTOS COELHO	RG 1267434 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3804	ISLA FERREIRA BARBOSA	RG 250047512 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1950	ISLANE FRANCISQUETE DOS SANTOS	RG 23003790 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1098	ISLEY VIEIRA DA COSTA	RG 23327952 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
868	ISMAEL CAETANO RUARO	RG 1485714 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO

935	ISMAEL CAETANO RUARO	RG 1485714 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
382	ISMAEL DE JESUS	RG 17689333 se-jusp MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
238	ITALO DANTAS SALES	RG 23605537 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2827	ITALO LUDGERO JACOB MENDES DOS SANTOS	RG 16219880 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2413	ITALO SILVA DUARTE	RG 24492345 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
910	ITAMARA KALIANE MIRANDA PEREIRA	RG 2286560-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
130	ITAMARA LOPES GONÇALVES	RG 22868674 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2669	ITANIELI NAISER DOS SANTOS PALERMO	RG 29042828 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3052	ITAYBELL ELIZAMA BRITO	RG 26739321 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2048	IVAN CARLOS FIGUEIREDO SOARES	RG 25388991 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
511	IVAN REGIS DA SILVA RIBEIRO	RG 1995253-8 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
396	IVANETE AMARO DA SILVA	RG 18528554 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
396	IVANETE AMARO DA SILVA	RG 18528554 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1226	IVANETE SANTANA BUENO	RG 12586366 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3834	IVÂNIA MARIA VIANA	RG 932589 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2494	IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES	RG 18218318 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2029	IVANILDO CESAR NERES	RG 26385759 Se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2204	IVANILDO CESAR NERES	RG 26385759 Se-jusp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3252	IVO VITURINO CORRÊIA	RG 03025020 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1456	IVONE DE SOUZA CRUZ DE MIRANDA	RG 001906399 SSP MS	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
210	IVONE TORRES GOMES	RG 18121926 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2688	IVONEIDE DAS GRAÇAS ALVES	RG 18529410 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
709	IVONETE DA COSTA DE LIMA	RG 21116075 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1891	IZABEL BARROS DE MENDONÇA	RG 653028 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1840	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	RG 12360295 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1411	IZAMARA CIRQUEIRA BINI	RG 23934263 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
823	IZAMARA FERREIRA ANDRADE	RG 393783704 SSP/sp SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2313	IZANIA LEITE MENACHO FERREIRA	RG 1737417-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
581	JACIARA PEREIRA ASSIS	RG 1036237 SSP RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2190	JACILINA DO CARMO VIANA	RG 17384478 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1463	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	RG 16565460 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
704	JACKELINE BALESTRIN DUTRA	RG 27044491 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1995	JACKELINE EDUARDA NAVARRO ALVES	RG 27821811 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2559	JACKELINE MORAIS MACHADO	RG 22546359 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1032	JACKELINE RODRIGUES DA SILVA CLARO	RG 21971595 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1012	JACKELYNE GONÇALVES DA SILVA BUENO DE SOUZA	RG 19842198 sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1449	JACKEZIA RODRIGUES DA SILVA NERI	RG 22600400 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2873	JACKSON APARECIDO DA CUNHA MOURA	RG 05701031 Sesp MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3	JACKSON APARECIDO DURAES JUNIOR	RG 2258642-3 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
328	JACKSON FABIO DE CAMARGO	RG 13898094 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
880	JACKSON LUIZ LIMA DA SILVA	RG 1375940 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2813	JACKSON LUIZLUIZ CARREIRO DA SILVA	RG 22050531 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2976	JACQUELINE LOPES BEZERRA BENEVIDES	RG 2057010-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

1191	JAIANE DOS SANTOS SILVA	RG 3012256-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3663	JAINE LAIZA SANTOS SOUZA	RG 22211730 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
291	JAINE MACEDO SOUZA	RG 1449747 SSP RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
1479	JAINE MACEDO SOUZA	RG 1449747 SSP RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2578	JAINE MEIRA RAMOS	RG 14658526 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
984	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	RG 287286885 SSP-SP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3276	JAIRROEIDI NEVES RODRIGUES	RG 32452322 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3979	JAIZ LANARA DA SILVA	RG 25437631 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3732	JAKELINE BRITO BISPO	RG 27945790 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3394	JAKELINE JEANE CARREIRO DA SILVA	RG 18529925 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
209	JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA	RG 19111894 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2695	JAMES DE AN LACORTT VONTROBA	RG 15270955 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3051	JANAICE DA SILVA BORGES	RG 26172194 Mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO - ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
1320	JANAINA DA GUIA DE PAULA DE JESUS	RG 21773130 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2222	JANAINA DA SILVA RAMOS	RG 21328293 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
196	JANAINA DE LIMA NEVES	RG 23425687 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3311	JANAINA DE LIMA NEVES	RG 23425687 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
179	JANAINA MENDES DE MAGALHÃES	RG 20629567 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
14	JANE LEA SOARES	RG 9936068 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
985	JANE OLIVEIRA TEIXEIRA BRAGA	RG 14944294 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3634	JANETE DE OLIVEIRA CHALEGRA	RG 13800310 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1427	JANILDA BERTOLINA DOS ANJOS	RG 06848637 SSP BA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
292	JANIO GONÇALVES DA SILVA	RG 455965 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
764	JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO	RG 23755474 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
520	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	RG 23740981 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1073	JAQUELINE DA SILVA NOBRES	RG 24084298 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
900	JAQUELINE DE OLIVEIRA MUNIS	RG 23568658 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1555	JAQUELINE DE SOUZA	RG 28563328 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2386	JAQUELINE DOS SANTOS	RG 14633752 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2519	JAQUELINE MARA FERREIRA SILVA	RG 24980242 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2519	JAQUELINE MARA FERREIRA SILVA	RG 24980242 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1806	JAQUELINE MARIANO DE MENEZES	RG 25260219 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2372	JAQUELINE MARIANO DE MENEZES	RG 25260219 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2350	JAQUELINE RODRIGUES BATISTA	RG 18586430 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2099	JAQUELINE SANDRA CALDERON HEREDIA	RG V900283L DPF MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1600	JAQUELYNE DE CAMPOS SILVA	RG 23911255 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3410	JARCIEL DOMINGUES SÃO BERNARDO	RG 24151785 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1521	JARCIO ALVES DE SOUSA	RG 33937918-2 Detran RJ	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1333	JARDIELSON DA COSTA OLIVEIRA	RG 3483780 SSP PI	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1986	JARIBE DA GUIA SOUZA	RG 19466030 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
387	JAYANNY PROENÇA SILVA	RG 19815980 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3613	JAYARA ROSA DE SOUZA	RG 19679009 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3113	JEAN CARLOS PECHE-FIST DA COSTA	RG 27331717 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO

1698	JEAN CARLOS SENES OLIVEIRA	RG 18415946 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1644	JEAN MAGALHAES TEIXEIRA	RG 14393123 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1902	JEAN MICHEL LEMES SEBA	RG 19846428 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3835	JEANNEY ARAUJO RAMOS	RG 08596131 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1338	JEFERSON GOMES VALERIO	RG 26257238 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
371	JEFERSON RUBENS DA SILVA	RG 25389904 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
667	JEFFERSON DAVID DE LUNA SANTOS	RG 24274640 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2722	JEFFERSON NOGUEIRA DE SANTANA	RG 20233540 sesp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
1586	JEFFERSON RAVELLY GOMES ALVES	RG 22197486 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3953	JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES SOUSA	RG 22679219 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3564	JEHNMERSON SILVA PIMENTEL	RG 28104137 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
266	JENIFER RITHIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	RG 21441383 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2663	JENIFFER LOYSLAINE NASCIMENTO CEBALHO	RG 090230917-8 Mex MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
226	JENNEFER LUIZA DOS SANTOS	RG 17697783 SSP MG	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4096	JENNY QUESIA RODRIGUES DE ALENCAR	RG 22299866 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3346	JEOVANI LEMES DA SILVA	RG 17197791 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2036	JESSICA ALVES COSTA	RG 28297148 SECRETARIA DE ESTADO MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
2036	JESSICA ALVES COSTA	RG 28297148 SECRETARIA DE ESTADO MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
2401	JESSICA ALVES COSTA	RG 28297148 SECRETARIA DE ESTADO MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3886	JÉSSICA APARECIDA DE MELO	RG 21886130 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
373	JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS	RG 25239740 se-just MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
613	JÉSSICA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	RG 24779806 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
510	JESSICA DAUFEMBACH MACIEL	RG 15804640 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1767	JÉSSICA DE CAMPOS SILVA	RG 23141948 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3299	JÉSSICA DE JESUS SANTANA	RG 23513314 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
155	JÉSSICA DE SOUSA SILVA	RG 26059177 SE-just MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
125	JESSICA DE SOUZA PEREIRA	RG 1354406 Ses-dec RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2084	JÉSSICA FALCONI GARCIA	RG 21873810 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2453	JÉSSICA FAUSTINO DOS SANTOS	RG 489692138 SSP/sp SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3579	JÉSSICA KAYANE DE SOUZA	RG 22875905 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
353	JÉSSICA LÚCIO MONZILAR FERREIRA	RG 26022303 sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1619	JÉSSICA LUZIA DA SILVA LEAL	RG 22735437 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2241	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	RG 24115819 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3418	JÉSSICA MEIRA DA SILVA	RG 2208705-2 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1355	JESSICA MORAES DE JESUS	RG 29116074 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2387	JESSICA MORAES DE JESUS	RG 29116074 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
109	JESSICA PRINCE S SEMPREBOM	RG 16190475 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1023	JESSICA PRISCILA VALADARES DE SOUZA	RG 2336581 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
664	JESSICA RAIANE BOERI DE MORAES	RG 20190107 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1575	JÉSSICA SILVA SOUZA	RG 6033486 SSP-go GO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1880	JÉSSYCA MARIANA DA SILVA SOUZA	RG 21355061 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
258	JESUS ONILSO PEREIRA LAGES	RG 9361685 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

1294	JHEINY CAROLINE DA COSTA LEMOS	RG 2300367-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2330	JHESSYCKA HELLOYN-NA ESQUIVE DE SOUZA	RG 21818703 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3333	JHON WITTOR ARAÚJO NUNES	RG 22116133 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3380	JHON WITTOR ARAÚJO NUNES	RG 22116133 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2734	JHONATAN BRUSTOLIN ALVES DA SILVA	RG 21132046 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1973	JHONATAN DA COSTA SANTANA	RG 24332658 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4016	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	RG 24619248 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2193	JHONNATHAN HENRIQUE DOS SANTOS DIAS DA SILVA	RG 26234327 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2545	JHONNY DA SILVA SANTANA	RG 25070487 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
192	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	RG 25320106 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1838	JO LINO DE SOUZA	RG Rg 1163397_2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2145	JOANA DARK JUREMA DE OLIVEIRA SILVA	RG 23935978 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2295	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	RG 15287904 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3106	JOANA PECHEFIST	RG 22180737 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
542	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	RG 17057337 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3114	JOÃO BATISTA DE SOUZA DIAS	RG 13702980 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
687	JOAO BATISTA RODRIGUES	RG 155026715 SSP PR	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
582	JOÃO BOSCO GONÇALVES DE SOUZA	RG 23202416 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2226	JOAO DA SILVA ROSA	RG 179057881 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1008	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	RG 25228770-9 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1462	JOÃO MANUEL DUARTE RIBEIRO	RG 21198411 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1353	JOÃO MARCOS DA SILVA DE BRITO	RG 20038186 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1135	JOÃO PAULO ALVES SARTORELLO	RG 2113014-0 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3550	JOÃO PAULO BARUFI	RG 18462 OAB/MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
173	JOÃO PAULO BOERI DE MORAES	RG 25858866 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4099	JOÃO PAULO CASSIANO	RG 2247007-7 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1130	JOAO PAULO DE ARAUJO	RG 877886 sesdc RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1090	JOÃO PAULO SOUZA RIBEIRO	RG 20877404 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3328	JOÃO PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	RG 25636081 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1673	JOÃO PEREIRA LIMA	RG 1653308 SSP PI	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3134	JOÃO VÍCTOR APARECIDO ECHEVERRÍA CABRAL	RG 26158523 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3447	JOÃO VÍCTOR GOMES LACERDA SILVA	RG 24340812 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
635	JOÃO VÍCTOR LOPO DE MIRANDA	RG 18300243 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3937	JOÃO VÍTOR DE ARRUDA OLIVEIRA	RG 26913291 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2817	JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES	RG 25711423 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2817	JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES	RG 25711423 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3336	JOÃO VÍTOR MIRANDA FERREIRA	RG 27836622 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
136	JOCELAINA BARBOSA DA SILVA	RG 2407303-2 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
486	JOCEMARA AMARAL	RG 4433220 SSP SC	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
773	JOCIÉLLE APARECIDA ROSA	RG 42717574 SSP SC	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2718	JOCINETE MARGARIDA PIRES DE CAMPOS	RG 12866490 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3578	JOECILDO LOPES DE BARROS	RG 08002495 SSPMT MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2331	JOEDSON CARLOS COULTO DE SOUZA	RG 18645216 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO

2696	JOEL ELIAS DOS SANTOS	RG 13198645 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1473	JOEL KLER DE OLIVEIRA	RG 16569539 SJP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2214	JOELMA PIMENTEL PATI NI	RG 32196490 MT MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1085	JOELMA XAVIER DOS SANTOS	RG 25028774 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2692	JOELSON ALVARENGA BATISTA	RG 482300-1 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	INDEFERIDO
1503	JOESLEY JESUS DOS SANTOS	RG 21361320 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
564	JOHANY REGINA MORAES DE SOUZA	RG 3149239-8 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3487	JOHANY REGINA MORAES DE SOUZA	RG 3149239-8 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2215	JOICE DA SILVEIRA	RG 1114603093 SSP RS	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
2389	JOICE DA SILVEIRA	RG 1114603093 SSP RS	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1951	JOICE GABRIELE MENDES DA SILVA	RG 24149764 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2608	JOICE LORENA DOMINGOS DE SOUZA	RG 25896806 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
1559	JOICE RIBEIRO DA SILVA	RG 15273130 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1270	JOICELAINE CEBALHO SHIMIZU DE MELO	RG 18627196 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2714	JOICY RIBEIRO DA COSTA	RG 26402068 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3406	JONATHAM DE BARROS FERREIRA	RG 23625619 SE-JUSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1791	JONATHAN LUCAS TYSZKA COSTA	RG 23478420 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
528	JONATHAN SOARES LOPES	RG 001679256 SSP MS	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2994	JONATHAS NUNES DE LIMA	RG 22951350 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1508	JONATHAS WILLIAM DA SILVA	RG 1862212 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2568	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA	RG 15715353 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3211	JORDANA ALMEIDA TELES	RG 5537987 SSP GO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
117	JORGIANE COELHO DA SILVA RONDON	RG 14856050 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2319	JOSCIENE RIBEIRO TAVES SILVA	RG 10525351 MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1480	JOSÉ CARLOS DE ARRUDA	RG 2082082 SSP mt MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4074	JOSÉ CARLOS DE HOLANDA MAGALHÃES	RG 2017005339-8 SSP CE	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3723	JOSÉ DONIZETE DA SILVA	RG 14713462 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3004	JOSÉ EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA	RG 21076022 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
242	JOSE ENOQUE DE CARVALHO SOUZA	RG 760061 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1976	JOSÉ FERNANDES NETO	RG 5524806 SSP GO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
576	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	RG 17202434 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2498	JOSÉ JACKSON RODRIGUES	RG 3304492-9 SSP/AL AL	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
395	JOSE LUCAS FRANÇA	RG 103221021 SSP/PR PR	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3027	JOSÉ MARCELO GRACIOLI VILAS BOAS	RG 22164421 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2493	JOSÉ MARCIEL CÂNDIDO DA SILVA	RG 21647704 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
190	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	RG 21205019 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2707	JOSE MARIO VILERA DE OLIVEIRA	RG 0515330-1 SJ MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
958	JOSÉ MAX DA SILVA ALMEIDA	RG 31792324 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1450	JOSÉ ODILIO DOS SANTOS	RG 14192039 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
263	JOSE OTHON DE SOUZA FERREIRA	RG 31870325 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
619	JOSE OTHON DE SOUZA FERREIRA	RG 31870325 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1363	JOSE RENATO SANTANA	RG 11130148 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1195	JOSÉ ROBERTO MERCADO	RG 09211993 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

545	JOSÉ ROBERTO SOUZA DA SILVA	RG 21133875 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1096	JOSÉ ROBERTO SOUZA DA SILVA	RG 21133875 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1774	JOSÉ TORRENTE DA ROCHA	RG 1166104 SES-DEC RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1591	JOSE VICTOR DE LIMA	RG 21297126 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
219	JOSÉ VICTOR SANTANA DE SOUZA	RG 25518879 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
870	JOSE WESLEY ARANTES R. JUNIOR	RG 2692311-4 secretaria de estado MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2457	JOSIANE AMORIM DA SILVA	RG 27102289 SESP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2789	JOSIANE AMORIM DA SILVA	RG 27102289 SESP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3642	JOSIANE BUENO RIBEIRO	RG 29503809 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2225	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	RG 16948963 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2894	JOSIANE DOS SANTOS	RG 46001945-4 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3853	JOSIANE MARIA LEITE	RG 000813278 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3813	JOSIANE OLIVEIRA LARA DE LIMA	RG 17585139 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2476	JOSIANE SANTANA CASTILHO	RG 1009095 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2476	JOSIANE SANTANA CASTILHO	RG 1009095 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2476	JOSIANE SANTANA CASTILHO	RG 1009095 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
692	JOSIANE SURUBI DA SILVA	RG 17810744 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1533	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	RG 25978110 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1001	JOSIELE DOS SANTOS	RG 2289610-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3963	JOSIELE NOBRES DA SILVA COSTA	RG 20542798 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2844	JOSIELMA MARINHO DA SILVA	RG 2746750-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1002	JOSILENE DE OLIVEIRA	RG 16898150 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1278	JOSILENE FERREIRA XAVIER	RG 13907433 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3078	JOSILENE MARQUES DE BARROS	RG 1144874-1 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1349	JOSIMAR CANDIDO DA SILVA	RG 17070279 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1839	JOSIMAR GONÇALVES NORATO	RG 15620522 SESP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULA PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
2746	JOSIMARA APARECIDA DA COSTA SILVA	RG 25722492 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2381	JOSIMARA DA SILVA SOUZA	RG 1712928-1 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2984	JOSINEIDE ALVES DA SILVA	RG 18399657 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1941	JOYCE APARECIDA DA COSTA JESUS	RG 20520190 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
76	JOYCE LUZ DOMINGUES	RG 1530763053 SSP BA	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4032	JOYCE MARCELA SANTOS CAMPOS	RG 26645815 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1263	JOYCE MONTEZUMA DOS SANTOS	RG 23221100 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3792	JOYZIARA DA SILVA MORINIGA	RG 21897050 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2971	JUAILSO SEBASTIÃO DE ALMEIDA	RG 09683224 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3266	JUAN CARLOS QUINTÃO	RG 13791814 SSP MG	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3581	JUAREZ RODA JUNIOR	RG 12583553 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
901	JUCIELE SINDIAMARA DE SOUZA	RG 158198876 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1683	JUCIENE APARECIDAS DIAS GURAL MACIEL	RG 11298723 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
118	JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO	RG 17110181 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2156	JUCILENE DA CONCEIÇÃO PINTO TESOURA	RG 28207432 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
716	JUCILENE DALMAZO PEREIRA	RG 10098623 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3938	JUCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	RG 20189532 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

3469	JUCILENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	RG 14399946 sp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2148	JUCILENE MATOS DOS SANTOS	RG 18356443 sjsp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1105	JUCILENE NEVES DE SOUZA	RG 21513350 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1105	JUCILENE NEVES DE SOUZA	RG 21513350 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1627	JUCIMARE CRISTINA MARTINS	RG 13664816 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2966	JUCINETE MELONI DE SOUZA	RG 12607100 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1970	JULIA CARVALHO VILASBOAS	RG 47697252-8 SSP SP	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1229	JULIA KERLLY SORATI DA SILVA	RG 32607326 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1318	JULIA SUELLEN DE JESUS	RG 1834013-0 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
460	JULIANA APARECIDA DIAS	RG 23746939 SSPp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2123	JULIANA BALDUINO	RG 5014757 DGPC GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1758	JULIANA CAMILA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	RG 15811131 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1815	JULIANA CÉLIA COSTA	RG 2320030 SSP DF	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3996	JULIANA DE SOUZA SILVA	RG 24084301 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3317	JULIANA DE SOUZA SOARES	RG 20003897 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4092	JULIANA FLAUZINO DOS SANTOS	RG 20282079 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1845	JULIANA LONGARETTI DE ALMEIDA	RG 18852939 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2382	JULIANA MACEDO DE CASTRO	RG 18192475 SSP/MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
2390	JULIANA MACEDO DE CASTRO	RG 18192475 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
100	JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA	RG 25477382 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2884	JULIANA SOUZA DA MOTA	RG 20140860 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1605	JULIANE BISPO DA SILVA	RG 21238502 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2577	JULIANE CLAUDIA ROSSI	RG 13158368 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2577	JULIANE CLAUDIA ROSSI	RG 13158368 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1120	JULIANE IARA DA SILVA	RG 21671184 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3178	JULIANE MARIA DE PAULA	RG 23925930 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2482	JULIANNA LETICIA DO CARMO DUARTE	RG 27715426 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1332	JULIANO RIBEIRO MACHADO	RG 15112420 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
599	JULIANY ARTIAGO OLIVEIRA	RG 13930427 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
644	JULIANY ARTIAGO OLIVEIRA	RG 13930427 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
883	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	RG 12725471 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3765	JULIENE MARCIA DE OLIVEIRA	RG 16892070 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2949	JULIETE FERREIRA DE SOUZA	RG 164337 SSP MS	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3921	JULIETH ALMEIDA DE CASTRO	RG 20577885 SSPmt MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULIA PARE - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
4017	JULIETTE CASTRO DE ARRUDA	RG 19086148 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3787	JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA	RG 16719247 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2429	JULIO CÉSAR MARAJOAO	RG 1306029-5 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1132	JULLIANNO BRANDTNER SASSI	RG 2552756-8 SEJSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3852	JULLIANY GUEDES DE SOUZA	RG 1388480-8 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
647	JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN	RG 24614920 Se-jusp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1336	JULY ANDRY RODRIGUES DE ALENCAR	RG 27854582 sesp/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3758	JULY KETLEY CORREA	RG 19897340 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2024	JULYANE DA SILVA LEITE	RG 26701219 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

3763	JULYANE KÉSSIA LEITE JANUARIO	RG 1280369 SESDC RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3968	JULYANNE KAROLINY METELLO DIAS DE SOUZA	RG 18492720 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3833	JUMARA DE FATIMA RAMOS	RG 1141311-5 Secretaria de Justiça MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2072	JUNIO PESSOA TARQUETE	RG 26382907 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2455	JUNIOR CÉSAR CAMPOS DA SILVA	RG 22895000 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2782	JURACI DO ESPIRITO SANTO SILVA	RG 18537405 SSP mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2529	JUSAIDI MARIA DA SILVA	RG 1191299-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
270	JUSCILENE COSTA DE MELO	RG 17553539 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3626	JUSCIMARA ALVES DE CARVALHO	RG 1157619-7 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3771	JUZIANE RODRIGUES DA SILVA	RG 12556815 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2648	KAELLEN FERREIRA ALVES LEAO	RG 27166688 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
864	KAIO VINÍCIUS MARQUES RIBEIRO	RG 59832073-8 SSP SP	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3595	KALINE ROCHA DA CRUZ	RG 24813168 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
195	KÁLLITA KÁTS BORGES FERNANDES	RG 6388178 SSP GO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
805	KÁLLITHA BASTOS MOREIRA	RG 23884827 SESP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1168	KAMILA CRISTINA COLAÇO	RG 6038222 SSP GO	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
680	KAMILA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	RG 21594171 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3472	KAMILA DE SOUZA BARROS	RG 16807162 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2409	KAMILA FARIAS CORRÊA DE CARVALHO	RG 26777975 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1558	KAMILLA CLAUDINO DA SILVA	RG 3015493-6 Secretaria de Estado MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1346	KAMILLY DO CARMO LIMA	RG 570244195 são paulo SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1639	KAREN CRISTINA SILVA	RG 26646129 SJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
766	KARINA DE SOUZA PONCIANO	RG 17745446 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
643	KARINE FERREIRA DE ALMEIDA	RG 23354330 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2240	KARINE SOUSA SANTOS	RG 2213682305 SSP BA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2631	KARINNY MOURA GADELHA	RG 10282491 SSP AC	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
578	KARINY ALVES RIBEIRO	RG 25067451 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
67	KARIZIA GABRIELA DE JESUS	RG 29067367 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1723	KARLA CLAUDINO MARQUES	RG 26519607 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
724	KARLA ELIZANDRA CORREA DA COSTA	RG 23433086 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2686	KARLA FERREIRA MENDES	RG 20563752 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3919	KARLA LUCIANA GOMES CABRAL	RG 1801226 SE-JUSP MS MS	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1400	KARLA RÍZIA ZOCAL DE ANDRADE	RG 2940725-7 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
264	KARLLA ROCHA PAES	RG 600321800 SSP SP	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
259	KAROLAYNE SANTOS DE OLIVEIRA	RG 23620358 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1489	KAROLINE FERNANDA RAMOS	RG 25898132 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
737	KAROLINE VICTORIA BARREIRO COSTA	RG 24415642 de Estado de Seguran MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2670	KAROLINE VIEIRA SANTANA	RG 23844922 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1419	KAROLAYNE LORRAYNE DIAS DE OLIVEIRA	RG 26524856 secretaria do estado MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3960	KÁTIA SILENE ELISIÁRIO FAGUNDES	RG 700544 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3601	KATIA VIANA DA SILVA	RG 2592378-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

497	KATIANNE KYULA ALVES OLIVEIRA	RG 14896389 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3378	KÁTILA TAIANE SALLES BRITO DE OLIVEIRA	RG 16191382 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1056	KAUANA CHIERIGATTI DE LIMA	RG 26442612 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1486	KAUANY OLIVEIRA DOURADO	RG 2976752-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2230	KEDMA SOARES DE SOUZA	RG 14034929 MG MG	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3526	KEILA MARGARETH FAUSTINO NASCIMENTO	RG 16229398 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3816	KEILA SIMONE DE OLIVEIRA BORGES	RG 11113847 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3819	KEIRIELLY KRISSY BEZERRA DA SILVA	RG 17770009 Sesp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
629	KELISMARA OLIVEIRA DA SILVA	RG 22396900 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1286	KELITA LORRANE LOPES CORREA	RG 5735042 SSP GO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
287	KELLE CARLOS MINOTT LAGES	RG 17654017 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
287	KELLE CARLOS MINOTT LAGES	RG 17654017 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
444	KELLITA RODRIGUES DE LARA OLIVEIRA	RG 22029117 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3289	KELLY ANDRESSA DE JESUS SANTOS	RG 21293708 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3303	KELLY ANDRESSA DE JESUS SANTOS	RG 21293708 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3485	KELLY CLEOMÁRIA DE QUEIROZ	RG 22702245 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
244	KELLY CRISTINA DA SILVA MIRANDA	RG 29191645 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1485	KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA	RG 22849777 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2870	KELVIN GUIMARÃES DE SOUZA	RG 26016362 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3543	KELY ALINE APARECIDA FAUSTINO NASCIMENTO	RG 23034831 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3371	KENEDY DONIZETE RIBEIRO DA MOTA	RG 16114321 PC MG	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1296	KEREM HAPUQUE SANTANA BUENO	RG 28999851 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
605	KERMAN BRUNO RIBEIRO	RG 14597489 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2587	KEROLI MONIKE ALVES DA SILVA	RG 28414462 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3912	KESYMARI RODRIGUES DA CRUZ	RG 25715305 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1488	KETELLYN MACAULY FERREIRA DA SILVA	RG 27851877 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2234	KETHELEN KOLLER OLIVEIRA	RG 18623689 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	DEFERIDO
2509	KETHLIN NATÁLIA NASCIMENTO DE SOUZA	RG 28854466 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2739	KETHOLYN JAQUELINE BESPALHUK	RG 2386702-7 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2635	KETOLY ALVES DA SILVA	RG 2829120-4 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3424	KETTEIR AUGUSTA PEREIRA DA SILVA	RG 18768687 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1953	KÉTURA RIZIA PEREIRA DE ANDRADE E SILVA	RG 3411259-6 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
409	KEYLA MARIA NUNES E SILVA	RG 2194097 SESP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3633	KEYTY CHERLY DOS SANTOS CERQUEIRA	RG 20804407 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
938	KÉZIA CHRISTINA DE CAMPOS MODESTO	RG 16801938 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3214	KEZIA FERREIRA DA SILVA	RG 926832 SSP RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3095	KÉZIA LUANA PIMENTEL DE MORAIS	RG 23202530 032 MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURUPIRÁ	DEFERIDO
694	KLEBER ARAUJO DA CRUZ	RG 15978192 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
502	LAENE BATISTA DA SILVA	RG 09962581 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
729	LAIO MOURA DOS SANTOS SANTANA TEIXEIRA	RG 1403982791 SSP BA	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1894	LAI DE CARVALHO NEVES	RG 25454196 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2119	LAI VITORIA DO NASCIMENTO	RG 20564347-7 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1261	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	RG 25136020 se-jusp MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA UMUTINA	INDEFERIDO

2293	LANDERSON ORLANDO DIAS	RG 26089580 SSP/mt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3056	LARA RUBIA PEREIRA ROCHA	RG 23328517 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1299	LARICIELLY DA SILVA SOUSA	RG 2953504-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3717	LARISSA AMANDA DE ASSIS ARAUJO	RG 3066832-8 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3442	LARISSA CAMPOS LEITE	RG 19117531 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1434	LARISSA CARLA DORTA DE OLIVEIRA	RG 13109197 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3872	LARISSA COSTA DO NASCIMENTO	RG 14798883 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3206	LARISSA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	RG 2729425-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2907	LARISSA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	RG 2769862-9 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3222	LARISSA CRISTINA VERRISSIMO DE BARROS	RG 25289152 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3008	LARISSA DA PENHA ONOFRE SALES	RG 23844930 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3029	LARISSA DA PENHA ONOFRE SALES	RG 23844930 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1907	LARISSA DOS SANTOS SILVA	RG 25356380 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2267	LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	RG 19056265 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3944	LARISSA HEVELYN DANIEL DE OLIVEIRA	RG 28215656 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4033	LARISSA PEREIRA CUNHA	RG 18579388 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
851	LARISSA PONCE SANTOS SILVA	RG 17197651 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2276	LARISSA RODRIGUES LIMA	RG 24123625 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2655	LARISSA SILVA SAMPAIO	RG 4537561 SSP PA	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
4013	LARISSA VIEIRA DIAS	RG 28556216 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2114	LAUDAETE RODRIGUES SALOMÃO SILVA	RG 18530214 USP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2615	LAUDICÉIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	RG 16569890 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1903	LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS	RG 21451591 SSP/MT MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
747	LAURA BEATRIZ GERVAZONI	RG 2374746-3 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1760	LAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA	RG 1349381-7 SSP-MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
260	LAURA REGINA DA SILVA COSTA	RG 26420090 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
296	LAURA RENATA CARDOSO ARAUJO	RG 26175509 SSP/MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1681	LAURINDA RAMOS DA SILVA	RG 0774903 SSP MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1164	LAYLA CARRIJO DOS SANTOS	RG 2234700-3 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3570	LAYS PAULA SANTOS DA SILVA	RG 26240521 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1143	LAYSSA CARLA RODRIGUES	RG 916867 SESP DEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1151	LÁZARO DONIZETE DA SILVA	RG 12544485 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1920	LEANDRA DOS SANTOS MOURA	RG 380164474 SSP SP	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2033	LEANDRA NADIELLY XAVIER DA SILVA	RG 24739901 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3989	LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA	RG 16303199 SJSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
165	LEANDRO DE MORAES TEIXEIRA	RG 24771430 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1387	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	RG 12002364 sesp MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1834	LEANDRO OENNING DOS SANTOS	RG 28563115 SESP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
66	LEANDRO PAULO DA SILVA BOFF	RG 1337829-5 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3101	LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RG 289896144 DE-TRAN RJ	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
991	LEDIR DE FATIMA OENNING SOARES	RG 814787 SS-PAM AM	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
426	LEIA DAMASCENO PAIVA	RG 18057667 SSPMT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
440	LEIA DOS SANTOS BULGARELLI	RG 0306287 SJSP AC	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2643	LEIA JUSCELIA DE ARAUJO PIVANTE	RG 15422429 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
498	LEIDE DE CAMPOS FERREIRA BEZERRA	RG 14295709 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
902	LEIDIANE MARIA DE SOUZA	RG 1604124-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3423	LEIDIANE REIS DE CARVALHO	RG 23057955 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
835	LEILA NERES DA SILVA CORREA	RG 17783658 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
649	LEINARA TEODORO DOS SANTOS	RG 18534252 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2859	LEIANE ANTONIA DE OLIVEIRA	RG 13292897 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2011	LENI SOBRINHA RAMO DE SOUZA	RG 10968300 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4041	LEONARDO GUALBERTO DE CAMPOS	RG 30338344 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2822	LEONEI GUILHERME DA SILVA	RG 012165 crc MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2042	LEONEL DE MACEDO SANGIAGO	RG 1979408-8 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
394	LEONICE CAMPOS SOUZA	RG 17689759 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3611	LEONICE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	RG 12259829 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2232	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	RG 13594591 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1131	LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS	RG 20324952 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1797	LESLIE GOMES BOAVENTURA DA SILVA	RG 26846896 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3155	LETHICIA VIEIRA MANUEL	RG 25464680 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1781	LETICIA APARECIDA SILVA GRAUS	RG 23281766 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4102	LETICIA CAETANO DA SILVA SOUZA	RG 31765220 SSP MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3372	LETICIA CRUZ CACIANO	RG 17059046 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3501	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	RG 18156584 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3514	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	RG 18156584 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2416	LETÍCIA DE OLIVEIRA SÁ	RG 1408738 SSDC RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
722	LETICIA FREIRE DE ALMEIDA	RG 24044148 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1484	LETÍCIA MARIA DE SOUZA CORREA	RG 25318233 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
1497	LETÍCIA MARIA DE SOUZA CORREA	RG 25318233 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3922	LETÍCIA MARTINS DE JESUS	RG 22101950 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2038	LETICIA ROCHA RODRIGUES	RG 2399409-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2432	LETICYA JULIANA DA SILVA SOUZA	RG 21319154 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
140	LIDIA APARECIDA DA SILVA	RG 16264312 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1687	LIDIANE MAGALHÃES DE ALMEIDA	RG 24765597 SEJSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
2776	LIGIA ANTÔNIA APODONENA	RG 18930980 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2744	LILIAN BEATRIZ FERREIRA CARMONA	RG 031932492006-0 SSP MA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2396	LILIAN BUENO PROENÇA	RG 24172545 SSP/SP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
359	LINDEMBERG ALBERTO BARCELOS DE MELO	RG 23252910 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3187	LISIAN THALINY SIDRÃO AMORIM	RG 19558686 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3225	LISIANNY DUARTE SILVA DE CARVALHO	RG 214157 49 MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3021	LIVIA MARIA MARTINIANO LACERDA	RG 24027103 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
847	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	RG 14763052 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	CANCELADO
1727	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	RG 14763052 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABAÇAS	CANCELADO
1735	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	RG 14763052 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
1759	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	RG 14763052 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
2703	LÓIDE BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 13432516 MT MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

1310	LOISLAINE APARECIDA ROSSI	RG 24567825 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3082	LORENA SOARES DE OLIVEIRA	RG 27221725 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1817	LORENN A NOGUEIRA SANTANA	RG 27402835 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2731	LORIANA GONÇALVES DA SILVEIRA	RG 1233867 SESDC RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2603	LOURDES DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	RG 15187853 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1367	LOURDES PEREIRA DA CRUZ BARBOSA	RG 09424946 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1637	LOURIVALDO BRANCO	RG 19494542 SSP SP	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2113	LOWRAYNE BARROS MATIAS	RG 2545137-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
234	LOYANE ALVIM RIBEIRO	RG 27371492 SSP/mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3749	LUAN ANTONIO VIEIRA	RG 5442497 Sptc GO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3870	LUAN CARVALHO FERREIRA	RG 26027267 SEJUSP-MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2026	LUAN MARIANO RODRIGUES ALVES	RG 28253558 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
193	LUANA APARECIDA CEZILIO DE SOUZA	RG 17645883 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3897	LUANA CORREIA CAVALCANTE	RG 26783452 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2384	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA	RG 25453530 SEJUSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2501	LUANA DOS SANTOS MELO	RG 1041856 Ses-dec RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2424	LUANA JENNY VINCENSI	RG 19860528 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2290	LUANA MARIELI DA SILVA GALIASSI	RG 26240580 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
821	LUANA MENDES DE FARIA ALVES DA SILVA	RG 2352135-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2887	LUANA PINHEIRO LOPES PINTO	RG 29036038 SESP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	DEFERIDO
1374	LUANA SIRLEY DOS SANTOS	RG 24339121 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3803	LUANA THAYLLE CRISTO SILVA	RG 20961707 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
779	LUCAS ANDRE SIMIONE	RG 25280066 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1940	LUCAS APARECIDO FERREIRA	RG 23491787 Cxipó da ponte MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3294	LUCAS DAVID BATISTA DE SOUZA	RG 23045205 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1754	LUCAS DOS SANTOS	RG 22896147 SEJUSP MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1702	LUCAS EDUARDO MARQUES	RG 25708775 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2246	LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO TANGARA JUNIOR	RG 25207121 SEJUSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - EXTENSÃO DA ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA MASSEPO	DEFERIDO
2644	LUCAS GUILHERME DE LUQUI DE OLIVEIRA	RG 2396522-3 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3586	LUCAS GUSTAVO GOMES SILVA	RG 21469423 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3236	LUCAS PEDRO DA SILVA	RG 27694364 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1708	LUCAS PESSOA PINHEIRO	RG 2702876-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3502	LUCAS ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA	RG 25554875 SEJUSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1780	LUCAS TEODORO GOMES	RG 26828090 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
277	LUCÉLIA ALVES CORREIA	RG 11986514 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
662	LUCÉLIA RAMOS DE SOUZA	RG 11518855 SSPMT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1300	LUCENIL PINTO DE ARAÚJO	RG 923872 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1517	LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS	RG 17561620 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1428	LUCIA ROMANA DE JESUS	RG 09483551 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4030	LUCIANA ASSUNÇÃO ALVES DE SENE	RG 15352676 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1801	LUCIANA BERNADO DE BRITO	RG MG 13948766 SSP MG	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1876	LUCIANA CARMEN DA SILVA	RG 0954348-1 ssj MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2629	LUCIANA CLEBIA DOS SANTOS	RG 15209539 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

936	LUCIANA DA SILVA SANTOS	RG 22125400 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
669	LUCIANA DE SOUZA LEAO	RG 8404368 lgp SC	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
846	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	RG 17113733 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
753	LUCIANA MARTINS DE LIMA BARROS	RG 10654232 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2601	LUCIANA MESSIAS DE AGUIAR	RG 5042602 GEG GO GO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2829	LUCIANA PINHEIRO PINTO	RG 11180552 SJ/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURRUPIRA	INDEFERIDO
3373	LUCIANA SOUZA PRADO RIBEIRO	RG 11589256 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3405	LUCIANE DA SILVA MACHADO	RG 71737241 SSP PR	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	CANCELADO
368	LUCIANE GONÇALVES DE JESUS RODRIGUES	RG 1609483-2 SSPmt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
534	LUCIANE MORAES DA SILVA	RG 22145818 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
534	LUCIANE MORAES DA SILVA	RG 22145818 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1728	LUCIANO DELMAN DA COSTA	RG 103335617 ssj MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
376	LUCIANY FARIA RODRIGUES	RG 11216735 SJ MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1919	LUCIENE DA SILVA RIBEIRO E SILVA	RG 15147320 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1385	LUCIENE DE SOUZA PAULINO BORGES	RG 13158317 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1701	LUCIENE MORAIS DA SILVA	RG 29359570 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2341	LUCIENE PAULA	RG 19292007 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1690	LUCILÂNDE ALVES DE MIRANDA	RG 20126000 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3821	LUCILEIDE FERREIRA GUIMARÃES	RG 13924729 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
3929	LUCILEIDE FERREIRA GUIMARÃES	RG 13924729 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3510	LUCILENE BORGES	RG 10782621 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1616	LUCILENE CARDOSO DE MIRANDA	RG 1278719-1 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1631	LUCILENE GOMES DA SILVA	RG 16392647 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
971	LUCILENE NERES CORREA	RG 10956484 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3269	LUCIMAR ALVES PEREIRA	RG 18239269 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1582	LUCIMAR FRANCISCA DA SILVA	RG 07286058 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1904	LUCIMARA BARBOSA DE LIMA	RG 25977938 SE-JUSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2567	LUCIMARA DA SILVA SOUZA	RG 1566891-6 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
345	LUCIMARA DE ALMEIDA ARRUDA	RG 20032676 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3509	LUCIMARA FERREIRA GUIMARÃES	RG 1292701-5 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3129	LUCIMARA RIBEIRO SILVA	RG 15410420 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
149	LUCINÉIA DE SOUZA	RG 785353 SSP/RO RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1573	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	RG 1247162-3 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3873	LUCINEIA MARIA VIANA	RG 14805197 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
941	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	RG 771309 SSP RO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
760	LUCIVANIA MARIA DE SOUZA	RG 23353813 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3180	LUDIMILLA FERNANDA COUTO DA COSTA LOUSADA CRUZ	RG 16072553 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
106	LUDIMILLA NERES COSTA REIS	RG 4723849 DGPCGO GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4082	LUDMILLA DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 28609360 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
302	LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING	RG 2476589-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3671	LUDMYLLA SUELLEN WOLF OENNING	RG 2476589-9 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
4094	LUIS FELIPE AFONSO PENA	RG 22322167 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO

4079	LUIS FELIPE WOLFF FERNANDES	RG 18598790 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
4091	LUIS FELIPE WOLFF FERNANDES	RG 18598790 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
187	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	RG 16476344 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3277	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	RG 16476344 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
36	LUIS GABRIEL TAVARES FERREIRA	RG 2613218-4 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2513	LUIS GUILHERME SANTOS ROCHA	RG 19455810 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
822	LUIS GUSTAVO LEITE CAMARA FERREIRA	RG 123587553 SSP PR	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2435	LUIZ ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	RG 30995019 SCJ-DE AL	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
785	LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS	RG 12875406 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3403	LUIZ CARLOS SOUZA DE ARAUJO	RG 754822 Sp RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2025	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	RG 27184617 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2083	LUIZ EDUARDO MALAQUIAS DOURADO	RG 26885794 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
579	LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA BISPO	RG 18307329 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1339	LUIZ FERNANDO DE JESUS GONZAGA	RG 22407189 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2617	LUIZ HENRIQUE FONSECA DA SILVA	RG 27412083 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3120	LUIZ HENRIQUE FONSECA DA SILVA	RG 27412083 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
869	LUIZ HENRIQUE DARTIBALE	RG 0000118087 SESDEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
873	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	RG 2997017-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
754	LUIZ SURUBI DA SILVA	RG 16714989 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
809	LUIZA FRANCO CARVALHO TODESCHINI	RG 24450375 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
848	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	RG 1333045-4 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
151	LUMA CORDEIRO QUEIROZ	RG 14867120 PC MG	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2459	LUMARA RAYOLI PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 222567333 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1064	LUZIA MARQUES DO CARMO	RG 15153894 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
577	LUZIA ALVES CORDEIRO	RG 532246962 SSP SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3843	LUZIA APARECIDA DA PAIXAO	RG 16882946 Se-jusp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3770	LUZIA CONCEIÇÃO DE FREITAS SOUZA	RG 04384393 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2362	LUZIA DA SILVA PAULINO NASCIMENTO	RG 11863455 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3309	LUZIA GONÇALVES FERNANDES SANTOS	RG 05959675 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2122	LUZIA SILVA GONÇALVES PONCE	RG 13245147 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2093	LUZINETE DA SILVA GONÇALVES ESQUIVE	RG 16931548 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2547	LUZINETE HORTENCIO DE BARROS MATIAS	RG 748220 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3465	LUZINETE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	RG 14578832 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
1376	MACIEL DA PAIXÃO BORGES	RG 24771546 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3926	MAGDA GONÇALVES COELHO GAMA	RG 22475672 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3710	MAGDA SOARES DA SILVA	RG 2083302-4 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3836	MAGDA SOARES DA SILVA	RG 2083302-4 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
508	MAIANY FERREIRA FEITOZA	RG 27148564 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1972	MAIARA VIEIRA BRANDÃO DE MAGALHÃES SILVA	RG 2145345-4 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2845	MAICON ANDRE LIMA BERNARDI	RG 19254199 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2908	MAICON OLIVEIRA DOS REIS	RG 14671646 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3088	MAIZA PEREIRA DA SILVA	RG 27819752 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2376	MALBA TAHANA DE MORAES GOMES	RG 21503516 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

183	MALLORY SOMMERFELD DE LARA	RG 21440760 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2489	MANOEL DOS SANTOS	RG 802266 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2209	MANOEL UBIRAJARA ALVES PEREIRA NETO	RG 23880902 SSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1865	MANOELA MARGARIDA TOMICHA GOMES	RG 2287148-9 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
434	MANUELA BELA DE LIMA FRAGOSO	RG 24795577 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3865	MANUELI RODRIGUES DE PAULA	RG 23958766 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1396	MAQUESUEL ZACARIAS NUNES	RG 15609898 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1218	MARA ALICE DA SILVA	RG 933418 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
505	MARA BEATRYZ ALVES BEZERRA	RG 3079792 SSP DF	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1207	MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI	RG 23934131 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1227	MARA CLAUDIA CIRQUEIRA BINI	RG 23934131 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3885	MARA PATRÍCIA DA SILVA MATOS	RG 18507107 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2748	MARAIZA MOREIRA	RG 3787189400 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
231	MARCEL THOMAS JOB PEREIRA	RG 21695849 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
464	MARCELA CAMPOS DE ARAUJO	RG 31544665 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
980	MARCELA DE ALMEIDA SILVA	RG 16489799 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3293	MARCELA ILIDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	RG 24683213 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
812	MARCELA ORMOND DE MORAIS	RG 17604249 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1959	MARCELE CRISTINA PEREIRA BARROS	RG 1865917-9 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1438	MARCELI DE SOUZA SILVA	RG 7534949 SDS PE	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2266	MARCELINA CORREA PEREIRA	RG 1324665-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31	MARCELO ALVES LOPES	RG 19830017 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1833	MARCELO CAIQUE SANTIAGO GONSALVE	RG 2863688-0 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1670	MARCELO DA SILVA VIDRAGO	RG 13855190 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1928	MARCELO DANIEL DA SILVA	RG 874353 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4077	MARCELO HENRIQUE MULLER DE PAULA	RG 27958515 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3057	MARCELO HENRIQUE SOARES DA SILVA	RG 26363720 SE-JUSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
781	MARCELO LUKAS DE CASTRO LIGORIO	RG 235905859 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
294	MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX	RG 20073985788 SSPDS CE	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1785	MARCELO YUKIO IKEBARA	RG 304110541 SSP SP	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3746	MÁRCIA ANDRÉ DA SILVA	RG 22594299 Secretaria de seguranca MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
863	MARCIA ARRUDA DOS SANTOS	RG 18402054 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
682	MÁRCIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA	RG 23357177 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
923	MARCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ	RG 14373823 mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
794	MARCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	RG 23198885 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
98	MÁRCIA DEL BEL	RG 1658390-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3462	MARCIA DINIZ TORRES	RG 810001 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1526	MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO	RG 13932462 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1373	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	RG 16392191 mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
383	MARCIA MENDES DOS SANTOS	RG 20595999 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3689	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	RG 12930482 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
403	MARCIA REGINA DE ARRUDA	RG 10334173 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2030	MARCIA SANTOS DA SILVA	RG 11763027 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1095	MARCIA SEVERINA FRANCO DA SILVA	RG 1458910-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1680	MARCIANA VICENTE DA SILVA	RG 19198450 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
142	MARCILENE APARECIDA DA FONSECA	RG 7757018 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3988	MARCILENE DA SILVA CAIXETA	RG 04880048 SSPMT MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1110	MARCILENE LIMA DOS SANTOS	RG 22116575 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2505	MARCILENE SOARES DOS REIS	RG 14260646 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4109	MARCINHA LUIZA SANTANA	RG 13892266 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1260	MARCIO CESAR PAES DA SILVA	RG 10979786 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1057	MARCIO MORAES DA SILVA	RG 25481819 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1871	MARCIO NUNES NEVES	RG 18542611 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
746	MARCO AURELIO TREVI- ZAN LOPES	RG 23697210 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1749	MARCOS ALEXSANDRO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 20414030 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1069	MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA	RG 11275529 SSPMT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2690	MARCOS APARECIDO E SILVA ALMEIDA	RG 17944414 SSP/ MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2235	MARCOS COSTA NUNES XAVIER	RG 572082009 SSP RJ	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
461	MARCOS MIRANDA PEREIRA	RG 13618105 CREA MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2491	MARCOS RODRIGUES	RG 18278108 SSPMT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
176	MARCOS RODRIGUES DUARTE	RG 15571459 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1532	MARCOS SEBASTIAO DA SILVA	RG 11256982 Sj MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
305	MARCOS VINICIUS ARAUJO VASCONCELOS	RG 32058535 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
831	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	RG 18035213 SSPMT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
725	MARCUS VINICIUS F S R DA SILVEIRA	RG 18407943 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
427	MARCUS VINICIUS SOUZA LIMA	RG 17122740 SSPmt MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3644	MARGARETE DA SILVA MENDES	RG 06061974 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1070	MARGARETE PEREIRA DA SILVA	RG 07183577 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1435	MARGARIDA SOUZA BENITES LINO	RG 20152728 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3067	MARIA ALPIA DA SILVA TORRES	RG 1435397-0 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2472	MARIA ANGELICA SCHECOLA	RG 13318080 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1768	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	RG 21164312 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1275	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DA CUNHA	RG 6461159 SSP GO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURURUPIRA	DEFERIDO
4093	MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES	RG 04687302 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1337	MARIA APARECIDA DA SILVA MACIEL	RG 18894125 SSP/ MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1337	MARIA APARECIDA DA SILVA MACIEL	RG 18894125 SSP/ MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4037	MARIA APARECIDA DE JESUS FARIA	RG 587657 SSP/ MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
640	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	RG 0939238-6 SSP/ MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3157	MARIA APARECIDA DIAS RAMOS	RG 16725700 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2490	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA REIS	RG 10113991 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3874	MARIA APARECIDA RESENDE DE SOUZA	RG 0870078 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2140	MARIA APARECIDA SANTOS PIRES	RG 1129158-3 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2962	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	RG 18174418 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1380	MARIA CATARINA DA SILVA	RG 0686178-4 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2412	MARIA CATARINA DE CAMPOS SILVA	RG 06959920 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1548	MARIA CÍCERA ALVES DA COSTA	RG 20277445 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2495	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES	RG 1499759 go GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2434	MARIA DAS DORES DE SOUZA	RG 13708678 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2443	MARIA DAS DORES DE SOUZA	RG 13708678 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
896	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO COSTA	RG 16602439 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2659	MARIA DE FÁTIMA GASPAR DOS SANTOS	RG 15540774 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1311	MARIA DE FÁTIMA MENEZES	RG 1174152-0 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
877	MARIA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA	RG 22684360 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3876	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA GAMA	RG 25395920 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURUPIRÁ	DEFERIDO
2146	MARIA DIAS DE CARVALHO	RG 1132291-8 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4064	MARIA DIVINA DE LIMA PORFÍRIO	RG 08850283 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
290	MARIA DOMINGAS DA SILVA	RG 13345877 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2242	MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE	RG 16365780 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
994	MARIA EDINA DE OLIVEIRA	RG 13244299 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
627	MARIA EDUARDA PEREIRA DUARTE	RG 2243518-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2892	MARIA ELIANE DA SILVA	RG 2536815-0 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2869	MARIA FERNANDA ALVES	RG 13632116 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
220	MARIA FERREIRA DE LUCENA SOUZA	RG 4316762 SSP GO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
996	MARIA FLORIZETE DA SILVA	RG 06254004 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1026	MARIA FLORIZETE DA SILVA	RG 06254004 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
839	MARIA HELENA PEREIRA ASSUNÇÃO SILVA	RG 690187 República Federativa MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
369	MARIA INÊS PEREIRA MELO	RG 3737990 Público DF	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3730	MARIA JAIRA ALVES	RG 1176993-3 SJ MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
726	MARIA JOSE ALVES SOARES	RG 15760413 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3608	MARIA JOSÉ DANTAS SOUZA	RG 2762756 SSP PB	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2649	MARIA JOSÉ GOMES DE AMORIM	RG 11656670 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1692	MARIA JOSE PEREIRA LEITE	RG 1159017-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
144	MARIA JOSINEIDE ARAÚJO DA SILVA	RG 372071739 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2405	MARIA JULIANA ANTUNES DA SILVA	RG 2264019-3 Secretaria de Segura MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1851	MARIA KAROLINNY DA CRUZ	RG 24016497 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2800	MARIA KÉLLI DA SILVA LIMA RODRIGUES	RG 19504454 SECC MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2614	MARIA LARISSA DOS SANTOS SOUZA	RG 24169080 sppmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2263	MARIA LEONIDIA CUNHA	RG 06018009 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
4001	MARIA LEONIDIA CUNHA	RG 06018009 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
699	MARIA LETICIA MORAES DE BRITO	RG 23421878 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2404	MARIA LILIANE DA SILVA	RG 34129812 SEDS MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3703	MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	RG 14550385 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3849	MARIA LUCIA DOS SANTOS BRAZ	RG 1427709 SSP AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2287	MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA	RG 24225533 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4034	MARIA LUCIARA GOMES DE QUEIROZ	RG 250086189 ss/sp SP	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1863	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	RG 20248466 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3603	MARIA LUZIA BEZERRA	RG 122933999-7 GEJ MA	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1674	MARIA MADALENA BORGES MALDONADO	RG 15556042 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
758	MARIA MARCILENE RO-MEIRO DE JESUS	RG 10929959 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3582	MARIA NATALICIA DOS SANTOS CORDEIRO	RG 15314120 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2752	MARIA OTAVIANA E SILVA ALMEIDA	RG 10233814 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3529	MARIA PAMELA ALVES PEREIRA	RG 24772089 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2592	MARIA RITA GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA	RG 0738683-4 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3452	MARIA ROSA DA SILVA FERNANDES	RG 11029790 sj MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3079	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	RG 15365760 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO / ASSENTAMENTO CABACAS	DEFERIDO
3719	MARIA ROSA PEREIRA BORGES	RG 25018272 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1552	MARIA ROSANGELA DA SILVA	RG 12001821 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2566	MARIA SAMIRA DOS SANTOS SOUZA	RG 28746236 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1312	MARIA SANTANA CORREA	RG 07819382 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2775	MARIA SILVA DE ALMEIDA	RG 14878640 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
480	MARIA TAMIRES DOS SANTOS SILVA	RG 2131082-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
465	MARIA TEREZA GONÇALVES SILVA	RG 1074893-8 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2134	MARIA VALDIRA E SILVA ALMEIDA SILVA	RG 1061023-5 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2756	MARIA VANISE BARBOSA	RG 22786708 SSPMT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3142	MARIANA BOTELHO SOUZA	RG 1231532 SSP TO	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1364	MARIANA CARDOSO DE MEDEIROS OLIVEIRA	RG 20754868 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3011	MARIANA DOS SANTOS SILVEIRA	RG 28384679 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2425	MARIANA MARQUES DE ALMEIDA BRAGA	RG 1447439-5 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1858	MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	RG 24712353 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1060	MARIANA PENTEADO E SILVA	RG 20278381 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1803	MARIANA THAISA DE OLIVEIRA BORBA ROCHA	RG 21321582 sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1783	MARIANE FERREIRA NEVES	RG 25489429 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1202	MARIELE DA ROCHA	RG 2397143 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2668	MARIELE FERNANDA ZINN PEREIRA	RG 28008685 SESP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3147	MARILENE GOMES SOLDAD DE SOUZA	RG 26487608 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
948	MARILEUZA SOUZA SILVA	RG 18849652 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2297	MARILEZ ALVES RODRIGUES DE ANDRADE TESTA	RG 12926353 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1301	MARILUCE DE ARAUJO OLIVEIRA	RG 16155017 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2618	MARILZA GOMES DE CAMPOS	RG 20346891 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1617	MARILZA SEVERINO FRANCO	RG 1349456-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3695	MARILZA VIEIRA CORREIA	RG 21154384 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3387	MARINA AFONSO BARBOSA PEREIRA	RG 18620833 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2256	MARINA DE FATIMA SOUZA	RG 2022054-5 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2180	MARINA DE FÁTIMA VIANA QUEIROZ	RG 31847 Ctps MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4040	MARINALVA DAMASIO DA SILVA PINTO	RG 13573853 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
278	MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA	RG 09073280 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
490	MARINEIDE JOSÉ DA SILVA SORATI	RG 109432520 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2111	MARINEIDE SALETE GALIASSI	RG 13833553 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
388	MARIRZE DE ALMEIDA LEITE	RG 8998167 SSPmt MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1375	MARISA GUARNIERI DE LIMA BORTOLUZZI	RG 832191-4 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
407	MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 33659990 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1007	MARIUZA RODRIGUES DA COSTA DE O LECHE- NER	RG 1330252 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1088	MARIVANIA ROCHA DA SILVA	RG 1093779 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1099	MARIVANIA ROCHA DA SILVA	RG 1093779 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4022	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	RG 570288 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
921	MARLENE MARCIA GO- ELZER	RG 13662732 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2437	MARLENE MENDES DE OLIVEIRA HOLANDA	RG 26871360 SE- JUSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN- FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2706	MARLENE NEY	RG 1428285-2 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3549	MARLENE PEREIRA DA SILVA	RG 1963055-7 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN- FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1176	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	RG 17527490 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2751	MARLI CAIRES DE LIMA AGUIAR	RG 14045311 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1874	MARLI CARDOSO COUTI- NHO	RG 31303706 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2886	MARLON DE SOUZA GUALBERTO	RG 28958012 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2909	MARLON DE SOUZA GUALBERTO	RG 28958012 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	INDEFERIDO
1964	MARLON FIGUEIRÓ TOR- RES COUTO	RG 27127078 Casa MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN- FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2104	MARLON PAULO ROMEI- RO VIEIRA	RG 21403 oab MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MU- NICIPAL	DEFERIDO
2052	MARLON TALLES DE SOUZA	RG 18935990 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2335	MARLUCY APODONEPA CONSTANTINO BORGES	RG 1234546 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
997	MARLY APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	RG 13152416 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
2897	MARQUES HENRIQUE ASSUNÇÃO E SILVA	RG 8708509 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2915	MARQUES HENRIQUE ASSUNÇÃO E SILVA	RG 8708509 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2063	MARTA DA SILVA RON- DON	RG 24682861 Polí- tec MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2043	MARTA DOLORES TAVA- RES GRANDIZOLLI	RG 13096206 SSP MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURIS- MO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
23	MATEUS FIGUEIREDO GOMES ANDRADE	RG 26850540 SJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
3609	MATEUS GABRIEL LEITE SILVA	RG 2620348 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
15	MATEUS MARTINS DOS SANTOS	RG 18306411 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
2853	MATEUS MORENO	RG 21636079 SESP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURIS- MO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
658	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	RG 28961447 Se- cretaria do Estado MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO IN- FANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2725	MATEUS ALMEIDA DE ARAUJO	RG 32260709 SESP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1326	MATEUS ARAÚJO SAN- TOS	RG 2471433-0 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	INDEFERIDO
1217	MATEUS DA SILVA AN- DRADE	RG 2146959-8 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2879	MATEUS DE SOUZA MACIEL	RG 2097707-7 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
3864	MATEUS FREITAS DU- ARTE DE ARRUDA E SIL- VA	RG 27707830 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1828	MATEUS HENRIQUE ASSIS FREITAS	RG 2582234-9 Re- pública Federativa MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICI- PAL	DEFERIDO
2441	MATEUS HENRIQUE DE LIMA	RG 410531820 SSP SP	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
780	MATEUS MORAES CAI- XETA	RG 24855260 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2610	MATEUS SANTOS BRI- TO	RG 27603288 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2719	MATEUS SANTOS BRI- TO	RG 27603288 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3112	MATEUS TEIXEIRA SANTOS	RG 2492342-7 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURIS- MO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3045	MATEUS VINICIUS VOL- PATO	RG 19720220 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURIS- MO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2277	MATTHEUS LORENÇO REIS	RG 26200465 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURIS- MO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO

3326	MAUREN CELIA RODRIGUES DA SILVA	RG 24289523 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2711	MAURIA SOUZA ARAUJO	RG 16900898 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
639	MAURICEIA APARECIDA FERREIRA RIBAS	RG 23332131 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
652	MAURICIO DA SILVA CAMPOS	RG 12840866 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1431	MAURÍCIO SABARÁ DE JESUS	RG 995647 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3831	MAURILENE LUANA NUNES DA SILVA	RG 22043870 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1145	MAURILIO MAIKUMA MONARI	RG 15735540 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2274	MAURO JOSÉ DOS SANTOS	RG 13803654 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
845	MAURY LENE ANA GOMES	RG 10903895 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3084	MAX ALEXANDRE DA CONCEICAO	RG 23400749 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2538	MAXUELL LISBOA SANTOS	RG 2026712-6 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1761	MAYAME MARTINS COSTA	RG 1084588 SES-DEC RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1414	MAYARA SABRINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	RG 22232478 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1471	MAYCON DOUGLAS BEZERRA LUNA	RG 27319709 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2637	MAYCON DOUGLAS NUNES	RG 18589146 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3169	MAYCON THOMAS RAMOS RIBAS	RG 2335779-7 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3304	MAYCON VINICIUS ALVES DA SILVA	RG 30645476 SESP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
1035	MAYCON WELLEM APARECIDO DOS SANTOS	RG 22610103 SSP/MT MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2738	MAYK SANDRO COSTA SANTOS	RG 26661276 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2769	MAYKON DOUGLAS BORTOLUZZI	RG 19365519 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
2098	MEIRIVANE VIVIANE DOS SANTOS	RG 33056773 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1284	MERIAN SOARES DE SANTANA	RG 19414323 SSP/mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3193	MESSIAS LIRA RAMIRES	RG 001885279 SE-JUSP MS	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3760	MICAELLE FREITAS DE SOUZA	RG 24347566 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2322	MICAELLI MOREIRA ALVES	RG 23875330 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2107	MICAELY DE SOUZA SILVA	RG 27126757 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2031	MICHAEL KELFF CORDEIRO BARBOSA	RG 23666315 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3878	MICHELE DAIANE DE LIMA GOMES	RG 27342557 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2816	MICHELI NOBRES NEVES	RG 23377232 11317 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1820	MICHELLE DA VEIGA FURTUKO	RG 872126 SES-DEC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1156	MICHELLY GOMES DE ANDRADE	RG 25923919 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2136	MICHELLY NUNES DA SILVA	RG 22231617 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
307	MIELE CARLA SILVA DE OLIVEIRA	RG 23241632 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1122	MIKAELLA FERNANDA SILVA GOLMINI	RG 23580380 SESP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3639	MIKAELY LACERDA DE PAULA	RG 24027189 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1051	MIKAELY OMENA DO NASCIMENTO	RG 26547945 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1027	MILENA SOARES DOS SANTOS	RG 22349510 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1476	MILENA ZAGO MOREIRA	RG 19572689 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
472	MILLENA DORACY DA SILVA ALMEIDA	RG 32724110 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2017	MILLENA FERREIRA FORMENTAO	RG 26980924 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2517	MIRELLE THAYS ESPÍRITO SANTO ARRUDA	RG 21779198 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2439	MIRIA FERNANDA DOS SANTOS	RG 22988939 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
797	MIRIAM BARBOSA SILVA	RG 16211120 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

3221	MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA	RG 14948338 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
252	MIRIAN BORGES GUIMARAES FERREIRA	RG 22116648 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3307	MIRIAN MARIA DE LIMA	RG 2.029.173 ssal AL	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3721	MIRIAN MARIA DE LIMA	RG 2.029.173 ssal AL	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2849	MIRNA MORAIS DA SILVA MENEZES	RG 22269800 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
976	MISLAYNE FERNANDES SANTANA	RG 2635223-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3628	MONALISA PEREIRA DE JESUS	RG 1570031835 SSP BA	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
91	MONALIZA DOS SANTOS SANTANA	RG 20613660 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4066	MONALIZA MARTINS RACHIK	RG 1508545-7 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
4066	MONALIZA MARTINS RACHIK	RG 1508545-7 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	CANCELADO
4101	MONALIZA MARTINS RACHIK	RG 1508545-7 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3610	MONICA FRANCISQUETE DE DEUS PINHO	RG 19383185 mt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
969	MONICA LINS NASCIMENTO	RG 17654823 SSP/mt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1259	MONICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	RG 1142881-3 SE-JUSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3464	MONICA SOARES DOS SANTOS	RG 18238793 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1855	MURILO DE ANDRADE LOPES	RG 1166436 ses-dec RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2783	MURILO MOREIRA DE SOUZA	RG 1847471 SSP MS	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1169	MYCHEL KRYSTIAN PAIM DE CASTRO	RG 5992169 SSP GO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2770	MYLLENA GONÇALVES MORO	RG 22002138 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3750	MYLLENE NATALIA DIAS DO NASCIMENTO DE JESUS	RG 28068963 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
782	MZAEAL CARLOS AMORIM DA SILVA	RG 985890 SSPmt MT	027 - TÉCNICO SANITÁRIO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	CANCELADO
2377	MZAEAL CARLOS AMORIM DA SILVA	RG 985890 SSPmt MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2358	NAANE ESTER SILVA ALMEIDA	RG 16998146 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2613	NAARA REGINA DOS SANTOS ANDRADE	RG 24456551 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1765	NADHA POLIANA PEREIRA ROSA	RG 21937931 SSP mt MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULA PARÉ – ALDEIA UMUTINA	INDEFERIDO
1773	NADIA MIRELI MODESTO RODRIGUES	RG 2145173-7 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
45	NÁDIA REGINA DICKE	RG 11941740 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1481	NÁDIA ROCHA DE MENEZES	RG 15480348 11032019 MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2818	NADIA SOLEDADE PEREIRA	RG 09734040 Sesp MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2213	NADILLA BEATRIZ DA SILVA LOPES	RG 543855089 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1327	NAIANE AGUIAR DA LUZ	RG 19959630 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3488	NAIANE CRISTINA MACHADO	RG 21941238 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3389	NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA MENDES	RG 1315726 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2312	NAIARA LETÍCIA MACHADO	RG 17236363 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
4069	NAIR MARTINS	RG 382330 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
956	NAJELA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 2359177 SE-JUSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
381	NALBERT JARDIM LOPES DA SILVA	RG 23250186 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1495	NALVA APARECIDA TOMÉ VIEIRA	RG 15307328 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2512	NARA KETHILIN FRANÇA SILVA	RG 23844574 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2013	NARA LUCIA DA SILVA	RG 25698931 SSP AM	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2684	NATALI MILANEZ GALVÃO	RG 40845765x SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3997	NATALIA FERREIRA MOURA	RG 142726831 SSP PR	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
272	NATALIA LARISSA GALLEGOS	RG 21807116 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

3924	NATÁLIA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	RG 2119750-4 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2602	NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA	RG 2422359-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
206	NATALINA DE FATIMA DE MESQUITA	RG 15768040 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2236	NATALY GABRIELY DE LIMA MORAES	RG 24798738 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2051	NATANAEL LOPES	RG 7030862 SSP GO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
631	NATANE RODRIGUES DA GRAÇA	RG 23090618 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1482	NATANY OLIVEIRA DOURADO	RG 2976751-2 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4089	NATELY APARECIDA SENABIO JUVENAL	RG 21381283 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1962	NATHACHA ROSA TANCREDI	RG 19297858 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
367	NATHALIA SILVA BORGES	RG 247692239 De-tran RJ	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1886	NATHALIA VITORIA SCHMEING DA SILVA	RG 21023930 SSP-MT MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2338	NATHANNA ALVES DANIEL RODRIGUES	RG 20130937 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
442	NATYLA DAYANA DIAS CARNEIRO	RG 037292552009-4 SSP MA	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
80	NAUANA PARECI DE OLIVEIRA	RG 20110642 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
6	NAYARA DE ARRUDA SIQUEIRA	RG 25675397 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
55	NAYARA LORRAYNE SANTOS SILVA SOBRAL	RG 22014420 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3287	NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	RG 25862863 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3213	NAYLE MARIA DA SILVA SANTOS	RG 23386983 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
727	NAYRA NALESSA DE CAMPOS MONTEIRO	RG 20442068 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3092	NEIDE LAUDELINO DA SILVA	RG 05765994 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1562	NEIDE PATRICIA LEMES TSUTSUI	RG 12771538 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2066	NEIDE RIBEIRO LAZARETI	RG 926987 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1115	NEILA GARCIA PRADO	RG 17809835 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3034	NEIRY SORREIÇÃO OLIVEIRA SILVA	RG 17145562 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1004	NEIVA CARVALHO COSTA	RG 16393449 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2250	NELI FERREIRA MACHADO	RG 16831144 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2675	NELMA CRYSTINA SOUZA DOMINGUES	RG 2295978-5 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
185	NEULIANE ALVES DA SILVA	RG 22449230 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
988	NEUREA REGINA DE MORAES	RG 19724691 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3954	NEUZA GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA	RG 2836368-0 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3339	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 00000997561 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2273	NEUZANGELA SANTIAGO DA SILVA	RG 20653484 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
519	NEVITON TRINDADE JESUS DOS SANTOS	RG 23691344 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2464	NIARA LIMA MENEZES	RG 18368093 SSP MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1117	NICHOLAS DE MELO SILVA	RG 17699622 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3117	NICOLAS CAMPOS LEITE	RG 23669861 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3511	NICOLAS MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA	RG 24339725 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3592	NICOLE APOLO MACHADO	RG 21774366 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2280	NICOLI DE OLIVEIRA GALLEGOS	RG 26846250 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2802	NICOLLI MACHADO PELACHIM	RG 27840964 SESP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1277	NICOLLY RODRIGUES DE SOUZA	RG 25847473 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2838	NIKOLLAS CICERO SZUBRIS DA SILVA	RG 1675243 SES-DEC RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1436	NILCE PAULINA GOMES	RG 1188164-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

3312	NILTON JUNIOR MIRANDA DA GRAÇA	RG 21435502 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3386	NILTON JUNIOR MIRANDA DA GRAÇA	RG 21435502 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3580	NILTON KEVERT LEITE DA SILVA	RG 25443968 SSPMT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1519	NILVA CELESTINA DE LIMA DOS SANTOS	RG 10566899 sejsp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2858	NILVANA GOMES DA SILVA	RG 22036121 SE-JUSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1594	NILZETE PEREIRA DE SOUZA	RG 29646111 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3231	NISLEIA DE ASSIS SOUSA	RG 925350 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3453	NIUARA MARQUES DOMINGOS	RG 243973-8 SS MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3647	NIVALDO DOS SANTOS	RG 988794 SSP MS	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
43	NOÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA	RG 14324555 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
569	NOÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA	RG 14324555 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3859	NOEMY MACHADO MOREIRA	RG 22622446 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3745	NUANE CAROLINE RODRIGUES	RG 1984480-8 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1412	NUBIA DA SILVA	RG 1195049 SEDC RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
609	NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA	RG 17899765 SSP/MG MG	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3281	OCTÁVIO ANTÔNIO ALMEIDA DE ARAÚJO	RG 3460153-8 SSP/MT MT	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3607	ODILZA DA SILVA ALMEIDA SINHORI	RG 12371939 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3669	OHARA CANDIOTO	RG 22999507 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
2289	ONESILAINE ALVES DA SILVA BENTO	RG 2065327-1 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
389	ONEZINO DOS SANTOS	RG 16995961 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
947	ORINTINA DOMINGAS MACIEL LUZ	RG 1345002-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
974	ORINTINA DOMINGAS MACIEL LUZ	RG 1345002-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3144	ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO	RG 4660781 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2965	OSIEL RIBEIRO GOMES	RG 856774 SSP RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2251	OSVALDINA GONÇALVES BEZERRA	RG 742739 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4057	OTÁVIO HONORATO SILVA PINTO	RG 24056103 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3974	OTAVIO MIRANDA VERLY	RG 1223205 SEDC/RO RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3600	OTNYEL PEDRO DE MATOS SANTOS	RG 19388870 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1932	OZÉIAS ANTONIO DE JESUS	RG 15765067 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3425	PABLO HENRIQUE CARVALHO DO NASCIMENTO	RG 2217186-0 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2866	PABLO HENRIQUE MOREIRA XAVIER MEIRA	RG 25619799 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3050	PÁBULA THATIELLY LAUDELINO LAMIM	RG 28548108 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3931	PALLOMA RITA DE SOUZA	RG 23520574 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2328	PALOMA CARDOSO DE OLIVEIRA	RG 2344837-7 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1799	PAMELA CARINE DOS SANTOS ALMEIDA	RG 27269876 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2551	PÂMELA DOS SANTOS AGUILERA	RG 34391169 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1496	PÂMELA MIRELLA ALVES RIBEIRO	RG 21776768 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1652	PÂMELA ROSA DA SILVA	RG 29067405 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1076	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	RG 23991690 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3503	PAMELLA ALESKA DA SILVA SANTOS	RG 23003871 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2532	PAOLA MATANA	RG 18157440 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
284	PATRICIA CARVALHO CABRAL	RG 25030094 sj MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1963	PATRICIA CHAVES OLIVEIRA	RG 22903143 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1384	PATRICIA DANTAS DINIZ CARVALHO	RG 33317194 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
679	PATRÍCIA DE LIMA	RG 330032604 SSP/SP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3499	PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	RG 25453610 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
529	PATRICIA EMILIA FERREIRA TESTE	RG 23956950 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2283	PATRICIA FERNANDA LIMA BARBOSA DA SILVA	RG 13894528 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
330	PATRÍCIA FRANZIN DA SILVA CAMPOS	RG 19387180 MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
940	PATRICIA KELLY FIGUEIREDO DA SILVA	RG 12714852 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
466	PATRICIA MARTINS MATOS	RG 24039292 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2101	PATRICIA MOREIRA ALVES	RG 2387526 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3984	PATRÍCIA PAULA DA SILVA	RG 17945658 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
903	PATRICIA PAZ DA COSTA	RG 23695072 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1899	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	RG 21998892 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
957	PATRICIA PEREIRA REIS	RG 19740417 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2056	PATRICIA SANTOS FONTOURA	RG 15183670 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2022	PATRICIA ZANARDI DA SILVA BATISTA	RG 19100345 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3711	PATRICK JUNIOR BORGES CAMPOS DE BARROS	RG 22111204 SSP MT	027 - TÉCNICO SANITÁRIO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
772	PAULA DUARTE BARBOZA	RG 22702172 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
256	PAULA DUARTE FONSECA	RG 11547120 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
178	PAULA JULIANA RAMALHO DE ARRUDA	RG 23486406 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
412	PAULO CÉSAR SILVA OLIVEIRA	RG 5493738 SPTC GO	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3128	PAULO CEZAR IZEPILOVSKI	RG 17758637 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULIA PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
3224	PAULO FRANCISCO DA PAZ	RG 1119766 SSP RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2506	PAULO HENRIQUE DA COSTA GARCES	RG 13015060 SJ MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2952	PAULO RAFAEL PEREIRA SANTANA	RG 13319132 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
261	PAULO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	RG 16756703 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1245	PAULO RODRIGUES DA SILVA	RG 18699570 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3598	PAULO SEZA RIBEIRO MAGALHÃES	RG 1476377-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
212	PAULO VICTOR ARAUJO CORREA	RG 21341567 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1006	PEDRO ERNESTO PIMENTA BUENO GRANJA	RG 20995059 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1802	PEDRO HENRIQUE PAVÃO ARRUDA	RG 29116864 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
386	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LEAL PINTO	RG 25233688 SSP-mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
251	PEDRO LUIS PEREIRA MOREIRA	RG 12847437 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1204	PEDRO MASAO KOSHIYAMA	RG 18487882 SE-JUSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2440	PEDRO PAULO CARLINO	RG 14109778 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA CRIANÇA FELIZ - DISTRITO DE CURURUPIRA	DEFERIDO
3517	PEDROSA SURUBI DA SILVA	RG 1862535-7 Se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2664	POLIANA ALVES CASSIMIRO	RG 1151720 SES-DEC RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2040	POLIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 20222564 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3275	POLIANA CAROLINE ALVES DA SILVA RODRIGUES	RG 22900004 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
2346	POLIANA PIRES DOS SANTOS	RG 1966803 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3409	POLIANA SCHOFFEN	RG 2218511-9 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
399	POLIANDRO DA SILVA MOURA	RG 14572125 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1347	PRINCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 2437150-5 MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1102	PRISCILA COSTA RODRIGUES	RG 25067067-2 SEJSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
88	PRISCILA FIGUEIREDO DA SILVA	RG 22426850 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1082	PRISCILA FRANCISCA DE AMORIM	RG 23133406 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1546	PRISCILA FRANZIN DA SILVA	RG 13755633 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES - GLEBA JATOBA	DEFERIDO
1240	PRISCILA ROMERO	RG 5863273 SSP GO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
127	PRISCILA SOUZA CARDOZO	RG 24100994 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2901	PRISCILA TASSARO PAULINO CASTRO	RG 1022486 sesdc RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2060	PRISCILLA ELLEN FERREIRA CARVALHO	RG 00001116989 SESEDEC RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
459	QUEILA FRANCELINA PUGER	RG 25044214 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1350	QUÉLITA IRENE RODRIGUES DOS SANTOS	RG 31304532 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1909	QUEREM HAPUQUE LIMA MACHADO	RG 2903949-5 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
973	QUÉZIA LIMA MACHADO	RG 29183383 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2205	QUÉZIA LIMA MACHADO	RG 29183383 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2591	RADIANE PEREIRA MIRANDA	RG 23764520 SSP AM	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1859	RAELI OLIVEIRA BENEVIDES	RG 23660821 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3200	RAFAEL CEBALHO CAMBARÁ	RG 2324888-2 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
898	RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO JESUS	RG 22895620 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2799	RAFAEL LEITE BRANDÃO LARANJA	RG 18337597 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3650	RAFAEL LUIZ MENEZES TOMBORELLI	RG 24289760 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
4059	RAFAEL MENEQUELLI	RG 7341890 PC PA	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2467	RAFAEL OLIVEIRA ANDRADE	RG 17865212 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
199	RAFAEL SILVA CAMILO	RG 2885142-0 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
199	RAFAEL SILVA CAMILO	RG 2885142-0 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
199	RAFAEL SILVA CAMILO	RG 2885142-0 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
199	RAFAEL SILVA CAMILO	RG 2885142-0 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1045	RAFAEL SILVA SOUSA	RG 7353394 SSP PA	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1881	RAFAEL SOARES DE SANTANA	RG 22295496 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
349	RAFAEL SOUZA NASCIMENTO	RG 17758602 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
513	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	RG 25472399 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1392	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	RG 25472399 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
844	RAFAELA ALVES SOARES	RG 17836280 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3297	RAFAELA COSTA PEREIRA	RG 24905801 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3297	RAFAELA COSTA PEREIRA	RG 24905801 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1752	RAFAELA DA CRUZ CARVALHO	RG 22944575 Politec MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1265	RAFAELA SOARES SALAZAR GARCIA	RG 27633918 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1407	RAFAIANY VIEIRA DA SILVA	RG 23315873 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
229	RAFAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	RG 24537314 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3530	RAFAEL MARTINS GALVÃO	RG 25031309 SESP/ MT MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO - ALDEIA BAKALANA	INDEFERIDO
133	RAIANY MOTA RIBEIRO	RG 550428434 SSP SP	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
34	RAILA RODRIGUES DA SILVA	RG 27127109 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
129	RAILTON SANTOS DE SOUZA	RG 22322221 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3099	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	RG 064172337 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3574	RAISSA ELOISE SOUZA DA SILVA	RG 2184601 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

3319	RAISSA VENANCIO COSTA	RG 24953547 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
515	RAIZA LANAY BASTOS PEREIRA DA ROCHA	RG 25402382 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3184	RAMON FERNANDES DE OLIVEIRA RECHE	RG 29584108 sesp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1066	RANDERSON SOUZA SANTOS	RG 24858218 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3329	RANIELLY DA SILVA SANTANA	RG 26071428 se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1421	RANIELY BENITES GONÇALVES	RG 23489057 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2314	RANNY SOUZA MARQUES	RG 31018319 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2924	RAONI VIANA CASTANHA	RG 3083808 SSP DF	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2228	RAQUEL ANIZIA DA SILVA	RG 23623420 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3993	RAQUEL BRAGA DE ALMEIDA PICHEK	RG 15321266 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2542	RAQUEL DE AMORIM PEDRO	RG 27476219 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
75	RAQUEL MARIA DOS SANTOS FERREIRA	RG 23571381 MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1108	RAQUEL ROSANA DE SOUZA CAMPOS	RG 28812018 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2772	RAQUEL SANTUZA SOSTENA	RG 48725040 SSP PR	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
279	RARIAGNE DE OLIVEIRA ESPIRITO SANTO	RG 18621279 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2988	RAUL QUEIROZ DE AQUINO	RG 17509980 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3125	RAY WESLEY MONZILAR	RG 23555530 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
4065	RAYANE CARDOSO	RG 22592423 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3239	RAYANE CAROLINE DE ALMEIDA SANTOS	RG 23186283 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3698	RAYANY YNGLIDY LEAL DIAS	RG 2408832 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1172	RAYLA CRISTHYNA DA SILVA OLIVEIRA	RG 24686271 SSPmt MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
132	RAYLA GUEDES QUEIROS	RG 25042289 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
750	RAYNARA CRISTINA DENIS COSTA	RG 24759830 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2186	RAYSA DE CARVALHO COELHO	RG 27902420 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3435	RAYSSA GABRIELY ALVES FIGUEIREDO ROQUES	RG 23120193 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2708	RAYSSA LIMA GALDINO DE SOUZA	RG 268639237 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
557	REBECA SABINA REGIS ELPIDIO DE SOUSA	RG 26002728 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3683	REGIANE FÁTIMA PAZETO	RG 15345149 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
217	REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 17744750 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
625	REGIANE TORRENTE	RG 1142972 Sesp-ci RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
689	REGIELEDE CAMPOS POLIDO	RG 24223166 16102009 MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
689	REGIELEDE CAMPOS POLIDO	RG 24223166 16102009 MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2299	REGINALDO JUNGES	RG 28771524 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2184	REGINALVA FERREIRA DA SILVA	RG 16919602 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4046	RENAN HENRIQUE FONSECA BARBOSA	RG 2629992-5 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2206	RENAN SANTOS LOPES	RG 22270566 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
3316	RENAN VARGAS LOPES	RG 13755285 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
3454	RENATA APARECIDA SANTIAGO	RG 22685669 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
333	RENATA DA COSTA SILVA	RG 18813771 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1614	RENATA DE PAULA VIANA DA SILVA	RG 19551185 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1751	RENATA DE SOUZA ALMEIDA	RG 16759800 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3189	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO LAGES	RG 21025029 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2086	RENATA KELLY DOS SANTOS	RG 22292713 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO

1849	RENATA MARIA BARBOSA SKITTBERG	RG 24803448 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2034	RENATA MARIA DA SILVA	RG 24225372 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2195	RENATA MARIA SALGADO STOPA	RG M-5862527 SSP MG	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
58	RENATA MARTINS DE SOUSA	RG 1982458_0 Politec MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3323	RENATA NUBIA GOMES DE OLIVEIRA	RG 2739372-0 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2676	RENATA ROCHA PEREIRA DE SOUZA	RG 21308250 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3076	RENATA SILVA DE PAULA	RG 17793130 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
317	RENATO AUGUSTO DA SILVA BARRETO	RG 20112521 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1915	RENATO BOSCARDIN	RG 12512028 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2584	RENATO DA SILVA BEZERRA	RG 17568722 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2296	RENATO FERREIRA DE ALMEIDA	RG 18974589 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1678	RENATO JESUS DE OLIVEIRA	RG 23003944 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1420	RENATO SALGADO STOPA DE SOUZA	RG 21576793 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2016	RENNAN POSCA DE SOUZA	RG 19815522 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3757	RHINA COSTA	RG 23808748 Sejsp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3398	RHOBYSON DOS SANTOS BELEM	RG 17132088 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3349	RICARDO COSTA SILVA	RG 22894357 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2366	RICARDO JOSE ROCHA	RG 92285600 SSP PR	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1793	RIKELLE GOMES MAIA	RG 20627491 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2199	RILARIANE TORRES BALARINI	RG 31337228 sesp MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2913	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	RG 27698130 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1146	RITA PUTARE CHUVE	RG 0081222-N CGPI/DIREX/DPF MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1425	RIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	RG 20271379 SSP-MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2057	ROBERTA KELLY DOS SANTOS	RG 22291768 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2068	ROBERTA KELLY DOS SANTOS	RG 22291768 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1848	ROBERTA MATTJIE	RG 19619014 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3967	ROBERTO JUNIOR SOUZA OLIVEIRA	RG 25806475 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2369	ROBIN HOOD RODRIGUES DA SILVA	RG 33654328 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
385	ROBSON NEVES DE SOUZA	RG 28037294 SSP/MT MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1257	ROBSON ORTIZ	RG 12869740 SSP mt MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3857	ROBSON ORTIZ	RG 12869740 SSP mt MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1182	RODINEI DA CRUZ CARVALHO	RG 19812299 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
688	RODOLFO DAS CHAGAS TEIXEIRA	RG 2252794 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4028	RODRIGO CARDOSO SPIES	RG 5638532 SESPDC SC	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1930	RODRIGO DA CRUZ MENDES	RG 1464373-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2078	RODRIGO DE FRANÇA SANTANA	RG 15518639 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2078	RODRIGO DE FRANÇA SANTANA	RG 15518639 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3583	RODRIGO GARCIA DE LIMA	RG 001249834 SSP MS	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1251	RODRIGO MADUREIRA DE OLIVEIRA	RG 16577990 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1222	RODRIGO NURI DA SILVA SHIRO	RG 18366899 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2702	RODRIGO REGES BARROS	RG 24548790 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1553	RODRIGO SOARES DIAS	RG 30310261 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
1832	RODRIGO VERAS CAMELO	RG 21443939 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2956	RODRIGO VILELA RODRIGUES	RG 22031839 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
156	ROGÉRIA FÁTIMA DE ARRUDA E SILVA SOUZA	RG 1277448 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULA PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
3140	ROGERIO CARMO DE LIMA	RG 11226595 SJ MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3135	ROMES JUNIOR EVANGELISTA FREITAS	RG 24178985 SSPmt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2159	ROMILDA LOPES DOS SANTOS	RG 19628609 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1491	ROMILDO PAES DA SILVA	RG 1250693-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1247	RONALDO ADRIANO MENDONÇA	RG 13232525 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1900	RONALDO DE OLIVEIRA GOMES	RG 17041635 se-jusp MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3664	RONEI RODRIGUES BARBOSA	RG 26371502 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4044	RONES SOUZA DA SILVA	RG 20654375 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
698	RONILCE DE FATIMA RODRIGUES GRAÇA	RG 15710696 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
800	RONILCE DE FATIMA RODRIGUES GRAÇA	RG 15710696 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3534	RONILDO BENEDITO DOS SANTOS	RG 14681072 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1024	RONYSDALBER CAMPOS MOREIRA	RG 23555904 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1342	ROSA MARIA DE ALMEIDA	RG 10404490 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
321	ROSALINA DA SILVA	RG 1469115-9 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2411	ROSANA ALVES	RG 15784657 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2344	ROSANA APARECIDA DAS CHAGAS	RG 16126602 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2185	ROSANA CAITANO PRATES PEREIRA	RG 20407980 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1167	ROSANA CRISTINA SOUSA E SILVA	RG 22703110 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2712	ROSANA DA SILVA PEREIRA	RG 25778951 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
332	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	RG 17115310 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1805	ROSANA GONÇALVES AFONSO	RG 13199838 SSP MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
742	ROSANA VENANCIO DA SILVA	RG 1355023-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2814	ROSANE DA SILVA MELO DE LUCAS	RG 29479843 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2987	ROSANGELA BETANIN SANTOS LEAL	RG 1531387-5 sep MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3673	ROSÂNGELA CORREA FERREZ	RG 16318749 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1541	ROSÂNGELA FÉLIX DE PAULA	RG 09074236 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3923	ROSANGELA MARIA VIEIRA	RG 14048116 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2254	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 27652475 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
516	ROSÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	RG 16424280 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
4058	ROSANGELA SANTOS COSTA DE MOURA	RG 32164050 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10	ROSANGELA SANTOS DE LIMA	RG 18637582 SSPMT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
159	ROSEANIA DOS SANTOS FERREIRA	RG 1863894-5 27/04/2004 MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3826	ROSEANE DA SILVA COSTA	RG 22909893 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2351	ROSEANE DE OLIVEIRA PREBITZ	RG 16676246 SJSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3933	ROSELAINE RODRIGUES DA CRUZ	RG 920625 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
801	ROSELI DA CRUZ BRANDONI	RG 15.208.881-7 SSP/pr PR	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
325	ROSELI MENDONÇA MAGALHÃES	RG 15044084 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3003	ROSELIA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	RG 20073665635 SSPce CE	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3590	ROSENI APOLO DOS SANTOS	RG 07210558 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1398	ROSENI DINIZ DA SILVA	RG 22744835 Se-jusp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
420	ROSENIL SALES LEMES CARVALHO	RG 08764956 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1792	ROSENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	RG 1819418_4 022 MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1306	ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA	RG 15634418 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1356	ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA	RG 15634418 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3850	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 1070012 SES-DEC RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2168	ROSILDA RIBEIRO	RG 20963947 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2124	ROSILEI CORREA	RG 16318820 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2015	ROSILENE GODOY MOREIRA DE CAMPOS ARRUDA	RG 12202932 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3999	ROSILENE SANTA DE SOUZA	RG 620682 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2518	ROSILMA RIBEIRO	RG 20896018 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2028	ROSIMARI BONISSONI	RG 17932750 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1787	ROSIMERI DE SOUZA CAMPOS	RG 1962806-4 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2530	ROSINEI APARECIDA DA SILVA	RG 1503265 6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
154	ROSINEIDE FERREIRA LIMA	RG 1177561-0 s/j MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3370	ROSINETE RAMOS DOS ANJOS	RG 21545065 SSP/MT MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO - ALDEIA BAKALANA	DEFERIDO
813	ROSINEY MOREIRA GODOY DE CAMPOS SILVA	RG 12257370 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2281	ROZANGELA GONÇALVES DE BESSA	RG 1563758-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1958	ROZELI GULBERTO DA SILVA	RG 139420000077 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2150	ROZIELE MENDES GOUVEIA	RG 23108096 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1927	ROZILENE DA COSTA SOUSA DE JESUS	RG 15730930 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3280	RUAN FELIPPE PIRES DA SILVA	RG 22054090 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1287	RUARLE KLEBER BARBOSA	RG 1516453 SSP DF	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3420	RUBENITA FRANCISCO NERIS	RG 572912 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2318	RUBENS ABERLARDO XAVIER	RG 1447362 SSP/mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
72	RUBERLEIA CÍCERA DO COUTO COSTA	RG 15033376 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3622	RÚBIA RAYSA SILVA NERIS	RG 1541423-0 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1892	RUTH DE CASSIA SOARES DE SOUZA	RG 27181340 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1889	RUTINEIA MORAIS DA SILVA	RG 13155865 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1439	SABRINA DANIELY DE OLIVEIRA ARRUDA BARBOSA	RG 22280979 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2963	SABRINA EDUARDA RODRIGUES	RG 30152305 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3838	SABRINA EMANUELY ROSA FERNANDES	RG 25326473 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2875	SABRINA NUNES VIANA DUARTE	RG 25588907 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	DEFERIDO
114	SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA	RG 28813880 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1789	SABRINY KAILANE MARTINS GALVÃO DE LIMA	RG 30544696 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
484	SAGHIA MARTINS RACHIK	RG 20744676 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3905	SAGHIA MARTINS RACHIK	RG 20744676 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1922	SAIANE EMANUELA DE SOUZA FERREIRA	RG 1054347 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
198	SAIONARA ROBERTA DOS SANTOS	RG 8234018 SSP MG	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2864	SALETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA	RG 18216340 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2910	SALETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA	RG 18216340 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2919	SALETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA	RG 18216340 SSP/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
507	SAMANTHA MORGANA LAMB	RG 15097536 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2023	SAMARA CAMPOS DA CRUZ	RG 2333519-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

2590	SAMARA DOS SANTOS SOUZA	RG 29860300 sppmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1988	SAMARA HELEN GOMES BENEDITO	RG 1101170 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2526	SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	RG 22418598 spp MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3171	SAMIR JOAO CERQUEIRA MOTA	RG 6404351 PC PA	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2054	SAMUEL LUCAS DE OLIVEIRA GENUINO	RG 29806607 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	INDEFERIDO
2000	SAMUEL OLIVEIRA SILVA BIANCHI	RG 22830499 SSP MT	021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2541	SAMUEL VENTURA DA SILVA	RG 11708357-6 SSP/RJ RJ	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2555	SAMYRA ALABI	RG 1500878 SES-DEC RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2699	SANDRA DA SILVA	RG 12334561 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2010	SANDRA DUARTE MOSTEIRO LIMA	RG 12713899 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
1147	SANDRA GIOVANA SANTANA	RG 0923874_3 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A. A. LEO – DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	INDEFERIDO
550	SANDRA INÁCIO FERREIRA	RG 68411386 Sesi PR	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2502	SANDRA LUIZ DOS SANTOS	RG 11469420 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1585	SANDRA MARA MACIEL	RG 27908909 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3437	SANDRA MARA SILVA RODRIGUES	RG 18530869 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1884	SANDRA PEREIRA DA SILVA	RG 17963648 SSP mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
435	SANDRA REGINA TATEIRA DE ARRUDA	RG 9347488 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2658	SANDRA ZATAR PEREIRA	RG 1535242-0 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2400	SANDRO ALFARO	RG 220332162 SSP SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3451	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 17078598 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
152	SARA CONSTANTINO	RG 445936617 SSP SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1945	SARA CRISTINA DA SILVA ALVES	RG 28531167 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
859	SARA EMILLY BENITEZ DOS SANTOS	RG 29357675 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1826	SARA TEIXEIRA MARINS	RG 2274982-9 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2352	SARAH KEROLYN CORREA SILVA	RG 26021102 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3950	SARAH NATALY DA SILVA	RG 25193848 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
787	SAYMONTON DA SILVA MENDES RODRIGUES	RG 22268405 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2525	SCARLET CÂNDIDO DA SILVA	RG 33499560 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2808	SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	RG 17407184 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA – DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
970	SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA	RG 16479211 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2103	SEBASTIANA DE SOUZA SILVA	RG 22267662 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2837	SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO	RG 1775741-0 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
478	SEBASTIÃO BENEDITO BONDESPACHO	RG 07556534 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2810	SEBASTIÃO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 10787194 SJI MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
37	SEBASTIAO VIRGINIO DA SILVA	RG 358679 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1895	SELMA LEITE DE ALMEIDA	RG 18542980 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2660	SERGIO HENRIQUE DA SILVA OENNING	RG 23471786 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
54	SERGIO LOPES DE SOUZA	RG 1385301-5 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
834	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	RG 10924108 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
834	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	RG 10924108 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3822	SERGIO ROSA DA SILVA	RG 06180906 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2871	SEVERINO RAMOS DA SILVA	RG 5059945 SSP PE	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
61	SHIRLEY DA SILVA ALEXANDRE	RG 2759941-8 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO

13	SHIRLEY DA SILVA ALEXANDRE	RG 2759941-8 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3402	SIDNEI GREGORIO ALMEIDA	RG 15833011 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
4085	SIDNEI LIMA DO CARMO	RG 19828551 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULIA PARÉ - ALDEIA UMUTINA	INDEFERIDO
1529	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	RG 10050850 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2288	SILMARA CARDOSO DE OLIVEIRA	RG 1220450-1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
518	SILMARA FERREIRA	RG 23850477 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3062	SILMARA SOARES BUENO	RG 885906 SSP RO	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2009	SILMERIS APARECIDA TOMICHA GOMES	RG 2095753-0 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2607	SILVANA APARECIDA DA SILVA	RG 08325120 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3369	SILVANA APARECIDA DA SILVA	RG 08325120 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
995	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	RG 03949972741 CNH MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1655	SILVANA DAS DORES NETA	RG 10101573 SSP BA	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1253	SILVANA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	RG 12899127 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3916	SILVANA MORAES DE ALMEIDA LARA	RG 22871330 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
904	SILVANA PESSOA	RG 12264040 SJ/MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2485	SILVANEIA APARECIDA DA SILVA	RG 25550373 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3340	SILVANI DA SILVA LEMOS AMORIM	RG 579469 SSP RO	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1516	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	RG 29408202 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1148	SILVANIA DA SILVA DAVI	RG 16291492 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1291	SILVÂNIA DOS SANTOS DE MACEDO	RG 5415411 sptc GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
826	SILVANIA MARQUES DA SILVA	RG 734195 ss/p RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2231	SILVANIA MENDES DOS SANTOS	RG 18530150 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3494	SILVANIA RODRIGUES LEDO	RG 331199130 SSPsp SP	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1618	SILVIA ADRIELLY FERREIRA FELIX	RG 28169670 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1059	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 10153756 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
104	SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS	RG 11898682 sj/mt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3102	SILVIO SANTIAGO JUNIOR	RG 11147458 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3553	SIMARA TRIBUTINO PEREIRA	RG 36591548 SSP AL	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1039	SIMÉIA DOS SANTOS E SILVA	RG 19948211 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2172	SIMONE A DE OLIVEIRA GOULART	RG 19831560 SSP/MT MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3477	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 20697899 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2771	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORREA	RG 09762876 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
397	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	RG 22281274 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2108	SIMONE RITA ONORIO DE SOUSA	RG 18557333 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1883	SIMONE SANTOS DA SILVA	RG 14123290 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3615	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	RG 19305885 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
673	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	RG 18769721 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
583	SIMONI RIBEIRO DA SILVA	RG 16838360 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA LUIS GONZAGA QUEZO - ALDEIA BAKALANA	INDEFERIDO
329	SINESIA FRANCISCA MORAES	RG 12302805 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4021	SIRA LINO DE SOUZA	RG 1117070-0 11170700 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3699	SIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	RG 835154 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1377	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	RG 14942798 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
441	SOLANGE APARECIDA BOSCARDIN	RG 10423630 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

3162	SOLANGE FELIX DA SILVA	RG 670717 SSP RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
757	SOLANGE LUIZA DE OLIVEIRA	RG 18216811 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
535	SOLIANY RAMOS SILVEIRA	RG 16928288 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	DEFERIDO
1244	SOLIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	RG 13550071 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1608	SONIA DOS SANTOS SILVA	RG 606646 SSP RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3735	SÔNIA MARIA ANDRÉ DIAS	RG 10810633 SJ MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1646	SONIA MARIA RECHE	RG 12508268 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3782	SONIA MARIA RECHE	RG 12508268 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1835	SONIA ROCHA GONCALVES CORREIA	RG 22706771 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2142	STEFANE DE SOUZA SANTOS	RG 1696449014 SSP BA	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
683	STEFANI DIAS DE SOUZA	RG 2720980-6 27 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1029	STEFANY DE ARRUDA RODRIGUES	RG 20586655 se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2912	STEFENE APARECIDA ARAUJO PINTO BENEVIDES	RG 19787731 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1328	STEFFANNY GOMES DE BRITO ALMEIDA	RG 22169156 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1975	STEPHANI HIRATA DE MOURA	RG 16113713 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
879	SUÉDI NOGUEIRA FIALHO	RG 1097848 SSP RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1666	SUELI CARVALHO RICCI DA CRUZ	RG 2065250-0 SSP-MT MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2397	SUELI CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	RG 18530079 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3915	SUÉLI ROSA GRANADA	RG 12985686 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
139	SUELLEN BRANDÃO EUEZEBIO	RG 22269266 sesp MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2852	SUELLEN CRISTIANE EDUARDO DA SILVA	RG 13807161 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
884	SUELLEN CRISTINA DA SILVA FRANCO MATEUS	RG 21256225 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3898	SUELY TAVARES DA SILVA FERREIRA	RG 0890505-3 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
817	SULA DE OLIVEIRA	RG 12400904 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1437	SUSANE DE OLIVEIRA NERY	RG 32204426 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11	SUZAN LAURA RAMOS DE BARROS	RG 15557510 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2375	SUZANE LURDES DOS REIS	RG 19339941 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
943	SUZI ELAINE DOS SANTOS NOBERTO SANTIAGO GOMES	RG 363108488 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3718	SUZICLEIDE DOS SANTOS SILVA	RG 22772669 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3191	SUZIELE FERREIRA VASCONCELOS	RG 1210510 SSP RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2461	SUZYENE ALVES DIAS MENEZES MONTEIRO	RG 22056246 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2462	TABITA DE JESUS SANTOS SOARES CORCINO	RG 28371437 SSPmt MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA RAIMUNDA A.A. LEÃO - DISTRITO DE NOVA FERNANDÓPOLIS	INDEFERIDO
3190	TACIANA SOUZA DOS SANTOS	RG 22535799 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1248	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	RG 24802719 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3251	TAINA FERREIRA QUIDA SILVA	RG 222826_1 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
77	TAINARA DE SOUZA LIMA	RG 25807048 Sejsp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
84	TAIS JEISIANE RIBEIRO DA SILVA	RG 18399681 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
406	TAISA DO ESPIRITO SANTO BISPO	RG 2226733-6 Estado de Mato Gross MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1323	TAIZ GOMES DE OLIVEIRA	RG 25886983 SESP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2096	TALITA APARECIDA ALVES DA COSTA DOS SANTOS	RG 20912668 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3724	TALITA ESTEFANI NASCIMENTO ARAUJO BICA	RG 28142136 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2320	TALITA GONÇALVES MONTEIRO	RG 23233095 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
194	TALITA RODRIGUES LEITE	RG 419123 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2995	TALITHA MARIA PORFÍRIO	RG 18362362 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
595	TAMARA LÚCIA GARCIA PEREIRA	RG 163920159 SSP RO	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
469	TAMARA MARIANA PEIXOTO PORFÍRIO DE CAMPOS	RG 24744018 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	CANCELADO
487	TAMARA MARIANA PEIXOTO PORFÍRIO DE CAMPOS	RG 24744018 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1352	TAMIRES ALINE DE AMORIM	RG 22697853 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2539	TAMIRES LOUISE SANTOS LIMA	RG 333415024 DE-TRAN RJ	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2724	TANIA BARROS DA SILVA	RG 22270155 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2158	TANIA LUDOVICO BARBOSA	RG 3779779 DGPC GO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
861	TANIA SANDRA DE CESARO	RG 14700522 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1285	TASSIANE MICHELLY DE OLIVEIRA SANTOS	RG 14166364 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2073	TATIANE DE LIMA GIURATI	RG 24974471 politec MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3430	TATIANE DE MENES OLIVEIRA	RG 20196210 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
62	TATIANE FIDELIS DOS SANTOS	RG 2072143-9 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2934	TATIANE LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS	RG 000933905 campo grande MS	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3992	TATIANE SILVA DE JESUS	RG 22522204 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2968	TATIANY LAURA DE CAMPOS	RG 13812769 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3154	TATIELE SILVA DE JESUS	RG 2252141-0 Prefeitura MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3215	TATIELLY ANGELINA PIRES	RG 1159769 RO RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1809	TAUANY RAYNAIRA PEREIRA DA COSTA	RG 19254440 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3547	TAYNA OLIVEIRA CHINAIDER	RG 24617989 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1137	TAYNARA DOS ANJOS MORAES	RG 17544165 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
934	TAYNARA DOS SANTOS	RG 26234246 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3672	TCHEYSSA MENANDA CAMPOS NASCIMENTO	RG 21375720 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
708	TELMA PEREIRA CELESTRINO	RG 091719768 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3837	TELMA REGINA PIRES	RG 30101930 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1433	TEREZA EUGENIA DA SILVA VERNEQUE DIAS	RG 11913576 Sj MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
765	TEREZINHA LEITE DA SILVA	RG 13131273 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1633	THAINARA FERREIRA LIMA	RG 24884910 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2570	THAIS BORGES MALAQUIAS RIBEIRO	RG 2421195-8 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2220	THAIS CRISTINA PEREIRA TORRES	RG 23237007 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1142	THAIS DALTO ALVES	RG 24876402 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1157	THAIS DALTO ALVES	RG 24876402 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3377	THAIS DOS SANTOS SANTANA	RG 18511996 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
3528	THAIS MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA	RG 21186022 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
749	THAIS MIRANDA DOS SANTOS	RG 23847972 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3105	THAIS MUNNYK RODRIGUES DA SILVA	RG 19139209 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2596	THAIS PAULA SOUZA DE BRITO	RG 2387655-7 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2128	THAIS PRADO VIEIRA	RG 18391125 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2309	THAIS SILVA RODRIGUES	RG 13423940 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2626	THAIS STEFFANY DALTRO SANTOS	RG 24084778 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2200	THAIS TAVARES MACHADO	RG 17895138 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

1190	THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA	RG 16777832 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2460	THALES ERNILDO DE LIMA	RG 29913284 SESP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
1322	THALIA DE JESUS OLIVEIRA AMARAL	RG 25814575 SSP/MT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3767	THALIA DOS SANTOS SILVA	RG 25437496 SJSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1611	THALIA RODRIGUES LIMA	RG 23008768 SSP MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
68	THALITA GABRIELI ELIAS DA SILVA DE JESUS	RG 28791193 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
68	THALITA GABRIELI ELIAS DA SILVA DE JESUS	RG 28791193 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
96	THAMIRE APARECIDA PEREIRA TOREES	RG 25315480 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4086	THAMIRE FERREIRA RODRIGUES	RG 22786481 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
105	THAMIRE SILVA MARTINS	RG 2044145-2 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1021	THAMISA DANIELLY DE LIMA ANTUNES	RG 19985703 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1235	THASSIANE BORGES MALAQUIAS RIBEIRO	RG 24212202 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
107	THASSIANO HENRIQUE PAULINO BORGES	RG 33265992 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3058	THATIANE DOS SANTOS MOREIRA	RG 2504613-6 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
182	THATIANY PRIETO CHIQUELI SANTOS	RG 32842368 SSP/mt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3300	THAYARA SILVA RODRIGUES	RG 21020817 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1272	THAYEMILLY KARINA DA SILVA DEOTI	RG 29369797 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1748	THAYNA CRISTINA MENDES SILVA	RG 21858217 SSPMT MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3625	THAYNARA ROSA TANCREDI	RG 20940459 sess MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3656	THAYNÁ COSTA CARVALHO	RG 22654143 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2550	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	RG 25378384 SE-JUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1736	THEREZA RAQUEL CIDREIRA COSTA	RG 0156104020004 SSP MA	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
362	THIAGO CAETANO DA SILVEIRA	RG 6354807 SSP GO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3262	THIAGO DA MATA COPIVA	RG 13239945 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3265	THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO	RG 21440549 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
392	THIAGO DE SOUZA RIBEIRO	RG 15748260 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1165	THIAGO FAGUNDES DE SOUZA	RG 1815009-8 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
293	THIAGO HENRIQUE COSTA CASTRO	RG 21456887 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1590	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES PONCE	RG 3197169(65) 99914-97 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3360	THIAGO HENRIQUE PINTO PARECIDO	RG 23106123 SSP MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	DEFERIDO
280	THOMAS SANTOS CORREA	RG 15045935 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2709	THYESMAN DE OLIVEIRA E SILVA	RG 23174978 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
654	TIAGO ITO ELEODORO	RG 91021099 SESP PR	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2880	TIAGO JUNIOR TEIXEIRA DA COSTA	RG 24481459 Estado de Mato Gross MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1460	TIAGO RAMOS DOURADO	RG 25387120 SEJSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2233	ULISSES RICHARD ROMAN PARADA	RG 15228371 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2681	VAGNER DA COSTA SILVA	RG 22250166 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2667	VAGNER FELIPE PRESTES GONÇALVES	RG 33656657 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2129	VAGNER SANTOS SOUZA	RG 2123554-6 SSP/MT MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2520	VALDELANI SANTANA SANTOS	RG 15396878 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1711	VALDEMAR JOIA DA SILVA FILHO	RG 17997330 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3762	VALDEMI RICARDO DA SILVA	RG 14968070 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2890	VALDENICE GLERIAN OLIVEIRA	RG 15271803 SSPmt MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

1203	VALDETE MARQUES DA SILVA ORTIZ	RG 649078 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1527	VALDICEIA DO NASCIMENTO PEREIRA	RG 19732473 S/P MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2753	VALDIJA SILVA DOS SANTOS	RG 22302344 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
872	VALDILENE MARIA GOMES	RG 07697724 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4014	VALDIRMAR FERNANDES FERREIRA	RG 11938331 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
860	VALDINEIA DOMINGAS GOMES	RG 15945030 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
481	VALDINEIA MARIA PESSOA TARQUETE	RG 13158309 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
138	VALDINEIA NASCIMENTO SOUZA	RG 15141357 SSPmt MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
438	VALDINEIDE BOTELHO DOS SANTOS RONDON	RG 11617900 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1058	VALDINEY FERREZ PEREIRA	RG 11833157 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
3490	VALDIR BEZERRA ARANTES	RG 1762171-2 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1766	VALDIR LIMA ELEOTÉRIO	RG 21645710 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1725	VALDIRENE DA CRUZ DORES	RG 2740472-2 SSP- MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3942	VALÉRIA DA SILVA	RG 25396382 Se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1267	VALERIA DE ANDRADE SILVA	RG 19426844 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3009	VALÉRIA LAZARETTI	RG 22785043 SE-JUSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
700	VALÉRIA ROCHA DOS SANTOS	RG 1351132 SE-DESC RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4100	VALÉRIA SOARES DE SOUZA	RG 22966145 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3716	VALMIR BORGES VIRTUOSO	RG 1464648* SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2326	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	RG 16577698 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
731	VALQUIRIA DA SILVA	RG 1598500-8 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
1197	VALÚCIA CALINE COSTA DA SILVA	RG 27467139 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
712	VANDA FREITAS HENRIQUE	RG 25132113 Se-jusp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2657	VANDEIR FERREIRA DOS SANTOS	RG 20760388 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
695	VANDERLEIA DA SILVA LOBO SAMPAIO	RG 14529998 SESP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1150	VANDERSON ENEDINA FERREIRA CARNEIRO	RG 17895375 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
175	VANDRESSA PLAQUI MALDONADO	RG 25818120 sesp MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2347	VANESSA ALMEIDA DE FREITAS	RG 19079554 PC MG	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
137	VANESSA APARECIDA HENRIQUE DELFORNO	RG 19438753 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1159	VANESSA COSTA DA SILVA	RG 27467171 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2713	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PIRES	RG 23810777 SSP MT	013 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1530	VANESSA DOS REIS RICARDO	RG 2832964-3 C. nasc.9351 liv.26A MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1843	VANESSA GLORIA DA SILVA DA COSTA	RG 12903043 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3676	VANESSA GRANADO DOMINGUES	RG 440079640 SSP SP	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1939	VANESSA IRACEMA BONFA RIBEIRO DA SILVA	RG 15969550 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3686	VANESSA PARADA PRADO GARCIA	RG 1268182-2 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
2454	VÂNIA CRISTINA MARQUES FRANÇA	RG 1096681-1 SJ MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2678	VÂNIA DE GUSMÃO DA SILVA	RG 17984629 secretaria de segura MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3085	VANICLEIA CABRAL DOS SANTOS	RG 18072500 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3358	VÂNILA JUDITH CORREA DE MATOS SEGATTO PEREIRA	RG 1169345 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2340	VANILDA DOS SANTOS LIMA	RG 15657558 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2504	VANISMARA PEREIRA DA SILVA	RG 6923852 PC PA	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO

920	VANUZA LEOCADIO DE OLIVEIRA	RG 19515162 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2609	VERA DE SOUZA BENITES	RG 1762086-4 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1224	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	RG 960638 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO - ASSENTAMENTO CABACAS	DEFERIDO
3313	VERIDIANE CRISTINA TEZORI	RG 17681189 SJSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3127	VICTOR ADOLPHO PINHEIRO SALA	RG 19301111 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
4045	VICTOR DA CRUZ VALLE	RG 06153594182 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2621	VICTOR ROCHA DOS SANTOS	RG 1320755 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1929	VICTÓRIA GABRIELA DA PAZ BATISTA	RG 1241946 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3037	VILMA ALVES DA SILVA	RG 21855340 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2786	VILMA DA SILVA MIRANDA	RG 09957103 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1947	VILMA LEONOR DA SILVA SANTOS	RG 15557006 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
432	VINÍCIUS APARECIDO DE SOUZA SOARES	RG 1489587 SESDC RO	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1457	VINICIUS DA SILVA MARCONATO	RG 24429180 SE-JUSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2943	VINÍCIUS DE SOUZA	RG 27572676 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
587	VINÍCIUS GOMES DE OLEGÁRIO	RG 28102541 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2070	VINICIUS LUAN DE SOUZA OLIVEIRA	RG 21532818 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2406	VINICIUS NASCIMENTO LINHARES	RG 1781147 SSP RO	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2970	VINÍCIUS SILVA SOUZA	RG 1321827 SESDC RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1505	VINYEL VICTOR CAMPOS LEITE	RG 26047357 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1406	VIRLAINE DE LIMA CARDOSO	RG 3250058-0 SESP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
473	VITOR CAMPOS GIACOMINI SCHIMIDT	RG 1615992-6 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
474	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	RG 25963066 ssjsp MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	CANCELADO
474	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	RG 25963066 ssjsp MT	022 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA - UAB	INDEFERIDO
1545	VITÓRIA CORSINO DA SILVA	RG 28377036 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1501	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA FRANÇA	RG 27625605 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2008	VITÓRIA LEOPOLDINA GOMES MENDES	RG 21402620 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
430	VITORIA RODRIGUES QUINA	RG 25454390 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2528	VIVALDO ANJOS DOS SANTOS	RG 2181059-1 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2611	VIVIAN CRISTINY NUNES DA CONCEIÇÃO	RG 3019322 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3892	VIVIANE BATISTA DE LIMA	RG 2188380 7 MT	029 - PROCURADOR LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	CANCELADO
3904	VIVIANE BATISTA DE LIMA	RG 2188380 7 MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
141	VIVIANE CARDOSO DE ALMEIDA	RG 19022859 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
216	VIVIANE CARDOSO DE ALMEIDA	RG 19022859 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1862	VIVIANE CONCEICAO PAULA DA SILVA	RG 25662520 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3812	VIVIANE DA SILVA CARVALHO	RG 2288983-3 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
924	VIVIANE DO NASCIMENTO IZIDRO	RG 26590883 SE-JUSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1686	VIVIANE GOMES BUENO	RG 21522456 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2050	VIVIANE GOMES BUENO	RG 21522456 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
2071	VIVIANE GOMES BUENO	RG 21522456 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3240	VIVIANE GOMES BUENO	RG 21522456 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2006	VIVIANE OENNING MOREIRA	RG 17924820 SSP/MT MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
788	VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS	RG 18656269 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2889	WADJA GYSELLE ALVES DA SILVA	RG 26019922 SSP PE	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

2430	WAGNER CRISPIM MENDES	RG 17494257 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
191	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	RG 1151644 SSP RO	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1775	WAGNER GOMES LOPES	RG 20900452 PCMG MG	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
717	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO	RG 1570782-2 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2192	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	RG 22497854 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
604	WALAPHY DOUGLAS DOS SANTOS	RG 21457174 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
3096	WALAPHY DOUGLAS DOS SANTOS	RG 21457174 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
1595	WALDETE GOMES DE SANTANA	RG 3083667 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2105	WALITON FRANCISCO SOUZA	RG 11692731 SSP MT	010 - PROFESSOR PEDAGOGO - ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS - ZONA RURAL - ESCOLA INDÍGENA JULÁ PARÉ - ALDEIA UMUTINA	DEFERIDO
715	WALTER LUIZ MARTINS ALMEIDA	RG 20889771 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
836	WALTER NOVAIS DA SILVA	RG 20152930 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1052	WALYSSON VINICIUS PEREIRA BARBOZA	RG 3244176-2 SESP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
1659	WANDA CARDOSO DIAS	RG 34017240 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1580	WANDERSON NASCIMENTO ROSA	RG 19702434 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1309	WANESSA IAGUSCHEKI DIAS	RG 1121317 sessedec RO	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL - ESCOLA SÃO BENEDITO - ASSENTAMENTO CABAÇAS	INDEFERIDO
2116	WANESSA MOREIRA DE LIMA	RG 22542051 SSP MT	025 - ENGENHEIRO FLORESTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3801	WCLENIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	RG 25472151 SSPmt MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3080	WEBERTH HORTENCIO DE BARROS	RG 22280529 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3327	WEIKYMAN BRUNO LIMA FERREIRA	RG 26861810 UF MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
3981	WELBER DUARTE DOS SANTOS	RG 21987483 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2219	WELDER MACEDO DOS SANTOS	RG 20219504 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
236	WELLEN LUCY PROENÇA SANTOS	RG 22871462 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2571	WELES OLIVEIRA DA SILVA	RG 27207455 sesp MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1931	WELIKA TEIXEIRA ALVES	RG 26020645 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
3484	WELIKA TEIXEIRA ALVES	RG 26020645 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3800	WELINTON COSTA TAMBALO	RG 25591347 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3971	WELITA RIBEIRO SILVA MELO	RG 3368854 SSP GO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1324	WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA	RG 1099424 SSP/RO RO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
1671	WELLINGTON JOSE DE SOUSA	RG 23526203 SEJSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
889	WELLINGTON MARCOS SILVA SALLES	RG 25210394 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2132	WELLINGTON SILVA DE LIMA	RG 29254663 SSP MT	001 - AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1990	WELLINGTON WOLF OENNING	RG 24036684 SSP/mt MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2481	WELLYDA FABIANA DE SOUZA SILVA	RG 27840948 Sesp MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA RURAL - C.E.I. PROF. MARIA LILA COSTA DA SILVA - DISTRITO DE ASSARI	INDEFERIDO
2154	WENDER CHIARELLI	RG 482454 SSP RO	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1103	WENDY KAROLINE ROSA DA SILVA	RG 25820966 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
713	WESLAYNE DA SILVA DIAS	RG 2274867-9 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1097	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	RG 22055410 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2902	WESLEN FERNANDES DA SILVA MATUSIAKI	RG 26021951 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
521	WESLEY ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA	RG 23257423 SSP MT	027 - TÉCNICO SANITÁRIO - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3533	WESLEY BARBOSA TORO MACHADO	RG 24167681 SSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2730	WESLEY DOS SANTOS LEITE	RG 26591677 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
3700	WESLEY ADILIO CORREA FERREZ	RG 23562889 SEJUSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
937	WEVELLIM GERMANO CORREIA PORTELA	RG 20208286 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO

804	WEVERTON GESIEL DE SOUZA	RG 117609610 IFP GO	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4026	WEVERTON PERONI SANTOS	RG 1204074 SESDC RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1362	WILDIANE SILVA SANTOS	RG 18816738 SSP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3525	WILDSON ALVES ANUNCIACAO	RG 2143917-6 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
380	WILLIAM JOSE DA SILVA	RG 24482013 SSP/MT MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4105	WILLIAN AUGUSTO PAULINO DA SILVA	RG 1118846 SSP RO	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1116	WILLIAN DE MATOS SILVA	RG 1462476201 SSP BA	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
2303	WILLIAN DIAS DE SOUSA	RG 375306298 SSP SP	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2141	WILLIAN EDUARDO MOREIRA DO NASCIMENTO	RG 27077233 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3555	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	RG 21706220 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
2102	WILLIAN VINICIUS CALCANTE FERNANDES	RG 2424065-6 SE-JUSP MT	028 - PROCURADOR MUNICIPAL - ZONA URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL	DEFERIDO
2572	WILMA VIEIRA DOS SANTOS BRANDAO	RG 11351071 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3946	WILMAR MIRANDA DA SILVA	RG 10509550 SSP MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	INDEFERIDO
2367	WILMARY LUCY CONCEIÇÃO DE PROENÇA SANTOS	RG 22871195 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4049	WINICIOS THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	RG 20310331 SSP MT	024 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
2796	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	RG 12699888 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
110	WITÓRIA MARIA CAVALCANTE LINS	RG 8083319 PC PA	026 - TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
4002	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	RG 22502068 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3558	YARA MEIRA	RG 26597381 SE-JUSP/MT MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	DEFERIDO
1602	YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 24771449 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CANCELADO
1602	YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 24771449 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
3861	YASMIM APARECIDA MACIEL DA SILVA	RG 29550386 SSP MT	016 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1401	YASMIM DA SILVA HELI-ODORO	RG 28083237 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1107	YASMIN FERNANDA CORREIA FERNANDES	RG 26341166 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
1121	YASMIN KAROLINE DE MORAES	RG 30164290 SSP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
429	YGOR ALLYSSON MARQUES PEREIRA	RG 27292177 secretaria de estado MT	014 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - BARRA DO BUGRES	CANCELADO
2874	YGOR HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	RG 2422414-6 SSP MT	030 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	INDEFERIDO
1394	YLA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	RG 27485439 SESP MT	002 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3596	YURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA	RG 27590950 SSP MT	023 - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
867	ZAINE DA SILVA XAVES	RG 982611 Ssdc RO	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2450	ZAIREZ RIBEIRO ZORZAN	RG 18616917 SSP MT	031 - CONTADOR - ZONA URBANA - CÂMARA MUNICIPAL	DEFERIDO
3980	ZENILDA MOREIRA	RG 1358373-5 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2774	ZILDA RIBEIRO DE MAGALHAES	RG 1710424-6 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2623	ZILDA RODRIGUES SALOMÃO	RG 1458786-6 USP MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1625	ZILDA SOARES DOS SANTOS	RG 11913843 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2062	ZILMA SILVA RAMOS	RG 19399006 SSP MT	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1732	ZOÉ DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	RG 2438881-5 08/12/2009 MT	015 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
2272	ZULEIDE CRISTINA ALVES	RG 22314799 SSP/SP SP	003 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 123/2019

Tomada de Preço n.º 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: . **METÓDO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 22.817.081/0001-50

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, devido ao término do prazo do contrato principal, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE ALTERAR O LOTACIONOGRAMA E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DE CARREIRA DO QUADRO**

PERMANENTE DO MUNICÍPIO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

Vigência; 23/10/2020 à 20/02/2021

Responsável Jurídico: JOSÉ TARGINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob nº.: 08.355.658/ 0001 - 28

DO OBJETO - DO OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUINOS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, em conformidade com o Anexo I, que faz parte integrante deste contrato.

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COD TCE	VLR. ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO OFERTADO % ATA
01	PEÇAS/ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUINOS, VEÍCULOS CAMINHÕES, MULTIMARCAS	UNID	0001389	200.000,00	71,20%

Processo Licitatório: Adesão Carona 023/2020 adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, originária do Pregão Presencial Nº 02/2020 do Município de Juscimeira – MT

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Dotação Orçamentária:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.002.0.0.26.782.8070.2055-3.3.90.30.00.00-01000000 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Vigência: 19/10/2020 ATE 31/12/2020

Responsável Jurídico: SAULO ALMEIDA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 03 de Novembro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE ABILIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA	195.429.844-72	9047/00461/2019
OSMAIR SOCORRO DOS SANTOS	660.395.338-20	9047/00106/2019

OTTO MEINBERG	618.366.308-59	9047/00301/2019
VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02.801.420/0001-00	9047/00448/2019
VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02.801.420/0001-00	9047/00449/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: fernando hiroshi aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: fiscal de tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 03/11/2020

Data de desafixação: 18/11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL - ATA DE DECISÃO/HOMOLOGAÇÃO

D E C I S Ã O

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Cáceres-MT, tomando por referência a muito bem fundamentada **RECOMENDAÇÃO** editada pela **Comissão Especial de Processo Administrativo** designada pela Portaria nº 606, de 04 de setembro de 2020, constituída para apuração de eventuais irregularidades no Contrato Administrativo nº 057/2020-PGM e 058/2020 - PGM entre a Prefeitura Municipal de Cáceres e as empresas **MAXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP**, inscritas no CNPJ/MF sob nºs. **29.136.844/0001-46 e 14.272.952/0001-79**, respectivamente, resolve **ACATAR** integralmente a **DECISÃO** sugerida na Ata formalizada e **HOMOLOGÁ-LA** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

a – Com efeito, a pandemia do Covid-19 impactou diversos contratos firmados em decorrência de procedimentos licitatórios que a antecedeu, provocando eventuais desequilíbrios que começam a ser objeto de pleitos apresentados pelas empresas vencedoras;

b – As empresas contratadas pela Administração Pública alegam que as medidas preventivas visando o enfrentamento têm acarretado improdutividades que impactam os custos e os prazos dos contratos.

c – A título de ilustração, no âmbito das empresas estatais, por exemplo, responsáveis por boa parte das obras de engenharia de grande porte no Brasil, a apresentação de pleitos de desequilíbrio contratual já começou a ocorrer e a negociação que precisará ser realizada demanda uma análise minuciosa dos institutos previstos no Direito Civil, mais detidamente aqueles relacionados ao caso fortuito e à força maior, à teoria da imprevisão e também da onerosidade excessiva.

d – Por estes motivos, o acolhimento dos pleitos ofertados é medida que se impõe, tendo a Comissão nomeada operado com estrita observância aos princípios basilares que devem nortear a Administração Pública em seus atos.

Publique-se. Intimem-se.

Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.

LUIS HENRIQUE LEMOS

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº 55/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 303/2020

Interessada: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS DO NATAL DE LUZES 2020.**

Fundamento: Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, art. 1º da Lei nº 14.065/2020, e também amparados nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público.

Empresa: M.H. AFONSO DE OLIVEIRA ME - **CNPJ N.º 13.642.676/0001-20**, perfazendo o valor total de **R\$ 35.603,31** (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Três Reais e Trinta e Um Centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE MASSA ACRÍLICA DE 18 KG	UN	10	R\$ 92,02	R\$ 920,20
2	GALÃO DE SOLVENTES DE TINTA E VERNIZ 5 L	UN	08	R\$ 70,62	R\$ 564,96
3	LIXA PARA PAREDE Nº 120	UN	80	R\$ 0,86	R\$ 68,80
4	LIXA PARA PAREDE Nº 80	UN	80	R\$ 1,29	R\$ 103,20
5	FITA ZEBRA SEM ADES. PRETA/ AMARELA	UN	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL Nº 08	UN	08	R\$ 37,45	R\$ 299,60
7	TRENA DE 5 M, ESTOJO ANATÔMICO EM ABS	UN	02	R\$ 19,25	R\$ 38,50
8	PISTOLA PROF. PARA PINTURA DE TINTA ATOMIC	UN	01	R\$ 224,70	R\$ 224,70
9	DISCO DE CORTE PARA FERRO 115 MM	UN	80	R\$ 2,40	R\$ 192,00
10	ROLO DE ARAME Nº 18 DIAMETRO 1,25 MM	UN	15	R\$ 26,75	R\$ 401,25
11	LONA PRETA DE 8 M	UN	30	R\$ 9,85	R\$ 295,50
12	COMPENSADO BRANCO 2,20X1,60 DE 18 MM	UN	35	R\$ 230,00	R\$ 8.050,00
13	RIPÃO MISTO MEDINDO 4 METROS	UN	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
14	RIPÃO PLAINADO 2 FACES DE CEDRINHO	UN	300	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
15	VIGAS 5X15 MISTA	UN	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
16	LUVAS DE PANO COM PIGM DE BORRACHA	UN	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
17	PROTETOR AURICULAR PARA TRAB. EM MARCENARIA	UN	02	R\$ 2,70	R\$ 5,40
18	MÁSCARA AZUL PARA MARCENEIRO	UN	60	R\$ 8,05	R\$ 483,00
19	CAPA DE CHUVA	UN	04	R\$ 25,70	R\$ 102,80
20	CAIXA DE GRAMPO PNEUMÁTICO 14/45 C/ 5000 UND.	UN	15	R\$ 137,50	R\$ 2.062,50
21	CAIXA DE GRAMPO PNEUMÁTICO 80/14 C/ 5000 UND.	UN	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00
22	CAIXA DE GRAMPO 106/6 P/ GRAMP.	UN	10	R\$ 17,45	R\$ 174,50
23	TOMADA FÊMEA	UN	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
24	DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DE 50 A	UN	10	R\$ 55,65	R\$ 556,50
25	VERGALHÃO – BARRA MACIÇA DE 6 M E DIMENSÃO 3/8	UN	60	R\$ 69,55	R\$ 4.173,00
26	TELAS NA MEDIDA DE 10X10 POR 6X2	UN	10	R\$ 299,60	R\$ 2.996,00
Valor Total					R\$ 35.603,31

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993 e art. 1º da Lei nº 14.065/2020

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de Novembro de 2020.

LUIS HENRIQUE LEMOS

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.250/2020 AVISO DE RESULTADO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES - PREVICÁCERES, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 56/2020/GP/SA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a **Concorrência Pública nº**

02/2020, do tipo maior lance ou oferta, cujo objeto é *concessão de direito de uso – locação – de imóvel a ser edificado pelo concessionário no terreno do antigo terminal rodoviário de Cáceres/MT, localizado na Avenida Sete de Setembro, S/N, esquina com a Rua Frei Ambrósio, confrontando com a Rua Treze de Junho e Calçada, Bairro Centro, com área total de 1.908,50m², conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos*, sagrou-se vencedora a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA CNPJ: 32.995.755/0001-60**, que apresentou o va-

lor mensal de **R\$ 12.743,20** (doze mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e valor anual de **R\$ 152.918,40** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Cáceres/MT, 16 de novembro de 2020.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº619, DE 12/11/2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2.849/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$172.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

174 10.122.1002.1222.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO - SEDE DA SEC. MUN. SAÚDE 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1.02

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

239 10.302.1002.1224.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 142.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1.02

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

177 10.122.1002.2024.0000MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE -172.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1.02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 767 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 26.710 de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder afastamento médico ao servidor **RENATO MATIAS RAMOS** portador do CPF: 354.051.551-87, efetivo no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade de remuneração contributiva a partir de 08/10/2020 a 22/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 08 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de novembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº224 A 228/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61-2020 COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO - LEI N. 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID**

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos COVID para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA VENCEDORA: CABORONGA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 03.530.984/0002-91 perfazendo um valor total de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL
04	ZINCO QUELATO, 40MG	152.000	CAPSULA	MANIPULADA	R\$0,10	R\$15.200,00

EMPRESA VENCEDORA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 perfazendo um valor total de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL
03	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	200.000	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$0,15	R\$30.000,00
07	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG+125MG, COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO	CELLERA	R\$1,60	R\$160.000,00

EMPRESA VENCEDORA: **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.106.005/0001-80** perfazendo um valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL
06	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	100.000	CAPSULA	UNICHEM	R\$0,20	R\$20.000,00

EMPRESA VENCEDORA: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 07.847.837/0001-10**

perfazendo um valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL
01	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$0,36	R\$18.000,00

EMPRESA VENCEDORA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02** perfazendo um valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL
02	DEXAMETASONA 4MG, COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA	R\$0,16	R\$16.000,00

Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.

MUNICIPIO DE CÁCERES – MT

Secretário Municipal de Administração

JEFFERSON NUNES FLORES

CPF nº 874.506.071-15

RG nº 12973955

CONTRATADAS:

EMPRESA: CABORONGA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 03.530.984/0002-91

REPRESENTANTE: JECIRA MATOS DE OLIVEIRA

CPF Nº: 204.505.595-72

RG Nº 0145330222

EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

REPRESENTANTE: EDIVAR SZMANSKI

CPF Nº: 670.481.290-34

RG Nº 5051132966

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 06.106.005/0001-80

REPRESENTANTE: MILTON JUNIOR MAINARDI

CPF Nº007.945.350-38

RG Nº 1065397638

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 07.847.837/0001-10

REPRESENTANTE: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

CPF Nº 383.337.831-04

RG Nº 99372 MT/GO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02

REPRESENTANTE: SEDINEI STIEVENS

CPF Nº 004.421.050-70

RG Nº 1089436834 SJS/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 769 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010**, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 34.235 de 09 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder afastamento médico ao servidor **MANOEL LOURENCO DE SOUZA** portador do CPF: 202.695.441-00, efetivo no cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a integralidade de remuneração contributiva a partir de 02/10/2020 a 30/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 02 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de novembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:**

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 32254 de 19 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização e execução do contrato Administrativo:

Titular: Neviton Trindade Jesus dos Santos

Suplente: Cristiane Cebalho de Oliveira.

Fiscal da execução do contrato: Gean Carlos Soares Militão - Engenheiro Civil

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
116/2020	J. FREITAS ROCHA EIRELI	A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do Piso da Casa da Passagem, localizado a Rua dos jornaleiros, nº S/N, Bairro Vitoria Regia, Cáceres, com área total a ser adaptada de 532,20m² de acordo com Projeto, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Contrato, adotando o regi-	26/10/2020	90 dias

		me de empreitada por preço global.		

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Assistência Social e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de novembro de 2020.

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 775 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010**, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 34.239 de 11 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder afastamento médico ao servidor **LAECIO NEVES CARDOSO** portador do CPF: 572.178.741-49, efetivo no cargo de Professor Licenciado em Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade de remuneração contributiva a partir de 01/10/2020 a 30/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 01 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de novembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 774 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010**, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº 103 de 13/11/2019 Art. 9 § 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 28.213 de 08 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Conceder afastamento médico ao servidor **OSMAR MANOEL DA SILVA**, portador do CPF nº 459.695.901-34, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com a integralidade de remuneração contributiva a partir de 24/09/2020 a 31/03/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 24/09/2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de novembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 773 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010**, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 30.039 de 23 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o benefício de afastamento médico a servidora **EDINA DUARTE ALVES COSTA**, portadora do CPF nº 354.125.501-34, efetivo no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 10.10.2020 a 31.01.2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 10 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de novembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 772 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010**, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 26.731 de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder afastamento médico a servidora **SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 486.990.551-53, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade de remuneração contributiva a partir de 09/10/2020 a 31/01/2021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 09 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de novembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 771 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 23.272 de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o benefício de afastamento médico à servidora **ELIZANA REGINA DE ALMEIDA DE PAULA**, portadora do CPF nº 972.505.111-49, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período 01/10/2020 a 08/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 01 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de novembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 770 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010**, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 23.247 de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o benefício de afastamento médico ao servidor **ADÃO DE SOUZA BENEVIDES**, portador do CPF nº 140.534.201-30, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 28.09.2020 a 22.10.2020.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 28 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de novembro de 2020.

JEFFERSON NUNES FLORES**Secretário Municipal de Administração****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 65-2020 DO TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM**

Interessada: Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

Objeto: Registros de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício (carne suína e bovina) para o Município de Cáceres, para as Secretarias: Educação e Assistência Social. 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse. **Realização:** 02 de Dezembro de 2020 às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal <http://www2.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.

Wilton Bento Pimenta

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 056/2020

**AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO PARA CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO N° 09/2020**

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, neste ato representado por sua Diretoria Executiva, Sr. **Junior Cezar Dias Trindade**, e o aluno **Wuelison Conceição Soares**, portador da Cédula de Identidade nº 1.559.918 SSP/TO, CPF nº 061.594.521-00, calcados pelo convenio sob nº 01/2017, com a instituição de ensino - **FACULDADE DO PANTANAL** deliberam celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, que será regido pela Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, com termo inicial em **23/09/2020** e termo final em **22/09/2021**.

O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a data de 23/09/2020.

Cáceres, 16 de novembro de 2020.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE

DIRETOR EXECUTIVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CÁCERES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 020/2014.**

Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2014, instaurado por meio da Portaria nº. 132/2014 da Prefeitura de Cáceres, para apuração de suposta Improbidade Administrativa em desfavor do servidor Gilberto José da Costa.

Vistos e etc...

RELATÓRIO FINAL

Com supedâneo no artigo 223 da Lei Municipal nº. 25/1997, a comissão de inquérito após instrução e análise do presente PAD, entende que este encontra-se apto para expedição de relatório final, não existindo vícios processuais capazes de ocasionar nulidade.

Foi proporcionado a ampla defesa e o contraditório ao servidor e advogado constituído, com intimações pessoais de todos os atos praticados no de-

correr da instrução do presente PAD, respostas através de despachos aos questionamentos, preliminares e arguições, razões pelo qual apresentamos o seguinte posicionamento, para posterior Julgamento pelo Chefe do Executivo Municipal.

1. Da observação aos princípios da ampla defesa e o contraditório.

Adentrando no mérito do presente processo administrativo disciplinar, citamos a Constituição Federal, artigo 5.º, inciso LV onde estabelece que:

"aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."

Alinhada aos Princípios Constitucionais, enfatiza-se que a ampla defesa e o contraditório foram devidamente observados, com todos os atos necessários para o exercício de defesa.

Ocorrido regular citação para apresentação de defesa prévia, realização de oitivas de testemunhas, produção de provas, defesas, alegações e contraditório. O servidor e Defesa técnica tiveram livre acesso aos autos, com vistas, com carga e com recebimento de todas as intimações e notificações dos atos praticados no processo, utilizando-se de todos os meios de provas e recursos em direito admitidos, preceituados também no artigo 222 L.C. 25 de 1997/PMC.

2 Síntese do processo administrativo disciplinar.

Com base nos termos da Portaria Municipal nº.132 de 02 de abril de 2014 expedido pelo Executivo Municipal a comissão permanente de inquérito administrativo disciplinar- CPIAD, no uso das atribuições legais, com fulcro nos termos da Lei Complementar nº. 25/1996-PMC, c/c artigo 37, §4º e Artigo 41, §1º, inciso II da Constituição Federal e com os artigos 1º, 4º, 5º, 9º, 10 e 11 da Lei nº.8.429/1992, recebeu e analisou o presente processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor qualificado abaixo.

Gilberto José da Costa, brasileiro, servidor público municipal no cargo de advogado, matrículasob nº.008662, com Registro Geral sob nº. 1030816-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº. 792.987.371-49, residente e domiciliado à Rua dos Mora, nº. 37, bairro Jardim Celeste em Cáceres/MT.

3. Da instrução.

Em preliminar, lembramos que a comissão de inquérito durante a instrução dos autos pode efetuar consultas, requisitar às autoridades ou órgãos informações e documentos necessários à instrução do PAD, bem como deferir e/ou indeferir pedidos.

Quanto às acusações, foram realizadas em desfavor de 20 (vinte) servidores públicos municipais. Recebido a denúncia, a comissão deliberou pela observância ao Princípio Constitucional da individualização da pena previsto no artigo 5º, inciso XLVI.

Por essas razões houveram inúmeros pedidos e manifestações por parte dos advogados de defesa dos servidores acusados para que fosse juntado nos autos cópias do inquérito policial.

Entendendo também pela necessidade da juntada das provas constantes no inquérito policial, a comissão deferiu e deliberou pela diligência para esclarecimentos dos fatos e subsídios à comissão.

Esta decisão embasa-se no posicionamento da jurisprudência do STJ de que a independência entre as esferas, não impede que provas já produzida no âmbito penal sejam compartilhadas no processo administrativo, conforme doutrinada na Súmula 591, constataremos.

É permitida a prova emprestada no processo administrativo disciplinar, desde que devidamente autorizada pelo juízo competente e respeitados o contraditório e a ampla defesa. Primeira Seção, aprovada em 13/9/2017, DJe 18/9/2017. STJ, Inf.610.

No mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal-STF decidiu afirmando que:

A prova colhida mediante autorização judicial e para fins de investigação ou processo criminal pode ser utilizada para instruir procedimento administrativo punitivo.

Assim, é possível que as provas provenientes de interceptações telefônicas autorizadas judicialmente em processo criminal sejam emprestadas para o processo administrativo disciplinar. STF. 1ª Turma. RMS 28774/DF, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Roberto Barroso, julgado em 9/8/2016 (Info 834).

Consequente a comissão solicitou da procuradoria geral do município providências junto a Delegacia da Polícia Federal para aquisição de cópias do inquérito policial Jaburu e da Operação FIDARE. As cópias do Processo Policial nº. 492.97.2014.4.01.3601, foram encaminhadas a comissão de inquérito em CD contendo nove volumes, acostado às fls. 145).

É possível a utilização de provas emprestadas de autos judiciais em inquéritos administrativos disciplinares/PAD desde que submetidas ao crivo do contraditório no âmbito do processo, motivo que foram intimados à defesa técnica e o servidor para conhecimento e manifestações às novas provas.

Das provas emprestadas da Polícia Federal extraem-se as informações discorridas a seguir.

3.1 Do Processo Criminal.

O presente processo administrativo disciplinar é oriundo de inquérito policial federal, que também originou o Processo Criminal sob nº. 492-97.2014.4.01.3601, remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No caso em tela, a Polícia Federal por meio de investigações e escutas telefônicas, constatou que servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres, no exercício e no uso das atribuições do cargo, concorreram à prática de diversos atos de improbidade administrativa e infração disciplinar de natureza grave, conforme passaremos a destacar.

Neste processo atentando ao princípio da individualização da conduta, citaremos somente as provas que foram captadas durante a investigação policial envolvendo a pessoa do servidor Gilberto José da Costa.

3.2 Da investigação policial.

No relatório final da investigação Jaburu exarado pelos agentes da Polícia Federal, encontram-se registros de diversos indícios de possíveis atuações de agentes públicos e empresários agindo em conluio.

Quanto ao servidor Gilberto, constata-se no relatório os seguintes registros, analisemos em *litteris*.

Da síntese.

(...) GILBERTO JOSÉ DA COSTA e MARIA LUIZA, procuradores municipais, eram os responsáveis pela elaboração dos pareceres jurídicos que instruíam os processos licitatórios fraudulentos. Nesse contexto, sabe-se que muito se discutiu quanto à responsabilidade do parecerista, prevalecendo o entendimento nos tribunais superiores de que os pareceres são divididos em três tipos: facultativos, obrigatórios e vinculantes. Desse modo, quando a lei nada dispuser, o parecer será facultativo somente respondendo o parecerista por dolo ou erro inescusável; já quando a manifestação é obrigatória, o administrador deve observar os termos do parecer, de modo que se quiser fazer de outra forma, seu ato deverá ser novamente submetido à assessoria jurídica, nesse tipo de parecer o seu elaborador responde junto com o administrador, é o caso do art. 38, parágrafo único da lei 8666/93 (STF, MS 24.631-6-DF). Já no caso dos vinculantes são aqueles em que o administrador é obrigado a decidir e se manifestar depois de emanado o parecer, prevalecendo inexistir este tipo no Brasil.

No caso dos procedimentos licitatórios, o parecer da assessoria jurídica se mostra como manifestação obrigatória, pois a lei exige que os procedimentos passem pelo crivo da assessoria jurídica, inclusive pelos áudios, se percebe que a exigência era observada, porém, o que se verificou foi a falta de compromisso do procurador com o interesse público, tendo em vista que as dispensas e licitações eram feitas somente para pagamento

passados, ainda mais, mesmo que se alegue que sua análise era apenas formal, sem conhecimento da realidade, não há como justificar as inúmeras dispensas sem que houvesse um motivo idôneo, ademais quando se sabe que eram feitas em curto lapso temporal entre elas e entre elas e licitações em curso.

Desse modo, mesmo que pareça posição de que o parecer exigido pela lei não seria obrigatório, mas tão só facultativo, deve haver responsabilização do procurador, pois nesse caso ele procedeu, em um juízo benevolente, ao menos com erro inescusável, visto que era possível se exigir de um profissional médio, com diligências mínimas, perceber que as dispensas não estavam no rito exigido pela lei de licitações.

Através de interceptação telefônica constatamos a participação de GILBERTO orientando ARLEME, a fim de que ela e JOCENILDO adotassem providências com o intuito de suprimir provas que viessem a comprometê-los e comprovassem as irregularidades praticadas por ambos na Secretaria da Saúde.

Com a saída de ARLEME da SMS, GILBERTO em primeiro momento se licenciou do cargo. Porém, registramos diversos diálogos dele com ARLEME, em que o mesmo a subsidia de informações sobre a situação da administração da prefeitura, mais precisamente das medidas tomadas para tentar sanar as irregularidades na área da saúde. GILBERTO obtinha estas informações tendo em vista que, como vinculado a PGM continuava tendo contato com os procuradores que se encontravam ativos.

Durante o período da fiscalização realizada pela CGU acentuaram-se a atuação dos procuradores municipais em detrimento aos interesses públicos. Neste período foram registrados diálogos que evidenciaram as ações de GILBERTO e MARIA LUIZA como orientadores de LANDIM, JOCENILDO e ARLEME a esconder e adulterar documentos comprometedores, a mudar declarações já dadas e até não comparecer perante os fiscais da CGU se furtando de prestar esclarecimentos sobre as irregularidades encontradas".

Dos áudios das escutas da Polícia Federal. a. Áudio 4346421 - Diálogo entre ARLEME e GILBERTO, traz o favorecimento da PGM para as solicitações advindas da ex-secretária ARLEME, no momento em que ela fala que quando necessitava de um parecer urgente, ela mandava um bilhete de coração, de modo que procedia assim com MARIA LUIZA e pretendia permanecer

assim com GILBERTO. Pede no áudio também que o Procurador influencie o setor de licitação para sair a publicação do edital.

b. Áudio 4372300 - Conversa entre ARLEME e JOCENILDO, no áudio se vislumbra que a secretária arquitetava uma dispensa ilegal, próxima ao pregão 003/2013, de modo que ela afirma que tem respaldo jurídico para o procedimento e que, inclusive, a ideia foi de GILBERTO, trazendo a informação de que outras justificativas de procedimentos passados foram feitas pelo Procurador, de forma que ela orienta JOCENILDO a procurá-lo.

Conclusão do áudio por parte da Polícia Federal.

É evidente que não caberia a dispensa visto que o áudio é de 18 Abril de 2013, e ARLEME está preocupada com a falta de medicamentos caso a licitação demore para ser concluída, sendo que foi feita a dispensa 01/2012, em 19 de Março 2013, para a empresa DENTAL CENTRO OESTE no valor de R\$ 82.817,30 (oitenta e dois mil e oitocentos e dezessete reais e trinta centavos) e para a empresa ARAGUAIA MÉDICA no valor de R\$ 65.728,94 (sessenta e cinco mil reais e setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), portanto, não haveria de faltar medicamentos um mês após, se realmente tivesse havido entrega.

c. Áudio 4761610 - Diálogo entre ARLEME e GILBERTO que explicita que não há correlação entre o procedimento formal e o que ocorria na prática, a ex-secretária confirma para o procurador que ela trocava as mercadorias empenhadas por outras, de modo que o atestado não confere com o rece-

bido, quando havia recebimento. Inclusive, ela afirma que LANDIM pagou dívida de adiantamento que ela fez.

d. Áudio 4770592 - Os interlocutores são ARLEME e GILBERTO, gravado durante fiscalização da CGU, ARLEME conta que o órgão fiscalizador já sabe que ela pegava medicamentos adiantados. Nesse contexto, GILBERTO orienta ARLEME a ficar com os documentos em que havia pedidos dela autorizando as compras adiantadas, bem como com qualquer um que sirva de prova documental. Ele ainda orienta que ela instrua JOCENILDO a não entregar nada à fiscalização a fim de eles não sejam responsabilizados. Eles afirmam que a licitação não funcionava. ARLEME comenta que tirou tudo o que pudesse comprovar que foi comprado sem empenho. ARLEME comenta que a dívida com a DCO era de R\$ 600.000,00 tendo sido confirmado por LANDIM à CGU. O modo de atuar pedindo adiantado e fraudando procedimento, é confirmado por informações ao longo do RDE que ao longo de seu texto menciona essa forma de proceder da ex-gestora, em especial, há conclusões do órgão de controle das páginas 48 e 49 nesse sentido, mostrando que o pregão 003 também foi feito nesses moldes.

Das acusações supracitadas, o servidor e advogado constituído nos autos, manifestaram por meio da ampla defesa e contraditório.

Analisemos.

4. Da ampla defesa e o contraditório.

A comissão realizou a citação do servidor (fls. 26) encaminhando-lhe cópia na íntegra do processo administrativo disciplinar nº. 020/2014, contendo os seguintes anexos.

a) Mandado de Intimação ao Prefeito de Cáceres nº. 134/2014/DISEC. b) Determinação de afastamento de servidores. c) Portarias nº.131 e nº.132/2014. d) Ata de reunião nº. 001/2014 da CPIAD. e) Ficha funcional do servidor. f) Ata de abertura de análise do Inquérito.

No **exercício de defesa**, o servidor apresentou tempestivamente sua Defesa Prévia, conforme certificado às fls. 33/v., manifestando que "(...) é inocente quanto às acusações que lhe estão sendo imputadas, mas que deixará para rebater o mérito da causa quando das alegações finais".

A defesa prévia foi apreciada e despachada com deferimento a todos os meios de provas em direito admitidos. Prosseguindo vale informar que o servidor exerceu o contraditório por 03 (três) vezes nos autos, constatado às fls.29/31; 171/172 e 268, transcrito em parte abaixo.

Vejamos.

No primeiro interrogatório em 25/07/2014 (fls.29/31) o servidor em sua defesa manifestou que:

Os documentos que instrui esse inquérito administrativo trata-se de uma interpretação unilateral das autoridades policiais, que está conduzindo o inquérito policial mencionado, motivo pelo qual não reconhece como verdadeiro, uma vez que não retrata a realidade dos fatos como ocorridos, além do que, foram feitas de forma tendenciosas, tanto é que não foram trazidas aos Autos todas as transcrições de conversas interceptadas, só trazendo partes daquilo que interessa as investigações.

(...), e que nesse caso específico se deu alguma orientação jurídica foi no sentido de que para a realização de dispensa só seria possível caso atendessem os requisitos legais da Lei 8.666/90, em específico, o artigo 24 da referida lei, e que para isso o pedido deveria estar devidamente justificado, bem como instruído com os documentos que comprovassem os fatos, e que caso contrário não seria possível o pedido de dispensa, e que diante da dúvida quanto a como proceder é que se colocou a disposição para qualquer esclarecimento jurídico no que diz respeito as exigências da lei de licitação, nada mais que isso. (...). Que quanto ao fato apontado como instrutor de Arleme a não comparecer para prestar esclarecimento a CGU e entregar os documentos, esclarece que não instruiu ninguém a proceder de uma ou outra forma, apenas colocou seu posicionamento jurídico enquanto advogado privado, e não na função de Procurador, até mesmo

porque estava afastado do cargo por motivo de licença, e só passou o seu posicionamento jurídico em razão ser advogado e pela amizade que tinha com Arleme, isso porque juridicamente a Constituição Federal e leis que vige em nosso país, garante que ninguém está obrigado a produzir prova contra si, seja em depoimento ou fornecimento de documento, foi nesse sentido que passou seu posicionamento jurídico, mas nunca no sentido de instruir, ordenar, ou obrigar a tomar tal posicionamento. (...) como já dito anteriormente, como advogado de Arleme que era, ela sempre buscava parecer ou posicionamento jurídico dos negócios que realizava, e nesse caso apenas passou seu posicionamento jurídico, como advogado e não como procurador, e que não prestou qualquer auxílio que visasse a ocultação de bens. Como já dito apenas passou seu posicionamento jurídico como advogado, uma vez que nesse período também estava afastado do cargo de procurador. Por fim declara que sempre exerceu com zelo e dedicação, as atribuições de seu cargo cumprindo com todas normas legais e regulamento; que nunca recebeu qualquer vantagem em razão de suas atribuições; que sempre procurou orientar em seus parecer enquanto ocupante do cargo de procurador que atentassem ao cumprimento das leis e normas regulamentares; que nunca concordou com qualquer ato ou atitude errada ou irregular junto a administração (...).

No segundo interrogatório em 21/03/2017-fls. 171/172, o servidor foi ouvido nos autos sem a presença de advogado, razões que foi chamado o feito a ordem para outro contraditório a ser realizado em 29/05/2020 - fls. 268.

Em contradição, o servidor ratificou as respostas feitas no interrogatório anterior acostado as folhas 171/172 e acrescentou conforme transcrito abaixo.

(...) no que diz respeito ao processo 492-97.2014.4.01.3601 da Justiça Federal, trata-se como já dito anteriormente de inquérito policial, e que até o momento não houve a sua conclusão, e tão pouco oferecimento de denúncia a respeito dos fatos nele noticiados, pelo menos este inquirido não tem conhecimento e nem foi intimado/citado para qualquer ato daquele processo. De forma que utilizar qualquer documentos ou qualquer outro tipos de provas originados dele seria precipitar ou fazer qualquer julgamento antecipado de fatos que se quer houve qualquer pronunciamento judicial conclusivo, ademais conforme também já citado em pedido de revogação de prisão preventiva feito ao tribunal regional federal, este manifestou pela ilegalidade do ato que havia sido tomado como fundamento, afastando todos fundamentos utilizados no referido inquérito de forma a demonstrar estar todo conjunto probatório em desacordo com a lei. (...) que todas aquelas provas ali produzida não foram submetidas ao contraditório e ampla defesa. Por fim, refuta essas provas, por ser colhida unilateral, não poderia servir como base no presente processo administrativo.

Essas foram as alegações do servidor no exercício do contraditório

4.1 Das oitivas das testemunhas.

Intimadas as testemunhas arroladas pela defesa, foram ouvidas e inquiridas (fls.59/77) perante a comissão de inquérito e advogado constituído nos autos. Quanto ao mérito, analisemos em parte as transcrições das falas.

Luís Aurélio Alves.

Ao ser indagado se houve algum tipo de influência ou irregularidade praticada pelo Gilberto junto ao setor de licitação em especial na publicação de edital, enquanto procurador. Responde que não houve nenhuma influência, que o único conhecimento que tem é que ele sempre pautou pela legalidade dos processos, sendo uma pessoa muito idônea nos seus procedimentos.

Maria Luiza Vila Ramos de Faro.

Indagada quantos aos fatos respondeu.

(...) no que se refere aos corações desenhados nos papéis que por vezes acompanhavam os processos da então Secretária de Saúde Arleme, es-

clareço que tratava-se apenas então somente de um ato carinhoso, diante da tecnicidade que impera na administração pública; em momento algum tais corações desenhados e encaminhados juntamente com os processos pela secretária Arleme a PGM, continha, ainda que de forma oculta, interesses escusos, irregular ou direcionamento do entendimento técnico do procurador (...). Portanto, não há que se falar em procedimento ilegal quer pela então secretária Arleme, pela procuradora depoente e/ou pelo procurador Gilberto. (...), os processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade nascem a partir do momento que a secretária interessada identificar a necessidade do objeto a ser adquirido e/ou contratado, assim a mesma secretária levanta as suas necessidades (...), realizam o levantamento de preços (...) junto a diversas empresas habilitadas (...), após a regular instrução na secretária interessada é encaminhado para outros órgãos para manifestação prévia, quanto aos valores a serem gastos, constarem do orçamento do município, existência de prévia dotação orçamentária e financeira, dentre outros procedimentos. Após todo esse percurso o processo então é encaminhado a procuradoria geral do município para conhecimento e avaliação jurídica do mesmo, com posterior emissão de parecer jurídico. Se o processo estiver regularmente instruído será ele então encaminhado a Secretaria de Administração e comissão permanente de licitação para providência subsequente. Se do parecer jurídico constar a indicação de quaisquer irregularidades que impeça seu prosseguimento e conclusão, retornará o processo então a secretária de origem. Veja assim que apenas para o prosseguimento e conclusão ou não do processo é que a PGM se manifesta, não participando de atos e preparação prévia (...). Logo falar em tendências pelos procuradores, para favorecer alguém ou obter vantagem própria é no mínimo uma atitude irresponsável por parte de quem não conhece a administração pública em sua totalidade (...) não que se falar em favorecimento, apropriação indevida de valores ou prejuízos ao erário público municipal por parte de nenhum dos procuradores efetivos que atuam junto a procuradoria Geral do Município de Cáceres.

Arleme Janissara de Oliveira Alcântara.

Indagada quantos aos fatos respondeu.

A demanda sempre partiu da Secretaria de Saúde pelo setor de compras, todas demandas para o setor de compra vinham das unidades de Saúde, as unidades eram PSFs, Postos de Saúde, Pronto Socorro, Ambulatório da Criança, CEO, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária e outras, sendo em torno de vinte e umas unidades. (...) Perguntado sobre pegar medicamentos adiantados sem os procedimentos devidos, respondeu. Era um procedimento que já ocorria em outras gestões, todos os gestores sabiam e, faziam isso e essa situação era para não deixar faltar medicamentos, o que motivava isso era a morosidade no processo de licitação. Perguntado do áudio 4372300 sobre a ideia de fazer a Dispensa 001/2013 próximo ao Pregão 003/2013 teria partido do senhor Gilberto, respondeu. Absolutamente não partiu dele, todas as compras eram iniciativa da Secretaria de Saúde, eu acredito que a interpretação desse áudio está equivocada. Perguntado sobre o áudio 4770592 respondeu. Também é uma interpretação equivocada desse áudio e, em nenhum momento o senhor Gilberto me orientou a fazer isso. Sobre o áudio 4346421 respondeu. A solicitação de urgência na Secretaria de Saúde é notória e como na Prefeitura tudo é moroso, então esses bilhetes eram pedidos informais de celeridades. Eu como gestora cuidava pessoalmente para que os processos não ficassem parados. Perguntado sobre a interpretação dada pela polícia federal referentes orientações do senhor Gilberto para omitir bens em caso de possíveis responsabilização, responde. Não, eu insisto que é uma interpretação equivocada do diálogo. Perguntado sobre orientar Jocenildo a não entregar nada a CGU, esconder ou sumir com documentos sobre a instrução do senhor Gilberto, responde. Novamente eu insisto que não, e que, a interpretação da PF não corresponde a realidade do diálogo. Perguntado se quando falava com Gilberto ao telefone, o procurava como Procurador ou colega, e, se o Gilberto chegou a dizer que não podia dar orientação informal como procurador, responde. Sempre como colega, a opinião, dele como procurador eu pedia por escrito, de forma oficial. Perguntado se o

senhor Gilberto disse para procurar um outro advogado caso quisesse orientação profissional, respondeu. Sim.

Sobre a interpretação de ter ocorrido pedido para que o procurador Gilberto influenciasse no setor de licitação, na publicação de edital, respondeu. De maneira nenhuma. Perguntado se os procuradores, em especial Gilberto sabiam do que ocorria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, se participavam dos atos preparatórios que antecedem a licitação ou pedidos de Dispensas, respondeu. Não, de forma alguma, todos os pedidos eram oriundos da Secretaria de Saúde, o único papel dos procuradores era dar parecer quando chegava na PGM. Perguntado se quando a Secretaria Municipal de Saúde recebia orientação da Procuradoria, eram os procuradores que iam até a Secretaria de Saúde dar orientações, ou eram os servidores da Secretaria que iam até a Procuradoria buscar orientação jurídica, responde que.

Os servidores que iam até a Procuradoria, jamais ao contrário. Perguntado se em algum momento informou aos procuradores da existência e prática de alguma irregularidade na Secretaria Municipal de Saúde. Responde que não. Perguntado se tinha conhecimento se os procuradores sofriam algum tipo de influência por parte de alguém, quanto aos seus pareceres e orientações, ou tinham eles liberdade e autonomia em sua atuação. Responde que não tem conhecimento e quanto a autonomia acredita que sim. Perguntado se tem conhecimento se o senhor Gilberto teria favorecido alguém em seus pareceres ou recebido algum benefício em razão do seu cargo na emissão de pareceres, respondeu que. Absolutamente, não de maneira alguma.

Jocenildo Caetano da Silva.

Indagado quantos aos fatos respondeu.

Sobre os áudios 4770731, 4770929, e, se nas orientações da senhora Arleme mencionou o nome do senhor Gilberto, respondeu que. Eu não pedi nenhum tipo de orientação para ela, isso é fala dela pra mim, mas não tem nada nesse sentido, em nenhum momento ela mencionou o nome do senhor Gilberto. Sobre o senhor Gilberto dar alguma orientação, ou ideia, para que fosse realizada a dispensa de licitação respondeu que. Não, nenhum tipo de diálogo nesse sentido. Sobre a interpretação da PF que Arleme quando secretária disse que a ideia de Dispensa de Licitação teria partido de Gilberto, respondeu que. Também não. Sobre como era feito o procedimento para buscar orientações e pareceres junto a procuradoria nos processos licitatórios, respondeu que. Através do sistema Betha, seguindo o fluxo da CPML-Comissão Permanente de Material e Licitação, ou seja, dava entrada na Prefeitura, Secretaria de Administração, pegando ou tomando os despachos nas Secretarias: SEPLAN, Finanças, coordenação contábil, tesouraria, controladoria e retornava para administração, posteriormente era encaminhado para a Procuradoria para análise e pareceres, nunca ouve um parecer antes da tramitação em si. Perguntado se após o parecer da Procuradoria, em algum momento, o processo retornava para os procuradores, para mais alguma manifestação, respondeu que. Se eu não me engano havia um check list na CPML, depois o processo retornava para o secretário da pasta, ou seja, para a secretária de saúde, para autorizar o procedimento licitatório como ordenador de despesas; o processo não retornava mais para PGM. Sobre ter recebido alguma instrução de Gilberto para omitir informações, ou esconder documentos da CGU, respondeu que. Não, em momento algum recebi nenhuma instrução.

Hamilton Lobo Mendes Filho.

Indagado quantos aos fatos respondeu.

(...). Na verdade não, nunca me foi passado nenhuma irregularidade com relação a procedimento da Secretaria de Saúde. (...) Em nenhum momento, nenhum dos procuradores me passaram qualquer irregularidade em relação a Secretaria de Saúde. (...) Todo parecer de um procurador municipal ele é opinativo cabendo ao gestor da pasta acolher ou não. Sobre o procurador ter competência ou atribuição para fazer análise de existência de sobre preços de medicamentos, responde que. Não (...) essa irregularidade

ridade é de ordem técnica, não sendo de competência do procurador essa análise.

Das alegações finais por memoriais.

Em alegações finais a defesa técnica ratifica os termos das alegações apresentadas em 05/06/2017, acostada às - fls. 182/230 que trouxe as seguintes manifestações em *litteris*.

(...) que todos os fatos estão pautados e baseados em interpretações unilaterais de partes das escutas telefônicas. Interpretações essas feitas de forma tendenciosa e com total parcialidade com fim de atender aos interesses exclusivos da autoridade policial. Muitos dos áudios e textos, especialmente os que não interessam às investigações, não foram trazidos aos autos ou degradados, e nem tiveram sua transcrição integral, e pior, não informam as datas em que ocorreram os diálogos, como se elas tivessem ocorrido em uma sequência de datas (o que não é verdade).

Tudo isso ocorreu exatamente para possibilitar a emissão de um relatório com conclusões totalmente tendenciosas.

(...). Portanto, é frágil o material probatório a comprovar que o servidor causou ou não lesão ao patrimônio público municipal, e por consequência, se cometeu ou não irregularidades ou improbidade administrativa, e daí saber se infringiu seu dever funcional ou não, para só depois chegar a conclusão se deve ou não a ele ser aplicada a penalidade pretendida.

DA PRETENSA INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O defendente está sendo processado disciplinarmente (...), por haver em tese cometido supostas infrações administrativas na Prefeitura Municipal de Cáceres MT, descritas no Inquérito nº. 492.97.2014.4.01.3601 em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal de Cáceres, em tese, por haver indícios da ocorrência de lesão ao patrimônio público municipal por ação ou omissão, dolosa ou culposa dos agentes públicos. Esse é o motivo pelo que se instaurou o presente procedimento disciplinar, estando, portanto, esse fato, previsto no artigo 10 da Lei nº. 8.429/92 como "improbidade administrativa".

DAS ATRIBUIÇÕES DO INQUIRIDO EM RAZÃO DO CARGO QUE OCUPA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

(...) em razão do cargo que ocupa, o defendente tem suas atribuições normalmente fixadas em lei, e dentre elas está a de emitir pareceres por escrito sobre consultas que lhe são formuladas pelo Prefeito, Secretários e demais órgãos do Município, sob o aspecto jurídico e legal. (...), também atua na emissão de pareceres jurídicos sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade nos contratos a serem firmados pelo Município, Também exerce assessoramento jurídico e orientação nos procedimentos de interesse da administração quanto aos aspectos jurídicos e legais, dentre outras atribuições específicas do cargo.

(...)

Conforme se vê, durante o período em que esteve o defendente no exercício da atribuição do cargo ocorreram apenas duas gravações de conversas suas (11/04/2013 e 18/04/2013), uma vez que todas as demais ocorreram no período posterior a 27 de maio de 2013, quando o inquirido estava afastado das atribuições do cargo, conforme atestado do RH (...).

(...).

Veja aqui (...), tanto na primeira situação como na segunda, não há qualquer ato ilegal ou irregular.

Pergunta-se: QUAL DISPOSITIVO INFRINGIU O PROCURADOR INQUIRIDO AO RECEBER UM PEDIDO DE UM SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA QUE EMITISSE UM PARECER COM URGÊNCIA? QUAL O DANO OU PREJUÍZO ESSE FATO CAUSOU PARA O MUNICÍPIO? Evidente que esse fato não configura infringência de nenhum dispositivo de qualquer norma, seja ela estatutária ou não. Assim como também não causou ele qualquer dano ou prejuízo.

(...) se diante de uma situação de urgência o agente público retardasse e demorasse tempo desnecessário para emissão do ato, aí sim estaria não só infringindo esse princípio da eficiência, como também poderia estar dando causa a danos e prejuízos ao Município e à população (...).

(...).

Aplicar a penalidade a qualquer servidor porque buscou garantir o cumprimento da Lei, com a publicidade dos atos, seria o maior dos absurdos.

(...).

Do áudio nº. 4372300 (...) equivoca por completo, a autoridade policial ao concluir que a ideia de dispensa teria partido desse inquirido, assim como que este ajudaria Jocenildo a justificar formalmente o procedimento.

Não existe nada de irregular ou ilegal na conversa ocorrida acima, o que existe é um equívoco na interpretação que foi dada a respeito, (...).

(...) Em nenhum momento o inquirido deu qualquer ideia para que se procedesse com a dispensa de licitação, até porque não era o responsável pela ordenação de despesas da referida Secretaria. Apenas quando procurado, indicou quais seriam as hipóteses elencadas na lei 8.666/93, que caberia a dispensa de licitação, e isso é dever do Procurador, mencionar e elencar as hipóteses previstas na lei. Agora, se os fatos iriam se enquadrar nas hipóteses previstas na lei, isso só seria possível após análise dos documentos a ser feita mediante parecer escrito.

(...). O inquirido não pediu nada que não fosse o cumprimento da lei, pois essa é a atribuição e função do Procurador do Município, que é dar o assessoramento jurídico necessário para que o gestor cumpra a lei.

(...) se as justificativas, ou os documentos que acompanham os processos não refletem a realidade dos fatos, não cabe essa responsabilidade ao Procurador, pois análise é feita e o parecer é dado de acordo com os fatos e documentos que lhe são submetidos.

(...) que a dispensa pretendida, mencionada na referida conversa não se realizou, isso certamente porque não se verificou os requisitos da lei, e se foi realizada não foi com parecer do inquirido. (...), verifica-se que foram solicitados todos os pareceres com dispensa de licitação exarados pelo inquirido, e NÃO SE VERIFICOU UM PARECER SEQUER EM QUE O INQUIRIDO TENHA EMITIDO PARECER FAVORÁVEL EM DISPENSA DE COMPRA DE MEDICAMENTOS.

(...), pois sua manifestação, além de não ser considerada prática infracional, ocorreu fora do exercício de suas atribuições como Procurador do Município, (...), no entanto, em nenhum momento esteve no exercício da atribuição de seu cargo, que é exercido apenas no âmbito da administração, mas não fora dele.

(...).

Foi nesse sentido que passou seu posicionamento jurídico, mas nunca no sentido de obrigar a agir assim, ou ordenar que assim o fizesse, ou obrigando a tomar tal posicionamento. Tratava-se de uma conversa totalmente informal, ocorrida fora das atribuições de Procurador. (...).

O quem fez foi nada mais do que manifestar seu pensamento, e quanto a isso a própria Constituição também dá amparo (...), em seu artigo 5º, IV, a "liberdade de manifestação do pensamento", assim como também o traz o próprio Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94, ar. 1º, § 3º e art. 7º, I). (...).

Enfim, ressalta que não prestou qualquer auxílio a ninguém visando a ocultação de bens. Como já dito, apenas passou seu posicionamento e pensamento a respeito do caso (...).

(...), não há que se falar infração disciplinar por parte do inquirido, uma vez que fora de suas atribuições de Procurador, não está proibido de manifestar ou realizar qualquer ato no exercício da advocacia privada, portanto, nesse caso somente a OAB poderia fiscalizar e penalizar seus atos e manifestações no exercício da advocacia, com aplicação exclusivamente do Estatuto da Advocacia.

(...).

Assim, não havendo relação com o cargo que ocupa, não há que se falar que fatos e atos praticados pelo inquirido ensejou ou causou prejuízos e lesão ao patrimônio público municipal por ação ou omissão, dolosa ou culposa.

O que se deve ser analisado no presente caso é se o inquirido infringiu o seu dever funcional no exercício das atribuições do cargo. Fora dele não está sujeito a penalidade pela administração pública, mas sim pela norma do Estatuto da Advocacia (...).

ATIVIDADE DO INQUIRIDO COMO ADVOGADO PÚBLICO E ADVOGADO PRIVADO – INVIOABILIDADE DE SEUS ATOS E MANIFESTAÇÕES.

(...), o inquirido além de Procurador do Município também exerce a advocacia privada, atuando nas mais diversas áreas do Direito, entre elas nas áreas civil, trabalhista, criminal, previdenciário, administrativo e outras.

(...), só responde junto a Administração quando no exercício das atribuições do cargo público, fora dela, está sujeito exclusivamente ao regime do Estatuto da Advocacia.

(...) em razão de também exercer a atividade da advocacia privada, em muitas ocasiões é procurado para emitir sua opinião jurídica e manifestar a respeito de determinado assunto. (...).

DA ALEGADA LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E A AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE A AÇÃO OU OMISSÃO, DOLOSA OU CULPOSA DO INQUIRIDO.

(...), nenhuma relação ou nexo causal tem os atos do inquirido com o mencionado superfaturamento, assim como também nenhuma relação tem com a contratação com dispensa de licitação para aquisição de medicamentos.

(...).

Veja que o único ato praticado no referido processo licitatório do pregão 003/2013 foi a emissão de um parecer técnico jurídico, que se limitou de forma específica a dizer quanto a possibilidade de contratação dos serviços/bens solicitados, bem como qual a modalidade deveria ser adotada para o caso (indicou o Pregão), e o sistema a ser utilizado (no caso indicou sistema o Registro de Preço-SRP), assim fez por entender que essa seria a mais indicada para o caso (...).

(...).

Dos fatos apontados no Inquérito Policial, nenhum deles são verdadeiros e nem mesmo capazes de configurar infração disciplinar nem mesmo atos de improbidade administrativa, uma vez que não deu causa a qualquer ato que pudesse ensejar dano ou lesão ao patrimônio público, além do quê, quando e se ocorridos, não tiveram qualquer nexo de causalidade ou relação com o inquirido.

AS INVESTIGAÇÕES APONTAM O INQUIRIDO COMO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PARECERES JURÍDICOS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO FRAUDULENTO-NÃO OCORRÊNCIA-INEXISTÊNCIA DE DOLO OU CULPA

(...), o único parecer emitido pelo inquirido foi o parecer técnico jurídico emitido no pregão 003/2013, parecer de cunho meramente opinativo, indicando a modalidade e o sistema de licitação que deveria ser adotado para o caso.

(...).

Além do que se houve qualquer fraude no processo licitatório mencionado, esta ocorreu sem a ciência do inquirido (...).

(...).

Por fim, cabe destacar ainda que não era possível ao Procurador que atuava na elaboração de parecer saber se o processo estava sendo fraudado ou não, pois analisava apenas os fatos existentes no processo e o aspecto

jurídico em específico quanto à modalidade de licitação e ao sistema a ser adotado.

(...).

DO PARECER JURÍDICO COMO PEÇA OPINATIVA – QUE NÃO TEM CUNHO DECISÓRIO – IMPOSSIBILIDADE DE PRATICAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

(...) que o advogado público, quando chamado a dar uma consulta jurídica nos autos de um processo administrativo, opina. (...), um ato enunciativo que não cria direitos e obrigações (...). Logo, o agente público que terá que decidir o caso submetido à consulta do advogado é ele que emitirá o ato administrativo de cunho decisório.

(...).

Sendo juízo de valor do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem poder decisório, que pode ou não adotar a mesma opinião. (...).

(...).

Transportar o parecerista à condição administrador público para fins de responsabilização via ação de improbidade, por ele ter esposado posicionamento técnico embasado, é pura violação ao art. 133 da CF.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, não havendo a prova do dolo ou da culpa, mas simples afirmações desatreladas de elementos sérios de provas é natimorta a pretensão de responsabilizar o inquirido por ato de improbidade administrativa, mormente quando se trata de suposta violação aos princípios da boa administração.

(...)

Assim o PAD deve respeitar aos princípios da proporcionalidade/razoabilidade para ter a sua validade vista pelo Poder Judiciário e pela sociedade. Na aplicação da penalidade, se for o caso, também não se pode perder o foco a dosimetria da pena.

(...)

Posterior à ratificação, a defesa manifesta ainda sobre a prescrição e incompetência da comissão de inquérito, vejamos.

Da prescrição (fls.274/275) considerando que o ato investigado configuraria em tese uma infração de penalidade máxima, afirma que 02 de abril de 2014 é a data base para o início do prazo prescricional, transcorrido os 05 (cinco) anos em 23/08/2019.

Da incompetência da comissão de inquérito, manifesta que para análise deste processo deveria ter como presidente da comissão um procurador geral adjunto em conformidade com a LC. nº. 115/2017 em artigo seu artigo 11, onde deveria o mesmo ter sido remetido à comissão criada pela procuradoria geral.

Pede **reconhecimento da prescrição** e imediato arquivamento do PAD e, no mérito a improcedência do processo administrativo disciplinar afastando a responsabilidade por ato de improbidade administrativa, bem como a não aplicação de qualquer penalidade administrativa por não restar comprovado nenhuma conduta ilícita praticada no exercício da função pública.

5. Do entendimento da comissão processante.

De início, foi recebida tempestivamente a Defesa Preliminar conforme dispõe o artigo 232, caput, da Lei Municipal nº. 25/97, conseqüente foi deferida prova testemunhal e produção de todos os meios de provas admitidas em direito.

5.1 Do contraditório e da prova testemunhal.

Às (fls. 29/31, 171/172 e 268.v.) encontra-se o contraditório do servidor que perante esta comissão de inquérito, negou todas as acusações feitas em seu desfavor, conforme transcritos neste relatório.

Da alegação do servidor de que não pode ser responsabilizado por fatos apurados em inquérito policial não finalizado, alinhamos ao recente posicionamento do STJ de junho de 2020.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E PENAL. 1. Imposta a pena de demissão antes de se consumir o prazo prescricional previsto em abstrato na lei penal, afasta-se a prescrição da pretensão punitiva administrativa. 2. A absolvição na ação penal não produz efeito no processo administrativo disciplinar, salvo se a decisão criminal proclamar a negativa de autoria ou a inexistência do fato. Precedentes. 3. Recurso ordinário não provido.

(STJ - RMS: 47351 SP 2015/0003033-3, Relator: Ministro SÉRGIO KUKI-NA, Data de Julgamento: 23/06/2020, T1 - PRIMEIRA TURMA. Data de Publicação: DJe 26/06/2020).

Salienta-se total discricionariedade da administração pública municipal em seus atos processuais, não sendo atrelada ao desfecho final da ação penal dada a independência das esferas.

Quanto às alegações do servidor de apenas manifestar seu pensamento, utilizando-se do artigo 5º, IV da Constituição Federal onde aborda sobre a "liberdade de manifestação do pensamento", e também do Estatuto da Advocacia - Lei nº. 8.906/94, ar. 1º, § 3º e art. 7º, I, ressalta-se que nos áudios analisados o servidor não estava manifestando pensamento, e, sim orientando Arleme a tirar toda e qualquer prova que a compromettesse quanto ao hábito de pegar fiado junto às empresas fornecedoras.

Ficou translúcido nos áudios que o servidor em detrimento do cargo, conhecia todos os atos realizados pela secretária de saúde, tendo contato com a mesma não só por via telefone como pessoalmente na procuradoria geral do município.

Quanto às instruções utilizando de prova testemunhal, faz-se necessário trazer o entendimento de THEODORO JUNIOR onde afirma que "Segundo o prisma histórico, a prova testemunhal é o mais antigo dos meios de convencimento utilizados pela justiça" (2015, p. 993), é classificada, inclusive, pejorativamente como "a prostituta das provas".

Alinhamos também ao ensinamento de SÁ (2016, p.461), onde "a prova testemunhal é o meio de prova em que um terceiro estranho à causa depõe em juízo sobre fatos que presenciou e sejam pertinentes ao deslinde do processo."

Segundo GONÇALVES (2015, p. 503) "testemunha é a pessoa física que comparece a juízo para prestar informações a respeito dos fatos relevantes para o julgamento".

Importante trazer também o entendimento de GONÇALVES (2015, p. 501) asseverando que a Prova Testemunhal com grande frequência é criticada sob o fundamento de que a memória humana é falha, e que por circunstâncias emocional ou psicológica podem influenciar a visão ou lembranças das testemunhas. Ainda assim, é considerada como um dos meios probatórios mais utilizados pelo ordenamento jurídico.

Embora a prova testemunhal seja muito utilizada, há situações em que a prova testemunhal é dispensada. Como exemplo as hipóteses dos artigos 406, 443 e 444 do Código de Processo Civil.

Seguindo as orientações Doutrinárias acima elencadas, esta comissão, juntamente com o advogado de defesa, ouviu e inquiriu as testemunhas arroladas pelo servidor. Em seus depoimentos relataram não haver nenhuma participação ou influência do servidor Gilberto nas decisões das ações da Secretária Municipal de Saúde ou em processo licitatório.

Da análise aos documentos acostados nos autos, evidencia-se conforme segue.

5.2 Da denúncia e do inquérito policial.

O presente processo é oriundo de denúncia realizada na Delegacia de Polícia Federal no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, por meio do Excelentíssimo Prefeito de Cáceres, senhor Francis Maris Cruz.

A denúncia noticiou ato criminoso de fraude em procedimentos licitatórios e desvio de medicamentos, supostamente cometidos por servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, levando a falta de medicamentos nos Postos de Saúde e Pronto Atendimento, gerando grandes prejuízos ao município e a população.

Instaurado o inquérito policial, foi apurado possível cometimento de irregularidades nas aplicações das verbas federais praticadas por parte de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres/MT.

Diante da gravidade das denúncias e das diligências realizadas na investigação, foi representado ao Juízo Federal de Cáceres que deferiu a interceptação das comunicações telefônicas e telemáticas dos investigados.

Ao final da investigação a Polícia Federal confirmou a atuação de agentes públicos, empresários e representantes comerciais no desvio de verbas públicas repassadas pelo Governo Federal.

Pelas razões acima, e, pela inconsistência das alegações, **denegamos** a manifestação do servidor de que as provas que instruem esse inquérito administrativo disciplinar tratam-se de interpretação unilateral das autoridades policiais e não reconhece como verdadeiras.

Prosseguindo à análise.

5.3 Da admissão e do cargo público municipal.

Trata-se de servidor admitido na Prefeitura de Cáceres por meio de concurso público homologado pelo Decreto nº. 149/2002, **nomeado ao cargo de advogado** na data de 14/07/2005 pelo Decreto 338 de 14/07/2005.

Do cargo de concurso exercido pelo servidor, encontra-se assentado em sua ficha cadastral (fls.49) **somente o cargo de advogado**, não existindo nenhuma outra investidura em cargo diferente a esse na Prefeitura de Cáceres.

Intitulando-se procurador do município o servidor utilizou-se do artigo 11 da LC. nº. 115/2017 para alegar incompetência da comissão de inquérito na análise do presente PAD. Razões que trazemos a baila alguns esclarecimentos ao duto causídico.

Tal possibilidade de incompetência não está grafada no Dispositivo Legal supracitado, evidencia-se na LC. nº. 115/2017 em seu artigo 11, incisos I a VI a composição da Procuradoria Geral do Município e seu assessoramento, analisemos *in verbis*.

Art. 11. A Procuradoria Geral do Município é composta e assessorada pelas seguintes unidades administrativas.

I- Coordenadoria Administrativa Financeira: a) Gerência de Programação Orçamentária, Gestão, Cálculos, Precatórios e Centro de Estudos; II- Procuradoria Geral Adjunta; III- Procuradoria Judicial, unidade setorial, assessorada pela: a) Gerência de Controle Processual; IV - Procuradoria Fiscal e Tributária, unidade setorial, assessorada pela: a) Gerência de Controle de Arrecadação e Dívida Ativa; V - Procuradoria Administrativa, Legislativa, de Pessoal, de Licitação, Contratos, unidade setorial, assessorada pela: a) Gerência de Legislação, Pessoal, Licitação e Contratos; VI – Procuradoria de Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente, unidade setorial, assessorada pela: a) Gerência de Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente. Parágrafo único. O Procurador Municipal designado representar a Procuradoria Setorial (Unidade Setorial) não perceberá por esta representação qualquer gratificação ou adicional de função.

Desta feita não há nexos nas alegações de impedimento desta CPIAD trazidas pelo servidor.

Como já demonstrado alhures, o servidor inquirido é efetivo no cargo de advogado e não de procurador nesta Prefeitura de Cáceres, não havendo supedâneo legal em sua manifestação.

Quanto ao anexo III da Lei em comento regulamentando as atribuições do Procurador Geral Adjunto, mencionado pelo servidor para embasar a manifestação de incompetência desta comissão, evidencia-se no artigo 56 a ausência do referido anexo, constatamos em *litteris*.

Lei nº. 115/2017.

Constituem parte integrante desta lei os anexos I a II, assim denominados:

Anexo I – Organograma dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Anexo II – Lotacionograma dos Cargos comissionados e Agentes Políticos;

Caso o servidor fosse efetivo no cargo de procurador, a ausência do anexo III no artigo 56 descaracterizaria todos os seus argumentos.

Porém, trata-se de servidor efetivo no cargo de advogado nesta Prefeitura, não sendo alcançado a sua pretensão quanto a incompetência desta comissão de inquérito para analisar o PAD.

Analisesmos.

O lotacionograma da Prefeitura de Cáceres, LC. nº. 110 de 31/01/2017 não dispõe do cargo público municipal de procurador, **inexistindo esse cargo de carreira**, de consequência não existe a vaga, pois, nunca houve concurso público municipal para tal cargo.

Quanto à área técnica jurídica, encontra garantida na supracitada Lei, 12 (doze) vagas para o **cargo de advogado**, como se pode constatar no anexo I da imagem abaixo

Quanto o cargo de procurador que vem se intitulando o servidor, na Lei em comento, apresenta-se organizado em ordem alfabética os cargos existentes nesta Prefeitura, e, na letra “P”, evidencia-se apenas os cargos de pedagogo, padeiro, pedreiro, periodontista, pintor, professor e psicólogo. Constatamos em *litteris*.

Pelas razões acima, e, pela inconsistência das alegações, **denegamos** o pedido de incompetência desta comissão de inquérito para analisar o processo administrativo disciplinar, dando prosseguimento ao feito.

5.4 Da prescrição.

No regime administrativo disciplinar, o estabelecimento da prescrição ocasiona a extinção da punibilidade, ou seja, aplicação da pena, que é procedente do julgamento do PAD pela autoridade competente.

A Lei Complementar nº. 25/1997 dispõe no seguinte sentido, vejamos em *litteris*.

Art. 207 A ação disciplinar prescreverá:

I - em 05 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de disponibilidade ou aposentadoria e destituição de cargo em comissão;

II - em 02 (dois) anos, quanto à suspensão;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o ilícito foi praticado ou do momento em que se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na Lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição”.

No presente PAD a autoridade competente tomou conhecimento do Inquérito Policial Federal e do Processo Criminal sob nº. 492-97.2014.4.01.3601 por meio do Mandado de intimação nº. 134/2014-DISEC no mês de março de 2014, remetido pelo poder Judiciário da Justiça federal de Mato Grosso subseção Judiciária da 1ª vara, como signatário o Juiz federal substituto Mauro César Patini.

A respeito de excessos de prazos no processo administrativo disciplinar o STJ assim tem manifestado.

A terceira seção desta corte já se manifestou no sentido de que: “o excesso de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não é causa de sua nulidade quando não demonstrado prejuízo à defesa do servidor. precedentes.” (ms 8928/df, rel. ministra Maria Thereza de Assis Moura, terceira seção, julgado em 24/09/2008, dje 07/10/2008).

Entendimento estabelecido também na Súmula 592, constatamos em *litteris*.

O excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa. (Súmula 592, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/09/2017, DJe 18/09/2017).

Quanto à prescrição a *Controladoria Geral da União/CGU entende que*.

Se a prescrição extinguisse a apuração, se configuraria pré-julgamento de culpa, como se o processo somente se justificasse como instrumento para aplicação de pena. Ademais, é direito e interesse do bom servidor a conclusão da apuração que declare sua inocência.

São razões pelas quais não cabe à administração pública municipal realizar pré-julgamentos dos fatos, e sim, finalizar o presente processo administrativo disciplinar, interesse que subentende ser também do servidor indiciado, razões pelas quais não podemos aceitar o pedido de prescrição do processo administrativo disciplinar na linha do entendimento da defesa.

Nesses termos, **analisamos e denegamos** as manifestações da defesa quanto à prescrição do processo administrativo disciplinar, prosseguimos com a análise.

5.5 Das alegações finais posiciona a comissão.

Destarte alega o servidor que somente duas gravações das conversas ocorreram durante o período em que esteve nas atribuições do seu cargo, sendo, a primeira na data de 14/04/2013 e a segunda em 18/04/2013, as demais ocorreram quando esteve afastado dos trabalhos por motivo de atestado médico. Alegando ainda não haver nenhuma ilegalidade nessas orientações. Quanto ao manifestado faz-se necessário trazer a baila o doutrinado no Estatuto do Servidor Público Municipal (LC 25/1997) para posterior decisão.

Analisesmos.

Do cargo do servidor.

No artigo 3º inciso I e artigo 4º. § 1º da LC. Nº 25/1997-PMC, conceitua-se quanto à pessoa do servidor público municipal nos seguintes termos em *litteris*.

(LC.25/1997).

Art.3º-Na aplicação desta Lei serão observados, os seguintes conceitos:

I-O servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;

(...)

Art. 4º - Os cargos e funções públicas são acessíveis a todos os brasileiros, que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, e são de provimento efetivo ou em comissão.

§ 1º Os cargos de provimento efetivo serão organizados e providos em carreira

Quanto a nomeação e posse em cargo público, a mesma Lei em seu artigo 11 § 1º e artigo 14 § 1º leciona que.

Art. 11, § 1º - A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Art. 14 § 1º - A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa.

Serão detentores de cargos e seus provimentos aqueles aprovados em concurso público de provas e/ou de provas e títulos. No caso **do servidor em tela evidencia-se que foi admitido na Prefeitura de Cáceres por meio de concurso público** homologado pelo Decreto nº. 149/2002, **nomeado ao cargo de advogado** na data de 14/07/2005 pelo Decreto 338 de 14/07/2005.

Das atribuições do cargo.

A Prefeitura de Cáceres estabelece ao cargo de advogado as seguintes atribuições em *litteris*.

Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extra-judicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

O fato de o servidor estar gozando de licença médica, não o isenta das responsabilidades advindas das atribuições do cargo de advogado da Prefeitura de Cáceres, uma vez que não estava exonerado do mesmo, apenas usufruía dos benefícios da licença médica garantida no próprio no próprio Estatuto do Servidor Público Municipal (LC 25/1997), em seu artigo 74, inciso I.

Trazemos também para análise a Lei nº. 8.906/94 (EOAB) artigo 30 onde trata do impedimento da advocacia constatem os termos em *litteris*.

Art. 30. São impedidos de exercer a advocacia:

I – os servidores da administração direta, indireta ou fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora;

Analisa-se que o servidor é devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, e, efetivo no cargo público municipal de advogado e mesmo assim realizou orientações técnicas jurídicas contrárias a Fazenda Pública que o remunera em desacordo aos interesses da administração pública municipal. Afirmado pelo próprio servidor no contradito, analisemos:

Fls.30.

(...) Que quanto ao fato que teria orientado Arleme ao ocultar bens em caso de responsabilização também não é verdade, como já dito anteriormente como advogado de Arleme que era, ela buscava parecer ou posicionamento jurídico dos negócios que realizava, e nesse caso apenas passou seu posicionamento jurídico, como advogado e não como procurador.

(...), apenas passou seu posicionamento jurídico como advogado, uma vez que nesse período também estava afastado do cargo de procurador.

Da orientação jurídica realizada pelo servidor como advogado particular, tal faculdade é permitida desde que não haja impedimento previsto no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

De todo o analisado acima, esta comissão **denega** os argumentos da defesa técnica e o contradito quanto à legalidade de trabalhos advocatícios feitos em caráter particular, ou ausente do serviço público municipal justificado por atestado médico.

Dos áudios e das orientações técnicas jurídicas enquanto afastado por atestado médico.

O servidor alega que à época em que orientou a secretária Arleme, estava afastado das funções do cargo por atestado médico, razão que não pode ser responsabilizado pelas mesmas. Para melhor entendimento dos fatos acusatórios em desfavor do servidor Gilberto, faz-se necessário a análise dos áudios. Vejamos em *litteris*.

No áudio de nº. 4372300 18/04/2013, entre Jocenildo e Arleme, eles conversam sobre compras de medicamentos, Arleme informa que já conversou com o jurídico o qual disse que poderia fazer compra emergencial.

Jocenildo fala que gostaria que alguém fizesse a justificativa da compra com outros argumentos que tenha outro conhecimento. Arleme fala para Jocenildo conversar com o Gilberto, pois foi ele quem fez a outra justificativa e quem deu essa ideia.

No áudio 4761610 na data de 09/07/2013 entre Gilberto e Arleme ele **a orienta a falar para Landim que não tem nenhum documento com ela, que os documentos estão na secretaria ou na SEFIN**, que os documentos ficam na secretaria e são entregues no PAM, para Landim procurar quem recebia os documentos.

No mesmo áudio o Gilberto orienta Arleme desligar o telefone, dialogando ainda **sobre entrega de medicamentos e notas**, onde Arleme **fala de trocas de mercadorias, que os empenhos não eram o que precisavam, motivo que os recebidos não batiam com as empenhadas, informando ainda que o oficial é a que está na liquidação. Por sua vez o Gilberto afirma que o que vale é o que está na liquidação.**

Consequente Arleme **informa que LANDIM pagou notas atrasada de um recebimento que ela havia trocado e agora não querem assinar.**

No áudio 4774269 na data de 11/07/2013, Arleme em conversa com Van, fala que **tanto o GILBERTO quanto MARIONELY a orientaram a não se manifestar, a não ir lá, não se desgastar, por que está de licença médica, que não é mais secretária e tudo o que for fazer deverá ser por escrito.**

No áudio 4770592 na data de 11/07/2013 entre Gilberto e Arleme, **ela informa** que aquela questão da CGU o Jocenildo foi em sua casa e disse que irão chamá-la para conversar, **que a Karine tem acesso aquelas dívidas que ela pediu adiantado e que entregou tudo a CGU.**

Informa Arleme que o Landim abriu o jogo e que também responderá pela última compra do DCO, enfatiza que as investigações serão extensivas a licitação de toda a prefeitura e que irão ver que o combustível está errado, que o ônibus escolar está errado, que tudo está errado. Por sua vez Gilberto responde **que está tudo errado, que vai dar um problemão danado e que Arleme não tem culpa.**

Gilberto reforça a Arleme para deixar eles fazerem, não falar nada, não ir lá, deixar eles apurarem. Arleme informa que Jocenildo foi em sua casa e estava apavorado. **Gilberto orienta Arleme a dizer para Jocenildo não falar nada.**

Arleme informa a Gilberto que a KARINE **já tinha falado que foi pego adiantado, eles vieram perguntar para JOCENILDO** como que era feito, se a ordem era verbal e ele falou que a ordem era verbal do gestor porque faltava e a licitação não andava.

Em resposta Gilberto **fala que ele tinha que ficar quieto, deixar eles apurarem, eles têm direito de apurar, eles têm que comprovar, agora se eles ficarem falando, confessando (...) inocente demais (...). Você não tem que manifestar em nada.**

(...)

Arleme informa **que a CGU quer o documento, a lista que pegou adiantado. Gilberto orienta que não, para nunca passar isso, se passar estará dando provas nas mãos, orienta a Arleme dizer para Jocenildo ficar quieto, ou falar que não sabe disso, que não foi ele e não sabe do que eles estão falando.**

Arleme informa sobre a situação da Jaqueline **que confessou tudo**, que foi para acertar dívidas. Gilberto orienta **que não pode confessar nada, eles tem direito de apurar, mais Arleme não pode falar nada, o que pode falar é:**

ó, o que tem é documento, o que você pode falar é o que tem documento comprovando, ó, o que tem tá aí, cês olhem, eu num lembro de mais nada,

tanta coisa, muita coisa...como cê quer que eu falo coisa que eu num lembro?

O Gilberto orienta que o que existe está documentado, instrumentalizado, se não existe documento instrumentalizado, não existe nada.

Nesse mesmo áudio em conversa atravessada com Marlene, **Arleme fala que o Gilberto a está orientando de como deve agir.**

Consequente Gilberto segue orientando, tranquilizando e **reforçando para que ela oriente Jocenildo a não abrir a boca e a ficar quieto, que não tem obrigação de falar.**

Ressalta-se que essas mesmas orientações foram reforçadas inúmeras vezes nesse mesmo áudio.

Continuando Gilberto **indaga se Arleme deixou documento lá.** Arleme informa que não deixou nada que a única coisa que ele entregou foi a da DCO desse ano. Gilberto **orienta a não falar e nem assinar nada.**

Arleme informa que vão chamá-la, Gilberto a orienta para **não ir, não atender o telefone, para deixarem eles apurarem e fazerem o que quiserem, que ela só vai falar no processo dia que for intimada formalmente.** Gilberto prossegue orientando **que ela não é mais gestora, para falar com Landim e dizer para não confessar senão vai se comprometer. Orienta ainda que ele pode até desconversar dizendo que não foi bem isso que falou.**

Analisa-se no diálogo que Arleme está preocupada com a auditoria da CGU e com a fala do Landim perante os auditores, informando sobre a forma como ela autorizava as empresas a fornecerem os materiais sem empenho, dizendo ainda que sumiu com tudo, constatemos parte do diálogo e a orientação do servidor *in verbis*.

ARLEME: não, então assim, por exemplo, a partir de agora, eu falo pra ele num falar mais nada, ele falou assim que recebia, que assim, ele não tinha autonomia pra pegar as coisa adiantado e quando vinha alguma lista do Pronto-Socorro e num tinha empenho, ele autorizava nas empresas, falou isso, cê acredita? num era autorização por escrito? ela falou não, verbal. Na verdade, era por escrito às vezes era por escrito, assim, tinha a lista né... eu autorizando certinho, mas e assim, isso aí eu sumi com tudo! (grifo nosso).

GILBERTO: não, num deixou nada lá pronto E como que vai se saber que esses materiais foram recebidos? (grifo nosso).

GILBERTO: esses materiais foram recebidos?

ARLEME: foram, foram.

GILBERTO: mas tem documento comprovando que receberam?

ARLEME: sim.

Prossegue o diálogo onde discutem se ficaram provas documentais na secretaria ou se foi só informação verbal, **Arleme informa que tem dívida para pagar, Gilberto orienta que isso teria que ficar com ela, a mesma responde que tirou tudo.**

Gilberto afirma que se não tem prova documental, só prova verbal, ela é frágil. Arleme informa que a da DCO tem prova de tudo, tem prova documental, **mais do recente, não tem prova documental de recebimento.**

Gilberto, responde dizendo **que está bom, e que deve permanecer no verbal.**

Por sua vez, Arleme, **fala que tirou o que pode tirar e, o que eles querem não tem lá.** Diz ainda que estão desesperados para Jocenildo entregar a lista dos produtos. Em resposta, Gilberto **orienta Arleme a falar com Jocenildo.** Arleme fala para Gilberto **“que as mercadorias entregues no PAN ficavam os registros lá, e se ficou alguma cópia lá, o menino entregou tudo”.**

Por sua vez, Gilberto a orienta realizar o seguinte procedimento.

(...)GILBERTO: nossa senhora...mas assim...é...não há motivo assim de desespero porque assim...deixa eles fazer o trabalho deles primeiro, vamo ver que que eles vão apurar, não vá lá, se você for chamada fala que você não tá bem de saúde, cê fala ó

Orientações similares a essa citada ocorreram por várias vezes nesse áudio. Prosseguindo com análise.

Arleme informa que a Elen a chamou pra conversar e não queria falar por telefone, onde disse para ficar tranquila e pra não ir lá por não ser mais funcionária, o que eles tem que fazer é perguntar para os funcionários e ao gestor atual. **Gilberto orienta para ela não ir, se qualquer pessoa da CGU ou da prefeitura ligarem é para falar que está de atestado médico, que não pode atender por orientação médica e não dá conversa, desliga o telefone.**

De contínuo Arleme informa que a Elen lhe disse que a Karine agiu de má fé com a Jaqueline. **Gilberto confirma que Karine está agindo de má fé mesmo, com todo mundo até o prefeito.** Constatemos parte desse diálogo.

ARLEME: com os controladores na sala da CGU, ela ligou pra JAQUELINE, quem nem uma sonsa, "JAQUELINE vem aqui só pra prestar umas informaçãozinha que eu tou precisando" quando chegou lá a JAQUELINE nem sabia quem que era as pessoas...(...) e começou a falar pra ela porque que a coisa aconteceu como se tivesse falando pra ela...na hora que ela...

GILBERTO: sacana mesmo. (...) sacanagem mesmo, assim uma pessoa que quer ferrar mesmo

(...)

GILBERTO: deixa eles que se danem, mas assim...quem você conhecer e que você tiver confiança de falar isso, porque você não pode falar isso pra qualquer pessoa, é...é... que num é de confiança, falar pra eles assim: "é, num fala nada, fica quieto, fala assim tem documento, que num lembra, era tanta coisa..."

Analisa-se também nesse diálogo as informações de Arleme para o Gilberto quanto **ao medicamento pegos adiantados no valor de R\$ 600.000,00**, quantos aos contratos e pagamentos superfaturados. Por sua vez Gilberto reforça sua orientação para falar e dizer, que não tem conhecimento de nada. Vejamos abaixo parte dessa conversa.

ó, eu não tenho conhecimento, eu não tenho conhecimento, o que eu tenho conhecimento é o que tá documentado instrumentalizado, se existe eu não sei"...

Arleme informa que Karine armou para Jaqueline, montou arapuca e o Landim abriu o jogo, Gilberto a orienta para:

(...) num pode, tem que falar...falar "ó, se ela tá falando..."o que ele tinha que falar é assim:"ó, se a JAQUELINE tá falando, então pergunta pra ela porque eu num sei de nada..."

Durante esse áudio o servidor Gilberto prossegue orientando a Arleme a não dizer nada, bem como realiza orientação extensiva a Jocenildo e a landim, tendo Arleme como intermediária.

No áudio 4770731 na data de 11/07/2013 entre Arleme e Jocenildo, a Arleme repassa as orientações recebidas de Gilberto a Jocenildo. Constatemos *in verbis*.

ARLEME: ó, a partir de hoje não fala mais nada não sei, não sei, não sei. E documento nenhum, num entrega documento nenhum, só entregou só da DCO né? que eles tinham acesso da DCO desse ano né? (...) desliga o celular, some. Essa foi a orientação do GILBERTO. (...) então assim, some não dá mais informação nenhuma, some. (...) prova verbal é complementar entendeu? então GILBERTO falou assim se cê quiser, se cê quiser ligar pra ele ele vai te orientar certinho, tá?

Analisa-se nesse áudio que Jocenildo informa a Arleme quanto a sua estratégia perante os auditores da CGU. Vejamos.

JOCENILDO: na mudança tudo, pode ter sido extraviado.

ARLEME: exatamente, o GILBERTO falou que essa foi uma boa, uma boa saída que você deu. (...) ótimo, beleza, (...) então liga pro Gilberto que ele vai é ... falar com você tá?

Verifica-se que o servidor Gilberto tinha pleno conhecimento das ações internas ilegais realizadas pela Arleme e pelo Jocenildo na Secretaria Municipal de Saúde e que estavam sendo investigadas.

No áudio nº. 4770888 na data de 11/07/2013 entre Arleme e Gilberto constata-se a orientação de Gilberto para chamar Jocenildo pessoalmente e não por telefone. Vejamos a transcrição dessa orientação.

GILBERTO: não...fala JOCENILDO vem aqui na minha casa e que cê

quiser falar com ele, fala assim..."JOCENILDO, não acredita no que a KARINE fala nem ninguém, porque ela pode muito bem falar "não JOCENILDO cê...(incompreensível) senão vai complicar você", é mentira! Se ele confessar qualquer coisa, tudo, complica ele inclusive...pode falar pra ele falar: "ó...cê complica todo mundo, complica eu, complica você, complica mais pessoas...num fala nada que num tenha documento pra comprovar".

...

(...) fala pra ele não acreditar em KARINE, não acreditar em ninguém porque ela é desse jeito, eu sei como é que ela é...é que nem ela fez com a JAQUELINE não tal...chama assim e a pessoa dá de cara sabe? leva até um susto...ela...ela começar com o servidor não se num falar vão te complicar, num é nada disso...viu?...

Analisa-se a preocupação de Arleme quanto ao fato Jocenildo revelar aos auditores da CGU e a controladora Karine o hábito deles de pegar adiantado junto as empresas fornecedoras de medicamentos.

Evidencia-se as orientações do servidor Gilberto a Arleme de como Jocenildo deveria proceder perante a auditoria da CGU, afim de não revelar os fatos investigados.

No áudio nº. 4770929 na data de 11/07/2013 entre Arleme e Jocenildo, Arleme repassa as orientações recebidas pelo Gilberto à Jocenildo quanto ao que deve falar na conversa com Karine

ARLEME: vou falar o que GILBERTO falou pra mim, normalmente KARINE (incompreensível) vai falar assim pra você, é...fala senão vai te complicar que você é funcionário não...e o que eles quer precisa de prova documental, eles num...é só documento, entendeu? então fica...o o GILBERTO falou pra você ficar tranquilo tá? pode ficar tranquilo...e num tem que dar satisfação não, num sei, se tiver eu num sei, ah...que nem aquelas que cê falou ó, foi boa, éé. e num tem que dar satisfação não, num sei, se tiver eu num sei, ah...que nem aquelas que cê falou ó, foi boa, éé...

Arleme repassa para Jocenildo sobre o que Gilberto informou da Karine e reforça como deve proceder diante das auditorias segundo as orientações recebidas.

No áudio 4888113 na data de 09/08/2013 a secretária Arleme informa **ao servidor Gilberto que Landim sempre teve rolo com Francisco e que pagou à empresa de Francisco uma nota de 158 mil, mas que desse valor apenas 12 mil foram entregues.**

Pois bem.

De toda a análise, evidencia-se que o servidor tomou conhecimento das ações realizadas pela secretária municipal de saúde quanto às aquisições antecipados de medicamentos sem o devido processo licitatório.

Como já discorrido anteriormente, o servidor mesmo afastado do labor por licença médica, permanece vinculado ao cargo público municipal e as atribuições lecionadas nos Estatutos da LC. nº. 25/1997 da PMC e da L. nº 8906/94 da OAB.

Impende mencionar que as orientações realizadas pelo servidor no órgão público municipal ou em sua casa por licença médica, demonstrou ter conhecimento e participação nas ações praticadas pela gestora da pasta da

Secretaria Municipal de Saúde (Arleme), afirmadas pelo mesmo em seu contraditório, constatem as afirmativas.

(...) não instruiu ninguém a proceder de uma ou outra forma, apenas colocou seu posicionamento jurídico enquanto advogado privado, e não na função de Procurador, até mesmo porque estava afastado do cargo por motivo de licença,

Evidencia-se que o servidor orientou Arleme a não entregar documentos, a não falar nada aos auditores, não comparecer caso fosse chamada, e, até mesmo desligar o telefone. Comprovando sua ciência quanto gravidade dos fatos, participando e orientando a gestora da saúde em suas decisões e nas ações contrárias às normativas legais vigentes, analisemos sua fala.

(...) só passou o seu posicionamento jurídico em razão ser advogado e pela amizade que tinha com Arleme (...).

Pela fala do servidor, constata-se que esses documentos tratavam-se de provas das ilegalidades praticadas, por isso deveriam ser suprimidos, constatem abaixo.

(...) a Constituição Federal e leis que vige em nosso país, garante que ninguém está obrigado a produzir prova contra si, seja em depoimento ou fornecimento de documento, foi nesse sentido que passou seu posicionamento jurídico

Encontra-se translúcidos **a participação do servidor nas decisões e nas ações da secretária Arleme, era conhecedor dos atos improbos, tanto que Arleme no áudio nº. 4372300 menciona que quem fez a outra justificativa e quem deu a ideia de compra emergencial foi o próprio Gilberto.**

É dever dos servidores públicos no desempenho das suas atribuições, primar pelos interesses da municipalidade. As suas ações, devem ser revestidas pelos Princípios Basilares que regem a Administração Pública. Por essa razão, todas as decisões do servidor direta e indiretamente realizadas dentro da Prefeitura de Cáceres ou, fora dela, devem estar pautados em Lei e primados para o bem do serviço Público Municipal.

Do explanado acima, não se fala em inexistência de omissão, dolo ou culpa nas ações do servidor e muito menos que não teve participação e responsabilidade nas ações irregulares da secretária de saúde. Fortes razões que **denegamos** essas alegações do servidor.

5.6 Dos antecedentes, das atenuantes e das agravantes.

Preliminarmente reportamo-nos ao artigo. 194 da LC. nº. 25/1997 que assim doutrina *in verbis*.

Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Da vida funcional do servidor assentado em sua ficha cadastral, considera-se as informações para posterior decisão.

Dos antecedentes.

Trata-se de servidor público municipal na Prefeitura de Cáceres por meio de concurso público homologado pelo Decreto nº. 149/2002, nomeado na data de 14/07/2005 pelo Decreto nº. 338 de 14/07/2005 ao cargo de advogado. Não existindo nada em sua ficha funcional que desabone sua conduta profissional.

Das atenuantes.

Considera-se o tempo de serviço público municipal desenvolvido e a capacidade funcional do servidor.

Das agravantes.

De conhecimento as ações praticadas na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor não agiu em conformidade com os deveres estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, ao contrário, **participou e orientou**

direta e indiretamente à Secretária de Saúde Arleme nas ações constatadas ilegais pela investigação do inquérito policial e pelos auditores da Controladoria Geral da União/CGU em seu relatório de demanda externa-RDE.

5.7 Da análise e decisão.

Constata-se nas provas carreadas aos autos que as ações do servidor ferem os princípios da Administração Pública em Geral, pois deixou de cumprir com os deveres do cargo de advogado exercido na Prefeitura de Cáceres e também dos entabulados na Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB.

Constatamos o que preleciona o Dispositivo Legal Municipal Estatuto do Servidor Público Municipal em seu artigo 178 estabelece quanto aos deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal à instituição que servir;

III - observar as normas legais e regulamentares;

(...)

VI - levar ao conhecimento de autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VII - zelar pela economia (...);

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

XII - representar contra a ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Ao tomar conhecimento das irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor omitiu as informações perante a administração pública municipal.

O servidor foi omissor diante das irregularidades e deixou de agir com responsabilidade, moralidade e zelo inerentes ao cargo do qual é investido.

O servidor foi conivente ao contribuir com a permanência das ações da secretária municipal de saúde, tidas como ilegais na investigação do inquérito policial e no relatório de demanda externa - RDE da Controladoria Geral União - CGU.

Ao realizar orientações a Secretária de Saúde de como falar, de como agir diante da auditoria da CGU, bem como de ocultar e retirar da secretaria municipal de saúde os documentos comprobatórios das irregularidades, o servidor agiu com dolo e culpa, sendo também desleal com a instituição pública municipal que o remunera.

Essas ações praticadas pelo servidor ferem os princípios constitucionais da administração pública, **enquadrando-se diretamente ao artigo 191 da LC. nº. 25/1997**, descrito *in verbis*.

Art. 191 A responsabilidade administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Dos documentos acostados nos autos, entende a comissão de inquérito que o servidor agiu contra a Administração Pública municipal, **infracionando também o artigo 198, incisos I e IV da LC. Nº 25/1997**.

Assim, dar razão ao servidor, seria o mesmo que aceitar e ratificar as irregularidades administrativas cometidas, uma vez que o mesmo na instrução do presente PAD não conseguiu modificar as acusações existentes na portaria de instauração.

Caracteriza-se as infrações administrativas nos termos do dispositivo legal transcrito abaixo:

Lei Complementar nº 25 de 1997:

Art. 178 São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal à instituição que servir;

III - observar as normas legais e regulamentares;

(...)

VI - levar ao conhecimento de autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

(...)

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

(...)

XII - representar contra a ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Art. 179 Ao servidor público é proibido:

(...)

VI - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

(...)

XII - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

Art. 198 A pena da demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a Administração Pública;

(...)

IV - improbidade administrativa;

(...).

Art. 180 Será aplicada a pena de demissão por transgressão dos incisos XII a XX, referidos no artigo anterior.

(..)

Art. 189 A responsabilidade civil decorre de ato doloso ou culposos, que resulte em prejuízo ao Erário ou a terceiros.

(..)

A atitude perpetrada pelo servidor enquadra-se no dispositivo legal descritos na norma especial municipal Lei nº. 25/1997 supracitados, sopesando o artigo 179, inciso XII, c/c artigo 180 e artigo 189

6. Da opinião.

Pela legalidade e regularidade dos Atos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Cáceres, esta comissão de inquérito **OPINA** pela aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao servidor **Gilberto José da Costa**, brasileiro, servidor efetivo em cargo público municipal, matrícula nº.008662, com Registro Geral sob nº. 1030816-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº. 792.987.371-49, residente e domiciliado à Rua dos Mora, nº. 37, bairro Jardim Celeste em Cáceres/MT.

É o relatório e a opinião.

Ex positis nos termos do artigo 244, da Lei Municipal nº. 25/1997 faz-se os autos conclusos ao Chefe do Executivo Municipal para julgamento com aplicação do artigo. 206 conforme abaixo.

As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I - pelo Prefeito Municipal:

a) em caso de demissão e cassação de disponibilidade ou aposentadoria; Oportunamente sugere os seguintes encaminhamentos.

a) Cópia na íntegra deste Processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público Estadual. b) Cópia do Relatório Final da CPIAD e Julgamento para juntada ao Processo Criminal sob nº. 492-97.2014.4.01.3601, em tramitação pela Primeira Vara da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Cáceres – MT. c) Cópia na íntegra deste Processo Administrativo Disciplinar a Seccional da OAB/MT para conhecimento e providências que o caso requer.

Após volte os autos conclusos, para as deliberações necessárias.

ODENISE JARA GOMES LENTE

Presidente da CPIAD

FÁTIMA ARRUDA DA SILVA

Secretária da CPIAD

GIMERSON FERREIRA DE SOUZA

Membro da CPIAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2014

Indiciado: Gilberto José da Costa

Vistos, etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob nº. 020/20134, instaurado pela Portaria de nº. 132 de 02.04.2014, para apuração de supostas irregularidades administrativas, apuradas pela Polícia Federal por meio de investigações e escutas telefônicas, encartadas nos autos do processo de número 492-97.2014.0.01.3601, que tramita na Primeira Federal da Subseção Judiciária de Cáceres-MT, em face do servidor **Gilberto José da Costa** – e outros, já qualificado nos autos em epígrafe.

Com as pontuações acusatórias claras, descrevendo todos os fatos imputados, o servidor investigado foi devidamente citado, interrogado (fls. 29/31; 171/172 e 268), constituiu defensor e apresentou defesa (fls. 34/36; 182/230 e 272/282), bem como os depoimentos necessários foram colhidos pela CPIAD (fls. 59/77).

Pois bem, evidenciado que os preceitos do contraditório e ampla defesa foram respeitados, e que inexistia causa de nulidade do procedimento administrativo e ausência de irregularidades procedimentais, restou comprovada irregularidades nas ações praticadas pelo servidor investigado, sendo estas passíveis de pena disciplinar com base na Lei Complementar nº. 25/1997, artigo 179, XII c/c artigos 180 e 189, em face dos fatos apurados no presente Processo Administrativo Disciplinar.

Recebo o Relatório Final exarado pela Comissão Processante de Inquérito Administrativo Disciplinar (fls. 283/198), o qual também adoto como relatório.

Decido.

Dos fatos analisados e com subsídio dos autos federais de n. 97.2014.0.01.3601, verifica-se que o servidor, **Gilberto José da Costa**, atuou em detrimento aos interesses públicos, ao orientar outros servidores (Landin, Jocelino e Arleme) da Secretaria Municipal de Saúde, também envolvidos, a esconderem e adulterar documentos comprometedores; a mudar declarações já prestadas e; a não comparecerem diante dos fiscais da CGU, para não prestarem esclarecimentos sobre as irregularidades constatadas pela equipe.

Das defesas acostadas nos autos (fls. 182/230 e 272/282), cumpre-nos fazer os seguintes confrontos, para efeito de decisão.

Preliminarmente, alega o servidor, a incompetência da comissão de inquérito para analisar o presente PAD, considerando que, por ser Procurador, deveria ser julgado pelo Procurador Geral Adjunto, consoante determina o art. 11 da LC 115/2017. Entretanto, verifica-se que o servidor é nomeado para o cargo de Advogado (Decreto n.º 338 de 14 de abril de 2005), não existindo qualquer cargo de Procurador no lotacionograma da prefeitura de Cáceres, conforme se verifica no anexo I da LC n.º 110/20017.

Ademais, a incompetência alegada não está legalmente prevista nos incisos do art. 11 da LC n.º 115/2017, que versam sobre a composição e assessoramento da Procuradoria Geral do Município. Dessa forma, a preliminar arguida, não merece acolhimento.

Ainda em sede preliminar, o servidor alega que houve prescrição intercorrente do processo administrativo disciplinar na data de 23 de agosto de 2019, tendo em vista o decurso de mais de 05 anos da data que iniciou novamente a contagem do prazo prescricional (art. 207, I, da LC 25/1997, c/c Súmula STJ n.º 635), portanto sua punibilidade estaria extinta.

Entretanto, entendo que a tese não assiste a defesa.

O art. 207, da Lei Complementar nº 25/97, estabelece que:

“Art. 207. A ação disciplinar prescreverá:

I – em 05 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de disponibilidade ou aposentadoria e destituição de cargo em comissão;

II – em 02 (dois) anos, quanto à suspensão;

III – em 180 (cento e oitenta) dias, quanto

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o ilícito foi praticado ou do momento em que se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na Lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, este recomeçará a correr, pelo prazo restante, a partir do dia em que cessar a interrupção.”

O Superior Tribunal de Justiça considera o entendimento de que o prazo prescricional se inicia a partir do momento em que a autoridade competente para a instauração do processo disciplinar tomou ciência do fato irregular. Nesse sentido, cita-se:

AGRAVO REGIMENTAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. TRANCAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO. MARCO INICIAL. DATA EM QUE A AUTORIDADE COMPETENTE TOMOU CIÊNCIA DAS IRREGULARIDADES. ART. 142, I, DA LEI 8.112/90. OCORRÊNCIA. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE.

SÚMULA 7/STJ. 1. O prazo prescricional para a aplicação de penalidade administrativa inicia-se quando a autoridade competente tomou conhecimento das irregularidades a serem apuradas. 2. Alterar as conclusões do Tribunal de origem sobre o conhecimento das irregularidades pela autoridade competente demanda necessária a incursão na seara fático probatória, o que atrai o óbice da Súmula 7/STJ. Precedentes. 3. Agravo regimental a que se nega provimento. (STJ – AgRg no REsp: 647416 AL 2004/0015247-2, Relator: Ministra ALDERITA RAMOS DE OLIVEIRA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/PE), Data de Julgamento: 04/06/2013, T6 – SEXTA TURMA, Data da Publicação: DJe 13/06/2013)

Portanto, a abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente. Desta feita, com a instauração do processo disciplinar, o prazo prescricional fica interrompido e só volta a correr com a decisão da autoridade julgadora.

No presente caso, o então Prefeito Municipal tomou conhecimento da irregularidade a ser apurada quando foi intimado pela Justiça Federal no dia 02 de abril de 2014 (fl. 01), procedendo à imediata instauração do presente inquérito administrativo, através da Portaria n.º 132 de 02 abril de 2014 (fl.05).

Assim, não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva, haja vista que o prazo prescricional está suspenso, desde a instauração do presente processo administrativo.

Superada as preliminares, passaremos ao mérito.

O servidor, em sede de alegações finais, relata que das gravações das conversas realizadas, somente duas ocorreram no período em que esteve nas atribuições do seu cargo, sendo estas nas datas de 14.04.2013 e 18.04.2013, e que as demais ocorreram no período em que estava afastado por atestado médico, portanto não haveria qualquer ilegalidade nas orientações dadas aos demais servidores. Tese esta fundamentada em seu depoimento às fls. 30. Vejamos:

“(…) Que quanto ao fato que teria orientado Arleme ao ocultar bens em caso de responsabilização também não é verdade, como já dito anteriormen-

te como advogado de Arleme que era, ela buscava parecer ou posicionamento jurídico dos negócios que realizava, e nesse caso apenas passou seu posicionamento jurídico, como advogado e não como procurador. (...), apenas passou seu posicionamento jurídico como advogado, uma vez que nesse período também estava afastado do cargo de procurador.

Conforme já apresentado, o servidor é efetivo no cargo de Advogado na Prefeitura Municipal de Cáceres, inscrito na OAB MT n.º 8734/O, entretanto, realizou orientações técnicas jurídicas contrárias à Fazenda Pública que o remunera, em desacordo aos interesses da administração pública municipal, conforme se verifica pela transcrição dos áudios realizados pela CPIAD:

“No áudio de nº. 4372300 18/04/2013, entre Jocenildo e Arleme, eles conversam sobre compras de medicamentos, Arleme informa que já conversou com o jurídico o qual disse que poderia fazer compra emergencial.

Jocenildo fala que gostaria que alguém fizesse a justificativa da compra com outros argumentos que tenha outro conhecimento. Arleme fala para Jocenildo conversar com o **Gilberto**, pois foi ele quem fez a outra justificativa e quem deu essa ideia.

No áudio 4761610 na data de 09/07/2013 entre **Gilberto** e Arleme ele a **orienta** a falar para Landim que não tem nenhum documento com ela, que os documentos estão na secretaria ou na SEFIN, que os documentos ficam na secretaria e são entregues no PAM, para Landim procurar quem recebia os documentos.

No mesmo áudio o **Gilberto orienta** Arleme desligar o telefone, dialogando ainda **sobre entrega de medicamentos e notas**, onde Arleme **fala de trocas de mercadorias**, que os empenhos não eram o que precisavam, motivo que **os recebidos não batiam com as empenhadas, informando ainda que o oficial é a que está na liquidação**. Por sua vez o Gilberto afirma que o que vale é o que está na liquidação.

Consequente Arleme informa que LANDIM pagou notas atrasada de um recebimento que ela havia trocado e agora não querem assinar.

No áudio 4774269 na data de 11/07/2013, Arleme em conversa com Van, fala que **tanto o GILBERTO quanto MARIONELY a orientaram a não se manifestar, a não ir lá, não se desgastar, por que está de licença médica, que não é mais secretária e tudo o que for fazer deverá ser por escrito**.

No áudio 4770592 na data de 11/07/2013 entre **Gilberto** e Arleme, ela informa que aquela questão da CGU o Jocenildo foi em sua casa e disse que irão chamá-la para conversar, **que a Karine tem acesso aquelas dívidas que ela pediu adiantado e que entregou tudo a CGU**.

Informa Arleme **que o Landim abriu o jogo** e que também responderá pela última compra do DCO, enfatiza que as investigações serão extensivas a licitação de toda a prefeitura e que irão ver que o combustível está errado, que o ônibus escolar está errado, que tudo está errado. Por sua vez Gilberto responde **que está tudo errado, que vai dar um problema danado e que Arleme não tem culpa**.

Gilberto reforça a Arleme para deixar eles fazerem, não falar nada, não ir lá, deixar eles apurarem. Arleme informa que Jocenildo foi em sua casa e estava apavorado. **Gilberto orienta Arleme a dizer para Jocenildo não falar nada**.

Arleme informa a **Gilberto** que a **KARINE já tinha falado que foi pego adiantado, eles vieram perguntar para JOCENILDO** como que era feito, se a ordem era verbal e ele falou que a **ordem era verbal** do gestor porque faltava e a licitação não andava.

Em resposta **Gilberto** fala que ele tinha que ficar quieto, deixar eles apurarem, eles têm direito de apurar, eles têm que comprovar, agora se eles ficarem falando, confessando (...) inocente demais (...). Você não tem que manifestar em nada.

(...)

Arleme informa que **a CGU quer o documento, a lista que pegou adiantado. Gilberto orienta** que não, para nunca passar isso, se passar estará dando provas nas mãos, orienta a Arleme dizer para Jocenildo ficar quieto, ou falar que não sabe disso, que não foi ele e não sabe do que eles estão falando.

Arleme informa sobre a situação da Jaqueline **que confessou tudo**, que foi para acertar dívidas. **Gilberto orienta que não pode confessar nada, eles têm direito de apurar, mais Arleme não pode falar nada, o que pode falar é:**

ó, o que tem é documento, o que você pode falar é o que tem documento comprovando, ó, o que tem tá aí, cês olhem, eu num lembro de mais nada, tanta coisa, muita coisa...como cê quer que eu falo coisa que eu num lembro?

O Gilberto orienta que o que existe está documentado, instrumentalizado, se não existe documento instrumentalizado, não existe nada.

Nesse mesmo áudio em conversa atravessada com Marlene, **Arleme fala que o Gilberto a está orientando de como deve agir**.

Consequente Gilberto segue orientando, tranquilizando e **reforçando para que ela oriente Jocenildo a não abrir a boca e a ficar quieto, que não tem obrigação de falar**.

Ressalta-se que essas mesmas orientações foram reforçadas inúmeras vezes nesse mesmo áudio.

Continuando **Gilberto indaga se Arleme deixou documento lá**. Arleme informa que não deixou nada que a única coisa que ele entregou foi a da DCO desse ano. **Gilberto orienta a não falar e nem assinar nada**.

Arleme informa que vão chamá-la, **Gilberto a orienta** para não ir, não atender o telefone, para deixarem eles apurarem e fazerem o que quiserem, que ela só vai falar no processo dia que for intimada formalmente. Gilberto prossegue orientando que ela não é mais gestora, **para falar com Landim e dizer para não confessar senão vai se comprometer. Orienta ainda que ele pode até desconversar dizendo que não foi bem isso que falou**.

(...)

Arleme informa que a Elen a chamou pra conversar e não queria falar por telefone, onde disse para ficar tranquila e pra não ir lá por não ser mais funcionária, o que eles tem que fazer é perguntar para os funcionários e ao gestor atual. **Gilberto orienta para ela não ir, se qualquer pessoa da CGU ou da prefeitura ligarem é para falar que está de atestado médico, que não pode atender por orientação médica e não dá conversa, desliga o telefone**.

De contínuo Arleme informa que a Elen lhe disse que a Karine agiu de má fé com a Jaqueline. **Gilberto confirma que Karine está agindo de má fé mesmo, com todo mundo até o prefeito**. Constatemos parte desse diálogo.

ARLEME: com os controladores na sala da CGU, ela ligou pra JAQUELINE, quem nem uma sonsa, "JAQUELINE vem aqui só pra prestar umas informaçãozinha que eu tou precisando" quando chegou lá a JAQUELINE nem sabia quem que era as pessoas...(...) e começou a falar pra ela porque que a coisa aconteceu como se tivesse falando pra ela...na hora que ela...

GILBERTO: sacana mesmo. (...) sacanagem mesmo, assim uma pessoa que quer ferrar mesmo.

(...)

GILBERTO: deixa eles que se danem, mas assim...quem você conhecer e que você tiver confiança de falar isso, porque você não pode falar isso pra qualquer pessoa, é...é... que num é de confiança, falar pra eles assim: "é, num fala nada, fica quieto, fala assim tem documento, que num lembra, era tanta coisa..."

Arleme informa que a Elen a chamou pra conversar e não queria falar por telefone, onde disse para ficar tranquila e pra não ir lá por não ser mais funcionária, o que eles tem que fazer é perguntar para os funcionários e ao gestor atual.

(...)

“No áudio 4888113 na data de 09/08/2013 a secretária Arleme informa aoservidor Gilberto que Landim sempre teve rolo com Francisco e que pagou à empresa de Francisco uma nota de 158 mil, mas que desse valor apenas 12 mil foram entregues.”

Sem embargo, ao analisar o artigo 30 da Lei nº. 8.906/94 (EOAB), verificamos o seguinte impedimento aos advogados que também são servidores:

“Art. 30. São impedidos de exercer a advocacia:

I – os servidores da administração direta, indireta ou fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora;”

Assim, caí por terra a tese alegada de que as orientações dadas no período do afastamento foram no exercício da advocacia particular.

Ainda, o fato de estar legalmente afastado por licença médica, não o isenta das responsabilidades do cargo ao qual exerce, pois conforme depreende-se das transcrições, o servidor participou e orientou direta e indiretamente a então Secretária de Saúde, Arleme Janissara Caetano da Silva, e demais envolvidos, nas ações tidas como ilegais pela investigação do inquérito policial e pelos Auditores da CGU, em face das aquisições antecipadas de medicamentos sem o devido processo licitatório.

Tratando-se de notória deslealdade com o órgão público municipal que o remunera. Dessa forma, o servidor não velou pelo Princípio Constitucional da moralidade, se portando ilegalmente ao utilizar-se do cargo e função pública para agir contra a Administração Municipal, compactuando-se, assim, das ilegalidades/irregularidades administrativas.

Por fim, o doutrinador Hely Lopes Meirelles[1] alude que:

“5.1.1 *Dever de lealdade* – O *dever de lealdade*, também denominado *dever de fidelidade*, exige de todo o servidor a maior dedicação ao serviço e o integral respeito às leis e às instituições constitucionais, identificando-o com os superiores interesses do Estado. Tal dever impede que o servidor atue contra os fins e os objetivos legítimos da Administração, pois que, se assim agisse, incorreria em infidelidade funcional, ensejadora da mais grave penalidade, que é a demissão, vale dizer, o desligamento compulsório do serviço público.” (g.n.)

DECIDO.

a) Pela aplicação do inciso III do artigo 193 da Lei Complementar nº 25/1997 com pena de **DEMISSÃO** ao servidor Gilberto José da Costa, por infrações disciplinares aos artigos 178, I, II, III, VI, IX, XII e 179, XII;

b) Encaminhe-se cópia na íntegra do presente Processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público Estadual.

c) Encaminhe-se cópia do Relatório Final da CPIAD e dessa decisão para juntada ao Processo Criminal sob nº. 492-97.2014.4.01.3601, em tramitação na Primeira Vara da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Cáceres – MT.

d) Encaminhe-se cópia integral deste Processo Administrativo Disciplinar à Seccional da OAB/MT para conhecimento e providências que o caso requer.

É a decisão.

Em atendimento ao princípio Constitucional da Publicidade, publique-se.

Expeça-se com urgência.

Cáceres, 12 de novembro de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº. 399 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA Á SERVIDORA ROZÂNGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 107 e a Lei Complementar nº 064/199.

RESOLVE:

I – Retornar da **Licença para Atividade Política** á servidora **ROZÂNGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES** lotada no cargo de **ENFERMEIRA**, “Classe B”, “nível 03” junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

II- Revogar a Portaria nº 288 de 13 de agosto de 2020.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 16 de novembro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

O Município de Campinápolis – MT torna público que na Tomada de Preços nº 19/2020, para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de quadra coberta na aldeia Santa Clara, conforme projeto básico, foi vencedora a empresa MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI CNPJ 27.406.174/0001-05 – vencedora do item: Construção de quadra coberta na aldeia Santa Clara - R\$ 441.518,60 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).. Campinápolis - MT, 16/11/2020. Gilberto Francisco R. de Paula – Presidente da CPL.

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº. 402 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DO SERVIDOR NELSON CENTURIAO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 469/GPM/2020 de 12 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – Remanejar o Servidor citado abaixo na tabela que atuava junto a Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com efeitos retroativos a partir do dia 03 de novembro de 2020.

ORD	NOME	CARGO
01	NELSON CENTURIAO JÚNIOR	PROFESSOR ED. FISICA

II- Revogar em partes a portaria nº 235 de 13 de julho de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 16 de novembro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2334/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

O Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão da Comissão de Licitação e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação por meio da Tomada de Preço nº 19/2020 para construção de quadra coberta na aldeia Santa Clara, conforme projeto básico, cujo resultado foi:

MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI CNPJ 27.406.174/0001-05 – vencedora do item: Construção de quadra coberta na aldeia Santa Clara, conforme projeto básico - R\$ 441.518,60 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis, Estado de Mato Grosso, 16 de novembro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº. 398 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR MAURO RENATO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO: o teor da Emenda Constitucional nº 107 e a Lei Complementar nº 064/1990.

RESOLVE:

I – Revogar a **Licença para Atividade Política** ao servidor **MAURO RENATO SOARES** lotado no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, “Classe B”, “nível 04” junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

II – Revogar a Portaria nº 291 de 13 de agosto de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 16 de novembro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº. 397 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR GEROLINO PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 107 e a Lei Complementar nº 064/1990.

RESOLVE:

I – Retornar da **Licença para Atividade Política** o servidor **GEROLINO PORTO** lotado no cargo de **Motorista**, “Classe D”, “nível 07” junto a Secretaria Municipal de Transportes desta Prefeitura.

II – Revogar a Portaria nº 289 de 13 de agosto de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 16 de novembro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº. 400 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR RUI MARQUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 107 e a Lei Complementar nº 064/1990.

RESOLVE:

I – Retornar da **Licença para Atividade Política** ao servidor **RUI MARQUES DA SILVA** lotado no cargo **Motorista**, “Classe D”, “nível 09” junto a Secretaria Municipal de Transportes desta Prefeitura.

II- Revogar a Portaria nº 290 de 13 de agosto de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 16 de novembro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº.395 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA Á SERVIDORA ADELAIDE SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO: o teor da Emenda Constitucional nº 107 e a Lei Complementar nº 064/1990.

CONSIDERANDO que a servidora neste momento está em estágio probatório e que será retomada a contagem a partir do término do impedimento.

RESOLVE:

I – Retornar da **Licença para Atividade Política** a servidora **ADELAIDE SANTOS SILVA** lotada no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, “Classe A”, “nível 01” junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

II- Revogar a Portaria nº 287 de 13 de agosto de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 16 de novembro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº.396 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA FERNANDA VIEIRA DE SOUZA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor da Emenda Constitucional nº 107 e a Lei Complementar nº 064/1990.

CONSIDERANDO que a servidora neste momento está em estágio probatório e será retomada a contagem a partir do término do impedimento.

RESOLVE:

I – Retornar da **Licença para Atividade Política** a servidora **FERNANDA VIEIRA DE SOUZA MAIA** lotada no cargo de **PROFESSORA**, Classe B, nível 01 junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura.

II – Revoga a Portaria nº 286 de 13 de agosto de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 16 de novembro de 2020.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 908, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNA OS SERVIDORES **SILVIA REGINA SCHNEIDERS E JHONATHAN IRANCHE SOARES** PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 71/2020

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DÍVIDA ATIVA 2020**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CPNJ sob o nº 24.772.287/0001-36, com sede administrativa na Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, através da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA os contribuintes abaixo para que tomem ciência da Notificação Extrajudicial de Dívida Ativa, para pagamento ou impugnação dos lançamentos, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação, conforme relação que se segue:

NOTIF.	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
010/2020	AGRO VALOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08.399.566/0001-40
022/2020	FURLAN MARCHIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	07.532.276/0001-60
024/2020	S ALVES VELOZO SERVIÇOS ME	18.848.822/0001-92
031/2020	MOVEIS ROMERA LTDA	75.587.915/0106-11
035/2020	UNIAO EDUCACIONAL E CULTURAL UNISAT LTDA	19.244.390/0003-35
046/2020	EVANDRO GALDINO DA SILVA - ME	27.094.714/0001-62
048/2020	ULTRATEC MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	16.904.707/0001-62
095/2020	CONSTRUTORA EMILY LTDA - ME	20.787.954/0001-01
103/2020	RECAPADORA DE PNEUS DUMMEL LTDA	32.999.609/0001-02
113/2020	J. R. DA COSTA E DA COSTA LTDA - ME	11.918.316/0001-83
119/2020	L. D. P. BARP - ME	14.113.238/0001-38
121/2020	AIR SERVIÇOS TECNICOS LTDA	10.565.967/0001-74
125/2020	E. D. MARANGÃO - MECÂNICA EIRELLI - ME	22.374.158/0001-64
158/2020	VALDEIR MARTINS SOUZA - ME	17.610.617/0001-21
164/2020	R. PADILHA E CIA LTDA ME	25.062.630/0001-11
178/2020	PROSPERA RESTAURANTE LTDA - ME	10.382.818/0001-70
187/2020	SEVERINO HORACIO DA SILVA - ME	17.408.036/0001-01
197/2020	R D GOULART SERVIÇOS ELETRICAS	24.449.826/0001-09
200/2020	L. SILVA EIRELI - EPP	15.708.813/0002-99
206/2020	CAMPOAGRO - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	07.126.012/0001-06
202/2020	DIZANN AGRONEGOCIOS LTDA	23.236.473/0001-98
236/2020	I. F. DA SILVA ALIMENTOS E BEBIDOS ME	20.911.728/0001-82
242/2020	VALDINEIA DA SILVA GERONIMO 02140235169	25.179.339/0001-28
250/2020	CONSTRUTORA VIANA LTDA ME	12.911.860/0001-66
252/2020	SEMENTES MANCHA VERDE CEREAIS LTDA - EPP	21.199.584/0001-46
261/2020	CANABARRO E VETORRE LTDA ME	16.103.469/0001-96
264/2020	JC COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME	21.807.816/0001-00
266/2020	GELVIS GANDARA DOS SANTOS - ME	19.788.748/0001-29
278/2020	D. L. TORRES ME	25.065.158/0001-70
279/2020	MAIQUI REDIVO- ME	21.666.509/0001-48
286/2020	ELISABETE VIEIRA FRAUZINO GOMES 63377829920	11.773.604/0001-97
289/2020	ROSELI REGINA ALBAN 01261817133	22.029.818/0001-70
291/2020	L. F. DE AZEVEDO - ME	22.872.172/0001-98
292/2020	JEFERSON FRANCO - ME	11.673.809/0001-09
295/2020	F. B. DE ARAUJO MERCEARIA - ME	20.036.995/0001-58

316/2020	VENZEL E CIA LTDA - ME	24.348.296/0001-02
319/2020	LEONEL PERES FERREIRA ME	37.556.677/0001-10
321/2020	DANIELA BOROVIĆ RODRIGUES - ME	13.227.240/0001-75
322/2020	HARETHON STEVES DA S. FAI - MEQ	08.741.554/0001-51
323/2020	CANABARRO TRANSPORTES LTDA ME	18.452.519/0001-76
324/2020	S DA SOBRAL PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME	18.379.053/0001-20
326/2020	RICARDO LIMAGOMES ME	13.899.293/0001-32
327/2020	P. TORRES - ME	21.105.419/0001-88
332/2020	SANTOS E SOUZA LTDA - ME	10.873.295/0001-64
335/2020	NAYARA SALES ANTIQUEIRA	22.690.380/0001-76
341/2020	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	19.820.583/0001-25
379/2020	MAURICIO DE JESUS SILVA	22.859.849/0001-58
392/2020	WILSON DA SILVA MOURA - ME	22.073.306/0001-00
394/2020	MIESE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI - ME	10.676.778/0001-79
423/2020	CLEONICE RODRIGUES DE ARUJO PEDROSA	17.506.660/0001-41
424/2020	SIMONE BARBOSA DA SILVA	22.580.308/0001-96
425/2020	ROSILENE SOUZA ALMEIDA	15.554.544/0001-72
426/2020	ANA PAULA DE OLIVEIRA	13.981.126/0001-36
429/2020	ALCIONE RODRIGUES DE PAIVA	19.791.364/0001-65
432/2020	FABIO LAURENTINO OLIVEIRA	14.516.896/0001-70
433/2020	JANE MARIA BOVETTO	17.632.821/0001-43
434/2020	MARIA IVANILDA DA SILVA	21.345.312/0001-07
435/2020	MARIZA CORDOBA ITURBE	13.099.258/0001-39
437/2020	MARIA CÉLIA LOPES DA SILVA	19.151.475/0001-07
439/2020	CLAUDEMIR DOS SANTOS	20.741.409/0001-76
441/2020	ADVANIA CORDEIRO DE SOUZA	16.491.103/0001-31
442/2020	RAIMUNDO RODRIGUES GOMES	11.664.123/0001-43
444/2020	SILMARIA FRANSIELE DE JESUS	19.885.640/0001-54
445/2020	MARIA SEVERO DE SOUZA	20.323.552/0001-48
446/2020	DENISY DE OLIVEIRA MACEDO	19.688.174/0001-17
458/2020	CLARA ROMANA RIBEIRO BENITES	20.473.994/0001-70
459/2020	JANIO MAFRA COSTA	23.197.651/0001-19
460/2020	WILHJA ANDRADE EVANGELISTA	23.313.234/0001-94
464/2020	ELISSA RAQUEL OLEJAS AGUIAR	22.029.568/0001-78
468/2020	MARCIA DENIZE KOTTWITZ	13.527.921/0001-59
469/2020	AMANDA BRAGA SANTANA	22.856.781/0001-53
470/2020	JOSE CICERO DA SILVA	11.892.970/0001-95
471/2020	PAULO SERGIO ROSADO	17.009.699/0001-53
473/2020	ALINE CONTE	20.486.714/0001-69
474/2020	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	21.661.754/0001-62
479/2020	ADELAINE DOS SANTOS SOUSA	22.639.502/0001-08
482/2020	JOSE PEREIRA LIMA NETO	15.710.641/0001-07

487/2020	KARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA SANTANA	23.612.055/0001-58
1266/2020	A. SALVADOR DE LIMA - ME	13.114.898/0001-70
603/2020	MAGDA PACHECO ROCHA DE MELO	20.805.979/0001-82
612/2020	T F DE SOUZA ME	15.109.227/0001-47

Em caso de descumprimento à NOTIFICAÇÃO, os débitos estarão sujeitos à Ação de Execução Fiscal, na forma prescrita em lei.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de novembro de 2020.

Jaime Luiz Ott

Secretário Municipal de Finanças

José Carlos Ribeiro

Dir. Dep. de Lançamento e Controle

Tributário e Dívida Ativa

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 001 ao Contrato 78/2019

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Edmar Pinheiro Rosa, brasileiro, inscrito no CPF: sob nº 799.930.281-34.

Objeto: Reajusta-se o valor pago a título de locação em 20,92% (vinte inteiros e noventa dois centésimos por cento) passando o locatário a pagar R\$ 3.608,30 (três mil e seiscentos e oito reais e trinta centavos) mensais, a partir de 28 de novembro de 2020.

Valor: 35.292,78

Dotação Orçamentária:

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002. Fundo Municipal de Assistência Social

Programática: 11.002.08.244.0013.20146.3.3.90.36.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.29.000000 – Transferência de Recursos do – FNAS – Exercício

Data: 16/11/2020

Procedimento Licitatório: Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2019

Secretaria: Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2020

A Comissão Eleitoral do FUNSEM/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve: Considerando a Publicação da Portaria nº 35/2020, que designou a comissão eleitoral; Considerando o Regulamento nº 001/2017, que estabelece a eleição para os cargos de Diretor Executivo/Gestor financeiro, Vice-Diretor e dos representantes dos segurados junto ao Conselho Curador e Conselho Fiscal do Funsem; Considerando a Lei nº 1.170/2007 e suas alterações posteriores; Considerando a Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Considerando a Resolução nº 02, de 08 de outubro de 2020 do Conselho Curador do FUNSEM; Considerando as atribuições conferidas nos artigos 8º e 36 do Regulamento nº 001/2017, a Comissão Eleitoral, torna público o presente Edital para PRORROGAÇÃO DO PRAZO de inscrições contido no artigo 7º do Edital de Convocação nº 001/2020. Art. 1º Os candidatos interessados em concorrer a eleição deverão apresentar pedido de inscrição junto à Comissão Eleitoral, até o dia 04 de dezembro de 2020, das 07:00 às 13:00, junto ao FUNSEM, localizado na Av. Mato Grosso, nº 384-NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT. Art. 2º Permanecem inalterados as demais normas e regulamento disposto no Edital de Convocação nº 001/2020. 1 Campo Novo do Parecis/MT, 16 de novem-

bro de 2020. GILMAR ROCHA Presidente da Comissão Eleitoral SARA CASTELLI TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA Membro Membro TERE-SINHA EWERLING DELMIRA MARIA NETA 1° Suplente 2° Suplente

RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do item **5.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital.

Ficando sua abertura prorrogada para dia **03 de dezembro de 2020, às 08h00min**

As demais disposições ficam sem alterações.

O edital com a retificação pode ser obtido junto ao site:

<http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes...>

Campo Novo do Parecis, 16 de novembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DECRETO EXECUTIVO Nº 251, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a definição de critérios para o Processo de Remoção de Professor Pedagogo e de Professor de Área do Conhecimento e de Agente Educacional Infantil, Efetivos e Estáveis na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Campo Novo do Parecis – MT.

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de fixar critérios na Secretaria Municipal de Educação para o processo de remoção de Professor Pedagogo e de Professor de Área do Conhecimento e de Agente Educacional Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Municipal nº. 2.084, de 23 de dezembro de 2019,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

DECRETA

Art. 1º Remoção é a movimentação dos integrantes do Quadro dos Profissionais da Educação entre as Unidades Escolares da Secretaria Municipal responsável pela gestão da Educação, em acordo com o Professor ou o Agente Educacional Infantil, doravante também denominados Profissionais da Educação, e a Secretaria Municipal responsável pela gestão da Educação e poderá ser realizada:

I – de ofício, no interesse da Secretaria Municipal de Educação;

II - a pedido, desde que respeitada a discricionariedade administrativa da Secretaria Municipal de Educação e a lotação de destino;

III – por permuta, precedida de requerimento dos servidores interessados, de cargos idênticos e que não estejam em processo de readaptação temporária ou de aposentadoria.

Art. 2º. A remoção de servidor já lotado precede a lotação.

Art. 3º. A remoção é o ato pelo qual o Professor ou o Agente Educacional Infantil é deslocado para o exercício de suas funções em outra Unidade Escolar, sem que se modifique sua situação funcional.

Art. 4º. A remoção ocorrerá anualmente, desde que haja disponibilidade de vagas e a critério da Secretaria Municipal de Educação e obedecerá às normas dispostas em Decreto, segundo cronograma anual, conforme Anexo I, definido pela Comissão de Remoção da Secretaria Municipal de

Educação, nomeada por meio de portaria, que conduzirá todas as etapas do processo de Remoção.

§ 1º. A remoção do Professor e do Agente Educacional Infantil será realizada nos meses de novembro e dezembro, excepcionalmente, e será efetuada no início do ano letivo seguinte.

§ 2º O Professor e o Agente Educacional Infantil deverão protocolar o Requerimento, segundo modelo padrão contido no Anexo II, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º O Professor ou o Agente Educacional Infantil que for removido, entrará em efetivo exercício na unidade escolar na qual requereu, no início do próximo ano letivo e deverá permanecer, por no mínimo, 01 (um) ano letivo, sob pena de ser revogada a remoção e o Profissional da Educação ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O Processo de Remoção a pedido será constituído por duas fases distintas, conforme abaixo descrito:

I – A primeira fase, precedida de Requerimento do Profissional da Educação, para a modalidade de remoção “a pedido”, com todas as vagas disponíveis nas Unidades Escolares, desde que preenchidos os requisitos legais;

II – A segunda fase ocorrerá caso haja vagas disponíveis da primeira fase, precedida de novo Requerimento do **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO QUE JÁ PARTICIPOU DA PRIMEIRA FASE** e não houve movimentação por sua desistência da vaga. Nesta fase, as vagas a serem ocupadas serão as disponibilizadas pelos que foram removidos na primeira fase e as que restaram, não preenchidas.

Art. 6º No momento da assinatura do Termo de Remoção, emitido em 3 vias: a 1ª para o candidato, a 2ª para a Secretaria Municipal de Educação e a 3ª para a unidade escolar pretendida, o próprio Profissional da Educação deverá estar presente, não podendo ser representado por outrem, exceto em caso de impossibilidade por motivo de saúde, desde que apresente Atestado Médico e representado por Procuração, com firma reconhecida, conforme Anexo IV deste Decreto;

Parágrafo Único Os demais casos de impossibilidade serão avaliados pela Comissão de Remoção da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, devendo o candidato fazer uma única inscrição por fase, através de Requerimento, e a contagem de tempo de serviço será computada pela Comissão de Remoção, através do Relatório de Data de Admissão no Cargo do Concurso Atual, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

§ 1º O Profissional da Educação removido em processo anterior deverá comprovar o efetivo exercício de, no mínimo, 01 (um) ano, na Escola para qual removeu, a contar da data do início do ano letivo.

§ 2º O Requerimento de pedido de remoção é de inteira responsabilidade do Profissional da Educação, conforme modelo do Anexo II.

Art. 8º Na contagem de pontos dos Profissionais da Educação, para as 02 (duas) fases serão adotados os seguintes critérios:

CARGO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
PROFESSOR	1. 2. Tempo de serviço de efetivo exercício na docência ou em cargos previstos na Lei Municipal de Gestão Democrática, no cargo atual de concurso.	01 (um) ponto para cada ano computado, considerando-se a data da publicação desse Decreto para a contagem dos meses fechados, com no máximo 02 casas decimais.
AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL	Tempo de serviço de efetivo exercício como auxiliar em sala de aula, no cargo atual de concurso.	01 (um) ponto para cada ano computado, considerando-se a data da publicação desse Decreto para a contagem dos meses fechados, com no máximo 02 casas decimais.

§ 1º A classificação será realizada pela ordem decrescente da pontuação atribuída, com listas específicas para cada cargo de concurso.

§ 2º Ocorrendo o empate, será utilizado o critério de maior idade.

Art. 9º A quantidade de vagas será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para efeito do cômputo das vagas, fica estabelecida a data limite de 16 de novembro de 2020. As vagas surgidas a partir desta data serão computadas no ano subsequente.

Art. 10 A remoção por permuta deverá ser requerida mediante protocolo junto à sede da Secretaria Municipal de Educação até 03 de dezembro de 2020, anterior a contagem de pontos e atribuição de aulas e ocorrerá quando precedida:

I - de requerimento de dois Professores, com a mesma graduação e desempenho na mesma etapa de ensino, manifestando sua intenção de permutarem seus locais de lotação:

II - de requerimento de dois Agentes Educacionais Infantil, com a mesma formação e desempenho na mesma etapa de ensino, manifestando sua intenção de permutarem seus locais de lotação.

Art. 11 – Sendo verificado o anseio de ambos em permutar, estes deverão contar seus pontos nas unidades almeçadas e atribuir aulas já nestas, devendo permanecer em efetivo exercício na unidade que se encontra lotado até o final do calendário letivo em vigência.

Parágrafo Único – Os Profissionais da Educação que permutarem, devem entrar em efetivo exercício nas unidades escolares nas quais requereram, no início do próximo ano letivo e permanecer nesta pelo menos por 01 (um) ano letivo, sob pena de ser revogada a permuta e os Profissionais da Educação ficarem à disposição da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 12 Os Profissionais da Educação que estiverem cedidos para outras Secretarias e/ou em outras funções, os em Licença para Trato de Interesse Particular, os que se encontram em “Função Readaptada”, prescrita por Laudo Médico, os em Auxílio Doença há mais de 06 (seis) meses e os que protocolaram pedido de aposentadoria junto ao FUNSEM não poderão ser inscritos no processo de remoção.

Parágrafo Único Para o Profissional da Educação que pretende requerer a remoção, o mesmo deverá iniciar o ano letivo atuando em uma Unidade Escolar em efetivo exercício de docência, para o Professor ou em efetivo exercício como auxiliar em sala de aula, para o Agente Educacional Infantil.

Art. 13 Nos Editais do Processo de Remoção constarão todas as informações referentes à quantidade de vagas, ao período de inscrições, da classificação, dos recursos e a publicação do resultado final.

Parágrafo Único Todas as publicações que se referem ao Processo de Remoção serão amplamente divulgados nos locais de costume da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 14 Os casos omissos e que não tenham sido expressamente previstos no presente Decreto serão analisados, pela Comissão de Remoção da Secretaria Municipal de Educação, observando a Lei Orgânica Municipal.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo Nº 160, de 17 de outubro de 2019 e a Portaria Nº 635, de 06 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMOÇÃO A PEDIDO			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
PRIMEIRA FASE			
17/11/2020	15h	Publicação das vagas disponíveis	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares
19/11 e 23/11/2020	7h às 11h e 13h às 17h	Período de inscrições	Secretaria Municipal de Educação
24/11/2020	15h	Divulgação dos inscritos	Secretaria Municipal de Educação
25/11/2020	7h às 11h e 13h às 17h	Realização da Primeira Fase com a chamada de todos os inscritos	Secretaria Municipal de Educação
26/11/2020 (período matutino)	9h	Publicação do resultado preliminar	Secretaria Municipal de Educação
26/11/2020 (período vespertino)	13h às 17h	Prazo para recursos sobre o Resultado Preliminar	Secretaria Municipal de Educação
27/11/2020 (período matutino)	9h	Publicação do Resultado Final	Secretaria Municipal de Educação
SEGUNDA FASE			
27/11/2020 (período vespertino)	15h	Publicação das vagas disponíveis	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares
30/11/2020	7h às 11h e 13h às 17h	Período de inscrições da Segunda Fase	Secretaria Municipal de Educação
01/12/2020	15h	Divulgação dos inscritos	Secretaria Municipal de Educação
02/12/2020	7h às 11h e 13h às 17h	Realização da Segunda Fase com a chamada de todos os inscritos	Secretaria Municipal de Educação
03/12/2020 (período matutino)	9h	Publicação do Resultado Preliminar	Secretaria Municipal de Educação
03/12/2020 (período vespertino)	13h às 17h	Prazo para recursos sobre o Resultado Preliminar	Secretaria Municipal de Educação
04/12/2020	15h	Publicação do Resultado Final	Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

À

Comissão de Remoção da Secretaria Municipal de Educação

() 1ª Fase

() 2ª Fase

REQUERIMENTO

Eu, _____, brasileiro (a), Servidor(a) Público(a) Municipal, portador(a) do RG nº. _____/SSP/___ e inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____ - N, Bairro _____, no Município de Campo Novo do Parecis – MT, exercendo as atividades funcionais na Escola Municipal _____, (constar o cargo) _____, venho requerer remoção para a Escola Municipal _____, conforme consta nos artigos 91 a 93 da Lei Municipal nº 2.084, de 23 de dezembro de 2019 e no Decreto Executivo nº _____, de _____ de _____ de 2020, sendo que ingressei no quadro funcional do Município em _____ de _____ de _____.

Campo Novo do Parecis - MT, _____ de _____ de 2020.

Nome

Requerente

ANEXO III

DO MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, _____ de _____ de 2020.

À

Comissão de Remoção da Secretaria Municipal de Educação

Ref: Recurso - Processo de Remoção/2020

() 1ª Fase

() 2ª Fase

Prezados Senhores,

Eu,

_____, candidato (a) à vaga de remoção para a Escola Municipal _____, portador (a) do CPF nº _____, venho através deste solicitar:

Carimbo com nº de protocolo da Prefeitura

Carimbo com nº de protocolo da Prefeitura

Atenciosamente,

assinatura do (a) candidato(a)

ANEXO IV

DO MODELO DE FORMULÁRIO PARA PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

Outorgante: Sr (a). _____, brasileiro (a), (constar o cargo) _____ exercendo as atividades funcionais na Escola Municipal _____, Matrícula nº. _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____/SSP/MT e inscrito (a) no CPF sob nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____ no Município de Campo Novo do Parecis - MT, nomeia e constitui seu bastante procurador (a) **Sr(a).** _____, brasileiro (a), Profissão, portador (a) da Cédula de Identidade nº. e inscrito (a) no CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, conferindo poderes para fim especial de representá-lo (a) junto à Comissão de Remoção da Secretaria Municipal de Educação, podendo para tanto, o procurador, assinar, apresentar e retirar documentos referentes ao processo de remoção do Ano Letivo de 2020, em conformidade com o Decreto Nº _____, de _____ de 2020.

Campo Novo do Parecis - MT, ____ de _____ de 2020.

Outorgante

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Fomento nº 13/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – APAE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 01.657.456/00014-91.

Objeto: O presente termo de Fomento tem por finalidade firmar parceria por interesse público com Entidade da Sociedade Civil que ofereça atendimento à pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, para auxílio financeiro para atender o “Projeto Sala de Aula Mobiliada”, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho (Ofício 056/2020 – parte integrante deste Instrumento), as quais a Organização da Sociedade de Civil – APAE.

Dotação Orçamentária

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 004. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programática: 11.004.08.243.00013.20118.3.3.50.43.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários - Exercício

Valor: R\$ 40.266,48**Data: 16/11/2020****Procedimento Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2020****Secretaria:** Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 026/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ: 24.950.495/0001-8

Credenciamento: 003/2020, **Inexigibilidade:** 005/2020**Aderente:** CONCEITO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO CREDENCIAR LABORATÓRIO HABILITADO ATRAVÉS DO QUALICITO – QUALIFICAÇÃO NACIONAL EM CITOPATOLOGIA, NA PREVENÇÃO DO CANCER DO COLO DO UTERO.

Vigência: 11 de Novembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.**Assinatura:** 11 de Novembro de 2020.

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 718/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

NOMEIA A SERVIDORA IZABEL CRISTINA GUTIERREZ PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 719/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

NOMEIA A SERVIDORA FLÁVIA FONSECA GEAROLA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 720/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

NOMEIA O SERVIDOR ARNO SCHLOSSER, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 083/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2020**

Pregão nº. 053/2020**Processo nº. 1409/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT

CONTRATADO: COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 09.542.453/0001-14

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o valor registrado nos Lotes conforme descritos abaixo:

LOTE 44

Item	Descrição	Valor unitário atual (R\$)	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R\$)
41	Carne bovina tipo acém - homogeneizada, congelada, no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	20,16	25,55

LOTE 45

Item	Descrição	Valor unitário atual (R\$)	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R\$)
41.1	Carne bovina tipo acém - homogeneizada, congelada, no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	20,16	25,55

LOTE 46

Item	Descrição	Valor unitário atual (R\$)	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R\$)
42	Carne bovina coxão mole – homogeneizada, congelada, no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios	20,20	22,88

LOTE 48

Item	Descrição	Valor unitário atual (R\$)	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R\$)
44	Carne bovina costela magra - homogeneizada, congelada, no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios	16,86	19,79

LOTE 49

Item	Descrição	Valor unitário atual (R\$)	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R\$)
50	Carne bovina músculo - homogeneizada, congelada, no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios	15,55	21,52

LOTE 50

Item	Descrição	Valor unitário atual (R\$)	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R\$)
50.1	Carne bovina músculo - homogeneizada, congelada, no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios	15,55	21,52

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.

Campo Verde – MT, 16 de novembro de 2020.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME

Fornecedor

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 721/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA A SERVIDORA SUELY JAMISE RODRIGUES DO NASCIMENTO, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 722/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA O SERVIDOR ITALO MEZARROBA NETO, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 085/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COVID-19: EXTRATO DA PORTARIA Nº 723/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA A SERVIDORA FRANCIANE DA SILVA FRANÇAPARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COVID-19: EXTRATO DA PORTARIA Nº 724/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA A SERVIDORA FRANCIANE DA SILVA FRANÇAPARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 087/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 725/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA O SERVIDOR ARNO SCHLOSSER, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 088/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 726/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA O SERVIDOR LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 727/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA O SERVIDOR JOÃO LUIZ SOUZA DOS SANTOS, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 090/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 728/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA A SERVIDORA NAIARA PARANAIBA FILGUEIRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 091/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 729/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO. 1º - Nomear, o Engenheiro **Italo Mezzaroba Neto**, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DA GRANJA CAMPO VERDE.

§ 1º - A fiscalização deverá ser efetuada através de Medições, Relatórios e Termos de Ocorrência.

§ 2º - Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta Municipalidade.

ARTIGO. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos quatro dias do mês de Novembro de 2020.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.

GILMAR ZITO PRATI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: AD CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: construção do laboratório e fechamento com muros e portões no Centro de Atendimento Especializado e Diagnóstico (CAED).

Valor: R\$ 233.838,29 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

Vigência do Contrato: de 09 de Novembro de 2020 à 09 de Março de 2021.

Execução da Obra: 120 dias após Ordem de Início.

Fiscal do Contrato: Ítalo Mezzaroba Neto.

Data de Assinatura: 09 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: contratação de serviço de coleta e envio de dados que serão processadas por sistema já existente, através de solução integrada de hardware e software, com fornecimento de equipamentos, prestação de serviços técnicos de instalação, implantação, manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e garantia de atualização.

Valor: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: de 11 de Novembro de 2020 à 10 de Novembro de 2022.

Fiscal do Contrato: Paulo César Braz Júnior

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 024/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ: 24.950.495/0001-8

Credenciamento: 005/2020, Inexigibilidade 007/2020

Aderente: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

Vigência: 12 de Novembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Assinatura: 11 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 025/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ: 24.950.495/0001-8

Credenciamento: 005/2020, Inexigibilidade 007/2020

Aderente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO – SICREDI VALE DO CERRADO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

Vigência: de 12 de Novembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Assinatura: 11 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 027/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ: 24.950.495/0001-8

Credenciamento: 006/2020, Inexigibilidade 008/2020

Aderente: CS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Vigência: 11 de Novembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Assinatura: 11 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 028/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ: 24.950.495/0001-8

Credenciamento: 006/2020, Inexigibilidade 008/2020

Aderente: JOÃO MARCELO MAGALHÃES REIS & CIA LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Vigência: 11 de Novembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Assinatura: 11 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 029/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ: 24.950.495/0001-8

Credenciamento: 006/2020, Inexigibilidade 008/2020

Aderente: WILLIAN EDUARDO ECKERT-ME

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Vigência: 11 de Novembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Assinatura: 11 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 125/2019, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDER A SE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: WORX TECNOLOGIA LTDA-ME

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir do dia 08 de novembro de 2020.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 06 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 087/2018, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
INTERNET EMPRESARIAL POR MEIO DE RECEBIMENTO DE DADOS
POR

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: EMTEC EMPRESA DE TECNOLOGIA EMPREENDIMEN-
TOS DE COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME

Objeto: fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir do dia 06 de Novembro de 2020.

Valor: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Data de Assinatura: 04 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
“SRP” Nº 070/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2020, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com abertura no dia 12/11/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para aquisição de veículos dos tipos passeio, ambulância UTI, ambulância de simples remoção e de passageiros tipo van, sendo declaradas vencedoras do certame a empresa TATIANA CAPITANIO - VEÍCULOS - EPP, CNPJ/MF nº 09.103.941/0001-25, com valor unitário de R\$ 54.000,00 e valor total de R\$ 108.000,00 para o item 04, a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.380.013/0001-03, com valor unitário e total de R\$ 206.950,00 para o item 01, a empresa ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 34.091.218/0001-10, com valor unitário e total de R\$ 191.178,86 para o item 02 e R\$ 180.031,49 para o item 03.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de novembro de 2020.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 246, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **JORGE THADEU ALVES COSTA** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº.49, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 000154/20 DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001081/19 de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15 000 00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(780) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	8.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(80) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	800 00
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8 000 00
(78) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	500 00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5 000 00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(124) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100 100 00
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(811) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0000 - OBRAS E INSTALACOES	54.050,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
(758) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.178-0000 - OBRAS E INSTALACOES	33.243,71
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(177) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(182) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.095,56
(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(178) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(356) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
(352) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.111-0400 - AUXILIO-ALIMENTACAO	200,00
(318) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
(243) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	4.320,00
(250) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(450) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(461) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.888,26
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(761) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.074-0200 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	135 00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(615) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.669,61
(617) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.089-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.671,00
(608) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.087-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.865,72
09.02 - Departamento de Esportes	

(643) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.091-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	200,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(676) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.097-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700 00
11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente	
(695) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.100-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.400,00
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv. Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(730) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.994,48
(725) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
Total Suplementação:	641.933,34

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito	59.906,46
(19) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0000 - DIARIAS - CIVIL	
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(49) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	49.505,21
(130) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0000 - DIARIAS - CIVIL	590,35
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(159) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
(151) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
(173) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.085-0000 - OBRAS E INSTALACOES	100.100,00
(809) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.192-0000 - OBRAS E INSTALACOES	149.050,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	4.820,00
(269) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.300,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(441) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.200,00
(486) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.888,26
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(561) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0200 - MATERIAL DE CONSUMO	135 00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(623) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.038,06
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(690) 4.5.90.66.00.00.00.00.2.102-0000 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.400,00
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv. Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(731) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.155-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10 000 00
90 - Reserva de Contingência	
90.99 - Reserva de Contingência	
(735) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	51 000 00
Total Anulação:	641.933,34

Art. 3º -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o nº 09/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para selecionar a melhor proposta para Contratação de Empresa para Execução de Obra Reforma e Construção de Cobertura Metálicas para a Escola Germano Lazaretti Conforme Projeto, Memorial e Planilhas anexo demais documentos constantes do processo licitatório.

A data de abertura está designada para 10/12/2020, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 10:30 até 13h30 às 16:30 à, através de meios digitais (pen drive, CD) ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

Quaisquer Informações através do fones (65) 3387-2800 ou 9.9963-3595 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br; licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de novembro de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 665/2020

Portaria nº 665/2020

De 11 de novembro de 2020

Concede férias a servidora **Elizete Regina Evangelista Cerqueira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Elizete Regina Evangelista Cerqueira** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/04/2019 a 16/04/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ANEXO RREO

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2020
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (I)	86.523.934,46	86.360.224,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.918.305,58	16.610.530,70
I.P.T.U.	6.882.170,13	3.273.030,45
I.S.S.	6.551.690,37	5.711.051,57
I.T.B.I.	2.427.827,99	3.321.127,25
I.R.R.F.	2.802.062,12	2.828.330,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.254.554,97	1.476.991,28
Contribuições	2.942.361,79	2.943.800,44
Receita Patrimonial	2.393.425,51	1.926.861,46
Aplicações Financeiras(II)	2.361.277,31	1.926.861,46
Outras Receitas Patrimoniais	32.148,20	0,00
Transferências Correntes	61.151.432,57	62.748.943,46
Cota-Parte do FPM	13.076.389,85	8.983.606,87
Cota-Parte do ICMS	20.160.574,10	19.743.721,91
Cota-Parte do IPVA	2.040.409,46	1.833.084,98
Cota-Parte do ITR	3.148.090,87	2.646.201,63
Transferências da LC 87/1996	80.035,08	0,00
Transferências da LC 61/1989	157.174,95	129.654,16
Transferências do FUNDEB	9.230.576,03	9.855.421,21
Outras Transferências Correntes	13.258.182,23	19.557.252,70
Demais Receitas Correntes	118.419,01	2.130.088,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	118.419,01	2.130.088,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	84.162.657,15	84.433.362,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.151.284,97	13.378.490,99
Operação de Crédito(VI)	0,00	5.730.239,86
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2020			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS(a)			
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00			
Transferências de Capital	2.151.284,97	7.648.251,13			
Convênios	1.698.382,87	6.220.665,90			
Outras Transferências de Capital	452.902,10	1.427.585,23			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.151.284,97	7.648.251,13			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.313.942,12	92.081.613,90			

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS FAGOS (b)	LIQUIDADOS	FAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	86.286.849,32	76.041.158,49	75.162.812,98	72.827.283,62	668.105,74	42.931,62	42.931,62
Pessoal e Encargos Sociais	46.556.914,25	40.111.513,47	40.094.297,92	39.561.346,13	414.675,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	164.602,50	162.282,88	162.282,88	162.282,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.565.332,57	35.767.362,14	34.906.232,18	33.103.654,61	253.429,96	42.931,62	42.931,62
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.565.332,57	35.767.362,14	34.906.232,18	33.103.654,61	253.429,96	42.931,62	42.931,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	86.122.246,82	75.878.875,61	75.000.530,10	72.665.000,74	668.105,74	42.931,62	42.931,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.694.067,19	17.070.637,79	15.369.753,84	12.466.719,74	15.469,70	2.799.700,15	2.752.842,63
Investimentos	25.082.767,19	16.616.783,99	14.915.900,04	12.012.865,94	15.469,70	2.799.700,15	2.752.842,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	611.300,00	453.853,80	453.853,80	453.853,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.082.767,19	16.616.783,99	14.915.900,04	12.012.865,94	15.469,70	2.799.700,15	2.752.842,63

Continuação 2/4

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.821,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	111.206.835,18	92.495.659,60	89.916.430,14	84.677.866,68	683.575,44	2.842.631,77	2.795.774,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			3.924.397,53					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00					
JUROS NOMINAIS			Até o Bimestre/2020					
			VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			1.926.861,46					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			188.413,68					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			5.662.845,31					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00					
ABAIXO DA LINHA			SALDO					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			Em 31 Dez 2019(a)		Até o Bimestre/2020(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			5.827.212,71		14.333.161,84			
DEDUÇÕES (XXIX)			5.650.009,17		8.636.917,36			
Disponibilidade de Caixa			5.650.009,17		8.636.917,36			
Disponibilidade de Caixa Bruta			6.731.158,09		14.419.389,07			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			1.081.148,92		5.782.471,71			
Demais Haveres Financeiros			0,00		0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			177.203,54		5.696.244,48			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			-5.519.040,94					

Continua 3/4

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) FAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-4.701.322,79 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-817.718,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.556.165,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.219.200,16 0,00 2.219.200,16 0,00

PORTARIA Nº 660/2020

Portaria nº 660/2020

De 11 de novembro de 2020

Altera período de férias da servidora **Carla Cristina Wisneschi** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformi-

dade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o segundo período das férias da servidora, **Carla Cristina Wisneschi**, agendada por meio da portaria nº717/2019 de 16 de dezembro de 2019, para 09 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 06/07/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.721.874,38	2.721.874,38	2.038.035,81	4.006.175,94
Recita de Contribuições dos Segurados				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Contribuições Patronais				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Patrimonial				
Recitas Imobiliárias	2.215.000,00	2.215.000,00	1.908.736,72	2.483.320,70
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recitas Patrimoniais	2.215.000,00	2.215.000,00	1.908.736,72	2.483.320,70
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recitas Correntes	506.874,38	506.874,38	129.299,09	1.522.855,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	1.441.859,91
Demais Recitas Correntes	506.874,38	506.874,38	129.299,09	80.995,33
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	3.247.350,01	1.149.730,38
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recitas de Capital	0,00	0,00	3.247.350,01	1.149.730,38
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.721.874,38	2.721.874,38	5.285.385,82	3.714.046,41

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	2.646.000,00	4.846.000,00	616.783,62	503.236,52	616.783,62	503.236,52
Aposentadorias	2.315.250,00	4.215.250,00	88.737,15	86.489,41	88.737,15	86.489,41
Pensões	330.750,00	630.750,00	528.046,47	416.737,11	528.046,47	416.737,11
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	3.343.206,75	0,00	3.343.206,75	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	3.343.206,75	0,00	3.343.206,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	2.646.000,00	4.846.000,00	3.969.990,37	503.236,52	3.969.990,37	503.236,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (M) = (IV - V)²	75.874,38	(2.124.125,62)	1.325.395,45	3.210.809,89	1.325.395,45	3.210.809,89
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor						2.772.130,28
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		2020		2019		
Caixa e equivalentes de caixa		501.101,75			23.069,37	
Investimentos e Aplicações		334.418.074,62			29.703.483,39	
Outros Bens e Direitos		0,00			0,00	

Continua 2/3

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019		
RECEITAS CORRENTES	5.250,00	5.250,00	0,00		22,50		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.250,00	5.250,00	0,00		22,50		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	370.091,29	0,00	0,00	312.425,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	370.091,29	0,00	0,00	312.425,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	5.250,00	5.250,00	0,00	-3.995,918,79	0,00	-3.938.252,50	-

Fonte:

PORTARIA N° 661/2020**Portaria nº 661/2020**

De 11 de novembro de 2020

Concede férias a servidora **Maria Dalva da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformi-

dade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Maria Dalva da Costapor um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/02/2018 a 11/02/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 662/2020

Portaria nº 662/2020

De 11 de novembro de 2020

Concede férias a servidora **Denise Dirleane Lindemann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, Denise Dirleane Lindemann por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

Os primeiros 15 dias, de 06 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

Os últimos 15 dias, 01 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2019 a 24/04/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668/2020

Portaria nº 668/2020

De 13 de novembro de 2020

Concede férias a servidora **Claudia Marcia Gervazoni Costa Chacon** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Claudia Marcia Gervazoni Costa Chacon por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2019 a 02/04/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 666/2020

Portaria nº 666/2020

De 11 de novembro de 2020

Concede férias a servidora **Luiza Guntzel** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Luiza Guntzel** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

Os primeiros 20 dias, de 01 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

Os últimos 10 dias, 04 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2019 a 07/11/2019 a 07/11/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

ANEXO RREO

Município de CANARANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	5.730.239,86	-5.730.239,86
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.694.067,19	17.070.637,79	8.623.429,40
___ Investimentos	25.082.767,19	16.616.783,99	8.465.983,20
___ Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
___ Amortização de Dívida	611.300,00	453.853,80	157.446,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	25.694.067,19	17.070.637,79	8.623.429,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	25.694.067,19	11.340.397,93	14.353.669,26
FONTE:			

EDITAL DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SEMEC- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas preconizadas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 1.530/2020, de 09 de novembro de 2020, que autoriza o presente Processo Seletivo Simplificado para **Cadastro de Reserva**, pela Lei Municipal nº 1.310/2017 e pela Lei Complementar 174/2018, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as disposições a seguir:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, para **cadastro de reserva**, é destinado a seleção de Professor Ensino Fundamental, Professor Educação Infantil, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Técnico Administrativo Educacional, Agente de Nutrição Escolar, Agente de Limpeza Escolar e Motorista Escolar, para suprir as substituições temporárias de servidores do quadro efetivo em situação de licença para tratamento de saúde, licença interesse, licença prêmio, licença maternidade ou afastamentos necessários assegurados em Lei.

1.2- Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade e aperfeiçoamento profissional de ampla concorrência, conforme disposto neste Edital.

1.3- Antes de inscrever-se, o candidato deve observar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4- A participação dos candidatos neste Processo Seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital, que compreende um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, não implicando a obrigatoriedade da contratação.

1.5- A carga horária do cargo de Professor, Professor Educação Infantil, Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Agente de Nutrição Escolar e Agente de Limpeza Escolar é de 30 horas semanais.

1.6 – A carga horária do cargo de Motorista Escolar é de 40 horas semanais.

1.7– A divulgação do Edital deste Processo Seletivo Simplificado será realizada na internet, no endereço eletrônico, <http://canarana.mt.gov.br/portal>, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canarana, no mural do saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Canarana-MT; publicado no Diário do Tribunal de Contas (TCE-MT) e no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM-MT), a partir do dia **17/11/2020**.

1.8– O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única:

a) Inscrição/Contagem de Pontos – dias: **02/12/2020 a 10/12/2020**, das **7h e 30 min às 11h** e das **13h às 17h e 30 min**,

Local: Escola Municipal de Educação Básica Pioneiros de Canarana. Endereço: Rua Horizontina, N° 734, Bairro Nova Canarana, CANARANA – MT.

1.9- O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações e/ou complementações, caso existam, e sua execução caberá à Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 646/2020. 1.9.1– Será vedada a inscrição e participação de servidores titulares do cargo de Professor, Professor Educação Infantil, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Técnico Administrativo Educacional, Agente de Nutrição Escolar, Agente de Limpeza Escolar e Motorista Escolar, efetivos na rede municipal de ensino. Há regulamentação específica para atribuição de aulas excedentes no caso de professor. **2 - DOS REQUISITOS:**

2.1- Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos. 2.3 – Escolaridade exigida para o cargo. **3- DAS INSCRIÇÕES:**

3.1- As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado acontecerão no período de **02/12/2020 a 10/12/2020**, das **7h e 30 min às 11h** e das **13h às 17h e 30 min**, de forma presencial pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração original, autenticada, contendo poderes expressos para este fim, conforme Lei Municipal nº 1.530/2020, de 09 de novembro de 2020, Art. 2º, § 2º.

3.2- O formulário de inscrição com os dados pessoais do candidato, (Parte I – Dados de Identificação) conforme anexo II, deverá ser preenchido pelo próprio candidato na presença da comissão.

3.3 - A contagem de pontos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 646/2020. 3.3.1. A contagem de pontos acontecerá no ato da inscrição na presença do candidato, ou procurador legalmente constituído com a devida análise dos documentos, preenchimento da ficha (Parte II) e validação da inscrição. 3.3.2. A validação consiste na conferência da pontuação, assinatura do candidato e assinatura de dois membros da comissão.

3.4- As cópias dos certificados e comprovante de escolaridade da contagem de pontos e a ficha original da Inscrição/Contagem de Pontos ficarão arquivadas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.

3.4.1 - Será fornecida cópia da Ficha de Inscrição/Contagem de Pontos ao candidato após a finalização da inscrição.

3.5- Não serão aceitas para validação fichas de contagem de pontos com rasuras.

3.6- No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar habilitação específica em Pedagogia para o cargo de Professor e Professor Educação Infantil; Habilitação em Ensino Médio para os cargos de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico Administrativo Educacional; Habilitação em Ensino Fundamental Completo ou Incompleto para os cargos de Agente de Nutrição Escolar, Agente de Limpeza Escolar e Motorista Escolar.

3.7- A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.8- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os originais e fornecer cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de Licenciatura Plena, com habilitação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia, acompanhado do Histórico Escolar para o cargo de Professor; **b)** Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar para os cargos de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico Administrativo Educacional; **c)** Histórico ou Diploma Escolar para os cargos de Agente de Nutrição Escolar, Agente de Limpeza Escolar e Motorista Escolar; **d)** Certificados de **cursos de aperfeiçoamento profissional de ampla concorrência na área de atuação**, dos últimos 3 anos, a contar da data de publicação deste Edital. **e)** Documentos pessoais (RG e CPF); **f)** Número de telefone para contato (um próprio e um para recado); **g)** Endereço eletrônico para contato (e-mail);

3.9 - As inscrições serão gratuitas e presenciais pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração original, autenticada, contendo poderes expressos para este fim, conforme Lei Municipal nº 1.530/2020, de 09 de novembro de 2020, Art. 2º, § 2º.

3.10- É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao presente Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico <http://canarana.mt.gov.br/portal/>.

4.0 – DA COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO/TÍTULOS:

4.1- O candidato a vaga de Professor e Professor Educação Infantil deverá apresentar o Diploma original de Graduação em Pedagogia ou, na falta deste, Atestado de Conclusão da Graduação em Pedagogia acompanhado do Histórico Escolar devidamente carimbado e assinado pelo responsável da Instituição.

4.2 - O candidato a vaga de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico Administrativo Educacional deverá apresentar o Certificado original de Formação em Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar devidamente carimbado e assinado pelo responsável da Instituição.

4.3 - O candidato a vaga de Agente de Nutrição Escolar, Agente de Limpeza Escolar e Motorista Escolar deverá apresentar o Histórico Escolar ou Diploma devidamente carimbado e assinado pelo responsável da Instituição.

4.4- Para fins da contagem de pontos dos títulos, não serão aceitas declarações de cursos e/ou atestados de conclusão de cursos de formação, apenas certificados de formação e/ou conclusão, com registro do órgão expedidor e assinatura.

4.5- As cópias de documentos de escolaridade e titulação deverão ser conferidas pela Comissão do Processo Seletivo mediante a apresentação do documento original, que deverá ser devolvido ao candidato.

5.0- DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1- A classificação dos candidatos se dará pela somatória dos pontos:

5.2- A pontuação se dará de acordo com os critérios:

I – PROFESSOR E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

a) Pedagogia: 20,00 pontos; b) Especialização na área da educação: 05,00 pontos (com pontuação máxima de 10,00 pontos). c) Cursos de Aperfeiçoamento Profissional de ampla concorrência na área de atuação: 1,00 ponto para cada 40 horas. II – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
a) Pedagogia: 20,00 pontos. b) Nível Médio: 05,00 pontos c) Cursos de Aperfeiçoamento Profissional de ampla concorrência na área de atuação: 1,00 ponto para cada 40 horas.

III – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

a) Ensino Superior na área de atuação: 20,00 pontos. b) Nível Médio: 05,00 pontos c) Cursos de Aperfeiçoamento Profissional de ampla concorrência na área de atuação: 1,00 ponto para cada 40 horas.

IV – AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR:

a) Ensino Médio: 05,00 pontos. b) Ensino Fundamental Completo: 03,00 pontos c) Ensino Fundamental Incompleto: 01,00 ponto. d) Cursos de Aperfeiçoamento Profissional de ampla concorrência na área de atuação: 1,00 ponto para cada 40 horas. **CURSOS VÁLIDOS PARA O ITEM IV:**

1 - AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR: Cursos específicos na área da limpeza, higienização, organização e controle dos insumos utilizados na alimentação escolar e preparo dos alimentos.

2 – AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR: Cursos específicos na área da limpeza e higienização, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem.

3- MOTORISTA ESCOLAR - Cursos de formação em direção, trânsito, cursos na área de atuação e na área da Educação.

5.3 - O candidato a vaga de Professor e Professor Educação Infantil, independente do número de especializações que possui, poderá computar até 02 (duas) delas. 5.4- Para a pontuação dos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional de **ampla concorrência**, item 5.2, parágrafos I, II e III alínea c e parágrafo IV alínea d, serão considerados os cursos com certificação devidamente registrada e assinada na área de atuação, realizados nos últimos 03 (três) anos, considerando-se os 03 (três) anos retroativos a data de publicação do presente Edital.

5.5- Será considerado desclassificado o candidato que:

a) Descumprir as normas constantes neste Edital; b) Utilizar-se de meios fraudulentos na apresentação de documentos e comprovação de formação;

5.6- Dos critérios de desempate na classificação:

5.6.1- Havendo empate na classificação serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei N° 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;

b) Maior Graduação;

c) Maior Pontuação de Titulação (Certificados);

d) Maior idade dos candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 03 (três) casas decimais.

6– DO RESULTADO FINAL: O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por Decreto do Prefeito Municipal de Canarana-MT, e será publicado na internet, no endereço eletrônico <http://canarana.mt.gov.br/portal/>, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no mural do saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no Diário do Tribunal de Contas (TCE-MT) e no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM-MT), de forma resumida ou integral. 7 – DOS RECURSOS:

7.1- Dos Atos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

a) Dos atos do Edital de Abertura: 24 (vinte e quatro) horas; b) Indeferimento de inscrição: 24 (vinte e quatro) horas; c) Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado: até

48 horas.

7.2- A interposição de qualquer recurso previsto no presente Edital deverá ser feita por escrito e assinado pelo candidato ou procurador constituído mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Endereço: Rua Miraguaí, nº 228, Bairro Centro, Canarana-MT.

7.3- Não será aceito recurso via postal, via fax, via internet e fora do prazo.

7.4- A decisão de recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de Edital Complementar que será publicado no endereço eletrônico <http://canarana.mt.gov.br/portal/>, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

8 – DA CONVOCAÇÃO:

8.1- Os candidatos classificados serão convocados para a contratação nos termos da legislação específica vigente, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canarana- MT, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e durante a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

8.2- Os candidatos serão convocados através de publicação no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Canarana MT, <http://canarana.mt.gov.br/portal/>, via rádio, para comparecer em data, horário e local estabelecidos.

8.3.- O candidato terá o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para comparecer e efetivar o contrato.

8.3.1- O candidato poderá abdicar da posição de classificação, por intermédio de solicitação formal por escrito, sendo reclassificado para o fim da lista, enquanto estiver no prazo da validade do processo.

8.4- Para efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar documentação no original e cópia, que comprove o que segue:

8.4.1. Cédula de Identidade; 8.4.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 8.4.3. Certidão de Casamento ou Nascimento; 8.4.4. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 8.4.5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 8.4.6. Cadastro de Pessoa Física (CPF); 8.4.7. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem o contrato; 8.4.8. Título de Eleitor; 8.4.9. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal; 8.4.10. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 8.4.11. Comprovante de Escolaridade da Formação exigida para o cargo; 8.4.12. Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo público; 8.4.13. Cartão do PIS/PASEP ou número; 8.4.14. Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho e os dados pessoais. 8.4.15. CPF do Pai e da Mãe do candidato; 8.4.16. Comprovação de endereço residencial; 8.4.17. Declaração de bens; 8.4.18. Declaração de não acúmulo de cargo público; 8.4.19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão ao qual exercerá sua função; 8.4.20. Certidão Negativa Cível e Criminal da justiça Federal e da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 05(cinco) anos; 8.4.21. Certidão negativa de débito para com o Município; 8.4.22. Duas fotos 3x4, coloridas e recentes; 8.4.23. Número de conta bancária – Banco do Brasil; 8.4.24. Número de telefone para contato (um próprio e um para recado); 8.4.25. Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de **Motorista Escolar**; 8.4.26. Curso especializado para condutores de veículos de Transporte Escolar para o cargo de **Motorista Escolar**; 8.4.27. Exame de fezes (Coprocultura e coproparasitológico, com atestado de avaliação de resultado NEGATIVO, para candidato **ao cargo de Agente de Nutrição Escolar**; 8.4.28. Exame de sangue (Hemograma e VDRL) com atestado de avaliação de resultado NÃO REAGENTE, para candidato **ao cargo de Agente de Nutrição Escolar**;

8.5. A não apresentação dos documentos acima inviabiliza de imediato a efetivação do contrato, possibilitando à Secretaria Municipal de Educação convocar o próximo candidato classificado.

9 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO: 9.1 – A contratação dos candidatos aprovados será no Regime Jurídico Estatutário, cuja contribuição previdenciária será pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS. **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 10.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. 10.2 – Caso ocorram desistências de candidatos convocados para a contratação, a Prefeitura Municipal de Canarana- MT, promoverá tantas convocações e admissões que julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes na área de abrangência, ou que venham a ser criadas por Lei específica. 10.3 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado: a) O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Canarana- MT para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. b) O candidato que, à época da convocação, não apresentar no prazo previsto, a documentação exigida para o exercício legal do cargo. 10.4 – As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado e a convocação dos classificados serão tornadas públicas no endereço eletrônico <http://canarana.mt.gov.br/portal/>, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no mural do saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações. 10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020. **11 – CRONOGRAMA:**

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
17/11/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
18/11/2020	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
02/12/2020 a 10/12/2020	INSCRIÇÕES/CONTAGEM DE PONTOS
15/12/2020	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR
16/12/2020	RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR
18/12/2020	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 DO CARGO E DAS VAGAS NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Professor	Nível Superior Completo em Pedagogia	R\$ 3.247,16	30 h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Culene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.

a) São atribuições específicas do cargo de Professor:

I – Participar da formação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; II – Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; III – Participar da elaboração do Plano Político Pedagógico; IV – Desenvolver a regência efetiva;

V – Controlar e avaliar o rendimento escolar;

VI – Executar tarefa de recuperação de alunos;

VII – Participar de reuniões e trabalhos;

VIII- Desenvolver pesquisa educacional;

IX – Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; X – Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; XI – Cumprir e fazer Cumprir as determinações da legislação vigente; XII – Cumprir a hora atividade.

NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Nível Médio	R\$ 1.807,50	30 h	CadastroReserva	Sede e Culuene
02	Técnico Administrativo Educacional	Nível Médio	R\$ 1.807,52	30 h	CadastroReserva	Sede

a) São atribuições específicas do **Técnico em desenvolvimento Infantil**:

I -Atuar junto as crianças nas diversas fases da Educação de 0 a 5 anos, auxiliando o professor na garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, com atenção aos campos de experiência: ao conviver, ao brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, nas concepções da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) da Educação Infantil; cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem-estar das crianças;

II - Auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças, no processo de observação, no registro da aprendizagem e desenvolvimento das crianças, assim como na construção de material didático, organização e manutenção deste material;

III - Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto as famílias, mantendo um diálogo constante entre família e escola;

IV - Atuar nas diversas atividades extraclasse desenvolvidas pela unidade escolar; participar de capacitação e formação continuada, e outras atividades que o diretor designar.

b) São atribuições específicas do **Técnico Administrativo Educacional**:

a) Suas principais atividades são escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares; b) assinar, juntamente com o diretor, todos os documentos escolares destinados aos alunos, verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, adaptação, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor; c) atender, providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; d) Preparar a escala de férias e gozo de licença dos servidores da escola; e) elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades; f) não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço da secretaria; g) tomar as providências necessárias para manter a atualização dos serviços pertinentes ao estabelecimento; h) dialogar com o diretor sobre assunto que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço e executar outras atividades afins.

NÍVEL FUNDAMENTAL – AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Agente de Nutrição Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 1.446,00	30 h	CadastroReserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu,Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
02	Agente de Limpeza Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 1.446,00	30 h	CadastroReserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu,Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
03	Motorista Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 1.928,02	40 h	CadastroReserva	Sede, Culuene e Garapu.

I- São atribuições específicas do **Apoio Administrativo Escolar**:

I.1 - Nutrição Escolar: a) - selecionar e preparar os alimentos que compõem a merenda de acordo com o cardápio oficial escolar; b)- promover constantemente a conservação e o armazenamento dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar; c)- manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha; d)-exercer as suas atividades com completa higiene pessoal e alimentar, e) - cuidar da armazenagem, organização e o controle de estoque de todos os materiais utilizados na preparação da merenda e das demais refeições; f)- servir os alunos, distribuir a merenda escolar nos horários pré-determinados pela direção da escola; g)- participar e realizar projetos em benefício da Unidade Escolar onde atua; h) - exercer outras atividades afins. **I. 2 - Limpeza Escolar:** a) - limpeza, higienização e organização das Unidades Escolares; b)- execução de pequenos reparos; c) execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem; d) - dar apoio nas manutenções de infraestrutura escolar; e) - abrir e fechar as portas e janelas das instalações prediais onde trabalha; f) - ligar e desligar as luzes, os ventiladores, aparelhos de ar condicionado e demais aparelhos elétricos quando não estiver em uso e ao término de cada expediente; g) manter arrumado e controlado o material sob sua guarda; h) - encarregar-se da solicitação dos materiais necessários ao desempenho de suas funções; i) - realizar tarefas inerentes à limpeza geral das instalações do seu local de trabalho; j) - realizar limpeza de pisos, azulejos e paredes do seu local de trabalho ou onde for determinado pelo seu superior imediato; k) - participar e realizar projetos em benefício da unidade escolar onde atua; l) - prestar informações simples e encaminhar as pessoas aos departamentos de seus interesses; m) executar tarefas afins;

I.3 Motorista Escolar:

a)- conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de acordo com as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito;

b) - manter os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso, higiene;

c) - detectar, registrar e relatar ao superior hierárquico todos os eventos mecânicos, elétricos e de funilaria anormais que ocorram com o veículo durante o uso;

d) - promover o abastecimento de combustível e registrar cada abastecimento em planilha própria;

- e) - fazer a verificação diária de água do radiador e do reservatório para o limpador de para-brisa e a troca regular de óleo do cárter e dos filtros do veículo sob sua guarda;
- f) - auxiliar no controle da frota de veículos da instituição;
- g) - observar e cumprir rigorosamente os horários do transporte escolar;
- h) - conhecer e obedecer rigorosamente à legislação de trânsito;
- i) - zelar e responsabilizar-se pela segurança dos alunos;
- j) - ter ciência do uso e porte de toda documentação do veículo e dos documentos pessoais;
- k) - recolher o veículo após o serviço, deixando-o em local apropriado com as portas e as janelas trancadas e entregar as chaves ao responsável pela guarda dos demais veículos e ônibus da Instituição;
- l) - executar tarefas afins.

Rosmeri Bernadete Anschau

Presidente da Comissão Organizadora Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 – CARGO PROFESSOR

OBS.: Preencher com **letra de forma e sem rasuras**.

Nº Inscrição

O Candidato abaixo assinado, em cumprimento ao Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2020, requer sua inscrição no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, para a vaga abaixo especificada, anexando os documentos necessários conforme registro a seguir:

Parte I IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
NOME COMPLETO:
CPF:
Sexo: Feminino() Masculino () Est. Civil:
E-mail:
Data de Nascimento: / / Nacionalidade:
Nome da mãe:
Endereço:
Bairro: Município:
U.F. CEP:
Telefones: Residencial: Celular()
Telefone Comercial:
Cargo: PROFESSOR () PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ()
Sede() Garapu() Culuene() Matinha() Serra Dourada()
Escola Amália V. Toniello ()

Parte II CONTAGEM DE PONTOS	
Crêterios:	Pontuação do Candidato:
Licenciatura Plena em Pedagogia (20,00) pontos	
Especialização na área da Educação (05,00), máximo de 10,00 pontos	
Aperfeiçoamento profissional: (1,00) para cada 40 horas.	
Total da Pontuação:	

Canarana, / /2020

Assinatura do Candidato

Assinatura da Comissão

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 – CARGOS: Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico Administrativo Educacional

OBS.: Preencher com **letra de forma e sem rasuras**.

Nº Inscrição

O candidato abaixo assinado, em cumprimento ao Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2020, requer sua inscrição no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, para a vaga abaixo especificada, anexando os documentos necessários conforme registro a seguir:

Parte I IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
NOME COMPLETO:
CPF:
Sexo: Feminino() Masculino () Est. Civil:
E-mail:
Data de Nascimento: / / Nacionalidade:
Nome da mãe:
Endereço:
Bairro: Município:
U.F. CEP:
Telefones: Residencial: Celular()
Telefone Comercial:
Cargo: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL() SEDE() CULUENE()

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL () SEDE

Parte II CONTAGEM DE PONTOS	
Crêterios:	Pontuação do Candidato:
Licenciatura Plena na área de atuação: (20,00) pontos	
Ensino Médio: (05,00)	
Aperfeiçoamento profissional: (1,00) para cada 40 horas.	
Total da Pontuação:	

Canarana, / /2020

Assinatura do Candidato

Assinatura da Comissão

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2020 – CARGOS: APOIO: Agente de Nutrição Escolar; Agente de limpeza Escolar; Motorista Escolar.

OBS.: Preencher com **letra de forma e sem rasuras.**

N° Inscrição

O candidato abaixo assinado, em cumprimento ao Edital do Teste Seletivo Simplificado n° 002/2020, requer sua inscrição no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, para a vaga abaixo especificada, anexando os documentos necessários conforme registro a seguir:

Parte I IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
NOME COMPLETO:
CPF:
Sexo: Feminino() Masculino () Est. Civil:
E-mail:
Data de Nascimento: / / Nacionalidade:
Nome da mãe:
Endereço:
Bairro: Cidade:
U.F. CEP:
Telefones: Residencial: Celular()
Telefone Comercial:
Cargo: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR(): SEDE() CULUENE() GARAPÚ() MATINHA () SERRA DOURADA () AMÁLIA V. TONIELLO ()
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (): SEDE() CULUENE() GARAPÚ() MATINHA () SERRA DOURADA () AMÁLIA V. TONIELLO ()
CARGO: MOTORISTA ESCOLAR (): SEDE() CULUENE() GARAPÚ()

Parte II CONTAGEM DE PONTOS	
Crêterios:	Pontuação do Candidato:
Ensino Médio: (05,00) Pontos	
Ensino Fundamental Completo: (03,00) Pontos	
Ensino Fundamental Incompleto: (01,00) Ponto	
Aperfeiçoamento profissional: (1,00) para cada 40 horas.	
Total da Pontuação:	

Canarana, / /2020

Assinatura do Candidato

Assinatura da Comissão

ANEXO RREO

Município de CANARANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 31 Ago 2020 (B)	Em 31 Out 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.827.212,71	10.388.613,90	14.333.161,84
DEDUÇÕES (II)	5.724.509,76	2.269.115,24	8.708.869,02
___ Disponibilidade de Caixa	5.650.009,17	2.190.691,35	8.636.917,36
___ Disponibilidade de Caixa Bruta	6.731.158,09	13.749.862,87	14.419.389,07
___ (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.081.148,92	11.559.171,52	5.782.471,71
___ Demais Haveres Financeiros	74.500,59	78.423,89	71.951,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	102.702,95	8.119.498,66	5.624.292,82
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	1.694.921,16	5.730.239,86
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	102.702,95	6.424.577,50	-105.947,04

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Out 2020 (VIc - VIa)
VALOR	-6.530.524,54	-208.649,99

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

ANEXO RREO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+h)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidades (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	80.128,23	700.951,46	683.575,44	-	97.514,25	391,46	3.524.974,07	2.842.631,77	2.795.774,25	222.168,66	604.936,87
GABINETE DO PREFEITO	80.128,23	700.951,46	683.575,44	0,00	97.514,25	391,46	3.435.034,07	2.752.691,77	2.705.834,25	222.168,66	604.936,87
SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	79.996,63	681.439,23	664.063,21	0,00	97.382,55	391,46	3.404.399,07	2.724.435,55	2.677.578,03	222.168,66	602.436,79
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,69
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	36.420,11	36.420,11	0,00	7.401,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.401,76
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERV. C	1.745,31	0,00	0,00	0,00	1.745,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,31
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERV. C	1.712,46	0,00	0,00	0,00	1.712,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,46
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB	0,00	42.767,11	42.767,11	0,00	0,00	0,00	5.140,00	5.140,00	5.140,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	53.339,80	53.339,80	0,00	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	1.200,00
SECRETARIA MUN. DESENVOL. SOCIOECONÔMIC	0,00	15.098,77	15.098,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGE	9.889,70	0,00	0,00	0,00	9.889,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.889,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.774,65	0,00	0,00	0,00	1.774,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	6.017,72	169.320,61	157.413,41	0,00	17.524,92	0,00	2.103.616,45	1.783.115,75	1.783.115,75	222.168,66	116.256,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3.192,24	8.976,91	10.454,23	0,00	1.654,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	32.340,61	11.054,75	11.054,75	0,00	32.340,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.340,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E	93,40	156.019,86	156.191,07	0,00	922,19	0,00	938.411,24	738.458,94	738.458,94	0,00	200.874,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN	2.754,00	173.165,79	166.694,06	0,00	9.225,73	0,00	350.431,38	192.120,86	145.263,34	0,00	214.383,77
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.989,19	0,00	294,36	0,00	12.704,81	391,46	0,00	0,00	0,00	0,00	13.096,27
PREV/CAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA	131,30	19.522,23	19.522,23	0,00	131,30	0,00	30.635,00	28.255,22	28.255,22	0,00	2.378,78
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.940,00	89.940,00	89.940,00	0,00	2.510,08
CANARANA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.940,00	89.940,00	89.940,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29,31	319.683,45	319.683,45	-	29,31	-	-	-	-	-	29,31
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	29,31	319.683,45	319.683,45	0,00	29,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,31
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERV. C	0,00	9.586,41	9.586,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB	0,00	10.186,55	10.186,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.300,09	4.300,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.195,87	9.195,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	29,31	0,00	0,00	0,00	29,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	104.055,30	104.055,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.691,22	2.691,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E	0,00	15.200,70	15.200,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN	0,00	21.864,25	21.864,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN	0,00	142.602,06	142.602,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+h)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMEN	29,31	319.683,45	319.683,45	-	29,31	-	-	-	-	-	-	29,31
	29,31	319.683,45	319.683,45	0,00	29,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,31
	29,31	319.683,45	319.683,45	0,00	29,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,31
	0,00	142.602,06	142.602,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II):	80.157,54	1.020.644,91	1.003.259,89	0,00	97.543,56	391,46	3.524.974,07	2.842.631,77	2.795.774,25	222.168,66	507.422,62	604.966,18
FONTE												

FONTE:

ANEXO RREO

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2020
		Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	TOTAL (UIT, 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.193.251,48	12.384.943,72	7.008.551,79	7.305.198,09	8.145.613,05	6.304.855,19	6.894.683,16	10.543.419,03	9.872.986,77	10.066.389,49	10.531.885,83	13.145.966,77	111.202.284,57
	IPI/ITLU	3.389.632,72	1.063.371,57	1.165.319,95	1.335.191,57	1.396.361,30	1.100.270,22	1.670.122,08	2.888.821,23	1.527.639,87	1.424.154,94	1.666.316,52	2.433.953,02	20.083.735,08
	IRPJ/LR	98.006,59	98.148,22	134.413,09	148.490,76	237.888,72	195.183,54	420.643,99	1.544.722,21	223.523,96	136.267,92	137.003,59	95.673,08	3.468.185,26
	IRRF	485.754,36	304.950,38	223.678,94	275.106,15	74.330,71	223.056,39	314.689,99	271.084,96	550.915,96	251.714,31	310.001,53	323.701,01	3.620.094,89
	I.S.S.	487.552,00	480.474,71	514.121,80	457.438,78	483.625,62	482.915,59	341.698,61	546.621,28	609.807,71	807.348,17	767.341,81	652.504,20	6.659.076,28
	I.T.B.I.	2.267.625,72	123.319,47	95.310,16	240.914,38	73.988,05	122.763,55	464.159,78	386.190,59	65.122,03	148.316,60	416.194,28	1.265.222,40	5.712.272,44
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.494,05	65.676,80	185.795,94	215.020,90	487.139,19	70.995,15	57.702,51	131.212,29	76.270,62	80.555,94	64.775,31	55.183,33	1.594.164,13
	Contribuições	143.736,51	713.097,91	7.632,90	4.285,96	4.285,96	6.014,99	103.465,71	4.285,96	4.285,96	4.594,47	4.594,47	4.594,47	1.011.075,27
	Recalote Patrimonial	15.643,41	113.844,67	23.688,80	4.041,23	47.124,96	39.895,58	50.107,73	85.526,34	68.542,04	1.391,61	594,43	1.887,67	482.211,47
	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reinvenções de Aplicação Financeira	15.643,41	113.844,67	23.688,80	4.041,23	47.124,96	39.895,58	50.107,73	85.526,34	68.542,04	1.391,61	594,43	1.887,67	482.211,47
	Recalote Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recalote Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recalote de Serviços	13,916,00	101.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,55	117.680,55
DEDUÇÕES (II)	Transferências Correntes	5.622.691,46	10.377.996,78	5.501.657,03	5.560.693,34	6.716.598,49	5.577.278,97	4.855.598,04	7.516.571,18	8.291.530,88	8.635.795,47	8.629.185,10	8.755.618,56	86.401.264,32
	Cota-Parte do FPM	1.212.788,33	2.067.599,82	1.212.585,79	1.752.132,34	1.024.520,27	1.024.259,67	1.050.674,08	865.305,07	1.474.493,43	908.611,54	754.446,85	1.015.183,60	14.360.514,79
	Cota-Parte do ICMS	2.162.276,58	3.394.221,57	2.278.516,87	2.064.295,26	3.096.447,60	1.948.546,24	1.828.194,71	2.325.044,10	2.471.654,37	2.346.938,75	3.298.292,57	2.989.089,66	30.246.190,28
	Cota-Parte do IPVA	51.459,77	59.716,46	227.156,49	282.177,91	398.892,60	188.153,16	255.801,39	281.855,90	195.965,91	160.884,83	174.198,77	126.371,12	2.402.531,31
	Cota-Parte do ITR	316.988,09	372.895,74	263.538,40	65.602,97	16.893,04	48.628,62	18.557,73	14.831,46	19.120,22	11.572,31	579.857,03	2.273.695,84	3.988.701,45
	Outras Transferências Correntes	888.636,46	3.090.724,05	863.762,77	750.208,36	884.300,50	1.071.892,21	922.552,08	3.124.083,69	3.153.943,53	4.266.747,98	2.814.122,66	1.135.093,74	23.046.885,74
	Transferências de LC 87/1989	11.126,41	15.455,45	5.270,66	15.070,51	15.163,36	11.953,20	9.783,87	9.932,12	11.088,26	12.672,92	14.676,33	19.861,93	196.237,02
	Transferências de LC 87/1996	947.405,64	1.387.812,68	969.794,05	1.012.965,99	1.180.465,12	801.651,87	789.294,18	906.014,54	935.393,16	900.367,14	1.165.592,49	1.195.996,67	12.190.439,73
	Transferências do FUNDEC	13.691,26	24.522,79	9.233,11	9.005,99	10.652,34	81.432,43	9.169,60	48.268,32	10.388,02	43,00	1.822,31	1.948.103,50	2.166.317,76
	Outras Receitas Correntes	901.048,01	1.626.638,95	802.250,17	841.664,35	915.398,98	646.391,02	638.824,25	702.771,33	720.789,09	691.201,37	967.351,26	1.305.882,70	10.768.181,08
	Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	7.690,37	23.505,83	7.690,37	8.034,81	8.034,81	8.034,81	8.034,81	8.034,81	8.034,81	0,00	25.012,81	0,00	112.103,24
	Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	140.257,24	549.943,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.200,71
	Dedução de Recalote para Formação do FUNDEC	753.100,40	1.053.189,65	794.559,80	833.629,54	907.333,77	633.393,21	630.789,44	694.735,52	712.754,28	691.201,37	957.351,26	1.290.893,89	9.557.872,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		8.298.203,47	10.788.204,77	6.206.281,62	6.463.533,74	7.230.244,47	5.658.464,17	6.055.398,91	9.840.647,70	9.151.607,88	9.375.168,12	9.564.504,57	11.838.384,07	100.442.103,29
	(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	732.525,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.525,41
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	8.298.203,47	10.055.679,36	6.206.281,62	6.463.533,74	7.230.244,47	5.658.464,17	6.055.398,91	9.840.647,70	9.151.607,88	9.375.168,12	9.564.504,57	11.838.384,07	99.709.577,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.298.203,47	10.055.679,36	6.206.281,62	6.463.533,74	7.230.244,47	5.658.464,17	6.055.398,91	9.840.647,70	9.151.607,88	9.375.168,12	9.564.504,57	11.838.384,07	99.709.577,88
		8.298.203,47	10.055.679,36	6.206.281,62	6.463.533,74	7.230.244,47	5.658.464,17	6.055.398,91	9.840.647,70	9.151.607,88	9.375.168,12	9.564.504,57	11.838.384,07	99.709.577,88

FONTE:

ANEXO RREO

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d-f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
	Legislativa	88.537.001,67	114.754.867,96	19.885.949,46	93.111.796,28	96,04	19.073.216,06	90.532.566,82	96,93
	Ação Legislativa	3.565.143,20	3.565.143,20	438.086,94	2.407.453,59	2,48	458.253,42	2.364.491,06	2,51
	Administração	15.691.440,62	19.185.390,62	3.199.562,30	18.445.760,61	19,03	3.368.341,36	18.321.868,21	19,41
	Administração Geral	12.611.410,59	16.864.873,09	2.836.834,97	16.350.346,73	16,86	3.005.614,03	16.226.454,33	17,19
	Administração Financeira	2.881.580,03	2.131.580,03	331.796,89	1.931.863,55	1,99	331.796,89	1.931.863,55	2,05
	Controle Interno	198.450,00	188.937,50	30.930,44	163.550,33	0,17	30.930,44	163.550,33	0,17
	Assistência Social	3.037.673,68	3.660.136,18	611.361,61	3.290.139,26	3,39	599.194,93	3.270.499,38	3,47
	Administração Geral	1.956.950,00	2.815.060,80	495.167,18	2.542.411,95	2,62	492.241,28	2.536.156,05	2,69
	Assistência ao Idoso	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.742,50	55.263,83	17.425,78	38.759,94	0,04	4.041,80	25.375,96	0,03
	Assistência Comunitária	1.050.956,18	778.786,55	98.768,65	708.967,37	0,73	102.911,85	708.967,37	0,75
	Previdência Social	8.115.486,68	8.108.486,68	820.512,46	4.304.013,99	4,44	854.159,49	4.257.456,76	4,51
	Previdência do Regime Estatutário	8.115.486,68	8.108.486,68	820.512,46	4.304.013,99	4,44	854.159,49	4.257.456,76	4,51
	Saúde	24.468.242,50	27.704.337,73	4.928.588,27	23.160.865,07	23,89	5.170.585,62	22.674.246,82	24,03
	Administração Geral	1.892.652,50	4.579.537,50	1.996.598,37	4.402.249,29	4,54	2.020.884,29	4.194.958,33	4,44
	Atenção Básica	7.323.132,94	6.756.797,94	874.074,50	5.976.142,39	6,16	930.623,54	5.892.494,13	6,24
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.420.798,20	13.399.402,57	1.698.025,60	10.629.965,57	10,96	1.779.722,21	10.460.238,04	11,08
	Suporte Profilático e Terapêutico	1.008.978,86	1.392.969,72	219.467,14	1.250.817,10	1,29	295.719,98	1.228.188,80	1,30
	Vigilância Sanitária	1.219.467,50	1.161.467,50	100.621,29	695.831,58	0,72	103.834,23	692.458,38	0,73
	Vigilância Epidemiológica	603.212,50	414.212,50	39.801,37	205.859,14	0,21	39.801,37	205.859,14	0,22
	Trabalho	689.062,50	886.062,50	101.068,09	878.316,58	0,91	186.922,88	878.316,58	0,93
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	689.062,50	886.062,50	101.068,09	878.316,58	0,91	186.922,88	878.316,58	0,93
	Educação	17.705.940,80	21.816.269,30	3.159.674,03	19.093.032,34	19,69	2.933.189,09	18.790.257,11	19,91
	Alimentação e Nutrição	696.901,23	515.801,23	5.171,60	151.555,01	0,16	5.171,60	151.555,01	0,16
	Ensino Fundamental	13.086.092,57	17.085.666,53	2.474.409,03	15.187.017,66	15,66	2.251.575,79	14.887.894,13	15,78
	Ensino Superior	126.787,50	3.737,50	1.582,26	1.582,26	0,00	1.582,26	1.582,26	0,00
	Educação Infantil	3.796.169,50	4.211.063,04	678.511,14	3.752.877,41	3,87	674.859,44	3.749.225,71	3,97
	Cultura	880.896,25	410.136,00	38.740,07	378.475,95	0,39	38.705,07	367.086,95	0,39
	Diffusão Cultural	880.896,25	410.136,00	38.740,07	378.475,95	0,39	38.705,07	367.086,95	0,39
	Urbanismo	1.500.712,50	13.941.496,07	3.863.686,60	7.715.675,52	7,96	3.154.665,22	7.006.654,14	7,42
	Infra-Estrutura Urbana	27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços Urbanos	1.473.150,00	13.941.496,07	3.863.686,60	7.715.675,52	7,96	3.154.665,22	7.006.654,14	7,42

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)										
Habituação Urbana	88.537.001,67	114.754.867,96	19.885.949,46	93.111.796,28	96,04	21.643.071,68	19.073.216,06	90.532.566,82	95,93	24.222.301,14
Habituação Urbana	297.675,00	4.387,50	0,00	0,00	0,00	4.387,50	0,00	0,00	0,00	4.387,50
Saneamento	297.675,00	4.387,50	0,00	0,00	0,00	4.387,50	0,00	0,00	0,00	4.387,50
Saneamento Básico Rural	165.375,00	168.499,24	0,00	168.749,24	0,18	28.750,00	0,00	168.749,24	0,18	28.750,00
Saneamento Básico Urbano	55.125,00	27.625,00	0,00	0,00	0,00	27.625,00	0,00	0,00	0,00	27.625,00
Gestão Ambiental	110.250,00	170.874,24	0,00	168.749,24	0,18	1.125,00	0,00	168.749,24	0,18	1.125,00
Preservação e Conservação Ambiental	44.100,00	13.600,00	0,00	13.495,45	0,01	104,55	0,00	13.495,45	0,01	104,55
Agricultura	44.100,00	13.600,00	0,00	13.495,45	0,01	104,55	0,00	13.495,45	0,01	104,55
Administração Geral	1.297.243,50	1.516.243,50	224.171,63	1.128.900,18	1,16	387.343,32	235.581,29	1.127.594,74	1,19	388.648,76
Extensão Rural	813.645,00	1.157.120,00	224.171,63	1.032.741,31	1,07	124.378,69	235.581,29	1.032.458,73	1,09	124.661,27
Indústria	483.598,50	359.123,50	0,00	96.158,87	0,10	262.964,63	0,00	96.158,87	0,10	263.987,49
Promoção Industrial	421.362,50	1.862,50	0,00	0,00	0,00	1.862,50	0,00	0,00	0,00	1.862,50
Comércio e Serviços	1.260.475,00	806.283,00	49.095,47	767.097,12	0,79	39.185,88	49.095,47	767.097,12	0,81	39.185,88
Promoção Comercial	496.650,00	360.533,00	45.636,17	324.186,22	0,33	36.346,78	45.636,17	324.186,22	0,34	36.346,78
Turismo	763.825,00	445.750,00	3.459,30	442.910,90	0,46	2.839,10	3.459,30	442.910,90	0,47	2.839,10
Energia	801.215,49	860.190,49	160.491,25	733.055,50	0,76	127.134,99	160.491,25	733.055,50	0,78	127.134,99
Conservação de Energia	790.190,49	848.165,49	160.491,25	733.055,50	0,76	116.109,99	160.491,25	733.055,50	0,78	116.109,99
Energia Elétrica	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
Transporte	5.365.510,28	9.739.489,28	1.948.576,29	8.521.474,01	8,79	1.218.015,27	1.504.714,28	7.703.621,44	8,16	2.036.867,84
Transporte Aéreo	154.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	5.211.160,28	9.739.489,28	1.948.576,29	8.521.474,01	8,79	1.218.015,27	1.504.714,28	7.703.621,44	8,16	2.036.867,84
Desporto e Lazer	1.567.875,00	1.587.234,00	186.502,87	1.488.155,19	1,53	99.078,81	203.485,11	1.470.939,64	1,56	116.294,36
Desporto Comunitário	1.567.875,00	1.587.234,00	186.502,87	1.488.155,19	1,53	99.078,81	203.485,11	1.470.939,64	1,56	116.294,36
Encargos Especiais	876.750,00	747.750,00	155.831,58	616.136,68	0,64	131.613,32	155.831,58	616.136,68	0,65	131.613,32
Serviço da Dívida Interna	876.750,00	747.750,00	155.831,58	616.136,68	0,64	131.613,32	155.831,58	616.136,68	0,65	131.613,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.821,17	1.821,17	0,00	0,00	0,00	1.821,17	0,00	0,00	0,00	1.821,17
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)										
Legislativa	3.903.503,05	4.717.578,21	804.135,60	3.843.512,01	3,96	874.066,20	804.135,60	3.843.512,01	4,07	874.066,20
Ação Legislativa	174.024,80	174.024,80	10.978,73	100.280,25	0,10	73.744,55	10.978,73	100.280,25	0,11	73.744,55
Administração	174.024,80	174.024,80	10.978,73	100.280,25	0,10	73.744,55	10.978,73	100.280,25	0,11	73.744,55
Administração Geral	536.917,50	704.917,50	129.833,30	618.299,67	0,64	86.617,83	129.833,30	618.299,67	0,66	86.617,83
Administração Financeira	404.617,50	462.617,50	89.341,45	419.413,79	0,43	43.203,71	89.341,45	419.413,79	0,44	43.203,71
	110.250,00	210.250,00	34.389,23	168.295,20	0,17	41.954,80	34.389,23	168.295,20	0,18	41.954,80

Continuação 2/4

Continuação 3/4

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Administração	3.903.503,05	4.717.578,21	804.135,60	3.843.512,01	3,96	874.066,20	804.135,60	3.843.512,01	4,07	874.066,20
Controle Interno	536.917,50	704.917,50	129.833,30	618.299,67	0,64	86.617,83	129.833,30	618.299,67	0,66	86.617,83
Assistência Social	22.050,00	32.050,00	6.102,62	30.590,68	0,03	1.459,32	6.102,62	30.590,68	0,03	1.459,32
Administração Geral	66.150,00	101.150,00	19.940,64	100.850,73	0,10	299,27	19.940,64	100.850,73	0,11	299,27
Administração Social	66.150,00	101.150,00	19.940,64	100.850,73	0,10	299,27	19.940,64	100.850,73	0,11	299,27
Previdência Social	5.512,50	12.512,50	2.163,62	10.421,53	0,01	2.090,97	2.163,62	10.421,53	0,01	2.090,97
Previdência do Regime Estatutário	5.512,50	12.512,50	2.163,62	10.421,53	0,01	2.090,97	2.163,62	10.421,53	0,01	2.090,97
Saúde	1.968.812,00	2.197.912,16	326.113,84	1.556.829,87	1,61	641.082,29	326.113,84	1.556.829,87	1,65	641.082,29
Administração Geral	27.562,50	228.562,50	123.759,87	223.173,48	0,23	5.389,02	123.759,87	223.173,48	0,24	5.389,02
Atenção Básica	545.766,05	502.766,05	49.844,51	466.077,51	0,48	36.688,54	49.844,51	466.077,51	0,49	36.688,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.224.933,45	1.226.033,61	121.175,34	697.188,90	0,72	528.844,71	121.175,34	697.188,90	0,74	528.844,71
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	68.000,00	13.230,54	66.839,06	0,07	1.160,94	13.230,54	66.839,06	0,07	1.160,94
Vigilância Sanitária	72.500,00	109.500,00	13.076,66	79.528,74	0,08	29.971,26	13.076,66	79.528,74	0,08	29.971,26
Vigilância Epidemiológica	63.050,00	63.050,00	5.026,92	24.022,18	0,02	39.027,82	5.026,92	24.022,18	0,03	39.027,82
Educação	1.049.553,75	1.373.553,75	288.479,36	1.310.098,23	1,35	63.455,52	288.479,36	1.310.098,23	1,39	63.455,52
E ensino Fundamental	636.903,75	805.403,75	171.953,29	765.175,33	0,79	40.228,42	171.953,29	765.175,33	0,81	40.228,42
Educação Infantil	412.650,00	568.150,00	116.526,07	544.922,90	0,56	23.227,10	116.526,07	544.922,90	0,58	23.227,10
Cultura	18.742,50	18.742,50	2.845,62	14.849,69	0,02	3.892,81	2.845,62	14.849,69	0,02	3.892,81
Diffusão Cultural	18.742,50	18.742,50	2.845,62	14.849,69	0,02	3.892,81	2.845,62	14.849,69	0,02	3.892,81
Agricultura	38.587,50	59.587,50	14.916,43	58.733,06	0,06	854,44	14.916,43	58.733,06	0,06	854,44
Administração Geral	38.587,50	59.587,50	14.916,43	58.733,06	0,06	854,44	14.916,43	58.733,06	0,06	854,44
Comércio e Serviços	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50
Promoção Comercial	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50
Energia	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
							% (b/Total b)	% (d/Total d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Desporto e Lazer	3.903.503,05	4.717.578,21	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	804.135,60	3.843.512,01	4,07
Desporto Comunitário	33.075,00	74.075,00	8.864,06	73.148,98	926,02	8.864,06	73.148,98	0,08
	33.075,00	74.075,00	8.864,06	73.148,98	926,02	8.864,06	73.148,98	0,08
TOTAL (III) = (I + II)	92.440.504,72	119.472.446,17	20.690.085,06	96.955.308,29	22.517.137,88	19.877.351,66	94.376.078,83	100,00

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

ANEXO RREO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.675.219,43	103.853.632,99	26.859.505,58	25,86	99.738.715,22	4.114.917,77
RECEITAS CORRENTES	86.523.934,46	86.596.934,46	22.238.624,74	25,68	86.360.224,23	236.710,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.918.305,58	19.918.305,58	4.129.269,54	20,73	16.610.530,70	3.307.774,88
IMPOSTOS	18.674.533,99	18.674.533,99	4.009.310,90	21,47	15.133.539,42	3.540.994,57
TAXAS	874.194,08	874.194,08	109.871,55	12,57	1.341.212,69	-467.018,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	369.577,51	369.577,51	10.087,09	2,73	135.778,59	233.798,92
CONTRIBUIÇÕES	2.942.351,79	2.942.351,79	768.663,29	26,12	2.943.800,44	-1.448,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.142.157,50	2.142.157,50	545.427,24	25,46	2.191.497,64	-49.340,14
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	104.179,75	-104.179,75
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.194,29	800.194,29	223.236,05	27,90	648.123,05	152.071,24
RECEITA PATRIMONIAL	2.393.425,51	2.393.425,51	53.463,05	2,23	1.926.861,46	466.564,05
VALORES MOBILIÁRIOS	2.361.277,31	2.361.277,31	53.463,05	2,26	1.926.861,46	434.415,85
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMUTAÇÃO E OUTRAS	32.148,20	32.148,20	0,00	0,00	0,00	32.148,20
RECEITA DE SERVIÇOS	39.628,93	39.628,93	704,55	1,78	1.954,55	37.674,38
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	39.628,93	39.628,93	704,55	1,78	1.954,55	37.674,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.151.432,57	61.224.432,57	15.336.593,50	25,05	62.748.943,46	-1.524.510,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.262.267,42	24.335.267,42	6.977.671,47	28,67	27.905.382,94	-3.570.115,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	27.658.589,12	27.658.589,12	5.999.332,87	21,69	24.988.139,31	2.670.449,81
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.230.576,03	9.230.576,03	2.359.589,16	25,56	9.855.421,21	-624.845,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.790,08	78.790,08	1.949.930,81	2.474,84	2.128.133,62	-2.049.343,54
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	21.566,77	21.566,77	1.924.918,00	8.925,39	1.940.618,05	-1.919.051,28
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	57.223,31	57.223,31	25.012,81	43,71	187.515,57	-130.292,26
RECEITAS DE CAPITAL	2.151.284,97	17.256.698,53	4.620.880,84	26,78	13.378.490,99	3.878.207,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	14.165.618,56	4.035.318,70	28,49	5.730.239,86	8.435.378,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	14.165.618,56	4.035.318,70	28,49	5.730.239,86	8.435.378,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.151.284,97	3.091.079,97	585.562,14	18,94	7.648.251,13	-4.557.171,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.188.868,01	2.128.663,01	168.895,47	7,93	5.217.720,95	-3.089.057,94
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	962.416,96	962.416,96	416.666,67	43,29	2.430.530,18	-1.468.113,22
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.765.285,29	3.765.285,29	1.159.207,56	30,79	4.345.539,85	-580.254,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.440.504,72	107.618.918,28	28.018.713,14	26,04	104.084.255,07	3.534.663,21

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	92.440.504,72	107.618.918,28	28.018.713,14	26,04	104.084.255,07	96,72
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	92.440.504,72	107.618.918,28	28.018.713,14	26,04	104.084.255,07	96,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.219.200,16	—	—	2.219.200,16	—
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.219.200,16	—	—	2.219.200,16	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS/ATE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.861.438,89	111.982.737,68	19.885.949,46	93.111.796,28	18.870.941,40	19.073.216,06	90.532.566,82	21.450.170,86	85.294.003,36
DESPESAS CORRENTES	75.609.313,22	86.286.849,32	14.870.215,15	76.041.158,49	10.245.690,83	15.259.437,13	75.162.812,98	11.124.036,34	72.827.283,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.349.823,75	46.556.914,25	8.193.354,45	40.111.513,47	6.445.400,78	8.216.336,69	40.094.297,92	6.462.616,33	39.561.346,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.602,50	164.602,50	65.060,82	162.282,88	2.319,62	65.060,82	162.282,88	2.319,62	162.282,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.037.886,97	39.565.332,57	6.605.799,88	35.767.362,14	3.797.970,43	6.978.039,62	34.906.232,18	4.659.100,39	33.103.654,61
DESPESAS DE CAPITAL	7.467.304,50	25.694.067,19	5.015.734,31	17.070.637,79	8.623.429,40	3.813.778,93	15.369.753,84	10.324.313,35	12.466.719,74
INVESTIMENTOS	6.783.504,50	25.082.767,19	4.924.963,55	16.616.783,99	8.465.983,20	3.723.008,17	14.915.900,04	10.166.867,15	12.012.865,94
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	683.800,00	611.300,00	90.770,76	453.853,80	157.446,20	90.770,76	453.853,80	157.446,20	453.853,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.821,17	1.821,17	0,00	0,00	1.821,17	0,00	0,00	1.821,17	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	784.821,17	1.821,17	0,00	0,00	1.821,17	0,00	0,00	1.821,17	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.903.503,05	4.717.578,21	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	3.439.765,11

Continuação 2/4

Continuação 3/4

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.903.503,05	4.717.578,21	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	3.439.765,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	87.764.941,94	116.700.315,89	20.690.085,06	96.955.308,29	19.745.007,60	19.877.351,66	94.376.078,83	22.324.237,06	88.733.768,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	87.764.941,94	116.700.315,89	20.690.085,06	96.955.308,29	19.745.007,60	19.877.351,66	94.376.078,83	22.324.237,06	88.733.768,47
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	7.128.946,78	—	—	9.708.176,24	—	15.350.486,60
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	87.764.941,94	116.700.315,89	20.690.085,06	104.084.255,07	—	19.877.351,66	104.084.255,07	—	104.084.255,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Recetas (Intra-Orçamentárias)	3.765.285,29	3.765.285,29	1.159.207,56	30,79	4.345.539,85	115,41	-580.254,56
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.765.285,29	3.765.285,29	1.159.207,56	30,79	4.345.539,85	115,41	-580.254,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.765.285,29	3.765.285,29	856.426,99	22,75	3.308.891,75	87,88	456.393,54
Contribuições Sociais	3.765.285,29	3.765.285,29	856.426,99	22,75	3.308.891,75	87,88	456.393,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	302.780,57	0,00	1.036.648,10	0,00	-1.036.648,10
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	302.780,57	0,00	1.036.648,10	0,00	-1.036.648,10

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de CANARANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Intra-Orçamentárias	3.903.503,05	4.717.578,21	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	3.439.765,11
DESPESAS CORRENTES	3.892.478,05	4.717.578,21	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	3.439.765,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.892.478,05	4.717.578,21	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	804.135,60	3.843.512,01	874.066,20	3.439.765,11
DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 8.414.759,33

EDITAL N° 12/2020

EDITAL N° 12/2020

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART. 52.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representa pelo seu Prefeito, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 5º BIMESTRE, do exercício financeiro de 2020, inclusive com a publicação no mural da Prefeitura e através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, e www.canarana.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em

Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se,

FÁBIO MARCOS PEREIRA FARIA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

ANEXO RREO

Município de CANARANA - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		92.440.504,72		
Previsão Atualizada		107.618.918,28		
Receitas Realizadas		104.084.255,07		
Déficit Orçamentário		0,00		
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.219.200,16		
DESPESAS				
Dotação Inicial		92.440.504,72		
Créditos Adicionais		27.031.941,45		
Dotação Atualizada		119.472.446,17		
Despesas Empenhadas		96.955.308,29		
Despesas Liquidadas		94.376.078,83		
Despesas pagas		88.733.768,47		
Superavit Orçamentário		9.708.176,24		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		96.955.308,29		
Despesas Liquidadas		94.376.078,83		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		100.442.103,29		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		99.709.577,88		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		99.709.577,88		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
_ Receitas Previdenciárias Realizadas		5.285.385,82		
_ Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.959.990,37		
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.959.990,37		
_ Resultado Previdenciário		1.325.395,45		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
_ Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
_ Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
_ Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
_ Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	5.662.845,31	0,00
Resultado Primário		0,00	3.924.397,53	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.525.365,53	222.168,66	2.795.774,25	507.422,62
EXECUTIVO	3.435.425,53	222.168,66	2.705.834,25	507.422,62
LEGISLATIVO	89.940,00	0,00	89.940,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.100.802,45	0,00	1.003.258,89	97.543,56
EXECUTIVO	1.100.802,45	0,00	1.003.258,89	97.543,56
TOTAL:	4.626.167,98	222.168,66	3.799.033,14	604.966,18

Continua 1/2

Município de CANARANA - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.549.602,64	25%	30,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.956.017,12	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			5.730.239,86	-5.730.239,86
Despesa de Capital Líquida			17.070.637,79	8.623.429,40
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		23.493.374,38	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PORTARIA Nº 659/2020

Portaria nº 659/2020

De 11 de novembro de 2020

Concede férias ao servidor **Iomarques Alves de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformi-

dade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Iomarques Alves de Souza** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/02/2017 a 18/02/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663/2020

Portaria nº 663/2020

De 11 de novembro de 2020

Concede férias a servidora **Silvana Limae** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Silvana Limae** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 28/02/2019 a 28/02/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 664/2020

Portaria nº 664/2020

De 11 de novembro de 2020

Altera período de férias da servidora **Aline Mendes de Brito Nunes** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o segundo período das férias da servidora, **Aline Mendes de Brito Nunes**, agendada por meio da Portaria nº 027/2020 de 10 de janeiro de 2020, para 07 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 13/07/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 418 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **ELIZABETE DE OLIVEIRA** matrícula nº 2008, cargo de Apoio Administrativo Educacional Definitivo – Auxiliar de Serviços Gerais na data 13 de Novembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 10 de novembro de 2020 ao dia 16 de novembro de 2020 totalizando 07 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 010/2017

RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 421 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

ELAINE JUVENIANO DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **MARLY NOVAKOSKI DA SILVA** matrícula nº 3271, cargo de Agente Comunitária de Saúde, na data 16 de Novembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 16 de Novembro de 2020 ao dia 18 de Novembro de 2020 totalizando 03 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ELAINE JUVENIANO DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 326/2020

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, Carlinda – MT, inscrita no CNPJ 01.617.905/0001-78, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 352/2020, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08h00min** (Horário Oficial de Carlinda – MT), do dia **02 de Dezembro de 2020**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, s/nº Centro, Carlinda -

MT, abertura da Tomada de Preços nº 020/2020, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO DE MODALIDADE BÁSICA DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NA COMUNIDADE DEL REY, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT**. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, localizada na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do telefone (66) 3525-2000.

Carlinda – MT, 16 de Novembro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

DEISE DIONE MUTSCHALL

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 222/2020**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - A PEDIDO fica **EXONERADO** o Senhor **JACÓ DE SOUZA SANTOS** efetivo no cargo de **PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, investido via aprovação em **Concurso Público nº. 001/2006**, nomeado pela Portaria nº 214/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 16 de novembro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

O Departamento de Engenharia Municipal de Carlinda, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Marcos da Silva de Oliveira, Cédula de Identidade RG nº 209742-13 SSP/MT, inscrito no CPF nº 017.294.571-26, e portador da Carteira Profissional do CREA no MT 024501, Diretor de Engenharia Civil deste município, através do decreto nº 107/2018, declara para os devidos fins, que o **Projeto Básico de Pavimentação Asfáltica com T.S.D. e Capa Selante da Avenida Mato Grosso e Avenida Arapongas do Município de CARLINDA - MT**, com área total 41.953,80 m², e valor total R\$ 3.943.796,88:

QUADRO DE RUAS								
ITEM	LOGRADOURO	ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	ÁREA DE LIMPA RODAS (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
		INICIAL	FINAL					
1	AV MATO GROSSO SEG 01 PISTA DIREITA	0 + 0,00	31 + 9,40	629,40	8,50	5.349,85	211,75	5.561,60
2	AV MATO GROSSO SEG 02 PISTA DIREITA	0 + 0,00	33 + 6,12	666,12	8,50	5.662,01	319,99	5.982,00
3	AV MATO GROSSO SEG 03 PISTA ESQUERDA	0 + 0,00	23 + 1,25	461,25	8,50	3.920,59	328,37	4.248,96
4	AV MATO GROSSO SEG 04 PISTA DIREITA	0 + 0,00	21 + 5,50	425,50	8,50	3.616,73	329,06	3.945,79
5	AV MATO GROSSO SEG 05 PISTA ESQUERDA	0 + 0,00	21 + 5,04	425,04	8,50	3.612,82	331,37	3.944,19
6	AV ARAPONGAS SEG 01 PISTA DIREITA	0 + 0,00	34 + 4,94	684,94	8,50	5.821,99	223,74	6.045,73
7	AV ARAPONGAS SEG 02 PISTA ESQUERDA	0 + 0,00	34 + 4,94	684,94	8,50	5.821,99	479,40	6.301,39
8	AV ARAPONGAS SEG 03 PISTA DIREITA	0 + 0,00	5 + 3,77	103,77	8,50	882,02		882,02
9	AV ARAPONGAS SEG 04 PISTA ESQUERDA	0 + 0,00	5 + 2,07	102,07	8,50	867,56		867,56
10	ROTATÓRIA 01	0 + 0,00	4 + 12,68	92,68	9,00	834,09	168,88	1.002,97
11	ROTATÓRIA 02	0 + 0,00	6 + 2,52	122,52	9,00	1.102,69	591,99	1.694,68
12	ROTATÓRIA 03	0 + 0,00	4 + 6,32	86,32	10,00	863,21	613,70	1.476,91
TOTAL				4.484,53		38.355,55	3.598,25	41.953,80

Foi **ELABORADO, ANALISADO E APROVADO** estando de acordo com as NBR's vigentes e as normativas da SINFRA e DNIT, respeitando todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado e as normativas do município de Carlinda, por ser expressão da verdade, assino o presente.

Carlinda/MT, 09 de novembro de 2020

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO Prefeitura Municipal de Carlinda CNPJ: 01.617.905/0001-78	MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA Diretor de Engenharia Civil Decreto nº 107/2018 CREA MT 024501

RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 420 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

ELAINE JUVENIANO DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na data 16 de Novembro de 2020, concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo:

Matricula	Servidor	Cargo	Ente Familiar	Período da Licença		Total Dias
				Início	Termino	
2103	Anita Goularte Cipriano	Auxiliar de Serviços Gerais	Filha: Rosangela Goularte Cipriano Armani	10/11/2020	11/11/2020	02

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 326/2020

LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Tancredo de Almeida Neves, inscrita no CNPJ sob n.º 01.617.905/0001-78, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Srª. **CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1165982-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 854.225.171-72, residente e domiciliada na Estrada F, Comunidade São Francisco, zona rural, Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, e, de outro lado, a empresa **CLINICA MEDICA LTDA - ME CNPJ 28.986.194/0001-65** com sede na Rua Cecília Zílio, nº 201, setor D, no município de Alta Floresta/MT CEP: 78.580-000, doravante denominada **Contratada**, resolvem rescindir o contrato nº 002/2019, com fulcro nos artigos 78, inc. XII e 79, inc. I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e ainda mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do **CONTRATO Nº 002/2019**, celebrado em 11 de Setembro de 2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS E ULTRASSONOGRAFIAS DOPPLER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente rescisão tem como motivação da não utilização do saldo restante. Logo, no presente momento, a referida contratação não se mostra mais conveniente e oportuna para Administração, pois trará economia aos cofres públicos, justificando, assim, a presente rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A rescisão ora efetivada, encontra respaldo naquilo disposto nos artigos 78, inc. XII e 79, inc. I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

4.1. Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactuada e executada até a presente data, não restando, a partir de então, mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único, artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas à suas expensas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Carlinda - MT, 16 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA-DRH Nº 418 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretaria Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **ELIZABETE DE OLIVEIRA** matrícula nº 2008, cargo de Apoio Administrativo Educacional Definitivo – Auxiliar de Serviços Gerais na data 13 de Novembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 10 de novembro de 2020 ao dia 16 de novembro de 2020 totalizando 07 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 010/2017

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA-DRH Nº 417 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pelo servidor **MARCOS VINICIUS DA SILVA DOS REIS** matrícula nº 3833, cargo de Agente de Combate a Endemias, na data 13 de Novembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 11 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 326/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020****PRÊMIO ALDIR BLANC****CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL.**

CONSIDERANDO os efeitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 432/2020, que, por força do estado de calamidade pública ocasionada pela pandemia de coronavírus (COVID-19), interrompeu a cadeia produtiva e econômica da cultura, colocando os artistas em situação de vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO os efeitos dos Decretos Municipal nº 098/2020 e 116/2020; que declaram Situação de Emergência em Saúde Pública e proibindo qualquer forma de aglomeração de pessoas nos espaços e vias públicas (ruas, avenidas, praças, etc.), nos espaços privados, inclusive em eventos, festas, feiras, bem como reuniões em praças, ginásios esportivos, modalidades esportivas coletivas e outras atividades congêneres.

CONSIDERANDO o modelo de contratação por credenciamento que possibilita selecionar projetos culturais para Premiação, por intermédio de chamada pública e o acesso democrático à pauta da programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Cultura, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abranjam tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei Nº 14.017/2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do **DEPARTAMENTO DE CULTURA**, torna público, para conhecimento de todos, o processo de **CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL**, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas neste Edital e em seus anexos, nos seguintes termos:

1 - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros previsto neste Edital são provenientes da **Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinada à contratação de projetos que visem fomento da produção artística cultural do município de Carlinda e correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 443-07.004.13.392.0004.2064.3390.31.000000 – Fonte: 0182078000.**

2 - O OBJETO

2.1 - O presente Edital tem por escopo o credenciamento de projetos com vistas à Premiação, na promoção de conteúdos culturais conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados.

2.2 - O pedido de credenciamento aprovado e sua respectiva premiação poderão ser efetivados a qualquer tempo até 31 de dezembro de 2020 (prazo de vigência do Edital) enquanto houver disponibilidade orçamentária e financeira.

2.3 - É vedada a cessão ou transferência do prêmio oriundo deste Edital, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do seu objeto.

2.4 - A realização do **PRÊMIO ALDIR BLANC DE ISOLAMENTO SOCIAL** selecionará 132 ações culturais credenciadas previamente, em consonância com os segmentos e áreas temáticas dispostas neste Edital, perfa-

zando um investimento total de R\$ 85.185,15 distribuídos conforme tabela abaixo:

PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2020				
CADA PROPONENTE PODERÁ APRESENTAR ATÉ DOIS PROJETOS				
O PROPONENTE DEVERÁ PREENCHER TAMBÉM A FICHA CADASTRAL DE ARTISTA				
PROJETOS PARA PROPONENTES PESSOA FÍSICA				
Segmento	Projetos Culturais	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAPOEIRA	Apoio à apresentação de projetos culturais de capoeira através de vídeo para exposição em plataforma on line com duração mínima de 50 minutos.	02	2.000,00	4.000,00
	Apresentação musical em formato digital.	37	250,00	9.250,00
MÚSICA	Apresentação musical em formato de live.	15	2.000,00	30.000,00
	Apresentação de música e/ou dança em grupo através de gravação de vídeo para exposição em plataforma on line.	04	2.000,00	8.000,00
	Apresentação instrumental de grupos através de live ou gravação de vídeo para exposição em plataforma on line.	02	2.200,00	4.400,00
	Apresentação através de live ou gravação de vídeo para exposição em plataforma on line de Fanfaras Escolares.	01	1.535,15	1.535,15
	Concurso de Composição de Letra e Melodia do Hino Municipal de Carlinda.	01	6.000,00	6.000,00
	Apresentação de peça teatral através de live ou gravação de vídeo para exposição em plataforma on line com no mínimo 40 minutos.	02	1.500,00	3.000,00
ARTES CÊNICAS /POESIA	Poesia (Composição e Declamação) através de gravação de vídeo para exposição em plataforma on line.	05	500,00	2.500,00
	Contação de Histórias (dramatizada e caracterizada) através de gravação de vídeo para exposição em plataforma online	05	500,00	2.500,00
ARTESANATO/ESCULTURA	Exposição de peças de artesanato através de vídeo.	40	250,00	10.000,00
	Exposição de peças de escultura através de live ou gravação de vídeo para exposição em plataforma online.	20	200,00	4.000,00

2.5 - Os prêmios selecionados deverão ser postados no CANAL DO YOUTUBE CULTURA CARLINDA.

3 – CONDIÇÕES QUE SÃO NECESSÁRIAS PARA CREDENCIAMENTO

3.1 - As propostas inscritas serão analisadas em igualdade de condições pelo Comitê Gestor, observando os requisitos deste Edital, não havendo, contudo, direito subjetivo à contratação.

3.2 - Poderão participar deste credenciamento todos os artistas, produtores, técnicos e oficineiros residentes no município de Carlinda-MT.

3.3 – Artistas menores de 18 anos podem ser representados por seus pais ou responsáveis.

3.4 - Somente serão admitidos a participarem deste credenciamento, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

3.5 - É vedado ao agente político municipal, aos membros do Comitê Gestor e ao servidor público municipal lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer celebrar contratos com a Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade.

4 - DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1 - O processo de credenciamento será conduzido por Comissão de Credenciamento, composta por 02 (dois) servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Receber os pedidos de inscrições dos interessados;
- III - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento;
- IV - Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;
- V - Selecionar as propostas que cumpriram o edital e encaminhar ao Comitê Gestor;
- VI - Resolver os casos omissos.

4.1.1 – O Comitê Gestor acompanhará o processo de credenciamento, dando o suporte necessário.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições devem ser acompanhadas de todas as informações e documentos comprobatórios para a pontuação e entregues de forma:

PRESENCIAL: realizadas exclusivamente por meio da entrega de todos os documentos exigidos, de forma impressa e assinada, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do dia 17 de novembro de 2020 à 26 de novembro de 2020, nos horários: das 8:00 – 11:00 e das 13:30 – 16:30 no Centro de Eventos Jayme Verissimo de Campos Júnior (Jayminho) situado na Avenida Antônio Castilho, 169 - Centro, município de Carlinda-MT.

5.2 Divulgação das Inscrições Homologadas: 27 de novembro de 2020 no site da Prefeitura Municipal de Carlinda www.carlinda.mt.gov.br e publicado na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/?q=...>

5.3 Seleção das Projetos: dias 28 à 30 de novembro de 2020.

5.4 Divulgação dos Projetos Premiados e Projetos Classificados: 01 de dezembro de 2020; no site www.carlinda.mt.gov.br e publicado na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/?q=...>

5.5 Prazos para recurso: 02 de dezembro de 2020.

5.6 Divulgação dos resultados dos recursos: 03 de dezembro de 2020; no site da Prefeitura Municipal de Carlinda www.carlinda.mt.gov.br e publicado na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/?q=...>

5.7 Divulgação do Resultado Final: 04 de dezembro de 2020; no site da Prefeitura Municipal de Carlinda www.carlinda.mt.gov.br e publicado na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/?q=...>

5.8 Entrega e Postagens dos gravações dos Projetos Selecionados para divulgação: de 04 à 14 de dezembro de 2020.

5.9 Pagamento da Premiação dos Projetos Selecionados: de 15 à 28 de dezembro de 2020.

5.10- A inscrição é composta pelos seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição: preenchida em todos os campos, com a indicação expressa em quais opções o candidato irá propor sua atuação (Anexo I).
- II - Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (Anexo II).
- III - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, de utilização de propriedade intelectual, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ou instituições e pessoas que ele indicar, em seus canais de comunicações e nas das instituições parceiras e autorizadas, para fins de divulgação de atividade cultural desenvolvida no município (Anexo III).
- IV - Termo de Anuência, assinado por todos os participantes da atividade do projeto que foi proposto (Anexo IV) - O proponente Pessoa Física deverá preencher também a ficha cadastral de artista.
- V - O proponente Pessoa Física deverá apresentar junto com a inscrição cópia do CPF, RG, Conta Bancária (do Banco do Brasil) em seu nome (ou do responsável em caso de menor de idade), Comprovante de Residência.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 - A Comissão de Credenciamento encaminhará ao Comitê Gestor as propostas que cumpriram o edital, observados os critérios de pontuação e classificação estabelecidos.

6.2 - As comunicações oficiais relativas ao processo de seleção e convocação para contratação serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Carlinda www.carlinda.mt.gov.br e publicado na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/?q=&e=443&exd=&std=&end=>, devendo os interessados se manter vigilantes quanto às publicações, sendo de sua inteira responsabilidade por eventual perda de prazo.

6.3 - A divulgação da lista dos credenciados não impõe à Administração a obrigação de celebrar o Contrato de Premiação.

6.4 - A execução do credenciamento observará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Credenciamento no site da Prefeitura Municipal de Carlinda www.carlinda.mt.gov.br e publicado na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/?q=...	17.11.2020
Período para Inscrições	17 à 26.11.2020
Divulgação das Inscrições Homologadas:	27.11.2020
Seleção dos Projetos pelo Comitê Gestor	28 à 30.11.2020
Divulgação dos Projetos Premiados e Classificados no site da Prefeitura Municipal de Carlinda www.carlinda.mt.gov.br e publicado na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/?q=...	01.12.2020
Prazo para recurso	02.12.2020
Divulgação dos Resultado dos Recursos	03.12.2020
Divulgação do Resultado Final dos Projetos Premiados no site da Prefeitura Municipal de Carlinda www.carlinda.mt.gov.br e publicado na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/?q=...	04.12.2020
Entrega e Postagens dos gravações dos Projetos Selecionados para divulgação	04 à 14.12.2020
Pagamento da Premiação dos Projetos Selecionados	15 à 28.12.2020

7 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

7.1 - A seleção dos credenciados, de acordo com a demanda do Comitê Gestor, deverá obedecer aos seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO PARA PESSOA FÍSICA - Projetos	PONTUAÇÃO
01	Pertinência da proposta ao Edital considerando clareza e exequidade para veiculação em plataforma digital.	40
02	Recebe auxílio Bolsa Família	10
03	Recebe Auxílio Emergencial	10
04	Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, coerência entre o que será realizado e como será realizado.	30
05	Todos os anexos e documentos estarem presentes e corretos na entrega da inscrição.	10

7.2 - Se houverem propostas com pontuação iguais, a classificação levará em consideração a idade dos artistas, dando prioridade para aqueles mais velhos, seguido pelos outros conforme classificação decrescente de idade.

7.3 - É vedada a cessão ou transferência do Prêmio, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

7.4 - Os pagamentos dos prêmios serão efetuados somente após apresentação e conferência da via digital, que deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer até o dia

14 de dezembro de 2020, sendo descontados os impostos sobre o valor do Prêmio com observância dos impostos incidentes.

7.5 – Os pagamentos das Premiações serão efetuados do dia 15 ao dia 28 de dezembro de 2020, por meio de ordem bancária, em conta específica do Banco do Brasil, tendo como beneficiário exclusivamente a pessoa premiada (ou seu representante em caso de menor de idade).

8 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 - Os valores para premiação dos projetos selecionados são fixados pela Tabela deste Edital.

9 - RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial do projeto objeto de premiação poderá ensejar cancelamento do prêmio com devolução total dos recursos.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Cada proponente poderá ser contemplado com até 02 (dois) Projetos neste Edital, se for selecionado.

10.2 - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com normas deste Edital, seus anexos e da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei Nacional no 14.017, de 29 de junho de 2020).

10.3 - A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Carlinda e o Comitê Gestor dos Projetos ficam isentos de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo, por isso, exclusivamente, o proponente, nos termos da legislação específica.

10.4 - É de responsabilidade exclusiva do proponente qualquer espécie de responsabilidade oriunda de sua participação e execução do projeto, seja elas de natureza trabalhista, previdenciária, comercial.

10.5 - Constitui obrigação do proponente executar integralmente o Projeto Cultural, da forma como foi aprovado no Edital pelo Comitê Gestor.

10.6 - Os conteúdos exibidos nos vídeos apresentados, não poderão conter propagandas comerciais, e/ou fazer menção político-partidária.

10.7 - É assegurado à Administração o direito de ampla fiscalização e avaliação sobre a execução dos projetos contemplados neste edital, utilizando-se, para tanto, das informações apresentadas pelo proponente outras disponíveis em meios de divulgação, internet ou colhidas em atos de fiscalização. 10.8 - Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (66)3525 1544.

10.9 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados de forma presencial na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Carlinda.

10.10 - Os esclarecimentos serão prestados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Carlinda.

10.11 - As divergências, casos omissos ou questões emergentes do presente Regulamento poderão ser dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Carlinda, mediante comunicação e justificativa por escrito, observada a legislação pertinente.

10.12 - Fica eleito o foro do Município de Alta Floresta/MT para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame.

10.13 - É facultada à Comissão de Credenciamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

11 – ANEXOS DESTE REGULAMENTO

- a) ANEXO I - Ficha de Inscrição
- b) ANEXO II - Termo de autorização de uso de obras - direitos autorais
- c) ANEXO III - Termo de autorização de uso de imagem e voz
- d) ANEXO IV - Termo de Anuência
- g) ANEXO V - Formulário para recursos

h) ANEXO VI - Ficha Cadastral de Artista

CARLINDA-MT, 16 de novembro de 2020.

MARIA DAS DORES DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO _____

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA		
NOME COMPLETO:		
NOME ARTÍSTICO:		
TELEFONE:	E-mail:	
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Avenida, Número, Bairro):		
CPF:	R.G.:	Órgão Expedidor:
Banco Nº:	Agência:	() Conta Corrente () Conta Poupança: Nº:

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO CULTURAL:

FORMATO DO PROJETO CULTURAL: Marque apenas o item que corresponde ao seu projeto.

- () Apresentação de capoeira através de live;
- () apresentação musical em formato digital;
- () Apresentação musical em formato de live;
- () Apresentação de música e/ou dança em grupos através de live ou gravação de vídeo para exposição em plataforma on-line;
- () Apresentação instrumental de grupos através de live ou gravação de vídeo para exposição em plataforma on-line;
- () Apresentação através de live ou gravação de vídeo para exposição em plataforma digital de banda marcial;
- () Apresentação através de live ou gravação de vídeo para exposição em plataforma digital de fanfarra escolar;
- () Composição de letra/melodia do hino municipal de Carlinda;
- () Apresentação de peça teatral ou gravação de vídeo para exposição em plataforma on-line;
- () Apresentação de poesia (composição e declamação) através de vídeo para exposição em plataforma on-line;
- () Apresentação de contação de história (dramatizada e caracterizada), através de vídeo, para exposição em plataforma on-line;
- () Exposição de peças de artesanato, através de vídeo, para exposição em plataforma on-line;
- () Exposição de peças de escultura, materiais diversos, através de vídeo, para exposição em plataforma on-line;

SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL:

- () CAPOEIRA
- () MÚSICA
- () ARTESANATO/ESCULTURA
- () ARTES CENICAS/POESIA

DURAÇÃO:	FORMATO:
	() CONTEÚDO GRAVADO ANTES DE POSTAR
	() AO VIVO

O QUE SERÁ REALIZADO?

COMO SERÁ REALIZADO?

EQUIPE ENVOLVIDA

NOME:	FUNÇÃO:	CPF:

Carlinda, _____ de novembro de 2020.

Assinatura por extenso

Assinatura Comissão de Credenciamento

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS

- DIREITOS AUTORAIS -

Eu, _____, abaixo assinado, nacionalidade _____ (estado civil), _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____,

_____, e-mail _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro: _____, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas, intelectuais e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o único titular, ou ser um representante oficial de um coletivo, dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra _____ (música, poesia, escultura, gravura, pintura, etc.), intitulada _____ e por conseguinte AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra, meu produto proveniente das ações do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020.

A presente autorização é concedida a título da premiação do Projeto artístico-cultural selecionado conforme normas descritas neste Edital, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

Carlinda, _____ de _____ de 2020.

Autor da autorização (assinatura): _____

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de Carlinda, estado de Mato Grosso, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em fotos ou filmes produzidos para minha participação no **CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL. – EDITAL DE CHAMAMENTO Público Nº 001/2020.**

A presente autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas:

(I) Sites e redes sociais. (II) Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online. (III) Divulgação em geral. (IV) Demais modelos expositivos ao público.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Carlinda - MT, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA

ANEXO IV

TERMO DE ANUÊNCIA DOS ENVOLVIDOS

(Para todos os membros do seu projeto)

Eu,

_____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF: _____, residente no endereço: _____

_____, declaro ter ciência desta inscrição e que participo como integrante do trabalho:

_____, na função de:

Por ser verdade, firmo o presente.

Carlinda - MT, _____ / _____ / 2020.

_____ (assinatura do declarante)

ANEXO V

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Carlinda – MT

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, sob o CPF: _____, inscrito no **CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL – Nº 01/2020**, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação refere-se a:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Carlinda - MT, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Recorrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 58/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LETREIRO**

EM ESTRUTURA METÁLICA COM CHAPAS DE FERRO E PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO, com sessão marcada para o dia **30/11/2020 às 08:00 horas.** Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, **16 de Novembro de 2020.**

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA DESIGNADA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N° 59/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2020**, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHE PARA 2° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020, PARA ATENDER AO TERMO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO, A RESOLUÇÃO N° 02 DE 09 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, ASSIM COMO A LEI N° 13.987, DE 07 DE ABRIL DE 2020, QUE AUTORIZA A DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO,** com sessão marcada para o dia **30/11/2020 às 14:00 horas.** Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, **16 de Novembro de 2020.**

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA N.º 253/2020

PORTARIA N.º 253/2020.

Exonera o Servidor que menciona, do cargo de provimento em comissão sem ônus, de Assistente Departamento de Mecânica e Manutenção e nomeia para o cargo Administrador de obras Públicas e Viação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** o Senhor JANDIR ALBERTO SCHEFFLER, portador da Cédula de Identidade n.º 947647 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.118.491.04 residentes e domiciliado no Município de Castanheira - MT, das atribuições do cargo de Assistente Departamento de Mecânica e Manutenção e nomeia para o cargo de Administrador de obras Públicas e Viação permanecendo no cargo de Vice Prefeito, a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 16 de novembro de 2020.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE DA PREFEITA ATO N.º.: 089/2020.

ATO N.º.: 089/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. **MARLI APARECIDA DA COSTA**, do cargo em comissão de Assessora Jurídica do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA ATO N.º.: 084/2020.

ATO N.º.: 084/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a PEDIDO o Sr. **DJENANE SOARES DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA ATO N.º.: 085/2020.

ATO N.º.: 085/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COORDENADOR DA GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **RUBENS DOS SANTOS RANZANI**, do cargo em comissão de Coordenador da Gestão do SUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº.: 086/2020.**

ATO Nº.: 086/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **RUBENS DOS SANTOS RANZANI**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.: 653/2020.**

PORTARIA Nº.: 653/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretora da Escola Professora Maria Luíza de Araújo Gomes do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **ELIANE RODRIGUES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Professora Maria Luíza de Araújo Gomes do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 16 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº.: 087/2020.**

ATO Nº.: 087/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **LUIZ LEITE DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal Interino de Administração do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.: 652/2020.**

PORTARIA Nº.: 652/2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Diretora da Escola Professora Maria Luíza de Araújo Gomes do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. **ROSEMARY ROMUALDO DA SILVA**, do cargo de Diretora da Escola Professora Maria Luíza de Araújo Gomes do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 16 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº.: 088/2020.**

ATO Nº.: 088/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **PAULO FERRARI DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 16 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2020 REGISTRO DE PREÇOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2020 REGISTRO DE PREÇOS****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS****NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **01 de Dezembro de 2020**, estará recebendo propostas, para abertura às **08h00-min**, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site **WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia-MT, 16 de Novembro de 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS

Prefeito Municipal em Exercício

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Srº. **LUIZ ANSELMO FELDHAUS**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 503924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 361.543.691-15, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e, do outro lado, a empresa **PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.642.984/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.192.292-0, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Srº. **CRISTYAN PITOL**, portador do CIRG nº 1101928-0 SJ/MT e CPF nº 571.262.241-68, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDOR”**, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020, ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser de:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido ou Suprimido	Valor Reequilibrado
05	ALCOOL (ETANOL)	R\$ 3,25	+ R\$ 0,05	R\$ 3,30

§1º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente de cada um dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 8.2 da ARP nº 002/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 06/02/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 16 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LUIZ ANSELMO FELDHAUS

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PROMITENTE FORNECEDORA

CRISTYAN PITOL

TESTEMUNHAS:

Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT**CPF: 041.620.821-51****Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ****CPF: 018.905.239.25****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **095/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: **ANA CLAUDIA DALMOLIN – MAT.:5789**

MOTIVO: Fica prorrogado o contrato nº 095/2020, por motivo que a mesma se encontra gestante conforme Ofício nº313/2020/SME, celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de **24 de dezembro de 2020 a 20 de maio de 2021**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$: 17.811,06 (dezessete mil e oitocentos e onze reais e seis centavos)

DATA: 13 de novembro de 2020

SECRETARIA: Municipal Educação

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2020**, cujo objeto é a **aquisição de produtos médicos hospitalares, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPI) para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito Sanitário Especial Indígena – Kaiapó do Mato Grosso, no enfrentamento da pandemia Coronavírus – COVID19**. Sagrando-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VL. TOTAL (R\$)
ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	08	1.497,00
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	05	8.640,00
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	06, 07, 10 e 12	3.432,10
REI HOSPITALAR EIRELI ME	11 e 14	2.560,00
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	09	17.355,00
TRIOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	01, 03 e 13	7.433,00
UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	02, 15 e 16	4.812,25

Colider/MT, 16 de novembro de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**Pregoeiro Oficial****Publique-se****DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
001/2020****TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL**

Conforme artigo 29, inciso I, § 5º, artigo 33 (caput), e artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, artigo 83, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Resolução CGSN no 140/2018, ficam os contribuintes abaixo identificados pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Razão Social, notificados, na forma do artigo 276, inciso IV, do Código Tributário Municipal – Lei 1764/2005, de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional em razão da existência de débitos relativos aos tributos municipais com exigibilidade não suspensa que impossibilitam a emissão de certidão negativa de débitos (CND).

Fundamentação legal:

Artigo 17, inciso V, e artigo 31, inciso IV, § 2º Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, c/c artigo 81, inciso II, alínea “d”, itens 1 e 2, artigo 84, inciso VI, § 1º da Resolução CGSN nº140/2018.

Os contribuintes em questão deverão no prazo de 30 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios, regularizarem seu(s) débito(s), conforme artigo 31, inciso IV, § 2, da lei Complementar nº 123/2006 c/c artigo 84, inciso IV, § 1º da Resolução CGSN nº 94/2018 e alterações.

O não pagamento do(s) débito(s) no prazo acima estabelecido implicará na imediata exclusão da empresa do Simples Nacional com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme preceitua o art. 31, IV, da Lei Complementar 123/2006 e alterações

Eventual impugnação deste Termo de Exclusão deverá ser protocolada junto à Prefeitura Municipal de Colíder-MT, endereçada ao Departamento de ISSQN, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de acordo com o artigo 283, do Código Tributário Municipal – Lei 1764/2005.

Para conhecimento do(s) valor(es) do(s) débito(s), guia(s) para pagamento ou parcelamento, comparecer ao Departamento de ISSQN, Paço Municipal, situado a Travessa dos Parecis, nº 85. De segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00h.

Colíder, 20 de outubro de 2020.

Vanderlei Aparecido Borges

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda

Jônatas José Cardoso

Fiscal de Tributos

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
21.961.026/0001-76	A A BONFIM REPRESENTACOES
33.560.711/0001-70	A PARANHAS DA SILVA
33.347.095/0001-73	A. BRANDAO
30.371.927/0001-07	A. FONTOURA PAVAO

03.956.153/0001-03	A. H. HASS & CIA LTDA	32.658.181/0001-34	E. KOPSELL TERRAPLENAGEM
29.946.140/0001-39	A. M. ALVES HIGINO LEITE & CIA LTDA	08.289.101/0001-36	E. L. FRASSON
33.552.172/0001-27	A.C. MANICA	05.738.942/0001-95	E. SOUZA SANTOS
27.472.697/0001-50	ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	24.717.847/0001-50	EDER DOS SANTOS DA SILVA
19.648.374/0001-46	ADALTO CARDOSO-ME	13.390.028/0001-24	EDVILSON GONCALVES DA SILVA
24.450.455/0001-77	ALEXANDRE ESTEVAO ROBATINI KLEIN	30.739.681/0002-56	ELISANGELA COSTA
10.371.568/0001-72	ALEXANDRE KENJI SUGUITANI	35.706.958/0001-87	ELITON ANDERSON TARGA
15.551.348/0001-44	AMNPLE CONTRUCOES LTDA -ME	29.834.110/0001-30	ELTON LOMBARDI CONTABILIDADE
30.755.784/0001-29	ANILDO COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	17.560.395/0001-80	EX SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
13.879.244/0001-38	ANTONIO DIAS	26.583.034/0001-40	F. F CANOVA - ASSESSORIA CONTABIL- ME
32.878.017/0001-32	ANY ELLEN RODRIGUES	26.918.762/0001-65	FABIO BANDEIRA JUNIOR
18.783.204/0001-01	ARLETE MANFRIM DOMINGUEZ	33.944.300/0001-88	FREITAS E VILLELA LTDA
03.185.451/0001-39	ARMANDO MITSUO ONO	33.617.696/0001-59	G. C. DE CARVALHO
07.410.883/0001-57	AUTO CAP VEICULOS LTDA ME	38.045.286/0001-02	G. THIAGO MACEDO MATOS
15.636.568/0001-70	B A CUSTODIO & CIA LTDA	19.959.015/0001-00	GALADINOVIC ALVIM - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/ S.
32.981.140/0001-84	C. A. DE SOUZA	05.664.830/0001-37	GENEZIO FERREIRA DE SOUZA
11.098.409/0001-09	C. CRUZ	12.981.272/0001-07	GEOVANE CURVELO DAS FLORES-ME
33.808.847/0001-56	C. G. R. CORREA	13.393.388/0001-80	GERALDA INES BIZIO ZORZO
19.332.080/0001-00	C. LEME ANTONIO	19.168.465/0001-84	GESSICA LISBOA MICHELETTI
29.596.697/0001-97	C. PEREIRA REVERSI	23.949.110/0001-08	H C C MARQUES
34.989.104/0001-92	CAMILA CARLETTI	25.449.685/0001-89	H.M. SANTANA FILHO
07.880.410/0001-13	CASTELO MECANICAS, INSPECOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	25.035.105/0001-07	HOTEL Pousada das Palmeiras Eireli
11.034.633/0001-37	CLAUDIO LEME ANTONIO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.488.153/0001-53	HTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
09.615.999/0001-58	COLEGIO ALTERNATIVO LTDA	31.469.921/0001-21	IDIANE DE SOUZA VARGAS 00918673127
32.945.743/0001-20	COLEGIO VISAO LTDA	17.420.810/0001-08	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ARTE E AMBIENTE LTDA
04.900.209/0001-62	COLITUR LTDA – ME	30.251.841/0001-32	INDUSTRIA FRIGORIFICA BOA CARNE LTDA
26.690.128/0001-18	CONSTRUTORA TAUFFER LTDA	07.536.785/0001-60	IREMAR ROQUE RODRIGUES
18.185.436/0001-68	COP COLIDER CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	18.982.253/0001-73	ITAMAR PEREIRA SILVA
13.516.879/0001-70	CR DIAS SERVICOS INDUSTRIAIS E CONSTRUcoes LTDA	30.865.215/0001-36	J ALCANTARA BERLANDA
21.717.167/0001-48	CRIAPEC PECUARIA EFICIENTE LTDA	33.931.013/0001-33	J. C. FONSECA
22.635.634/0001-53	D A DE ARAUJO	23.228.132/0001-70	J. CEZAR GARCIA EIRELI
32.290.444/0001-03	D C DIAS DE SOUZA	35.131.646/0001-92	J. L. ROMEIRO
21.199.846/0001-72	D J JARDIM & CIA LTDA – ME	38.092.800/0001-52	J. PEREIRA LIMA
33.387.428/0001-98	D. B. LOPES	30.290.269/0002-00	J. X. ALIMENTOS LTDA
34.631.266/0001-54	D. B. P. PIRES	30.290.269/0001-10	J.X. ALIMENTOS LTDA
14.745.183/0001-89	D. C. NAVA ENGENHARIA	21.753.434/0001-32	JAYKISON S. DE OLIVEIRA
26.149.305/0001-53	D. FERRONATO - ODONTOLOGIA	29.936.419/0001-31	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
24.479.947/0001-95	DIEGO LISBOA MICHELETTI	27.532.080/0001-82	JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA
04.745.411/0001-67	DIRCE APARECIDA PROVASI ME	21.366.184/0005-01	JGA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
33.919.932/0001-91	DIULEIS WELLINGTON CARLESSO PINTO	23.360.208/0001-17	JOAO BATISTA DA SILVA SERVICOS
31.240.041/0002-60	DO LAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	13.585.725/0001-30	JOSELINO DA SILVA BRITO 77087461320
31.629.516/0001-23	DOUGLAS BISPO DOS SANTOS - PRODUTOR RURAL	37.612.342/0001-72	L. C. DA SILVA CARDOSO
13.544.665/0001-08	E DA S SANTOS	10.563.368/0001-11	L. G. ALVES - MERCADO
11.536.325/0001-00	E. F. DA SILVA VEICULOS	04.235.690/0001-19	L. J. DOS SANTOS & CIA LTDA

15.154.657/0001-80	L. MACHADO DE OLIVEIRA GAONA EIRELI
31.434.742/0001-59	L. MARTINS DA SILVA NASCIMENTO EIRELI
31.888.490/0001-38	LETICIA APARECIDA MOREIRA
12.149.288/0001-40	LEVI BATISTA DAMASCENA
10.747.522/0001-05	LUCIANE DE SOUZA GARCIA PERES
13.170.815/0001-60	M DE LIMA PEREIRA
10.607.783/0001-20	M G DA SILVA
24.221.572/0001-69	M M COELHO VINHA
28.721.030/0001-06	M M DA SILVA & CIA LTDA -ME
08.888.645/0001-14	M PEGORARO
11.413.888/0001-00	M. DE ANDRADE RELOJOARIA ME
18.857.701/0001-07	M. R. DE NITTO – ME
28.821.467/0001-11	MARCIA VALDERRAMOS DE ARRUDA 03408033803
24.720.183/0001-88	MARCOS DE ALMEIDA
29.085.641/0001-78	MARINI & SANTOS LTDA
73.792.137/0001-08	MARIZETE DA SILVA VALIENTE
18.697.254/0001-76	MARTA CRUZ
24.289.875/0001-13	MAYKO DOUGLAS LIMA NICASTRO LTDA
31.977.398/0001-44	MIRIAM DA S. ROCHA
26.834.916/0001-30	MIRIAN RIBEIRO DA COSTA 76943550187
38.016.158/0001-22	MULTICLINICA LTDA
29.857.338/0001-46	N Z MENDES DE SOUZA
33.543.692/0001-73	N. B. GRANJA
17.651.651/0001-44	N. RODRIGUES DOS SANTOS
11.683.498/0001-50	NELSON ALVES DA SILVA
11.676.901/0001-14	NELSON RIVADAVEA DE SOUZA ME
06.077.112/0001-27	NIVALDO PEREIRA LIMA
11.436.811/0001-56	O. DOS SANTOS BATISTA – ME
32.372.061/0001-76	ODONTOCLINICA COLIDER EIRELI
32.756.551/0001-76	ODONTOPEDIATRIA ORAL ESPECIALISTAS EIRELI
10.857.754/0001-16	PEÇAS J G LTDA
18.406.532/0001-99	POLIDORIO E CARVALHO JUNIOR ADVOGADOS AS-SOCIADOS
32.736.123/0001-81	PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
32.945.610/0001-54	PROJECON - PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA
32.426.351/0001-55	R BARBOSA ALVES

22.674.263/0001-19	R P LEONARDI CONVENIENCIA
25.269.042/0001-53	R. GODINHO DOS SANTOS
38.137.842/0001-62	R. JACOMO ISMAEL EIRELI
25.270.866/0001-43	R. M. DA COSTA
33.524.603/0001-41	R. T. C. ROCHA - REPRESENTACOES COMERCIAIS
28.135.972/0001-02	R.BOSCO DE OLIVEIRA
28.382.113/0001-18	RANZULLI E CASTANON LTDA
32.296.412/0001-07	RAQUEL MARTINS TESTA
21.438.432/0001-59	REGINA AP DE SOUZA SILVA
28.763.020/0001-33	REGINALDO CORREA SERVICOS
29.936.724/0001-23	RICARDO BANASZESKI
36.279.979/0001-26	ROSSANA KOTECKI ANTUNES LTDA
25.307.997/0001-58	ROZENILDO FERREIRA DA SILVA
05.151.837/0001-55	S. D. O CELESTINO & CIA LTDA
00.465.698/0001-10	SATURNINO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA – ME
32.532.510/0001-04	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO
33.435.263/0001-82	SEMENTES TANABI EIRELI
26.857.988/0001-01	SIDNEY APARECIDO RODRIGUES
14.480.841/0001-58	SILVA & DONINI LTDA
12.053.535/0001-00	SILVIO PERES DUARTE
34.764.358/0001-02	SISTEMA EDUCACIONAL CENTRO DO SABER LTDA
29.925.223/0001-41	SPOT FIT ACADEMIA LTDA
31.656.582/0001-92	SUELI GALLO CARFI - PRODUTORA RURAL
22.557.122/0001-16	THAIS CALVI INOCENCIO DE CARVALHO
18.663.478/0001-67	THAYLLA INGRID FERNANDES BITTESR
22.750.344/0002-31	TIAGO PEGO FERNANDES
22.597.577/0001-65	TOMAZI DIAGNOSTICOS LTDA
32.244.680/0001-85	V FRANCISCO DOS SANTOS
21.358.631/0001-57	VAGNER ALVES MEIRA LTDA
04.917.368/0001-70	W. H. DE SOUZA PEDROSO - ME
07.507.043/0001-07	WALTER FERREIRA BATISTA
26.054.570/0001-58	WELITON ALVES DA SILVA 02895558175
26.282.106/0001-19	WESLEY BOGNAR DE OLIVEIRA & CIA LTDA
16.752.020/0001-59	ZENITE TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO Nº. 108/2020 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO LOTEAMENTO PARQUE COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O excelentíssimo Senhor **NOBORU TOMIYOSHI**, prefeito municipal de colíder, estado de mato grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Projeto definitivo do Loteamento PARQUE COMERCIAL, com todos os elementos e de acordo com as exigências da Lei do Parcelamento de Solos para fins Urbanos, Lei nº. 2863/2015 a Lei de Zoneamento de uso e ocupação do solo de Colíder nº 2861/2015 e a Lei nº 2874/2016 que Altera o Art. 71, § 2º e o Art. 73, da Lei 2.859/2015, que Estabelece Diretrizes para o Desenvolvimento da Cidade e dá Outras Providências Relativas ao Planejamento e a Gestão do Território, e dá Outras Providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aprovado** o Projeto do Loteamento **PARQUE COMERCIAL**, de propriedade da empresa **INVEST INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.523.589/0001-63, com as seguintes características:

I - as condições em que o loteamento foi autorizado;

Loteamento Urbano Comercial, localizado na Área definida pelo Plano Diretor Municipal como Zona Comercial e de Serviço 2 (ZCS 2).

Classificado de acordo com a Tabela de relação e classificação de Uso, como segue:

Classificação: Comercial e Serviço

Sigla: Comercial e Serviço Geral - CG

Definição: Atividades comerciais varejistas e atacadistas ou de prestação de serviços destinados a atender à população em geral, que, por seu porte ou natureza, exijam confinamento em área própria.

Parâmetros de uso e ocupação do solo da área urbana da sede, conforme tabela abaixo:

ZONAS	DIMENSÃO MÍNIMA (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	ALTURA MÁXIMA (PAVIMENTO)	AFASTAMENTO LATERAL MÍNIMO (m)	RECUO FRONTAL MÍNIMO (m)	TAXA OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	COEFIC. APROVEITAMENTO	TAXA PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	OBSERVAÇÕES
ZONA COMERCIAL E DE SERVIÇOS 2	750	15	3	3 (divisa)	15 (R)	60	1,5	30	Esta Zona poderá receber potencial construtivo, após regulamentação do instrumento.

Notas: (E) = Parâmetros específicos para lotes de esquina, (R) = Nos lotes com frente para rodovias, o recuo frontal mínimo do alinhamento deverá ser contado a partir da faixa dominial da rodovia, estabelecida pelos órgãos federais e estaduais competentes; (T) = Parâmetros específicos para o andar térreo; (PO) = Potencial construtivo.

Cumprido os parâmetros acima mencionados o loteamento em epigrafe foi aprovado conforme quadro de áreas a seguir:

QUADRO RESUMO GERAL		
DIVISÃO DE ÁREAS	ÁREA (M²)	% ÁREA
ÁREA INSTITUCIONAL	933,09	5,37%
ÁREA VERDE	1.877,90	10,81%
RUAS/AVENIDA	2.919,719	16,80%
ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.523,91	8,77%
LOTES COMERCIAIS	10.124,86	58,26%
ÁREA LÍQUIDA LOTEADA	17.379,479	100,00%

II - as obras a serem realizadas;

Conforme Art 10 da Lei 2.863/2015 o responsável pelo loteamento fica obrigada a cumprir com a execução dos seguintes itens para a aprovação do loteamento:

- terraplanagem e pavimentação asfáltica;
- meio fio e arborização urbana com plantio de espécies definidas pela prefeitura;
- rede de energia elétrica domiciliar e iluminação pública;
- rede de água potável, com as respectivas ligações para cada lote ou área institucional, quando a rede for executada no leito carroçável;
- rede de esgoto com as respectivas ligações para cada lote ou área institucional, quando a rede for executada no leito carroçável;
- rede de drenagem, cujo projeto deverá ser elaborado considerando a área de contribuição da bacia hidrográfica onde se localiza o imóvel.

III - o cronograma para execução;

LOTEAMENTO PARQUE COMERCIAL													
CRONOGRAMA FÍSICO													
OBRA: EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA													
ENDEREÇO: MT 320, GLEBA CAFEZAL													
MUNICÍPIO: COLIDER-MT													
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	Executado 2018										Executado 2019	
		MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
1.0	ABERTURA DE RUAS												
2.0	REDE DE AGUA												
3.0	REDE DE ESGOTO												
4.0	TERRAPLANAGEM (BASE, SUB-BASE)												
5.0	MEIO FIO E SARJETA												
6.0	PAVIMENTAÇÃO												
7.0	REDE DE ENERGIA ELETRICA												
8.0	URBANIZAÇÃO												

IV - as áreas caucionadas para garantia da execução das obras;

Tendo em vista que as obras de infra estruturas já foram executadas fica a empresa dispensada de caucionar qualquer lote.

V - as áreas transferidas ao domínio público;

QUADRO DE ÁREA PÚBLICA		
LOTES	QUADRA	ÁREA (M²)
07	01	933,09

TOTAL DE AREA INSTITUCIONAL	933,09
AREA VERDE 01	1.877,90
TOTAL DE AREA VERDE	1.877,90
RUAS / CALÇADAS	2.919,719
TOTAL DE AREA PÚBLICA	5.730,709
AREA DE DOMINIO PUBLICO	1.523,91

VI - os lotes que poderão receber aumento do potencial construtivo.

Não terá neste loteamento lote a receber aumento de potencial construtivo.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder/MT, em 16 de novembro de 2020.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal de Colíder-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 005/2020

Contrato: nº 005/2020

Origem: Dispensa de Licitação nº. 10/2020

Partes: Câmara Municipal de Colniza – MT e Eduardo Pereira Firme

Objeto: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil pessoa física ou jurídica devidamente inscrita no CREA, para fiscalização, medição, emissão de alvará e habite-se, para acompanhamento da Obra de Reforma das instalações prediais da Câmara Municipal de Colniza – MT.

Valor prorrogado: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

Prorrogação de prazo para mais 30 dias com vigência a partir de: 17/11/2020 e término em 17/12/2020.

Colniza – MT, 16 de novembro de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Colniza - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº. 599/2020 DE: 12.11.2020

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR no cargo comissionado a senhora **ALESSANDRA EVANGELISTA DA SILVA**, para exercer as funções de Secretária Adjunta de Obras, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Júlio César Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

LICITAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2020 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E OUTROS ITENS DE ARMARINHOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Credenciamento e Abertura: 03/12/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 16 de novembro de 2020.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro Oficial

PORTARIA/DECRETO DECRETO Nº. 058, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Estabelece medidas para garantir a ordem pública, a lisura e a legitimidade do pleito, bem como de enfrentamento ao Covid-19”.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que a Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, proíbe a aglomeração de eleitores e a realização de propaganda de boca de urna, seja abordando os eleitores, seja distribuindo santinhos e outros materiais durante o pleito eleitoral.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a ordem pública, visando garantir a lisura e a legitimidade do pleito.

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que, por meio de Decretos Estaduais e Notas Técnicas, o Governo do Estado de Mato Grosso tem atualizado reiteradamente as

medidas de prevenção, controle e enfrentamento à disseminação do Coronavírus, dentre elas: Decreto Estadual 407, de 16 de março de 2020 (que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus); Decreto Estadual 522, de 12 de junho de 2020 (que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19);

CONSIDERANDO que, apesar da retomada gradativa das atividades, a pandemia causada pelo Coronavírus ainda persiste, devendo ser observadas as recomendações higiênico-sanitárias, inclusive quanto a evitar situações de aglomeração, bem como manter distância segura entre as pessoas em lugares públicos e de convívio social;

CONSIDERANDO a necessária precaução ante a possível ocorrência de aglomerações em encontros e eventos promovidos por candidatos às Eleições Municipais de 2020, gerando o descumprimento dos Decretos supracitados e colocando a população em risco sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar os critérios estabelecidos na **Nota Técnica n.º 015/2020/SVS/GBAVS/SES-MT**, expedida com fim de estabelecer regras, na campanha eleitoral, no âmbito do Estado de Mato Grosso, para se tentar prevenir/diminuir o risco do contágio diante da pandemia vivenciada;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 014/2020, que instituiu o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 consolidou todas as regras e medidas em relação ao combate ao surto do novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a interdição da Praça Municipal de Conquista D'Oeste, no dia 15 de novembro de 2020, no horário compreendido entre 05horas e 18horas, a fim de evitar aglomeração de pessoas no dia do pleito eleitoral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até ulterior deliberação.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA Nº 192/2020

“Dispõe sobre a Convocação de Servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho nos dias que menciona.”

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 002/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, o servidor DANDLEY ALVES BRAS, matrícula: 1072, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentado, em gozo de férias, para retorno ao trabalho do dia 11 a 30 de novembro do corrente ano, prorrogando-se a licença por igual prazo da convocação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA Nº 191/2020

“Dispõe sobre a Convocação de Servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho nos dias que menciona.”

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 002/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a servidora GEOVANA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula: 1053, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentado, em gozo de férias, para retorno ao trabalho do dia 11 a 30 de novembro do corrente ano, prorrogando-se a licença por igual prazo da convocação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2020.

Maria Lucia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107-2020

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Página: 1/10

Processo N°.: 183/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 107/2020

No dia 16 do mês de Novembro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.465.309/0001-67, com sede administrativa localizada na AVENIDA 20 DE DEZEMBRO, 725, bairro CENTRO, CEP nº. 78330-000, nesta cidade de Cotriguaçu/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). JAIR KLASNER, inscrito no CPF sob o nº. 862.690.381-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2020, Processo Licitatório nº. 183/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COTRIGUAÇU-MT". Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13274	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64
12787	MARCOS S BIUDES - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
11844	RODRIGO JESUINO PADILHA - ME	23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 65

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	MAURICIO RODRIGO VELHO DE JESU	059.289.621-85
MARCOS S BIUDES - ME	08.257.279/0001-03	LUCAS TABORDA PERCOSKI	037.444.391-27
RODRIGO JESUINO PADILHA - ME	16.698.725/0001-35	RODRIGO JESUINO PADILHA	973.375.281-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COTRIGUAÇU-MT".

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Por Item - Menor Preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11844 - RODRIGO JESUINO PADILHA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - PRETO, ORIGINAL, IMPRESSORA BROTHER, DCP 7065SERIE HL 1440, TN 420/450 EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	BYQUALY	2,000	68,0000	136,00
25	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - PRETO, IMPRESSORA BROTHER DCP- L5652DN, TONER TN3472 -	UNI	BYQUALY	130,000	130,0000	16.900,00
27	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSN L395 MODELO BULK INK COMPATÍVEL 500ML COR CYAN.	UNI	MULTILAZER	5,000	84,0000	420,00
29	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L395 MODELO BULK INK COMPATÍVEL 500ML COR YELLOW"	UNI	MULTILAZER	5,000	84,0000	420,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Página: 2/10

Processo N°: 183/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2020

Fornecedor: 11844 - RODRIGO JESUINO PADILHA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L555 BULK INK COMPATÍVEL 500ML - COR CYAN"	UNI	MULTILAZER	3,000	84,0000	252,00
33	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L555 BULK INK COMPATÍVEL 500ML COR YELLOW""	UNI	MULTILAZER	3,000	84,0000	252,00
35	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L365 BULK INK COMPATÍVEL 500ML - COR CYAN"	UNI	MULTILASER	8,000	84,0000	672,00
37	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L365 BULK INK COMPATÍVEL 500ML - COR YELLOW"	UNI	MULTILASER	8,000	84,0000	672,00
39	TONER COMPATÍVEL- PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8890CDW TN-311BK PRETO	UNI	BYQUALY	50,000	130,0000	6.500,00
41	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8890CDW TN-311M MAGENTA	UNI	BYQUALY	20,000	130,0000	2.600,00
43	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DR 411 CL -TN BK (PRETO)	UNI	BYQUALY	50,000	130,0000	6.500,00
45	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DR 411 CL - TN M (MAGENTA)	UNI	BYQUALY	20,000	130,0000	2.600,00
48	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA- ELGIM PANTLIM. M6550NW, PARA IMPRESSORA ELGIM PB-210E, PB210S (1.000P) PB-210(1.600P)	UNI	ELGIN	10,000	240,0000	2.400,00
50	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L 6171 Ecotank MODELO ORIGINAL FRASCO 70 ML COR YELLOW	UNI	EPSON	11,000	78,0000	858,00
52	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L 6171 Ecotank MODELO ORIGINAL FRASCO 70 ML COR CYAN	UNI	EPSON	5,000	78,0000	390,00
54	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, LEXMARK MB2236 ADW - NOVO, ORIGINAL, RENDIMENTO MEDIO 3.000 PAGINAS	UNI	LEXMARK	40,000	865,0000	34.600,00
56	TONER - PARA IMPRESSORA BROTHER/TN-2340 DCP-L2540DW (COR PRETA).	UNI	BYQUALY	60,000	78,0000	4.680,00
58	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L355 MODELO BULK INK COMPATÍVEL FRASCO 500 ML COR BLACK.	UNI	MULTILAZER	5,000	78,0000	390,00
60	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L355 MODELO BULK INK COMPATÍVEL 500ML COR MAGENTA"	UNI	MULTILAZER	5,000	78,0000	390,00
62	"TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA - PRETO, MODELO LASERJET PRO M102W, REF. DO TONER CF219A - B224000 B224 B2236DW MB2236ADW "	UNI	LEXMARK	40,000	760,0000	30.400,00
65	TONER Compatível 650N05434 2.5K chip de toner para Xerox Phaser 3330 WorkCentre 3335 3345 chip de redefinição de laser jet650N05434 - cartucho de toner inicial (iniciando, teste, verificação), capacidade 2.500 páginas.	UNI	PREMIUM	10,000	460,0000	4.600,00

Fornecedor: 12787 - MARCOS S BIUDES - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,REF.MLT-D111S,PARA IMPRESSORA SAMSUNG MODELO XPRESS M2070, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	BYQUALY	95,000	60,0000	5.700,00
2	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA - PRETO, REF. MLT D101S, PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2160/2165/2165W/2164, SCX - 3400/3405/3405W, SF-706P.	UNI	BYQUALY	180,000	90,0000	16.200,00
3	TONER COMPATÍVEL - PARA IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M102W CF217A	UNI	BYQUALY	100,000	69,5000	6.950,00
4	TONER- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO HL-5452DN/ HL-5472DWT/ DCP-8112DN/ DCP-8152DN/ MFC-8512DN/ DCP-8157DN/ MFC-8712DW/ MFC-8912DW/ HL-6182DW/ MFC-8952DWT, REF. DO TONER TN-3332, PRETO, RENDIMENTO MÉDIO 3.000 PAGINAS, COMPATÍVEL (TONER TN-3332).	UNI	BYQUALY	28,000	96,5000	2.702,00
5	TONER PARA IMPRESSORA- AZUL, IMPRESSORA BROTHER LASERJET MFC- L8850CDW, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNI	BYQUALY	14,000	137,0000	1.918,00
6	TONER PARA IMPRESSORA- AMARELO, IMPRESSORA BROTHER LASERJET 8850, MFC- L8850 CDW, ACPNDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNI	BYQUALY	14,000	128,0000	1.792,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Página: 3/10

Processo N°: 183/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2020

Fornecedor: 12787 - MARCOS S BIUDES - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	TONER PARA IMPRESSORA- VERMELHO, IMPRESSORA BROTHER LASERJET 8850, MFC- L8850 CDW, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNI	BYQUALY	14,000	128,0000	1.792,00
8	TONER PARA IMPRESSORA, HP LASERJET SERIE 2612A	UNI	BYQUALY	9,000	75,5000	679,50
9	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - PRETO, CC 653A, PARA HP 901 OFFICEJET 4500.	UNI	BYQUALY	20,000	140,0000	2.800,00
10	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA MFC-L8850CDW T-31BK PRETO.	UNI	BYQUALY	16,000	129,5000	2.072,00
11	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,REF. CE285AF (APROXIMADAMENTE 1.500 PAGINAS),PARA IMPRESSORA HP LASEJET - 1102/P1102W/M1130/M1132, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNI	BYQUALY	148,000	64,0000	9.472,00
12	TONER COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2885FW MLT-R116L	UNI	BYQUALY	305,000	83,5000	25.467,50
13	TONER- PARA IMPRESSORA- MARCA SAMSUG, MODELO ML3051, ML 3051ND, REF. ML-D3050B, PRETO, RENDIMENTO MÉDIO 8.000 PAGINAS, ORIGINAL.	UNI	BYQUALY	3,000	214,0000	642,00
14	TONER COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8850CDW TN-311BK PRETO	UNI	BYQUALY	16,000	123,5000	1.976,00
15	TONER COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8850CDW TN-311C CIANO	UNI	BYQUALY	8,000	139,5000	1.116,00
16	TONER COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8850CDW TN-311M MAGENTA	UNI	BYQUALY	8,000	129,5000	1.036,00
17	TONER COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8850CDW TN-311Y AMARELO	UNI	BYQUALY	8,000	129,5000	1.036,00
18	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - PRETA, HP LASERJET, REF. CB435A, SERIE P1005/P1006.	UNI	BYQUALY	45,000	64,5000	2.902,50
19	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - PRETO,HP LASERJET HP 83A, ORIGINAL (CF 283A),VALIDADE 12 MESES,EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	BYQUALY	300,000	64,5000	19.350,00
20	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - PRETO,REF. CH561HL(HP 122),PARA IMPRESSORA HP DESKJET SERIE 1000.	UNI	BYQUALY	4,000	114,5000	458,00
21	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - COLORIDO,REF. CH562HL(HP 122),PARA IMPRESSORA DESKJET SERIE1000.	UNI	BYQUALY	6,000	119,5000	717,00
22	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,REF. 1610D2-SEE,PARA IMPRESSORA SANSUMG ML1610 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNI	BYQUALY	22,000	100,5000	2.211,00

Fornecedor: 13274 - JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - PRETO, BROTHER LASER HL-5340 DN - REF. TN 620/650 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	EVOLUT	30,000	74,5000	2.235,00
26	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L395 MODELO BULK INK ORIGNAL FRASCO 500 ML COR BLACK.	UNI	EVOLUT	5,000	83,8000	419,00
28	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L395 MODELO BULK INK COMPATÍVEL 500ML COR MAGENTA"	UNI	EVOLUT	5,000	83,8000	419,00
30	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L555 BULK INK COMPATÍVEL 500ML - COR BLACK	UNI	EVOLUT	3,000	83,5000	250,50
32	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L555 BULK INK COMPATÍVEL 500ML COR MAGENTA"	UNI	EVOLUT	3,000	83,5000	250,50
34	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L365 BULK INK COMPATÍVEL 500ML - COR BLACK"	UNI	EVOLUT	8,000	83,4000	667,20
36	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L365 BULK INK COMPATÍVEL 500ML - COR MAGENTA"	UNI	EVOLUT	8,000	83,0000	664,00
38	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,MARCA BROTHER,MODELO DCP-8112DN / HL-5452DN / MFC-8912DW / MFC-8512DN,REF. DO TONER TN-3332,PRETO,RENDIMENTO MEDIO 3.000 PAGINAS	UNI	EVOLUT	5,000	101,5000	507,50

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Página: 4/10
Processo N°.: 183/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2020

Fornecedor: 13274 - JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8890 CDW TN-311C CIANO	UNI	EVOLUT	20,000	129,0000	2.580,00
42	TONER COMPATIVEL- PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8890 CDW TN-311Y AMARELO	UNI	EVOLUT	20,000	129,0000	2.580,00
44	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DR 411 CL -TN Y (AMARELO)	UNI	EVOLUT	20,000	129,0000	2.580,00
46	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DR 411 CL - TN C (CIANO)	UNI	EVOLUT	20,000	129,0000	2.580,00
47	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - PRETO, LEXMARK LASER MX 417 de - ACONDICIONADO EM EMBALEGEM APROPRIADA	UNI	EVOLUT	70,000	500,0000	35.000,00
49	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L 6171 Ecotank MODELO ORIGNAL FRASCO 70 ML COR MAGENTA	UNI	EPSON	11,000	77,0000	847,00
51	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L 6171 Ecotank MODELO ORIGNAL FRASCO 70 ML COR BLACK	UNI	EPSON	5,000	77,0000	385,00
53	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - COLOR , CC 656N, PARA HP 901 OFFICEJET 4500.	UNI	EPSON	10,000	110,0000	1.100,00
55	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COMPATIVEL COM MODELO TN 1060 IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / 1212	UNI	EVOLUT	300,000	69,0000	20.700,00
57	TONER - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M-127FN M127,	UNI	EVOLUT	30,000	64,5000	1.935,00
59	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSN L355 MODELO BULK INK ORIGINAL 500ML COR CYAN.	UNI	EPSON	5,000	77,8000	389,00
61	"TINTA REFIL PARA IMPRESSORA EPSON L355 MODELO BULK INK COMPATÍVEL 500ML COR YELLOW"	UNI	EPSON	5,000	77,5000	387,50
63	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA - PRETO, MODELO LASERJET PRO M404 dw, REF. DO TONER CF258X, RENDIMENTO MÉDIO	UNI	EVOLUT	50,000	189,0000	9.450,00
64	COMPATIVEL TONER 3550S X3550S PARA IMPRESSORA XEROX WORK CENTER3550 WC3550 WC3550s 3550s PHASER 3550 PRETO	UNI	EVOLUT	20,000	455,0000	9.100,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

ESTADO DO MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU**

Página: 5/10

Processo N°.: 183/2020**PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2020**

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Página: 6/10
Processo N°.: 183/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2020

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACUPágina: 7/10
Processo N°. 183/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2020**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei n° 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

ESTADO DO MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU**

Página: 8/10

Processo N°.: 183/2020**PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2020**

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACUPágina: 9/10
Processo N°.: 183/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2020**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cotriguaçu para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Página: 10/10
Processo N°.: 183/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2020

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cotriguaçu, 16 de Novembro de 2020.

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA

CNPJ: 13.498.158/0001-85

MARCOS S BIUDES - ME

CNPJ: 08.257.279/0001-03

RODRIGO JESUINO PADILHA - ME

CNPJ: 16.698.725/0001-35

SEC. GOVERNO
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **concedeu** a Dispensa de Licenciamento Ambiental para a **Recuperação De Pavimentação – Microrrevestimento**, localizado em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Cotriguaçu-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS §3º
ART. 48 LEI 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 458/2020 de 1º de outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS §3º ART. 48 LEI 8.666/93**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020/PMC**, processo administrativo nº 019.478/2020, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NOS CÓRREGOS: CONCEIÇÃO AÇÚ, ARICÁ E RIBEIRÃO TAQUARAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

LICITANTES	RESULTADO
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA BRIDGE LTDA	DECLASSIFICADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea “b” e 110, ambos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

RESULTADO FINAL

CONVITE Nº. 024/2020/FUNED

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 458/2020, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 1º de Outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **CONVITE Nº. 024/2020/FUNED**, Processo Administrativo nº **017.375/2020**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CRECHE SANTA CLARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
ANDARES CONSTRUTORA LTDA	35.729.499/0001-57	R\$ 193.263,93
VALOR POR EXTENSO: (cento e noventa e três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos)		

Cuiabá, 16 de novembro de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 024/2020/FUNED

A Secretária Municipal de Educação - SME, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a empresa **ANDARES CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R\$ 193.263,93** (cento e noventa e três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), o **Convite nº 024/2020/FUNED** do procedimento licitatório nº 017.375/2020 -cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRE-**

SA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CRECHE SANTA CLARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA - SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL 346/2020**

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, considerando o término do pleito eleitoral do ano de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar os servidores municipais que estavam desincompatibilizados para concorrer a cargo eletivo, para que retornem as suas atividades nessa data, conforme segue:

Antônia Aparecida Dantas da Silva, matrícula 1869 Maria Pereira Fernandes, matrícula 2883 Osmar Rizzi, matrícula 365 Roni dos Santos Avelino, matrícula 1705

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia, 16 de novembro de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 24 e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020. OBJETO: Aquisição de bolsas transversais para serem utilizadas pelos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias nas rotinas diárias. Empresa: **M. C. PEREIRA RIBEIRO - ME**, inscrita CNPJ: 06.911.966/0001-67, totalizando o valor de **R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**. E **DE-TERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Curvelândia - MT, 16 de novembro de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 345/2020**

EXONERA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar **DIANA KEROLAINE FRADE DE ANDRADE**, matrícula funcional Nº 2866, lotada na Secretaria de Assistência Social do cargo de **SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 16 de novembro de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

**CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 069/2020

CONTRATANTE: Município de Curvelândia - MT

CONTRATADA: DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES

CPF Nº 567.442.851-49

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços na função de nutricionista, para planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional de higiene sanitária das preparações da merenda dos alunos das escolas municipais, bem como acompanhamento e supervisão da higiene e organização da cozinha das escolas municipais do Município de Curvelândia – MT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 08/03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sra. DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES.

**CONTRATOS
COVID-19: EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 068/2020

CONTRATANTE: Município de Curvelândia - MT

CONTRATADO: LEITE E RIBEIRO LTDA - ME

CNPJ: 18.849.143/0001-38

OBJETO: Aquisição de máscaras descartáveis para serem utilizadas no atendimento as famílias e aos indivíduos vulneráveis, considerando o papel do sistema único de assistência social – SUAS.

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 04/02/2021.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sr. WELLINGTON RESENDE MIRANDA, Procurador.

**GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 135 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre Horário de Atendimento na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Setor Administrativo da

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Curvelândia-MT, no período que menciona, e dá outras providências”

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de efetuar os ajustes e encerramento do exercício financeiro e orçamentário de 2020, nos moldes a que de termina a legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os gastos administrativos em diversos níveis, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, especialmente os serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º-Fica estabelecido Horário Especial de Trabalho na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 17 de Novembro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º- Nas Secretarias mencionadas no artigo 1º desse Decreto o horário de expediente será das 07:h00 as 13:h00.

Art. 3º - O horário e o período compreendido nos Artigos 1º e 2º desse Decreto **não abrange as demais secretarias, as quais deverão cumprir expediente normal;**

Art. 4º - Os servidores lotados no **Indea, Sefaz, Detran e Posto de Atendimento dos Correios**, deverão seguir os horários estabelecidos por seus órgãos superiores.

Art. 5º - Fica determinado que os membros do **Conselho Tutelar**, deverão cumprir o estabelecido em seus horários/escalas de trabalho.

Art. 6º - Em casos omissos deverão serem tratados diretamente com os respectivos Secretários Municipais.

Art. 7º - Durante os dias de que trata o artigo 1º, os servidores poderão ser convocados ao trabalho fora do horário do expediente determinado, para desenvolvimento de suas atribuições, visando a manutenção dos serviços públicos necessários à população que não possam ser mensurados ou executados por outros.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia, 16 de novembro de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2020**

PORTARIA Nº 137/2020. DENISE/MT, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS Aos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforME PROGRAMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA**, Prefeita Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS: 11/11/2020 A 11/12/2020.

CÓD.	FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1098	Izabel Carpanezi	ACS	23/10/2019 a 2020.

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do art. 53 da Lei supracitada serão devidos e pagos aos servidores junto da remuneração do mês corrente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro do ano de 2020.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2020**

PORTARIA Nº 138/2020. DENISE/MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE **EXONERAÇÃO DO SENHOR “SIDNEI AMORIM DA SILVA” CARGO de provimento DR LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA**, Prefeita Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Art. 1º** - **EXONERAR** o Senhor **SIDNEI AMORIM DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI - RG nº 0913020-9 – SSP/MT, cadastrado no CPF sob o nº 654.830.141-20, residente e domiciliado sito a Rua Nossa Senhora Aparecida, 980, Centro, município de Denise – MT, do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Portaria 048/2017, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro do ano de 2020.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DENISE/MT

CONTRATADA: DENISE DA SILVA CUNHA

CNPJ: 32.705.574/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CARDÁPIO, E, AINDA, TODA ASSISTÊNCIA AO BOM ANDAMENTO DAS REFEIÇÕES DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2020.

VIGÊNCIA: 26/10/2020 A 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.001.12.122.0003.2031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0101000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SETOR RH

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - EMEI CRIANÇA FELIZ

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 176/2019

CONTRATADO(a): REGIANE APARECIDA COSTA BUENO

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

SETOR RH

PORTARIA DRH Nº 248/2020

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONCEDE RETORNO DE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA HELENA DA SILVA VIEIRA

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o retorno de Auxílio Doença a Servidora **MARIA HELENA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 2407-1, no Cargo/Função de Agente Comunitário de Saúde - ACS - EFETIVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com data de retorno no dia **09 DE Novembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 09 de Novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 16 de Novembro de 2020.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

SETOR RH

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - MARIA EUZÉBIA

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 069/2019

CONTRATADO(a): AUGUSTA SANTANA DE LARA AYRES

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 084/2019

CONTRATADO(a): JANY PAULA PEREIRA LOPES

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 183/2019

CONTRATADO(a): NATALINA FERREIRA MENDES

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

SETOR RH

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - MOTORISTA

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 054/2019

CONTRATADO(a): ALDINEI FERREIRA ROSA

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 210/2019

CONTRATADO(a): ANDERSON ALBINO DA COSTA

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 191/2019

CONTRATADO(a): CLEBER SILVA SANTANA

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 049/2019

CONTRATADO(a): DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS NETO

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 055/2019

CONTRATADO(a): EDSON PEREIRA RODRIGUES

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 051/2019

CONTRATADO(a): JOÃO DE DEUS PINHO

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 192/2019

CONTRATADO(a): JOEL JOÃO DA SILVA

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº: 048/2019

CONTRATADO(a): SANTANA PEREIRA DE LOYOLA

OBJETO: O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/DRH Nº 247/2020

O Secretário Municipal de Administração de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das funções legais que são conferidas pelo art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e,

Concede mudança de Nível Salarial ao servidores e da outras providências.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder mudança de Nível Salarial, conforme Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste município referente ao mês **Novembro de 2020** aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	ANO DE POSSE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ATUALIZADO
960-1	Eliete Miqueloti El Saheli	2008	A - 04 = R\$ 6.017,06	A - 05 = R\$ 6.323,02
2917-1	Nelma Cristina Nunes da Silva	2011	C - 03 = R\$ 2.071,79	C - 04 = R\$ 2.182,77

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Diamantino-MT, 13 de Novembro de 2020.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração**SETOR RH****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - EMEI CARMEM VIEIRA DIAS****ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 175/2019****CONTRATADO(a): ALANA TAINÉ SILVA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 172/2019****CONTRATADO(a): ELIZABETE DOS SANTOS TROMBETA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 117/2019****CONTRATADO(a): ELLEN DIANE OLIVEIRA NASCIMENTO****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 136/2019****CONTRATADO(a): FRANCIELLI ALMEIDA DA SILVA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 139/2019****CONTRATADO(a): JAQUELINE FERREIRA MAGALHÃES****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 133/2019****CONTRATADO(a): KELI CRISTINA DE ALMEIDA MELO DOS REIS****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 114/2019****CONTRATADO(a): LOURIVERA MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA MORAIS****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 126/2019****CONTRATADO(a): SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 124/2019****CONTRATADO(a): WELLITON RICHARD MENDES****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 107/2019****CONTRATADO(a): ANA MARIA DA SILVA SANTANA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**SETOR RH****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - EM. BRAS MAIMONI****ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 064/2019****CONTRATADO(a): ELOA SILVA MORAES****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 083/2019****CONTRATADO(a): HELYARA ANTUNES DA SILVA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 063/2019****CONTRATADO(a): JULIANA MARIA DA SILVA SOUZA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 180/2019****CONTRATADO(a): NEIDE DA SILVA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**SETOR RH****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CASTRO ALVES****ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 068/2019****CONTRATADO(a): ANACI DE ALMEIDA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 071/2019****CONTRATADO(a): MARIA SEBASTINA DE SANTANA****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 087/2019****CONTRATADO(a): NAYARA MARTINS DE BARROS****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°: 111/2019****CONTRATADO(a): GERTRUDES MENDES CONCEIÇÃO****OBJETO:** O presente Aditivo altera a Cláusula Segunda do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência para 18/12/2020.**GABINETE****ERRATA DA LEI MUNICIPAL N.º 1.379 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 LEI MUNICIPAL N.º 1.379 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ED. N.º 3.603, DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2020.****CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.330/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica criado o cargo público de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, bem como 01 (uma) vaga, para provimento efetivo, mediante concurso público, na forma estabelecida pelos Anexos I, II e III da presente Lei, os quais respectivamente alteram os anexos I, II e III da Lei 1.330/2020.

Parágrafo único. O cargo criado na forma deste artigo fica fazendo parte integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Diamantino, e acrescido à legislação pertinente.

Art. 2º O art. 4º da Lei 1.330/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

I –

k) Assessor de Imprensa.

§1º

II –

e) revogado;

Art. 3º Ficam alteradas as atribuições do cargo de Assistente Legislativo II.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino - MT, 10 de Novembro de 2020.

Claudimar Antônio Barbacovi

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA E PRÉ REQUISITOS

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	OCUPADAS	DISPONÍVEIS	PRÉ REQUISITOS
Agente de Limpeza e Manutenção	02 – extinção	02	-	-
Vigia	03 – extinção	03	-	-
Motorista	02	02	-	Nível Fundamental Incompleto
Recepcionista/Telefonista	02	02	-	Nível Fundamental Completo
Assistente Legislativo I	01	01	-	Nível Fundamental Completo
Assistente Legislativo II	03	03	-	Nível Médio Completo
Técnico em Informática	01	01	-	Nível Médio Completo + Curso técnico em informática
Assessor de Imprensa	01	00	01	Nível Superior Completo em Jornalismo, Comunicação Social, Relações Públicas e/ou Publicidade e Propaganda
Contador	01	01	-	Nível superior completo em Ciências Contábeis com 02 anos de registro no Conselho de Classe
Auditor Público Interno	01	01	-	Nível superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia + 02 anos registro no Conselho de Classe
Advogado	01	01	-	Nível superior completo em Direito + 02 anos de registro no Conselho de Classe
TOTAL	18	17	01	-

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO: Limpar e arrumar as dependências e instalações da Câmara, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas, realizando sua desinfecção, sempre que necessário, bem como executar a limpeza das áreas externas; Varrer e lavar calçadas; Recolher o lixo, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Preparar e servir café, chá e lanches a visitantes e servidores; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho; Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Realizar outras atribuições compatíveis com seu cargo; Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos do cargo, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria, a fim de que seja providenciado o conserto ou substituição em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas do cargo; Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas, nos limites de sua competência constitucional e legal.

VIGIA: Inspeccionar as dependências da Câmara Municipal, tanto interna como externa, percorrendo-as sistematicamente para evitar incêndios, furtos, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Manter-se acordado e atento durante todo o seu horário de trabalho; Zelar pela guarda,

conservação e manutenção dos utensílios e equipamentos de uso na execução dos serviços; Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MOTORISTA: Conduzir veículos da Câmara, mediante determinação superior; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Zelar pela documentação do veículo, para apresentá-la, quando solicitado; Examinar as ordens de serviço, verificando itinerário a ser seguida, a localização do estabelecimento para onde será transportado o funcionário conforme sua determinação, bem como qualquer material ou documento; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem; Executar serviços de limpeza de rotina dos veículos sob seus cuidados; Seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas, nos limites de sua competência constitucional e legal.

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA: Operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o setor solicitado; Transmitir informações corretamente; Prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como, manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão; Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados; Conhecer o organograma da Instituição, agilizando o atendimento, bem como, estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente; Executar tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ASSISTENTE LEGISLATIVO I: Atender ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los às pessoas solicitadas; Executar serviços internos, entregando documentos; Auxiliar nos serviços de expedição, comunicação interna e externa e atendimento telefônico; Registrar os telefonemas atendidos, anotando os dados, para possibilitar o retorno e acompanhamento; Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos de seu uso, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento; Realizar transcrições de requerimentos, indicações, projetos de leis, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais em livro próprio; Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE LEGISLATIVO II: Elaborar/transcrever/proceder à lavratura das atas de reuniões das sessões ordinárias, extraordinárias, solene, itinerantes e audiências públicas; Transcrever em livro próprio as declarações de bens dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, e dentre outras autoridades que apresentarem suas declarações ao Legislativo; Atender à presidência, Vereadores e Comissões prestando-lhes informações e documentos sob sua guarda; Digitalizar todos os documentos recebidos pela Secretaria Legislativa e inseri-los em sistema para posteriormente os encaminhar ao setor competente, se for o caso; Atualizar/alimentar a pauta de sessão/audiência pública no site da Câmara Municipal; Providenciar documentos e legislação, bem como estudos necessários ao bom desempenho dos trabalhos das comissões, fornecendo-lhes subsídios necessários à discussão e a elaboração de pareceres sobre os projetos em tramitação, quando solicitado; Organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos; Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais, quando solicitado; Auxiliar nas tarefas da área administrativa da Câmara Municipal; Atender as Comissões e Vereadores na propositura e tramitação de projetos; Executar serviços de expedição, comunicação interna e externa; Redigir e/ou digitar os atos administrativos, expedientes, atas, resoluções, projetos, requerimentos, indicações, moções, títulos, honrarias, biografias, etc; Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos de seu uso, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento; Auxiliar nas sessões, audiências públicas ou outros eventos promovidos, atendendo a mesa diretora e Vereadores, quando solicitado; Zelar pelas anotações de presenças e faltas dos Vereadores, relatando ao setor competente as faltas e justificativas; Manter atualizado os livros utilizados nas sessões, efetuando a colheita de assinaturas dos Vereadores; Realizar processos de desenvolvimento e tarefas operacionais da área dos sistemas administrativos, financeiros e de recursos humanos; Executar os serviços, avaliando a funcionalidade da organização do trabalho corrigindo-os, quando necessário, com o objetivo de manter a estrutura ágil, eficaz e eficiente; como o registro de fornecedores para consultas e cotações de produtos e emitir ordens de produção, pedidos de compras; controlar as contas a pagar e receber, assegurando o cumprimento das obrigações financeiras, atuar nos recursos humanos, administrando o controle de pessoal, plano de cargos e salários; avaliação de desempenho; monitora a produtividade, treinamento, as capacitações e os benefícios aos quais terão direito, ligada à observação e cumprimento das leis trabalhistas nos processos de aposentadoria, contratação, renovação de contratos e desligamentos, salários, comissões, empréstimos, férias e licenças entre outros, realiza as transmissões dos arquivos RAIS, SEFIP/GFIP, DIRF, dentre outros, desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior hierárquico, nos limites de sua competência constitucional e legal.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Realizar manutenção nos equipamentos de informática e rede de dados, executando a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas; Controlar o acesso dos usuários, orientar e dirimir dúvidas referentes ao sistema de informática da Câmara; Executar os serviços de filmagem, captura e controle de som, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas possibilitando a transmissão ao vivo via Internet e rádio; Controlar o cronômetro digital do Plenário da Câmara Municipal; Executar a masterização e compactação dos vídeos e áudios das sessões ordinárias, extraordinária, solenes e itinerantes, bem como das audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal em formatos digital Full HD e áudios em MP3, para a divulgação através de internet, rádios e televisão; Operar o programa utilizado para a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas, bem como operar as câmeras filmadoras utilizadas para gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas; Realizar as transmissões exigidas pelo TCE-MT via APLIC (Auditoria de Contas Públicas) e de outras implantadas e acompanhar suas alterações e atualizações, que correspondem a Cargas Especiais (PPA, LDO, LOA, GOVERNO) e as Cargas de envio tempestivo, que correspondem às ocorrências de Processo licitatório, concursos e benefícios previdenciários, Cancelamento, Prorrogação, Homologação, Retificação da Homologação, Licitação Fracassada, Licitação Deserta, Anulação, Revogação, Suspensão/Paralisação, Ata de Registro de Preço, Prorrogação da Validade (Concursos /Processos Seletivos), Cancelamento/ Anulação (Concursos/Processos Seletivos) e Paralisação (Concursos/Processos Seletivos). As Cargas mensais (orçamento, carga inicial e de janeiro a dezembro, dentre outras que surgirem ou necessitarem); Cadastrar as informações para a ferramenta GEO-OBRS/TCE-MT, quando houver **Licitações de obras/reformas no prédio da Câmara Municipal de Diamantino, conforme o Cronograma de desembolso, físico e financeiro discriminando o objeto da obra, material, máquinas e equipamentos, engenheiros responsáveis, fiscais responsáveis pela obra, projetista da obra, fotos, arquivos emitidos em PDF e da mediação da obra**; Proceder às atualizações da *homepage* da Câmara Municipal concernente ao

portal transparência e ao sistema de buscas em Legislação; Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal; Cumprir e fazer cumprir o que determinam as Resoluções n.º 047/2012 e 054/2013 que tratam das rotinas para o setor de tecnologia de informação e das normativas para remessa de informações via sistema APLIC, respectivamente; Contribuir em treinamentos de usuários, pertinentes a sua área de atuação, incluindo a preparação de ambiente e material didático; Auxiliar, dentro de seu horário de trabalho, na realização de eventos de terceiros no Plenário da Câmara Municipal, operando o sistema de som e de equipamentos de projeção de imagens; Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Realizar e administrar cópias de segurança (backup), impressão e segurança dos equipamentos sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CONTADOR: Estudar, classificar, escriturar e analisar os atos e fatos contábeis de forma analítica e sintética; Colaborar na elaboração do Orçamento Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual de Investimentos, na forma e tempo adequados, no que diz respeito ao Poder Legislativo; Empenhar a despesa e fazer o controle dos créditos orçamentários; Registrar a movimentação de recursos financeiros da administração de pessoal e material; Registrar, na forma prevista, a movimentação de bens; Apurar contas dos responsáveis por recursos financeiros, bens e valores; Fazer planos e prestações de contas de recursos financeiros; Levantar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço geral; Arquivar documentos relativos a movimentação financeira patrimonial; Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, conforme as disposições legais pertinentes, inclusive de acordos e convênios ou outros ajustes; Informar sobre o comportamento da receita para fins de planejamento econômico-financeiro; Escriturar a movimentação dos recursos financeiros; Analisar balanços e balancetes; Preparar pareceres referentes a Contabilidade Pública Municipal; Analisar cálculos de custo; Verificar os dados lançados no software contábil do órgão para posterior prestação de contas ao TCE/MT; Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior hierárquico, nos limites de sua competência constitucional e legal.

AUDITOR PÚBLICO INTERNO: Assessorar o Presidente da Câmara em assuntos de competência do controle interno; Assessorar e orientar a Administração, de ofício ou mediante provocação expressa do Presidente, nos aspectos relacionados com os controles interno e externo, inclusive sobre a forma de prestar contas, e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios, recomendações, orientações e pareceres sobre estes; Apreciar e aprovar Relatórios de Auditoria, Recomendações Técnicas e Pareceres a serem encaminhados aos órgãos e entidades do Poder Executivo ou aos órgãos de controle externo; Estipular prazo para que o órgão ou entidade adote providências necessárias ao estrito cumprimento da Lei, se verificada ilegalidade ou irregularidade; Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure procedimento, com o intuito de apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos; Propor ao Presidente a tomada de providências de sustação de execução de ato impugnado que possa resultar dano ou prejuízo ao Erário, se não atendida à recomendação emitida ao Dirigente do órgão ou entidade; Representar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao Erário, não reparados integralmente por meio das medidas adotadas pela Administração; Elaborar, anualmente, relatório analítico das atividades do controle interno; Coordenar os trabalhos dos Servidores sob sua subordinação direta; Delegar atribuições aos seus subordinados; Aprovar Manuais de Procedimentos elaborados no âmbito do controle interno; Participar das reuniões, quando convocado; Providenciar o atendimento das requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, do Poder Executivo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e de outros órgãos de controle; Providenciar a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno, no prazo determinado pelo TCE/MT; Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas, nos limites de sua competência constitucional e legal.

ADVOGADO: Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Legislativo municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara, tomando as providências necessárias para preservar os interesses da Administração; Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Câmara for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma; Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Câmara Municipal; Emitir parecer em projetos de leis; Analisar os contratos firmados, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência; Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios, emitindo pareceres jurídicos e elaborando modelos de contratos administrativos; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, etc; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas, nos limites de sua competência constitucional e legal.

ASSESSOR DE IMPRENSA: - Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação; Cuidar da imagem e da promoção do Poder Legislativo frente aos diversos segmentos da sociedade; Divulgar os trabalhos que se realizam no âmbito do Poder Legislativo, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente; Fornecer apoio logístico a eventos promovidos pela Câmara Municipal ou em que ela participe e promover, na área de sua competência, novas formas de inserção da Câmara Municipal na sociedade; Elaborar "releases" para divulgação na imprensa local, regional e nacional; Fotografar, filmar e gravar (e editar vídeos) os eventos em que o Presidente da Câmara ou os Vereadores participem, bem como as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, audiências públicas e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal; Noticiar os atos e fatos do Presidente, dos Vereadores e da Câmara Municipal nos órgãos de comunicação do Município; Acompanhar todos os assuntos de interesse da Câmara e do Município nos meios de comunicação; selecionar e resumir os artigos e notícias de interesse da Câmara, para fins de divulgação e informação; Coletar notícias correspondentes à Câmara Municipal, ao Presidente e aos Vereadores, para ordená-las em arquivo próprio; Orientar o Presidente, Vereadores e demais servidores da Câmara sobre normas protocolares e cerimoniais, recepcionar convidados, manter relação atualizada de autoridades federais, estaduais, municipais e outras, organizando e promovendo a solenidade e eventos diversos, inclusive o registro de presença de autoridades quando de visita dos mesmos ao Município e a Câmara; Elaborar o noticiário da Câmara Municipal; Planejar campanhas de divulgação administrativa, bem como a preparação de informativos e comunicados para o público interno da Câmara Municipal; Preparar os atos e documentos para publicação oficial; Fornecer informações e manter contatos com jornalistas credenciados e órgãos de imprensa em geral; Organizar e coordenar as entrevistas coletivas ou exclusivas do Pre-

idente, Vereadores e, ser for o caso, outras autoridades do Município; Redigir e registrar, através de imagens, sons e escrita todas as informações de interesse do Poder Legislativo a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; Fazer seleção, processamento, preparo, elaboração e revisão definitiva das matérias jornalísticas de interesse do Poder Legislativo a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet e quaisquer outros meios de comunicação com o público de acordo com as Normas em vigor e sob a supervisão da Mesa Diretora; Zelar pela precisão e veracidade da informação, priorizando a atualidade da notícia; Divulgar notícias com objetividade sempre honrando o compromisso ético e com o interesse público; Adequar a linguagem ao veículo de informação; Definir e buscar as fontes de informação. Fotografar e gravar imagens jornalísticas; Ilustrar matérias jornalísticas; Interpretar e hierarquizar informação; Comunicar-se através de meios eletrônicos, inclusive redes sociais; Encaminhar aos meios de comunicação as matérias jornalísticas de interesse do Legislativo, bem como divulgá-las na página eletrônica da Câmara Municipal diariamente, ou conforme as mesmas forem produzidas; Promover a integração da Câmara com a comunidade, através da organização e divulgação de programas e eventos realizados pela Câmara Municipal através dos gabinetes do vereadores e presidência da Câmara a fim de difundir os objetivos propostos; Informar e prestar esclarecimentos a população quanto aos objetivos e diretrizes da gestão atual; Solucionar problemas que por ventura decorram entre um ato da Câmara Municipal e a opinião pública; Acompanhar o parlamentar em cerimônias, reuniões e visitas a sociedade; Assessorar a mesa diretora, comissões e vereadores na divulgação dos trabalhos por eles realizados; Alimentar o sítio da Câmara na Internet, bem como as redes sociais com informações acerca dos trabalhos legislativo; Providenciar e cuidar das transmissões das sessões da Câmara Municipal; Fiscalizar as transmissões das sessões da Câmara Municipal; Informar e esclarecer a opinião pública a respeito das atividades da Câmara Municipal Diamantino, utilizando, para isso, os veículos de comunicação e as técnicas de relações públicas; Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação da Câmara Diamantino; Projetar a imagem da Câmara Municipal de Diamantino, perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos e encaminhando para divulgação pela imprensa dos atos e fatos relevantes relacionados com a Presidência, com a Mesa, com as Comissões Permanentes e Outras, e com os Vereadores; Elaborar roteiros de vídeos e textos para televisão e rádio; Responsabilizar-se pelo atendimento a representantes da imprensa; Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa; Acompanhar e fazer-se presente nas Sessões da Câmara Municipal de Diamantino, Manter atualizado o "Site" da Câmara Municipal de Diamantino, com a divulgação de todas as atividades, inclusive com pasta individual das atividades de cada Vereador; Assessorar e participar da organização das sessões solenes em consonância com os demais Departamentos; Prestar informações oficiais em processos internos e externos; Redigir, pesquisar e elaborar documentos diversos pertinentes a sua área de atuação; Operar sistema de informações; Prestar informações sobre assuntos de sua alçada aos Vereadores, a Mesa, as Comissões e servidores; Coordenar o arquivamento de documentos da área respectiva; Realizar a divulgação de audiências públicas, através de publicação de Edital de Convocação no site da Câmara Municipal, redes sociais, imprensa oficial, imprensa local, dentre outros e envio de ofício/convite a autoridades, munícipes e demais interessados no assunto a que se refere a audiência a ser realizada; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

ANEXO III

TABELAS SALARIAIS

Agente de Limpeza e Manutenção - Vigia

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,0	1,15	1,3	1,45	1,6
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	1.360,82	1.564,94	1.769,07	1.973,19	2.177,31
2	3	1,06	1.442,47	1.658,84	1.875,21	2.091,58	2.307,95
3	6	1,12	1.524,12	1.752,74	1.981,35	2.209,97	2.438,59
4	9	1,18	1.605,77	1.846,63	2.087,50	2.328,36	2.569,23
5	12	1,24	1.687,42	1.940,53	2.193,64	2.446,75	2.699,87
6	15	1,30	1.769,07	2.034,43	2.299,79	2.565,15	2.830,51
7	18	1,36	1.850,72	2.128,32	2.405,93	2.683,54	2.961,14
8	21	1,42	1.932,36	2.222,22	2.512,07	2.801,93	3.091,78
9	24	1,48	2.014,01	2.316,12	2.618,22	2.920,32	3.222,42
10	27	1,54	2.095,66	2.410,01	2.724,36	3.038,71	3.353,06
11	30	1,60	2.177,31	2.503,91	2.830,51	3.157,10	3.483,70
12	33	1,66	2.258,96	2.597,81	2.936,65	3.275,49	3.614,34

Motorista - Recepcionista/Telefonista

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,0	1,15	1,3	1,45	1,6
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	1.657,46	1.906,08	2.154,70	2.403,32	2.651,94
2	3	1,06	1.756,91	2.020,44	2.283,98	2.547,52	2.811,05
3	6	1,12	1.856,36	2.134,81	2.413,26	2.691,72	2.970,17
4	9	1,18	1.955,80	2.249,17	2.542,54	2.835,91	3.129,28
5	12	1,24	2.055,25	2.363,54	2.671,83	2.980,11	3.288,40
6	15	1,30	2.154,70	2.477,90	2.801,11	3.124,31	3.447,52
7	18	1,36	2.254,15	2.592,27	2.930,39	3.268,51	3.606,63
8	21	1,42	2.353,59	2.706,63	3.059,67	3.412,71	3.765,75
9	24	1,48	2.453,04	2.821,00	3.188,95	3.556,91	3.924,87
10	27	1,54	2.552,49	2.935,36	3.318,23	3.701,11	4.083,98
11	30	1,60	2.651,94	3.049,73	3.447,52	3.845,31	4.243,10
12	33	1,66	2.751,38	3.164,09	3.576,80	3.989,51	4.402,21

Assistente Legislativo I

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E

Coeficiente			1,0	1,15	1,3	1,45	1,6
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	2.200,34	2.530,39	2.860,44	3.190,49	3.520,54
2	3	1,06	2.332,36	2.682,21	3.032,07	3.381,92	3.731,78
3	6	1,12	2.464,38	2.834,04	3.203,70	3.573,35	3.943,01
4	9	1,18	2.596,40	2.985,86	3.375,32	3.764,78	4.154,24
5	12	1,24	2.728,42	3.137,68	3.546,95	3.956,21	4.365,47
6	15	1,30	2.860,44	3.289,51	3.718,57	4.147,64	4.576,71
7	18	1,36	2.992,46	3.441,33	3.890,20	4.339,07	4.787,94
8	21	1,42	3.124,48	3.593,16	4.061,83	4.530,50	4.999,17
9	24	1,48	3.256,50	3.744,98	4.233,45	4.721,93	5.210,41
10	27	1,54	3.388,52	3.896,80	4.405,08	4.913,36	5.421,64
11	30	1,60	3.520,54	4.048,63	4.576,71	5.104,79	5.632,87
12	33	1,66	3.652,56	4.200,45	4.748,33	5.296,22	5.844,10

Assistente Legislativo II

			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,0	1,15	1,3	1,55	1,6
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	3.604,56	4.145,24	4.685,93	5.587,07	5.767,30
2	3	1,06	3.820,83	4.393,96	4.967,08	5.922,29	6.113,33
3	6	1,12	4.037,11	4.642,67	5.248,24	6.257,52	6.459,37
4	9	1,18	4.253,38	4.891,39	5.529,40	6.592,74	6.805,41
5	12	1,24	4.469,65	5.140,10	5.810,55	6.927,96	7.151,45
6	15	1,30	4.685,93	5.388,82	6.091,71	7.263,19	7.497,48
7	18	1,36	4.902,20	5.637,53	6.372,86	7.598,41	7.843,52
8	21	1,42	5.118,48	5.886,25	6.654,02	7.933,64	8.189,56
9	24	1,48	5.334,75	6.134,96	6.935,17	8.268,86	8.535,60
10	27	1,54	5.551,02	6.383,68	7.216,33	8.604,08	8.881,64
11	30	1,60	5.767,30	6.632,39	7.497,48	8.939,31	9.227,67
12	33	1,66	5.983,57	6.881,11	7.778,64	9.274,53	9.573,71

Técnico em Informática

			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,0	1,15	1,3	1,55	1,6
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	3.997,91	4.597,60	5.197,28	6.196,76	6.396,66
2	3	1,06	4.237,78	4.873,45	5.467,08	6.568,57	6.780,46
3	6	1,12	4.477,66	5.142,67	5.748,24	6.940,37	7.164,25
4	9	1,18	4.717,53	5.411,39	6.029,40	7.312,18	7.548,05
5	12	1,24	4.957,41	5.680,10	6.310,55	7.683,98	7.931,85
6	15	1,30	5.197,28	5.948,82	6.641,71	8.055,79	8.315,65
7	18	1,36	5.437,16	6.217,53	6.932,86	8.427,59	8.699,45
8	21	1,42	5.677,03	6.486,25	7.214,02	8.799,40	9.083,25
9	24	1,48	5.916,91	6.754,96	7.505,17	9.171,21	9.467,05
10	27	1,54	6.156,78	7.023,68	7.796,33	9.543,01	9.850,85
11	30	1,60	6.396,66	7.292,39	8.087,48	9.914,82	10.234,65
12	33	1,66	6.636,53	7.559,11	8.368,64	10.286,62	10.618,45

Assessor de Imprensa

			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,0	1,15	1,3	1,45	1,6
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1	4.500,00	5.175,00	5.850,00	6.525,00	7.200,00
2	3	1,06	4.770,00	5.485,50	6.201,00	6.991,45	7.632,00
3	6	1,12	5.040,00	5.796,00	6.552,00	7.500,40	8.064,00
4	9	1,18	5.310,00	6.106,50	6.903,00	7.909,35	8.496,00
5	12	1,24	5.580,00	6.417,00	7.254,00	8.318,30	8.928,00
6	15	1,3	5.850,00	6.727,50	7.605,00	8.727,25	9.360,00
7	18	1,36	6.120,00	7.038,00	7.956,00	9.136,20	9.792,00
8	21	1,42	6.390,00	7.348,50	8.307,00	9.545,15	10.224,00
9	24	1,48	6.660,00	7.659,00	8.658,00	9.954,10	10.656,00
10	27	1,54	6.930,00	7.969,50	9.009,00	10.363,05	11.088,00
11	30	1,6	7.200,00	8.280,00	9.360,00	10.772,00	11.520,00
12	33	1,66	7.470,00	8.590,50	9.711,00	11.080,95	11.952,00

Advogado - Auditor Público Interno – Contador

			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,0	1,15	1,3	1,45	1,6
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	7.252,41	8.340,27	9.428,13	10.515,99	11.603,86
2	3	1,06	7.687,55	8.840,69	9.993,82	11.146,95	12.300,09
3	6	1,12	8.122,70	9.341,10	10.559,51	11.777,91	12.996,32

4	9	1,18	8.557,84	9.841,52	11.125,20	12.408,87	13.692,55
5	12	1,24	8.992,99	10.341,94	11.690,88	13.039,83	14.388,78
6	15	1,30	9.428,13	10.842,35	12.256,57	13.670,79	15.085,01
7	18	1,36	9.863,28	11.342,77	12.822,26	14.301,75	15.781,24
8	21	1,42	10.298,42	11.843,19	13.387,95	14.932,71	16.477,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**PORTARIA Nº 112 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.****NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA VINCULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART.2º DA LEI FEDERAL 14.017/2020.**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO REMÉDIO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 84, inciso IX da lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo I - DESIGNAR para compor a Comissão responsável pela análise e seleção dos projetos para vinculação nas redes sociais e outras plataformas digitais do município, bem como analisar e dar parecer as suas respectivas prestações de contas, que objetivem a promoção de desenvolvimento sociocultural, nos termos de Lei Federal nº 14.017/2020.

TITULAR

I – Jaqueline de Almeida Silva

II – Elaine Cristina de Oliveira Barbosa

III – Bruna Natielly dos Santos Ramos

SUPLENTE

I – Degmarcia Vieira dos Santos

II – Eliane Pires Silva Moche Santos

III – Erica Domingues de Lima Motta

Artigo II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo III – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

PAULO REMÉDIO

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 773/2018, comunica a todos os interessados que prorrogara para o próximo dia 27 de novembro de 2020 às 08h00min (Horário de local), Pregão Presencial N.º 09/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades das secretarias deste Município, sendo de fornecimento parcelado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo IV – Termo de Referência deste Edital. Em razão da adequação de itens que estão com duplicidade no Edital.

Glória D'Oeste - MT - MT, 16 de Novembro de 2020

FETTERMMAN FONSECA SEBASTIÃO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020**

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”.

VENCEDOR:

Nome	CPF/CNPJ:
UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME	26.237.379/0001-41

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 16 de novembro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE ADESÃO Nº 010/2020**

O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 025/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 016/2020, promovido pelo Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**”, de acordo com a legislação específica vigente.

CONTRATADA: RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 00.541.815/0001-88, com sede na Avenida Governador José Fragelli, nº 600, Bairro: Jardim Paulista, na cidade Cuiabá – MT, CEP: 78.065-345, neste ato representada por seu sócio administrador o Srº José Maria Silva Araújo, portador do Cédula de Identidade RG nº 1457966-9 SESP/MT e CPF nº 014844.241-23.

VALOR: O valor global da referida adesão atinge o montante de **R\$ 357.750,00** (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONTEÚTO: - Sondagem; - Ensaios Laboratoriais de solo: subleito, cascalheira; - Levantamento Planialtimétrico; - Projeto de Terraplanagem; - Projeto de Sinalização; - Projeto de Drenagem; - Projeto Pavimentação Asfáltica; - Projeto de Licenciamento Ambiental; - Padrão SINPRA com georreferenciamento da estrada e implantação de RN a cada 500 m;	Km	45	R\$ 7.950,00	R\$ 357.750,00

- **HOMOLOGO.**

Itanhangá-MT, 16 de novembro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
040/2020

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Av. Santa Catarina n° 314, centro, Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial n° 040/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em pontes de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Itanhangá – MT”. Regem a presente licitação a lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **27 de novembro de 2020, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá-MT, 16 de novembro de 2020.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 116/2020.

Dispõe sobre concessão de afastamento à servidor público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 91, inciso III, alínea B, da Lei Municipal 379/99 e;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora **Sra. CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira, matrícula funcional 005, devidamente inscrita no CPF sob o n° 148.011.751-04, afastamento de 08(oito) dias consecutivos, por motivo de Falecimento de sua Mãe, Sra. Regina Rodrigues Siqueira, falecida em 14/11/2020.

Parágrafo Único: Período do afastamento de 14/11/2020 a 22/11/2020, sem prejuízo para a servidora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se

Itiquira-MT., 16 de novembro de 2020.

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **03 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 16 de novembro de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior

Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DECRETO N°. 3.600 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO N°. 3.600 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JACIARA NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **MÁRCIO CASSIANO DA SILVA**, eleito prefeito por três gestões alternadas no município de Jaciara, ilustre cidadão jaciarense;

CONSIDERANDO que o falecido teve sempre sua conduta pautada na honestidade e no trabalho, servindo ao próximo, com dignidade e presteza;

CONSIDERANDO que este falecido em muito colaborou com a sociedade desta cidade e que suas trajetória em nosso Município é digna de homenagem póstuma.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial **por 03 (três) dias**, a contar de hoje, 14 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria n.º 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, INCLUINDO TODAS AS FASES PREVISTAS, PROVAS PRÁTICAS E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA – MT.

PRAZO: 04/11/2020 A 04/04/2021

CONTRATADO: MÉTODO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME

CONTRATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES

JANGADA/MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA 251/2020

PORTARIA Nº251, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2020, a Sr^a. **FRANSCINEIDE COSTA VILAÇA ABREU**, brasileira, do cargo em comissão de **GESTORA DA APAE**, nomeada conforme Portaria nº178/2017, de 02 de Março de 2017.

Em conformidade com a Lei Complementar nº142 de 20 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 16 de novembro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA 255/2020

PORTARIA Nº 255 DE 16 NOVEMBRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 16 de novembro de 2020, o Sr. **RAIMUNDO DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, do cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**, nomeado conforme Portaria n.º 100/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 142 de 20 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 16 de novembro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 253/2020

PORTARIA Nº 253 DE 16 NOVEMBRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 16 de novembro de 2020, o Sr. **GILMAR BICALHO VIEIRA**, Brasileiro, do cargo em comissão de **GESTOR DE FROTAS**, nomeado conforme Portaria n.º 067/2019 de 01 de março de 2019.

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 142 de 20 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 16 de novembro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 254/2020

PORTARIA Nº 254 DE 16 NOVEMBRO DE 2020

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 16 de novembro de 2020, o Sr. **JOSE JUNIOR CARRIJO**, brasileiro, do cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, nomeado conforme Portaria n.º 060/2019 de 01 de março de 2019.

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 142 de 20 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Peres, Jauru-MT, 16 de novembro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA 248/2020

PORTARIA Nº248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2020, a Sr^a. **ANA PAULA MAGALHÃES RAMIRES**, brasileira, do cargo em comissão de **CHEFE DE**

DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO, nomeada conforme Portaria nº066/2019, de 01 de março de 2019.

Em conformidade com a Lei Complementar nº142 de 20 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 16 de novembro de 2020.

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2020 - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em UTI móvel do tipo D, de suporte avançado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

A **Prefeitura Municipal de Jauru-MT**, torna público que tem a **adesão**, nos termos do Decreto n. 7.892/2013, Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/1993, como entidade não participante ("carona"), à **Ata de Registro de Preços n. 026/2020**, oriunda do Pregão Presencial – SRP n. 033/2020, gerenciada pelo Município de Nova Lacerda, CNPJ: 01.614.519/0001-22, e a empresa Vita Home Care LTDA, CNPJ: 01.614.519/0001-22, no valor global de **R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil)**.

Jauru-MT, 16 de novembro de 2020.

ANDERSON PAVINI

pregoeiro Oficial

PORTARIA 252/2020

PORTARIA Nº252, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2020, o Sr. **GABRIEL LANA NASCIMENTO**, brasileiro, do cargo em comissão de **GERENTE DE ESPORTES E LAZER**, nomeado conforme Portaria nº136/2019, de 21 de maio de 2019.

Em conformidade com a Lei Complementar nº142 de 20 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 16 de novembro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA 249/2020

PORTARIA Nº249, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2020, o Sr. **EDSON ALVES DE CAMPOS**, brasileiro, do cargo em comissão de **GERENTE EM DESENHO DE ENGENHARIA**, nomeado conforme Portaria nº103/2020, de 17 de abril de 2020.

Em conformidade com a Lei Complementar nº142 de 20 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 16 de novembro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA 250/2020

PORTARIA Nº250, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2020, a Srª. **EUNICE JUÇARA DIAS GONÇALVES**, brasileira, do cargo em comissão de **COORDENADORA DOS IDOSOS**, nomeada conforme Portaria nº064/2019, de 01 de Março de 2019.

Em conformidade com a Lei Complementar nº142 de 20 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 16 de novembro de 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE JUARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.072.663/0001-99, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS AMADEU SIRENA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.181.389-3, expedido pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 578.160.189-91, ambos com sede/domicílio profissional sito à Rua Niterói, 81-N, Centro, CEP 78575-000, Juara – MT, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUARA /ESCOLA RAIOS DE SOL**, com sede na Avenida Rio Arinos, 3370-W, Gleba Taquaral – Juara/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 36.926.020/0001-35 representado por seu Presidente, Senhor **SILVIO MÁRCIO INOUI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 511.581 SSP/MT e CPF nº 362.319.751-34, residente na Rua Cuibá, 959-N, centro, em Juara/MT, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, observada as disposições na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, celebram o presente Aditivo ao Termo de Fomento, nas condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento nº 001/2020, em razão das seguintes supressão e acréscimo realizado no mesmo: I - Pagamento de salários administrativos, **Supressão** no valor de R\$ 19.747,56 (dezenove mil, setecentos e quarenta e sete mil e cinquenta e seis centavos), passando a ter o valor de R\$ 40.252,44, conforme Plano de Trabalho anexo; II - Pagamento de salários secretária, **Supressão** no valor de R\$ 244,45 (duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), passando a ter o valor de R\$ 12.955,55 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho anexo; III - Pagamento de água, **Supressão** no valor de R\$ 3.324,99 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e no-

ve centavos), passando a ter o valor de R\$ 1.475,01 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo), conforme Plano de Trabalho anexo; IV - Pagamento de energia, **Supressão** no valor de R\$ 3.249,58 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), passando a ter o valor de R\$ 3.950,42 (três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho anexo; V - Pagamento de Internet, **Supressão** no valor de R\$ 235,25 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), passando a ter o valor de R\$ 1.564,75 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho anexo; VI - Pagamento de gás, **Supressão** no valor de R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), passando a ter o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme Plano de Trabalho anexo; VII - Material de limpeza e refeitório, **Supressão** no valor de R\$ 2.893,00 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais), passando a ter o valor de R\$ 18.043,26 (dezoito mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme Plano de Trabalho anexo; VIII - Despesa com transporte (combustível e manutenção) **Acréscimo** no valor de R\$ 9.051,97 (nove mil, cinqüenta e um reais e noventa e sete centavos), passando a mesma ter o valor total de R\$ 32.515,71 (trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos), conforme Plano de Trabalho anexo; IX - Despesas extras com férias, encargos, 13º, **Acréscimo** no valor de R\$ 2.893,00 (dois mil e oitocentos e noventa e três reais), passando a mesma ter o valor total de R\$ 19.193,00 (dezenove mil e cento e noventa e três reais), conforme Plano de Trabalho anexo; X - Despesas eventuais, obrigatórias e manutenções, **Acréscimo** no valor de R\$ 19.504,86 (dezenove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), passando a mesma ter o valor total de R\$ 22.944,86 (vinte mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS** E por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus efeitos legais.

Juara/MT, em 16 de novembro de 2020.

Carlos Amadeu Sirena Prefeito do Município	Silvio Márcio Inoui Associação Pestalozzi de Juara/Escola Raio de Sol

Fernanda Alves dos Santos Ribas

Gestora da Parceria

Testemunhas:

Nome: CPF	Nome: CPF

Alteração do Plano de Trabalho Previsão de Receita e Despesa

Nº	Descrição	Supressão	Acréscimo	Valor Total
1	Pagamento de salários administrativos	19.747,56	-	40.252,44
2	Pagamento de salários secretária	244,45	-	12.955,55
3	Pagamento de tributo FGTS	-	-	6.000,00
4	Pagamento de tributo GPS	-	-	25.860,00
5	Pagamento de água	3.324,99	-	1.475,01
6	Pagamento de energia	3.249,58	-	3.950,42
7	Pagamento de telefone	-	-	1.800,00
8	Pagamento de Internet	235,25	-	1.564,75
9	Pagamento de gás	1.755,00	-	645,00
10	Material para secretaria e apoio	-	-	4.800,00
11	Material de limpeza e refeitório	2.893,00	-	18.043,26

12	Despesa com transporte (combustível e manutenção)	-	9.051,97	32.515,71
13	Despesas extras com férias, encargos, 13º	-	2.893,00	19.193,00
14	Despesas eventuais, obrigatórias e manutenções	-	19.504,86	22.944,86
Total das Despesas		31.449,83	31.449,83	192.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 085/2020/SECAD TIPO: PRESENCIAL APURAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Tipo Pick-Up e Veículo com Capacidade para 07 (sete) Lugares,, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 17/11/2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou ainda e preferencialmente através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 01 de dezembro de 2020 às 08h30 – Horário Local.

Juara-MT, em 16 de novembro de 2020.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA REAJUSTE DE PREÇOS**

Ofício nº 250/2020/Licitação/PMJURUENA

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020

A empresa **VANESSA M. HOISSA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.329.805/0001-50, protocolou junto à Prefeitura Municipal de Juruena – MT, requerimento de Reajuste no valor dos itens dos quais foi sagrada vencedora no Pregão eletrônico 034/2020, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA JEAN FRANCISCO BROLEZE.**

Em que pese em processos administrativos não haja severidade quanto ao formalismo, para que o recurso seja recebido e analisado pela Administração, deverá haver a observância de requisitos mínimos como a identificação correta da empresa e o modo correto de encaminhamento, bem como ao formalismo inerente ao processo administrativo, sendo os mesmos observados do referido Requerimento.

Após análise da assessoria Jurídica deste município, tem-se o seguinte parecer:

A empresa Detentora do referido Pregão, sagrou-se vencedora do Item:

01 –

SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO – PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA JEAN FRANCISCO BROLEZE, CONSTRUÇÃO DE MURETA DE PROTEÇÃO DE 1,00M (ALT) EM TODA A DIMENÇÕES DA QUADRA, REFORMA DE VESTIARIOS, BANHEIROS, ESCRITORIO, COZINHA, REFORMA DA ENTRADA DO GINASIO E REFORMA DA RAMPADA DA PORTA SECUNDARIA E SAIDA DE EMERGENCIA. COMFORME PROJETO DE REFORMA.

O Tribunal de Contas da União, em sessão plenária realizada no dia 12 de junho de 2013, proferiu o entendimento de que: “o *desequilíbrio econômico financeiro do contrato não pode ser constatado a partir da variação de preços de apenas um serviço ou insumo, devendo resultar de um exame global da variação de todos os itens da avença*” (Acórdão nº 1466/2013 – Plenário).

O Sistema de Registro de Preços adotado no Pregão eletrônico 034/2020, visa justamente o Registro do valor o objeto licitado por um período de 12 meses, e conforme previsão Editalícia em seu item 9.1.

“Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços”;

O valor praticado pode sofrer variações no período de vigência da Ata de Registro de Preços, onde alguns itens podem sofrer reajustes para valores maiores enquanto outros podem sofrer reajustes para valores menores, devido a inúmeras razões.

Conforme o instrumento convocatório, sobre o valor registrado deve incidir alguns cálculos, conforme segue:

9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

No tocante ao Requerimento postulado pela empresa **VANESSA M. HOIS-SA**, a assessoria jurídica do município de Juarena entende que confirma o *desequilíbrio econômico financeiro*, principalmente devido a que a empresa Licitante ofertou valores globais por ITENS, adequando o valor unitário de cada item a seu critério.

O Parecer da assessoria jurídica foi acatado pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, entendendo de igual forma **PROCEDENTE O AUMENTO DE 25%, para SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO – PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA JEAN FRANCISCO BROLEZE, CONSTRUÇÃO DE MURETA DE PROTEÇÃO DE 1,00M (ALT) EM TODA A DIMENÇÕES DA QUADRA, REFORMA DE VESTIARIOS, BANHEIROS, ESCRITORIO, COZINHA, REFORMA DA ENTRADA DO GINASIO E REFORMA DA RAMPADA DA PORTA SECUNDARIA E SAIDA DE EMERGENCIA. COMFORME PROJETO DE REFORMA (R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta), o pedido postulado pela empresa VANESSA M. HOISA.**

Desta forma, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá nos enviar um aceite de reequilíbrio de 25%, para **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO – PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA JEAN FRANCISCO BROLEZE, CONSTRUÇÃO DE MURETA DE PROTEÇÃO DE 1,00M (ALT) EM TODA A DIMENÇÕES DA QUADRA, REFORMA DE VESTIARIOS, BANHEIROS, ESCRITORIO, COZINHA, REFORMA DA ENTRADA DO GINASIO E REFORMA DA RAMPADA DA PORTA SECUNDARIA E SAIDA DE EMERGENCIA. COMFORME PROJETO DE REFORMA (R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta)**, e deverá seguir com o fornecimento dos produtos ofertados, conforme solicitação da Secretaria, sob pena de sanções previstas no instrumento Convocatório, bem como na Lei de Licitações de nº 8.666/1993.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente que vai assinada pelos membros abaixo identificado.

Juarena, 16 de novembro de 2020.

Sandra Josy Lopes de Souza

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO 2º ADITIVO REQUILIBRIO FINANCEIRO CONTRATO Nº 036/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Rocha De Freitas e Amaral Ltda

OBJETO: “Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Limpeza Urbana, Incluindo Limpeza De Sarjeta e Meio Fio, Poda e Limpeza De Áreas Gramadas, Bem Como a Coleta e Transporte Dos Resíduos Produzidos Na Execução Dos Serviços Para Atender As Necessidades Do Município”

VALOR: . O Item 1.1. (Servente Com Encargos Complementares – Mão de Obra Exec. De Limpeza Por Varrição Em Vias, Canteiros e Prédios Públicos), R\$ 14,37 (Quatorze Reais, Trinta Sete Centavos); 1.2. (Jardineiro Com Encargos Complementares), R\$ 17,19 (Dezesseis Reais, Dezenove Centavos); 1.3. (Capina e Limpeza Manual), R\$ 2,26 (Dois Reais, Vinte Seis Centavos); 1.4. (Caição Em Meio Fio), R\$ 3,25 (Três Reais Vinte Cinco Centavos); 1.5. (Corte Raso e Recorte De Árvore), R\$ 86,82 (Oitenta e Seis Reais Oitenta e Dois Centavos) e 1.6. (Poda Em Altura De Árvore), R\$ 173,67 (Cento e Setenta e Três Reais, Sessenta e Sete Centavos).

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Rocha De Freitas e Amaral Ltda – CNPJ: 30.636.970/0001-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREVILÂNDIA PORTARIA PREV. Nº 053/2020.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. Edineide Rodrigues Pena Souza”.

A Diretora Executiva do Previlândia, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso “I”, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 186, incisos “II”, da Lei Municipal nº 004/2005, de 05 de Julho de 2005, Art. 12, inciso “I”, alínea “a”, combinado com art. 14, da Lei Municipal nº 805/2012, de 17 de Setembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** a servidora Sra. Edineide Rodrigues Pena Souza, portadora do RG. nº 0958444-7 – SESP/MT, inscrita no CPF/MF nº 621.959.991-87 e da Cédula Eleitoral de nº 015756601821, zona “023”, seção “0265”, servidora efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, nível “13”, classe “B”, contando com um total de **5.172 dias, ou seja, 14 (quatorze) anos 02 (dois) meses e 02 (dois) dias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, matrícula nº 90, com **proventos calculados pela integralidade da média e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVILÂNDIA, nº **2020.06.00000005**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Marcelândia/MT, 16 de novembro de 2020.

Marli Teresinha Teixeira

Diretora Executiva do PREVILÂNDIA

HOMOLOGO

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
COVID-19: DECRETO N°. 109, DE 16/11/2020.**

“Atualiza os critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Marcelândia-MT.”

O Prefeito de Marcelândia – MT, Arnóbio Vieira de Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 18 do decreto municipal nº 042, de 23/03/20 e o artigo 4º do decreto municipal nº 046, de 08/04/2020;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal no sentido assegurar aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que na ADI nº 1007811-16.2020.8.11.0000, manejada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso entendeu que os municípios têm autonomia e competência legislativa para adoção de medidas restritivas de circulação de pessoas e de atividades econômicas privadas conforme as peculiaridades locais,

DECRETA:

Art. 1º - Permanecem suspensas por tempo indeterminado as atividades presenciais da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único – As atividades presenciais da Rede Particular de Ensino de Marcelândia estão liberadas desde que os estabelecimentos sigam fielmente as orientações de seus planos de contingências protocolados perante o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus e, principalmente, a Cartilha de Orientações para Reabertura das Escolas da Educação Básica de Ensino no Contexto da Pandemia da Covid-19 editada pelo Ministério da Saúde e à disposição para download no site daquele Ministério.

Art. 2º - A partir de 16/11/2020 até 30/11/2020 as igrejas ou organizações religiosas podem realizar até 2 (duas) celebrações semanais, ficando a escolha dos dois dias a cargo da instituição, obedecidas as seguintes determinações:

I – Uso obrigatório de máscaras antes, durante e após as reuniões e até chegada nas residências individuais dos participantes;

II – Disponibilização de álcool gel 70% aos participantes;

III – Lotação de até 50% da capacidade do templo;

IV – Distanciamento mínimo de 1,5m entre os presentes;

V – Sem apertos de mãos e abraços;

VI – Não haver contato durante os louvores e a oração;

VII – Suspensão do uso de bebedouros, ficando a critério da instituição estabelecer o modo de ofertar água diretamente ao membro ou do fiel levar seu próprio recipiente;

VIII - Nas saídas deve haver o controle de modo a evitar aglomerações.

IX – O dirigente da celebração, cantor (a) ou vocalista de conjunto podem falar ou cantar sem máscara, desde que os microfones utilizados não sejam compartilhados e obedecida a distância mínima recomendada de 1,5m.

Art. 3º - Permanecem proibidas quaisquer tipos de atividades, lazer ou eventos que causem aglomerações, em qualquer horário, tais como comícios, shows, casa noturna e congêneres, festas e confraternizações familiares, tais como aniversários, churrascos e congêneres, ainda que realizadas em âmbito domiciliar, chácaras e sítios e, também, ajuntamento para consumo de tererê, chimarrão, narguilé e bebidas de toda espécie, em calçadas, ruas ou praças;

§1º - Considera-se aglomeração qualquer reunião familiar ou não, com ajuntamento de mais de 40 (quarenta) pessoas, em qualquer local, observados o disposto no inciso III, do artigo 2º, inciso III do artigo 5º e artigo 8º.

§2º - No que couber, os partidos políticos devem observar as mesmas regras determinadas para as igrejas no artigo 2º, caso não decidam fazer suas reuniões por videoconferência.

Art. 4º - Ficam autorizadas as atividades esportivas que utilizam quadras poliesportivas e esportes individuais.

§1º - As atividades esportivas são aquelas em que há a prática de atividades físicas ou mentais, visando competição ou superação de limites humanos.

§2º - Aplicam-se às atividades esportivas todas as regras sanitárias, ambientais e de segurança preconizadas na legislação federal, estadual e municipal e também as seguintes regras, enquanto durar a pandemia do Coronavírus:

I – Comunicação à Secretaria Municipal de Esportes, com antecedência mínima de 24 horas, do local e do responsável pelo evento;

II – Ausência de público;

III – Disponibilização de álcool gel 70% ou água e sabão ou sabonete na entrada do local, para higienização dos praticantes;

IV – Aferir a temperatura corporal, sem contato físico, com termômetro digital, ficando vedado o acesso àqueles que apresentarem quadro febril de 37,5°C;

V – Praticante ou funcionário que estiver apresentando sintomas da COVID-19 deverá procurar imediatamente os serviços de saúde do município;

VI – Utilização de água sanitária 1% em tapete ou recipiente, na entrada do estabelecimento para assepsia dos calçados;

VII – Material esportivo deverá ser de uso individual;

VIII – Praticantes não podem estar descalços no ambiente ou sem o calçado específico para a prática esportiva;

IX – Suspensão o uso de bebedouro;

X – Vedado a presença de pessoas do grupo de risco e outras recomendações que porventura sejam dadas pela Vigilância Sanitária local ou Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria de Esportes.

Art. 5º - No período de 16/11/2020 até 30/11/2020, fica permitido o consumo de bebidas alcoólicas em bares, lanchonetes e restaurantes, obedecidas as seguintes determinações:

I – Uso obrigatório de máscaras, com exceção do momento de refeição ou bebida;

II – Disponibilização de álcool gel 70% aos participantes;

III – Lotação de até 50% da capacidade do estabelecimento;

IV – Distanciamento mínimo de 2,0m entre mesas;

V – Sem apertos de mãos e abraços;

VI – Não haver contato físico entre os presentes;

VII – Evitar qualquer tipo de aglomeração ou tumulto dentro ou fora do estabelecimento;

VIII – Terminantemente proibida a utilização de som eletrônico, ao vivo, automotivo, ou de qualquer espécie.

Art. 6º - No período de 16/11/2020 a 30/11/2020, as pessoas acima de 60 anos e grupos de risco, definidas pela autoridade sanitária, devem evitar circulação pelas ruas.

Parágrafo Único – É facultativa a volta ao trabalho dos servidores públicos municipais, que fazem parte do grupo de risco.

Art. 7º – Os espaços públicos municipais como parques e praças públicas estarão abertos apenas para prática de exercícios físicos, proibida qualquer tipo de aglomeração.

Art. 8º – Enquanto durar a pandemia, o comércio local deve evitar a todo custo aglomeração dentro de seus recintos, mantendo apenas 50% de sua capacidade de atendimento e obedecer às exigências sanitárias descritas no Decreto Estadual nº 522, art. 5º, Inciso I, alíneas d, e, f, g, h, i.

Art. 9º – O descumprimento das medidas restritivas sujeita as pessoas físicas ou os representantes das pessoas jurídicas infratoras à aplicação das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis pelas autoridades policiais, sanitárias e fiscais estaduais e municipais, além de sujeitar o infrator às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, dentre as quais:

I – Infração de medida sanitária preventiva, tipificada no Art. 268, do Código Penal Brasileiro, nos seguintes termos:

a) “Art. 268 – *Infringir determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:*

Pena – detenção de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único – A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.”

II – Será aberto Processo Administrativo para qualquer servidor público municipal que violar quaisquer das normas contidas neste Decreto;

III – Para efeito de multas, as violações aos artigos:

a) 3º e 5º serão consideradas GRAVÍSSIMAS;

b) 2º, 4º, 7º e 8º serão consideradas GRAVES;

c) 6º será considerada LEVE.

Art. 10 - Serão aplicadas as seguintes multas em Unidade de Referência Municipal (URM = R\$36,35):

I - nas infrações LEVES a penalidade consiste no pagamento de 1 (uma) a 50 (cinquenta) URM's

II - nas infrações GRAVES a penalidade consiste no pagamento de 51 (cinquenta e uma) a 100 (cem) URM's;

III - nas infrações GRAVÍSSIMAS a penalidade consiste no pagamento de 101 (cento e uma) a 500 (quinhentas) URM's.

Art. 11 – Nos casos de reincidência ou continuidade da infração, as multas previstas neste Decreto com base em nosso Código Sanitário e Tributário, serão cobradas em dobro.

Art. 12 – Para fins de cumprimento ao disposto neste Decreto, fica determinado que os servidores públicos municipais integrantes das carreiras de fiscalização do Município, e Vigilância Sanitária, exerçam suas atribuições de polícia de forma integrada e coordenada, com o apoio da Polícia Militar local, conforme determina o Art. 6º-A, do Decreto Estadual nº 532, de 24/06/2020.

Art. 13 – As normas contidas neste Decreto poderão ser alteradas a qualquer momento e, de acordo com a situação pandêmica local.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 16 de novembro de 2020.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE SILAS DE O. REZENDE

PREFEITO DE MARCELÂNDIA SEC. MUN. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2020 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 de dezembro 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 0125/2020, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 16 de novembro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2020

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT RESOLVE registrar os preços da empresa **MICHELY APARECIDA DOS SANTOS** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.408.121/0001-87, com sede na Rua 09 nº 149, Bairro Z1 001, na Cidade de Matupá/MT, neste ato representada pela Srª **MICHELY APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 018.914.551-09 e RG nº 1873372-7 SSP/MT, nas quantidades estimadas na **Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas Global, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, 10580/02 e suas alterações e Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009 e Decreto Municipal nº 1665/2013:

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta ata de registro de preço, o “**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS DE MADEIRA E MDF EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**” de acordo com a cláusula 04 desta Ata de Registro de Preço que são partes integrantes do Edital da respectiva **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2020**.

2 - ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Matupá.

3.2 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3.3 - As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

4 - DO CONTRATADO

4.1 - O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Código	Nome	Unidade de Fornec.	Quant.	Vlr. Unitário	Total
374792	CONFEÇÃO DE TABLADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA RIPÃO 6X2,5CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, PARA ARMÁRIO E BALCÃO	METRO LINEAR	176	57,00	10.032,00
374791	CONFEÇÃO DE TAMPO DE MESA ESCOLAR EM MDF 18MM, COMPRIMENTO 60X45 CM DE LARGURA, COM FITA DE BORDA NAS CORES AZUL E/OU VERMELHA.	UNIDADE	278	85,00	23.630,00
374790	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DO TIPO MONTAGEM DE TAMPO DE MESA ESCOLAR EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UNIDADE	278	22,00	6.116,00
372973	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO- DO TIPO- COLOCAÇÃO DE RODINHAS EM BALCÃO DE MDF.	UNIDADE	622	35,00	21.770,00
374788	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO- DO TIPO- COLOCAR PROTETORES EM PÉS DE CADEIRA DE MADEIRA EM TECNIL 2CM.	UNIDADE	324	20,00	6.480,00
372971	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO- DO TIPO- LIXAR E PINTAR ARMÁRIO ROUPEIRO DE MADEIRA.	METRO QUADRADO	59	250,00	14.750,00
374789	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO- DO TIPO- LIXAR E PINTAR CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO.	UNIDADE	81	75,00	6.075,00
372972	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO- DO TIPO- LIXAR E PINTAR ESTANTE DE MADEIRA	METRO QUADRADO	42	250,00	10.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 99.353,00

OBS.: Compete ao licitante adjudicatário o fornecimento de todo material necessário ao fornecimento dos serviços especificados na tabela acima.

5 - DA PRESTAÇÃO

5.1 – O prazo para execução dos serviços de confecção e reforma dos móveis de que trata este Pregão será de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da ordem de serviço pela Adjudicatária, devendo o serviço atender às normas técnicas contidas nas especificações.

5.2 - A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços do Anexo I, se os mesmos forem rejeitados pela sua fiscalização, obrigando-se a empresa vencedora a promover sua re-execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

5.3 - Substituir, arcando com as despesas decorrentes, dos serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

5.4 – O Licitante deverá garantir a melhor qualidade dos serviços, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação;

5.5 - Para a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, conforme o caso, os seguintes equipamentos:

5.5.1 - Materiais de E.P.I. – Equipamento de Proteção Individual, de acordo com as normas técnicas, para os funcionários que participarão da realização dos serviços objeto do presente termo, ficando por sua total responsabilidade qualquer acidente que venha a acontecer;

5.5.2 - Ferramentaria geral a fim de equipar os funcionários, permitindo, sem restrições, a perfeita execução dos serviços;

5.6 - São obrigações da empresa a ser contratada:

5.6.1 - Responsabilizar-se pelos pagamentos, sem qualquer reembolso por parte do Município Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;

5.6.2 - Os serviços desta licitação deverão ser realizados nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

5.6.3 - Pagar todos tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, o pessoal necessário à execução dos serviços e as despesas decorrentes da execução dos serviços;

5.6.4 - Substituir, arcando com as despesas decorrentes, dos serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

5.6.5 - Caberá à licitante adjudicatária o transporte dos bens para a empresa, bem como a devolução ao Município de Matupá;

5.6.6 Os serviços serão executados nas oficinas da licitante vencedora;

5.6.7 Os bens deverão ser consertados sem causar danos à placa de identificação de registro patrimonial;

5.6.8 Execução dos serviços corretivos (reparos, reformas e correções) englobando a substituição das peças danificadas e/ou de reposição, com utilização de material de qualidade e que atenda as especificações técnicas dos materiais dos mobiliários, conforme as discriminações técnicas que compõem os anexos deste Edital de forma a sanar irregularidades e disponibilizar o mobiliário em condições de bom funcionamento;

5.6.9 O fornecimento de peças de reposição, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra estão inclusos no preço contratado, conforme o Contrato.

5.6.10 Utilizar equipamentos, ferramental e instrumental adequados, necessários e suficientes à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

5.6.11 Disponibilizar local apropriado para guarda dos moveis a serem recuperadas, sendo, obrigatoriamente, em área coberta e com total segurança.

5.7 - Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela Contratada imediatamente após constatação dos problemas, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

5.8 – Todos os serviços fornecidos deverão possuir garantia de qualidade, podendo ser solicitado que o serviço seja refeito de acordo com o Código de Defesa do Consumidor:

5.8.1 - A CONTRATADA dará garantia total, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, de todos os materiais/peças fornecidos e instalados e dos serviços prestados na forma deste Edital (Art.26 do Código de Defesa do Consumidor);

5.8.2 O mobiliário sob guarda e transporte da CONTRATADA deverá ser acondicionado de forma adequada, livre de poeira, umidade, e outros agentes nocivos que possam danificá-los, sendo da CONTRATADA a responsabilidade de substituí-lo se forem danificados por má acomodação ou durante o transporte.

5.9 - Recebimento Dos Serviços:

5.9.1 - Os serviços serão acompanhados pelos fiscais diariamente, recebidos e aceitos quando executados totalmente e de boa qualidade;

5.9.2 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços será realizada por funcionários nomeados pelas Secretarias;

5.9.3 - O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o registro e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n. 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da prestação dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.10 - Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.11 – A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS;

6.12 - O atraso na prestação dos serviços caberá penalidades e sanções previstas no Art. 12 da Presente Ata;

6.13 - Para a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, conforme o caso, os seguintes equipamentos:

6.13.1 - Materiais de E.P.I. – Equipamento de Proteção Individual, de acordo com as normas técnicas, para os funcionários que participarão da realização dos serviços objeto do presente termo, ficando por sua total responsabilidade qualquer acidente que venha a acontecer;

6.13.2 - Ferramentaria geral a fim de equipar os funcionários, permitindo, sem restrições, a perfeita execução dos serviços.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1** - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Serviço dos itens licitados;
- 7.2** - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3** - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4** - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5** - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 7.6** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 - DO PAGAMENTO

- 8.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do produtos/serviços bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS N°. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.1.1** - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, n° 101 ZE-22, neste Município;
- 8.2** – A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 8.3** - O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.
- 8.4** - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 8.5** – A contratada deverá apresentar relatórios de cada jogo, juntamente com a Nota Fiscal.
- 8.6** - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do produto.
- 8.7** - O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”**;
- 8.8** - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2** - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 9.3** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
- 9.4** - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 9.5** - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
 - b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - c) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos serviços decorrente deste Registro;
 - d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
 - f) Descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.
- 10.2** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 10.3** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.4** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 10.5** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao serviço do Item.
- 10.6** - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços, será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Pelo esgotamento das quantidades registradas.

10.8 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

11 - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preços.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- 12.1.1** - Cometer fraude fiscal;
- 12.1.2** - Apresentar documento falso;
- 12.1.3** - Fizer declaração falsa;
- 12.1.4** - Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5** - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido;
- 12.1.6** - Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 12.1.7** - Não manter a proposta.

12.2 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.2.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 6.9. b;

12.3 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos/serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na prestação de serviços, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.4 - Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.4.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.5 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.6 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.3, c, d, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13 - DO SERVIÇO

13.1 - Serão prestados serviços, de acordo com os critérios dos órgãos responsáveis pela fiscalização.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária citada abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

CÓDIGO GERAL: 07.002.12.365.0018.20029 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - CRECHES – 3390.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO GERAL: 07.002.12.365.0018.20029 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - CRECHES – 3390.39.000 – PESSOA JURIDICA

CÓDIGO GERAL: 07.002.12.365.0018.20028 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – PRÉ ESCOLA – 3390.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO GERAL: 07.002.12.365.0018.20028 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – PRÉ ESCOLA – 3390.39.000 – PESSOA JURIDICA

CÓDIGO GERAL: 07.002.12.361.0015.20020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – ENSINO FUNDAMENTAL – 3390.39.000 – PESSOA JURIDICA

CÓDIGO GERAL: 07.002.12.361.0015.20020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – ENSINO FUNDAMENTAL – 3390.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO GERAL: 07.001.12.122.0029.20086 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3390.39.000 – PESSOA JURIDICA

CÓDIGO GERAL: 07.001.12.122.0029.20086 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3390.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO GERAL: 07.005.27.812.0047.20128 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES – 3390.39.000 – PESSOA JURIDICA

CÓDIGO GERAL: 07.005.27.812.0047.20128 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES – 3390.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO

16 - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 – Foi designado através de portaria os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria Municipal de Educação	Elaine Rocha Tussi	8304/2020

16.2 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 49/2020** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar da ata de registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

18 - DO FORO

Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Matupá - MT, 16 de novembro de 2020.

Município de Matupá

VALTER MIOTTO FERREIRA

Contratante

MICHELY APARECIDA DOS SANTOS

CNPJ nº. 37.408.121/0001-87

MICHELY APARECIDA DOS SANTOS

CPF nº 018.914.551-09

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490/2020

PORTARIA Nº 490 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, **RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **DENERIVAL FRANCISCO ESTORARI**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período de 11/05/2012 a 11/05/2017, conforme protocolo nº 3343/2020, para gozo a partir de 16/11/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 12 de novembro de 2020. **EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**

Prefeito Municipal

ESP/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2020

PORTARIA Nº 491 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições; **RESOLVE** **Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para servidora **ADRIANA CRISTINA FERREIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 03/01/2020, conforme protocolo nº 3329/2020, para gozo a partir de 30/11/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 16 de novembro de 2020. **EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**

Prefeito Municipal

ESP/vl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO
DETERMINADO Nº 035/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e **REGIANE OLIVEIRA DE SOUZA DE MELO**, com permissivo constitucional (artigo 37, inciso X) e a teor do disposto na LC N. 157/2016, LC N° 087/2009 e alterações e lei autorizativa N° 1494 de 25 de outubro de 2018 e LEI N° 1.505 de 22 de março de 2019.

Pelo presente instrumento, o Município de Mirassol D'Oeste - MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, portador do RG 579262 SSP/MT e CPF 415.991.521-34, a seguir denomina-

do **CONTRATANTE** e a Srª **REGIANE OLIVEIRA DE SOUZA DE MELO**, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de São José dos Quatro Marcos - MT, portadora do RG 1506857-9 SSP/MT e CPF 000.520.831-95, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Prazo Determinado nº 035/2020, contratada para o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** considerando a necessidade da continuidade da Prestação de Serviços Secretaria de Saúde, desempenhando as funções do cargo na Unidade Centro de Saúde, em substituição ao servidor Laercio Alves Pereira, que encontra-se de Licença para Atividade Política até o dia 30/11/2020, e, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de que trata a cláusula Sexta do Contrato temporário de Prestação de Serviços de Pessoal Por Prazo Determinado, firmado em 19 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação

Fica prorrogado até **30/11/2020** o prazo de que trata a cláusula sexta do contrato nº 215/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Ratificação

Continuam em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal Por Prazo Determinado que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Mirassol D'Oeste, 13 de novembro de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO MAXUEL MONASKI

Prefeito Municipal Secretario de Saúde

REGIANE OLIVEIRA DE SOUZA DE MELO

Contratado

Testemunhas:

WIRDINO LAURO MARASSI FRANÇA JONATHAN D. ESPINDOLA RIBEIRO

RG: 2012971-0 SESP/MT RG: 2171844-0 SSP/MT

CPF 755.808.881-04 CPF: 049.528.171-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

2º NOTIFICAÇÃO

Nossa Senhora do Livramento, 11 de Novembro de 2020.

DE: SETOR DE ENGENHARIA

PARA: **EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA**

ASSUNTO: **2º NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a empresa **BKP CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 16.939.495/0001-59 localizada na Rua Alisios(Jd. Bom Clima), nº 332, Bairro: Despraiado, município de Cuiabá- MT CEP: 78048-226, **NÃO** havendo manifestação quanto a primeira notificação serão tomadas as medidas cabíveis referente ao atraso superior a 25 (vinte e cinco dias), após o recebimento da ordem de serviço, que autoriza a Administração a rescindir o contrato no que dispõe a clausula **15.15.3** disposto nos incisos I e II do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular de suas clausulas, serão aplicadas sanções administrativas no que dispõe a clausula **18.2.2.6** e a clausula **18.2.3**, referente AO ATRAZO QUANTO AO INÍCIO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNI-

DADE CRISTAL, contrato 53/2020, que recebeu a ordem de serviço no dia 07/08/2020 e que foi constatado na data 10/11/2020 em vistoria técnica pela fiscalização da obra, que não havia ninguém trabalhando, nem placa de obra no local ou seja não está sendo cumprido o cronograma da obra.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 332/2020

Ementa: Dispõe sobre a Transferência de servidores, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispõe Sobre Transferência do Servidor, a partir do dia 16/11/2020;

211 – **AURIENE DAS NEVES GOMES DOMINGOS DE ALMEIDA**, DO DEPTO DE APOIO FUNDAMENTAL PARA O DEPTO DE APOIO INFANTIL; 528 – **CLAUDETE LOPES**, DO DEPTO DE APOIO FUNDAMENTAL

TAL PARA O DEPTO DE APOIO INFANTIL; 1091 – **IONE HABOWSKI**, DO DEPTO DE APOIO FUNDAMENTAL PARA O DEPTO DE APOIO INFANTIL; 3578 – **JEOVANI ALVES SIMPLICIO**, DO DEPTO DE APOIO FUNDAMENTAL PARA O DEPTO DE APOIO INFANTIL; 3648 – **ROSELI OLIVEIRA CORREIA CANDIOTO**, DO DEPTO DE APOIO FUNDAMENTAL PARA O DEPTO DE APOIO INFANTIL; 111 – **VALDETE DE SOUZA GODOY**, DO DEPTO DE APOIO FUNDAMENTAL PARA O DEPTO DE APOIO INFANTIL; 400 – **LAURINDA DIAS DE MELO**, DO DEPTO DE APOIO INFANTIL PARA O DEPTO DE APOIO FUNDAMENTAL; 398 – **APARECIDA RODRIGUES DE LIMA**, FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL PARA O FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL; 3414 – **ELENIR CARMEN RANSAN BRASIL**, FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL PARA O FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL; 386 – **ERCI FERNANDA SANTANA**, FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL PARA O FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL; **Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data acima.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Bandeirantes- MT, 16 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 023/2020.

Referente: Chamada Pública N.º 001/2020.

Contratado: Martinho Dalprai

Aditamento O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade do item abaixo discriminado, a qual passara a vigorar com a seguinte quantidade adicional:

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFACE DIVERSAS VARIEDADES - DE PRIMEIRA QUALIDADE - NOVA, FOLHAS VERDES, VICOSAS E COLORAÇÃO UNIFORME - MAÇO 400 GRAMAS	PACOTE	79	R\$ 3,29	R\$ 259,91
VALOR TOTAL:					R\$ 259,91

Data: 16/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 63/2020

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 63/2020

PROC. LICITATÓRIO: 124/2020 PREGÃO PRESENCIAL: 63/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO: AUTO POSTO FIUZA LTDA e TRIÂNGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Registro de Preço na aquisição de combustíveis, para atender a demanda das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 16 de Novembro de 2020.

CONTRATADO:

AUTO POSTO FIUZA LTDA - VALOR: R\$ 4.008.410,00 (Quatro milhões e oito mil e quatrocentos e dez reais);

TRIÂNGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - VALOR: R\$ 743.600,00 (Setecentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

Ata de Registro 59/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020

PROC. LICITATÓRIO: 124/2020 PREGÃO PRESENCIAL: 63/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO: Registro de Preço na aquisição de combustíveis, para atender a demanda das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 16 de novembro de 2020.

CONTRATADO:

AUTO POSTO FIUZA LTDA - VALOR: R\$ 4.008.410,00 (Quatro milhões e oito mil e quatrocentos e dez reais);

TRIÂNGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - VALOR: R\$ 743.600,00 (Setecentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 231/2020

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA **ANDRESSA BORGES MARTINS ZORZI**, LICENÇA PRÊMIO.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade a servidora pública efetiva **ANDRESSA BORGES MARTINS ZORZI**, cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 16 de novembro de 2020, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 16 de novembro de 2020.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO PORTARIA N.º 232/2020 - FISCAL DE ATA DE REGISTRO

PORTARIA N.º 232/2020

16 de Novembro de 2020

SÚMULA: Nomeia Fiscal Administrativo para a Ata de Registro de Preço nº 30/2020 DEPTO/ADM/COMPRAS.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES Prefeita Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativos da ata de registro de preço nº 30/2020/DPTO/ADM/COMPRAS, referente a secretaria em que foi indicado, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a Empresa **GUILHERME LUIZ AIMI – ME**, CNPJ: 15.469.819/0001-90.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020/DPTO/ADM/COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4322/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE HORA MÃO-

QUINA COM MOTONIVELADORA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº. 38/2020.

VIGENCIA: 13 DE NOVEMBRO DE 2020 Á 13 DE NOVEMBRO 2021

VALOR: R\$ 432.900,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais)

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS.

FISCAL TITULAR: SUELI DE JESUS SOUZA

RG Nº: 1441140-7 SSP/MT

CPF Nº: 956.2019.231-34

CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MATRICULA: 1614

FISCAL SUBSTITUTO: ALEX SANDRO DA SILVA DIAS

RG Nº: 14363160 SSP/MT

CPF Nº: 971.874.351-49

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MATRICULA: 3158

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 16 de Novembro de 2020.

Beatriz de Fátima Sueck Lemes

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2020

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2020

PROTOCOLO DE DISPENSA Nº 4539/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde (MT)

CONTRATADO: M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

CNPJ: 07.811.058/0001-64

OBJETO: REVISÃO DE 40.000 (quarenta mil) KM DOS CAMINHÕES BASCULANTES VW 26.280 CRM 6X4, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS ATRAVÉS DA CONCESSIONÁRIA CONFORME INDICA O MANUAL DE INSTRUÇÕES DOS VEÍCULOS.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL - R\$ 5.924,86 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), que serão pagos após a realização dos serviços e mediante a emissão da nota fiscal atestada pelo órgão competente.

VIGÊNCIA – 16 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nova Monte Verde/MT, 16 de Novembro de 2020.

EDUARDO ODAIR DARUI

Presidente da CPL

Portaria 074/2020

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
COVID-19: EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020/PMNOREFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 202/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa LUCINEIA NUNES DA SILVA MACEDO residente na Rua VINTE E QUATRO S/N QD:13 LT 10, Bairro SANTA ROSA, na cidade de NOVA OLÍMPIA-MT CEP 78.370-000, portadora do RG: 1292710-4 e o CPF: 702.098.551-34 COREN/MT 000.205.695

VALOR GLOBAL FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:

QDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	TOTAL
6,0 MÊS	TEC ENFERMAGEM	R\$1.537,50	R\$9.225,00

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
0606002103010019213033903600000146000000

OBJETO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO (TECNICA DE ENFERMAGEM) PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. VIGENCIA: 16/11/2020 ATE 16/11/2021.

Nova Olímpia-MT, 16 de novembro de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

LICITAÇÃO
COVID-19: EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020/PMNOREFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa DIONEY SILVA DE ALMEIDA, residente na Rua CHILE, Nº125 Q:27 L:15 Bairro SÃO JOÃO |, na cidade de NOVA OLÍMPIA-MT CEP 78.370-000, portadora do RG: 1785669-8 e o CPF: 030.300.481-95

VALOR GLOBAL FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:

QDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	TOTAL
6,0 (MÊS)	RADIOLOGISTA P.A	R\$1.582,50	R\$9.495,00

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
0606002103020020215433903600000102000000

OBJETO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO (RADIOLOGISTA) PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/ MT. VIGENCIA: 16/11/2020 ATE 16/11/2021.

Nova Olímpia-MT, 16 de novembro de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000041/2020/PMNO

REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 041/2020/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT.

FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **12.835.034.0001-34**, com sede NA RUA JOSE ALVES LEÃO Nº177-S JARDIM SANTA ROSA NOVA OLÍMPIA-MT CEP:78.370-000, neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO VALTAIR FLORES DOS SANTOS, portador da Cédula de identidade RG 46873190- SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 661.108.159-34, residente e domiciliado na RUA PEDRO PEDROSSIAN, Nº987 S, NO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT CEP: 78.370-000, (65)3332-1386. **GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:**

R\$69.705,36 (sessenta e nove mil setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos.)

Conforme tabela a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI ME CNPJ:12.835.034/0001-85	R\$69.705,36 (sessenta e nove mil setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.00.0100000000
05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.0101000000
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000
05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.30.00.00.0101000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.00.0129000000
09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.0100000000
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO E BOTIJA PARA GAS - EM ACO, GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG DESTINA-

**DOS AOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT,
VIGENCIA: 16/11/2020 ATE 16/11/2021.**

Nova Olímpia, 16 de novembro de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 958/2020.**

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO, REALOCAÇÃO E AS TRANSFERÊNCIAS DE SALDOS ORÇAMENTÁRIO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha para deliberação da câmara municipal de vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo mediante decreto a Abrir créditos suplementares, nos termos do artigo 42 e dos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal até o limite de 30% (trinta por cento), conforme consta no Art. 16 na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 do total da despesa fixada, no valor de R\$ 24.200.000,00 (Vinte e Quatro milhões e duzentos mil reais), ou seja, o valor de R\$ 7.260.000,00 (Sete milhões e duzentos e sessenta mil reais);

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação.

Parágrafo único: As transferências de saldos entre fontes e destinação de recursos dentro do mesmo projeto, atividade ou operação especial, e elemento de despesa das dotações orçamentárias, não será constituído em alteração orçamentária, portanto não contará para fins do limite de programação estabelecido no art. 1º.

Art. 3º Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada na Lei de Orçamentárias para o exercício de 2021 destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto o inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar 101/00, de 04 de Maio de 2.000;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Helena - MT, 16 de novembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 957/2020**

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: “DISPOE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Nova Santa Helena Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Artigo 1º - O Subsídio dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito e Vice-prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso será reduzido em 50% (cinquenta por cento), e dos Secretários Municipais em 20% (vinte por cento) para o quadriênio 2021/2024, fixando no seguintes valores:

I – Vereador, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

II – Presidente da Câmara, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

III – Prefeito, R\$ 8.248,50 (oito mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

IV – Vice Prefeito, 3.807,00 (três mil oitocentos e sete reais)

V - Secretários Municipais, R\$ 3.552,80 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco e dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º O Subsídio de que trata o Art. 1º, Incisos I, II, III, IV e V desta Lei é fixado em parcela única, vedado acréscimo de qualquer espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no Artigo 37 Incisos X e XI, Artigo 169 da Constituição Federal e artigo 19 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art.3º - Ficam revogadas na íntegra as Leis Municipais nº 771/2016 e nº 772/2016.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 78/2020**

DECRETO N.º 78/2020

DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO ZANETI, Prefeito em Exercício do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ELIAS LOPES DE ARAÚJO, membro de uma família tradicional em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 02 (dois) dias no Município de Nova Santa Helena, em homenagem ao Sr. ELIAS LOPES DE ARAÚJO, ocorrido neste domingo, 08 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCO ANTONIO ZANETI

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura no período de 08/11/2020 a 08/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão Municipal para realização do Processo de Seleção de Propostas Artísticas e Culturais nomeada pela Portaria nº 1209/2020 e alterações posteriores, torna público;

1. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES e ALTERAÇÃO do subitem 4.2, item 4 e a TABELA II - Cronograma dos Trabalhos, do subitem 1.6, item 1, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO/ FOMENTO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, da seguinte forma:

Onde se Lê:

TABELA II - Cronograma dos Trabalhos

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Seleção no Mural Oficial da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Xavantina e nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes e https://novaxavantina.mt.gov.br/	23 de outubro de 2020
Prazo para impugnação do edital de abertura	26 e 27 de outubro de 2020
Publicação do resultado da impugnação	29 de outubro de 2020
Período de inscrições	05 a 17 de novembro de 2020
Divulgação Preliminar dos inscritos	18 de novembro de 2020
Prazo para recurso contra a Relação Preliminar de Inscritos	19 e 23 de novembro de 2020
Homologação Final das inscrições	24 de novembro de 2020
Período de Análise das Propostas	25 a 27 de novembro de 2020
Resultado Preliminar das Propostas	30 de novembro de 2020
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar das Propostas	01 e 02 de dezembro de 2020
Resultado Final/ Homologação das Propostas	04 de dezembro de 2020
Prazo para assinaturas do Termo da Premiação/Fomento	07 a 10 de dezembro de 2020

Leia-se:

01. TABELA II - Cronograma dos Trabalhos

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições	05 a 26 de novembro de 2020
Divulgação Preliminar dos inscritos	30 de novembro de 2020
Prazo para recurso contra a Relação Preliminar de Inscritos	01 e 02 de dezembro de 2020

Homologação Final das inscrições	03 de dezembro de 2020
Período de Análise das Propostas	03 e 07 de dezembro de 2020
Resultado Preliminar das Propostas	08 de dezembro de 2020
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar das Propostas	09 e 10 de dezembro de 2020
Resultado Final/ Homologação das Propostas	11 de dezembro de 2020
Prazo para assinaturas do Termo da Premiação/ Fomento	14 e 15 de dezembro de 2020

Onde se Lê:

4.2. O período de inscrição será de 05 a 17 de novembro de 2020, no horário das 13h às 17h (horário local), exceto sábados, domingos e feriados.

Leia-se:

4.2. O período de inscrição será de 05 a 26 de novembro de 2020, no horário das 13h às 17h (horário local), exceto sábados, domingos e feriados.

02. Os demais itens permanecem inalterados.

Nova Xavantina-MT, 16 de novembro de 2020.

Maria Mendonça de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Membro da Comissão



TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 69/2020

TERMO DE DISTRATO

REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 69/2020

O Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA**, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF/MF nº. 282.509.151.00 e no RG nº. 1.392.532 SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Santa-rém, 250, Centro, Nesta, aqui denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado a pessoa física do (a) Sr.(a). **KETLY MARLAINE ALVES DE LIMA RIBEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 23387874 SSP/MT e CPF 043.353.001.40, **matricula funcional 4473**, na qualidade de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, residente e domiciliado (a) nesta cidade, neste ato denominado (a) **DISTRATADO (A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I

Fica distratado A PEDIDO (a) o **Contrato de trabalho por tempo determinado** de número **69/2020**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **14 de novembro de 2020**.

CLÁUSULA II

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes, dando o(a) **DISTRATADO(A)**, total quitação do contrato após o recebimento das obrigações trabalhistas consignadas em Lei.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em duas vias de mesmo teor na presença das testemunhas abaixo.

Nova Xavantina MT, 13 de novembro de 2020.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA

Prefeito Municipal

KETLY MARLAINE ALVES DE LIMA RIBEIRO

Distratado(a)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.024.045/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 11.987.065.0001-99, com sede na cidade de Biberãozinho, MT, representado por seu procurador senhor Nadabe Ribeiro da Silva, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar terceiro termo aditivo ao contrato n° 20/2020, de alteração de valor, de conformidade com Edital de Tomada de Preços n° 006/2020, com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica alterada de comum acordo redação da Cláusula Sexta do Contrato n° 20/2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO

6.1 - Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 154.691,88 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), acrescidos R\$ 14.245,05 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), totalizando R\$ 168.936,93 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), conforme Anexos da Tomada de Preços 003/2.020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que faz parte integrante e inseparável do contrato 020/2020.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Xavantina, MT, 16 de novembro de 2020.

João Batista Vaz da Silva - Cebola

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 67/2020**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do Pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela **Portaria 025/2020**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 67/2020**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93, tendo por Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Tubos de Concreto Armado (Manilhas) e Aduelas/Galerias, Com Recursos Próprios e Recursos do Fethab**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Empresa Vencedora.

NOME DA EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	Valor Total
COMERCIO E INDUSTRIA BRAS.DE ESTR PRE-MOL	05.778.763/0001-81	R\$ 109.000,00

Em 16 de novembro de 2020. Pregoeiro Devenilson da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS 2020****EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS**

Considerando as disposições da Lei n°. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei n°. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo às publicações dos Extratos de Contrato e Aditivos de Contratos, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei n°. 8.666/93 convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal n°. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

CONTRATO N° 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2019.	DATA: 02/01/2020
CONTRATADO: A C F SILVA GATTO & CIA LTDA – EPP	
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum s 500, Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum) e Arla 32 de 20 litros, para abastecimento da Frota Municipal, a serem Fornecidos Diariamente em Bombas de Combustíveis Instaladas no Perímetro Urbano de Pedra Preta – MT	
Valor: R\$ 1.468.496,04	VIGÊNCIA: 02/01/2021
DOTAÇÃO: 03.001.04.122.0002.2004.339030.0000 03.001.04.122.0003.2010.339030.0000 03.001.04.122.0005.2012.339030.0000 04.001.04.129.0007.2017.339030.0000 05.001.04.122.0011.2021.339030.0000 05.001.15.122.0039.2090.339030.0000 05.001.15.452.0040.2093.339030.0000 05.001.15.452.0040.2209.339030.0000 05.001.17.511.0056.2202.339030.0000 05.001.26.782.0011.2026.339030.0000 05.001.26.782.0011.2027.339030.0000 06.001.20.122.0037.2088.339030.0000 06.001.20.606.0055.1066.339030.0000 06.001.20.608.0037.2086.339030.0000 06.001.20.608.0037.2171.339030.0000 06.001.20.608.0056.2172.339030.0000 07.001.12.122.0015.2139.339030.0000 07.001.12.361.0013.2029.339030.0000 07.001.12.361.0016.2040.339030.0000 07.001.12.364.0016.2181.339030.0000 07.001.12.365.0014.2034.339030.0000 07.002.12.361.0016.2107.339030.0000 07.002.12.361.0016.2134.339030.0000 07.002.12.365.0014.2219.339030.0000 08.001.08.243.0026.2064.339030.0000 08.001.08.243.0026.2152.339030.0000 08.001.08.244.0030.2073.339030.0000 08.001.08.244.0030.2075.339030.0000 08.001.08.244.0030.2163.339030.0000 08.002.08.241.0030.2136.339030.0000 08.002.08.244.0030.2005.339030.0000 08.002.08.244.0030.2065.339030.0000 08.002.08.244.0030.2072.339030.0000 08.002.08.244.0030.2161.339030.0000 08.002.08.244.0030.2205.339030.0000 08.002.08.244.0050.2119.339030.0000 08.002.08.244.0050.2206.339030.0000 09.001.13.392.0032.2078.339030.0000 09.001.13.392.0034.2080.339030.0000 09.001.27.122.0036.2085.339030.0000 11.001.10.122.0024.2229.339030.0000 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 12.001.18.541.0054.2212.339030.0000 12.001.18.541.0054.2213.339030.0000 12.001.23.695.0054.2060.339030.0000	

CONTRATO N° 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n°. 015/2019 .	DATA: 23/01/2020
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE OGU N° 870225/2018 – OPERAÇÃO 1057339-27	
Valor: R\$ 1.779.084,27	VIGÊNCIA: 16/02/2021
DOTAÇÃO: 12.001.1125.44905100000 12.001.1125.44905100000	

CONTRATO N° 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019.	DATA: 30/01/2020
CONTRATADO: EWERTHON MOREIRA CARDOSO	

OBJETO: Prestação de Serviços Pessoa Física ou Jurídica Tipo Instrutor de Dança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, especialmente junto as Famílias em acompanhamento pelo PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família e crianças e adolescentes participantes do SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto Mãos Talentosas e Centro de Convivência dos Idosos, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos	
Valor: R\$ 14.100,00	VIGÊNCIA: 30/01/2021
DOTAÇÃO: 08.002.2136.3390.36.00.00 08.002.2136.3390.39.00.00	

CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2019	DATA: 19/02/2020
CONTRATADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	
OBJETO: Aquisição de Material Betuminoso do Tipo Massa Asfáltica CBUQ a frio aditivo P 90 e Emulsão Asfáltica RL – 1C, para a aplicação em diversas ruas no perímetro urbano o município de Pedra Preta – MT	
Valor: R\$ 599.800,00	VIGÊNCIA: 19/02/2021
DOTAÇÃO: 05.001.2021.33903.30.0000 05.001.2090.33903.30.0000 05.001.1015.44.90.51.0000 05.001.1148.44.90.51.0000 05.001.2027.33.903.30.0000	

CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 001/2020	DATA: 28/02/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	
OBJETO: “PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS RUAS TANCREDO NEVES E THOME DE SOUZA NO BAIRRO SÃO MARCOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT”, CONVÊNIO 861495/2017, NÚMERO DA PROPOSTA 100012/2017 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA”.	
VALOR: R\$ 1.473.994,24	VIGÊNCIA: 24/11/2020
DOTAÇÃO: 05.001.1015.44905100000 05.001.1148.44905100000 05.001.1076.44905100000	

CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 002/2020	DATA: 04/03/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: “RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ – TAPA BURACOS (10.000 M2)DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT”.	
VALOR: R\$ 470.770,20	VIGÊNCIA: 28/04/2021
DOTAÇÃO: 05.001.2027.33903900000	

CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
OBJETO: objeto a obrigação de fornecer <i>medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender o Hospital Municipal, PSFs, os Programas da Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde)</i>	
VALOR: R\$ 34.280,00	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000 11.002.10.301.0018.2194.339030.0000 11.002.10.301.0018.2249.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2164.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0018.2191.339030.0000 11.002.10.302.0018.2194.339030.0000 11.002.10.302.0018.2211.339030.0000	

11.002.10.302.0018.2249.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2210.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2248.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2254.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.305.0022.2054.339030.0000	

CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO De PREÇOS Nº. 007/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
OBJETO: a obrigação de fornecer <i>medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender o Hospital Municipal, PSFs, os Programas da Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde)</i>	
VALOR: R\$ 65.780,62	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000 11.002.10.301.0018.2194.339030.0000 11.002.10.301.0018.2249.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2164.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0018.2191.339030.0000 11.002.10.302.0018.2194.339030.0000 11.002.10.302.0018.2211.339030.0000 11.002.10.302.0018.2249.339030.0000 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000 11.002.10.302.0024.2248.339030.0000 11.002.10.302.0024.2254.339030.0000 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000 11.002.10.305.0022.2054.339030.0000	

CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	
OBJETO: a obrigação de fornecer <i>medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender o Hospital Municipal, PSFs, os Programas da Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde)</i>	
VALOR: R\$ 175.255,20	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000 11.002.10.301.0018.2194.339030.0000 11.002.10.301.0018.2249.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2164.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0018.2191.339030.0000 11.002.10.302.0018.2194.339030.0000 11.002.10.302.0018.2211.339030.0000 11.002.10.302.0018.2249.339030.0000 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	

11.002.10.302.0024.2192.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2248.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2254.339030.0000
 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000
 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000
 11.002.10.305.0022.2054.339030.0000

CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELLI	
OBJETO: a obrigação de fornecer medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender o Hospital Municipal, PSFs, os Programas da Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde)	
VALOR R\$ 5.173,00	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000 11.002.10.301.0018.2194.339030.0000 11.002.10.301.0018.2249.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2164.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0018.2191.339030.0000 11.002.10.302.0018.2194.339030.0000 11.002.10.302.0018.2211.339030.0000 11.002.10.302.0018.2249.339030.0000 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000 11.002.10.302.0024.2248.339030.0000 11.002.10.302.0024.2254.339030.0000 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000 11.002.10.305.0022.2054.339030.0000	

CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA	
OBJETO: a obrigação de fornecer medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender o Hospital Municipal, PSFs, os Programas da Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde)	
VALOR R\$ 293.232,10	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000 11.002.10.301.0018.2194.339030.0000 11.002.10.301.0018.2249.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2164.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0018.2191.339030.0000 11.002.10.302.0018.2194.339030.0000 11.002.10.302.0018.2211.339030.0000 11.002.10.302.0018.2249.339030.0000 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000 11.002.10.302.0024.2248.339030.0000 11.002.10.302.0024.2254.339030.0000 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000 11.002.10.305.0022.2054.339030.0000	

11.002.10.303.0023.2056.339030.0000
 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000
 11.002.10.305.0022.2054.339030.0000

CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	
OBJETO: a obrigação de fornecer medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender o Hospital Municipal, PSFs, os Programas da Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).	
VALOR: R\$ 269.583,99	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000 11.002.10.301.0018.2194.339030.0000 11.002.10.301.0018.2249.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2164.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0018.2191.339030.0000 11.002.10.302.0018.2194.339030.0000 11.002.10.302.0018.2211.339030.0000 11.002.10.302.0018.2249.339030.0000 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000 11.002.10.302.0024.2248.339030.0000 11.002.10.302.0024.2254.339030.0000 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000 11.002.10.305.0022.2054.339030.0000	

CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
OBJETO: fornecer medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender o Hospital Municipal, PSFs, os Programas da Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) .	
VALOR: R\$ 177.875,00	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000 11.002.10.301.0018.2194.339030.0000 11.002.10.301.0018.2249.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2164.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0018.2191.339030.0000 11.002.10.302.0018.2194.339030.0000 11.002.10.302.0018.2211.339030.0000 11.002.10.302.0018.2249.339030.0000 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000 11.002.10.302.0024.2248.339030.0000 11.002.10.302.0024.2254.339030.0000 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000 11.002.10.305.0022.2054.339030.0000	

CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: PRÓ – REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI	
OBJETO: a obrigação de fornecer <i>medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender o Hospital Municipal, PSFs, os Programas da Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde)</i>	
VALOR: R\$ 519.012,51 .	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000 11.002.10.301.0018.2194.339030.0000 11.002.10.301.0018.2249.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2164.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0018.2191.339030.0000 11.002.10.302.0018.2194.339030.0000 11.002.10.302.0018.2211.339030.0000 11.002.10.302.0018.2249.339030.0000 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000 11.002.10.302.0024.2248.339030.0000 11.002.10.302.0024.2254.339030.0000 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000 11.002.10.305.0022.2054.339030.0000	

CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	
OBJETO: obrigação de fornecer <i>medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender o Hospital Municipal, PSFs, os Programas da Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através da Assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde)</i>	
VALOR R\$ 9.690,00	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000 11.002.10.301.0018.2194.339030.0000 11.002.10.301.0018.2249.339030.0000 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000 11.002.10.302.0018.2164.339030.0000 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000 11.002.10.302.0018.2191.339030.0000 11.002.10.302.0018.2194.339030.0000 11.002.10.302.0018.2211.339030.0000 11.002.10.302.0018.2249.339030.0000 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000 11.002.10.302.0024.2248.339030.0000 11.002.10.302.0024.2254.339030.0000 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000 11.002.10.305.0022.2054.339030.0000	

CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA – EPP	
OBJETO: Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para os pacientes da Rede Pública do Município de Pedra Preta - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento	
VALOR: R\$ 343.022,00	VIGÊNCIA: 05/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.2050.33.90.39.0000 11.002.2104.33.90.39.0000 11.002.2247.33.90.39.0000	

CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2020	DATA: 06/03/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NA ESTRADA DA GALILÉIA REGIÃO PIRUA – COORD: 16°35'39"S – 59°26'14"O	
VALOR: R\$ 29.897,33	VIGÊNCIA: 05/05/2020
DOTAÇÃO: 05.001.26.782.0011.2026.339039.0000	

CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2020	DATA: 06/03/2020
CONTRATADO: LOCATÁRIA e o Sr. Teobaldo Francisco Mendonça	
OBJETO: objeto a locação de Imóvel Urbano para Instalação do Arquivo e Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Major Otávio Pitaluga, Bairro Centro, Cidade de Pedra Preta – MT.	
VALOR: R\$ 14.400,00	VIGÊNCIA: 06/03/2021
DOTAÇÃO: 03.001.004.122.0005.2012.33.90.36.0000	

CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº.006/2019	DATA: 13/03/2020
CONTRATADO: D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS – EPP	
OBJETO: O presente contrato tem por objeto “Aquisições de Pneus, Câmaras e Protetores, para Manutenção da Frota Municipal”, conforme Termo de Referência constante no anexo VII deste Edital.	
Valor: R\$ R\$ 282.799,00	VIGÊNCIA: 13/03/2021
DOTAÇÃO: 02.001.041220002.2004.33.90.30.0000 03.001.041220005.2012.33.90.30.0000 04.001.041290007.2017.33.90.30.0000 05.001.041220011.2021.33.90.30.0000 05.001.267820011.2027.33.90.30.0000 06.001.201220037.2088.33.90.30.0000 07.001.121220015.2139.33.90.30.0000 07.001.123610013.2029.33.90.30.0000 07.001.123610016.2040.33.90.30.0000 07.001.123640016.2181.33.90.30.0000 07.002.123610015.2038.33.90.30.0000 07.002.123610016.2107.33.90.30.0000 07.002.123610016.2134.33.90.30.0000 08.001.082430026.2064.33.90.30.0000 08.002.082440030.2161.33.90.30.0000 08.002.082440030.2205.33.90.30.0000 09.001.271220036.2085.33.90.30.0000 10.001.151220039.2090.33.90.30.0000 11.001.103020020.2050.33.90.30.0000 11.002.103010019.2048.33.90.30.0000 11.002.101220024.2062.33.90.30.0000 12.001.185410054.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº.003/2019	DATA: 13/03/2020
CONTRATADO: JUSCICLEY DUARTE DE SOUZA 98393740100	
OBJETO: Prestar Serviços de Borracharia nos Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte e Maquinários, da Frota do Município de Pedra Preta/MT.	
VALOR: R\$ 304.286,00	VIGÊNCIA: 13/03/2021
DOTAÇÃO: 03.001.04.122.0002.2004.33.90.39.0000 03.001.04.122.0005.2012.33.90.39.0000 03.001.14.422.0005.2146.33.90.39.0000	

04.001.04.129.0007.2017.33.90.39.0000
 05.001.04.122.0011.2021.33.90.39.0000
 05.001.26.782.0011.2026.33.90.39.0000
 05.001.26.782.0011.2027.33.90.39.0000
 05.001.15.122.0039.2090.33.90.39.0000
 05.001.15.452.0040.2093.33.90.39.0000
 05.001.15.452.0040.2209.33.90.39.0000
 06.001.20.122.0037.2088.33.90.39.0000
 07.001.12.122.0015.2139.33.90.39.0000
 07.001.12.361.0013.2029.33.90.39.0000
 07.001.12.361.0016.2040.33.90.39.0000
 07.001.12.364.0016.2181.33.90.39.0000
 07.001.12.365.0014.2034.33.90.39.0000
 07.002.12.361.0016.2107.33.90.39.0000
 07.002.12.361.0016.2134.33.90.39.0000
 08.001.08.243.0026.2064.33.90.39.0000
 08.001.08.243.0026.2152.33.90.39.0000
 08.001.08.243.0026.2255.33.90.39.0000
 08.001.08.244.0030.2163.33.90.39.0000
 09.001.27.122.0036.2085.33.90.39.0000
 11.001.10.302.0020.2050.33.90.39.0000
 11.002.10.122.0024.2062.33.90.39.0000
 11.002.10.301.0019.2048.33.90.39.0000
 11.002.10.301.0019.2157.33.90.39.0000

CONTRATO 020/2020 – A

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº.006/2019	DATA: 13/03/2020
CONTRATADO: PNEUS BARBOSA LTDA – ME	
OBJETO: O presente contrato tem por objeto “Aquisições de Pneus, Câmaras e Protetores, para Manutenção da Frota Municipal”, conforme Termo de Referência constante no anexo VII deste Edital	
VALOR: R\$ 222.399,00	VIGÊNCIA: 13/03/2021
DOTAÇÃO:	
02.001.041220002.2004.33.90.30.0000	
03.001.041220005.2012.33.90.30.0000	
04.001.041290007.2017.33.90.30.0000	
05.001.041220011.2021.33.90.30.0000	
05.001.267820011.2027.33.90.30.0000	
06.001.201220037.2088.33.90.30.0000	
07.001.121220015.2139.33.90.30.0000	
07.001.123610013.2029.33.90.30.0000	
07.001.123610016.2040.33.90.30.0000	
07.001.123640016.2181.33.90.30.0000	
07.002.123610015.2038.33.90.30.0000	
07.002.123610016.2107.33.90.30.0000	
07.002.123610016.2134.33.90.30.0000	
08.001.082430026.2064.33.90.30.0000	
08.002.082440030.2161.33.90.30.0000	
08.002.082440030.2205.33.90.30.0000	
09.001.271220036.2085.33.90.30.0000	
10.001.151220039.2090.33.90.30.0000	
11.001.103020020.2050.33.90.30.0000	
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	
11.002.101220024.2062.33.90.30.0000	
12.001.185410054.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2020..	DATA: 13/03/2020
CONTRATADO: LOCATÁRIA e o Sr.ª Genilda Martins Arruda .	
OBJETO: objeto a locação de Imóvel Urbano para Instalação do PSF São Sebastião, localizado na Rua Lutero Lopes, Bairro São Sebastião, Cidade de Pedra Preta – MT	
VALOR: R\$ 3.900,00	VIGÊNCIA: 13/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.002.10.301.0019.2048.33.90.36.0000	
11.002.10.122.0024.2062.33.90.36.0000	
11.001.10.122.0024.2059.33.90.36.0000	

CONTRATO 0212020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DIPENSA nº. 006/2020	DATA: 24/03/2020
CONTRATADO: JULIANA BARBOSA SILVEIRA ME	
OBJETO: Prestação de Serviço no Hospital Municipal de Instalação de Central de Oxigênio e tubulações, painel digital com aviso de termino do oxigênio operacional e 29 (vinte e nove) bicos de montagem, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.	
VALOR: R\$ 78.9000,00	VIGÊNCIA: 23/05/2020
DOTAÇÃO:	
12.001.2050.33903900000	

CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2020	DATA: 29/03/2020
CONTRATADO: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	
OBJETO aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pedra Preta/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.	
VALOR: R\$ 15.656,54	VIGÊNCIA: 24/06/2020
DOTAÇÃO:	
03.001.2012.33903000000	

CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2020	DATA: 26/03/2020
CONTRATADO: LOCATÁRIA e o Sr. PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	
OBJETO: Locação de Sala de Imóvel Urbano para funcionamento da recepção do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, Centro, Cidade de Pedra Preta – MT.	
VALOR: R\$ 4.800,00	VIGÊNCIA: 26/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.002.10.302.0018.2165.339036.0000	

CONTRATO 024/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DIPENSA nº. 008/2020 .	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: JULIANA BARBOSA SILVEIRA ME	
OBJETO: Prestação de Serviço de Empresa na Instalação de Central de Ar Comprimido com Sistema de Alta Pressão com dois compressor de ar de 38 BAR, tubulação e conexões em cobre classe “A” solda de prata 55%, Painele Alarme Digital com aviso de Termino do Ar Comprimido Operacional e 29 (vinte e nove) bicos de montagem, obedecendo as normas RDC 50 – ANVISA e NBR 12188 – ABNT, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.	
VALOR: R\$ 83.9000,00	VIGÊNCIA: 26/05/2020
DOTAÇÃO:	
11.002.10.301.0019.2048.339039.0000	

CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT.	
VALOR: R\$ 37.914,74	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2100.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2143.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2145.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.302.0018.2165.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2158.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2054.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2210.339030.0000	

CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 9.255,08	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	

11.002.10.301.0019.2049.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000
 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000
 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000
 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2054.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000

CONTRATO N° 027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2019	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA – ME	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 855,00	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2100.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2143.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2145.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.302.0018.2165.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2158.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2054.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2210.339030.0000	

CONTRATO N° 028/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2019	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 120.073,44	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2100.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2143.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2145.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.302.0018.2165.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2158.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2054.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2210.339030.0000	

CONTRATO N° 029/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONTRATO N° 029/2020	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT.	
VALOR: R\$ 6.012,00	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	

11.002.10.122.0024.2062.339030.0000
 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000
 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000
 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000
 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2054.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000

CONTRATO N° 030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2019	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 127.195,07	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2100.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2143.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2145.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.302.0018.2165.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2158.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2054.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2210.339030.0000	

CONTRATO N° 031/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2019	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 19.380,06	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2100.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2143.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2145.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.302.0018.2165.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2158.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2054.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2210.339030.0000	

CONTRATO N° 032/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2019	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LT-DA	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 197.259,36	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2100.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2143.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2145.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.302.0018.2165.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2158.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2054.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2210.339030.0000	

CONTRATO N° 033/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2019	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 115.893,75	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2100.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2143.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2145.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.302.0018.2165.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2158.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2054.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2210.339030.0000	

CONTRATO N° 034/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2019	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: RINALDI & COGO LTDA	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 107.139,11	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2100.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2143.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2145.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.302.0018.2165.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2158.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2054.339030.0000	

11.002.10.302.0024.2210.339030.0000

CONTRATO N° 035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020	DATA: 27/03/2020
CONTRATADO: W. N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	
OBJETO: Materiais e Insumos para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 988,00	VIGÊNCIA: 27/03/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339030.0000	
11.002.10.301.0018.2047.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2049.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2100.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2143.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2145.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	
11.002.10.302.0018.2165.339030.0000	
11.002.10.301.0019.2158.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2102.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2104.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2106.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2192.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	
11.002.10.303.0023.2056.339030.0000	
11.002.10.304.0021.2052.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2054.339030.0000	
11.002.10.302.0024.2210.339030.0000	

CONTRATO N° 036/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DIPENSA n°. 007/2020	DATA: 30/03/2020
CONTRATADO: JULIANA BARBOSA SILVEIRA ME	
OBJETO: Prestação de Serviço de Adequações Emergenciais no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.	
VALOR: R\$ 23.478,49	VIGÊNCIA: 29/05/2020
DOTAÇÃO:	
11.002.10.301.0019.2048.339039.0000	

CONTRATO N° 037/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA N° 009/2020	DATA: 02/04/2020
CONTRATADO: L K MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Ventilador Pulmonar Respiratório Micro-processador, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, especificados no Item do Termo de Referência, da Dispensa n° 009/2020, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.	
VALOR: R\$ 141.120,00	VIGÊNCIA: 02/06/2020
DOTAÇÕES: 11.001.10.302.0020.1154.44.90.52.0000	

CONTRATO N° 038/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONTRATO N° 038/2020	DATA: 08/04/2020
CONTRATADO: WANDERLEY APOLINARIO ME	
OBJEETO: Locação por Horas Máquinas e por Quilometragem (máquinas pesadas e/ou caminhão prancha), incluindo operador/conductor (motorista), manutenção do maquinário, combustível, etc... a fim de manter o bom funcionamento do maquinário que irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e de mais Secretarias Municipais.	
VALORE: R\$ 83.930,00	VIGÊNCIA: 08/04/2021
DOTAÇÕES:	
05.001.04.122.0011.2021.339039.0000	
05.001.15.122.0039.2090.339039.0000	
05.001.15.451.0040.1075.339039.0000	
05.001.15.451.0040.1147.339039.0000	
05.001.15.452.0040.2093.339039.0000	
05.001.15.452.0040.2209.339039.0000	
05.001.17.511.0056.2202.339039.0000	
05.001.26.782.0011.2026.339039.0000	
05.001.26.782.0011.2027.339039.0000	

CONTRATO N° 039/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020	DATA: 15/04/2020
CONTRATADO: VOLTASA ENGENHARIA LTDA – ME	
OBJETO: Aquisição de Material Betuminoso do Tipo Massa Asfáltica CBUQ a frio aditivo P 90 para a aplicação em diversas ruas no perímetro urbano o município de Pedra Preta – MT.	
VALOR: R\$ 148.750,00	VIGÊNCIA: 15/04/2021
DOTAÇÃO: 05.001.2021.33.903.30.0000 05.001.2090.33.903.30.0000 05.001.1015.44.90.51.0000 05.001.1148.44.90.51.0000 05.001.2027.33.903.30.0000	

CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2020	DATA: 22/04/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: Prestação de Serviço em caráter de urgência de Reforma de Pontes de Madeiras localizadas nas Estradas Vizinhas e Estaduais que cortam o Município de Pedra Preta – MT	
VALOR: R\$ 148.361,40	VIGÊNCIA: 22/05/2020
DOTAÇÃO: 05.001.26.782.0011.2026.33.90.39.0000	

CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONTRATO Nº 041/2020	DATA: 27/04/2020
CONTRATADO: SSA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA.	
VALOR: R\$ 62.500,00	VIGÊNCIA: 27/02/2020
DOTAÇÃO: 04.001.04.129.0007.2017.33.90.39.00.00	

CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DIPENSA nº. 011/2020	DATA: 27/04/2020
CONTRATADO: MARIA INES ARCELI 34227251800	
OBJETO: Prestação de Serviço de Pulverização em Prédios Públicos e Locais de Grande Aglomeração de Pessoas de Pulverização em Prédios Públicos e Locais de Grande Aglomeração de Pessoas, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus	
VALOR: R\$ 4.800,00	VIGÊNCIA: 26/06/2020
DOTAÇÃO: 11.001.048.33903900000	

CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DIPENSA nº. 012/2020	DATA: 27/04/2020
CONTRATADO: ALEXANDRA PIRES PEREIRA CAMATA 29611181825	
OBJETO: O contrato tem por objeto Prestação de Serviço de Divulgação em Vídeo, Áudio ou Live nas Redes Sociais, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.	
VALOR: R\$ 12.840,00	VIGÊNCIA: 25/08/2020
DOTAÇÃO: 11.001.048.33903900000	

CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DIPENSA nº. 013/2020	DATA: 04/05/2020
CONTRATADO: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA, CAPINA E RASPAGEM DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS; PINTURA DE GUIAS E MEIO FIO; PODA DE ÁRVORE HIGIÊNICAS E COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DE VARRIÇÃO, ROÇADA, CAPINA E PODA DE ÁRVORES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.	
VALOR: R\$ 1.965.324,00	VIGÊNCIA: 31/10/2020
DOTAÇÃO: 05.001.15.452.0045.2188.339039.0000	

CONTRATO Nº 045/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DIPENSA nº. 014/2020	DATA: 05/05/2020
CONTRATADO: JULIANA BARBOSA SILVEIRA ME	
OBJETO: Prestação de Serviço no Hospital Municipal de Ampliação da rede de Ar Comprimido e Oxigênio Medicinal com Sistema de Alta Pressão com tubulações e conexões em cobre classe A, solda Prata 55%, painel de alarme digital com aviso de término de ar comprimido operacional com 13 bicos de montagem sendo 8 de ar comprimido e 5 de oxigênio com as descidas aparentes obedecendo as normas RDC 50 – ANVISA e NBR 12188, no Hospital Municipal “Luciana Martins Amorim”, destinado ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional do Coronavírus, em conformidade com a Lei nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 para enfrentamento ao COVID – 19.	
VALOR: R\$ 35.000,00	VIGÊNCIA: 04/07/2020
DOTAÇÃO: 12 001 2050 33903900000	

CONTRATO Nº 046/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019	DATA: 05/05/2020
CONTRATADO: OLIVEIRA & THEODORO LTDA – ME	
OBJETO: Prestação de Serviços de Empresa para Hospedagem e Aquisição de alimentação (almoço e/ou jantar com refrigerante e marmite com refrigerante), para atender a demanda das Secretarias Municipais de Pedra Preta/MT	
VALOR: R\$ 137.869,16	VIGÊNCIA: 05/05/2021
DOTAÇÃO: 02.001.2004.33.90.39.0000 03.001.2010.33.90.39.0000 03.001.2012.33.90.39.0000 03.001.2156.33.90.39.0000 03.001.2146.33.90.39.0000 04.001.2017.33.90.39.0000 05.001.2021.33.90.39.0000 06.001.2088.33.90.39.0000 07.001.2139.33.90.39.0000 07.001.2029.33.90.39.0000 07.001.2116.33.90.39.0000 07.001.2034.33.90.39.0000 08.001.2064.33.90.39.0000 08.001.2073.33.90.39.0000 09.001.2083.33.90.39.0000 09.001.2085.33.90.39.0000 10.001.2090.33.90.39.0000 11.001.2059.33.90.39.0000 11.001.2229.33.90.39.0000 11.001.2050.33.90.39.0000 11.002.2048.33.90.39.0000 11.002.2100.33.90.39.0000 11.002.2102.33.90.39.0000 12.002.2212.33.90.39.0000	

CONTRATO Nº 047/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 015/2020	DATA: 06/05/2020
CONTRATADO: CIRILO SUPERMERCADO LTDA EPP	
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para cumprimento a Recomendação Administrativa SIMP nº 000190-072/2020, para intensificar o fornecimento de alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade econômica que tenham filhos em idade escolar, levando em consideração as aulas suspensas nas escolas públicas, de modo a compensar a ausência momentânea do oferecimento da merenda escolar.	
VALOR: R\$ 62.495,00	VIGÊNCIA: 02/11/2020
DOTAÇÃO: 08.001.08.244.0030.2073.339030.0000	

CONTRATO Nº 048/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 035/2019	DATA: 06/05/2020
CONTRATADO: APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	
OBJETO: Contratação de Empresa Autorizada pelo Fabricante especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais, (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras) com, instalação e fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, componentes, fornecimento de insumos utilizados na operação, sendo todos novos de primeiro uso, com carta do fabricante mínimo A3 com software de gerenciamento e bilhetagem homologado exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretarias do Município de Pedra Preta – MT.	
VALOR: R\$ 9.900,00	VIGÊNCIA: 02/11/2020

DOTAÇÃO:

07.001.12.122.0015.2139.339039.0000
 07.001.12.361.0013.2029.339039.0000
 07.001.12.364.0017.2116.339039.0000
 07.001.12.365.0014.2034.339039.0000
 07.002.12.361.0015.2038.339039.0000
 07.002.12.365.0014.2219.339039.0000
 07.002.12.366.0052.2223.339039.0000

CONTRATO 049/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2020 DATA: 12/05/2020****CONTRATADO: L F GERHARDT E CIA LTDA**

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática para a realização e execução de Plano de Ação das atividades escolares a partir de 08 de Maio de 2020, nas Escolas Municipais da zona rural e urbana

Valor : R\$ 83.392,80 VIGÊNCIA: 08/11/2020**DOTAÇÃO:**

07.001.12.122.0015.2139.449052.0000
 07.002.12.361.0015.2038.449052.0000

CONTRATO 050/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 DATA: 12/05/2020****CONTRATADO: L F GERHARDT E CIA LTDA**

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática para a realização e execução de Plano de Ação das atividades escolares a partir de 08 de Maio de 2020, nas Escolas Municipais da zona rural e urbana.

Valor: R\$ 15.694,20 VIGÊNCIA: 08/11/2020**DOTAÇÃO:**

07.001.12.122.0015.2139.449052.0000

CONTRATO Nº 051/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2020 DATA: 12/05/2020****CONTRATADO: WEISS & NAKAYAMA LTDA – ME**

OBJETO: Aquisição de Luvas de Procedimentos para atender as necessidades da atenção básica de saúde, em conformidade com a Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.

VALOR: R\$ 9.269,00 VIGÊNCIA: 08/11/2020**DOTAÇÃO:**

11.002.10.301.0019.2157.339030.0000

CONTRATO Nº 052/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: DISPENSA Nº 015/2020 DATA: 12/05/2020****CONTRATADO: CA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES**

OBJETO: Aquisição de Soros Fisiológicos 0,9%, para atender as necessidades básicas de Saúde e Hospital Municipal “LUCIANA MARTINS AMORIM”, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19..

VALOR: R\$ 26.448,00 VIGÊNCIA: 08/11/2020**DOTAÇÃO:**

11.002.10.301.0019.2048.339030.0000

CONTRATO Nº 053/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: Inexigibilidade de nº 001/2020 DATA: 18/05/2020****CONTRATADO: P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍDICOS – ME**

1.1 OBJETO: Prestação dos serviços de Capacitação em Medidas Municipais para Contenção do COVID – 19 à Luz da Constituição de 1988: Aspectos Teóricos e Práticos.

VALOR: R\$ 22.000,00 VIGÊNCIA: 18/06/2020**DOTAÇÃO:**

03.001.04.122.0005.2012.339039.0000

CONTRATO Nº 054/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2020 DATA: 21/05/2020****CONTRATADO: L K MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Monitores Multiparâmetro para atender o Hospital Municipal em conformidade com a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

VALOR: R\$ 66.000,00 VIGÊNCIA: 21/11/2020**DOTAÇÃO:**

11.001.10.302.0020.1154.44.90.52.0000

CONTRATO Nº 055/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2020 DATA: 21/05/2020****CONTRATADO: L K MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID – 19.

Valor: R\$ 32.819,00 VIGÊNCIA: 17/11/2020**Dotação:**

11.001.10.302.0020.1154.44.90.52.0000

CONTRATO 056/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2020 DATA: 21/05/2020****CONTRATADO: L F GERHARDT E CIA LTDA**

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática para a realização e execução de Plano de Ação das atividades escolares a partir de 08 de Maio de 2020, nas Escolas Municipais da zona rural e urbana.

Valor: R\$ 76.436,40 VIGÊNCIA: 17/11/2020**Dotação:**

07.001.12.122.0015.2139.449052.0000
 07.002.12.361.0015.2038.449052.0000

CONTRATO 057/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: ADESÃO nº. 001/2020 DATA: 25/05/2020****CONTRATADO: GESSE VITOR LEITE DE BRITO – EPP**

OBJETO: SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SAJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Valor: R\$ 147.430,00 VIGÊNCIA: 25/05/2021**Dotação:**

05.001.04.122.0011.2021.339039.0000
 05.001.15.122.0039.2029.339039.0000
 05.001.26.782.0011.2027.339039.0000

CONTRATO Nº 058/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 DATA: 01/06/2020****CONTRATADO: ANA PAULA FREDERICO TORTORA****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE CARDIOLOGIA.****VALOR: R\$ 182.000,00 VIGÊNCIA: 01/06/2021****DOTAÇÃO:**

11.001.10.122.0024.2059.33.90.39.0000 11.001.10.302.0020.2050.33.90.39.0000
 11.002.10.122.0024.2062.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2048.33.90.39.0000
 11.002.10.301.0019.2157.33.90.39.0000 11.002.10.302.0018.2165.33.90.39.0000
 11.002.10.302.0024.2210.33.90.39.0000

CONTRATO Nº 059/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 DATA: 01/06/2020****CONTRATADO: ACS CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.****Valor: R\$ 266.880,00 VIGÊNCIA: 01/06/2021****DOTAÇÃO:**

11.001.10.122.0024.2059.33.90.39.0000 11.001.10.302.0020.2050.33.90.39.0000
 11.002.10.122.0024.2062.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2048.33.90.39.0000
 11.002.10.301.0019.2157.33.90.39.0000 11.002.10.302.0018.2165.33.90.39.0000
 11.002.10.302.0024.2210.33.90.39.0000

CONTRATO Nº 060/2020**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 DATA: 01/06/2020****CONTRATADO: HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE GASTROENTEROLOGISTA E EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA.****VALOR: R\$ 123.715,20 VIGÊNCIA: 01/06/2021**

DOTAÇÃO: 11.001.10.122.0024.2059.33.90.39.0000 11.001.10.302.0020.2050.33.90.39.0000 11.002.10.122.0024.2062.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2048.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2157.33.90.39.0000 11.002.10.302.0018.2165.33.90.39.0000 11.002.10.302.0024.2210.33.90.39.0000

CONTRATO N° 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020 DATA: 01/06/2020
CONTRATADO: LAURIANA DE SOUSA GUASTI & CIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE PEDIATRIA .
VALOR: R\$ 180.000,00 VIGÊNCIA: 01/06/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.122.0024.2059.33.90.39.0000 11.001.10.302.0020.2050.33.90.39.0000 11.002.10.122.0024.2062.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2048.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2157.33.90.39.0000 11.002.10.302.0018.2165.33.90.39.0000 11.002.10.302.0024.2210.33.90.39.0000

CONTRATO N° 062/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020 DATA: 01/06/2020
CONTRATADO: GISLAYNE CLAUDINO DA SILVA FERNANDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE FONOAUDIOLOGO.
VALOR: R\$ 144.000,00 VIGÊNCIA: 01/06/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.122.0024.2059.33.90.39.0000 11.001.10.302.0020.2050.33.90.39.0000 11.002.10.122.0024.2062.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2048.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2157.33.90.39.0000 11.002.10.302.0018.2165.33.90.39.0000 11.002.10.302.0024.2210.33.90.39.0000

CONTRATO N° 063/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020 DATA: 01/06/2020
CONTRATADO: T T G BRANDÃO – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA.
VALOR: R\$ 110.152,80 VIGÊNCIA: 01/06/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.122.0024.2059.33.90.39.0000 11.001.10.302.0020.2050.33.90.39.0000 11.002.10.122.0024.2062.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2048.33.90.39.0000 11.002.10.301.0019.2157.33.90.39.0000 11.002.10.302.0018.2165.33.90.39.0000 11.002.10.302.0024.2210.33.90.39.0000

CONTRATO N° 064/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA N° 028/2020 DATA: 03/06/2020
CONTRATADO: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Aquisição de Insumos para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde e do Hospital Municipal “Luciana Martins Amorim”, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID – 19.
VALOR: R\$ 25.729,40 VIGÊNCIA: 30/11/2020
DOTAÇÃO: 1.002.10.301.0019.2157.339030.0000

CONTRATO N° 065/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA N° 024/2020 DATA: 03/06/2020
CONTRATADO: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELLI – ME
OBJETO: a Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.
VALOR: R\$ 17.476,00 VIGÊNCIA: 30/11/2020
DOTAÇÃO: 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000

CONTRATO N° 066/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA N° 026/2020 DATA: 09/06/2020
CONTRATADO: PRO REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal “Luciana Martins Amorim”, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.

Valor: R\$ 24.605,50	VIGÊNCIA: 06/12/2020
DOTAÇÃO: 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	

CONTRATO N° 067/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA N° 019/2020 DATA: 10/06/2020
CONTRATADO: DECADAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de camisetas e uniformes.
Valor: R\$ 3.960,00 VIGÊNCIA: 07/12/2020
DOTAÇÃO: 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000

CONTRATO N° 068/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA N° 027/2020 DATA: 10/06/2020
CONTRATADO: SALVIANO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Divisórias para organização dos espaços do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID – 19
Valor: R\$ 2.564,00 VIGÊNCIA: 07/12/2020
DOTAÇÃO: 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000

CONTRATO N° 069/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA N° 016/2020 DATA: 15/06/2020
CONTRATADO: MAQ MOVEIS MOBILE COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID – 19.
Valor: R\$ 15.160,00 VIGÊNCIA: 12/12/2020
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.1154.44.90.52.0000

CONTRATO N° 070/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA N° 016/2020 DATA: 15/06/2020
CONTRATADO: MOVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME,
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID – 19.
Valor: R\$ 9.412,50 VIGÊNCIA: 12/12/2020
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.1154.44.90.52.0000

CONTRATO N° 071/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA N° 016/2020 DATA: 15/06/2020
CONTRATADO: PAULO DE SOUZA FREITAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID – 19.
Valor: R\$ 37.613,00 VIGÊNCIA: 12/12/2020
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.1154.44.90.52.0000

CONTRATO N° 073/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA N° 025/2020 DATA: 22/06/2020
CONTRATADO: SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS 63689359104
OBJETO: Prestação de Serviço de Propaganda Volante para divulgação de anúncios relacionados ao COVID – 19, com intuito de conscientizar a população DE Pedra Preta - MT, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus – COVID - 19.
Valor: R\$ 4.800,00 VIGÊNCIA: 19/12/2020
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000

CONTRATO N.º 074/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019	DATA: 25/06/2020
CONTRATADO: Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos	
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 004/2019	
Valor: R\$ 108.964,20	VIGÊNCIA: 25/06/2021
DOTAÇÃO:	
07.001.2224.3390300000	
07.002.2225.3390300000	
07.002.2226.3390300000	
07.002.2039.3390300000	
07.002.2177.3390300000	
07.002.2178.3390300000	
07.002.2179.3390300000	
07.002.2180.3390300000	
07.002.2240.3390300000	

CONTRATO Nº 075/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 015/2020	DATA: 30/06/2020
CONTRATADO: MULTIMED EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	
OBJETO: Aquisição de Máscara, para atender as necessidades de Atenção Básica de Saúde e Hospital Municipal "LUCIANA MARTINS AMORIM", em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.	
Valor: R\$ 6.500,00	VIGÊNCIA: 27/12/2020
DOTAÇÃO: 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	

CONTRATO Nº 076/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 030/2020	DATA: 30/06/2020
CONTRATADO: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
OBJETO: Aquisição de Máscara, para atender as necessidades de Atenção Básica de Saúde e Hospital Municipal "LUCIANA MARTINS AMORIM", em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.	
VALOR: R\$ 4.720,00	VIGÊNCIA: 27/12/2020
DOTAÇÃO:	
11.002.10.301.0019.2157.339030.0000	

CONTRATO 077/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DIPENSA nº. 031/2020	DATA: 30/06/2020
CONTRATADO: MARIA INES ARCELI 34227251800	
OBJETO: Prestação de Serviço de Pulverização em Prédios Públicos e Locais de Grande Aglomeração de Pessoas de Pulverização em Prédios Públicos e Locais de Grande Aglomeração de Pessoas, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.	
VALOR: R\$ 14.400,00	VIGÊNCIA: 28/10/2020
DOTAÇÃO:	
11.001.2048.33903900000	

CONTRATO Nº 078/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 032/2020	DATA: 06/07/2020
CONTRATADO: PRO – REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COMESTICOS EIREI	
Objeto: Aquisição de Medicamentos que irão compor os Kits medicamentosos para pacientes com síndromes gripais e/ou pacientes confirmados para COVID – 19 de acordo com o protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.	
VALOR: R\$ 111.565,00	VIGÊNCIA: 02/01/2021
DOTAÇÃO	
11.002.10.303.0023.2056.339030 00 00	

CONTRATO Nº 080/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 034/2020	DATA: 15/07/2020
CONTRATADO: JULIANA BARBOSA SILVEIRA ME	
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) barraca - tipo tenda, confeccionada em lona pvc, impermeável e antichama, medindo (5 x 5) mts no formato piramidal, estrutura metálica, pé direito 2,20 a 4,00 metros de altura, 3,30 altura central, montagem manual, resistente a vento 50km/h, conforme nbr 6123, para atender as barreiras sanitárias, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.	

Valor: R\$ 11.800,00	VIGÊNCIA: 11/01/2021
 Dotação:	
11.001.10.301.0018.1153.44.90.52.0000	

CONTRATO Nº 081/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 035/2020	DATA: 17/07/2020
CONTRATADO: RENATO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	
OBJETO: Aquisição de vidros fixo temperado incolor para o Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim", em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.	
Valor: R\$ 5.690,00	VIGÊNCIA: 13/01/2021
DOTAÇÃO:	
11.001.302.0020.2050.339030.0000	

CONTRATO Nº 082/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2020	DATA: 16/07/2020
CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS E CIA LTDA – ME	
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para distribuição a população que necessita de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário durante o enfrentamento a pandemia internacional COVID-19 no município de Pedra Preta - MT.	
Valor: R\$ 128.950,00	VIGÊNCIA: 12/01/2021
DOTAÇÃO:	
08.001.08.244.0030.2073.339030.0000	
08.002.08.241.0030.2136.339030.0000	
08.002.08.244.0030.2005.339030.0000	

CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 035/2019	DATA: 17/07/2020
CONTRATADO: APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	
OBJETO: Contratação de Empresa Autorizada pelo Fabricante especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais, (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras) com, instalação e fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, componentes, fornecimento de insumos utilizados na operação, sendo todos novos de primeiro uso, com carta do fabricante mínimo A3 com software de gerenciamento e bilhetagem homologado exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretarias do Município de Pedra Preta – MT.	
Valor: R\$ 6.600,00	VIGÊNCIA: 13/01/2021
DOTAÇÃO:	
07.001.12.122.0015.2139.339039.0000	
07.001.12.361.0013.2029.339039.0000	
07.001.12.364.0017.2116.339039.0000	
07.001.12.365.0014.2034.339039.0000	
07.002.12.361.0015.2038.339039.0000	
07.002.12.365.0014.2219.339039.0000	
07.002.12.366.0052.2223.339039.0000	

CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 036/2020	DATA: 27/11/2019
CONTRATADO: RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI	
Objeto: Aquisição de 2.000 (Dois mil) Teste Rápido para COVID-19 IGG/IGM, método imunocromatografia, para testarmos pacientes de COVID – 19 de acordo com protocolo da Secretaria Municipal de Saúde Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020 , destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.	
VALOR: R\$ 184.000,00	VIGÊNCIA: 21/12/2020
DOTAÇÃO:	
11.002.10.301.0019.2048.33.90.30.0000	
11.002.10.301.0019.2157.33.90.30.0000	
11.002.10.122.0024.2062.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 085/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº.022/2019	DATA: 27/07/2020
CONTRATADO: AGUAPE SOLUCOES EM LIMPEZAS LTDA	
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas.	
VALOR: R\$ 59.631,75	VIGÊNCIA: 27/07/2021
DOTAÇÃO:	

11.001.10.302.0020.2050.339030.0000
 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000
 11.002.10.301.0018.2047.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2100.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2143.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2145.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000
 11.002.10.302.0018.2165.339030.0000
 11.002.10.301.0019.2158.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2102.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2104.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2106.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2192.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000
 11.002.10.303.0023.2056.339030.0000
 11.002.10.304.0021.2052.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2054.339030.0000
 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000

CONTRATO Nº 086/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº.013/2020	DATA:05/08/2020
CONTRATADO: APROCAMPO COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONVÊNIO 882653/2019, NÚMERO DE PROPOSTA 000185/2019, NÚMERO DO PROCESSO 59800.000552/2019-63 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO – OESTE.	
VALOR: R\$ 28.580,00	VIGÊNCIA: 05/08/2021
DOTAÇÃO: 06.001.20.606.0037.1067.44.90.52.0000	

CONTRATO Nº 087/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº.013/2020	DATA:05/08/2020
CONTRATADO: MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONVÊNIO 882653/2019, NÚMERO DE PROPOSTA 000185/2019, NÚMERO DO PROCESSO 59800.000552/2019-63 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO – OESTE.	
VALOR: R\$ 140.700,00	VIGÊNCIA: 05/08/2021
DOTAÇÃO: 06.001.20.606.0037.1067.44.90.52.0000	

CONTRATO Nº 088/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONTRATO Nº 088/2020	DATA:06/08/2020
CONTRATADO: GD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI	
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) Fluxograma para Oxigênio e 30 (Trinta) Fluxograma para ar Comprimido para atender a demanda do Hospital Municipal “Luciana Martins Amorim”, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID - 19.	
VALOR: R\$ 4.782,00	VIGÊNCIA: 02/02/2021
DOTAÇÃO: 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	

CONTRATO 089/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DIPENSA nº. 038/2020	DATA:06/08/2020
CONTRATADO: JULIANA BARBOSA SILVEIRA	
Objeto: Prestação de Serviço de Empresa Especializada em Reforma da Antiga “Vaca Mecânica”, para instalação da Farmácia Básica, de acordo com a Portaria nº 3.931 referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR – SUS) do Ministério da Saúde, conforme planilha anexo.	
VALOR: R\$ 80.433,48	VIGÊNCIA: 04/11/2020
DOTAÇÃO: 11.001.10.122.0024.1152.449051.0000 11.002.10.303.0023.2056.339039.0000	

CONTRATO Nº 091/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 035/2019	DATA: 11/08/2020
CONTRATADO: APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	
OBJETO: Contratação de Empresa Autorizada pelo Fabricante especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais, (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras) com, instalação e fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, componentes, fornecimento de insumos utilizados na operação, sendo todos novos de primeiro uso, com carta do fabricante mínimo A3 com software de gerenciamento e bilhetagem homologado exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretarias do Município de Pedra Preta – MT.	
Valor: R\$ 6.600,00	VIGÊNCIA: 07/02/2020
Dotação: 04.001.04.129.2017.339039.0000	

CONTRATO Nº 092/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.	DATA: 17/08/2020
CONTRATADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Kits Reagentes e Materiais de Procedimentos, para o Aparelho WIENER MODELO CM200, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do laboratório do Hospital Municipal “LUCIANA MARTINS AMORIM”.	
Valor: R\$ 98.145,60	VIGÊNCIA: 17/08/2021
Dotação: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.001.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.002.10.301.0019.2049.339030.0000 11.002.10.301.0019.2157.339030.0000 11.002.10.302.0024.2254.339030.0000	

CONTRATO Nº 093/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 039/2020	DATA:19/08/2020
CONTRATADO: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal “Luciana Martins Amorim”, em conformidade com a Lei nº 13.379, de 06 de Fevereiro de 2020, destinados ao enfrentamento do coronavírus – COVID – 19	
Valor: R\$ 29.934,35	VIGÊNCIA: 15/02/2021
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339030.0000 11.002.10.122.0024.2062.339030.0000 11.001.10.301.0019.2048.339030.0000 11.002.10.302.0018.2047.339030.0000 11.002.10.302.0018.2153.339030.0000 11.002.10.302.0024.2210.339030.0000 11.002.10.302.0024.2247.339030.0000	

PORTARIA Nº 721/2020 - EXONERAÇÃO FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO**16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Do Município De Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Servidor **FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Tributação, do Município de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA Nº 722/2020 - FÉRIAS REGULARES RICARDO LUIZ PEREIRA

16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidor faz jus a referida, adquirida no período de **01/06/2019 à 01/06/2020**.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **RICARDO LUIZ PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Contínuo/Merendário, a serem usufruídas no período de **18/11/2020 à 18/12/2020**.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA INTERNA Nº 014/2020 SME - REMOÇÃO "A PEDIDO" DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

"Dispõe sobre a remoção "a pedido" dos profissionais da Rede Pública Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Jeferson Ribeiro de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mais especificamente a Lei Orgânica do Município, atualizada através da Emenda nº 020/2017, de 20 de março de 2017 e:

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 856 de 09 de junho de 2015 em seu Art. 44;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor de uma unidade de ensino para outra Unidade de Ensino pertencentes à Rede Pública Municipal de Pedra Preta/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o processo do quadro de profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal para o Ano Letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios para o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021.

Art. 2º. A solicitação de remoção deverá ser realizada através requerimento a pedido do servidor, informando a unidade de ensino que pretende ser removido.

Art. 3º. A remoção processar-se-á:

I. A pedido;

II. Por Permuta

III. Por motivo de saúde;

IV. Por transferência de um dos cônjuges, quanto este for servidor público.

V. Pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. O processo de remoção será organizado, observando os seguintes procedimentos:

a) Protocolo de requerimento de remoção na Secretaria Municipal de Educação-SME, por parte do interessado entre os **dias 07/12/2020 a 11/12/2020**.

b) Deferimento do pedido de remoção de acordo com as vagas disponibilizadas no quadro de vagas informadas pelas Unidades de Ensino;

Art. 5º. A remoção de ofício, no interesse da Secretaria Municipal de Educação-SME, ocorrerá na circunscrição de profissionais excedentes na unidade de ensino de sua lotação mediante a necessidade de organizar o quadro de pessoal nas Unidades Educacionais;

Parágrafo Único: Havendo extinção ou reorganização de ofertas de cursos na Unidade educacional, o servidor deverá ser removido para Unidade de Ensino que houver a vaga.

Art. 6º. Quanto aos critérios para o pedido de remoção;

§ 1º. Os profissionais que fizerem o pedido de remoção deverão lotar em sua unidade de origem e aguardarem deferimento.

§ 2º. O pedido de remoção será deferido mediante disponibilidade de vaga nas unidades educacionais;

Art. 7º. A classificação para o processo de remoção obedecerá ao TOTAL DE PONTOS obtidos na contagem de pontos Processo de Atribuição/SME, para o ano letivo de 2021.

Art. 8º. Os critérios de desempate para seleção do servidor a ser removido, serão na seguinte ordem:

a) Maior titulação;

b) Maior tempo de serviço na Rede Pública Municipal (a partir da admissão do concurso);

c) Maior pontuação obtida na Formação Continuada;

d) Maior idade.

Art. 9º. Após o deferimento da Remoção, o servidor deverá informar, imediatamente, a equipe diretiva da Unidade de Origem através de documentos comprobatórios.

Art. 10. O pedido de remoção por motivo de doença será deferido de acordo com os dispositivos da Lei nº 856/2015, Art. 44, § 5º, onde o servidor deverá protocolar requerimento na SME apresentando a inspeção médica oficial, comprovando as razões apresentadas pelo requerente.

Art. 11. A remoção prevista no artigo 44 da Lei nº 856/2015, por motivo de saúde e por transferência de um dos cônjuges, quando este for servidor público, desde que preenchidos os requisitos exigidos em lei, observará a seguinte ordem:

§ 1º. Os processos físicos, protocolados na SME, devidamente periciados e analisados, caso sejam deferidos, a comunicação será enviada à Unidade Educacional e o servidor deverá se apresentar para atribuição, na Secretaria Municipal de Educação, para sua lotação.

§ 2º. Os processos periciados a partir do seu protocolo na SME serão analisados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

Art. 12. O Profissional da Educação Básica que tiver interesse na remoção por permuta deverá encaminhar processo físico após o período de atribuição dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal.

Parágrafo Único: A remoção por permuta poderá ser concedida quando os requerentes exercerem atividades da mesma natureza, do mesmo nível e grau de habilitação dentro do município.

Art. 13. O pedido de remoção do Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor deverá ser validado pelo Coordenador Peda-

gógico, desde que o mesmo esteja com os registros acadêmicos referentes ao Ano Letivo 2020 concluídos e registrados no sistema Educacional Digital (OMEGA) Diário Eletrônico e fichas avaliativas individuais dos alunos, oportunizando a conclusão do ano letivo na Unidade Educacional.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade do Coordenador Pedagógico a validação da remoção do Profissional da Educação Básica ocupante do cargo de Professor nessa etapa do processo.

Art. 14. O pedido de remoção do Profissional da Educação Básica ocupante do Cargo de Técnico Administrativo Educacional ou Apoio Administrativo Educacional, deverá ser validado pelo Diretor Escolar, na data prevista no artigo anterior, desde que o Profissional da Educação Básica esteja com todas as atribuições funcionais em dia.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade do Diretor Escolar a validação da remoção do Profissional da Educação Básica, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo Educacional ou Apoio Administrativo Educacional nessa etapa do processo.

Art. 15. Os Profissionais da Educação Básica que solicitaram o processo de **REMOÇÃO/2020**, bem como, os responsáveis pela validação do pedido, deverão observar os prazos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo Único. O pedido de remoção que não for validado na data prevista nesta portaria será automaticamente tornado sem efeito.

Art. 16. A remoção para Unidades Educacionais acontecerá após atribuição de classes e/ou aulas dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal, conforme disponibilidade de vaga.

Art. 17. A Lotação dos profissionais removidos, caso haja vaga para remoção, conforme quadro de vagas encaminhadas pelas unidades de ensino, se dará na SME, **no dia 08/01/2021**, de acordo com cronograma da SME;

Art. 18. O resultado do pedido de remoção será dar posterior ao deferimento pelo secretário municipal de educação por meio de Portaria publicada e disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico/MT/AMM.

Art. 19. Caberá a Secretaria Municipal de Educação/SME, deliberar sobre os casos omissos da presente portaria.

Pedra Preta-MT, 16 de novembro de 2020.

Jeferson Ribeiro de Assis

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE TERMOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS 2019

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo às publicações dos Extratos de Contrato e Aditivos de Contratos, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018.	DATA: 23/01/2019
CONTRATADO: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA	
OBJETO: Prestação de Serviço de Reforma da Unidades de Saúde São Sebastião, referente Emenda Parlamentar Federal nº 11465.2600001/17 do Ministério da Saúde e Vila Garça, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 11465.2600001/17-003, mediante o regime empreitada por menor preço global lote conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI – ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.	
Alteração na Dotação Orçamentária incluindo uma nova dotação, proveniente das mudanças efetuadas no Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD da Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo foi previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA, devido essa alteração alguns Projetos Atividades foram instintos e outros foram criados.	
DOTAÇÃO: 11.002.10.301.0018.1153.449051.0000 11.002.10.301.0018.1153.449051.0000	

EXTRATO do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2018	DATA: 30/01/2019
CONTRATADO: AMARO VIEIRA DE ARAÚJO	
LOCALAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O CARTÓRIO ELEITORAL – TRE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação de prazo de 11 meses. Adição de valor: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)	
DOTAÇÃO: 03.001.2012.339036.0000	VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2017	DATA: 03/01/2019
CONTRATADO: LIONS TUR TRANSPORTES LTDA – ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (PASSAGENS TERRESTRES), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATÓRIO.	
O acréscimo 24.999% do quantitativo inicialmente pactuado. Valor do acréscimo R\$ 11.648,00	
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.3390390000 11.001.10.302.0020.2050.3390390000	
VIGÊNCIA: 14/09/2018	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2018	DATA: 08/01/2019
CONTRATADO: GILBERTO MORAES MARTINS	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA NA REGIÃO DA PETROVINA – CORREGO PARAÍSO PERDIDO.	
A prorrogação para mais 30 (trinta) dias corrido.	
DOTAÇÃO: 03.001.2252.3390390000	VIGÊNCIA: 11/02/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018	DATA: 22/12/2018
CONTRATADO: Sr. Jaime Souza Antunes Neto	
OBJETO: A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI.	
Acréscimo de aproximadamente 04,66% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 34.556,03 (trinta e quatro mil quinhentos e seis reais e três centavos).	
DOTAÇÃO: 05.001.1015.44.90.51.00.00	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2017	DATA: 23/01/2019

CONTRATADO: LIONS TUR TRANSPORTES LTDA – ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (PASSAGENS TERRESTRES).	
Alteração na Dotação Orçamentária incluindo uma nova dotação.	
DOTAÇÃO: 11.002.10.122.0024.2062.339039.0000	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2017	DATA: 23/01/2019
CONTRATADO: LIONS TUR TRANSPORTES LTDA – ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (PASSAGENS TERRESTRES).	
Alteração na Dotação Orçamentária incluindo uma nova dotação.	
DOTAÇÃO: 11.002.10.122.0024.2062.339039.0000	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: ADESÃO 001/2017	DATA: 23/01/2019
CONTRATADO: VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI – ME	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CASA DE APOIO E ASSISTENCIA AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Alteração na Dotação Orçamentária incluindo uma nova dotação.	
DOTAÇÃO: 11.002.10.122.0024.2062.339033.0000	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE N° 003/2018	DATA: 18/01/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA MEX LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA, DEMOLIÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO E CONSTRUÇÃO DE PONTE HIDRICA.	
Acréscimo de aproximadamente 40,91% do quantitativo inicialmente pactuado. R\$ 7.660,60 (sete mil seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos) ao lote 02. A prorrogação do prazo de execução do lote 02 da obra para mais 60 (sessenta dias).	VIGÊNCIA: 10/02/2020
DOTAÇÃO: 05.001.1027.44.90.51.00.00	

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 004/2017.	DATA: 05/02/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALES I, COM PROCESSO LICITATORIO.	
A supressão de R\$ 684,13 (seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) do valor do contrato original, correspondendo o percentual de aproximadamente 0,31%.	
DOTAÇÃO: 07.001.0013.1028.44.9051.0000	

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2015	DATA: 18/01/2019
CONTRATADO: Sr. WELLINGTON PAIVA DAMASCENA	
OBJETO: EMPRESA WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA ME, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO.	
A prorrogação para mais 7 (sete) meses do contrato original. O valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).	VIGÊNCIA: 21/08/2019
DOTAÇÃO: 03.001.2012.33.90.39.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA N° 002/2018	DATA: 01/02/2019
CONTRATADO: Sr. VALMIR PANTA DE OLIVEIRA	

OBJETO: PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL, NA VILA GARÇA BRANCA.	
A prorrogação para mais 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias do contrato original. Totalizando o valor de R\$ 8.933,33 (oito mil reais novecentos e trinta e três reais e trinta e três reais)	VIGÊNCIA: 31/12/2019
DOTAÇÃO: 12.361.00.13.2029.33.90.36.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA N° 006/2018	DATA: 12/02/2019
CONTRATADO: E M CLEMENTE E REFORMAS	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O A UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
A prorrogação para mais 10 (dez) meses e 18 (Dezoito) dias do contrato original. Totalizando o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais).	VIGÊNCIA: 31/12/2019
DOTAÇÃO: 11.002.10.302.0024.2210.339039.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA N° 009/2018	DATA: 08/02/2019
CONTRATADO: Sr. PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
A prorrogação para mais 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias do contrato original. O valor de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)	VIGÊNCIA: 31/12/2019
DOTAÇÃO: 11.002.10.122.0024.2062.339036.0000 11.002.10.301.0018.2165.339036.0000 11.002.10.301.0018.2165.339036.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2018..	DATA: 13/02/2019
CONTRATADO: RETIFICA RONDONOPOLIS	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.	
O acréscimo de aproximadamente 24,97% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 47.092,00 (quarenta e sete mil noventa e dois reais).	
DOTAÇÃO: 07.001.2139.3390.39.0000 07.001.2029.3390.39.0000 07.001.2040.3390.39.0000 07.001.2181.3390.39.0000 07.002.2134.3390.39.0000 07.002.2107.3390.39.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2018	DATA: 05/02/2019
CONTRATADO: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA – ME	
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL.	
Alteração na Dotação Orçamentária incluindo uma nova dotação.	
DOTAÇÃO: 11.001.10.301.0018.1153.449052.0000 11.001.10.301.0018.1153.449052.0000	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017	DATA: 04/02/2019
CONTRATADO: SERPREL ACESSORIA E SISTEMAS LTDA	

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO.

O acréscimo de 283 (duzentos e oitenta e três horas).
O valor de R\$ 48.110,00 (quarenta e oito mil cento e dez reais) ao Contrato Original, correspondendo o percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

DOTAÇÃO: 04.001.2017.33.90.39.0000

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2018

DATA:
19/02/
2019

CONTRATADO: CONSTRUTORA MEX LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA, DEMOLIÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO E CONSTRUÇÃO DE PONTE HÍDRICA.

O acréscimo de aproximadamente 5,34% do quantitativo inicialmente pactuado.
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 5.821,31 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavo) destinado LOTE 003.

DOTAÇÃO: 05.001.1027.44.90.51.0000

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2018

DATA: 19/02/
2019

CONTRATADO: CONSTRUTORA MEX LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA, DEMOLIÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO E CONSTRUÇÃO DE PONTE HÍDRICA.

A prorrogação do prazo de execução do LOTE 003 para mais 90 (noventa dias) meses.

VIGÊNCIA: 12/
05/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015.

DATA: 01/02/
2019

CONTRATADO: Zaaphe Desinfecção Têxtil Hospitalar Ltda. ME

OBJETO: EMPRESA ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA ME, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATÓRIO.

A prorrogação do prazo de 12 meses.
O valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA:
01/02/2020

DOTAÇÃO:
11.001.2050.33.90.39.00.00.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018.

DATA: 28/
03/2019

CONTRATADO: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO E VILA GARÇA BRANCA.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato supracitado e o prazo de execução das obras dos Lotes 01 e 02 para mais 120 (cento e vinte) dias.
Referente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato o mesmo será para mais 210 (duzentos e dez) dias corridos.

VIGÊNCIA:
24/10/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.

DATA: 28/
03/2019

CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES (DISTRITO SÃO JOSÉ DO PLANALTO – BIRRO), ARI GRIESANG (VILA GARÇA BRANCA – SERRA) E SÃO SEBASTIÃO (BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – SEDE).

A prorrogação do prazo de execução das obras dos Lotes 01 e 02 para mais 90 (noventa) dias e do Lote 03 para mais 60 (sessenta).

VIGÊNCIA:
27/03/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018.

DATA: 29/03/
2019

CONTRATADO: JOSÉ SARTORELLI AMARO 219900013856

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

O acréscimo de 25% por cento do valor do Contrato Original.

Valor do acréscimo R\$ 8.745,75

DOTAÇÃO:

02.001.2004.33.90.39.0000

03.001.2012.33.90.39.0000

04.001.2017.33.90.39.0000

05.001.2021.33.90.39.0000

05.001.2027.33.90.39.0000

06.001.2088.33.90.39.0000

06.001.2171.33.90.39.0000

07.001.2139.33.90.39.0000

07.001.2029.33.90.39.0000

07.001.2040.33.90.39.0000

07.001.2181.33.90.39.0000

07.001.2134.33.90.39.0000

07.001.2107.33.90.39.0000

07.001.2064.33.90.39.0000

08.001.2152.33.90.39.0000

08.001.2073.33.90.39.0000

08.001.2163.33.90.39.0000

09.001.2185.33.90.39.0000

10.001.2090.33.90.39.0000

10.001.2093.33.90.39.0000

11.001.2059.33.90.39.0000

11.001.2050.33.90.39.0000

11.002.2048.33.90.39.0000

11.002.2100.33.90.39.0000

11.002.2052.33.90.39.0000

11.002.2054.33.90.39.0000

11.001.2052.33.90.39.0000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

DATA: 06/03/
2019

CONTRATADO: MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (ANALISADOR AUTOMÁTICO, BERÇO AQUECIDO, ANALISADOR PARA IONS E AGITADOR DE PLACAS) DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL "LUCIANA MARTINS AMORIM".

Alteração na Dotação Orçamentária incluindo uma nova dotação.

DOTAÇÃO:

11.001.10.302.0020.1154.449052.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

DATA: 12/03/
2019

CONTRATADO: FRANCISCA LIMA DA SILVA

Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA INSTRUTOR DE ARTESANATO EM GERAL.

A prorrogação para mais 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias do contrato original.

Totalizando o valor de R\$ 13.346,66 (treze mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA:
31/12/2019

DOTAÇÃO:

08.001.2250.3390.36.00.00

08.001.2250.3390.39.00.00

08.002.2136.3390.36.00.00

08.002.2136.3390.39.00.00

08.002.2072.3390.36.00.00

08.002.2072.3390.39.00.00

08.002.2119.3390.36.00.00

08.002.2119.3390.39.00.00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

DATA:
28/03/
2019

CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES (DISTRITO SÃO JOSÉ DO PLANALTO – BIRRO), ARI GRIESANG (VILA GARÇA BRANCA – SERRA) E SÃO SEBASTIÃO (BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – SEDE).

O acréscimo 49,84% do quantitativo inicialmente pactuado do Lote nº 03.

O valor do acréscimo corresponde a R\$ 67.905,45 (sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO:
07.003.2251.33.90.39.0000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 008/2018 **DATA:** 28/03/2019

CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES (DISTRITO SÃO JOSÉ DO PLANALTO – BIRRO), ARI GRIESANG (VILA GARÇA BRANCA – SERRA) E SÃO SEBASTIÃO (BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – SEDE).

Alteração na Dotação Orçamentária incluindo outra dotação.

DOTAÇÃO:
07.001.12.361.0013.2029.339039.0000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA N° 008/2018. **DATA:** 01/03/2019

CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REPARO NA COBERTURA DO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIA APARECIDA GARCIA.

Alteração na Dotação Orçamentária incluindo outra dotação.

DOTAÇÃO:
07.001.12.365.0014.2035.339039.0000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA N° 008/2018 **DATA:** 01/03/2019

CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP

OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REPARO NA COBERTURA DO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIA APARECIDA GARCIA.

A prorrogação do prazo de execução. **VIGÊNCIA:** 27/05/2019

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2015 **DATA:** 29/03/2019

CONTRATADO: Sr. OSMAR MACEDO DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE PODA DE MANUTENÇÃO DE JARDIM, POMAR OU HORTA, ESPECIALMENTE TRONCO, APARAS, GALHADAS E ASSEMBLADOS.

A prorrogação para 09 (nove) meses. Totalizando o valor de R\$ 38.971,17 (trinta e oito mil novecentos e setenta e um real e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019

DOTAÇÃO:
12.001.2024.33.90.36.00.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA N° 002/2019 **DATA:** 10/04/2019

CONTRATADO: CRR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: DRENAGEM URBANA – RUA JATOBÁ E RUA JOAQUIM.

O acréscimo 12,10% do quantitativo inicialmente pactuado na obra pactuada.
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 14.614,82 (quatorze mil seiscentos e quatorze reais oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO:
05.001.26.782.011.1027.449051.0000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 007/2018 **DATA:** 23/04/2019

CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI.

A Prorrogação do Prazo. **VIGÊNCIA:** 25/10/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 007/2018 **DATA:** 26/04/2019

CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP

OBJETO: O acréscimo de aproximadamente 02,99% do quantitativo inicialmente pactuado.

O valor do acréscimo corresponde a R\$ 22.179,56 (vinte e dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO:
05.001.1015.44.90.51.00.00

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 008/2018 **DATA:** 12/04/2019

CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES (DISTRITO SÃO JOSÉ DO PLANALTO – BIRRO), ARI GRIESANG (VILA GARÇA BRANCA – SERRA) E SÃO SEBASTIÃO (BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – SEDE).

O acréscimo 15,36% do quantitativo inicialmente pactuado.
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 34.642,74 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:
07.001.12.361.0013.2029.339039.0000

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 008/2018 **DATA:** 12/04/2019

CONTRATADO: R. MARCIONE ALVES PERROT ME

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES (DISTRITO SÃO JOSÉ DO PLANALTO – BIRRO), ARI GRIESANG (VILA GARÇA BRANCA – SERRA) E SÃO SEBASTIÃO (BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – SEDE).

O acréscimo 47,30% do quantitativo inicialmente pactuado.
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 58.302,84 (cinquenta e oito mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:
07.001.12.361.0013.2029.339039.0000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2018/A

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE N° 026/2017 **DATA:** 03/05/2019

CONTRATADO: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI – EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSLADO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL E SEMI UTI MÓVEL.

A prorrogação do prazo para mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 05/07/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018 **DATA:** 10/05/2019

CONTRATADO: WALMOR HENRICH

OBJETO: AQUISIÇÃO TANQUE RESFRIADOR DE LEITE EM AÇO INOX INTERNO E EXTERNO COM A CAPACIDADE DE 1.000 E 2.000 LITROS DO CONVENIO N° 840809/2016 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.

O acréscimo 23.898% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato.
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 15.700,00 (quinze setecentos reais).

DOTAÇÃO:
06.001.20.606.0037.1067.449052.0000

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018. MARCIONE ALVES PERROT ME **DATA:** 10/05/2019

CONTRATADO: Senhora Marcione Alves Perrot – ME

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES (DISTRITO SÃO JOSÉ DO PLANALTO – BIRRO), ARI GRIESANG (VILA GARÇA BRANCA – SERRA) E SÃO SEBASTIÃO (BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – SEDE).

A prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA:** 15/07/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014	DATA: 03/05/2019
CONTRATADO: ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO COMPREENDENDO LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE GRAMADOS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DO MUNICÍPIO.	
A prorrogação de prazo e valor. O acréscimo no valor de R\$ 615.052,56. (seiscentos e quinze mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)	VIGÊNCIA: 06/08/2019
DOTAÇÕES: 10.001.2188.3390.39.00.00.00	

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014	DATA: 03/05/2019
CONTRATADO: ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO COMPREENDENDO LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE GRAMADOS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DO MUNICÍPIO.	
Alteração na Dotação Orçamentária incluindo outra dotação.	
DOTAÇÕES: 05.001.15.452.0039.2188.339039.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018	DATA: 06/06/2019
CONTRATADO: Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos	
OBJETO: A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS NO VALE DO SÃO DOMINGOS.	
A prorrogação de prazo.	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018	DATA: 03/06/2019
CONTRATADO: LUCIENE PEREIRA RODRIGUES BARRA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO NA ZONA URBANA E CADASTRAMENTO NOS DISTRITOS, COM A ESTIMATIVA DE 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS MESMOS.	
A prorrogação do prazo.	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: ADESÃO Nº 004/2017	DATA: 19/06/2019
CONTRATADO: ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "LUCIANA MARTINS AMORIM", PSF'S E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/MT",	
A prorrogação do prazo para mais 45 (quarenta e cinco) dias.	VIGÊNCIA: 04/08/2019

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018	DATA: 06/06/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES (DISTRITO SÃO JOSÉ DO PLANALTO – BIRRO), ARI GRIESANG (VILA GARÇA BRANCA – SERRA) E SÃO SEBASTIÃO (BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – SEDE).	
A prorrogação do prazo.	VIGÊNCIA: 05/06/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015-TP	DATA: 24/06/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ESCOLA INFANTIL – TIPO C (PROJETO NOVO).	
A prorrogação do prazo.	VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019	DATA: 22/07/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON COM 2 (DUAS) SALAS VILA NOVA ARAÇATUBA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
A Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 08/10/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018~	DATA: 18/07/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO TRES IRMÃOS, CONFORME A PROPOSTA 0094/2018, PROCESSO Nº 118298/2017 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUNDED – MT.	
A Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 23/10/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019	DATA: 18/07/2019
CONTRATADO: A C F SILVA GATTO & CIA LTDA – EPP	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM S 500, DIESEL S10, ETANOL E GASOLINA COMUM) E ARLA 32 DE 20 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM FORNECIDOS DIARIAMENTE EM BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DE PEDRA PRETA – MT.	

O acréscimo de aproximadamente 25% do valor do Contrato Original.

Valor Total R\$ 178.837,74 (cento e setenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).	
DOTAÇÃO:	
02.001.2004.3390.30.00.00	
03.001.2012.3390.30.00.00	
04.001.2017.3390.30.00.00	
05.001.2027.3390.30.00.00	
05.001.2021.3390.30.00.00	
06.001.2088.3390.30.00.00	
07.001.2139.3390.30.00.00	
07.001.2040.3390.30.00.00	
07.002.2181.3390.30.00.00	
07.002.2134.3390.30.00.00	
07.002.2038.3390.30.00.00	
08.001.2064.3390.30.00.00	
08.001.2073.3390.30.00.00	
08.002.2205.3390.30.00.00	
09.002.2085.3390.30.00.00	
10.001.2090.3390.30.00.00	
11.001.2050.3390.30.00.00	
11.002.2048.3390.30.00.00	
11.002.2052.3390.30.00.00	
12.001.2212.3390.30.00.00	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2018	DATA: 02/07/2019
CONTRATADO: Sr. RIVAELE PEREIRA DA SILVA	
OBJETO: PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL (CASA ABRIGO) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
A prorrogação para mais 05 (cinco) meses do e 28 (vinte e oito) dias do contrato original. Totalizando o valor de R\$ 5.660,40	VIGÊNCIA: 31/12/2019
DOTAÇÃO: 08.001.08.244.0030.2075.339036.0000	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018	DATA: 01/07/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI.	
A Prorrogação do Prazo de Execução da Obra.	VIGÊNCIA: 01/10/2019

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	

MODALIDADE: CONVITE N° 003/2018	DATA: 09/07/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA MEX LTDA	
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA, DEMOLIÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE TUBO E CONSTRUÇÃO DE PONTE HIDRICA.	
O prazo de prorrogação será de 90 (noventa) dias.	VIGÊNCIA: 11/11/2019
DOTAÇÃO: 05.001.1027.44.90.51.0000	

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 008/2018	DATA: 08/07/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES (DISTRITO SÃO JOSÉ DO PLANALTO – BIRRO), ARI GRIESANG (VILA GARÇA BRANCA – SERRA) E SÃO SEBASTIÃO (BAIRRO SÃO SEBASTIAO – SEDE).	
A supressão no valor de: Lote nº 01 Francisco Ferreira Gonçalves (Distrito São José do Planalto – Birro), o valor de R\$ 26.408,65 (vinte e seis mil quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), que correspondendo o percentual de aproximadamente a 11,71% do Contrato Original. Lote nº 02 Ari Griesang (Vila Garça Branca – Serra), o valor de R\$ 22.080,78 (vinte e dois mil oitenta reais e setenta e oito centavos), que correspondendo o percentual de aproximadamente a 17,91% do Contrato Original. Lote nº 03 São Sebastião (Bairro São Sebastiao – Sede), o valor de R\$ 24.969,68 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), que correspondendo o percentual de aproximadamente a 18,33% do Contrato Original.	

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017	DATA: 16/07/2019
CONTRATADO: WDL CONSTRUTORA LTDA	
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA.	
A prorrogação de prazo EM 120 DIAS e a supressão de 100% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a R\$ 65.111,80 (sessenta e cinco mil cento e onze reais e oitenta centavos) destinado Lote 02 – Córrego Ribeirãozinho – Acesso Faz. Petrovina – Reforma.	
	VIGÊNCIA: 29/08/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017	DATA: 13/08/2019
CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA - ME	
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ML, SACOS DE GELO DE 10 KG, LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEL BRANCA 70X70 CM, SACOS DE GELO DE 10 KG, CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, CAIXAS TÉRMICAS MÉDIA E GRANDE E TAMPÃO DE MADEIRA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA/MT.	
A Prorrogação do Prazo	VIGÊNCIA: 14/01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2019	DATA: 07/08/2019
CONTRATADO: REINALDO CANOVA - ME	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT	
O acréscimo de aproximadamente 23,92% do valor do Contrato Original. Valor Total R\$ 28.474,82 .	
DOTAÇÃO: 03.001.041220005.2012.33.90.30.0000 05.001.041220011.2021.33.90.30.0000 05.001.267820011.2027.33.90.30.0000 07.001.121220015.2139.33.90.30.0000 07.001.123610013.2029.33.90.30.0000 07.001.123610016.2040.33.90.30.0000 07.001.123640016.2181.33.90.30.0000 07.002.123610015.2038.33.90.30.0000 07.002.123610016.2107.33.90.30.0000 07.002.123610016.2134.33.90.30.0000 11.001.101220024.2059.33.90.30.0000 11.001.103020020.2050.33.90.30.0000 11.001.103020020.2050.33.90.30.0000 11.002.103010018.2047.33.90.30.0000 11.002.103010019.2048.33.90.30.0000 11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	

11.002.103010019.2048.33.90.30.0000
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000
11.002.103040021.2052.33.90.30.0000
11.002.103040021.2052.33.90.30.0000
11.002.103040021.2052.33.90.30.0000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2019	DATA: 07/08/2019
CONTRATADO: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPPS'S	
OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
O acréscimo de aproximadamente 23,92% do valor do Contrato Original. Valor Total R\$ 4.143,17	
DOTAÇÃO: 03.001.041220005.2012.33.90.30.0000 05.001.041220011.2021.33.90.30.0000 05.001.267820011.2027.33.90.30.0000 07.001.121220015.2139.33.90.30.0000 07.001.123610013.2029.33.90.30.0000 07.001.123610016.2040.33.90.30.0000 07.001.123640016.2181.33.90.30.0000 07.002.123610015.2038.33.90.30.0000 07.002.123610016.2107.33.90.30.0000 07.002.123610016.2134.33.90.30.0000 11.001.101220024.2059.33.90.30.0000 11.001.103020020.2050.33.90.30.0000 11.001.103020020.2050.33.90.30.0000 11.002.103010018.2047.33.90.30.0000 11.002.103010019.2048.33.90.30.0000 11.002.103010019.2048.33.90.30.0000 11.002.103010019.2048.33.90.30.0000 11.002.103040021.2052.33.90.30.0000 11.002.103040021.2052.33.90.30.0000 11.002.103040021.2052.33.90.30.0000	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017	DATA: 13/08/2019
CONTRATADO: SILMARA APARECIDA PEREIRA MARQUES OLIVEIRA	
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ML, SACOS DE GELO DE 10 KG, LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEL BRANCA 70X70 CM, SACOS DE GELO DE 10 KG, CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, CAIXAS TÉRMICAS MÉDIA E GRANDE E TAMPÃO DE MADEIRA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA/MT.	
a Prorrogação do Prazo	VIGÊNCIA: 14/01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2019	
DATA: 01/08/2019	
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON COM 2 (DUAS) SALAS VILA NOVA ARAÇATUBA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT	
O acréscimo de aproximadamente 15,00% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 27.199,00 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais).	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA N° 003/2018	DATA: 02/08/2019
CONTRATADO: Sr. AMARO VIEIRA DE ARAÚJO	
OBJETO: PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O CARTÓRIO ELEITORAL – TRE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
O reajuste na mensalidade pelo índice do IGPM. Totalizando o valor do reajuste para o final do exercício de R\$ 554,85 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).	
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.36.00.00	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2017	DATA: 09/08/2019
CONTRATADO: FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA - ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NA MANUTENÇÃO EXCLUSIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DA VILA GARÇA BRANCA, SÃO JOSÉ DO PLANALTO E NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA .	
a prorrogação de prazo e valor. totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (noventa e seis mil), sendo o valor mensal R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	VIGÊNCIA: 09/01/2020
DOTAÇÃO: 05.001.25.751.0040.2208.339039.0000	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.	DATA: 06/08/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI.	
O acréscimo de aproximadamente 03,37% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 25.010,95 (vinte e cinco mil dez reais e noventa e cinco centavos)	

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2017	DATA: 09/08/2019
CONTRATADO: FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA – ME	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NA MANUTENÇÃO EXCLUSIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DA VILA GARÇA BRANCA, SÃO JOSÉ DO PLANALTO E NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.	
A Alteração na Dotação Orçamentária incluindo uma nova dotação	
DOTAÇÃO: 05.001.25.751.0040.2208.339039.0000	

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.	DATA: 19/08/2019
CONTRATADO: WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA ME	
OBJETO: EMPRESA WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA ME	
A prorrogação para mais 12 (doze) meses. Totalizando o valor de R\$ 204.000,00.	VIGÊNCIA: 19/08/2020
DOTAÇÃO: 03.001.2012.33.90.39.0000	

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 005/2015	DATA: 12/08/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ESCOLA INFANTIL – TIPO C (PROJETO NOVO).	
O acréscimo de aproximadamente 01,06% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 11.578,81.	
DOTAÇÃO: 07.001.12.365.0014.1029.449051.0000	

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.	DATA: 06/08/2019
CONTRATADO: ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	
Objeto: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO COMPREENDENDO LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE GRAMADOS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DO MUNICÍPIO.	
A prorrogação de prazo e valor. Totalizando o valor de R\$ 990.918,01 (novecentos e noventa mil, novecentos e dezoito reais e um centavo).	VIGÊNCIA: 31/12/2019
DOTAÇÃO: 05.001.15.452.0039.2188.339039.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2018.	DATA: 12/09/2019

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA,	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
O acréscimo de aproximadamente 25% do valor do Contrato Original. Valor Total R\$ 71.201,00 (setenta e um mil duzentos e um reais).	
DOTAÇÃO:	
11.001.2050.33.90.39.0000	
11.002.2104.33.90.39.0000	
11.002.2247.33.90.39.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019	DATA: 04/09/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (MELHOR IDADE) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
A prorrogação do prazo.	VIGÊNCIA: 13/10/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2019	DATA: 04/09/2019
CONTRATADO: STANDARDSOFT SISTEMA EIRELI	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DAS TABELAS GERADAS PELO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
A supressão do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	VIGÊNCIA: 31/05/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018	DATA: 25/09/2019
CONTRATADO: Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos	
OBJETO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS NO VALE DO SÃO DOMINGOS.	
A prorrogação de prazo.	VIGÊNCIA: 25/12/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018.	DATA: 09/09/2019
CONTRATADO: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO E VILA GARÇA BRANCA.	
A prorrogação do prazo de vigência.	VIGÊNCIA: 05/02/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2019	DATA: 04/09/2019
CONTRATADO: CRR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
OBJETO: PARA DRENAGEM URBANA – PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS SERVIDAS JOGADAS A CÉU ABERTO NA RUA JATOBÁ E RUA JOAQUIM A. SOUZA.	
A prorrogação de prazo e a supressão de 1,19% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a R\$ 1.431,72 (hum mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos). E a prorrogação para 80 (oitenta) dias.	VIGÊNCIA: 29/09/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018	DATA: 18/09/2019
CONTRATADO: SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO EM JORNAL.	
A prorrogação do prazo de execução.	VIGÊNCIA: 30/11/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019	DATA: 04/09/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON COM 2 (DUAS) SALAS VILA NOVA ARAÇATUBA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Acréscimo de aproximadamente 2,71% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 4.916,54 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).	
DOTAÇÃO: 07.001.12.361.0013.1028.449051.0000	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017	DATA: 11/09/2019
CONTRATADO: Sr. CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, (FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS/DIGITALIZADORAS) COM, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, FORNECIMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO.	
A prorrogação para mais 2 (dois) meses do contrato original. Totalizando o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)	VIGÊNCIA: 15/11/2019
DOTAÇÃO: 07.001.12.122.0015.2139.3390390000 07.001.12.365.0014.2034.3390390000 07.001.12.361.0013.2029.3390390000 05.001.26.782.0011.2027.3390390000 04.001.04.129.0007.2017.3390390000 11.002.10.301.0019.2048.3390390000 11.001.10.122.0024.2059.3390390000 11.001.10.302.0020.2050.3390390000 03.001.04.122.0005.2012.3390390000	

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.	DATA: 24/09/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI.	
Prorrogação do Prazo de Execução da Obra.	VIGÊNCIA: 30/12/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017	DATA: 01/10/2019
CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA – ME	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT.	
A prorrogação do prazo.	VIGÊNCIA: 24/11/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018	DATA: 21/10/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO TRÊS IRMÃOS, CONFORME A PROPOSTA 0094/2018, PROCESSO Nº 118298/2017 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUNDED – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 22/11/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019	DATA: 03/10/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
Objeto: PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (MELHOR IDADE) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 12/12/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019	DATA: 03/10/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON COM 2 (DUAS) SALAS VILA NOVA ARAÇATUBA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 07/11/2019

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018	DATA: 14/10/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI.	
O acréscimo no Valor Inicial do Contrato. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 109.141,69 (cento e nove mil cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Valor Total de R\$ 850.282,09 (oitocentos e cinquenta reais duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos).	
DOTAÇÃO: 05.001.1015.44.90.51.00.00	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017	DATA: 01/10/2019
CONTRATADO: SERPREL ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	
OBJETO: EMPRESA SERPREL ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	
A SUPRESSÃO.	
1.6. Sistema Integrado de gestão, com módulo de Controle de Protocolo.	
1.10. Sistema Integrado de gestão, com módulo de Controle de Frota.	
1.11. Sistema Integrado de gestão, com módulo de Almoxarifado.	
Tendo como valor unitário mês da UNIDADE DE ATENIMENTO/UA-MES o valor de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais).	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018	DATA: 25/11/2019
CONTRATADO: LIONS TUR TRANSPORTES LTDA	
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E UNIVERSITÁRIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
O acréscimo de valor. R\$ 32.504,00	
DOTAÇÃO: 07.001.12.361.0016.2040.339039.0000 07.002.12.361.0016.2107.339039.0000 07.002.12.361.0016.2134.339039.0000 07.002.12.361.0016.2134.339039.0000 07.002.12.361.0015.2038.339039.0000 07.001.12.364.0016.2181.339039.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019	DATA: 11/11/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
a supressão no valor de R\$ 80.748,21 (Oitenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), que correspondendo o percentual de aproximadamente a 14,40% do Contrato Original.	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018	DATA: 06/11/2019
CONTRATADO: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	
Objeto: EMPRESA M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATÓRIO.	
A supressão de 19,74% do valor inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 006/2019	DATA: 05/11/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA N° 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO.	
A acréscimo de aproximadamente 3,70% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 20.718,80 (vinte mil cento setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).	
DOTAÇÃO: 05.001.15.451.0009.1.015.44.90.51.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE N° 005/2019 .	DATA: 21/11/2019
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS.	
A Supressão de aproximadamente 31,38% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a R\$ 4.397,16 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 007/2019	DATA: 22/11/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT	
Acréscimo no valor de R\$ 115.089,97 (Cento e quinze mil oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), que correspondendo o percentual de aproximadamente a 20,53% do Contrato Original.	
DOTAÇÃO: 05.001.15.451.0009.1015. 44.90.51.00.00	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 006/2019	DATA: 05/11/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
Objeto: PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA N° 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 11/01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE N° 005/2019	DATA: 25/11/2019
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS	
Adição de aproximadamente 32,68% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a R\$ 4.578,42 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).	
Dotação: 05.001.26.782.0011.1027.44.90.51.0000 05.001.26.782.0011.2026.33.90.39.0000	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 009/2018	DATA: 04/11/2019
CONTRATADO: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO E VILA GARÇA BRANCA.	
Acréscimo no valor. Total R\$ 21.788,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais), que correspondendo o percentual de aproximadamente a 21,10% do Contrato Original.	

Dotação: 11.002.10.301.0018.1153.449051.0000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 007/2019	DATA: 11/11/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 004/2019.	DATA: 01/11/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (MELHOR IDADE) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
O acréscimo de aproximadamente 46,36% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 53.566,92 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).	
DOTAÇÃO: 08.001. 08.241.0028.2068.33.90.39.0000	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE N° 005/2019	DATA: 25/11/2019
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS.	
Adição de aproximadamente 32,68% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a R\$ 17.993,29 (dezessete mil novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).	
DOTAÇÃO: 05.001.26.782.0011.1027.44.90.51.0000 05.001.26.782.0011.2026.33.90.39.0000	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2019	DATA: 07/11/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON COM 2 (DUAS) SALAS VILA NOVA ARAÇATUBA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 07/12/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2019	DATA: 03/12/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON COM 2 (DUAS) SALAS VILA NOVA ARAÇATUBA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Supressão de aproximadamente 05,31% do quantitativo inicialmente do Contrato Original. O valor da supressão corresponde a R\$ 9.632,71 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).	

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 011/2019	DATA: 18/12/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PARA A CONSTRUÇÃO DE FRIGORÍFICO PARA PESCAÇO NAS PROXIMIDADES DA BR 364, KM 178 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Adição de aproximadamente 24,07% do quantitativo inicialmente pactuado na obra inicial.	

O valor da adição corresponde a R\$ 216.780,52 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 06.001.1103.44905100000 06.001.2174.44905100000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2019	DATA: 20/12/2019
CONTRATADO: Sr. EVANDRO ARAGÃO	
OBJETO: PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo para mais 12 (doze) meses do e 09 (nove) dias do contrato original. Totalizando o valor de R\$ 12.275,40 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).	VIGÊNCIA: 31/12/2020
DOTAÇÃO: 08.001.08.244.0030.2075.339036.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 035/2018	DATA: 30/12/2019
CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA ME	
OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
Prorrogação para mais 04 (quatro) meses.	VIGÊNCIA: 31/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 035/2018	DATA: 30/12/2019
CONTRATADO: JAQUINTA & JAQUINTA LTDA	
OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
Prorrogação para mais 04 (quatro) meses.	VIGÊNCIA: 31/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019	DATA: 23/12/ 2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PARA A CONSTRUÇÃO DE FRIGORÍFICO PARA PESCADO NAS PROXIMIDADES DA BR 364, KM 178 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Adição de aproximadamente 11,43% do quantitativo inicialmente pactuado na obra inicial. O valor da adição corresponde a R\$ 106.136,69 (cento e seis mil cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).	
DOTAÇÃO: 06.001.1103.44905100000 06.001.2174.44905100000	

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 080/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019	DATA: 02/12/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PARA A CONSTRUÇÃO DE FRIGORIFICO PARA PESCADOR NAS PROXIMIDADES DA BR 364, KM 178 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
O presente termo aditivo tem por objetivo a Adição de aproximadamente 10,10% do quantitativo inicialmente pactuado na obra inicial. O valor da adição corresponde a R\$ 91.000,29 (Noventa e um mil e vinte e nove centavos) ,	
DOTAÇÃO: 06.001.1103.44905100000 06.001.2174.44905100000	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 043/2018	DATA: 30/12/2019
CONTRATADO: LUCIENE PEREIRA RODRIGUES BARRA	
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO NA ZONA URBANA E CADASTRAMENTO NOS DISTRITOS, COM A ESTIMATIVA DE 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS MESMOS.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 30/03/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018	DATA: 31/12/2019
CONTRATADO: DISPENSA Nº 002/2018	
OBJETO: PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL, NA VILA GARÇA BRANCA – MUNICÍPIO PEDRA PRETA – MATO GROSSO.	
Prorrogação para mais 12 (doze) meses . Totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).	VIGÊNCIA: 31/12/2020
DOTAÇÃO: 12.361.00.13.2029.33.90.36.0000	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2018	DATA: 31/12/2019
CONTRATADO: E M CLEMENTE E REFORMAS	
OBJETO: PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O A UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
Prorrogação para mais 12 (doze) meses do contrato original.	VIGÊNCIA: 31/12/2020
Totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).	
DOTAÇÃO: 11.002.10.302.0024.2210.339039.0000	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2018	DATA: 31/12/2019
CONTRATADO: Sr. RIVAELE PEREIRA DA SILVA	
OBJETO: PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL (CASA ABRIGO) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
Prorrogação para mais 12 (doze) meses do contrato original. Totalizando o valor de R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).	VIGÊNCIA: 31/12/2020
DOTAÇÃO: 08.001.08.244.0030.2075.339036.0000	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2018	DATA: 31/12/2019
CONTRATADO: Sr. PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	
OBJETO: PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSÍCOSSOCIAL (CAPS)DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
Prorrogação para mais 12 (doze) meses do contrato original.	VIGÊNCIA: 31/12/2020
Totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).	
DOTAÇÃO:	
11.002.10.122.0024.2062.339036.0000	
11.002.10.301.0018.2165.339036.0000	
11.002.10.301.0018.2165.339036.0000	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2018	DATA: 02/12/2019
CONTRATADO: RETIFICA RONDONÓPOLIS	
OBJETO: PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 05/02/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2017	DATA: 31/12/2019
CONTRATADO: M.P.X BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI	
OBJETO: EMPRESA M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB	
Prorrogação do Prazo para mais 12 (doze) meses. Totalizando o valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), o mesmo será pago até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês vencido.	VIGÊNCIA: 31/12/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018.	DATA: 13/12/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO TRÊS IRMÃOS.	
Alteração na Dotação Orçamentária incluindo outra dotação.	
DOTAÇÃO: 09.001.27.812.0035.1200.44.90.51.00.00	
09.001.27.812.0035.1200.44.90.51.00.00	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2018	DATA: 31/12/2019
CONTRATADO: Sr. AMARO VIEIRA DE ARAÚJO	
OBJETO: PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O CARTÓRIO ELEITORAL – TRE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
Prorrogação do Prazo para mais 12 (doze) meses do contrato original. Totalizando o valor de R\$ 21.731,64 (vinte e um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).	VIGÊNCIA: 31/12/2020
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.36.00.00	

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2015	DATA: 30/12/2019
CONTRATADO: Sra. MARIA ILZA ROSA DE OLIVEIRA	
OBJETO: DE ACORDO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS (SEDE DO CORREIO NA VILA GRAÇA BRANCA).	
Prorrogação de prazo e valor. Sendo de prazo de 12 (doze) meses. Totalizando o valor de R\$ 12.284,16 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).	VIGÊNCIA: 31/12/2020
DOTAÇÃO: 03.001.04.122.0005.2012.339036.0000	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018.	DATA: 18/12/2019
CONTRATADO: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO E VILA GARÇA BRANCA.	
Prorrogação do Prazo de vigência.	VIGÊNCIA: 06/03/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019	DATA: 19/12/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Supressão no valor de R\$ 713,92 (Setecentos e treze reais e novecentos e dois centavos), que correspondendo o percentual de aproximadamente a 0,13% do Contrato Original.	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018	DATA: 13/12/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO TRÊS IRMÃOS.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 31/01/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019	DATA: 02/12/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (MELHOR IDADE) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 10/02/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2017	DATA: 30/12/2019
CONTRATADO: VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI – ME	
OBJETO: PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo para mais 12 (doze) meses,	VIGÊNCIA: 31/12/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019	DATA: 18/12/2019
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS.	
Supressão de aproximadamente 43,12% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a R\$ 11.951,19 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE:	DATA: 30/12/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT	
Prorrogação do Prazo para mais 12 meses. Totalizando o valor de R\$ 144.000,00.	VIGÊNCIA: 31/12/2020
DOTAÇÃO: 12.001.2024.33.90.36.00.00	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019	DATA: 23/12/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT	
Acréscimo no valor de R\$ 2.932,54 (Dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que correspondendo o percentual de aproximadamente a 0,52% do Contrato Original.	
DOTAÇÃO: 05.001.15.451.0009.1015.44.90.51.00.00	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2019	DATA: 19/12/2019
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS.	
Adição de aproximadamente 47,80% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a R\$ 13.247,28 (treze mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).	
DOTAÇÃO: 05.001.26.782.0011.1027.44.90.51.0000	

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019	DATA: 23/12/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT

Prorrogação do Prazo.

VIGÊNCIA: 02/02/2020

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. **DATA:** 05/12/2019

CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON COM 2 (DUAS) SALAS VILA NOVA ARAÇATUBA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.

Prorrogação do Prazo.

VIGÊNCIA: 05/02/2020

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 **DATA:** 30/12/2019

CONTRATADO: Sr. OSMAR MACEDO DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE PODA DE MANUTENÇÃO DE JARDIM, POMAR OU HORTA, ESPECIALMENTE TRONCO, APARAS, GALHADAS E ASSEMBELHADOS.

Prorrogação do Prazo para 12 (doze) meses. Totalizando o valor de R\$ 51.961,56 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO:

12.001.2024.33.90.36.00.00

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 **DATA:** 18/12/2019

CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI.

Prorrogação do Prazo.

VIGÊNCIA: 28/02/2020

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2011 **DATA:** 30/12/2019

CONTRATADO: Sr.ª ELIANE OLIVEIRA MOKFA

OBJETO: PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O CORREIO DA VILA GARÇA BRANCA.

Prorrogação do Prazo será de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.36.00.00

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014. **DATA:** 27/12/2019

CONTRATADO: ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO COMPREENDENDO LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE GRAMADOS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DO MUNICÍPIO.

Prorrogação do Prazo e valor.

Totalizando o valor de R\$ 615.052,56 (seiscentos e quinze mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31/03/2020

DOTAÇÃO:

05.001.15.452.0039.2188.339039.0000

PORTARIA Nº 725/2020 - COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA

16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão Municipal de Cultura de Análise e Seleção de Propostas, para deliberação a respeito da concessão de premiações objeto do Edital de Chamada Pública de Projetos Culturais, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Cultura, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência da Srª Maria da Cruz Martins Arruda, e demais membros abaixo discriminados:

Maria da Cruz Martins Arruda - Presidente

Gustavo Ribeiro Sabino - Secretário

Ronildo José Pires de Sousa - Suplente

David de Oliveira Pinto - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS 2019

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo às publicações dos Extratos de Contrato e Aditivos de Contratos, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. **DATA:** 02/01/2019

CONTRATADO: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço de Reforma da Unidades de Saúde São Sebastião, referente Emenda Parlamentar Federal nº 11465.2600001/17 do Ministério da Saúde e Vila Garça, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 11465.2600001/17-003, mediante o regime empreitada por menor preço global lote conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI – ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

Lote nº 01 Reforma Unidade Saúde – São Sebastião – Sede, no valor de R\$ 103.280,24 (Cento e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
Lote nº 02 Reforma Unidade Saúde - Vila Garça Branca – Serra, no valor de R\$ 64.458,10 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 02/04/2019

DOTAÇÃO: 11.001.1140.449051.0000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018. **DATA:** 03/01/2019

CONTRATADO: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME

Aquisição de Equipamentos Odontológicos para qualificação do atendimento em Saúde Bucal, nos termos da portaria nº 3.389, de 12 de dezembro de 2017. Conforme Condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. **Termo de Compromisso nº 510637171219145165**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: R\$ 25.454,00

VIGÊNCIA: 03/12/2019

DOTAÇÃO: 11.002.1039.449052.0000

CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº.057/2018 DATA: 03/01/2019

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor: R\$ 498.050,00

VIGÊNCIA: 03/01/2020

DOTAÇÃO:

05.04.122.0011.2021.33.90.39.0000

05.17.511.0056.2202.33.90.39.0000

05.26.782.0011.2026.33.90.39.0000

05.26.782.0011.2026.33.90.39.0000

10.04.122.0042.2095.33.90.39.0000

10.15.122.0039.2090.33.90.39.0000

10.15.122.0040.2227.33.90.39.0000

10.15.122.0040.2228.33.90.39.0000

10.15.451.0041.2094.33.90.39.0000

10.15.452.0040.2209.33.90.39.0000

CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2018 DATA: 15/01/2019

CONTRATADO: LUCIENE PEREIRA RODRIGUES BARRA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Recadastramento Imobiliário na Zona Urbana e Cadastramento nos Distritos, com a estimativa de 10.000 (dez mil) unidades, incluindo mão de obra e material necessário a execução dos mesmos no prazo estimado de 04 (quatro) meses, conforme quantidades e especificações em anexo a este Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: R\$ 341.000,00

VIGÊNCIA: 15/01/2019

DOTAÇÃO: 03.001.2252.3390390000

CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2018 DATA: 25/01/2019

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para os pacientes da Rede Pública do Município de Pedra Preta - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 284.806,00

VIGÊNCIA: 25/01/2020

DOTAÇÃO:

11.001.2050.3390390000

11.002.2104.3390390000

11.002.2247.3390390000

CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2017 DATA: 06/02/2019

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 189.900,00

VIGÊNCIA: 06/02/2020

DOTAÇÃO: 12.361.0016.1035

CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2018 DATA: 18/02/2019

CONTRATADO: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim" nº da Proposta: 11465.260000/1180-01, especificados nos Itens do Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 041/2018, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ R\$ 46.801,00

VIGÊNCIA: 18/02/2020

DOTAÇÃO: 11.001.1140.44905200

CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2018 DATA: 18/02/2019

CONTRATADO: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim" nº da Proposta: 11465.260000/1180-01, especificados nos Itens do Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 041/2018, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 29.204,00

VIGÊNCIA: 18/02/2020

DOTAÇÃO: 11.001.1140.44905200

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2018 DATA: 18/02/2019

CONTRATADO: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim" nº da Proposta: 11465.260000/1180-01, especificados nos Itens do Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 041/2018, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 45.936,00

VIGÊNCIA: 18/02/2020

DOTAÇÃO: 11.001.1140.44905200

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018 DATA: 18/02/2019

CONTRATADO: ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim" nº da Proposta: 11465.260000/1180-01, especificados nos Itens do Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 041/2018, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR R\$ 86.400,00

VIGÊNCIA: 18/02/2020

DOTAÇÃO: 11.001.1140.44905200

CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 DATA: 20/03/2019

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural e Universitário, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR R\$ 1.053.197,60

VIGÊNCIA: 20/03/2020

DOTAÇÃO:

07.001.12.361.0016.2040.339039.0000

07.002.12.361.0016.2107.339039.0000

07.002.12.361.0016.2134.339039.0000

07.002.12.361.0016.2134.339039.0000

07.002.12.361.0015.2038.339039.0000

07.001.12.364.0016.2181.339039.0000

CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018	DATA: 20/03/2019
CONTRATADO: LIONS TUR TRANSPORTES LTDA	
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural e Universitário, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.	
VALOR: R\$ 450.746,50	VIGÊNCIA: 20/03/2020
DOTAÇÃO: 07.001.12.361.0016.2040.339039.0000 07.002.12.361.0016.2107.339039.0000 07.002.12.361.0016.2107.339039.0000 07.002.12.361.0016.2134.339039.0000 07.002.12.361.0016.2134.339039.0000 07.002.12.361.0015.2038.339039.0000 07.001.12.364.0016.2181.339039.0000	

CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2019	DATA: 07/03/2019
CONTRATADO: CRR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Drenagem Urbana – para execução de canalização das águas servidas jogadas a céu aberto na Rua Jatobá e Rua Joaquim A. Souza tudo em total conformidade com a Planilha Orçamentária, Planilha de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e demais anexos do presente instrumento.	
VALOR: 120.790,38 (cento e vinte mil setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).	VIGÊNCIA: 05/07/2019
DOTAÇÃO: 05.001.26.782.011.1027.449051.0000	

CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2019	DATA: 11/03/2019
CONTRATADO: Sr. TEOBALDO FRANCISCO DE MENDONÇA	
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel Urbano para a Instalação da Ouvidoria e Conselho Municipal de Saúde	
VALOR: R\$ 6.000,00.	VIGÊNCIA: 11/03/2020
DOTAÇÃO: 03.001.04.122.005.2012.339039.0000	

CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019..	DATA: 12/03/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: O presente contrato tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para Construção da Escola Marechal Rondon com 2 (duas) salas, Vila Nova Araçatuba, Pedra Preta - MT, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Orçamento Orientativo da Obra, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI para Serviços e Resumo do Orçamento – ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.	
VALOR: R\$ 181.700,34 (cento e oitenta e um mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos).	VIGÊNCIA: 07/11/2019
DOTAÇÃO: 07.001.1028.11.90.51.0000	

CONTRATO Nº 017/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017	DATA: 25/03/2019
CONTRATADO: PANTERASOM E PR SIMON – ME	
OBJETO: O objeto do presente contrato contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Locação de Som, Pálcos, Tendões e Grades de Proteção para Eventos que serão realizados nas Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT.	
VALOR: PANTERASOM: R\$ 36.986,00 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais). PR SIMON – ME: R\$ 52.300,00 (Cinquenta e dois mil trezentos reais).	VIGÊNCIA: 25/03/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2004.3390.390000 03.001.2012.3390.390000 05.001.2021.3390.390000 06.001.2088.3390.390000 07.001.2139.3390.390000 07.001.2029.3390.390000	

07.001.2034.3390.390000 08.001.2073.3390.390000 08.001.2184.3390.390000 08.002.2005.3390.390000 08.002.2161.3390.390000 08.002.2205.3390.390000 08.002.2119.3390.390000 08.002.2206.3390.390000 09.001.2085.3390.390000 09.001.2076.3390.390000 09.001.2078.3390.390000 09.001.2080.3390.390000 10.001.2090.3390.390000 11.001.2050.3390.390000 11.002.2048.3390.390000 11.002.2210.3390.390000 11.002.2052.3390.390000 11.002.2054.3390.390000 12.001.2212.3390.390000	

CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018.	DATA: 25/03/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: O presente contrato tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para a realização de serviços de Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Três Irmãos, conforme a proposta 0094/2018, processo nº 118298/2017 do Fundo de Desenvolvimento Desportivo – Funded – MT, do Governo do Estado, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo Especificações Técnicas, Planilha Consolidada, Especificação de Serviços e Material, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI.	
VALOR: R\$ 47.578,13 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos).	VIGÊNCIA: 21/09/2019
DOTAÇÃO: 09.001.1062.44.90.51.00.00	

CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019	DATA: 01/04/2019
CONTRATADO: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	
OBJETO: O objeto do presente contrato é locar software de gerenciamento de frota denominado GTF – Gestão Total de Frota	
VALOR: R\$ 3.441.186,33	VIGÊNCIA: 01/04/2020
DOTAÇÃO: 03.001.04.122.0002.2004.339039.0000 03.001.04.122.0005.2012.339039.0000 04.001.04.129.0007.2017.339039.0000 05.001.04.122.0011.2021.339039.0000 05.001.15.122.0039.2090.339039.0000 05.001.15.452.0040.2093.339039.0000 05.001.15.452.0040.2209.339039.0000 05.001.17.511.0056.2202.339039.0000 05.001.25.751.0040.2208.339039.0000 05.001.26.782.0011.2027.339039.0000 06.001.20.122.0037.2088.339039.0000 07.001.12.122.0015.2139.339039.0000 07.001.12.361.0013.2029.339039.0000 07.001.12.361.0016.2040.339039.0000 07.001.12.364.0016.2181.339039.0000 07.001.12.365.0014.2034.339039.0000 07.002.12.361.0015.2038.339039.0000 07.002.12.361.0016.2107.339039.0000 07.002.12.361.0016.2134.339039.0000 08.001.08.243.0026.2064.339039.0000 08.001.08.243.0026.2152.339039.0000 08.001.08.244.0030.2073.339039.0000 08.001.08.244.0030.2075.339039.0000 08.001.08.244.0030.2163.339039.0000 08.002.08.244.0030.2005.339039.0000 08.002.08.244.0030.2065.339039.0000 08.002.08.244.0030.2161.339039.0000 08.002.08.244.0030.2205.339039.0000 08.002.08.244.0050.2119.339039.0000 08.002.08.244.0050.2206.339039.0000 09.001.27.122.0036.2085.339039.0000 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000 11.002.10.122.0024.2062.339039.0000 11.002.10.301.0019.2048.339039.0000 11.002.10.301.0019.2157.339039.0000 11.002.10.302.0018.2165.339039.0000	

CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018	DATA: 02/04/2019
CONTRATADO: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	

OBJETO: Aquisição de Caminhão Diesel Carga Seca Equipado com Carroceria em Madeira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **CONVÊNIO 856345/2017 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

R\$ 280.000,00	VIGÊNCIA: 02/04/2020
DOTAÇÃO: 06.001.1067.44.90.52.0000	

CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2018	DATA: 02/04/2019
CONTRATADO: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	
OBJETO: Aquisição de Caminhão Diesel Carga Seca Equipado com Carroceria em Madeira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.	
VALOR: R\$ 280.000,00	VIGÊNCIA: 02/04/2020
DOTAÇÃO: 06.001.1067.44.90.52.0000	

CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017	DATA: 05/04/2019
CONTRATADO: MÉTODO UNIFORMES EIRELI – EPP	
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedra Preta – MT.	
VALOR: R\$ 390.000,00	VIGÊNCIA: 05/04/2020
DOTAÇÃO: 07.001.12.361.0013.2029.339030.0000 07.001.12.361.0014.2034.339030.0000 07.002.12.365.0014.2219.339030.0000	

CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº.008/2019	DATA: 10/04/2019
CONTRATADO: REAVEL VEICULOS EIRELLI	
OBJETO: Aquisição 01 (um) Veículos Adaptados Tipo “A” Ambulância de Simples Remoção para Transporte de Paciente, sendo uma referente ao Termo de Compromisso 510637171219173058	
VALOR: R\$ R\$ 89.500,00	VIGÊNCIA: 10/04/2020
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.1154	

CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019	DATA: 16/04/2019
CONTRATADO: Senhora Marcione Alves Perrot ME	
OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso (Melhor Idade) do Município de Pedra Preta - MT, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Orçamento Orientativo da Obra, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI para Serviços e Resumo do Orçamento.	
VALOR: R\$ 115.466,20	VIGÊNCIA: 13/10/2019
DOTAÇÃO: 08.001 08.241.0028.2068 33.90.39.0000	

CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019	DATA: 29/04/2019
CONTRATADO: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA – ME	
OBJETO: prestação de serviços artístico na apresentação do da Banda “CHICLETE COM BANANA” no dia 11 de Maio de 2019, na comemoração do 43º aniversário de Emancipação Política do município de Pedra Preta, na 23ª MICA PRETA.	
VALOR: R\$ 180.000,00	VIGÊNCIA: 13/05/2019
DOTAÇÃO: 09.001.2076.3390.39.00.00.00.	

CONTRATO Nº 025/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019	DATA: 12/05/2019
CONTRATADO: JOÃO CRISTINO DE FRANÇA E NARA REGINA MACIEL – LTDA ME	
1.1 OBJETO: prestação de serviços artístico na apresentação do da Banda “ALTO ASTRAL”, para o Evento Festivo em Comemoração ao 43º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Preta – MT, que tem como denominação 23ª MICA PRETA.	
VALOR: R\$ 35.000,00	VIGÊNCIA: 11/06/2019
DOTAÇÃO: 09.001.2076.3390.39.00.00.00	

CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE nº. 001/2019	DATA: 09/05/2019
CONTRATADO: STANDARDSOFT SISTEMA EIRELI	
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DAS TABELAS GERADAS PELO SISTEMA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT, CORREÇÃO DAS TABELAS CASO OCORRA CONFLITOS NAS INFORMAÇÕES, DUPLICIDADE, CADASTROS EM DESCONFORMIDADE, ETC... PARA POSTERIOR ENVIO E VALIDAÇÃO DOS ARQUIVOS CONTENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELOS SISTEMAS APLIC DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTA QUE POSSIBILITE CONSULTAR E CONFRONTAR TODAS AS INFORMAÇÕES DOS ARQUIVOS XML ENVIADOS AO TCE-MT DE TODAS AS UG INTEGRANTES DO MUNICÍPIO GERANDO RELATÓRIOS DE BALANCETES E BALANÇOS CONSOLIDADOS PARA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PROTOCOLADAS NO SITE DO TCE-MT”.	
VALOR: R\$ 90.000,00	VIGÊNCIA: 09/05/2020
DOTAÇÃO: 03.001.04.122.005.2012 33.90.39.0000 04.001.04.129.0007.2017 33.90.39.0000	

CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019	DATA: 09/05/2019
CONTRATADO: MATHEUS DA SILVA GUEDES	
OBJETO: prestação de serviços artístico na apresentação do “DJ GUEDES”, para que a animação da Comemoração ao 43º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Preta – MT, que tem como denominação 23ª MICA PRETA do município de Pedra Preta - MT.	
VALOR: R\$ 4.000,00	VIGÊNCIA: 08/06/2019
DOTAÇÃO: 09.001.2076.3390.39.00.00.00	

CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019	DATA: 13/05/2019
CONTRATADO: JIOCASTA CASSIANO DA SILVA 02326991192	
OBJETO: prestação de serviços artísticos da cantora “JIOCASTA E BAN-DA” para o Evento que se realizará no dia 13 de Maio de 2019, no Centro Poliesportivo Alexandrina Alves de Freitas para entregas de títulos das casas do Residencial Albertina.	
VALOR: R\$ 2.000,00	VIGÊNCIA: 12/06/2019
DOTAÇÃO: 03.001.04.122.0005.2.012.3.3.90.39.00.00	

CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2019	DATA: 10/05/2019
CONTRATADO: REAVEL VEICULOS EIRELLI	
OBJETO: aquisição de veículo automotor, Tipo Pick-up cabine simples, Tipo passeio modelo Hatch 1.0, fabricação nacional, Tipo Caminhonete Tração 4x4, de fabricação nacional, cabine dupla e Tipo passeio, modelo Sedan fabricação nacional para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. aquisição de veículo automotor, Tipo Pick-up cabine simples, Tipo passeio modelo Hatch 1.0, fabricação nacional, Tipo Caminhonete Tração 4x4, de fabricação nacional, cabine dupla e Tipo passeio, modelo Sedan fabricação nacional para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
VALOR: R\$ 306.396,00	VIGÊNCIA: 10/05/2020
DOTAÇÃO: 04.001.04.122.0007.1014 05.001.04.122.0011.1021 03.001.04.122.0002.1005	

CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 30/05/2019
CONTRATADO: ANA PAULA FREDERICO TORTORA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE CARDIOLOGIA.	
VALOR: R\$ 12.000,00	VIGÊNCIA: 26/11/2020
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2019	DATA: 30/05/2019
CONTRATADO: HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE GASTROENTEROLOGISTA	
VALOR R\$ 9.600,00	VIGÊNCIA: 26/11/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 30/05/2019
CONTRATADO: ACS CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.	
VALOR: R\$ 16.800,00	VIGÊNCIA: 26/11/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 30/05/2019
CONTRATADO: ACS CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.	
VALOR: R\$ 16.600,00	VIGÊNCIA: 26/11/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 30/05/2019
CONTRATADO: LAURIANA DE SOUSA GUASTI & CIA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE PEDIATRIA.	
VALOR: R\$ 18.000,00	VIGÊNCIA: 26/11/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 034/2019/A

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018	DATA: 26/06/2019
CONTRATADO: R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	
OBJETO: aquisição de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	
VALOR: R\$ 143.536,03	VIGÊNCIA: 26/06/2020
DOTAÇÃO: 07.001.2139.39.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.002.2219.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2152.33.90.30.0000 08.001.2173.33.90.30.0000 08.001.2186.33.90.30.0000 08.001.2250.33.90.30.0000 08.001.2005.33.90.30.0000 08.002.2065.33.90.30.0000 08.002.2072.33.90.30.0000 08.002.2161.33.90.30.0000 08.002.2205.33.90.30.0000 08.002.2119.33.90.30.0000 08.002.2206.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 30/05/2019
CONTRATADO: VANESSA C. BAZAN FRANCESCHINI	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA.	
VALOR: R\$ 8.400,00	VIGÊNCIA: 26/11/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019	DATA: 28/06/2019
CONTRATADO: PELEGRINO E CIA LTDA – EPP	
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Administrativa, Acadêmica, Pedagógica e Estatística Educacional para Licença de Uso, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, para utilização da Secretaria Municipal de Educação.	
VALOR: R\$ 90.000,00	VIGÊNCIA: 28/06/2020
DOTAÇÃO: 07.001.12.122.0015.2139.339039.0000 07.001.12.361.0013.2029.339039.0000 07.001.12.365.0014.2034.339039.0000	

CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2019	DATA: 04/06/2019
CONTRATADO: Paulo Mafra e Thulio Viola	
OBJETO: Realização por parte do CONTRATADO de 01 (uma) apresentação artística da dupla Paulo Mafra e Thulio Viola, neste ato representada pelo contratado, com duração de 02:00 (duas) horas de apresentação	
VALOR: R\$ 2.500,00	VIGÊNCIA: 03/07/2019
DOTAÇÃO: 06.001.20.122.037.2088.33.90.30.36.0000	

CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2019	DATA: 04/06/2019
CONTRATADO: JIOCASTA CASSIANO DA SILVA	
OBJETO: Realização por parte do CONTRATADO de 01 (uma) apresentação artística da cantora JIOCASTA, neste ato representada pelo contratado, com duração de 02:00 (duas) horas de apresentação	
VALOR: 2.000,00	VIGÊNCIA: 03/07/2019
DOTAÇÕES: 06.001.20.122.037.2088.33.90.30.39.0000	

CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019	DATA: 15/06/2019
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO, CONFORME CONVÊNIO 846108/2017, PROPOSTA 015358/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES”.	
VALORE: R\$ 348.528,54	VIGÊNCIA: 11/01/2020
DOTAÇÕES: 05.001.15.451.0009.1.015.44.90.51.0000	

CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 15/06/2019
CONTRATADO: ANA PAULA FREDERICO TORTORA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE CARDIOLOGIA	
VALOR: R\$ 24.000,00	VIGÊNCIA: 12/12/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2019	DATA: 15/06/2019
CONTRATADO: HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE GASTROENTEROLOGISTA.	
VALOR: R\$ 25.540,00	VIGÊNCIA: 12/12/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 15/06/2019
CONTRATADO: ACS CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.	
VALOR: R\$ 40.460,00	VIGÊNCIA: 12/12/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 15/06/2019
CONTRATADO: LAURIANA DE SOUSA GUASTI & CIA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE PEDIATRIA	
VALOR: R\$ 49.500,00	VIGÊNCIA: 12/12/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 15/06/2019
CONTRATADO: VANESSA C. BAZAN FRANCESCHINI	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA	
VALOR: R\$ 31.500,00	VIGÊNCIA: 12/12/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº037/2018	DATA: 15/07/2019
CONTRATADO: A C F SILVA GATTO & CIA LTDA – EPP	
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum s 500, Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum) e Arla 32 de 20 litros, para abastecimento da Frota Municipal, a serem Fornecidos Diariamente em Bombas de Combustíveis Instaladas no Perímetro Urbano de Pedra Preta – MT	
VALOR: R\$ 715.350,87	VIGÊNCIA: 15/01/2020
DOTAÇÃO:	
02.001.2004.3390.30.00.00	
03.001.2012.3390.30.00.00	
04.001.2017.3390.30.00.00	
05.001.2027.3390.30.00.00	
05.001.2021.3390.30.00.00	
06.001.2088.3390.30.00.00	
07.001.2139.3390.30.00.00	
07.001.2040.3390.30.00.00	
07.002.2181.3390.30.00.00	
07.002.2134.3390.30.00.00	
07.002.2038.3390.30.00.00	
08.001.2064.3390.30.00.00	
08.001.2073.3390.30.00.00	
08.002.2205.3390.30.00.00	
09.002.2085.3390.30.00.00	
10.001.2090.3390.30.00.00	
11.001.2050.3390.30.00.00	
11.002.2048.3390.30.00.00	
11.002.2052.3390.30.00.00	
12.001.2212.3390.30.00.00	

CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº005/2019	DATA: 22/07/2019
CONTRATADO: LOCATÁRIA e o Sr. EVANDRO ARAGÃO	
OBJETO: a locação de Imóvel Urbano para a Instalação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Pedra Preta – MT	
VALOR: R\$ 4.990,00	VIGÊNCIA: 19/12/2019
DOTAÇÃO: 08.001.08.243.0026.2064.339036.0000	

CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2019	DATA: 26/07/2019
CONTRATADO: SOMOV S/A	
OBJETO: Aquisição de máquina Motoniveladora, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. convênio 882086/2018 número de proposta 024963/2018 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
VALOR: R\$ 502.000,00	VIGÊNCIA: 26/07/2020

DOTAÇÃO: 06.001.1156.44.90.52.0000**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2019	DATA: 26/07/2019
CONTRATADO: SOMOV S/A	
OBJETO: Aquisição de máquina Motoniveladora, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. convênio 882086/2018 número de proposta 024963/2018 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
VALOR: R\$ 502.000,00	VIGÊNCIA: 26/07/2020
DOTAÇÃO: 06.001.1156.44.90.52.0000	

CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº.015/2019	DATA: 07/08/2019
CONTRATADO: REINALDO CANOVA – ME	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das secretarias do Município de Pedra Preta – MT	
VALOR: R\$ R\$ 119.082,89	VIGÊNCIA: 07/08/2020
DOTAÇÃO:	
03.001.041220005.2012.33.90.30.0000	
05.001.041220011.2021.33.90.30.0000	
05.001.267820011.2027.33.90.30.0000	
07.001.121220015.2139.33.90.30.0000	
07.001.123610013.2029.33.90.30.0000	
07.001.123610016.2040.33.90.30.0000	
07.001.123640016.2181.33.90.30.0000	
07.002.123610015.2038.33.90.30.0000	
07.002.123610016.2107.33.90.30.0000	
07.002.123610016.2134.33.90.30.0000	
11.001.101220024.2059.33.90.30.0000	
11.001.103020020.2050.33.90.30.0000	
11.001.103020020.2050.33.90.30.0000	
11.002.103010018.2047.33.90.30.0000	
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	
11.002.103040021.2052.33.90.30.0000	
11.002.103040021.2052.33.90.30.0000	
11.002.103040021.2052.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 048/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº.015/2019	DATA: 07/08/2019
CONTRATADO: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPPS'S	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das secretarias do Município de Pedra Preta – MT	
Valor : R\$ 18.690,75	VIGÊNCIA: 07/08/2020
DOTAÇÃO:	
03.001.041220005.2012.33.90.30.0000	
05.001.041220011.2021.33.90.30.0000	
05.001.267820011.2027.33.90.30.0000	
07.001.121220015.2139.33.90.30.0000	
07.001.123610013.2029.33.90.30.0000	
07.001.123610016.2040.33.90.30.0000	
07.001.123640016.2181.33.90.30.0000	
07.002.123610015.2038.33.90.30.0000	
07.002.123610016.2107.33.90.30.0000	
07.002.123610016.2134.33.90.30.0000	
11.001.101220024.2059.33.90.30.0000	
11.001.103020020.2050.33.90.30.0000	
11.001.103020020.2050.33.90.30.0000	
11.002.103010018.2047.33.90.30.0000	
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	
11.002.103010019.2048.33.90.30.0000	
11.002.103040021.2052.33.90.30.0000	
11.002.103040021.2052.33.90.30.0000	
11.002.103040021.2052.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 049/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº015/2018	DATA: 19/08/2019
CONTRATADO: OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI	
Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluidos e Graxas para atender a Frota do Município de Pedra Preta/MT, conforme especificações e	

quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: R\$ 103.513,00 VIGÊNCIA: 19/08/2020

DOTAÇÃO:

02.001.2004.33.90.30.0000
03.001.2012.33.90.30.0000
04.001.2017.33.90.30.0000
05.001.2027.33.90.30.0000
06.001.2088.33.90.30.0000
07.001.2139.33.90.30.0000
07.001.2029.33.90.30.0000
07.001.2034.33.90.30.0000
07.001.2040.33.90.30.0000
07.001.2181.33.90.30.0000
07.002.2107.33.90.30.0000
07.002.2134.33.90.30.0000
08.001.2064.33.90.30.0000
08.001.2073.33.90.30.0000
08.001.2163.33.90.30.0000
08.002.2161.33.90.30.0000
08.002.2205.33.90.30.0000
09.001.2085.33.90.30.0000
10.001.2090.33.90.30.0000
11.001.2059.33.90.30.0000
11.001.2229.33.90.30.0000
11.001.2050.33.90.30.0000
11.002.2048.33.90.30.0000
11.002.2054.33.90.30.0000
12.001.2212.33.90.30.0000

CONTRATO Nº 050/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: CONTRATO Nº 050/2019 DATA: 19/08/2019

CONTRATADO: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluidos e Graxas para atender a Frota do Município de Pedra Preta/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: R\$ 130.578,00 VIGÊNCIA: 19/08/2020

DOTAÇÃO:

02.001.2004.33.90.30.0000
03.001.2012.33.90.30.0000
04.001.2017.33.90.30.0000
05.001.2027.33.90.30.0000
06.001.2088.33.90.30.0000
07.001.2139.33.90.30.0000
07.001.2029.33.90.30.0000
07.001.2034.33.90.30.0000
07.001.2040.33.90.30.0000
07.001.2181.33.90.30.0000
07.002.2107.33.90.30.0000
07.002.2134.33.90.30.0000
08.001.2064.33.90.30.0000
08.001.2073.33.90.30.0000
08.001.2163.33.90.30.0000
08.002.2161.33.90.30.0000
08.002.2205.33.90.30.0000
09.001.2085.33.90.30.0000
10.001.2090.33.90.30.0000
11.001.2059.33.90.30.0000
11.001.2229.33.90.30.0000
11.001.2050.33.90.30.0000
11.002.2048.33.90.30.0000
11.002.2054.33.90.30.0000
12.001.2212.33.90.30.0000

CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº015/2018 DATA: 19/08/2019

CONTRATADO: ROSA SAMPAIO & ZANONI DE OLIVEIRA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluidos e Graxas para atender a Frota do Município de Pedra Preta/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: R\$ 12.780,00 VIGÊNCIA: 19/08/2020

DOTAÇÃO:

02.001.2004.33.90.30.0000
03.001.2012.33.90.30.0000
04.001.2017.33.90.30.0000
05.001.2027.33.90.30.0000
06.001.2088.33.90.30.0000
07.001.2139.33.90.30.0000
07.001.2029.33.90.30.0000
07.001.2034.33.90.30.0000
07.001.2040.33.90.30.0000
07.001.2181.33.90.30.0000
07.002.2107.33.90.30.0000
07.002.2134.33.90.30.0000

08.001.2064.33.90.30.0000
08.001.2073.33.90.30.0000
08.001.2163.33.90.30.0000
08.002.2161.33.90.30.0000
08.002.2205.33.90.30.0000
09.001.2085.33.90.30.0000
10.001.2090.33.90.30.0000
11.001.2059.33.90.30.0000
11.001.2229.33.90.30.0000
11.001.2050.33.90.30.0000
11.002.2048.33.90.30.0000
11.002.2054.33.90.30.0000
12.001.2212.33.90.30.0000

CONTRATO Nº 052/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 033/2019 DATA: 27/08/2019

CONTRATADO: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância para o Distrito de São José do Planalto – Birro, de acordo com a Proposta da Emenda Parlamentar Estadual nº 115.

Valor: R\$ 71.990,00 VIGÊNCIA: 27/08/2020

DOTAÇÃO:

11.002.10.302.0024.1151.449052.0000
11.002.10.302.0024.1151.449052.0000

CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018 DATA: 29/08/2019

CONTRATADO: WIMSN SERRALHERIA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: registro de preços para futura e eventual Aquisição e Implantação de Ponto de Ônibus, Lixeira de Tamanho Grande e Lixeirão para Coleta de Lixo para atender as necessidades da Secretaria de Limpeza e Serviços Urbanos do Município de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 022/2018, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

Valor: R\$ 35.447,00 VIGÊNCIA: 29/08/2020

DOTAÇÃO:

10.001.2090.33.90.30.0000
10.001.2090.33.90.39.0000
10.001.1073.44.90.52.00.00
10.001.1141.44.90.51.00.00

CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019 DATA: 06/09/2019

CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT”.

PRAZO: R\$ 560.677,13 VIGÊNCIA: 04/01/2020

Dotação: 02.001.15.451.0009.1015.44.90.51.00.00

CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 DATA: 07/10/2019

CONTRATADO: P. H. MAGGI CARLESSO

OBJETO: Prestação de serviços Médicos Plantonistas no Hospital Municipal de Pedra Preta – MT “Luciana Martins Amorim” sendo plantões de 12 (doze) horas diurno final de semana e feriados, Plantões Noturno no final de semana e feriados, Plantões Semanais Diurno e Plantões Semanais Noturno.

PRAZO: R\$ 2.013.552 (Dois milhão treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 07/10/2020

Dotação:

11.001.10.302.0020.2050.33.90.39.0000
11.002.10.122.0024.2062.33.90.39.0000

CONTRATO Nº 056/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2018 DATA: 07/10/2019

CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA ME

OBJETO: registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Pedra Preta - MT, especificados nos Itens do Termo de Referência.

rência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 035/2018, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PRAZO: R\$ 292.576,06	VIGÊNCIA: 31/12/2019
Dotação 02.001.2004.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2028.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2224.33.90.30.0000 07.001.2225.33.90.30.0000 07.001.2226.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 07.002.2039.33.90.30.0000 07.002.2177.33.90.30.0000 07.002.2178.33.90.30.0000 07.002.2179.33.90.30.0000 07.002.2180.33.90.30.0000 07.002.2240.33.90.30.0000 08.002.2064.33.90.30.0000 08.001.2152.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2250.33.90.30.0000 08.002.2136.33.90.30.0000 08.002.2005.33.90.30.0000 08.002.2065.33.90.30.0000 08.002.2072.33.90.30.0000 08.002.2165.33.90.30.0000 08.002.2205.33.90.30.0000 08.002.2119.33.90.30.0000 08.002.2206.33.90.30.0000 09.001.2076.33.90.30.0000 09.001.2080.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2049.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2143.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 057/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2018	DATA: 07/10/2019
CONTRATADO: JAQUINTA & JAQUINTA LTDA	
OBJETO: registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Pedra Preta - MT, especificados nos Itens do Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 035/2018, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.	
VALOR: R\$518.848,66	VIGÊNCIA: 31/12/2019
DOTAÇÃO: 02.001.2004.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2028.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2224.33.90.30.0000 07.001.2225.33.90.30.0000 07.001.2226.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 07.002.2039.33.90.30.0000 07.002.2177.33.90.30.0000 07.002.2178.33.90.30.0000 07.002.2179.33.90.30.0000 07.002.2180.33.90.30.0000 07.002.2240.33.90.30.0000 08.002.2064.33.90.30.0000 08.001.2152.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2250.33.90.30.0000 08.002.2136.33.90.30.0000 08.002.2005.33.90.30.0000 08.002.2065.33.90.30.0000 08.002.2072.33.90.30.0000 08.002.2165.33.90.30.0000 08.002.2205.33.90.30.0000 08.002.2119.33.90.30.0000 08.002.2206.33.90.30.0000 09.001.2076.33.90.30.0000 09.001.2080.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2049.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2143.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

08.001.2250.33.90.30.0000
08.002.2136.33.90.30.0000
08.002.2005.33.90.30.0000
08.002.2065.33.90.30.0000
08.002.2072.33.90.30.0000
08.002.2165.33.90.30.0000
08.002.2205.33.90.30.0000
08.002.2119.33.90.30.0000
08.002.2206.33.90.30.0000
09.001.2076.33.90.30.0000
09.001.2080.33.90.30.0000
09.001.2085.33.90.30.0000
10.001.2090.33.90.30.0000
11.001.2059.33.90.30.0000
11.001.2229.33.90.30.0000
11.001.2050.33.90.30.0000
11.002.2062.33.90.30.0000
11.002.2165.33.90.30.0000
11.002.2048.33.90.30.0000
11.002.2049.33.90.30.0000
11.002.2100.33.90.30.0000
11.002.2143.33.90.30.0000
11.002.2210.33.90.30.0000
11.002.2052.33.90.30.0000
11.002.2245.33.90.30.0000
11.002.2246.33.90.30.0000
12.001.2212.33.90.30.0000

CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2018	DATA: 07/10/2019
CONTRATADO: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	
OBJETO: registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Pedra Preta - MT, especificados nos Itens do Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 035/2018, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.	
Valor: R\$ 22.250,00	VIGÊNCIA: 31/12/2019
DOTAÇÃO: 02.001.2004.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2028.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2224.33.90.30.0000 07.001.2225.33.90.30.0000 07.001.2226.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 07.002.2039.33.90.30.0000 07.002.2177.33.90.30.0000 07.002.2178.33.90.30.0000 07.002.2179.33.90.30.0000 07.002.2180.33.90.30.0000 07.002.2240.33.90.30.0000 08.002.2064.33.90.30.0000 08.001.2152.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2250.33.90.30.0000 08.002.2136.33.90.30.0000 08.002.2005.33.90.30.0000 08.002.2065.33.90.30.0000 08.002.2072.33.90.30.0000 08.002.2165.33.90.30.0000 08.002.2205.33.90.30.0000 08.002.2119.33.90.30.0000 08.002.2206.33.90.30.0000 09.001.2076.33.90.30.0000 09.001.2080.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2049.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2143.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO N° 059/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019	DATA: 10/10/2019
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA – ME	
OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria n° 2.759 de 12 de dezembro de 2014, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	
VALOR: R\$ 96.140,00	VIGÊNCIA: 10/10/2020
DOTAÇÃO: 11.002.10.122.0024.2062.339039.0000 11.002.10.301.0019.2049.339039.0000 11.002.10.301.0019.2048.339039.0000	

CONTRATO N° 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2019	DATA: 16/10/2019
CONTRATADO: GEANDRE FRANK LATORRACA – ME	
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Publicação de Matérias nos jornais; Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de MT e em Jornais de Grande Circulação – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP.	
VALOR: R\$ 43.800,00	VIGÊNCIA: 16/10/2020
DOTAÇÃO: 03.001.04.122.0005.2012.339039.0000	

CONTRATO N° 061/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 001-2019	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE GASTROENTEROLOGISTA.	
VALOR: R\$ 85.340,00	VIGÊNCIA: 29/10/2020
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO N° 062/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019	DATA: 19/09/2018
CONTRATADO: ACS CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	
VALOR: R\$ 57.120,00	VIGÊNCIA: 19/03/2019
DOTAÇÃO: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO N° 063/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°044/2019	DATA: 30/06/2019
CONTRATADO: BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Hospitalares do Grupo “A”, “B” e “E”, DEFINIDOS NA Resolução CONAMA N° 358/2015, para atender a Demanda do Hospital Municipal, PSFs, Vigilância Sanitária e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta – MT.	
VALOR: R\$ 51.576,00	VIGÊNCIA: 30/06/2020
DOTAÇÃO:	

CONTRATO RETIFICADO N° 063/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°044/2019	DATA: 30/06/2019
CONTRATADO: BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Hospitalares do Grupo “A”, “B” e “E”, DEFINIDOS NA Resolução CONAMA N° 358/2015, para atender a Demanda do Hospital Municipal, PSFs, Vigilância Sanitária e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta – MT	
VALOR: R\$ 51.576,00	VIGÊNCIA: 30/06/2020
DOTAÇÃO:	

CONTRATO N° 064/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°036/2018	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: AGUAPE SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA – ME	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência	
Valor: R\$ 28.248,19	VIGÊNCIA: 29/01/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2140.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2088.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2036.33.90.30.0000 08.001.2072.33.90.30.0000 08.001.2206.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.001.2046.33.90.30.0000 11.002.2047.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO N° 065/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°036/2018	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência	
Valor: R\$ 55.807,79	VIGÊNCIA: 29/01/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2140.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2088.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2036.33.90.30.0000 08.001.2072.33.90.30.0000 08.001.2206.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.001.2046.33.90.30.0000 11.002.2047.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO N° 066/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº036/2018	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA – ME	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência	
Valor: R\$ 55.807,79	VIGÊNCIA: 29/01/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2140.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2088.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2036.33.90.30.0000 08.001.2072.33.90.30.0000 08.001.2206.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.001.2046.33.90.30.0000 11.002.2047.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº036/2018	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO – ME	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência	
Valor: R\$ 121.660,19	VIGÊNCIA: 29/01/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2140.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2088.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2036.33.90.30.0000 08.001.2072.33.90.30.0000 08.001.2206.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.001.2046.33.90.30.0000 11.002.2047.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 068/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº036/2018	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: JAQUINTA & JAQUINTA LTDA	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência	
Valor: R\$ 9.431,68	VIGÊNCIA: 29/01/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2140.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2088.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2036.33.90.30.0000 08.001.2072.33.90.30.0000 08.001.2206.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.001.2046.33.90.30.0000 11.002.2047.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 069/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº036/2018	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: MARIA JOSE DOS REIS NETO – EPP	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência	
Valor: R\$ 86.305,71	VIGÊNCIA: 29/01/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2140.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2088.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2036.33.90.30.0000 08.001.2072.33.90.30.0000 08.001.2206.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.001.2046.33.90.30.0000 11.002.2047.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 070/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2018	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: R G DA PAZ EIRELI – EPP	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência	
Valor: R\$ 47.392,03	VIGÊNCIA: 29/01/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2140.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2088.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2036.33.90.30.0000 08.001.2072.33.90.30.0000 08.001.2206.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.001.2046.33.90.30.0000 11.002.2047.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 071/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2018	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: S. A. IZAIAS COMERCIO – ME	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência	
Valor: R\$ 18.569,68	VIGÊNCIA: 29/01/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2140.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2088.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2036.33.90.30.0000 08.001.2072.33.90.30.0000 08.001.2206.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.001.2046.33.90.30.0000 11.002.2047.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2018	DATA: 29/10/2019
CONTRATADO: SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP	
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT, especificados nos Itens do Termo de Referência	
Valor: R\$ 18.569,68	VIGÊNCIA: 29/01/2020
DOTAÇÃO: 02.001.2140.33.90.30.0000 03.001.2010.33.90.30.0000 03.001.2012.33.90.30.0000 03.001.2146.33.90.30.0000 04.001.2017.33.90.30.0000 05.001.2021.33.90.30.0000 06.001.2088.33.90.30.0000 07.001.2139.33.90.30.0000 07.001.2029.33.90.30.0000 07.001.2116.33.90.30.0000 07.001.2034.33.90.30.0000 08.001.2064.33.90.30.0000 08.001.2073.33.90.30.0000 08.001.2075.33.90.30.0000 08.001.2036.33.90.30.0000 08.001.2072.33.90.30.0000 08.001.2206.33.90.30.0000 09.001.2085.33.90.30.0000 10.001.2090.33.90.30.0000 11.001.2059.33.90.30.0000 11.001.2229.33.90.30.0000 11.001.2050.33.90.30.0000 11.002.2062.33.90.30.0000 11.002.2165.33.90.30.0000 11.001.2046.33.90.30.0000 11.002.2047.33.90.30.0000 11.002.2048.33.90.30.0000 11.002.2100.33.90.30.0000 11.002.2210.33.90.30.0000 11.002.2052.33.90.30.0000 11.002.2245.33.90.30.0000 11.002.2246.33.90.30.0000 12.001.2212.33.90.30.0000	

CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2019	DATA: 31/10/2019
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: Prestação de Serviço para Reforma e Manutenção de Pontes de Madeiras localizadas nas Estradas Vicinais que cortam o Município de Pedra Preta – MT	
VALOR: R\$ 108.433,52	VIGÊNCIA: 29/03/2020
DOTAÇÃO: 05.001.26.782.0011.1027.44.90.51.0000 05.001.26.782.0011.2026.33.90.39.0000	

CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 008/2019	DATA: 08/11/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 866334/2018 – OPERAÇÃO 1052905-97".	
VALOR: R\$ 380.927,66	VIGÊNCIA: 06/05/2020
DOTAÇÃO: 05.001.15.451.0009.1015.44.90.51.00.00	

CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 010/2019	DATA: 08/11/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA DO BAIRRO JARDIM MORUMBI (1º ETAPA), CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDR 829908/2016 – OPERAÇÃO 1031839-27".	
VALOR: R\$ 533.790,56	VIGÊNCIA: 06/05/2020
DOTAÇÃO: 05.001.15.451.0009.1015.44.90.51.00.00	

CONTRATO Nº 076/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 08/11/2019
CONTRATADO: ANA PAULA FREDERICO TORTORA	

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE CARDIOLOGIA.

Valor: R\$ 36.000,00	VIGÊNCIA: 06/05/2020
Dotação: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 077/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 08/11/2019
CONTRATADO: LAURIANA DE SOUSA GUASTI & CIA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE PEDIATRIA.	
Valor: R\$ 112.500,00	VIGÊNCIA: 06/05/2020
Dotação: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 078/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 08/11/2019
CONTRATADO: VANESSA C. BAZAN FRANCESCHINI	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA.	
Valor: R\$ 60.900,00	VIGÊNCIA: 06/05/2020
Dotação: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

CONTRATO Nº 079/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019	DATA: 12/11/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
Objeto: “CONSTRUÇÃO DE FRIGORÍFICO PARA PESCADO NAS PROXIMIDADES DA BR 364, KM 178 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT, CONFORME Nº 861685/2017 DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO – OESTE – SUDECO”.	
Valor: R\$ 963.878,05	VIGÊNCIA: 06/12/2020
Dotação: 06.001.1103.44905100000 06.001.2174.44905100000	

CONTRATO Nº 080/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019	DATA: 27/11/2019
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
Objeto: “CONSTRUÇÃO DE FRIGORÍFICO PARA PESCADO NAS PROXIMIDADES DA BR 364, KM 178 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT, CONFORME Nº 861685/2017 DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO – OESTE – SUDECO”.	
VALOR: R\$ 900.634,13	VIGÊNCIA: 21/12/2020
Dotação: 06.001.1103.44905100000 06.001.2174.44905100000	

CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019	DATA: 13/11/2019
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ASSENTAMENTO DE MANINHAS PARA DRENAGEM URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
VALOR: R\$ 58.247,98 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).	VIGÊNCIA: 11/04/2020
Dotação: 05.001.15.451.0009.1015.44.90.51.0000 05.001.15.451.0040.1076.44.90.51.0000 05.001.26.782.0011.1027.44.90.51.0000 05.001.26.782.0011.2026.33.90.39.0000	

CONTRATO Nº 082/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: Inexigibilidade de nº 009/2019	DATA: 18/12/2019
CONTRATADO: IMEJ – INSTITUTO MATO – GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍDICOS	
OBJETO: Prestação dos serviços WORKSHOP com ênfase em Licitação na Modalidade Pregão sob a Regência da Lei Federal nº 10.520/2002, destaque nas alterações do Decreto nº 10.024/2019 – Com Base no Or-	

çamento Público dentre outras técnicas específicas para esse tipo de atividades.

VALOR: R\$ 30.000,00	VIGÊNCIA: 18/01/2020
Dotação: 04.001.04.129.0007.2017.339035.0000	

CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 014/2019	DATA: 18/12/2019
CONTRATADO: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA FINANCEIRA EM ANEXO”.	
VALOR: R\$ 93.857,96	VIGÊNCIA: 16/06/2020
Dotação: 05.001.15.122.0040.2228.33.90.39.00.00	

CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019	DATA: 19/12/2019
CONTRATADO: PAULO EDUARDO MOUSSALEM 87324806104	
Objeto: prestação de serviços artístico na apresentação do da Banda “CANTORA BARBARA CARRIE COM BANDA E DJ”, para virada do ano 2019/2020, do dia 31/12/2019 para o dia 01/01/2020, comemoração do REVEILLON 2020 do município de Pedra Preta – MT.	
VALOR: R\$ 38.500,00	VIGÊNCIA: 19/01/2020
Dotação: 09.001.2076.3390.39000000	

CONTRATO 085/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 009/2019	DATA: 20/12/2019
CONTRATADO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP	
Objeto: “CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS DE ASSENTAMENTO VALE DO PRATA, MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT, CONFORME PROPOSTA 102925/2017”.	
VALOR: R\$ 1.028.329,79	VIGÊNCIA: 15/09/2020
Dotação: 05.001.267820011.1026.44.90.51.00.00	

CONTRATO 086/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: ADESÃO nº. 006/2019	DATA: 27/12/2019
CONTRATADO: GESSE VITOR LEITE DE BRITO – EPP	
OBJETO: SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SAJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Valor: R\$ 556.676,00	VIGÊNCIA: 27/12/2020
Dotação: 05.001.04.122.0011.2021.339039.0000 05.001.15.122.0039.2029.339039.0000 05.001.15.451.0009.1015.449051.0000 05.001.15.451.0009.1148.449051.0000 05.001.15.451.0011.1096.449051.0000 05.001.15.451.0040.1076.449051.0000 05.001.15.451.0040.1147.339039.0000 05.001.15.451.0040.1147.449051.0000 05.001.15.451.0041.2094.339039.0000 05.001.15.452.0040.2093.339039.0000 05.001.15.452.0040.2209.339039.0000 05.001.18.543.0010.1018.449051.0000 05.001.26.782.0011.1026.449051.0000 05.001.26.782.0011.1027.449051.0000 05.001.26.782.0011.2026.339039.0000 05.001.26.782.0011.2027.339039.0000	

CONTRATO Nº 087/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 035/2019	DATA: 31/12/2019
CONTRATADO: APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	
OBJETO: Contratação de Empresa Autorizada pelo Fabricante especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais, (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras) com, instalação e fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, componentes, fornecimento de insumos utilizados na operação, sendo todos novos de primeiro uso, com carta do fabricante mínimo A3 com software de ge-	

renciamento e bilhetagem homologado exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pedra Preta – MT,

Valor: R\$ 276.696,00

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Dotação:

03.001.04.122.0002.2004.339039.0000
03.001.04.122.0002.2140.339039.0000
03.001.04.122.0003.2010.339039.0000
03.001.04.122.0003.2220.339039.0000
03.001.04.122.0005.2012.339039.0000
03.001.04.127.0003.2222.339039.0000
03.001.14.422.0003.2156.339039.0000
03.001.14.422.0005.2146.339039.0000
03.001.23.695.0006.1011.339039.0000
04.001.04.129.0007.2017.339039.0000
05.001.04.122.0011.2021.339039.0000
05.001.15.122.0039.2090.339039.0000
05.001.15.122.0040.2208.339039.0000
06.001.20.122.0037.2088.339039.0000
06.001.20.608.0037.2171.339039.0000
07.001.12.122.0015.2139.339039.0000
07.001.12.361.0013.2029.339039.0000
07.001.12.364.0017.2116.339039.0000
07.001.12.365.0014.2034.339039.0000
07.002.12.361.0015.2038.339039.0000
07.002.12.365.0014.2219.339039.0000
07.002.12.366.0052.2223.339039.0000
08.001.08.243.0026.2064.339039.0000
08.001.08.243.0026.2152.339039.0000
08.001.08.243.0026.2255.339039.0000
08.001.08.243.0030.2183.339039.0000
08.001.08.244.0030.2073.339039.0000
08.001.08.244.0030.2163.339039.0000
08.001.16.482.0031.2256.339039.0000
08.002.08.241.0030.2136.339039.0000
08.002.08.244.0030.2005.339039.0000
08.002.08.244.0030.2065.339039.0000
08.002.08.244.0030.2072.339039.0000
08.002.08.244.0030.2161.339039.0000
08.002.08.244.0030.2205.339039.0000
08.002.08.244.0050.2119.339039.0000
08.002.08.244.0050.2206.339039.0000
09.001.13.392.0032.2076.339039.0000
09.001.13.392.0032.2078.339039.0000
09.001.13.392.0034.2080.339039.0000
09.001.27.122.0036.2085.339039.0000
11.001.10.122.0024.2229.339039.0000
11.001.10.302.0020.2050.339039.0000
11.002.10.122.0024.2062.339039.0000
11.002.10.301.0019.2048.339039.0000
11.002.10.301.0019.2049.339039.0000
11.002.10.301.0019.2100.339039.0000
11.002.10.301.0019.2143.339039.0000
11.002.10.301.0019.2157.339039.0000
11.002.10.302.0018.2165.339039.0000
11.002.10.302.0024.2210.339039.0000
11.002.10.302.0024.2254.339039.0000
11.002.10.304.0021.2246.339039.0000
12.001.18.541.0054.2212.339039.0000

Valor: R\$ R\$ 97.180,70

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DOTAÇÃO:

03.001.2012.33.90.30.0000
03.001.2146.33.90.30.0000
05.001.2021.33.90.30.0000
06.001.2088.33.90.30.0000
07.001.2139.33.90.30.0000
07.001.2029.33.90.30.0000
07.001.2034.33.90.30.0000
08.001.2064.33.90.30.0000
08.001.2073.33.90.30.0000
08.002.2161.33.90.30.0000
08.002.2205.33.90.30.0000
08.002.2119.33.90.30.0000
08.002.2075.33.90.30.0000
09.001.2085.33.90.30.0000
10.001.2090.33.90.30.0000
11.001.2059.33.90.30.0000
11.001.2050.33.90.30.0000
11.002.2062.33.90.30.0000
11.002.2047.33.90.30.0000
11.002.2048.33.90.30.0000
11.002.2210.33.90.30.0000
11.002.2052.33.90.30.0000

PORTARIA Nº 726/2020 - FÉRIAS REGULARES EDEVAR ALVES

16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidor faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2015 à 23/12/2016**.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **EDEVAR ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a serem usufruídas no período de **17/11/2020 à 16/12/2020**.

ART.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

CONTRATO Nº 088/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2018

DATA:31/12/2019

CONTRATADO: NETO GÁS, COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carga de Gás de Cozinha GLP acondicionados em vasilhame de 13kg, 45kg e Aquisição de vasilhame (botijão) de gás GLP 13 kg para as diversas Secretarias do Município de Pedra Preta/MT.

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE TERMOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS 2020

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo às publicações dos Extratos dos Aditivos de Contratos, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.				
MODALIDADE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020				DATA: 14/01/2020
CONTRATADO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019				
OBJETO: A EMPRESA ACF SILVA GATTO E CIA LTDA.				
Alterar na forma de reequilíbrio financeiro os valores para aquisição de combustíveis.				
Item	Unidade	Cód.	Descrição	Valor Unitário
1	LTS	32557	GASOLINA COMUM	R\$ 4,67
2	LTS	47642	ETANOL	R\$ 3,08
3	LTS	55667	DIESEL S10	R\$ 4,15
4	LTS	59023	DIESEL COMUM S500	R\$ 4,09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018	DATA: 28/01/2020
CONTRATADO: AGUAPE SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA – ME	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo do Contrato para mais 90 (noventa) dias.	VIGÊNCIA: 29/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018	DATA: 28/01/2020
CONTRATADO: ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 29/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018	DATA: 28/01/2020
CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA – ME	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 29/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018	DATA: 28/01/2020
CONTRATADO: J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO – ME	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 29/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018	DATA: 28/01/2020
CONTRATADO: JAQUINTA & JAQUINTA LTDA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	Vigência: 29/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018	DATA: 28/01/2020
CONTRATADO: MARIA JOSE DOS REIS NETO – EPP	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	Vigência: 29/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018	DATA: 28/01/2020
CONTRATADO: R G DA PAZ EIRELI – EPP	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT	
Prorrogação do Prazo.	Vigência: 29/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018	DATA: 28/01/2020
CONTRATADO: S. A. IZAIAS COMERCIO – ME	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	Vigência: 29/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018	DATA: 28/01/2020
CONTRATADO: SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	Vigência: 29/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019.	DATA: 30/01/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA DO BAIRRO JARDIM MORUMBI (1º ETAPA), CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDR 829908/2016 – OPERAÇÃO 1031839-27.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 04/08/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: ADESÃO Nº 004/2019	DATA: 02/01/2020
CONTRATADO: GEANDRE FRANK LATORRACA – ME	
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS JORNAIS; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MT E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	
Acréscimo de aproximadamente 24,977% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 10.940,00 (Dez mil novecentos e quarenta reais).	
DOTAÇÃO:	
03.001.04.122.0005.2012.339039.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 19/02/2020
CONTRATADO: ACS CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.	
acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 14.280,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais).	
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019	DATA: 14/01/2020
CONTRATADO: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
OBJETO:	
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
O acréscimo de aproximadamente 49,01% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 45.995,37 (Quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).	
DOTAÇÃO:	
05.001.15.122.0040.2228.33.90.39.00.00	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019	DATA: 06/01/2020
CONTRATADO: APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, (FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS/DIGITALIZADORAS) COM, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, FORNECIMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, SENDO TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO, COM CARTA DO FABRICANTE MÍNIMO A3 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E BILHETAGEM HOMOLOGADO EXCETO PAPEL E MÃO DE OBRA OPERACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
A supressão do quantitativo inicialmente pactuado no item 1.	
O valor da supressão do item 1, cód. 67432, corresponde a R\$ 14.400,00 (Quatorze mil quatrocentos reais).	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DATA: 03/01/2021

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	
OBJETO: Empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	
Prorrogação do prazo.	Vigência: 02/01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018	DATA: 19/02/2020
CONTRATADO: LIONS TUR TRANSPORTES LTDA	
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E UNIVERSITÁRIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
O acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo inicialmente pactuado. Totalizando o valor de R\$ 91.812,33.	
DOTAÇÃO: 07.001.12.361.0016.2040.339039.0000 07.002.12.361.0016.2107.339039.0000 07.002.12.361.0016.2134.339039.0000 07.002.12.361.0016.2134.339039.0000 07.002.12.361.0015.2038.339039.0000 07.001.12.364.0016.2181.339039.0000	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019	DATA: 03/01/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO.	
Prorrogação do Prazo.	Vigência: 12/03/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018	DATA: 02/01/2020
CONTRATADO: SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO EM JORNAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA E SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP.	
Prorrogação do prazo.	VIGÊNCIA: 30/11/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO	DATA: 07/01/2020
CONTRATADO: SERPREL ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	
OBJETO: Empresa Serprel Assessoria e Sistemas Ltda	
Aditivo a prorrogação do prazo.	VIGÊNCIA: 10/07/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018	DATA: 14/01/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO TRÊS IRMÃOS.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 01/03/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019	DATA: 10/01/2020
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (MELHOR IDADE) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
O acréscimo de aproximadamente 2,80% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 3.235,37 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).	
Dotação: 08.001. 08.241.0028.2068. 33.90.39.0000	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO	DATA: 07/01/2020
CONTRATADO: SERPREL ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	
OBJETO: Empresa Serprel Assessoria e Sistemas Ltda	
Aditivo a prorrogação do prazo.	

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.	DATA: 10/01/2020
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	

OBJETO: PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (MELHOR IDADE) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Supressão no valor de R\$ 5.940,12 (Cinco mil novecentos e quarenta reais e doze centavos), que correspondendo o percentual de aproximadamente a 5,14% do Contrato Original.	

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2016	DATA: 03/01/2020
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
Objeto: PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADAS, NA ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG – VILA GARÇA BRANCA.	
Convalidação dos Atos e Prorrogação de Prazo.	VIGÊNCIA: 30/04/2020

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2017	DATA: 08/01/2020
CONTRATADO: FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA – ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NA MANUTENÇÃO EXCLUSIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DA VILA GARÇA BRANCA, SÃO JOSÉ DO PLANALTO E NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.	
Totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil), sendo o valor mensal R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	VIGENCIA: 09/01/2021
DOTAÇÃO:	
05.001.25.751.0040.2208.339039.0000	

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019	DATA: 31/01/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGENCIA: 02/03/2020

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015	DATA: 14/01/2020
CONTRATADO: Zaaphe Desinfecção Têxtil Hospitalar Ltda. ME	
OBJETO: EMPRESA ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA ME.	
Prorrogação de prazo e valor.	
Valor total de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).	VIGÊNCIA: 14/12/2020
DOTAÇÃO:	
11.001.2050.3390.39.00.00.00	

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019	DATA: 04/02/2020
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON COM 2 (DUAS) SALAS VILA NOVA ARAÇATUBA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo de Vigência.	VIGÊNCIA: 05/04/2021

TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019	DATA: 06/02/2020
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
OBJETO: PARA A CONSTRUÇÃO DE FRIGORÍFICO PARA PESCADOS NAS PROXIMIDADES DA BR 364, KM 178 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Ficam anulados o primeiro termo aditivo e sua retificação referente ao Contrato Nº 080/2019, DE 27/11/2019, que tinha por objetivo o reajuste do valor de R\$ 106.136,69 (cento e seis mil cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) e sua retificação R\$ 216.780,52 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), firmado entre o Município de Pedra Preta – MT e a empresa MARCIONE ALVES PERROT ME.	

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019	DATA: 13/02/2020
CONTRATADO: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	Vigência: 13/09/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018	DATA: 28/02/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO TRÊS IRMÃOS, CONFORME A PROPOSTA 0094/2018, PROCESSO Nº 118298/2017 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUNDED – MT.	
Prorrogação do Prazo de Execução da Obra.	Vigência: 01/04/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018	DATA: 25/02/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI.	
Prorrogação do Prazo.	Vigência: 29/03/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 06/06/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020	DATA: 10/05/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: "RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ – TAPA BURACOS (10.000 M2) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT".	
Alteração na Dotação Orçamentária.	
DOTAÇÃO:	
05.001.15.542.0043.2209.33.90.39.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2020	DATA: 17/03/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NA ESTRADA DA GALILÉIA REGIÃO PIRUA – COORD: 16°35'39"S – 59°26'14"O– MUNICÍPIO PEDRA PRETA – MATO GROSSO.	
Supressão no valor.	
O valor da supressão corresponde a R\$ 5.944,28 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: ADESAO Nº 004/2019	DATA: 02/01/2020
CONTRATADO: GEANDRE FRANK LATORRACA – ME	
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS JORNAIS; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MT E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	
O acréscimo de aproximadamente 24,977% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 10.940,00 (Dez mil novecentos e quarenta reais).	
DOTAÇÕES:	
03.001.04.122.0005.2012.339039.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019	DATA: 24/03/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJEETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ASSENTAMENTO DE MANINHAS PARA DRENAGEM URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo de execução da Obra.	Vigência: 10/06/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO	DATA: 04/03/2020
CONTRATADO: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	
OBJETO: EMPRESA SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	
Prorrogação do prazo.	Vigência: 01/04/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019	DATA: 18/03/2020
CONTRATADO: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA.	
O acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo inicialmente pactuado.	
Peças e acessórios R\$ 489.525,00	
Serviços mecânicos R\$ 169.200,00	
DOTAÇÃO:	
03.001.04.122.0002.2004.339039.0000 03.001.04.122.0005.2012.339039.0000	
04.001.04.129.0007.2017.339039.0000	
05.001.04.122.0011.2021.339039.0000 05.001.15.122.0039.2090.339039.0000	
05.001.15.452.0040.2093.339039.0000 05.001.15.452.0040.2209.339039.0000 05.001.17.511.0056.2202.339039.0000 05.001.25.751.0040.2208.339039.0000 05.001.26.782.0011.2027.339039.0000	
07.001.12.122.0015.2139.339039.0000 07.001.12.361.0013.2029.339039.0000 07.001.12.361.0016.2040.339039.0000 07.001.12.364.0016.2181.339039.0000 07.001.12.365.0014.2034.339039.0000 07.002.12.361.0015.2038.339039.0000 07.002.12.361.0016.2107.339039.0000 07.002.12.361.0016.2134.339039.0000	
08.001.08.243.0026.2064.339039.0000	
08.001.08.243.0026.2152.339039.0000 08.001.08.244.0030.2073.339039.0000 08.001.08.244.0030.2075.339039.0000	
08.001.08.244.0030.2163.339039.0000 08.002.08.244.0030.2005.339039.0000 08.002.08.244.0030.2065.339039.0000	
08.002.08.244.0030.2161.339039.0000 08.002.08.244.0030.2205.339039.0000 08.002.08.244.0050.2119.339039.0000 08.002.08.244.0050.2206.339039.0000	
09.001.27.122.0036.2085.339039.0000	
11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	
11.002.10.122.0024.2062.339039.0000 11.002.10.301.0019.2048.339039.0000 11.002.10.301.0019.2157.339039.0000 11.002.10.302.0018.2165.339039.0000	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019	DATA: 16/03/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO.	
O acréscimo de aproximadamente 4,32% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 16.441,54 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)	
Dotação: 05.001.15.451.0009.1015.449051.0000	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019	DATA: 24/03/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA DO BAIRRO JARDIM MORUMBI (1ª ETAPA).	
A prorrogação do prazo.	
VIGÊNCIA: 03/10/2020	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2020	DATA: 20/03/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NA ESTRADA DA GALILÉIA REGIÃO PIRUA.	
O acréscimo de aproximadamente 11,00% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 2.622,44 (Dois mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).	
Dotação: 05.001.26.782.0011.2026.339039.0000	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018.	DATA: 20/03/2020
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
OBJETO: para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E UNIVERSITÁRIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
Aditivo a prorrogação do prazo.	
VIGÊNCIA: 20/03/2021	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/201	DATA: 20/03/2020
CONTRATADO: LIONS TUR TRANSPORTES LTDA	
OBJETO: para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E UNIVERSITÁRIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
A Prorrogação do Prazo.	
VIGÊNCIA: 20/03/2021	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2020	DATA: 23/03/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NA ESTRADA DA GALILÉIA REGIÃO PIRUA	
Supressão de aproximadamente 3,07% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 732,66 (Setecentos e trinta e dois mil e sessenta e seis reais).	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.	DATA: 10/03/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO	
Prorrogação do Prazo	VIGÊNCIA: 11/05/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018.	DATA: 05/03/2020
CONTRATADO: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO E VILA GARÇA BRANCA	
Prorrogação do prazo.	VIGÊNCIA: 05/05/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018	DATA: 13/03/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO TRÊS IRMÃOS, CONFORME A PROPOSTA 0094/2018, PROCESSO Nº 118298/2017 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUNDED – MT.	
Prorrogação do Prazo.	

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.	DATA: 20/03/2020
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT ME	
Objeto: PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (MELHOR IDADE) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT	
Prorrogação do Prazo	VIGENCIA: 10/04/2020

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018	DATA: 26/03/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO TRÊS IRMÃOS, CONFORME A PROPOSTA 0094/2018, PROCESSO Nº 118298/2017 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUNDED – MT.	
Supressão de aproximadamente 8,68% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 4.129,76 (Quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).	

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019	DATA: 02/03/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 31/05/2020

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018	DATA: 26/03/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUM-BI.	
Prorrogação do Prazo.	Vigência: 28/05/2020

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014	DATA: 07/08/2019
CONTRATADO: ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO COMPREENDENDO LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE GRAMADOS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DO MUNICÍPIO.	
Prorrogação de prazo e valor. Totalizando o valor de R\$ 205.017,52 (duzentos e cinco mil dezessete centavos e cinquenta e dois centavos)	
	VIGENCIA: 31/04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2020	DATA: 17/04/2020
CONTRATADO: JULIANA BARBOSA SILVEIRA ME	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÕES EMERGENCIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL LUCIANA MARTINS AMORIM, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.	

O acréscimo de aproximadamente 48,93% do quantitativo inicialmente pactuado.
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 11.489,03 (Onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos)
DOTAÇÃO: 11.002.10.301.0019.2048.339039.0000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA N° 007/2020	DATA: 07/04/2020
CONTRATADO: JULIANA BARBOSA SILVEIRA ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÕES EMERGENCIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL LUCIANA MARTINS AMORIM DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Alteração na Dotação Orçamentária.	
DOTAÇÃO: : 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 047/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019					DATA: 15/04/2020
CONTRATADO: A C F SILVA GATTO & CIA LTDA – EPP					
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM S 500, DIESEL S10, ETANOL E GASOLINA COMUM) E ARLA 32 DE 20 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM FORNECIDOS DIARIAMENTE EM BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DE PEDRA PRETA – MT.					
A supressão do quantitativo inicialmente pactuado no item 1, 2, 3, e 4.					
Item	Código	Descrição	Marca	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Atualizado
01	32557	GASOLINA COMUM	Petrobras	4,38	3,619
02	47642	ETANOL	Petrobras	2,58	2,449
03	55667	DIESEL S10	Petrobras	3,88	3,37
04	59023	DIESEL COMUM S500	Petrobras	3,85	3,27

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE N° 006/2019	DATA: 06/04/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ASSENTAMENTO DE MANINHAS PARA DRENAGEM URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Supressão de aproximadamente 26,08% do Lote 003 – Drenagem Assentamento Laura.	
O valor da supressão corresponde a R\$ 4.182,84 (Quatro mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE N° 006/2019	DATA: 08/04/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ASSENTAMENTO DE MANINHAS PARA DRENAGEM URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Supressão de aproximadamente 20,93% do Lote 002 – Drenagem Assentamento Canudos do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor da supressão corresponde a R\$ 1.968,44 (Hum novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).	

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA N° 004/2015	DATA: 09/08/2019
CONTRATADO: Sr. CÉSAR YURI DOS REIS	
Objeto: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DEPÓSITO DE LIXO DO MUNICÍPIO.	
O reajuste na mensalidade pelo índice do INPC.	
Valor da mensalidade pelo índice do INPC – 0,540970%, medido no período de Fevereiro/2015 a Fevereiro/2020, passando o valor mensal para R\$ 14.183,65 (Quatorze mil cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).	
DOTAÇÃO:	
12.001.2024.33.90.36.00.00	

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 007/2019	DATA: 30/04/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ARTHUR ORLATO E ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo de execução da Obra.	VIGÊNCIA: 30/07/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 001/2020	DATA: 11/05/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	
OBJETO: PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS RUAS TANCREDO NEVES E THOME DE SOUZA NO BAIRRO SÃO MARCOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	

Adição de aproximadamente 02,80% do quantitativo inicialmente pactuado.
O valor da Adição corresponde a R\$ 41.199,61 (Quarenta e um mil cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020	DATA: 27/05/2020
CONTRATADO: VOLTASA ENGENHARIA LTDA – ME	
Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO DO TIPO MASSA ASFALTICA CBUQ A FRIO ADITIVO P 90 PARA A APLICAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
a supressão do quantitativo inicialmente pactuado no item 1.	
Valor Total: R\$ 137.500,00 (Cento trinta e sete mil quinhentos reais)	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2019	DATA: 18/05/2020
CONTRATADO: Sr. TEOBALDO FRANCISCO DE MENDONÇA ,	
OBJETO: PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.	
Prorrogação de prazo e o reajuste na mensalidade pelo índice do IGPM. Referente ao reajuste no valor da mensalidade pelo índice do IGPM – 6,84%, medido no período de março/2019 a março/2020, passando o valor mensal para R\$ 534,19 (quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), conforme Clausula Décima Sexta do Contrato Original.	
VIGENCIA: 11/03/2020	
DOTAÇÃO: 03.001.04.122.005.2012.339039.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2020	DATA: 21/05/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS QUE CORTAM O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
ADICÃO de aproximadamente 17,75% do Lote 002 – Córrego Garimpo do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor da Adição corresponde a R\$ 9.420,82 (Nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	DATA: 12/05/2020
CONTRATADO: VANESSA C. BAZAN FRANCESCHINI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.	
Prorrogação de prazo e a Adição de aproximadamente 25% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor da Adição corresponde a R\$ 9.420,82 (Nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).	
VIGÊNCIA: 08/11/2020	
Dotação: 11.001.10.302.0020.2050.339039.0000	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020	DATA: 11/05/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ – TAPA BURACOS (10.000 M2) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Adição de aproximadamente 24,90% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor da Adição corresponde a R\$ 117.230,78 (Cento e dezessete mil duzentos e trinta reais e setenta e oito centavos).	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2020	DATA: 22/05/2020
CONTRATADO: G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS QUE CORTAM O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
ADICÃO de aproximadamente 9,87% do Lote 003 – Córrego Monogogo do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor da Adição corresponde a R\$ 5.873,56 (Cinco mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019	DATA: 04/04/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA	
OBJETO: PARA DRENAGEM URBANA – PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DAS AGUAS SERVIDAS JOGADAS A CÉU ABERTO NA RUA JATOBÁ E RUA JOAQUIM A. SOUZA.	
Prorrogação do Prazo de execução da Obra.	
VIGÊNCIA: 04/09/2020	

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019	DATA: 18/09/2019
CONTRATADO: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
OBJETO: Prorrogação do Prazo de execução da Obra.	
A prorrogação do prazo de execução.	VIGÊNCIA: 30/11/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019	DATA: 04/05/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ASSENTAMENTO DE MANINHAS PARA DRENAGEM URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
ADIÇÃO de aproximadamente 24,39% do Lote 003 – Drenagem Assentamento Laura do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da Adição corresponde a R\$ 3.912,30 (Três mil novecentos e doze reais e trinta centavos).	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019	DATA: 05/04/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO.	
Prorrogação do Prazo de Execução da Obra.	

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018	DATA: 27/05/2020
CONTRATADO: DVI CONSTRUTORA EIRELI –EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI.	
Prorrogação do Prazo.	
VIGÊNCIA: 27/07/2020	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019	DATA: 26/06/2020
CONTRATADO: PELEGRINO E CIA LTDA – EPP	
OBJETO: PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ACADÊMICA, PEDAGÓGICA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL PARA LICENÇA DE USO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
Prorrogação de prazo, valor e reajuste pelo IGPM.	
Referente ao reajuste no valor da mensalidade pelo índice do IGM – 6,5103%, medido no período de junho/2019 a junho/2020, passando o valor mensal para R\$ 7.988,27 (Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme Clausula Décima Sexta do Contrato Original.	
O acréscimo no valor do Contrato firmado entre as partes em 28/06/2019, totalizando o valor de R\$ 95.859,24 (Noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal R\$ 7.988,27 (Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).	
Dotação: 07.001.12.122.0015.2139.339039.0000 07.001.12.361.0013.2029.339039.0000 07.001.12.365.0014.2034.339039.0000	
VIGÊNCIA: 28/06/2021	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018	DATA: 22/06/2020
CONTRATADO: R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME	
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT.	
Prorrogação do Prazo.	
VIGÊNCIA: 26/12/2020	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019	DATA: 05/06/2020
CONTRATADO: A C F SILVA GATTO & CIA LTDA – EPP	
Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM S 500, DIESEL S10, ETANOL E GASOLINA COMUM) E ARLA 32 DE 20 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM FORNECIDOS DIARIAMENTE EM BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DE PEDRA PRETA – MT.	
Adição de aproximadamente 25% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor da Adição corresponde a R\$ 262.609,50 (Duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).	
Dotação: 05.001.04.122.0011.2021.339030.0000 05.001.15.122.0039.2090.339030.0000 05.001.15.452.0040.2093.339030.0000 05.001.15.452.0040.2209.339030.0000 05.001.17.511.0056.2202.339030.0000 05.001.26.782.0011.2026.339030.0000 05.001.26.782.0011.2027.339030.0000	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019	DATA: 02/06/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA DO BAIRRO JARDIM MORUMBI (1º ETAPA).	
Prorrogação do Prazo.	VIGÊNCIA: 07/08/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019	DATA: 25/06/2020
CONTRATADO: A C F SILVA GATTO & CIA LTDA – EPP	
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM S 500, DIESEL S10, ETANOL E GASOLINA COMUM) E ARLA 32 DE 20 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM FORNECIDOS DIARIAMENTE EM BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DE PEDRA PRETA – MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Reequilíbrio Financeiro do quantitativo inicialmente pactuado no item 1, 2, 3, e 4	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019	DATA: 02/06/2020
CONTRATADO: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Supressão de aproximadamente 23,31% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor da supressão corresponde a R\$ 32.603,89 (Trinta e dois mil seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos).	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019	DATA: 03/06/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ASSENTAMENTO DE MANINHAS PARA DRENAGEM URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo de execução da Obra.	Vigência: 10/07/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2019	DATA: 08/07/2020
CONTRATADO: J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO – ME	
Objeto: PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA – MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Reequilíbrio Financeiro.	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2020	DATA: 09/07/2020
CONTRATADO: Sr.ª Genilda Martins Arruda	
Objeto: INSTALAÇÃO DO PSF SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.	
Prorrogação e Valor.	Vigência: 13/01/2021
Perfazendo o montante de R\$ 3.900,00 (três mil reais e novecentos reais).	
DOTAÇÃO:	
11.002.10.301.0019.2048.33.90.36.0000	
11.002.10.122.0024.2062.33.90.36.0000	
11.001.10.122.0024.2059.33.90.36.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 032/2020	DATA: 20/07/2020
CONTRATADO: PRO – REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COMESTICOS EIREILI.	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE IRÃO COMPOR OS KITS MEDICAMENTOSOS PARA PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS E/OU PACIENTES CONFIRMADOS PARA COVID – 19.	
Alteração na Dotação Orçamentária.	
DOTAÇÃO:	
11.001.10.302.0020.2050.339030.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020	DATA: 31/07/2020
CONTRATADO: M MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
OBJETO: EMPRESA MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	
SUPRESSÃO.	
O valor inicial mensal pactuado era de R\$ 327.554,00 (Trezentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), após a supressão o valor é de R\$ 257.810,75 (Duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos) mensais.	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019.	DATA: 04/07/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO.	
Prorrogação do Prazo de execução da Obra.	VIGENCIA: 04/10/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE:	DATA: 09/07/2020
CONTRATADO: SERPREL ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	
Objeto: PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO.	
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO	VIGÊNCIA: 10/07/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019	DATA: 06/07/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ASSENTAMENTO DE MANINHAS PARA DRENAGEM URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Prorrogação do Prazo de execução da Obra.	VIGENCIA: 09/08/2020

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019	DATA: 20/07/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ASSENTAMENTO DE MANINHAS PARA DRENAGEM URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
ADIÇÃO de aproximadamente 19,38% do Lote 004 – Drenagem Assentamento Furnas. O valor da Adição corresponde a R\$ 3.002,30 (Três mil dois reais e trinta centavos).	
Dotação: 05.001.15.451.0009.1015. 44.90.51.0000 05.001.15.451.0040.1076. 44.90.51.0000 05.001.26.782.0011.1027. 44.90.51.0000 05.001.26.782.0011.2026. 33.90.39.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019	DATA: 13/08/2020
CONTRATADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO DO TIPO MASSA ASFÁLTICA CBUQ A FRIO ADITIVO P 90 E EMULSÃO ASFÁLTICA RL – 1C. PARA A APLICAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Reequilíbrio Financeiro.	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019	DATA: 10/08/2020
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA – EPP	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
INCLUSÃO de Dotação Orçamentária.	
DOTAÇÃO: 11.002.10.301.0019.2048.339030.0000	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018	DATA: 14/08/2020
CONTRATADO: WIMSN SERRALHERIA E SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS, LIXEIRA, TAMANHO GRANDE E LIXEIRÃO PARA COLETA DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ADIÇÃO de aproximadamente 25% do Item 64790 do quantitativo inicialmente pactuado.	
Vigência: 29/12/2020	
DOTAÇÃO: 05.001.2090.339030.0000 05.001.2090.339039.0000 05.001.1073.449052.0000 05.001.1141.449051.0000	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2020	DATA: 02/06/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS QUE CORTAM O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Supressão de aproximadamente de 04,24% referente ao Lote 002 e 04,53% referente ao Lote 003 do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da supressão corresponde a LOTE 002 – Prestação de Serviço na reforma de ponte de madeira Córrego Garimpo R\$ 2.251,76 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) e LOTE 003 – Prestação de Serviço na reforma de ponte de madeira Córrego Monogo-gos R\$ 2.464,05 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019	DATA: 05/08/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA DO BAIRRO JARDIM MORUMBI (1ª ETAPA).	
Prorrogação de prazo.	Vigência: 06/10/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019	DATA: 17/08/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA DA RUA Nº 06 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO.	
Acréscimo de aproximadamente 3,58% do quantitativo inicialmente pactuado. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 13.629,97 (Treze mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).	
DOTAÇÃO: 05.001.15.451.0009.1015.449051.0000	

SITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015	DATA: 19/08/2019
CONTRATADO: WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA ME	
OBJETO: EMPRESA WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA ME	
Prorrogação para mais 12 (doze) meses do contrato original. Totalizando o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).	VIGÊNCIA: 21/08/2020
DOTAÇÃO: 03.001.2012.33.90.39.0000	

SITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019	DATA: 06/08/2020
CONTRATADO: O. G. LEITE EIRELI	
OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT.	
Prorrogação do prazo.	VIGÊNCIA: 08/10/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015	DATA: 19/08/2020
CONTRATADO: WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA ME	
OBJETO: EMPRESA WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA ME	
Prorrogação de prazo e valor. Totalizando o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).	VIGÊNCIA: 21/01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: ADESÃO Nº. 006/2019	DATA: 04/09/2020
CONTRATADO: GESSE VITOR LEITE DE BRITO – EPP	
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SAJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
ADIÇÃO de aproximadamente 25% do Item 3 do quantitativo inicialmente pactuado. O valor da Adição corresponde a R\$ 12.225,00 (Doze mil duzentos e vinte e cinco reais).	
DOTAÇÃO: 05.001.04.122.0011.2021.339039.0000 05.001.15.122.0039.2029.339039.0000 05.001.15.451.0009.1015.449051.0000 05.001.15.451.0009.1148.449051.0000 05.001.15.451.0011.1096.449051.0000 05.001.15.451.0040.1076.449051.0000 05.001.15.451.0040.1147.339039.0000 05.001.15.451.0040.1147.449051.0000 05.001.15.451.0041.2094.339039.0000 05.001.15.452.0040.2093.339039.0000 05.001.15.452.0040.2209.339039.0000	

05.001.18.543.0010.1018.449051.0000
 05.001.26.782.0011.1026.449051.0000
 05.001.26.782.0011.1027.449051.0000
 05.001.26.782.0011.2026.339039.0000
 05.001.26.782.0011.2027.339039.0000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020	DATA: 02/09/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ – TAPA BURACOS (10.000 M2) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
Supressão de aproximadamente de 00,76% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor da supressão corresponde a R\$ 3.596,00 (Três mil quinhentos e noventa e seis reais).	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019	DATA: 09/09/2020
CONTRATADO: A C F SILVA GATTO & CIA LTDA – EPP	
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM S 500, DIESEL S10, ETANOL E GASOLINA COMUM) E ARLA 32 DE 20 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM FORNECIDOS DIARIAMENTE EM BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DE PEDRA PRETA – MT.	
Reequilíbrio Financeiro.	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020	DATA: 02/09/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ – TAPA BURACOS (10.000 M2) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT	
Supressão de aproximadamente de 03,61% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor da supressão corresponde a R\$ 16.972,10 (Dezesseis mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019	DATA: 01/09/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA DETERRA LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PROFUNDA DO BAIRRO JARDIM MORUMBI (1ª ETAPA).	
O acréscimo de aproximadamente 08,15% do quantitativo inicialmente pactuado.	
O valor do acréscimo corresponde a R\$ 43.528,12 (Quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos).	
DOTAÇÃO: 05.001.15.451.0009.1015.44.90.51.00.00	

PORTARIA Nº 724/2020 - EXONERAÇÃO JESSICA DAMACENA**16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Do Município De Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Servidora **JESSICA DAMACENA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral Hospitalar do Município de Pedra Preta – MT.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **23/12/2013 à 23/12/2018**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **IRENE DOS ANJOS DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Continua/Merendeira**, a ser usufruída de forma fracionada no período de 17/11/2020 à 16/12/2020 e a partir de 18/01/2021 à 18/03/2021.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA Nº 723/2020 - LICENÇA PRÊMIO IRENE DOS ANJOS DE SOUZA**16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2020 – RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE PRESÉPIO E DIVERSAS DECORAÇÕES NATALINAS NA PRAÇA CENTRAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”. Sagrou-se vencedora a empresa **LUIS ADEMEUS VARELLA 70901325104**, com o valor global de **R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais)**. Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de novembro de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 427/2020**

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora CARLINA FALCÃO DE ARRUDA CALÁBRIA, CREA – RN N° 120014837-1, portadora do RG n° 11.664.617 SSP/SP e do CPF n° 352.579.541-68, **Engenheira Responsável** da Prefeitura Municipal de Poconé pela Obra de Pavimentação Asfáltica da 2ª etapa das Ruas do Bairro Jardim das Palmeiras – Contrato n° 074/2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Poconé - MT, 10 de novembro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 215/GP/2020**

PORTARIA N.º 215/GP/2020 Em 16 de Novembro de 2020.

“Concede retorno de suas funções à servidor que se encontrava afastado por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nesta data o retorno às suas funções para a servidora **Cacilda Maria Louro**, que se encontrava afastada por motivo de Licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020, concedida através da Portaria n° 157/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Novembro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 218/GP/2020**

PORTARIA N.º 218/GP/2020 Em 16 de Novembro de 2020.

“Concede retorno de suas funções à servidor que se encontrava afastado por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nesta data o retorno às suas funções para a servidora **Maria de Nazaré Araújo dos Santos**, que se encontrava afastada por motivo de Licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020, concedida através da Portaria n° 156/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Novembro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 216/GP/2020**

PORTARIA N.º 216/GP/2020 Em 16 de Novembro de 2020.

“Concede retorno de suas funções à servidor que se encontrava afastado por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nesta data o retorno às suas funções para o servidor **Getulio Batista dos Reis**, que se encontrava afastado por motivo de Licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020, concedida através da Portaria n° 158/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Novembro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 217/GP/2020**

PORTARIA N.º 217/GP/2020 Em 16 de Novembro de 2020.

“Concede retorno de suas funções à servidor que se encontrava afastado por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nesta data o retorno às suas funções para a servidora **Maria Cristina Ribeiro Oliveira**, que se encontrava afastada por motivo de Licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020, concedida através da Portaria nº 159/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Novembro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 219/GP/2020**

PORTARIA N.º 219/GP/2020 Em 16 de Novembro de 2020.

“Concede retorno de suas funções à servidor que se encontrava afastado por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder nesta data o retorno às suas funções para o servidor **Neivander Moraes Souza**, que se encontrava afastado por motivo de Licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2020, concedida através da Portaria nº 160/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Novembro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca- MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO - LAMA ASFALTICA FAIXA III, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE**”. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 03/12/2020, às 09h00min (Horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311 ou através do e-mail licitacaopbmt@hotmail.com.

Ponte Branca - MT, 17 de Novembro de 2020.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2020 CONCEDER LICENÇA PARA EXERCÍCIO
ATIVIDADE POLÍTICA**

PORTARIA Nº 253/2020

10/11/2020

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 123 da Lei Municipal nº 148/1992,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE FERREIRA DE SOUZA**, portador da CIRG 1634727 SSP/GO, CPF 454.039.701.00, matrícula funcional nº 11, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a Licença para exercício Atividade Política, com aplicabilidade do Artigo nº 123 e Inciso 2º, conforme abaixo citado:

Lei Municipal nº 148/92:

Art. 123. - § 2º. - A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o funcionário fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com o vencimento de que trata o artigo 67 § 1º.

§ 3º. - Se eleito, ao funcionário será aplicado o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Municipal.

Art. 2º. - O servidor fará jus a sua remuneração conforme o inciso 2º da Lei supracitada, a partir da data do registro da candidatura.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais, conforme documento em anexo de registro de candidatura e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 10 de novembro 2020.

P U B L I Q U E – S E

R E G I S T R E – S E

C U M P R A – S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2020 CONCEDER LICENÇA PARA EXERCÍCIO
ATIVIDADE POLÍTICA**

PORTARIA Nº 254/2020

10/11/2020

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 123 da Lei Municipal nº 148/1992,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS**, portador da CIRG 918075 SSP/MT, CPF 536.480.051.20, matrícula funcional nº 135, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a Licença para exercício Atividade Política, com aplicabilidade do Artigo nº 123 e Inciso 2º, conforme abaixo citado:

Lei Municipal nº 148/92:

Art. 123. – § 2º. – A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o funcionário fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com o vencimento de que trata o artigo 67 § 1º.

§ 3º. – Se eleito, ao funcionário será aplicado o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Municipal.

Art. 2º. – O servidor fará jus a sua remuneração conforme o inciso 2º da Lei supracitada, a partir da data do registro da candidatura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais, conforme documento em anexo de registro de candidatura e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 10 de novembro 2020.

P U B L I Q U E – S E

R E G I S T R E – S E

C U M P R A – S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2020 CONCEDER LICENÇA PARA EXERCÍCIO
ATIVIDADE POLÍTICA**

PORTARIA Nº 254/2020

10/11/2020

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 123 da Lei Municipal nº 148/1992,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Conceder ao servidor **JOAO JOSE VAZ**, portador da CIRG 487145434 SSP/SP, CPF 221.589.208.07, matrícula funcional nº 1230, Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Pronto Atendimento), a Licença para exercício Atividade Política, com aplicabilidade do Artigo nº 123 e Inciso 2º, conforme abaixo citado:

Lei Municipal nº 148/92:

Art. 123. – § 2º. – A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o funcionário fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com o vencimento de que trata o artigo 67 § 1º.

§ 3º. – Se eleito, ao funcionário será aplicado o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Municipal.

Art. 2º. – O servidor fará jus a sua remuneração conforme o inciso 2º da Lei supracitada, a partir da data do registro da candidatura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais, conforme documento em anexo de registro de candidatura e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 10 de novembro 2020.

P U B L I Q U E – S E

R E G I S T R E – S E

C U M P R A – S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2020 CONCEDER LICENÇA PARA EXERCÍCIO
ATIVIDADE POLÍTICA**

PORTARIA Nº 249/2020

10/11/2020

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 123 da Lei Municipal nº 148/1992,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Conceder ao servidor **LUIZ DE SOUSA NOLETO**, portador da CIRG 934537 SSP/MT, CPF 433.072.561.49, matrícula funcional nº 129, Operador de Moto Niveladora, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a Licença para exercício Atividade Política, com aplicabilidade do Artigo nº 123 e Inciso 2º, conforme abaixo citado:

Lei Municipal nº 148/92:

Art. 123. – § 2º. – A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o funcionário fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com o vencimento de que trata o artigo 67 § 1º.

§ 3º. – Se eleito, ao funcionário será aplicado o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Municipal.

Art. 2º. – O servidor fará jus a sua remuneração conforme o inciso 2º da Lei supracitada, a partir da data do registro da candidatura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais, conforme documento em anexo de registro de candidatura e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 10 de novembro 2020.

P U B L I Q U E – S E

R E G I S T R E – S E

C U M P R A – S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2020 LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**

PORTARIA Nº 248/2020

10/11/2020

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 119 da Lei Municipal nº 148/1992,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Conceder LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR (Sem vencimento) ao servidor efetivo: Senhor **UELISNEI LOPES DOS SANTOS**, Motorista do Transporte Escolar, portador da CIRG 2428098 SSP/DF, CPF 002.513.931.27, matrícula funcional nº 1008, lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%), durante o período de 06 (seis) meses. Tendo início em: 08/11/2020 e, término em 06/05/2021. Retornando às suas atividades normais dia 07/05/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 10 de novembro 2020.

PUBLIQUE-SE**REGISTRE-SE****CUMPRE-SE.****DANIEL ROSA DO LAGO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2020 CONCEDER LICENÇA PARA EXERCÍCIO
ATIVIDADE POLÍTICA**

PORTARIA Nº 250/2020**10/11/2020**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 123 da Lei Municipal nº 148/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder à servidora **LUCIA SOARES SOUZA**, portadora da CIRG 11446480 SJ/MT, CPF 796.252.151.15, matrícula funcional nº 046, Auxiliar de Nutrição Escolar Profissionalizado (FUNDEB 40%), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a Licença para exercício Atividade Política, com aplicabilidade do Artigo nº 123 e Inciso 2º, conforme abaixo citado:

Lei Municipal nº 148/92:

Art. 123. – § 2º. – A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o funcionário fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com o vencimento de que trata o artigo 67 § 1º.

§ 3º. – Se eleito, ao funcionário será aplicado o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Municipal.

Art. 2º. – A servidora fará jus a sua remuneração conforme o inciso 2º da Lei supracitada, a partir da data do registro da candidatura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais, conforme documento em anexo de registro de candidatura e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 10 de novembro 2020.

PUBLIQUE-SE**REGISTRE-SE****CUMPRE-SE.****DANIEL ROSA DO LAGO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2020 CONCEDER LICENÇA PARA EXERCÍCIO
ATIVIDADE POLÍTICA**

PORTARIA Nº 252/2020**10/11/2020**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 123 da Lei Municipal nº 148/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder à servidora **ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA COSTA**, portadora da CIRG 11541830 SJ/MT, CPF 015.657.211.79, matrícula funcional nº 1068, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de As-

sistência Social, com aplicabilidade do Artigo nº 123 e Inciso 2º, conforme abaixo citado:

Lei Municipal nº 148/92:

Art. 123. – § 2º. – A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o funcionário fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com o vencimento de que trata o artigo 67 § 1º.

§ 3º. – Se eleito, ao funcionário será aplicado o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Municipal.

Art. 2º. – A servidora fará jus a sua remuneração conforme o inciso 2º da Lei supracitada, a partir da data do registro da candidatura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais, conforme documento em anexo de registro de candidatura e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 10 de novembro 2020.

PUBLIQUE-SE**REGISTRE-SE****CUMPRE-SE.****DANIEL ROSA DO LAGO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2020 CONCEDER LICENÇA PARA EXERCÍCIO
ATIVIDADE POLÍTICA**

PORTARIA Nº 251/2020**10/11/2020**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 123 da Lei Municipal nº 148/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder à servidora **SUIENES SOUSA LIMA**, portadora da CIRG 17735505 SSP/MT, CPF 010.202.661.04, matrícula funcional nº 660, Auxiliar de Nutrição Escolar Profissionalizado (FUNDEB 40%), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a Licença para exercício Atividade Política, com aplicabilidade do Artigo nº 123 e Inciso 2º, conforme abaixo citado:

Lei Municipal nº 148/92:

Art. 123. – § 2º. – A partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o funcionário fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse com o vencimento de que trata o artigo 67 § 1º.

§ 3º. – Se eleito, ao funcionário será aplicado o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Municipal.

Art. 2º. – A servidora fará jus a sua remuneração conforme o inciso 2º da Lei supracitada, a partir da data do registro da candidatura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais, conforme documento em anexo de registro de candidatura e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 10 de novembro 2020.

PUBLIQUE-SE**REGISTRE-SE****CUMPRE-SE.**

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2020 LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº 256/2020**

12/11/2020

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 119 da Lei Municipal nº 148/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorroga **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** (Sem remuneração) à servidora efetiva Sra. **RAQUEL MENDES LUZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, portadora da CIRG 21544425 SSP/MT, CPF 021.227.371.07, matrícula funcional nº 1221, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), **por mais 01 (um) ano. Tendo início em: 12/11/2019 e término em 11/11/2021. Retornando às suas atividades normais dia 12/11/2021.** Totalizando ao todo 02 anos, conforme a lei Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 12 de novembro 2020.

PUBLIQUE-SE**REGISTRE-SE****CUMPRE-SE.****DANIEL ROSA DO LAGO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PORTARIA Nº 246/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.****PORTARIA Nº 246/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

O Excelentíssimo Senhor Martins Dias de Oliveira, **Prefeito Municipal** de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 234, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (AMM/MT) – Edição nº 3.586, de 16 de outubro de 2020, na página 199.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, instaurado pela da Portaria nº 234, de 15 de outubro de 2020, para a apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 52 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.****“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2020”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Senhor TARCISIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Reserva do Cabaçal-MT, nos dias 16 e 17 de Novembro de 2020, em virtude das eleições Municipais do dia 15 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 13 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, aos 13 dias do mês de Novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

TARCISIO FERRARI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. “DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 668, de 09 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retorno da Licença para exercer atividade política dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALMIR JOAO FOCKINK	ENFERMEIRO	SS
CLEIBER TOMAZ DE SE-NE	PROFESSOR	SEDL
CLEMILTON LIBERIO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	SIED
DIRENE CORREIA ME-DEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	SAS
EDSON GONÇALVES MENDES	MOTORISTA	SS
HIRON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO	MOTORISTA	SS
JACO KUSTHER PREI-SIGKE	APOIO ADM. AG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEDL
JOSE VALDENOR GOMES DE ALMEIDA	MOTORISTA	SS
LENIR VENDRAMINI	APIO ADM NAO PROFISSIONALIZADO	SEDL
VANDILSON DE FREITA GOULARTH	PROFESSOR	SEDL
EVA LAUREANO MARIA	APOIO ADM NAO PROFISSIONALIZADO	SEDL
EDNALVA ELIZETE DE SOUZA	CONSELHEIRA TUTELAR	SAS

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA,

respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 16 de Novembro de 2020.

Antonio Xavier de Araujo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**GABINETE DA PREFEITURA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020/GAB/PREFEITO**

Proc. Administrativo nº 53/2020-SEMAS

CONTRATO nº: 15/2020 – PGM-PMR

OBJETO: Obras.Serviços de engenharia, fornecimento de materiais e mão de obra destinados a construção do muro de entorno e barracão de eventos no CRAS.

CONTRATADO: RONDOMAQ MOTTERLE EIRELI, CNPJ 08.983.460/0001-99

Ref. Autorização para aditivo de acréscimo de serviços no percentual de 29,99% do valor do contrato n. 15/2020.

DIONES MIRANDA CARVALHO, Prefeito de Rondolândia, em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da LOM, e,

Considerando as peças técnicas juntadas de fls. 543-555, dando conta da necessidade de aditivo de acréscimo ao Contrato n. 15/2020 em decorrência da inclusão de serviços não previstos detalhados na planilha de serviços de fls. 546-547, no montante de R\$ 36.201,69, representando o percentual de 24,99% do valor do contrato;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica de fls., opinando pela legalidade do aditivo de acréscimo;

Considerando que as recomendações do órgão jurídico foram cumpridas, permanecendo a necessidade de a Administração promover o termo aditivo de acréscimo do contrato;

AUTORIZO:

1- Com fundamento na cláusula décima oitava, subitens 18.1, 18.2.1 c/c art. 65, §1º da Lei n. 8.666 de 1993, a realização do acréscimo dos serviços e respectivo termo de aditivo de acréscimos ao contrato 15/2020-PMR em favor **RONDOMAQ MOTTERLE EIRELI, CNPJ 08.983.460/0001-99**, no valor de R\$ 36.201,69(trinta e seis mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos), representando 29,99% do valor do contrato originário. 2- Do espelho do portal da transparência de fls. 250, ressalto que no sistema Betha/compras o contrato apresenta status "concluído", em razão do ausência de aditivo de prazo, o que desde já autoriza-se a implantação da dilação de prazo por igual período previsto no contrato n. 15/2020.

Envie a SEMFAZ para empenho e, ato continuo a PGM para formalização do termo aditivo de acréscimo e ordem de serviços.

Rondolândia/MT, 13 de novembro de 2020.

DIONES MIRANDA CARVALHO

Prefeito, em exercício

**GABINETE DA PREFEITURA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2020/GAB/PREFEITO**

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 90/2019-SEMOSP, DE 25/06/2019.

Tomada de Preços n. 004/2019-pMR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com TSD e capa selante nas ruas padre Ezequiel Ramin e Avenida Dom Bosco com recursos do CR n. 848991/2017-CAIXA-MCIDADES,.

DIONES MIRANDA CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, que o convenio originário dos recursos foi anulado pelo órgão concedente dos recursos antes da aprovação dos projetos técnicos, conforme comunicação da Caixa econômica através do Ofício n. 0323/2020, juntado de folhas, inclusive constando incluso o termo de rescisão do CR n. 848991/2017-CAIXA-MCIDADES;

Com essas razões, DECIDO, revogar a licitação registrada no sistema Betha/Compras como **Tomada de Preços n. 004/2019-PMR**, estando presente o interesse público, com fundamento no caput do art.49 da Lei Federal 8666/93.

Ato continuo, encaminhe a Procuradoria para a formalização do instrumento de rescisão do contrato n. 36/2019-PGM-PMR.

Encaminhe ao Departamento de Compras para que realize as baixas necessárias no sistema Betha/Compras, comunicando ao TCE/MT e, na sequência, envie ao Departamento de Convenio para os registros que julgar necessários.

Rondolândia/MT, 16 de novembro de 2020.

Diones Miranda Carvalho

Prefeito Municipal, em exercício

**GABINETE DA PREFEITURA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020/GAB/PREFEITO**

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 108/2020-SEMUSA, DE 03/08/2020.

Tomada de Preços n. 006/2020-PMR

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para construção da sede administrativa da SEMUSA conforme peças técnicas.

DIONES MIRANDA CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, que é do conhecimento público, que o prefeito municipal em exercício, ora subscrito, tomou posse no cargo no dia 02/10/2020 em razão do afastamento do titular por ordem do Tribunal de Justiça do estado de Mato Grosso;

Considerando que licitação foi encaminhada ao Gabinete do então Prefeito na data de 11/09/2020 proveniente da Presente da Comissão Permanente de Licitação, conforme Despacho fls. 438, para homologação, sendo que, por razões que desconhecemos o ato do prefeito de homologação não foi realizado;

Considerando que a validade da proposta ofertada pela empresa vencedora do certame RONDOMAQ MOTTERLE EIRELI (fls. 340-389) foi de (60) sessenta dias, o que, igualmente, o que restou previsto no edital de abertura, tendo vencido no dia 08/11/2020;

Considerando, portanto, o vencimento da proposta de preços ofertada, aliado ao iminente encerramento do exercício 2020, exigindo cautela da gestão com o encerramento do ano fiscal em atenção as exigências da LRF quanto a realização de despesas em final de mandato;

Com essas razões, presente o interesse público, DECIDO, revogar a licitação registrada no sistema Betha/Compras como **Tomada de Preços n. 006/2020**, com fundamento no *caput* do art.49 da Lei Federal 8666/93.

Encaminhe ao Departamento de Compras para que realize as baixas necessárias no sistema Betha/Compras, comunicando ao TCE/MT.

Rondolândia/MT, 16 de novembro de 2020.

Diones Miranda Carvalho

Prefeito Municipal, em exercício

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO NÚMERO 3.605 DE 13/11/
2020 - SEMEC**

ALTERAÇÕES DA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO NÚMERO 3.605 DE 13/11/2020 RELACIONADO A PESQUISA ENVOLVENDO PAIS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO POSSÍVEL RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS PREVISTAS PARA NOVEMBRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Semec) em parceria com a equipe administrativa das escolas da rede municipal de ensino realizou uma pesquisa com pais de alunos e profissionais da educação sobre a possibilidade do retorno das aulas presenciais previstas para novembro de 2020 nas Escolas Municipais Cantinho do Céu, Joana Alves de Oliveira e Cora Coralina.

O questionário tem como objetivo avaliar a opinião de pais e profissionais da educação básica em relação ao retorno das aulas presenciais previstas para novembro de 2020, se o filho tem algum tipo de comorbidade e se convivem com pessoas consideradas de grupo de risco para a Covid - 19.

Essas informações serão socializadas com a equipe pedagógica e diretores das unidades educacionais que auxiliarão no processo de divulgação junto à comunidade escolar.

Os dados da pesquisa serão de extrema importância para orientar a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura (SEMEC) na tomada de decisão quanto ao eventual retorno das aulas presenciais considerando o cenário de risco da pandemia do novo coronavírus no município.

Considerando ainda que as aulas somente retornarão com avaliação e parecer das autoridades competentes e com os devidos protocolos de segurança.

Em seguida apresenta-se em tabelas e gráficos o dados referentes as opiniões dos pais em função do retorno das aulas presenciais e informações referentes ao número de alunos e familiares no cenário de grupo de risco para a Covid – 19.

No mesmo cenário, apresenta – se também a opinião dos servidores da educação em função do retorno das aulas presenciais, considerando também o cenário de servidores e familiares em relação ao grupo de risco para a Covid – 19.

Alterações:

1. Correção ortográfica da palavra profissionais escrita no cabeçalho, para profissionais, ortograficamente correta.

2. Correção ortográfica da palavra cenário escrita no texto inicial para cenário, ortograficamente correta.

Dados referentes as opiniões de pais de estudantes em relação ao retorno das aulas presenciais previstas para novembro de 2020 e situação de grupo de risco para a Covid -19 da Escola Municipal Joana Alves de Oliveira:

ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA		
CRITÉRIOS CONSIDERADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Números de pais favoráveis ao retorno das aulas presenciais	9	17,3%
Números de pais não favoráveis ao retorno das aulas presenciais	43	82,6%

Número total aproximado de pais ou responsáveis	52	100%
Número de alunos em grupo de risco para a Covid - 19	4	5%
Número de alunos que convivem com pessoas de grupo de risco para a Covid – 19	46	57,5%
Número de alunos que fazem parte do grupo de risco e ainda convivem com pessoas de grupo de risco para Covid - 19	16	20%
Número de alunos que não fazem parte do grupo de risco e não convivem com pessoas de grupo de risco para Covid – 19.	14	17,5%
Número total aproximado de pais ou responsáveis	80	100%

Dados referentes as opiniões de pais de estudantes em relação ao retorno das aulas presenciais previstas para novembro de 2020 e situação de grupo de risco para a Covid -19 da Escola Municipal Cora Coralina:

ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA		
CRITÉRIOS CONSIDERADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Números de pais favoráveis ao retorno das aulas presenciais	19	29,6%
Números de pais não favoráveis ao retorno das aulas presenciais	45	70,4%
Número total aproximado de pais ou responsáveis	64	100%
Número de alunos em grupo de risco para a Covid - 19	8	8,3
Número de alunos que convivem com pessoas de grupo de risco para a Covid – 19	36	37,1
Número de alunos que fazem parte do grupo de risco e ainda convivem com pessoas de grupo de risco para Covid - 19	5	5,1
Número de alunos que não fazem parte do grupo de risco e não convivem com pessoas de grupo de risco para Covid - 19	48	49,5
Número total aproximado de pais ou responsáveis	97	100%

Dados referentes as opiniões de pais de estudantes em relação ao retorno das aulas presenciais previstas para novembro de 2020 e situação de grupo de risco para a Covid -19 da Escola Municipal Cantinho do Céu:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU		
CRITÉRIOS CONSIDERADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Números de pais favoráveis ao retorno das aulas presenciais	21	24%
Números de pais não favoráveis ao retorno das aulas presenciais	65	76%
Número total aproximado de pais ou responsáveis	86	100%
Número de alunos em grupo de risco para a Covid - 19	12	13,3%
Número de alunos que convivem com pessoas de grupo de risco para a Covid – 19	32	35,5%
Número de alunos que fazem parte do grupo de risco e ainda convivem com pessoas de grupo de risco	4	4,5%
Número de alunos que não fazem parte do grupo de risco e não convivem com pessoas de grupo de risco.	42	46,7%
Número total de alunos	90	100%

Dados gerais referentes as opiniões de pais de estudantes em relação ao retorno das aulas presenciais previstas para novembro de 2020 e situação de grupo de risco para a Covid -19 das Escolas Municipais Joana Alves de Oliveira, Cora Coralina e Cantinho do Céu

ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA		
CRITÉRIOS CONSIDERADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Números de pais favoráveis ao retorno das aulas presenciais	49	24,2%
Números de pais não favoráveis ao retorno das aulas presenciais	153	75,8
Número total aproximado de pais ou responsáveis	202	100%
Número de alunos em grupo de risco para a Covid - 19	24	9%
Número de alunos que convivem com pessoas de grupo de risco para a Covid – 19	114	42,7%

Número de alunos que fazem parte do grupo de risco e ainda convivem com pessoas de grupo de risco	25	9,4%
Número de alunos que não fazem parte do grupo de risco e não convivem com pessoas de grupo de risco.	104	38,9%
Número total de alunos	267	100%

Dados referentes às condições dos professores em relação ao retorno das aulas presenciais prevista para novembro de 2020 e situação de grupo de risco para a Covid – 19.

ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA		
CRITÉRIOS CONSIDERADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Números de professores favoráveis ao retorno das aulas presenciais	01	7,7%
Números de professores contrários ao retorno das aulas presenciais	11	84,6
Número de professores que não responderam o questionário	01	7,7
Número total de professores	13	100%
Número de professores de grupo de risco e que ainda convivem com pessoas de grupo de risco para Covid - 19	03	23%
Número de professores que não fazem parte do grupo de risco mas convivem diretamente com pessoas de grupo de risco para Covid – 19	07	53,9
Número de professores que não fazem parte do grupo de risco e nem convivem diretamente com pessoas de grupo de risco	01	7,7%
Número de professores que fazem parte do grupo de risco mas não convivem com pessoas de grupo de risco para a Covid – 19.	01	7,7%
Número de professores que não responderam o questionário	01	7,7%
Número total de professores	13	100%

Dados referentes às condições dos professores em relação ao retorno das aulas presenciais e em situação de grupo de risco para a Covid – 19.

ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA		
CRITÉRIOS CONSIDERADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Números de professores favoráveis ao retorno das aulas presenciais	02	13,3%
Números de professores contrários ao retorno das aulas presenciais	11	73,4%
Número de professores que não responderam o questionário	02	13,3%
Número total de professores	15	100%
Número de professores de grupo de risco e que ainda convivem com pessoas de grupo de risco para Covid - 19	03	20%
Número de professores que não fazem parte do grupo de risco, mas convivem diretamente com pessoas de grupo de risco para Covid – 19	07	46,7%
Número de professores que não fazem parte do grupo de risco e nem convivem diretamente com pessoas de grupo de risco	01	6,7%
Número de professores que fazem parte do grupo de risco mas não convivem com pessoas de grupo de risco para a Covid – 19.	02	13,3%
Número de professores que não responderam o questionário	02	13,3%
Número total de professores(as)	15	100%

Dados referentes às condições dos professores em relação ao retorno das aulas presenciais previstas para novembro de 2020 e situação de risco para a Covid – 19.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU		
CRITÉRIOS CONSIDERADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Números de professores favoráveis ao retorno das aulas presenciais	00	0%
Números de professores contrários ao retorno das aulas presenciais	08	100%
Número de professores que não responderam o questionário	00	0%
Número total de professores	08	100%
Número de professores de grupo de risco e que ainda convivem com pessoas de grupo de risco para Covid - 19	03	37,5%

Número de professores que não fazem parte do grupo de risco, mas convivem diretamente com pessoas de grupo de risco para Covid – 19	03	37,5%
Número de professores que não fazem parte do grupo de risco e não convivem diretamente com pessoas de grupo de risco	00	00
Número de professores que fazem parte do grupo de risco mas não convivem com pessoas de grupo de risco para a Covid – 19.	02	25%
Número de professores que não responderam o questionário	00	00
Número total de professores(as)	08	100%

Dados gerais referentes às condições dos professores em relação ao retorno das aulas presenciais prevista para novembro de 2020 e situação de grupo de risco para a Covid – 19.

ESCOLAS MUNICIPAIS JOANA ALVES DE OLIVEIRA, CORA CORALINA E CANTINHO DO CÉU		
CRITÉRIOS CONSIDERADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Números de professores favoráveis ao retorno das aulas presenciais	03	10,7%
Números de professores contrários ao retorno das aulas presenciais	22	78,6%
Número de professores que não responderam o questionário	03	10,7%
Número total de professores	28	
Número de professores de grupo de risco e que ainda convivem com pessoas de grupo de risco para Covid - 19	06	21,4%
Número de professores que não fazem parte do grupo de risco mas convivem diretamente com pessoas de grupo de risco para Covid – 19	14	50%
Número de professores que não fazem parte do grupo de risco e nem convivem diretamente com pessoas de grupo de risco	02	7,2%
Número de professores que fazem parte do grupo de risco mas não convivem com pessoas de grupo de risco para a Covid – 19.	03	10,7%
Número de professores que não responderam o questionário	03	10,7%
Número total de professores	28	100%

Tabela de dados referentes às condições dos TAE e AAE em relação ao retorno das aulas presenciais e em situação de grupo de risco para a Covid – 19.

ESCOLAS MUNICIPAIS JOANA ALVES, CORA CORALINA E CANTINHO DO CÉU		
CRITÉRIOS CONSIDERADOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Números de TAE e AAE favoráveis ao retorno das aulas presenciais	01	4%
Números de TAE e AAE contrários ao retorno das aulas presenciais	13	52%
Número de TAE e AAE que não responderam o questionário	11	44%
Número total de professores	25	100%
Número de TAE e AAE de grupo de risco e que ainda convivem com pessoas de grupo de risco para Covid - 19	06	24%
Número de TAE e AAE que não fazem parte do grupo de risco, mas convivem diretamente com pessoas de grupo de risco para Covid – 19	06	24%
Número de TAE e AAE que não fazem parte do grupo de risco e não convivem diretamente com pessoas de grupo de risco	02	08%
Número de TAE e AAE que fazem parte do grupo de risco mas não convivem com pessoas de grupo de risco para a Covid – 19.	00	00
Número de TAE e AAE que não responderam o questionário	11	44%
Número total de professores(as)	25	100%

REFERÊNCIAS PARA A PESQUISA:

Ø Entrevista via questionário com pais ou responsáveis de estudantes considerando o método por amostragem; Ø Entrevista via questionário com os servidores da educação considerando o método populacional;

Rondolândia – MT, 11 de novembro de 2020

VALDIR IRANI FREIRE

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 1573/GAB/PMR/19

IRIVAN BARBOSA SILVA

Assessor Pedagógico

Decreto 3020/GAB/PMR/19

CAMILA VITÓRIO R. R. DE SOUZA

Coordenadora Pedagógica

Decreto N° 3055/GAB/PMR/19

**GABINETE DA PREFEITURA
ATO ADMINISTRATIVO N° 205/GAB/PMR/2020.**

CANCELAMENTO DA ARP N. 52/2020– PMR

- **Processo Administrativo n° 117-2020-SEMOSP**

- **PE n. 050/2020-PMR**

- **ARP n. 052/2020-PMR**

OBJETO: locação mensal de caminhão prancha para atender necessidades da SEMOSP.

INTERESSADO: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ n. 20.754.249/0001-08, Av. Nova Esperança s/n, centro, Teixeiraopolis /RO

O Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a licitação foi realizada na forma de prestação de serviços mensais por disponibilização do caminhão com prancha no valor de R\$ 19.789,00 mensais, correndo o custo dos combustíveis para o Município;

Considerando que esse modal de contratação mensal acaba por causar prejuízo ao Município, tendo em vista a baixa necessidade de uso do bem locado aliado ao seu preço elevado;

Considerando, o que melhor atende ao interesse público seria a contratação dos serviços por hora e com todos os custos operacionais do fornecimento do serviço por conta do fornecedor;

Com essas razões, **DECIDO** pelo CANCELAMENTO da ARP n. 52/2020 tendo como Detentora CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ n. 20.754.249/0001-08, Av. Nova Esperança s/n, centro, Teixeiraopolis /RO, tendo em vista o interesse público, conforme justificado, com fundamento na cláusula décima segunda, subitem 12.1, alínea “f” da ARP n. 52/2020.

Determino a remessa urgente do processo ao Departamento de Compras para os registros necessários quanto ao cancelamento.

Ato contínuo, DETERMINO as providências para realização de novo certame destinado a contratação dos serviços na forma de hora prestada.

Rondolândia – MT, 16 de novembro de 2020

DIONES MIRANDA CARVALHO *Prefeito Municipal, em exercício*

**GABINETE DA PREFEITURA
ATO ADMINISTRATIVO N° 204/GAB/PMR/2020.**

CANCELAMENTO DA ARP N. 08/2019– PMR

- **Processo Administrativo n° 130/2019-TODAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

- **PE n. 046/2019-PMR**

- **ARP n. 008/2019-PMR**

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (uniformes)

INTERESSADO: SOLLO BRASIL, COM. E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ n. 28.493.685/0001-74, Rua Renato Perez, 984, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO

O Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a empresa sofreu punição administrativa de suspensão para contratar e participar de licitação no Município pelo prazo de (02) dois anos, conforme decisão administrativa n. 21/2020 (publ. No D.O.E-AMM, ed. 3.603, de 11/11/2020, p. 361-363;

Com essas razões, **DECIDO** pelo CANCELAMENTO da ARP n. 08/2019 tendo como Detentora SOLLO BRASIL, COM. E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ n. 28.493.685/0001-74, Rua Renato Perez, 984, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO, com fundamento na cláusula décima segunda, subitem 12.1, alínea “c” e 12.3 da ARP n. 08/2019.

Determino a remessa urgente do processo ao Departamento de Compras para os registros necessários quanto ao cancelamento.

Rondolândia – MT, 16 de novembro de 2020

DIONES MIRANDA CARVALHO *Prefeito Municipal, em exercício*

**GABINETE DA PREFEITURA
ATO ADMINISTRATIVO N° 203/GAB/PMR/2020.**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 07/2020 – PGM/PMR

- **Processo Administrativo n° 041/2020-SEMOSP**

- **TP n. 001-2020-PMR**

- **Contrato n. 007/2020-PMR**

OBJETO: execução de obras pavimentação de ruas com pedras polidricas

INTERESSADO: JOSIAS BRAZ DOS SANTOS EIRELLI (BH EM. REPRESENTAÇÕES, CNPJ N. 31.111264/0001-46

O Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo do contrato pela responsável técnica de fiscalização, conforme Memo. 119/CONVENIO;

Considerando a previsão de prorrogação, conforme cláusula oitava do contrato n. 007/2020;

AUTORIZO, com fulcro no Art. 57 da Lei n° 8.666/93, a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Oitava do contrato administrativo n. 007/2020 por (06) seis meses.

DETERMINO:

a) Atente-se para as recomendações no parecer jurídico,

b) Ato contínuo encaminhe a Procuradoria formalização do instrumento de prorrogação.

Rondolândia – MT, 16 de novembro de 2020

DIONES MIRANDA CARVALHO *Prefeito Municipal, em exercício*

**GABINETE DA PREFEITURA
ATO ADMINISTRATIVO N° 202/2020/GAB/PREFEITO**

Proc. Administrativo n° 0268/GAB/2016.

ASSUNTO: Altera a data de gozo da licença prêmio da servidora EDNA MARIA DE ANDRADE, auditora fiscal de tributos, matrícula n. 465, concedida e marcada pelo Ato n. 075/GAB/PREFEITO de 8/01/2018, por razões de interesse público.

DIONES MIRANDA CARVALHO, Prefeito, em exercício do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da LOM, e,

Considerando a essencialidade dos serviços realizados pela servidora, em comum ajuste com a municipal de, atendendo a conveniência e o interesse público;

Considerando o ato n. 075/GAB/PREFEITO de 8 de janeiro de 2018;

DECIDO.

1 – reprogramar o gozo da licença prêmio da servidora EDNA MARIA DE ANDRADE, auditora fiscal de tributos, matrícula n. 465, para as seguintes datas:

2º mês:

a) Data programada: 01/11/2020 até 30/11/2020 – reprogramado para: 11/01/2021 até 11/02/2021

3º mês:

a) Data programada: 01/12/2020 até 31/12/2020 – reprogramado para: 1/03/2021 até 3/03/2021”

2 – Atribuo efeitos do presente ato ao dia 31/10/2020.

3 – Ao DRH para ciência da servidora e anotações necessárias.

Rondolândia-MT, 13 de novembro de 2020.

DIONES MIRANDA CARVALHO

Prefeito, em exercício

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA 2º ATO

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 049/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 049/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 116/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o “**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Laudo Técnico de Análise Microbiológica de Potabilidade da Água, para atender as necessidades da Vigilância em Saúde no controle de avaliação para consumo humano**”.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital;

Do encerramento do recebimento das propostas: 02/12/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 02/12/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 02/12/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; http://rondolandia.mt.gov.br/ em portal transparência: www.e-gov.betha.

com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia – MT, 16 de Novembro de 2020.

Keila Taiane

Pregoeira Oficial

Decret. Nº 1.726/GAB/PMR/2020

LICITAÇÃO EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 049/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de Março de 2020, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 49/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 116/2020, cujo Objeto: “**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Laudo Técnico de Análise Microbiológica de Potabilidade da Água, para atender as necessidades da Vigilância em Saúde no controle de avaliação para consumo humano**”, não acudiram licitantes interessados, tornando se o Ato como **DESERTO**.

Rondolândia – MT, 16 de Novembro de 2020.

Keila Taiane

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 007/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 1.725/GAB/PMR de 30 de Março de 2020, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços de Nº. 007/2020**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 132/2020, a ser julgada pelo critério de **Menor Preço Global**, objetivando a “**Contratação de Empresa para Execução e Instalação de Iluminação no Estádio Municipal Jurandir Aguiar, conforme Planilhas Orçamentárias e seus anexos, Projeto e Memorial Descritivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Órgãos Vinculados**”.

A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **03/12/2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br pelo link https://e-gov.betha.com.br/transparencia. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail cpl@rondolandia.mt.gov.br.

Rondolândia - MT, 16 de Novembro de 2020.

Luciene Souza dos Santos
Presidente da CPL/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2020

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Raio X, fixo e móvel, destinados aos Hospitais e à Unidade de Pronto Atendimento que compõem a Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 30/11/2020 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 13 de novembro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 203/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA O Sr. CESAR LUIZ BRANICIO DA SILVA, PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Srº Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 640, de 24 de outubro de 2019, que criou o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

Considerando, a necessidade de Assessoramento direto ao Prefeito Municipal, em diversos assuntos e questões que envolvam matérias jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CESAR LUIZ BRANICIO DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente do Gabinete do Prefeito, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 de Novembro de 2020.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 132/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A ACADEMIA DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

Contratada: **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrito no CNPJ n° **24.550.559/0001-53**

VALOR GLOBAL: R\$ 3.955,20 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 16/11/2020 ATE 15/01/2021

Santa Rita do Trivelato – MT, 16 de Novembro de 2020.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 133/2020

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2020

OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ N° 03.725.725/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Santa Rita do Trivelato – MT, 16 de Novembro de 2020.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 0516/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 0133/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF n° 029.873.201-75 como **Fiscal do Contrato n° 133/2020** (Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 010/2020), cujo **OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**. Contratada: Liz Serviços Online Ltda, inscrita no CNPJ n° 03.725.725/0001-35, valor global R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EGON HOEPERS
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se
Na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 134/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE NATAL, INCLUINDO MONTAGEM/DESMONTAGEM COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, NA DECORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

Contratada: **PRYSCILLA KATIUSCIA BELLO 03946457150**, inscrito no CNPJ nº **36.599.163/0001-80**

VALOR GLOBAL: **R\$ 49.798,00** (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: **16/11/2020 ATE 31/12/2020**

Santa Rita do Trivelato – MT, 16 de Novembro de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 070/2020 – GP

DE 03 NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências”

EUCLÉSIO JOSÉ FERRETTO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **DIOGO DOMINGOS SAUDE**, matrícula 15.241, CPF 034.400-30, para o Cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Santa Terezinha – MT.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2020, revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

EUCLÉSIO JOSÉ FERRETTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 102/2020/CPL/PP

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma praça recreativa no bairro Jardim Bem Viver na cidade de Santo Antônio do Leste-MT – Convênio nº 104/2013 – SECID (Secretaria de Estado das Cidades).**

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020**, na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 –

3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antônio do Leste – MT, 16 de novembro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 012/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 103/2020/CPL/PP

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma praça recreativa no Centro da cidade – Convênio nº 046/2014 – SECID (Secretaria de Estado das Cidades).**

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 04 de dezembro de 2020**, na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antônio do Leste – MT, 16 de novembro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
COVID-19: PORTARIA Nº 585, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 585, 07 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para desempenhar a função de fiscal de contrato e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal senhora **JULIANE RODRIGUES DE MELO**, brasileira, portadora do RG 2.299.522-6 SSP/MT e CPF nº 046.357.151-75, residente e domiciliada na rua seis nº 279 – setor núcleo embrião, neste Município de São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, somente para os contratos que se referem ao material odontológico.

Artigo 2º - O servidor responderá pela função junto aos contratos nº **117/2020** sendo a empresa: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA CNPJ Nº 02.248.312/0001-44**, nº **118/2020** sendo a empresa: **Vida Biotecnologia LTDA CNPJ: 11.308.834/0001-85**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO ANTÍGENO-ANTI-COVID-19 SARS COV-2; e, TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO ANTICORPOS IGG E IGM, PARA ATENDER TODA DEMANDA DA POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA**

ÚNICO DE SAÚDE –SUS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE COMBATE AO COVID-19, HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ABREU LUZ E CENTRO DE SAÚDE DO ESPIGÃO DO LESTE (DISTRITO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT); EM CONFORMIDADE COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO 053/2020. POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO., entre outras atribuições expressas nos referidos contratos.

Artigo 3º - Determinar ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventuais contratos, tomando as seguintes providências:

I – ler atentamente o edital, as atas e eventuais contratos, assim como os anexos, principalmente quanto:

a) À especificação do objeto; e b) Ao cronograma e prazo de prestação dos serviços. II – acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados nas atas de registro de preços ou eventuais contratos, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços; III – receber a fatura de cobrança, conferindo se: a) As condições de pagamento foram obedecidas; b) O valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi prestado; c) A nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; d) A nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS E INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso; e e) Os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal. IV – atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação; V – encaminhar a nota fiscal para pagamento; VI – acompanhar se o pagamento ocorreu da forma prevista, considerando: a) Contribuição patronal ao INSS, bem como se houve encaminhamento para elaboração da GEFIP/INSS; b) A retenção e recolhimento do IRPF e ISSQN

ao tesouro municipal; e c) O crédito do valor líquido para o favorecido. VII – informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis; VIII – manter contato regular com o preposta/representante das contratadas, com vistas a permitir o fiel cumprimento das atas de registro de preços ou de eventuais contratos; IX – emitir relatórios parciais a cada dois meses ou em prazo menor, caso haja fatos que justifiquem um novo relatório; X – emitir relatório final, ao final da vigência das atas de registro de preços ou de eventuais contratos extraídos das mesmas; XI – submeter os relatórios à sua chefia imediata, para que tome conhecimento, com aposição de visto; XII – enviar duas cópias dos relatórios parciais e final, sendo: a) Uma cópia para o Departamento de Contratos e Gerenciamentos de Atas; e b) Uma cópia para o Setor de APLIC; XIII – encaminhar ao Departamento de Contratos e Gerenciamento de Atas toda documentação adicional relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução das atas ou de eventuais contratos. **Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. São Félix do Araguaia- MT, 07 de outubro de 2020. JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal CPF do Fiscal de Contrato _____ Ciente em: _____ Assinatura _____

Nome _____ por _____ exten-
so _____ Tes-
temunha: _____ CPF: _____
Testemunha: _____ CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 537, 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 537, 23 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para desempenhar a função de fiscal de contrato e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal senhor **SERGIO LUIS SALVADEGO JUNIOR**, brasileiro, portador do RG 396001439 SSP/SP e CPF nº 019.928.701-52, residente e domiciliado neste Município de São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, somente para os contratos que se referem ao material odontológico.

Artigo 2º - O servidor responderá pela função junto aos contratos nº **096/2020** sendo a empresa: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.082.076/0001-74**, nº **097/2020** sendo a empresa: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77**, nº **098/2020** sendo a empresa: **RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 12.313.826/0001-90**, nº **099/2020** sendo a empresa: **GIGA COMERCIAL DE PROD HOSP, ALIM E SUPR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.997/0001-79**, nº **100** sendo a empresa: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº04.724.729/0001-61**, nº **104/2020** sendo a empresa: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 26.240.632/0001-16**, nº **107/2020** sendo a empresa: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.560.267/0001-08**, nº **108/2020** sendo a empresa: **GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ Nº 09.721.729/0001-21** e nº **110/2020** sendo a empresa: **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI- CNPJ – 33.246.555/0001-77**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO. EM CONFORMIDADE COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO 044/2020**, entre outras atribuições expressas nos referidos contratos.

Artigo 3º - Determinar ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventuais contratos, tomando as seguintes providências:

I – ler atentamente o edital, as atas e eventuais contratos, assim como os anexos, principalmente quanto:

a) À especificação do objeto; e b) Ao cronograma e prazo de prestação dos serviços. II – acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados nas atas de registro de preços ou eventuais contratos, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços; III – receber a fatura de cobrança, conferindo se: a) As condições de pagamento foram obedecidas; b) O valor cobrado corresponde exata-

mente àquilo que foi prestado; **c)** A nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; **d)** A nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS E INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso; e **e)** Os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal. **IV** – atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação; **V** – encaminhar a nota fiscal para pagamento; **VI** – acompanhar se o pagamento ocorreu da forma prevista, considerando: **a)** Contribuição patronal ao INSS, bem como se houve encaminhamento para elaboração da GEFIP/INSS; **b)** A retenção e recolhimento do IRPF e ISSQN ao tesouro municipal; e **c)** O crédito do valor líquido para o favorecido. **VII** – informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis; **VIII** – manter contato regular com o preposto/representante das contratadas, com vistas a permitir o fiel cumprimento das atas de registro de preços ou de eventuais contratos; **IX** – emitir relatórios parciais a cada dois meses ou em prazo menor, caso haja fatos que justifiquem um novo relatório; **X** - emitir relatório final, ao final da vigência das atas de registro de preços ou de eventuais contratos extraídos das mesmas; **XI** – submeter os relatórios à sua chefia imediata, para que tome conhecimento, com aposição de visto; **XII** – enviar duas cópias dos relatórios parciais e final, sendo: a) Uma cópia para o Departamento de Contratos e Gerenciamentos de Atas; e b) Uma cópia para o Setor de APLIC; **XIII** – encaminhar ao Departamento de Contratos e Gerenciamento de Atas toda documentação adicional relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução das atas ou de eventuais contratos. **Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. São Félix do Araguaia- MT, 23 de setembro de 2020. JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal** CPF do Fiscal de Contrato _____

Ciente em: _____ Assinatura _____ Nome _____ por _____ exten- CPF: _____
so _____ Testemunha: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE PORTARIA Nº 62/2020 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

" Designa servidor para ocupar a Função de Secretário Municipal de Administração Interino, da Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT."

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designa o Srº EURIPEDES GARCIA DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 304.028.321-91, portador do RG Nº 03675963 - SSP/MT, Secretário de Governo e Gabinete, nomeado pela Portaria nº 49/2020, para responder pelas ações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Interinamente e Gestor do FUNPREV exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

ARTIGO 2º- Pela acumulação de Cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo e Gabinete.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Novembro de 2020;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº ____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2020

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamento, da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, juntamente com a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

A população para participarem da realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para debate do Projeto de Lei nº 013/2020, que "Estima A Receita E Fixa Despesas Do Município De Serra Nova Dourada – MT, Para O Exercício De 2021", a ser realizada na Sede do Poder Legislativo no dia 18 de novembro do corrente ano, (segunda-feira), às 19h00min.

Serra Nova Dourada - MT/Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2020.

Elson Farias de Sousa

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

DECRETO N.º 4.171/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no dia 16 de novembro de 2020, em virtude da apuração do resultado da eleição de 2020.

Artigo 2º - O ponto facultativo no dia 16 de novembro não abrange os serviços que por sua natureza não permitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã - MT., em 13 de Novembro de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020

AVISO DE ABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO EM AUTOCLAVE (PERGOLADOS, LASCAS, PALANQUES, CERCAS EM MADEIRA EUCALIPTO TRATADOS E BANCOS ETC...), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, A

FIM DE ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Realização: 30 DE NOVEMBRO de 2020 às 09:00 hs horário de Brasília.** Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Observação: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso dos interessados a partir do dia **17 de Novembro de 2020**, no link <http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/> e na plataforma www.comprasnet.gov.br. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-311-4809. Tangará da Serra-MT, 16 de Novembro de 2020. Maria Alves de Souza- Chefe Departamento de Licitação-Portaria nº 484/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CONTRATOS EDITAL DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO EDLETRONICO SRP Nº. 07/2020.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 68/2020 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 138/2020

MODALIDADE: PREGÃO EDLETRONICO SRP Nº. 07/2020

OBJETO: LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTOJUVENIL PARA COMPOR A BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Código 27	Nome	CPF/CNPJ
	UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME	08.419.120/0002-10
18485	TRIBOS EDITORA E DISTRI. DE LIVROS LTDA - EPP	09.663.426/0001-08
20292	MAGAZINE MENEGHEL LTDA	01.942.594/0001-12

TERRA NOVA DO NORTE – MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO

PREGOEIRA/OFICIAL

CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 13/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE TORNA PUBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE SUPRAMENCIONADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL NAS VIAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II E RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

CADASTRAMENTO EXIGIDO: NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/12/2020 AS 08H:00MIN.

LOCAL: AVENIDA CLOVIS FELÍCIO VETTORATO, 107, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 13:00; FONE (66) 3534 - 2500, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR,

TERRA NOVA DO NORTE – MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONTRATOS EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2020.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 68/2020 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 145/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL E PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.

VENCEDOR: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS MOLINA LTDA – R\$ 85.465,00.

TERRA NOVA DO NORTE – MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO

PREGOEIRA/OFICIAL

CONTRATOS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 197/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: A.S. VIEIRA DE MIRANDA - ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR 60 (SESENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO SUPRACITADO, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 31/12/2020.

JUSTIFICATIVA: O PEDIDO SE DEVE AO FATO DE QUE OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DO REFERIDO CONTRATO, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1005842-67/2013 – OP 1005842-67, VIGENTE ATÉ 31/12/2020, NÃO TEVE 100% DE DESEMBOLSO, RESTANDO AINDA CERCA DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) À SEREM PAGOS.

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**PORTARIA Nº 220/2020**

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 158, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo MICHEL SOUSA MAGALHÃES – *Gari*, portador do RG nº 0292976120052 SSP/MA e CPF nº 601.578.293.59, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento, por um período de 60 (sessenta) dias, de 03 de novembro de 2020 até 02 de janeiro de 2021, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo (quinquênio) de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 16 de novembro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2020

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual dos Profissionais da Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e embasado no disposto no art. 20, § 3º, da Lei Municipal nº 724, de 25 de setembro de 2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde - PCCR), combinado com o disposto nos arts. 30, 31, 32, 33 e 34, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE vinculados à Secretaria de Saúde do Município de União do Sul – MT.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação ora instituída, abrangerá todos os servidores (profissionais de saúde) de carreira, inclusive os que se encontram temporariamente designados a cargo em comissão ou função de confiança na área da saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, independentemente de sua lotação.

§ 2º - As avaliações individuais de desempenho dos profissionais da saúde aplicam-se tanto para efeito de avaliação de estágio probatório, quanto para efeito de progressão de nível de caráter continuado.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual dos Profissionais da Saúde a que se refere o artigo 1º desta Portaria fica assim composta:

1 – LEZIANE ZANARDI – Psicóloga;

2 – LUCIANI REGINA BULLA - Secretária Municipal de Saúde;

3 – EDILENE CAMPOS DOS SANTOS – Coordenadora de Gestão de Pessoas;

4 – TALITA STELLA – Enfermeira;

5 – LUCINEIRE ABREU DA CONCEIÇÃO – Agente de Combate às Endemias;

6 – DABILA DE OLIVEIRA PRATTES – Enfermeira.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Individual dos Profissionais da Saúde:

I – Proceder às avaliações no período de 01 a 04 de dezembro de 2020, prorrogável se necessário;

II – avaliar os Profissionais da Saúde com base nos critérios e quesitos estabelecidos na Ficha de Avaliação em vigor;

III – analisar e decidir sobre eventuais recursos interpostos por Profissionais da Saúde quanto à apuração de seu desempenho.

Art. 4º - O profissional de saúde que se sentir discordante quanto à decisão da Comissão de Avaliação, terá prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado da avaliação de desempenho, para apresentar recurso perante a Comissão.

Parágrafo Único – A Comissão terá prazo de 03 (três) dias para analisar e decidir sobre o recurso.

Art. 5º - O recurso deverá ser apresentado mediante requerimento devidamente fundamentado, constando justificativas e razões que embasem o recurso, sendo liminarmente indeferido o recurso que não traga argumentos e/ou provas consistentes, ou se baseie em razões subjetivas.

Art. 6º - A Comissão, após efetuar a avaliação de desempenho dos profissionais da saúde sob sua atribuição, e depois de analisar e decidir sobre eventuais recursos, emitirá um relatório final sobre seus trabalhos, que será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos para as providências administrativas afins.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 16 de novembro de 2020.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº005/2020/CME/VG/MT**

Dispõe sobre as Normas de Regulamentação do Funcionamento das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 2.363/2001 – Sistema Municipal de Ensino, Lei nº 4.102/2015 – Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 4.303/2017 – Constituição do Conselho Municipal de Educação/VG/MT, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração Universal dos Direitos das Crianças, Política Nacional das Pessoas com Deficiência e por deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Educação – VG, aprovada em 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2021, os Atos de Autorização para Funcionamento, inclusive os prorrogados pela Resolução nº 009/2020-CME/VG, de todas as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, que possuem Atos Autorizativos a vencer no dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Determinar que as Unidades Escolares contempladas no caput deste artigo, conforme dispõe o Artigo 10 da Resolução Nº 011/2017/CME/VG, deverão protocolizar na SMECEL - Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Processo de Renovação de Autorização90 (noventa) dias antes de findar o prazo de prorrogação da devida Autorização, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Várzea Grande, 04de novembro de 2.020.

EVA DE PAULA

Presidente do CME/VG

HOMOLOGO:

BENEDITA SANTANA PONCE

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2020

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, DAE/VG**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, 2.599, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-000, representado pelo Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, portador do CPF nº 165.914.158-31, e portador do RG nº 27889981 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de Diretor Presidente da Autarquia Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 010/2020/DAE-VG**, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço e necessária homologação devidamente publicada, conforme consta nos autos do respectivo processo licitatório, denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.800.457/0001-92, estabelecida na Estrada Jurumirim Nº 05 Bairro Três Barras Lotes 05 a 10, Cuiabá- MT, CEP 78.058-533, neste ato representado pelo Sr. **WALDEMAR GIL CORREA BARROS**, inscrito no CPF nº001.400.891-28 e portador do RG nº:2375951-8 SESP/MT,doravante denominada **CONTRATADA**, demais empresas relacionadas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos (óleo 68, óleo 90 e óleo 2 tempos) e Graxas (graxa para alta pressão e graxa para lubrificação), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2. 1. Os preços dos bens, produtos e serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 010/2020/DAE-VG - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela(s) abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELLI		
CNPJ nº: 08.800.457/0001-92		
Endereço: Estrada Jurumirim Nº 05 Lotes 05 a 10		
Bairro: Três Barras		
Cidade: Cuiabá	Estado: MT	CEP: 78.058-533
Telefone(s): 65 3652-7673		E-mail: licitacaopostopontedeferro@gmail.com
Banco: Brasil	Agência: 8687-8	Conta Corrente: 1808-2
Representante Legal: WALDEMAR GIL CORREA BARROS		
RG nº: 2375951-8	Órgão Emissor: SESP/MT	CPF nº: 001.400.891-28

2.1.2 Especificação e Quantitativo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Óleo hidráulico 68 (galão 20 litros).	120	R\$197,00	R\$23.640,00
02	Óleo Lubrificante 90 (galão 20 litros).	30	R\$301,00	R\$9.030,00
03	Óleo 2 tempos (frasco 500 mililitros).	144	R\$11,50	R\$1.656,00
04	Graxa para alta pressão (balde 20 quilos).	10	R\$395,40	R\$3.954,00
05	Graxa para lubrificação (balde 20 quilos).	20	R\$261,00	R\$5.220,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos bens e produtos, em estrita observância dos termos e condições constantes no Edital do Pregão Presencial 010/2020/DAE-VG, do Termo de Referência e anexos que integram a presente Ata de Registro de Preços.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura desta Ata de Registro de Preços estará caracterizado o compromisso de execução dos serviços objeto do Pregão, por todos os signatários.

3.4. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a nota de empenho ou assinar o respectivo contrato de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades fixadas no edital e seus anexos.

3.5. Os materiais objetos da licitação deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. A Administração Pública não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições

3.7. O prazo de entrega dos produtos/materiais será sob parcela única e imediata, em até 05(cinco) dias úteis para entrega do (s) item (s) e/ou para a conclusão da execução do (s) serviço (s), contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento dos materiais/equipamentos/serviços:

3.8. A contratada poderá solicitar, por uma única vez, prorrogação do prazo que se refere o subitem anterior mediante justificativa a ser analisada pela administração pública, sem prejuízo de aplicação da respectiva sanção administrativa.

3.9. Os objetos serão recebidos em definitivo, por servidor responsável da administração pública, após a verificação de que as qualidades dos objetos estão de acordo com as especificações técnicas solicitadas, devendo a unidade solicitante emitir um termo de recebimento definitivo do objeto.

3.9.1. Se, mesmo após o recebimento definitivo do objeto, a qualidade ou características do bem/material/serviço entregue não corresponderem às especificações exigidas no Termo de Referência, as adequações/substituições necessárias deverão ser feitas, pelo contratado/fornecedor, no prazo máximo de até 48h, a partir do recebimento da solicitação, às suas expensas, independentemente da aplicação das sanções legais.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata e/ou do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados, após apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, em conformidade com as quantidades e qualidades contratadas no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos pela administração pública.

4.2. A contratada deverá apresentar ainda os documentos a seguir discriminados, para verificação do cumprimento dos deveres trabalhistas e previdenciários, pela mesma:

4.2.1. Ofício solicitando o pagamento;

4.2.2. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

4.2.3. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.2.4. Certidão Negativa de Débito junto à Fazendas Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora.

4.2.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br);

4.2.6. Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio Tributário.

Parágrafo Único: Inclusive as certidões negativas constantes nos artigos 74 (se for o caso) e 75 do Decreto Municipal nº 09/2010 do Município de Várzea Grande.

4.3. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da licitante fornecedora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

4.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, em conta indicada pela contratada.

4.5. Em caso de dúvida ou divergência, o gestor do contrato liberará para pagamento a parte inconteste dos serviços.

4.6. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos materiais/serviços prestados a este Departamento de Água e Esgoto, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

4.6.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

4.6.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto entregue ou serviços executados.

4.7. O Departamento de Água e Esgoto não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

4.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DA VALIDADE - DO CONTROLE DOS PREÇOS

5.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre a Administração Pública e os fornecedores classificados, observado o disposto no item 16 deste edital, terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no respectivo Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Pública não ficará obrigada a comprar os serviços objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do Registro à preferência em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro de Preços quando a Autarquia Municipal, optar pela aquisição do objeto por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

5.4. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração.

- 5.5.** Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-los aos níveis definidos no subitem anterior.
- 5.6.** Caso o fornecedor não possa reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/ serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados pelo gerenciador da ata que poderão convocar, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.7.** Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o gerenciador procederá à revogação da ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8.** O registro de preços terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3º do art. 15 da Lei n. 8.666/93.
- 5.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- 5.10.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput, do art. 65, da Lei n. 8.666/93.
- 5.11.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticados no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 5.11.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 5.11.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 5.11.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.12.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, poderá:
- 5.12.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do Pedido de Serviço; e
- 5.12.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.13.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.14.** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.15.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento/ prestação de serviço nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 5.15.1.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 5.16.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.17.** A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 5.18.** As convocações de que tratam os itens anteriores deverão ser atendidas no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.
- 5.19.** O registro de preços terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3º do art. 15 da Lei n. 8.666/93.
- 5.20.** A Adjudicatária que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades descritas neste Edital.
- 5.21.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 5.22.** O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
- 5.23.** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 5.24.** Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.25.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.26.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os objetos.
- 6.2. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- 6.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos.
- 6.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou Supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art.65, da Lei nº. 8.666/93.
- 7.2. Uma vez comunicadas de que o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 03 (três) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura do contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:
- 7.3. Encaminhar a Nota Fiscal ao Departamento de Compras para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido.
- 7.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Compras, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 7.5. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências, do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.
- 7.6. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem. qualquer ônus para o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, e manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.
- 7.7. Manter um estoque mínimo de 10% do quantitativo de cada item do contrato, durante sua vigência.
- 7.8. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- 7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos/ equipamentos ou prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 7.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.
- 7.11. É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seus produtos/equipamentos ou serviço atenda as condições exigidas.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
 - 8.1.1. Pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, quando:
 - 8.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
 - 8.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) os prazo estabelecido no edital e documentos que o integram, desde que não seja aceita sua(s) justificativa(s);
 - 8.1.1.3. A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no artigo 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
 - 8.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
 - 8.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 8.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 8.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no artigo 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
 - 8.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Administração Pública, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
 - 8.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
 - 8.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente a Administração Pública, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. Além das penalidades constantes da Minuta do Contrato - AnexoX, e sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas em caso de comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

9.2. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a licitante que deixar de entregar documentação exigida na licitação, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, não assinar o Contrato, não retirar a Nota de Empenho, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Autarquia Municipal e com a Prefeitura do Município de Várzea Grande pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3. Ficará também impedido de licitar ou contratar com a Autarquia Municipal e com a Prefeitura do Município de Várzea Grande pelo prazo de até 05 (cinco) anos aquele que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.4. A inabilitação da licitante classificada, independentemente da declaração prevista no Anexo III deste edital, implicará a aplicação de multa correspondente a 2% do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

9.5. Será devido multa de 20% sobre o valor estimado para a execução do objeto, no período de 12 meses, pela recusa da assinatura do Contrato ou pela falta da apresentação da documentação necessária para tal.

9.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

9.6.1. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Contratante.

9.6.2. Em não ocorrendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução fiscal.

9.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

9.8. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

9.8.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Educação, após o recolhimento em agência bancária dos emolumentos devidos.

9.9. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CADASTRO RESERVA

11.1. Para fins de cadastro reserva, em atendimento ao disposto no artigo 10 do Decreto 7.892/2013, tendo aceitado as fornecedoras a redução dos lances ao preço da oferta melhor classificada, registra os preços e a classificação das empresas conforme quadro a seguir:

LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA / LANCE

Posição: 2ª Empresa: TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no *Jornal Oficial* Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

12.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 010/2020/DAE-VG - Sistema de Registro de Preços.

12.3. A autoridade competente designará o gestor da Ata de Registro de Preços através de Portaria.

12.4. A presente Ata e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o contrato, independentemente de transcrição.

12.5. A simples apresentação da proposta implicará na aceitação pela licitante de todas as condições estabelecidas neste edital.

12.6. As intimações e notificações serão realizadas através no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, independente de qualquer intimação ou comunicação pessoal do licitante interessado ou contratado.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

12.8. Fica assegurado o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

12.9. As licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e Autarquia Municipal não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.10. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

12.12. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições do Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

12.13. A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

12.14. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do Edital eventuais alterações e retificações

pelo site www.daevg.com.br até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea Grande - MT, 12 de novembro de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

WALDEMAR GIL CORREA BARROS

POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELLI

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA**

PORTARIA Nº212/2020

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE – MT.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO.

CONTRATO Nº	SERVIDOR CONTRATADO	INICIO	RESCISÃO	MOTIVO	CARGO	FINALIDADE CONTRATO
2205	JOSIEL PEREIRA	23/05/2017	16/11/2020	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	FISCAL DE CORTE	PRESTAÇÃO SERVIÇO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VÁRZEA GRANDE, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAE/VG.

PORTARIA 258/2020

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **KARINE RAQUEL FRANCISCA METELO** e dá outras providências.

A Presidente Interina do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de sua atribuição legal;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 30/11/2020, a servidora **KARINE RAQUEL FRANCISCA METELO**, cargo de Chefe de departamento do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – **PREVIVAG**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 16 de novembro de 2020.

Paula Regina Gama Martins Oliveira

Presidente Interina

PREVIVAG

PORTARIA Nº 1.043/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente aos meses de Outubro/Novembro/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

PROCURADORIA GERAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
109149	CARLOS MAGNO OTACIO DE OLIVEIRA	Comissão	2018/2019	23.11.20 (01 dia)
125046	DEISE CORREA DA COSTA	Comissão	2019/2020	16.11.20 a 19.11.20 (04 dias)

110951	ELAINE MARIA DE SOUZA E SILVA	Comissão	2019/2020	09.11.20 a 27.11.20 (19 dias)
109140	KASSIA RABELO SILVA	Comissão	2018/2019	28.10.20 a 29.10.20 (02 dias)
110949	MARTHA LUCIANA CARDOSO MAIOLINO	Comissão	2018/2019	27.10.20 a 29.10.20 (03 dias)
110949	MARTHA LUCIANA CARDOSO MAIOLINO	Comissão	2019/2020	25.11.20 a 26.11.20 (02 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1.073/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Novembro/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

PROCURADORIA GERAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
113427	FABRINE CEZARETTI RODRIGUES DO NASCIMENTO	Comissão	2019/2020	09.11.20 a 13.11.20 (05 dias)
113427	FABRINE CEZARETTI RODRIGUES DO NASCIMENTO	Comissão	2019/2020	23.11.20 a 27.11.20 (05 dias)
43577	SILVIA MARTINS ROCHA	Efetivo	2018/2019	03.11.20 a 06.11.20 (04 dias)
43577	SILVIA MARTINS ROCHA	Efetivo	2018/2019	09.11.20 a 13.11.20 (05 dias)

79770	VALTENCIR JOSE DA SILVA	Efetivo	2016/2017	16.11.20 a 19.11.20 (04 dias)
79770	VALTENCIR JOSE DA SILVA	Efetivo	2016/2017	23.11.20 a 25.11.20 (03 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1.081/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Novembro/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
116880	MARIA DA GLORIA DE FIGUEIREDO BARROS	Comissão	2019/2020	03.11.2020 (01 dia)
132820	DANIELA CRISTINA BARONE VERONEZI IBA	Comissão	2019/2020	04.11.20 a 06.11.20 (03 dias)
132820	DANIELA CRISTINA BARONE VERONEZI IBA	Comissão	2019/2020	10.11.20 a 13.11.20 (04 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1.082/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2019/2020, a vigorar a partir de **09.11.2020 a 13.11.2020**, a servidora **CLAUDIA REGINA DA SILVA BARROS**, matrícula nº 137582, exercendo o cargo em Comissão de Assessor de Gestão – DNS 02, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1.083/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Novembro/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
8210	CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ	Efetivo/ Comissão	2019/2020	16.11.20 (01 dia)
108918	JACKELINE ALVES DE AZEVEDO BRANDÃO	Comissão	2019/2020	03.11.20 (01 dia)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1.084/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Novembro/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

CONTROLADORIA GERAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
10384	DENIZE ROSA DE MORAIS	Efetivo	2019/2020	27.11.20 (01 dia)
109174	SANDRA ELISA MIRANDA	Comissão	2018/2019	23.11.20 a 22.12.20 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1.086/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente aos meses de Novembro/Dezembro/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
124630	MARCELO FERNANDES ROSA	Comissão	2017/2018	19.11.2020 (01 dia)
124630	MARCELO FERNANDES ROSA	Comissão	2018/2019	23.11.2020 (01 dia)
124630	MARCELO FERNANDES ROSA	Comissão	2019/2020	07.12.2020 (01 dia)
34336	MARINEIA FATIMA DE QUEIROZ	Efetivo	2017/2018	18.11.20 a 02.12.20 (15 dias)
135520	THAIS BASSO SISTI	Efetivo	2019/2020	23.11.20 a 25.11.20 (03 dias)
46151	VANEIDE BRONEL CORREIA	Efetivo	2018/2019	30.11.20 a 11.12.20 (12 dias)
129950	VIDAL DE ARAUJO BASTOS	Comissão	2019/2020	24.11.20 (01 dia)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1.087/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Novembro/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
109366	EDIPSON MORBECK JUNIOR	Comissão	2018/2019	16.11.20 a 30.11.20 (15 dias)
124498	EVERTON JUPIRACI NAVARRO	Comissão	2019/2020	04.11.20 a 13.11.20 (10 dias)
135380	GUILHERME NUNES DE SOUZA	Efetivo	2019/2020	16.11.20 a 30.11.20 (15 dias)
130474	LUCAS CARVALHO PIERIN	Efetivo	2019/2020	19.11.20 a 18.12.20 (30 dias)
137385	MARCIEL GUELERE	Efetivo	2019/2020	03.11.20 a 13.11.20 (11 dias)
130478	MAURICIO JOSE DOS REIS	Efetivo/ Comissão	2019/2020	03.11.20 a 17.11.20 (15 dias)
41277	ROSELI PORT	Efetivo	2018/2019	16.11.20 a 25.11.20 (10 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1.088/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Novembro/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONOMICO E TURISMO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
132514	ANA RITA MACIEL RIBEIRO	Comissão	2018/2019	06.11.20 a 11.11.20 (06 dias)
134986	BRUNA ALMEIDA DA SILVA	Comissão	2019/2020	09.11.20 a 23.11.20 (15 dias)
137187	ELOHAINNE EDUARDA MORAES DE ARRUDA	Comissão	2019/2020	03.11.20 a 17.11.20 (15 dias)
109110	GONÇALO SOARES DE LIMA FILHO	Comissão	2019/2020	09.11.20 a 08.12.20 (30 dias)
135094	GRASIANI BOLGADO DE FREITAS	Comissão	2019/2020	01.11.20 a 30.11.20 (30 dias)
133046	MARIELZA BOTELHO SABBADINI	Comissão	2019/2020	10.11.20 a 19.11.20 (10 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 043/2020 – SMVO/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 289/2020, decorrente da P.P nº 19/2020, empresa A. G. DE ARAÚJO EIRELI"

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, o Engenheiro Civil Srº **WALDISNEI MORENO COSTA**, a Engenheiro Civil Srº **CLÓVIS PEREIRA MENDES FILHO**, como fiscal da obra do contrato nº 289/2020 em conformidade com a cláusula décima da fiscalização – Item 10.4 fiscalização do contrato.

Art. 2º A designação do fiscal terá efeito desde a assinatura do contrato.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de novembro de 2020.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA Nº 044/2020 – SMVO/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 300/2020, decorrente da T.P nº 08/2020, empresa WR CERQUEIRA ENGENHARIA – ME"

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, o Engenheiro Civil Srº **WALDISNEI MORENO COSTA**, a Engenheira Civil Srº **EDNA MEIRE PINTO**, o Engenheiro Civil Srº **FELIPE AUGUSTO TEZOLIN** e o Engenheiro Civil Srº **CLÓVIS PEREIRA MENDES FILHO**, como fiscal da obra do contrato nº 300/2020 em conformidade com a cláusula décima sexta da fiscalização – Item 16.3 fiscalizados pela engenharia da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Art. 2º A designação do fiscal terá efeito desde a assinatura do contrato.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de novembro de 2020.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2020**

O Pregoeiro Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao pregão presencial n. 079/2020, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos do gênero alimentício para atender a demanda das secretarias municipais, destinado a lanches para funcionários em deslocamento, festividades e homenagens, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA 00724412166, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.581.905/0001-59, com proposta no valor global de: R\$ 36.762,25 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), FABIA ANTONIA APARECIDA ALVES FREITAS BARCELO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.845.208/0001-20, com proposta no valor global de: R\$ 46.966,50 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) e PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.490.521/0001-84, com proposta no valor global de: R\$ 222.402,60 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 16 de novembro de 2020

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 057/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E GRAMA PARA PAISAGISMO DO TERMINAL TURÍSTICO E TERMINAL RODOVIÁRIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

Contratado: L. A. DA S. WOLFF RIBEIRO - ARQUITETURA E PAISAGISMO, CNPJ: 06.182.287/0001-02

Valor Total: R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 17 de novembro de 2020.

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993
ROSEMAR DA SILVA - PRESIDENTE C.P.L.

AVISO DO PREGÃO N. 085/2020 PMVB**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO N. 085/2020 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO: 08h do dia 30/11/2020.

INICIO DA SESSÃO: 08h do dia 30/11/2020. Aquisição do Edital no site: [http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/...](http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/)

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313, (65) 3259-1132 ou pelo e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 452, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

PORTARIA N. 323/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE– MT.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, para Admissão de Pessoal por PRAZO DETERMINADO, os seguintes membros:

I. PRESIDENTE:

DENILDO DA SILVA COSTA, Professor, Matrícula n. 1076.

II. MEMBROS:

ELECILDES RIBEIRO, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula n. 955;

GRACIANE FERREIRA BARBOSA, Psicóloga, Matrícula n. 3831.

JESSICA CORDEIRO MARTINS, Recepcionista, Matrícula n. 3842;

KARLA SYMONE FARIAS DE BRITO CAVALCANTE, Professora, Matrícula n. 495;

KATIUCE ALVES MARQUES, Agente Administrativo, Matrícula n. 3338;

MARCO ANTONIO SILVA LOPES, Motorista de Veículo Pesado, Matrícula n. 2.731;

Art. 2º. A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º. A Comissão Organizadora deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da empresa que será contratada para a elaboração de edital e para a elaboração e aplicação das provas do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como encarregar-se da organização do local onde serão realizadas as provas.

Art. 5º. A presente Comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, em 16 de novembro de 2020.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2020.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial N. 079/2020, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de

produtos do gênero alimentício para atender a demanda das secretarias municipais, destinado a lanches para funcionários em deslocamento, festividades e homenagens, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA 00724412166, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.581.905/0001-59, com proposta no valor global de: R\$ 36.762,25 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), FABIA ANTONIA APARECIDA ALVES FREITAS BARCELO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.845.208/0001-20, com proposta no valor global de: R\$ 46.966,50 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) e PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.490.521/0001-84, com proposta no valor global de: R\$ 222.402,60 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 16 de novembro de 2020

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 079/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTINADO A LANCHES PARA FUNCIONÁRIOS EM DESLOCAMENTO, FESTIVIDADES E HOMENAGENS..

PRAZO: 12 Meses, a partir da emissão da ARP.

CONTRATADO:

EMPRESA:	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA 00724412166	27.581.905/ 0001-59	36.762,25
FABIA ANTONIA APARECIDA ALVES FREITAS BARCELO	28.845.208/ 0001-20	46.966,50
PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA - ME	37.490.521/ 0001-84	222.402,600

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 16 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

IMPREV
ANEXO I (LRF. ART.52, INCISO I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES	5.060.000,00	5.060.000,00	393.733,20	7,78	4.126.476,16	81,55	933.523,84
CONTRIBUIÇÕES	5.060.000,00	5.060.000,00	393.733,20	7,78	4.126.476,16	81,55	933.523,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.015.000,00	2.015.000,00	342.214,70	16,98	1.695.557,17	84,15	319.442,83
RECEITA PATRIMONIAL	2.015.000,00	2.015.000,00	342.214,70	16,98	1.695.557,17	84,15	319.442,83
VALORES MOBILIÁRIOS	2.950.000,00	2.950.000,00	51.518,50	1,75	2.359.712,59	79,99	590.287,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.950.000,00	2.950.000,00	51.518,50	1,75	2.359.712,59	79,99	590.287,41
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	71.206,40	74,95	23.793,60
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	71.206,40	83,77	13.793,60
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.400.000,00	2.400.000,00	688.755,98	28,70	3.351.437,13	139,64	-951.437,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.460.000,00	7.460.000,00	1.082.489,18	14,51	7.477.913,29	100,24	-17.913,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.460.000,00	7.460.000,00	1.082.489,18	14,51	7.477.913,29	100,24	-17.913,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	7.460.000,00	7.460.000,00	1.082.489,18	14,51	7.477.913,29	100,24	-17.913,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	7.460.000,00	7.445.000,00	856.720,94	4.002.401,28	3.442.598,72	820.333,89	3.863.109,95	3.581.890,05	3.538.032,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.190.000,00	6.355.000,00	856.120,94	3.997.003,28	2.357.996,72	819.733,89	3.857.711,95	2.497.288,05	3.532.634,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.778.000,00	5.778.000,00	781.147,81	3.728.956,63	2.049.043,37	781.147,81	3.728.024,82	2.049.975,18	3.405.321,62
DESPESAS DE CAPITAL	412.000,00	577.000,00	74.973,13	268.046,65	308.953,35	38.596,08	129.687,13	447.312,87	127.313,14
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	600,00	5.398,00	14.602,00	600,00	5.398,00	14.602,00	5.398,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	600,00	5.398,00	14.602,00	600,00	5.398,00	14.602,00	5.398,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.250.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	15.000,00	1.863,62	9.318,10	5.681,90	1.863,62	9.318,10	5.681,90	9.318,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.460.000,00	7.460.000,00	858.584,56	4.011.719,38	3.448.280,62	822.197,51	3.872.428,05	3.587.571,95	3.547.350,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	7.460.000,00	7.460.000,00	858.584,56	4.011.719,38	3.448.280,62	822.197,51	3.872.428,05	3.587.571,95	3.547.350,86
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	3.466.193,91	—	—	3.605.485,24	—	3.900.562,43
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.460.000,00	7.460.000,00	858.584,56	7.477.913,29	—	822.197,51	7.477.913,29	—	7.477.913,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
Receitas (Intra-Orçamentárias)	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO	(a - c)
					No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre		
			(a)	(b)	(c)	(d/a)	(e)		
			2.400.000,00	688.755,98	28,70	3.351.437,13	139,64	-951.437,13	
			2.400.000,00	688.755,98	28,70	3.351.437,13	139,64	-951.437,13	
			2.400.000,00	688.755,98	28,70	3.351.437,13	139,64	-951.437,13	

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)		2.400.000,00	2.400.000,00	688.755,98	28,70	3.351.437,13	-951.437,13
Contribuições Sociais		2.400.000,00	2.400.000,00	688.755,98	28,70	3.351.437,13	-951.437,13
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		
Despesas Intra-Orçamentárias		0,00	15.000,00	1.863,62	9.318,10	5.681,90	9.318,10
DESPESAS CORRENTES		0,00	15.000,00	1.863,62	9.318,10	5.681,90	9.318,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	15.000,00	1.863,62	9.318,10	5.681,90	9.318,10
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						(h) = (e-h)	(i)

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 3.532.366,60

IMPREV
ANEXO VII (LRF. ART.53, INCISO V)

Município de VILA RICA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VILA RICA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		ENTIDADES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA					R\$ 1,00							
	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+h)		
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (h+i)	
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)														
EXECUTIVO														
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILAR		0,00	5.991,18	5.991,18	0,00	0,00	0,00	53.824,88	53.824,88	53.824,88	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-I		0,00	5.991,18	5.991,18	0,00	0,00	0,00	53.824,88	53.824,88	53.824,88	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)														
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):		0,00	5.991,18	5.991,18	0,00	0,00	0,00	53.824,88	53.824,88	53.824,88	0,00	0,00	0,00	0,00
ONTE:														

FONTE:

PREFEITURA/LICITAÇÃO
COVID-19: AVISO PE 044/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 845653

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do componente básico da Assistência

Farmacêutica e para enfrentamento do COVID -19/ Assistência farmacêutica saúde mental.

REALIZAÇÃO: 30/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 16 de novembro de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Município de VILA RICA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		IMPREV	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ANEXO VI (LRF. ART.53, INCISO III)	
		Até o Bimestre/2020	RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.060.000,00	4.126.476,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	
I.S.S.	0,00	0,00	
I.T.B.I.	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	2.015.000,00	1.695.557,17	
Receita Patrimonial	2.950.000,00	2.359.712,59	
Aplicações Financeiras (II)	2.950.000,00	2.359.712,59	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	95.000,00	71.206,40	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	95.000,00	71.206,40	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	2.110.000,00	1.766.763,57	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	
Operação de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	

Continua 1/4

Município de VILA RICA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Convênitos	0,00						0,00
Outras Transferências de Capital	0,00						0,00
Outras Recotas de Capital	0,00						0,00
Outras Recotas de Capital Não Primárias (X)	0,00						0,00
Outras Recotas de Capital Primárias	0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00						0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.110.000,00	1.766.763,57					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS FAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	FAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.355.000,00	3.997.003,28	3.857.711,95	3.532.634,76	5.991,18	53.824,88	53.824,88
Pessoal e Encargos Sociais	5.778.000,00	3.728.956,63	3.728.024,82	3.405.321,62	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	577.000,00	268.046,65	129.687,13	127.313,14	5.991,18	53.824,88	53.824,88
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	577.000,00	268.046,65	129.687,13	127.313,14	5.991,18	53.824,88	53.824,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.355.000,00	3.997.003,28	3.857.711,95	3.532.634,76	5.991,18	53.824,88	53.824,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação 2/4

Município de VILA RICA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	FAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.425.000,00	3.997.003,28	3.857.711,95	3.532.634,76	5.991,18	53.824,88	53.824,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		-1.825.687,25					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		2.359.712,59					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		534.025,34					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAIXO DA LINHA					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		Em 31 Dez 2019(a)		Até o Bimestre/2020(b)			
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00		0,00			
Disponibilidade de Caixa		0,00		0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00		0,00			
(+) Restos a Pagar Processados (XXX)		0,00		0,00			
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)		0,00		0,00			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00		0,00			

Continuação 3/4

Município de VILA RICA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) FAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.359.712,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00 0,00 0,00 0,00

IMPREV
ANEXO IX (LRF, ART.53, INCISO I)

Município de VILA RICA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	5.398,00	14.602,00
___ Investimentos	0,00	0,00	0,00
___ Inversões Financeiras	20.000,00	5.398,00	14.602,00
___ Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	20.000,00	5.398,00	14.602,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	20.000,00	5.398,00	14.602,00

FONTE:

Município de VILA RICA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					RECETAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.378.905,79	4.024.669,35		
Receta de Contribuições dos Segurados						
Civil	0,00	0,00	0,00	5.158,38		
Ativo	0,00	0,00	0,00	5.158,38		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	5.158,38		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	288.737,59		
Ativo	0,00	0,00	0,00	288.737,59		
Inativo	0,00	0,00	0,00	288.737,59		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receta Patrimonial	2.950.000,00	2.950.000,00	2.359.712,59	3.692.873,56		
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recetas de Valores Mobiliários	2.950.000,00	2.950.000,00	2.359.712,59	3.692.873,56		
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	19.193,20	37.899,82		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	19.193,20	37.899,82		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.378.905,79	4.024.669,35		

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de VILA RICA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Consolidação Administração Direta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	814.719,22	0,00	814.719,22
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	338.509,80	0,00	338.509,80
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	476.209,42	0,00	476.209,42
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	814.719,22	0,00	814.719,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V):	2.950.000,00	2.950.000,00	2.378.905,79	3.209.950,13	2.378.905,79	3.209.950,13
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Valor						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
Valor						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS						
		2020	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					2019	
Caixa e equivalentes de caixa		36.025.741,52				0,00
Investimentos e Aplicações		0,00			32.890.406,88	
Outros Bens e Direitos		0,00			0,00	

Continua 2/3

Município de VILA RICA - MT
 Continuação 3/3
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
 Consolidação Administração Indireta

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	-3.093.321,95	-3.005.935,43	-

FONTE:

IMPREV
ANEXO III (LRF. ART.53, INCISO I)

Município de VILARICA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020

Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VILARICA

PREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Estatísticas do Instituto Municipal de Previdência de Vilárica															R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2020		
	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020		TOTAL (UIT, 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	155.465,83	150.280,50	304.622,41	321.555,26	207.423,90	506.683,74	521.049,60	580.108,20	1.095.570,01	183.729,84	179.021,43	214.711,77	4.432.232,49	5.060.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	155.465,83	188.180,22	148.316,40	171.987,54	172.498,39	173.187,65	171.381,23	173.929,28	186.276,57	175.554,01	171.228,30	170.986,40	2.038.213,32	2.015.000,00	
Recita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	148.587,72	34.624,51	335.546,09	349.688,37	406.179,52	885.086,64	183.075,83	7.793,13	43.725,37	2.358.712,59	2.960.000,00	
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IRFVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	-57.899,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.206,40	0,00	0,00	0,00	33.303,88	95.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - III)	155.465,83	150.280,50	304.622,41	321.555,26	207.423,90	506.683,74	521.049,60	580.108,20	1.095.570,01	183.729,84	179.021,43	214.711,77	4.432.232,49	5.060.000,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (II - IV):	155.465,83	150.280,50	304.622,41	321.555,26	207.423,90	506.683,74	521.049,60	580.108,20	1.095.570,01	183.729,84	179.021,43	214.711,77	4.432.232,49	5.060.000,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	155.465,83	150.280,50	304.622,41	321.555,26	207.423,90	506.683,74	521.049,60	580.108,20	1.095.570,01	183.729,84	179.021,43	214.711,77	4.432.232,49	5.060.000,00	
FONTE:															

IMPREV
ANEXO II (LRF. ART.52, INCISO II)

Município de VILA RICA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VILA RICA

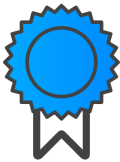
R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				(b/Total b)			(d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Previdência Social	7.460.000,00	7.445.000,00	856.720,94	4.002.401,28	99,77	820.333,89	3.863.109,95	3.581.890,05
Administração Geral	4.210.000,00	6.375.000,00	856.720,94	4.002.401,28	99,77	820.333,89	3.863.109,95	2.511.890,05
Previdência do Regime Estatutário	137.000,00	137.000,00	0,00	66.000,00	1,66	3.727,50	39.117,63	97.882,37
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.615.000,00	5.830.000,00	856.720,94	3.923.199,33	97,79	816.606,39	3.810.790,37	2.019.209,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.000,00	408.000,00	0,00	13.201,95	0,33	0,00	13.201,95	394.798,05
	3.250.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
Previdência Social	0,00	15.000,00	1.863,62	9.318,10	0,23	1.863,62	9.318,10	5.681,90
Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.000,00	1.863,62	9.318,10	0,23	1.863,62	9.318,10	5.681,90
TOTAL (III) = (I + II)	7.460.000,00	7.460.000,00	858.584,56	4.011.719,38	100,00	822.197,51	3.872.428,05	3.587.571,95

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Nov 17 00:56:59 UTC 2020
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)